

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVIII — 31ª DA REPUBLICA — N. 56

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 9 DE MARÇO DE 1919

Assignatura do «Diario Official»

No anno de 1919

Para os particulares:

Seis mezes 15\$000
Um anno 30\$000

Para os funcionarios publicos:

Seis mezes 12\$000
Um anno 24\$000

* As assignaturas são pagas adiantadamente.

Para que não haja interrupção na remessa do «Diario Official», convém que os particulares e funcionarios publicos regularizem suas assignaturas, de accordo com o que preceitua a lei da Receita do exercicio vigente.

A remessa da folha só começa da data em que a assignatura tiver sido registrada.

O «Diario do Congresso» é anexo ao «Diario Official», e, pois, seu recebimento não depende de assignatura especial.

As assignaturas podem ser tomadas em qualquer tempo, mas terminam sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

Não são aceitas assignaturas por prazo que exceda do anno financeiro de 1919.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Fazenda — Decreto de 5 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despacho — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Commissariado da Alimentação Publica — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editacs e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 5 do corrente, foi nomeado 2º escripturario do Tribunal de Contas o 3º escripturario da mesma repartição José da Rocha Gomes.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 8 do corrente, foi exonerada do cargo de inspector de esgotos da Capital Federal o engenheiro João Baptista de Almeida, sendo nomeado por outro de igual data para exercer aquelle cargo, em comissão, o engenheiro fiscal da Inspectoria Federal das Estradas, Conrado Alvaro de Campos Penafol, com os vencimentos que lhe competirem.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de março de 1919

Remettou-se ao commandante da Brigada Policial do Districto Federal, para os fins convenientes, a portaria de concessão de licença ao soldado da mesma corporação Manoel Fernandes da Silva.

Directoria Geral de Saude Publica

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1919

3º districto:

Americo Ferreira Martius (636). — Certifico-se.
Antonio Luiz de Souza (643). — Certifico-se.

4º districto:

Joaquim dos Santos (324). — Certifico-se.
João Carbouello (404). — Certifico-se.
Bertholdo Vachneldt (479). — Certifico-se.

5º districto:
Antenor Leandro Motta (633). — Certifico-se.

6º districto:
Thomé & Comp. (634). — Certifico-se.

Expediente:
Francisco de S. Avellar (648). — Certifico-se.

Gabriel Antonio T. do Couto (687). — Como requer.

Vicente Judice (686). — Como requer.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 8 do corrente, foram nomeados:

A pharmaceutica Beatriz Gonçalves Ferreira, para exercer, interinamente, o lugar de ensaiador do laboratorio chimico da Casa da Moeda, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo;

Godofredo Alves Silveira, para o lugar de escriptão do Posto Fiscal de S. Gabriel;

Gilberto de Mello Alecrim e Carlos Pinagó, para o de 2º official, aduaneiro da Alfandega do Rio Grande;

Raymundo Gadelha Assumpção, para identico logar na Alfandega de Pelotas, todos no Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o 2º official aduaneiro da Alfandega de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Claro da Silva para identico logar na Alfandega do Rio Grande, no mesmo Estado.

— Por outro da mesma data, foi nomeado o fiscal de clubs de mercadorias Dr. João Rosannah de Oliveira para o de fiscal do Governo junto ao Banco Germanico.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro:

Gumercindo Façanha, pedindo nomeação.

— Aguarde oportunidade.

Hermann Alves Silva, pedindo nomeação.

— Aguarde oportunidade.

Lino de Almeida, pedindo nomeação.

— Aguarde oportunidade.

Celio Schmidt Caldeira, pedindo ajuda de custo.

— Indeferido.

— Pelo Sr. director:

Preseiliana Gloria Chaves, pedindo documentos.

— Satisfaca a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 7 de março de 1919

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro: (*)

N. 132 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o

(*) Reproduz-se por ter sido publicada do com incorrecções.

processo encaminhado à Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 355, de 16 de outubro do anno passado, relativo ao recurso interposto por Pedro Alvares de Andrada, conferente dessa alfandega, do acto pelo qual relevastes da multa em que estava sujeita a Companhia America Fabril por differença de valor verificada na mercadoria submettida a despacho pela nota de importação n. 6.173, do 25 de setembro de 1918, resolveu, por despacho de 11 de fevereiro findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, não tomar conhecimento do alludido recurso, em face do art. 665 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

N. 136—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a directoria da Casa da Moeda em officio n. 355, de 28 de fevereiro proximo findo, resolveu, por acto da mesma data, conceder isenção de direitos para tres caixas com a marca C. D. M.—69.300, 69.301 e 1.999 A 1, contendo pertences para machinas de impressão, vindas de Nova York pelo vapor norueguês *Talisman*.

N. 138—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 38 V/1^a, de 26 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, para os seguintes volumes, destinados à Estrada de Ferro Central do Brasil:

E F C B — Rio—M—1/7: Sete caixas com mangueiras, Westinghouse para freios de locomotivas, pesando bruto 2.224 kilos e liquido 1.778 kilos, vindas de Nova York pelo vapor *Cantock Rock*;

E F C B—T M & C—Rio—1/79: Setenta e nove volumes com peças para locomotivas, pesando liquido 8.150 kilos, vindos de Nova York pelo vapor *Pawnee*;

E F C B—Rio—M—1/3: Tres barris com travessas de freio para locomotivas, pesando bruto 1.149 kilos e liquido 1.052 kilos, vindas de Nova York pelo vapor *Piave*;

E F C B—Rio—M—1/112: Doze caixas e cem feixes contendo travessas de freios para locomotivas, pesando bruto 20.886 kilos e liquido 20.023 kilos, vindos de Nova York pelo vapor *Cantock Rock*.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 13—Attendendo ao que solicitou o 2º escripturario do Tribunal de Contas José Vieira de Rezende e Silva, designado para em comissão no Rio Grande do Sul organizar o processo de tomada de contas do thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro no mesmo Estado, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem fornecidos ao mesmo funcionario os seguintes dados, necessarios ao desempenho da commissão que lhe foi confiada:

1º, relação do valor total em cada exercicio das apolices inscriptas na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, desde 1898 a 1919;

2º, relação das notas destinadas a servirem do padrão durante o mesmo periodo remettidas à delegacia;

3º, relação das notas dilaceradas substituidas sem e com desconto remettidas pela delegacia no mesmo periodo, com indicação dos numeros e datas dos officios que acompanharam as remessas, bem como das differenças para mais e para menos verificadas nessas remessas;

4º, relação das notas provenientes do troco por moeda de prata e nickel remettidas pela delegacia no mesmo periodo, com indicação dos numeros e datas dos officios e guias que acompanharam as remessas e differenças para mais e para menos verificadas nas mesmas remessas.

Outrosim vos solicito que, todas as vezes que estiverem promptos os dados relativos a cinco exercicios, sejam elles immediata e directamente remettidos à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, com destino áquelle funcionario.

— Sr. director geral de Contabilidade Publica:

N. 18—Attendendo ao que solicitou o 2º escripturario do Tribunal de Contas José Vieira de Rezende e Silva, designado para, em comissão no Rio Grande do Sul, organizar o processo de tomadas de contas do thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro no mesmo Estado, peço, de ordem do Sr. ministro, vos digneis providenciar no sentido de serem fornecidos ao mesmo funcionario os seguintes dados, necessarios ao desempenho da commissão que lhe foi confiada:

1º, relações das remessas feitas à Delegacia, nos exercicios de 1898 a 1919, de notas circulantes do Thesouro e Caixa de Conversão e moedas de ouro, prata, nickel e bronze, com indicação dos numeros e datas dos officios e guias que acompanharam as remessas;

2º, relação das remessas recebidas da Delegacia, nos mesmos exercicios, de notas circulantes do Thesouro e da Caixa de Conversão, valores-ouro, moedas de ouro, com indicação das differenças entradas para mais ou para menos, e dos numeros e datas dos officios e guias que acompanharam as remessas;

3º, relação das moedas de nickel e cobre da antiga cunhagem recebidas na Delegacia durante o mesmo periodo, provenientes do troco por moedas de novo cunho, com indicação das differenças para mais e para menos encontradas e dos numeros e datas dos officios e guias que acompanharam as remessas;

4º, relação das cautelas e apolices remettidas à Delegacia em qualquer tempo, a partir de 1898;

5º, relação das apolices remettidas à Delegacia, durante o mesmo periodo, e destinadas a servirem de padrão na verificação das falsas.

Outrosim, vos solicito que, todas as vezes que estiverem promptos os dados relativos a cinco exercicios, sejam elles immediata e directamente remettidos à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, com destino áquelle funcionario.

— Sr. director da Receita Publica:

N. 19—Attendendo ao que solicitou o 2º escripturario do Tribunal de Contas José Vieira de Rezende e Silva, designado para, em comissão no Rio Grande do Sul, organizar o processo de tomada de contas do thesoureiro da Delegacia Fiscal no mesmo Estado, peço, de ordem do Sr. ministro, vos digneis providenciar no sentido de serem fornecidos ao mesmo funcionario os seguintes dados, necessarios ao desempenho da commissão que lhe foi confiada:

1º, relação dos sellos adhesivos e de consumo fornecidos à delegacia nos exercicios de 1898 a 1919, com indicação dos numeros e datas dos officios e guias que acompanharam as remessas, bem como dos albums remettidos à mesma repartição;

2º, relação dos sellos de consumo e adhesivos devolvidos pela delegacia, durante o mesmo periodo, com indicação dos numeros e datas dos officios e guias que acompanharam as devoluções, bem como das differenças para mais e para menos encontradas nas ditas remessas.

Outrosim vos solicito que, todas as vezes que estiverem promptos os dados relativos a cinco exercicios, sejam elles immediata e directamente remettidos áquelle delegacia, com destino ao referido funcionario.

—Sr. de'egado fiscal em Pernambuco: (*)

N. 25—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido à Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 99, de 16 de abril de 1918, relativo ao recurso do José Denicio Barbosa da Silva, negociante estabelecido na cidade de Victoria, interposto da decisão pela qual mantivestes a da Collectoria das Rendas Federaes de Limoeiro, nesse Estado, que lhe impoz a multa de 100%, minimo do art. 63 do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, combinado com o artigo 13 da lei n. 1.144, de 30 de dezembro de 1903, resolveu, por despacho de 4 de fevereiro findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo Conselho, negar provimento ao alludido recurso, para manter a decisão recorrida.

Dia 8

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 139—Attendendo ao que requereu The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, em petição de 6 do corrente, communico-vos, para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro da mesma data, que as isenções de direitos aduaneiros concedidas pelo officio desta directoria n. 471, do 13 de junho de 1918, tem o prazo de um anno civil, expirando, portanto, em 13 de junho do corrente anno.

N. 140—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 52 V/1^a, de 3 do fluente, resolveu, por acto do dia 5, autorizar o despacho, livre de direitos, para tres (3) caixas contendo tiras de vicio para ventiladores de carros de estrada de ferro, marca EFCB—T M & C—Rio—4/6, pesando bruto 953 kilos e liquido 569, vindas de Londres pelo vapor *Highland Lock* e consignadas à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 141—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 46 V/1^a, de 28 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 5 do fluente, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras, para o carregamento de carvão de pedra americano vindo de Norfolk pelo veleiro americano *Ternen* e consignado ao Lloyd Brasileiro.

N. 142—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 56 V/1^a, de 3 do fluente, resolveu, por acto do dia 5, autorizar o despacho, livre de direitos, para duzentos e trinta e nove (239) volumes com peças de aço, marca I. I. C., pesando liquido 10.783 kilos, vindas de Nova York pelo vapor *Byron* e destinadas à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 143—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 55 V/1^a, de 3 do fluente, resolveu, por acto do dia 5, autorizar o despacho, livre de direitos, para 330 barris com oleo mineral para lubrificação, marca C—004—R, pesando bruto 61.038 kilos, vindos de Nova York pelo vapor *Winnebago* e destinados à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 144—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 54 V/1^a, de 3 do fluente, resolveu, por acto do dia 5, autorizar o despacho, livre de direitos, para 62 volumes contendo tela de aço para caixa de fumaça de locomotivas, marca EFCB—Rio de Janeiro.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

ns. 1/33, 58/62 e 34/37, pesando bruto 25.907 kilos e liquido 23.014 kilos, vindos de Nova York pelo vapor *Ranenford* e destinados á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 145 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 53 V/1^a, de 3 do fluente, resolveu, por acto do dia 5, autorizar o despacho, livre de direitos, para 300 barris com oleo mineral para lubrificação de carros e cylindros, marca C-000—R, pesando bruto 61.088 kilos e liquido 51.583 kilos, vindos de Nova York pelo vapor *Paranee* e destinadas á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 146 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 51 V/1^a, de 3 do fluente, resolveu, por acto do dia 5, autorizar o despacho, livre de direitos, para 104 peças de ferro para carros de estrada de ferro marca EFCB—TM&C—Rio pesando liquido 24.618 kilos, vindas de Nova York pelo vapor *Edith* e destinadas á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 147 — Em additamento ao officio desta directoria n. 101, de 18 de fevereiro proximo findo, remetto-vos os inclusos documentos (factura consular e conhecimento de embarque), relativos á remessa de 83 caixas contendo cedulas do Thesouro, a bordo do vapor *Purus*.

N. 149 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 43 V/1^a, de 28 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 5 do fluente, autorizar o despacho, livre de direitos e taxas aduaneiras, para quatro caixas, marca V.V.A.T.&F, n. 1/4, contendo guardanapos, vindas do Harre pelo vapor franceza *Matte* á consignação do Lloyd Brasileiro.

N. 150 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 40 V/1^a, de 3 do fluente, resolveu, por acto do dia 5, autorizar o despacho, livre de direitos, para 16 caixas contendo pertences para machinas a vapor, marca E F C B, ns. 9.140/35, pesando bruto 1.600 kilos e liquido 1.201 kilos, vindas de Nova York pelo vapor *Tennysen* e consignadas á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 151 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 50 V/1^a, de 3 do fluente, resolveu, por acto do dia 5, autorizar o despacho, livre de direitos, para 14 caixas contendo arame de cobre, marca E F C B, numeros 10/10, pesando bruto 2.212 kilos e liquido 2.005 kilos, vindas de Nova York pelo vapor *Ranenford* e consignadas á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 152 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 328, de 28 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto do dia 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de cinco volumes com o lottreiro II N A e 657 Lilos, contendo gazes, ataduras e demais instrumentos constantes da factura consular e conhecimentos juntos, vindos de Nova York pelo vapor *Norrik*, com destino ao Hospital Nacional de Alcanados.

N. 153 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 418 T, de 1 do fluente, resolveu, por acto do dia 5, conceder despacho, livre de direitos, a tres caixas, marca L. J., de ns. 28.391, 28.395 e 28.401, contendo instrumentos e objectos physicos e chimicos, não classificados, vindos da França pelo vapor francez *Amiral Richeli de Genouilly* o

destinados á Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 154 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o director no Brasil do Conselho Sanitario Internacional da Fundação Rockefeller em officio n. 133, de 1 do fluente, resolveu, por acto do dia 4, autorizar a retirada dessa repartição, livre de direitos e da taxa de expediente, de seis volumes, marca Dr. S. T. Darling,—C/O Dr. L. W. Hackett.—Rio de Janeiro, vindos pelo vapor *Heina*, contendo material scientifico para os serviços da referida Fundação.

Outrosim vos remetto um conhecimento do embarque.

N. 155 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Viação e Obras Publicas em aviso n. 43 V/1^a, de 28 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto do dia 1 do fluente, autorizar o despacho, livre de quaesquer direitos e taxas aduaneiras de 1.500 saccos, marca M&C 1, s/ns, contendo farinha de trigo, procedentes de Nova York, embarcados em Santos no vapor *Philadelphia*, pertencentes aos Srs. Caldas Bastos & Comp., que passaram um pertence ao Lloyd Brasileiro.

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2 — Satisfazendo a solicitação feita por V. Ex. no officio n. 773, de 21 de novembro do anno passado, junto tenho a honra de remetter-lhe, de accordo com o despacho do Sr. ministro do 19 de fevereiro proximo findo, o processo relativo á concessão do meio soldo e montepio a D. Julia Dias da Silva Illosa, viuva do general de brigada, reformado, Manoel da Silva Rosa Junior.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 6 de março de 1919

Companhia Souza Cruz.—De accordo com os pareceres, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de março de 1919

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 79 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por acto de hoje, resolveu, ouvido o Tribunal de Contas, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, dos objectos constantes da inclusa relação, solicitado pela irmã Paula, directora do Dispensario de S. Vicento de Paulo, desta capital, em petição de 15 de fevereiro proximo findo.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 14—Tendo em vista o que ficou resolvido em sessão do Conselho de Fazenda de 11 de fevereiro proximo findo, e attendendo á disposição constante do art. 63, § 3º, do decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918, vos restituo o processo de infracção do regulamento do imposto de consumo instaurado contra Mancel Antonio, dessa capital (documentos de fls. 2 a 12), encaminhado com o vosso officio n. 156, de 22 de outubro do anno passado.

N. 15—Tendo em vista o que ficou resolvido em sessão do Conselho de Fazenda de 11 de fevereiro proximo findo, e attendendo á disposição constante do art. 63, § 3º, do decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918, vos restituo o processo (documentos de fls. 2 a 12) de infracção do regulamento do imposto de consumo instaurado contra Elias Gonybô, do Porto Velho, encaminhado com o vosso officio n. 158, de 29 de outubro do anno passado.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 51 — Tendo em vista o que ficou resolvido em sessão do Conselho de Fazenda de 11 de fevereiro proximo findo, e attendendo á disposição constante do art. 63, § 3º, do decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918, vos restituo o processo (documentos de fls. 1 a 34) de infracção do regulamento do imposto de consumo instaurado contra Santos Dias & Comp., de Escada, encaminhado com o vosso officio n. 345, de 19 de outubro do anno passado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 51 — Tendo em vista o que ficou resolvido em sessão do Conselho de Fazenda de 11 de fevereiro proximo findo, e attendendo á disposição constante do art. 63, § 3º, do decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918, vos restituo o processo (documentos de fls. 2 a 22) de infracção do regulamento do imposto de consumo instaurado contra Elias Mucari, de Itapolis, encaminhado com o vosso officio n. 321, de 24 de junho do anno passado.

Requerimento despachado

Dia 8 de março de 1919

Paraná Paper Co.—Satisfaza a exigencia.

Directoria da Despesa Publica

O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional resolve suspender por tres dias, com perda de todos os vencimentos, o auxiliar de escripta da Alfandega do Rio de Janeiro Adriano de Almeida Sampaio, com exercicio no protocollo da directoria, por ter, pela segunda vez, abandonado o serviço, deixando o expediente em atraso, apesar de estar o mesmo prorrogado, o que foi cumprido por todos os seus companheiros de trabalho.—*Alfredo Regulo Valdetaro*.

Expediente de 22 de fevereiro de 1919

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 21 — Fica concedido a essa repartição, á conta das verbas 4^a—«Instrução militar—Collegio Militar do Rio de Janeiro—Corpo docente», e 12^a—«Empregados additos—Empregados de cargos e repartições extinctos», do orçamento de 1918, do Ministerio da Guerra, o credito de 16:293\$484 abetido pelo decreto n. 13.293, de 20 de novembro proximo passado, sendo 4:864\$516 á primeira das mencionadas verbas, e 11:830\$968, á segunda, conforme consta do processo que se acha anexo ao aviso desse ministerio, n. 1.607, de 25 de dezembro ultimo.

Dia 28

Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 68—Remetto-vos, para os devidos fins, os cinco inclusos titulos declaratorios das pensões de montepio que competem a DD. Maria Reminda da Cruz, Glaphyra Carvalho da Cruz, Angelina Carvalho da Cruz e menor Raymundo de Carvalho Cruz, na qualidade de viuva e filhos de Tito Carvalho da Cruz, carteiro de 2^a classe da Administração dos Correios do Estado, conforme consta do processo anexo ao officio da Contabilidade da Viação e Obras Publicas, n. 399 C/1^a de 9 de julho ultimo.

Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 5^a «Inactivos, pensionistas, etc.» a) Montepio, etc. «Novas Concessões» do orçamento de 1919, do Ministerio da Fazenda, o credito de 707\$102, sendo 65\$438 a Raymundo, no periodo de 1 de janeiro a 17 de setembro do corrente anno, vespereira do dia em que attingira a maioridade, e o restante para attender ao pagamento das demais pensões durante o corrente anno, e por conta da verba 29^a «Exercicios findos» do orçamento

de 1918 e do mencionado orçamento o de 6:443\$490 para o pagamento não só das mesmas pensões no período de 26 de junho de 1909 a 31 de dezembro de 1917, mas ainda do quantitativo de 200\$ destinados às despesas do funeral e luto; devendo esse pagamento ser effectuado mediante guia, que será averbada na respectiva folha. O credito necessario á despesa do anno proximo passado será oportunamente concedido.

N. 69—Fica concedido a essa delegacia, por conta da verba 29ª «Exercícios findos», do orçamento de 1918 do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:521\$569, para attender ao pagamento da divida proveniente da construção do açude «Gabocas» em Sergipe, feita em 1914 por Elviro Vieira da Silva, conforme consta do processo que se achava annexo ao vosso officio, n. 112, de 2 de agosto do anno proximo passado, e que ora vos devolve para os fins indicados na decisão n. 25, de 3 de fevereiro de 1883.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. DR. PROCURADOR GERAL

Dia 8 de março de 1919

Sr. inspector de Seguros :

N. 501—Devolvendo o processo referente á reclamação apresentada pelo Dr. Conrado Müller de Campos contra a Sociedade de Seguros «Montepio da Familia», que se recusou a pagar-lhe o seguro de 30:000\$, a que tem direito, como cessionario de D. Ruth Freire Torres, em favor de quem foi o referido seguro instituido, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 25 de fevereiro findo, declarou que o requerente deve dirigir-se ao Poder Judiciario.

— Exmo. Sr. Dr. Procurador da Republica no Estado da Bahia :

N. 502 — De posse do officio de 5 de setembro findo, em que V. Ex. solicita autorização para levar á praça o predio de Justino Sento Sé, reconhecido, como foi, á Fazenda Nacional, o direito exclusivo de executar o referido immovel, cabe-me comunicar a V. Ex. para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 17 de fevereiro findo, resolveu conceder a autorização solicitada.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Directoria do Expediente do Tribunal de Contas :

N. 503 — Satisfeita a exigencia de que trata o vosso officio n. 147, de 14 de fevereiro findo, incluso vos restituo, para os devidos fins, o processo de substituição de fiança de José Pergentino de Freitas, collecto das Rendas Federaes em Capivary, no Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 504 — Communico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 15 de março do anno passado, que se acham caucionadas na Thesouraria Geral deste Thesouro as apolices da divida publica, da emissão autorizada pelo decreto n. 11.642, de 21 de junho de 1915, de ns. 254.773, 254.774 e 254.776, do valor de 1:000\$ cada uma, inscriptas em nome de Augusto José Correia e por este e sua mulher offercidas, como fiadores e principaes pagadores, em substituição á fiança do mesmo valor prestada por Antonio José de Freitas, em garantia da responsabilidade de José Pergentino de Freitas no logar de collecto das Rendas Federaes em Capivary, no Estado do Rio de Janeiro.

—Sr. administrador dos Correios no Estado do Rio de Janeiro:

N. 505—Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo consta do officio do seu presidente n. 178, de 6 de fevereiro ultimo, resolveu, em sessão do dia 14, julgar idonea e sufficiente a fiança de 360\$

em moeda corrente, prestada por Antonio Corrêa de Oliveira Sobrinho e sua mulher, em garantia da responsabilidade de Joaquim Pinto Feijó e da dos prepostos que este tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Alto Imbó, nesse Estado.

N. 506 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, conforme consta do officio do seu presidente n. 178, de 6 de fevereiro ultimo, resolveu, em sessão do dia 14 daquelle mez, julgar idonea e sufficiente a fiança de 1:800\$, representada pelas duas apolices da divida publica, de ns. 140.658 e 140.659, do valor de 1:000\$ cada uma, caucionadas por João Carlos Faria da Costa e sua mulher, em garantia da responsabilidade de D. Maria Julia Pinto de Macedo Costa e da de seus prepostos no logar de agente do Correio em Cabo Frio, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Goyaz:

N. 507 — Communico-vos, para os devidos fins, que á vista dos motivos expostos em vosso officio n. 5, de 5 de fevereiro findo, resolvi indeferir os requerimentos encaminhados com o officio n. 146, de 16 de novembro ultimo, e nos quaes Maurilio Vaz e Manoel do Espirito Santo Guimarães, respectivamente collecto e escripto da Collectoria das Rendas Federaes em Ipameri, nesse Estado, pedem permissão para recolher semanalmente as rendas daquella estação fiscal, dispensando-se desse modo de reforçar suas fianças.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 508 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo a já ter sido concedida a uma instituição bancaria desse Estado a faculdade de pagar juros, á razão de 5 1/2 %, a pequenos depositos que receber, resolveu por despacho de 22 de fevereiro findo, proferido, no processo de que trata o vosso officio n. 306, de 17 de setembro do anno passado, permittir ao Banco Porto Alegrense, estabelecido nesta Capital, adoptar a alludida taxa de juros de 5 1/2 %, para os depositos populares até 10:000\$000.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 509 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, o incluso processo relativo á fiança de D. Maria Celeste Mendes do Carvalho, agente do correio em Madureira, nesta Capital.

Reitero a V. Ex. os meus protestos da mais alta estima e subida consideração.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 517 — Communico-vos, para os devidos fins, que se acham caucionadas na Thesouraria Geral deste Thesouro, as apolices da divida publica uniformizadas, do valor de 1:000\$ cada uma, de ns. 229.593 e 229.594, de propriedade de D. Francisca Alves da Silva Mendes e por esta offercida em garantia da responsabilidade de D. Maria Celeste Mendes do Carvalho e da de seus prepostos no logar de agente do Correio em Madureira, nesta Capital.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 511 — Communico-vos, para os devidos fins, que a fl. 70 v. do livro 19 foi lavrado nesta Procuradoria, a 22 de fevereiro findo, o termo em virtude do qual D. Francisca Alves da Silva Mendes caucionou as duas apolices da divida publica uniformizadas, do sua propriedade, de ns. 229.593 e 229.594, no valor nominal de 1:000\$ cada uma, em garantia da responsabilidade, que assumo, como fiadora e principal pagadora de D. Maria Celeste Mendes do Carvalho, agente do Correio em Madureira, nesta capital.

Requerimento despachado

Pelo Sr. procurador geral:

Manoel Ferreira da Costa, pedindo certidão. — Declare a qualidade em que requer e o fim para que quer a certidão.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Adelia da Rocha Faria Palhares.— Pague o debito.

João Palito.— Mantenho o valor locativo de 3:000\$ dado ao negocio do petionario, de accôrdo com o parecer.

Clelia Clapp.— Inscрева-se, de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo na forma regulamentar. Faça-se a annullação proposta.

Irmãdade do Santissimo Sacramento da Candelaria.— Faça-se a annullação proposta, officiando-se, de accôrdo com o parecer, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Vespasiano Assis.— Idem.

Octavio Pinto de Lima.— Idem.

Constança Marques de Carvalho.— Idem.

Alfredo da Mayrink Silva Veiga.— Faça a prova exigida no parecer.

José Anselmo Fernandes Branco.— Idem.

Alberto das Chagas Leite.— Idem.

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos União Commercial dos Varejistas.— Idem.

Jonathas de Carvalho.— Annullo-se o debito accusado, officiando-se, de accôrdo com o parecer, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Carolina Claudina.— Nada ha que providenciar quanto á divida constante da contra-fé junta, que é procedente. Quanto ás dividas referidas no parecer, annullem-se, officiando-se nesse sentido á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Manoel Seixas Felipe.— Entregue-se mediante recibo.

J. Gonçalves.— Complete o sello do recibo de fls. 8.

Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia.— Complete o sello do documento de fls. 3.

Jorge Coram.— Dirija-se, querendo, á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

F. Antunes.— Complete o sello do documento de fls. 3.

Joaquim Ferreira Lopes.— Em face do parecer, indeferido.

Leonardo Ferreira, Irmão & Comp.— Apresentada a patente do registro, transfira-se. Jesuino Machado Botelho.— Transfira-se, de accôrdo com o parecer.

Domingos Fernandes de Carvalho.— Idem.

Coelho & Felipe.— Idem.

Dr. Theotônio C. Cerqueira Brito.— Idem.

Carlota Leite Ferreira de Brito.— Idem.

Manoel de Souza Oliveira.— Transfira-se de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo, na forma regulamentar.

Empresa Fluminense de Annuncios.— Officio-se no sentido do parecer.

Manoel da Costa Prenda.— Idem.

Afonso Sorvulo de Souza Guedes.— Idem.

João Lopes da Silva.— Reduza-se, de accôrdo com o parecer, a 1:800\$ o valor locativo do estabelecimento no corrente exercicio.

Villas Boas & Comp.— Reduza-se, de accôrdo com o parecer, a 12:000\$, o valor locativo do negocio, no corrente exercicio.

Santos Rocco & Comp.— Reduza-se, de accôrdo com o parecer, no corrente exercicio, a 1:200\$ o valor locativo do estabelecimento.

Carmen Sanchez.— Reduza-se, de accôrdo com o parecer, a 8:000\$ o valor locativo do estabelecimento nos exercicios de 1918 e corrente, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica no sentido de ser substituida a divida existente pela que é proposta.

João Francisco Pires.— Satisfaca as exigencias a que se refere o parecer.

Claudio da Motta Maja.— Satisfaca a exigencia.

Antonio Gonçalves.— Idem.

Mario ds Silva Jardim.— Idem.

Manoel Cardoso Machado.— Idem.

Theophilo Manod. — Proceda-se na forma proposta.

Lima, Palm & Comp. — Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança, de acôrdo com o parecer.

Schmidt, Abdo & Comp. — Idem.

Paul. N. Wigdrawitz. — Idem.

João Gomes Barreiros. — Averbe-se a mudança, de acôrdo com o parecer.

J. Leite. — Intime-se a apresentar provas de que se trata de início do negocio, ficando marcado o prazo de oito dias. Fido o prazo, volte o processo, devidamente informado.

Augusto Cardoso dos Santos. — Idem.

Ali Carlos. — Intime-se, ficando marcado o prazo de oito dias.

José do Carmo Martins. — Cumpra-se o despacho retro.

João Vasques Alvares. — Cumpra-se o despacho proferido em 1 de abril do anno proximo findo.

IMPOSTO DE CONSUMO

Requerimentos

Gomes Ribeiro & Comp. — Faça-se a troca, de acôrdo com o parecer, pagando os requerentes a diferença de 23\$000.

Ferreira Cabral & Comp. — Em face do parecer do Sr. superintendente, indeferido.

J. R. Sampaio. — Entregue-se a mercadoria apprehendida, procedendo-se, porém, nos termos do parecer do Sr. superintendente.

Sylvio Lima. — Annote-se no Cadastro Geral de patentes e registros.

Horacio Soares. — Transfira-se, de acôrdo com o parecer.

Mario da Silveira. — Transfira-se.

Representação n. 29, de 5 de março de 1919, contra Adolpho Freire, estabelecido á rua Luiz de Camões n. 2, nesta Capital.

Tomando em consideração do inspector fiscal do imposto de consumo Affonso Duarte Ribeiro e tendo em vista o parecer da superintendencia, imponho a Adolpho Freire, estabelecido á rua Luiz de Camões n. 2, desta cidade do Rio de Janeiro, com negocio, a varojo, de conservas, velas e manteiga, a multa de 40\$ por infração dos arts. 6 e 13 c do regulamento anexo ao decreto n. 11.931, de 16 de fevereiro de 1916, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com a importância igual relativa a emolumento devido pelo registro de seu estabelecimento, pelo commercio da manteiga no exercicio de 1917.

Fica avisado de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de oito dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Representação n. 30, de 5 de março de 1919, contra Gomes Ribeiro & Bastos, estabelecidos á rua Buenos Aires n. 30, sobrado, nesta Capital.

Idem, idem na importancia de 200\$ no corrente exercicio.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de março de 1919

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 474 — Ao Sr. director presidente da Companhia Lloyd Brasileiro, pedindo o transporte para um caixote destinado á Alfandega de S. Francisco.

Ns. 475 a 482 — Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando contas provenientes de fornecimentos feitos pelas firmas Francisco Leal & Comp., J. L. Costa & Comp., Fontes Garcia & Comp., Julio Miguel de Freitas, José da Silva & Comp. e Nordskog & Comp.

N. 483 — Ao Sr. director da Receita Publica, enviando o boletim do stock do material existente no almoxarifado em 28 de fevereiro ultimo.

N. 484 — Ao Sr. director do Gabinete do Thesouro Nacional, enviando a relação do material de expediente necessario aos serviços desta repartição.

Caixa de Amortização

Balancete do fundo de amortização dos empréstimos internos, papel, do mez de fevereiro de 1919

Receita	Total do valor dos títulos	Total réis
Saldo do mez anterior:		
Em dinheiro destinado á aquisição de apolices em c/c no Banco do Brasil.....		—
Em dinheiro destinado á aquisição de apolices em poder do thesoureiro.....		161:431\$000
Saldos do mez anterior em titulo:		
21.935 apolices uniformizadas do valor de... 1:000\$000	21.935:000\$000	
1 apolice uniformizada do valor de... 500\$000	500\$000	
40 apolices uniformizadas do valor de... 200\$900	2:000\$900	
113 apolices geracoes de 4 % do valor de... 1:000\$700	113:000\$700	
11 apolices geracoes de 4 % do valor de... 600\$000	6:000\$000	
2.097 apolices ao portador, do empréstimo de 1903, do valor de..... 1:000\$000	2.097:000\$000	
7.322 apolices da emissão para construcção de estradas de ferro, do valor de... 1:000\$000	7.322:000\$000	
494 apolices da emissão para o saneamento da baixada do Estado do Rio, do valor de..... 1:000\$000	494:000\$000	
32.003	31.930:100\$000	161:431\$000
Despesa		
Saldo que passa para o mez seguinte.....	31.930:100\$000	161:431\$000

Secção de Contabilidade da Caixa de Amortização, 8 de março de 1919. — O thesoureiro, O. S. Carvalho. — O escrivão, 3º escripturario, José Adolpho de Azevedo Almeida. — Visto. O chefe, Corrêa de Sá.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 de março de 1919:

Foram exonerados:

A seu pedido, o capitão-tenente Virgilio de Mesquita Barros do cargo de ajudante de ordens do inspector de Engenharia Naval;

João de Deus Pedrosa Junior, do cargo de 2º pharoleiro do pharol do Cabo de Santo Agostinho, no Estado de Pernambuco.

Foram nomeados:

O capitão-tenente Frederico Monteiro de Barros para exercer o cargo de ajudante de ordens do inspector de Engenharia Naval;

José Francisco de Araujo para exercer o cargo de terceiro pharoleiro do pharol da Ilha Rata, em Fernando de Noronha.

Foram transmitidas:

Ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, a cópia dos decretos de 5 do corrente, mandando considerar como capitão de mar e guerra o capitão de mar e guerra pharmaceutico reformado José Esteves da França Pinto, a partir de 20 de janeiro de 1910, quando era capitão de fragata pharmaceutico;

E dos decretos de 5 do corrente, promovendo e graduando no Corpo da Armada os officiaes constantes dos mesmos o promovendo no quadro Q. F., ao posto de capitão de mar e guerra, o capitão de fragata Conrado Heck;

Promovendo no quadro extraordinario os officiaes constantes dos mesmos;

Reformando compulsoriamente o contra-almirante medico Dr. João Francisco Lopes Rodrigues.

Requerimentos despachados

Virginia B. Ferrão. — A inspecção de saúde, querendo.

Luiz Gonzaga Barifouse. — Sim, em termos.

Euclides de Souza Breves. — Sim.

Dr. Octacilio Guterres. — Sim.

Aristeu Pereira Cardoso. — Sim.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1919

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.380 — Rezo vos dignéis providenciar no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 175\$, do que é credora The Leopoldina Railway Company, Limited, conforme consta do processo de exercicios findos sob n. 6.607, que a isto acompanha.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha mais alta estima e mais distincta consideração.

N. 1.381 — Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional a importancia de 1:398\$300, de que são credores Kobler & Comp., conforme se verifica do processo de exercicios findos sob n. 6.604, que a isto acompanha.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos da minha alta estima e consideração.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 1.382 — Em solução a vosso officio n. 71, de 27 de fevereiro proximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento em que o operario de 5ª classe da officina de carapinas e torneiros desse arsenal, Antonio Marques Gonçalves, á vista do documento que apresenta, pede seja rectificado o nome com que foi admittido nesse estabelecimento e que passará a ser Antonio Marques Rodrigues, que é o verdadeiro.

Requerimentos despachados

Capitão de mar e guerra Arthur Affonso de Barros Cobra. — Apresente certidão do tempo a que allude. (Req. 19 de fevereiro).

Voridiano de Carvalho e Oliveira. — Indefido. (Req. 27 de fevereiro).

Francisco Cruz & Comp. — A vista da informação, não convem a presente proposta. (99—Dep. Naval).

Vicente Isaias. — De accôrdo com a informação do Estado Maior, não convem a instalação proposta. (115—3.ª Est. Maior).

Antonio da Rocha Pinto. — Entreguem-se, mediante recibo. (Req. 6 de março).

Companhia Nacional de Navegação Costeira. — De accôrdo com a informação, indefido. (340—Portos e Costas).

Americo Torres Cardoso. — Compareça na Directoria do Expediente. (Req. de 6 do março).

Homburg, Bech & Comp. — A vista da informação, não convem a presente proposta. (98—Dep. Nav.).

Ministerio da Guerra

Por despacho de 6 do corrente foram transferidos na arma de cavallaria os 2.ºs tenentes João Theolureto Barbosa do 2.º para o 12.º regimento e Raymundo de Salles Filho deste para aquelle regimento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1919

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando para cento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 23:715\$166 e 10:65\$014 a Azevedo Alves, Rodrigues & Comp. (avisos ns. 212 e 213);

De 2:737\$300 a Rodrigo Vianna (aviso numero 220);

De 330\$ a J. Santos & Comp. (aviso numero 222);

De 1:693\$500 a Luiz Macedo (aviso n. 223);

De 100\$670 a Companhia Estrada do Ferro S. Paulo-Rio Grande (aviso n. 225);

Na Delegacia Fiscal em Porto Alegre, de 92\$120, 128\$120 e 128\$120 aos soldados Maurilio Padilha e Pedro Ferreira de Moraes e ao cabo de esquadra Agapito Gonçalves Lopes, respectivamente (avisos ns. 217, 218 e 221).

— Ao Sr. ministro da Marinha, communicando que ao reservista do Exercito Antonio França Leite se concede transferencia para a reserva naval, conforme pediu.

— Ao Supremo Tribunal Militar, declarando que ao capitão reformado Pedro Idyllo da Silva Azevedo deve ser contado pelo dobro o periodo de 1 de outubro de 1915 a 27 de janeiro de 1916, em que serviu no Contestado.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que é desincorporada da Directoria Geral do Tiro de Guerra a sociedade n. 377, com sede em S. Bento, no Estado de Santa Catharina, por não preencher os fins de sua criação;

Que é exonerado o 2.º tenente de cavallaria Aristoteles de Souza Dantas, a pedido, do logar de ajudante de ordens do commandante da 6.ª região militar;

Que é permitido ao sargento amanuense de 2.ª classe Ataliba Klier, com exercicio na Intendencia da Guerra, e que concluiu o curso do 4.º anno da Faculdade de Medicina, praticar no Hospital Central do Exercito, sem prejuizo do serviço que lhe compete na mesma Intendencia;

Que se concede transferencia de corpos entre si aos 2.ºs tenentes de infantaria Euclydes Zenobio da Costa do 55.º batalhão de caçadores e Rodolpho de Barros Bittencourt da 1.ª companhia de metralhadoras.

Que são deferidos os requerimentos em que o Major Heron Keller, os capitães graduados

Carlos Luiz de Lima Bastos e Juvenal Pereira de Souza e o 2.º tenente Henrique de Carvalho Santos, todos reformados, pedem contagem pelo dobro, para os effeitos da reforma, dos periodos que se mencionam, e em que serviram, os dous primeiros na comissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas, o terceiro na expedição do Contestado e o ultimo nas forças expedicionarias de Matto Grosso.

Que são nomeados:

O general de brigada Eduardo Arthur Soares para, em comissão, inspecionar o 5.º regimento de artilharia;

Ajudante de ordens do commandante da 4.ª região militar o 1.º tenente Agricola da Camara Lobo Bothlem, em substituição ao 1.º tenente Luiz Gaudie Ley, que pediu exoneração.

Anxiliar do gabinete da directoria da Saude da Guerra o capitão medico Dr. Lauro Raulino de Oliveira, sendo dispensado do dito logar o capitão medico Dr. Alfredo Octaviano Dantas, que é designado para servir na 5.ª região em substituição áquelle medico;

Auxiliar do inspector de tiro no Estado do Ceará o 1.º tenente Antonio Alves Fernandes Tavora, sem prejuizo do serviço que lhe compete na unidade em que se acha;

Secretarios das juntas de alistamento militar nos municipios de Pinheiro Machado, no Rio Grande do Sul, e Ribeirão Bonito, em S. Paulo, respectivamente, o capitão José Gomes dos Santos e o alferes Antonio de Oliveira Garcia, em substituição do tenente Manoel da Silva Rosa e capitão Arthur Barbosa Caldas;

Que são postos á disposição do director de engenharia o capitão João da Cruz Zany e o 4.º tenente Heitor Bustamanto.

Ministerio da Guerra — N. 310 — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1919.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declara em boletim do Exercito que os claros da 1.ª companhia ferro-viaria deverão ser preenchidos:

1.º, por engajamento voluntario dos melhores soldados de infantaria que tenham concluido o 1.º anno de instrucção e não sejam analfabetos;

2.º, por voluntarios ou sorteados provenientes dos serviços ferro-viarios civis ou que tenham officios iguaes ou semelhantes aos desses serviços;

3.º, em caso de insuficiencia dos especialistas acima, por voluntarios ou sorteados que saibam ler, escrever e contar.

Saude e fraternidade. — Alberto Cardoso de Aguiar.

Ministerio da Guerra — N. 31 — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1919.

Sr. commandante da Escola Militar — Declaro-vos que, para os fins do paragrapho unico do art. 53 do regulamento dessa escola, devem ser acceptas como documento equivalente á caderneta de reservista as excusas apresentadas pelas ex-branças das forças policiaes militarizadas dos Estados, nos termos do art. 7.º da lei n. 3.216, de 3 de janeiro de 1917, ex-vi do disposto no art. 8.º do regulamento aprovado por decreto n. 12.790 de 2 de janeiro de 1918.

Saude e fraternidade. — Alberto Cardoso de Aguiar.

Ministerio da Guerra — N. 18 — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1919.

Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro — Em solução á consulta constante de vosso officio n. 10, de 3 do corrente, declaro-vos, de accôrdo com a comissão de habilitação de soldo vitalicio de voluntarios da Patria, que o neto de um tenente em comissão de um corpo dos mesmos volunta-

rios, com serviços de campanha, deve ser contemplado na disposição do art. 81, da lei da despeza da Republica para 1919.

Saude e fraternidade. — Alberto Cardoso de Aguiar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1919

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra:

Communicando que o Sr. ministro resolveu mandar recolher ao Asylo de Invalidos da Patria o 2.º sargento Aniceto Marcellino Ferreira, incluído no mesmo asylo e addido ao 54.º batalhão de caçadores.

D'a 23

Ao Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro, enviando, para que se digne providenciar sobre a cobrança do sello, o requerimento de Carlos Mendes Fernandes sobre experiencias de um producto de sua invenção.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, communicando que o Sr. ministro resolveu conceder licença ao soldado do Asylo de Invalidos da Patria Francisco de Assis Barbosa, para residir fóra do mesmo asylo, na Capital Federal.

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1919

Benjamin de Oliveira Junqueira, pedindo certidão. — Sim, em termos.

Pierre Pereira da Luz, inspector de alumnos do Collegio Militar do Ceará, pedindo abono. — Indeferido.

José Azevedo da Silveira Sobrinho, maior, fazendo pedido identico. — Não pôde ser attendido.

Ascanio Tasso Pinheiro de Lemos, major reformado, pedindo ser publicado em boletim do Exercito o despacho de um seu requerimento. — Indeferido. Apresente sua patente para o devido apostillamento, na forma da lei.

José Fedullo, sargento, pedindo reinclusão no quadro de amanuenses. — Indeferido á vista da informação do D. G.

José Cardoso de Menezes, 2.º sargento reformado, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferido, visto não preencher as condições da lei.

José Gomes da Silva, cabo, pedindo passagem. — Sim, para descontar dentro do anno corrente.

João Alfredo Ferreira França, servente, pedindo contagem de tempo. — Deferido, nos termos da informação do Departamento da Guerra.

João Carlos Menna Barreto, general reformado, pedindo passagem. — Concedo para desconto dentro do anno corrente.

João Paulo de Oliveira Ramos, pedindo certidões. — Entreguem-se as certidões pedidas, satisfeitas que sejam as exigencias da lei.

José Ramos de Oliveira, 1.º sargento, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos. — Concedo o asylo, visto satisfazer as exigencias das instrucções em vigor.

José Gonçalves Frigueira, ex-sargento, fazendo pedido identico. — Idem, idem.

Christovão Falcão Castello Branco, soldado, pedindo restituição de uma certidão de idade. — De-se, por certidão.

José Pereira Villar, sorteado, por seu procurador, pedindo isenção. — Ao Governo não cabe deliberar sobre o assumpto.

Luiz Liberato Barroso, pedindo certidão. — Sim, em termos.

Dinarte Trelha, cabo, pedindo transferencia. — Aguarde oportunidade.

Francisco Borges dos Campos, enfermeiro da Escola Militar, pedindo averbação em seus assentamentos. — Sim, á vista da informação.

Comissão de Promoções

ACTA DA 9ª SESSÃO SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. GENERAL DE BRIGADA AMÉRICO DE ANDRADE ALMADA

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro, do anno de mil novecentos e dezenove, presentes na sala da Comissão de Promoções, no Departamento Central, o Sr. presidente da Comissão de Promoções, Exmo. Sr. general da brigada Américo de Andrade Almada, e os Srs. generaes da brigada: Abilio Augusto de Noronha e Silva, Eurico de Andrade Neves, Chrispim Ferreira, Eduardo Arthur Socrates e o coronel Odilio Bacellar Randolpho de Mello, secretario, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi ella submettida á discussão e ninguem pedindo a palavra foi a mesma posta a votos e approvada por unanimidade.

A comissão tomando conhecimento do relatorio apresentado pela sub-comissão nomeada em sessão de 21 do corrente, procedeu e apurou a votação dos officiaes que completaram as respectivas listas, depois do que organizou e submetteu á consideração do Exmo. Sr. general ministro da Guerra a seguinte proposta:

PROPOSTA N. 5

Infantaria

A vaga aberta com a reforma do 1º tenente Olavo Rodrigues Dorneilas, por decreto de 19 do corrente, compete ao 1º tenente graduado Oscar Apocalipse.

Cavallaria

A vaga aberta com a promoção ao posto de general da brigada do coronel Felinto Alcino Braga Calvalcante, por decreto de 14 do corrente, compete ao principio de merecimento, visto a ultima ter sido preenchida por antiguidade, apresentando a comissão a seguinte lista:

Tenente-coronel Jorge Cavalcante de Albuquerque.

Tenente-coronel Innocencio Velloso Pederneras.

Tenente-coronel Alfredo Oscar Fleury de Barros.

Os dous primeiros veem da lista anterior.

As duas vagas de tenente-coronel resultantes da promoção acima e da reforma do tenente-coronel Aristides Arminio de Almeida Rego, por decreto de 19 do corrente, competem, a primeira por antiguidade, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento, ao tenente-coronel graduado Antonio José de Azambuja, e a segunda ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista:

Major Joaquim de Castro.

Tenente-coronel graduado Antonio José de Azambuja.

Major Luiz Pereira Pinto.

Os dous primeiros veem da lista anterior.

As duas vagas do posto de major resultantes da promoção acima, competem, a primeira por antiguidade, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento, ao major graduado Octacilio Prates da Cunha e a segunda ao principio de merecimento, apresentando a comissão a seguinte lista:

Capitão José Raymundo Guimarães Padilha.

Capitão Manoel Francisco da Silva Caldas.

Capitão Feliciano Pinto Pessoa.

Os dous primeiros veem da lista anterior.

As vagas de capitão resultantes da promoção acima, em numero de duas, competem, a primeira por estudos, visto a penultima ter sido preenchida por antiguidade, ao 1º tenente Seraphim Regis de Alencastro e a segunda por antiguidade, ao 1º tenente Carlos Augusto da Silva Reis.

As duas vagas de 1º tenente resultantes competem aos 2º tenentes Estevão de Souza Lima e Severino Ribeiro Franco.

Artilharia

A vaga resultante da reforma do capitão Fonelon Bomilcar da Cunha, por decreto de 19 do corrente, compete ao capitão graduado Julio Eraldes de Oliveira.

Existindo diversas vagas do posto de 1º tenente, não preenchidas por falta de 2º tenentes com o interstício, devem ser promovidos os 2º tenentes Zeno Estillac Leal e Nicenor Guimarães de Souza, que a 20 do corrente completaram um anno de interstício.

Graduações

De accordo com o art. 1º da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1901, a comissão propõe que sejam graduados nos postos immediatamente superiores os seguintes officiaes:

Infantaria

Segundo tenente Nestor José da Silva Soares.

Cavallaria

Major Joaquim de Castro ou Luiz Pereira Pinto, caso o primeiro seja promovido por merecimento.

Capitão Antonio Netto de Azambuja.

Artilharia

Primeiro tenente Mario Hermes da Fonseca.

Em seguida, a comissão tomando conhecimento das vagas existentes nas armas da infantaria, cavallaria e artilharia, procedeu e apurou a votação dos officiaes que devem concorrer ao 2º escrutínio, tendo o Sr. presidente nomeado para relatar as respectivas fés de officio a seguinte sub-comissão: generaes Abilio Augusto de Noronha e Silva, Eurico de Andrade Neves e Eduardo Arthur Socrates.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Odilio Bacellar Randolpho de Mello, secretario, esta acta que vae assignada por todos os Srs. generaes presentes. — Generaes da brigada: Américo de Andrade Almada, presidente. — Abilio Augusto de Noronha e Silva. — Eurico de Andrade Neves. — Chrispim Ferreira. — Eduardo Arthur Socrates.

Confere. — Odilio Bacellar Randolpho de Mello, coronel secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica em exercicio:

Usando da autorização constante do art. 70 da lei n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, resolve nomear o contra-almirante reformado Silviano de Moura para exercer, em comissão, o cargo de director da Navegação do Lloyd Brasileiro, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1919. — Afranio de Mello Franco.

Expediente de 8 de março de 1919

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Attendendo ao que requereu José Macario, machinista de 3ª classe dessa estrada, e de accordo com a informação a que se refere o vosso officio n. 444/2ª, de 22 de fevereiro pro-

ximo findo, declaro, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento em que o alludido machinista pede attorção de seu nome para José Macario da Fonseca (aviso numero 64 V/1ª).

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Ficaes autorizado a providenciar no sentido de ser posto á disposição deste ministerio o chefe da Locomoção dessa estrada, engenheiro Fernando Dias Paes Leme, sem prejuizo de seus vencimentos, afim de ter exercicio na Inspectoria Federal das Estradas, conforme solicitou o respectivo officio n. 7/V/1ª.

— Sr. inspector federal das Estradas:

Em resposta ao vosso officio n. 149/S, de 6 do corrente mez, declaro, para os fins convenientes, que, nesta data, expoz as necessarias ordens á directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas para que seja posto á disposição deste ministerio o chefe da Locomoção daquella estrada, engenheiro Fernando Dias Paes Leme, afim de ter exercicio nessa inspectorio (aviso n. 23/V/1ª).

— Sr. ministro procurador geral da Republica:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos os papeis que a esto acompanham, em proprios originaes, relativos a actos praticados no exercicio de seu cargo e do qual se acha suspenso o conferente do 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil Oliverio Novaes da Silva, para os fins de direito (aviso numero 24 V/1ª).

— Sr. director da Estrada de Ferro São Luiz a Caxias:

Communico-vos, para os devidos effeitos, que, datado do 6 do corrente, vos transmitti o seguinte telegramma, que ratifico: «Declaro ficaes autorizado adquirir, mediante concorrência administrativa, sessenta e seis mil seiscentos parafusos de ferro e quatorzentos mil grampos de ferro, a que refere o vosso officio do 6 de janeiro ultimo» (aviso n. 25 V/1ª).

Requerimentos despachados

Condutores da Estrada de Ferro Baturité pedindo diarias. — Não podem ser attendidos pelos motivos constantes da informação do director.

J. Oliveira Rola, negociante, propondo effectuar diversos fornecimentos de materiaes. — Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 8 de março de 1919

Sr. inspector federal das Estradas:

Em solução ao officio n. 110/S, de 17 de fevereiro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvo approvar o vosso acto autorizando a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá a transportar nos seus trens do lastro, da linha de Tubarão a Araranguá, o carvão que se acha em deposito nas minas de sua propriedade, assumindo todas as responsabilidades e satisfazendo todas as exigencias dessa inspectorio, inclusivo a do ser o frete pago á Estrada de Ferro D. The-reza Christina, incluido na renda bruta dessa estrada, para computo da quota de arrendamento (aviso n. 55/V 2).

Requerimentos despachados

Dia 7 do março de 1919

Trajano de Medeiros & Comp. pedindo concessão de uma estrada de ferro. — Não sendo liquida a faculdade de fazer a concessão solicitada, por autoridade do Poder Executivo Federal, requeriram os petionarios, querendo, ao Congresso Nacional.

Dia 8

Companhia Mogyapa de Estradas de Ferro e Navegação. — Compareça para pagamento do sello do decreto expedido em seu favor.

Companhia de Viação e Construções, empreiteira e arrendataria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, pedindo seja incluído o preço n. 53 da tabela de preços em vigor nos transportes, pelas linhas da estrada arrendada, dos materiais de excavação e de pedra, etc. — Indeferido, pelos fundamentos da informação da Inspectoria Federal das Estradas de Ferro, parecer do Sr. conselheiro técnico.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 8 de março de 1919

Autorizou-se a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a fazer entrega, ao commando do Corpo de Bombeiros desta Capital, de uma das estufas de desinfecção que se acham na ilha de Santa Barbara; conforme solicitou o Ministerio da Justiça (aviso n. 63/0).

— Comunicou-se ao Ministerio da Justiça que a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes está autorizada a fazer entrega, ao commando do Corpo de Bombeiros desta Capital, de uma das estufas de desinfecção que se encontram na ilha de Santa Barbara (aviso n. 64/0).

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 7 de março de 1919

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Companhia de Viação e Construções, empreiteira da construção da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, a quantia de 46:438\$121, sendo: 37:821\$229 referentes à medição provisoria dos trabalhos executados durante o mez de novembro do anno passado, no trecho de Lages a Caicó, e 8:616\$892, referentes à medição provisoria dos trabalhos executados durante o referido mez no ramal de Macau, tudo conforme os documentos juntos; deduzindo-se das ditas quantias, para reforço da caução, nos termos da clausula II do contracto anexo ao decreto n. 9.172, de 4 de dezembro de 1911, a quota de 2 %, ou o total de 928\$763, o effectuando-se o pagamento em apolices da givina publica de juro annual de 5 %, papel, ao par, da emissão autorizada pelo decreto n. 12.771, de 27 de dezembro de 1917 (aviso n. 520).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 200\$303, provenientes do consumo do gaz e luz electrica, durante o anno passado, nos serviços da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação «Material» — título — Conservação e custeio da rede de distribuição — Trabalhos de custeio, etc., da verba 8ª, art. 129 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso numero 521).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Marcilio Vieira a quantia de 11:131\$200, em que importa a inclusa conta de combustivel fornecido no anno passado à Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Para combustivel» — da verba 6ª, art. 129 da lei orçamentaria do exercicio de 1918 (aviso n. 522).

Tenho a honra de solicitar-vos que, no Thesouro Nacional, de accordo com o certificado junto, seja paga por antecipação a The Leopoldina Railway Company, Limited, a quan-

tidade de 71:808\$352, correspondente aos juros de 1º e 2º semestres de 1918, garantidos nos termos do decreto n. 10.121, de 15 de dezembro de 1888, sobre o capital da Estrada de Ferro Central de Macaê, escripturando-se a despesa na consignação propria, constante da verba 5ª, art. 129, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro do anno proximo findo (aviso n. 523).

Tenho a honra de solicitar-vos que, no Thesouro Nacional, e de accordo com o certificado junto, seja paga por antecipação a The Leopoldina Railway Company, Limited, a quantia de 92:592\$, correspondente aos juros do 1º e 2º semestres de 1918, garantidos nos termos do decreto n. 10.245, de 31 de maio de 1889, sobre o capital da Estrada de Ferro Barão de Araruama, escripturando-se a despesa na consignação propria, constante da verba 5ª, art. 129, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro do anno proximo findo (aviso n. 524).

Tenho a honra de solicitar-vos que, no Thesouro Nacional, e de accordo com o certificado junto, seja paga por antecipação a The Leopoldina Railway Company, Limited, a quantia de 167:814\$, correspondente aos juros do 1º e 2º semestres de 1918, garantidos nos termos do decreto n. 10.119, de 15 de dezembro de 1888, sobre o capital da Estrada de Ferro de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim, escripturando-se a despesa na consignação propria, constante da verba 5ª, art. 129, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro do anno proximo findo (aviso n. 525).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Antonio Maria do Valle, na importancia de 1:952\$900; Luiz Macedo, na de 288\$200; Villas Boas & Comp., na de 460\$; Moniz & Comp., na de 450\$; Bortido Maia & Comp., na de 163\$500; Fred. Figner, na de 660\$; Fonseca, Almeida & Comp., na de 35\$, e S. Mendes & Comp., na de 730\$, provenientes de fornecimentos feitos e trabalhos effectuados, durante o anno passado, para os serviços a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa no total de 4:750\$600, deverá correr por conta da sub-consignação «Material» — título — Conservação e custeio da rede de distribuição — Trabalhos de custeio, etc., da verba 8ª, art. 129, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 526).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 10\$927; José Borges Leal, na de 102\$300; Jeronymo de Almeida Costa, na de 40\$, e Pedro Cerqueira de Alambary Luz, na de 150\$, provenientes de fornecimentos feitos e alugueis de predios, durante o anno passado, para os serviços a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa, no total de 302\$527, deverá correr por conta da sub-consignação «Material» — título — Conservação dos encanamentos conductores, etc., da verba 8ª, art. 129, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 527).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia de 286\$800, provenientes de transportes effectuados, durante o anno passado, por conta dos serviços da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação «Material» — título — Revisão da Rede, novas canalisações, etc., da verba 8ª, art. 129 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918 (aviso n. 528).

Dignae-vos ordenar que sejam expedidas as necessarias ordens a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso, afim de que, de accordo com o officio junto por cópia n. 15, de 16 de janeiro ultimo, da comissão de linhas telegraphicas estrategicas

de Matto Grosso ao Amazonas seja vendido em hasta publica, ou pela forma que parecer mais conveniente a esse ministerio, o material indicado na relação annexa, existente no deposito da referida commissão em Matto Grosso visto não se tornar mais necessario esse material ao serviço da commissão (aviso n. 529).

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 7 de março de 1919

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 116, de 3 do corrente, ao Sr. director geral dos Correios, sobre assumpto relativo ao processo de restituição de quotas para o montepio, de Manoel Antonio da Silva Reis Filho, 1º official aposentado dessa directoria.

Ns. 117 a 119, de 6 deste, ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, transmittindo os processos de D. Antonia Maria Xavier Porto e outros, com os titulos numeros 11.352 a 11.353; de D. Etelvina Aurelia Coelho do Amaral e outros, com os titulos ns. 11.345 a 11.351; e de D. Maria das Dores Barbosa Duarte Silva e outros, com titulos extrahidos na conformidade do officio n. 23, de 21 de fevereiro, daquella directoria.

Em 6 do fluente foi expedido o aviso n. 31, ao Sr. ministro da Fazenda, ordenando a restituição a D. Delphina Fernandes Torres, viuva de João Alves Torres Guimarães, guardafio de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, de quantia descontada, de sua gratificação adicional, em 1911, a titulo de contribuição para o montepio.

Em data de 7 do corrente foi expedido o aviso n. 32, ao Sr. ministro da Fazenda, autorizando restituição de quantia paga a titulo de contribuição para o montepio, em 1911, por Innocencio Loureiro Nunes, telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Nessa mesma data foram enviados a Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional os officios ns. 120 a 122, transmittindo os processos de D. Dolores de Mattos Antunes e outros, com os titulos ns. 11.357 a 11.362; de D. Josepha Gonçalves Teixeira e outros, com os titulos ns. 11.363 a 11.371; e o pagamento ao Sr. Abel Costa de quantitativo do art. 47 do regulamento do Montepio.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Pernambuco, enviando os titulos ns. 4.542 e 4.543, devidamente apostillados, conferidos a DD. Maria Jesus e Angelita de Souza Leão, officio n. 123, da mesma data.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, enviando o titulo apostillado de D. Julieta de Castro Gondim.

Requerimentos despachados

Alma Dolores Belfort Duarte, pedindo favores do montepio. — Deferido.

Manoel Joaquim Meyer de Paiva, Domingos da Cunha Lima, Geraldino Octaviano da Silveira, João Baptista Duarte Sant'Anna e Armando Duque Estrada do Barros, pedindo averbação de declarações de familia. — Averbem-se.

Theodora, Luciano, Antonio e Cecilia, pedindo favores do montepio. — Provem que os nomes de João de Souza Ribeiro e João Bernardo de Souza pertenciam ao finado.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1919

Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Antonio Maciel & Comp. e Pimenta & Comp., propondo-se fornecer uniformes para o pessoal da

portaria desta Secretaria de Estado, conforme concorrência administrativa celebrada.— Contrate-se com a firma Antonio Maciel & Comp., de acôrdo com o que propõe a seção, ficando entendido que devem ser recusados os fornecimentos cujo material não estiver de absoluto acôrdo com as amostras.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 8 do corrente, foi concedida a exoneração, que pediu, ao Dr. Anfriso Lobão Veras Filho, do cargo de contador da Administração dos Correios do Estado do Piauí.

Expediente de 8 de março de 1919

Autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a considerar como officiaes os telegraphos que forem apresentados, em objecto de serviço publico, pelos inspectores fiscaes do imposto de consumo nos Estados, correndo as despesas por conta do Ministerio da Fazenda.

Dou-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—Communique-se ao Ministerio da Fazenda que a baleeira de que necessita a Administração dos Correios do Estado do Ceará, precisa ter as seguintes dimensões: comprimento 46', 0"; bocca 10', 4"; pontal 3', 7".

—Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser o inspector da Alfandega desta Capital autorizado, caso não se opponha o art. 129 da lei da Receita para o corrente exercicio, a conceder despacho livre de direito, a 2.496 escapados, marca C. R. T., com 124.392 kilos, contendo fio de ferro e 248 barricas, marca C. R. T., ns. 1.248, com 23.377 kilos, contendo isoladores de louça, vindos dos Estados Unidos da America do Norte, pelo vapor de nacionalidade russa *Irtysch* o destinados á Repartição Geral dos Telegraphos.

O material de que se trata não é adquirido por contracto, mas importado directamente pela citada repartição, pelo preço do mercado exportador.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1919

Zeferino Silva, pedindo a restituição da importância do vale postal n. 9.267.— Indeforido.

Dia 1 de março

Antonio Francisco da Silveira Junior, estafeta distribuidor, pedindo autorização para descontar em folha 10\$, durante 14 mezes, a favor de Antonio Baptista de Souza.— De acôrdo com o informado, deferido.

Dia 3

Pergentino Augusto Tavares Franco Filho, carteiro de 2ª classe, idem, idem, idem.— Deferido.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Commissariado da Alimentação Publica

RESOLUÇÃO N. 93

O commissario da Alimentação Publica, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de ordem do ministro da Agricultura, Industria e Commercio e nos termos do art. 1º, alinea I, letra H, e 5º do

decreto n. 13.193, de 13 de setembro de 1918:

Resolve que, a partir do dia 16 de março até 15 de junho do corrente anno, seja posta em execução a tabella de preços maximos para o commercio atacadista, annexa a esta resolução.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1919.— L. R. Vieira Souto, commissario da Alimentação Publica.

COMMERCIO EM GROSSO NO DISTRICTO FEDERAL

Tabella de preços maximos, a vigorar de 16 de março a 15 de junho de 1919, conforme a resolução n. 93, de 8 de março de 1919

Alcool de 36 a 38 grãos: por litro... 1\$000

Aves:

Frangos pequenos, um..... 3\$00
Frangos regulares, um..... 1\$200
Frangos grandes e gallaroto, um.... 1\$500
Gallinhas regulares, uma..... 2\$000
Gallinhas gordas, uma..... 2\$200
Gallinhas especiaes, uma..... 3\$200

Arroz:

Aguilha e brilhado, sacco de 60 kilos 52\$000
Iguape e outros de 1ª qualidade, sacco de 60 kilos..... 48\$000
Iguape e outros de 2ª qualidade, sacco de 60 kilos..... 42\$000
Iguape e outros de 3ª qualidade, sacco de 60 kilos..... 36\$000
Qualidade inferior, sacco de 60 kilos 32\$000

Assucar refinado—Preço nas refinarias:

De 1ª qualidade, kilo..... 3\$920
De 2ª qualidade, kilo..... 3\$860
De 3ª qualidade, kilo..... 3\$740

Assucar crystal:

Branco, superior, moído ou triturado, kilo..... 3\$860
Branco, superior, granulado, kilo.... 3\$800
Branco, bom, kilo..... 3\$760
Branco, regular, kilo..... 3\$740
Amarello, kilo..... 3\$700
Mascavinho ou Demerara, kilo..... 3\$620

Azeite fino:

Francês, em latas de qualquer peso, a razão de 900 réis por 100 grammas, kilo..... 9\$000
Francês, engarrafado no estrangeiro e assim importado, litro..... 12\$000
Hespanhol, italiano e portuguez, em latas de qualquer peso, á razão de 600 réis por 100 grammas, kilo.... 6\$000
Idem idem em garrafas de todos os tamanhos, litro..... 7\$000

Bacalhão:

Especial, peso liquido, kilo..... 2\$650
Regular, peso liquido, kilo..... 2\$050
Inferior (Peischolin), peso liquido, kilo..... 1\$650

Banha:

Em caixas de 60 kilos, contendo latas de qualquer peso ou tamanho e em outros envoltorios, kilo..... 1\$850

Batatas:

Especiaes, kilo..... 3\$60
Regulares, kilo..... 3\$300
Inferiores, kilo..... 3\$240

Café torrado ou moído:

Em qualquer envoltorio, qualidade especial, kilo..... 1\$800
Idem idem regular, kilo..... 1\$600
Acondicionado em latas ou caixinhas de folha, de capacidade de um kilo mais 400 réis por kilo.

Carne fresca ou frigorificada:

Fresca superior, kilo..... 1\$300
Idem de porco, superior, kilo..... 1\$500
Idem idem, salgada, kilo..... 1\$500
Idem idem de barricas, kilo..... 1\$300

Carne secca:

Especial (com desconto de 2 %), kilo. 2\$100
Superior (com desconto de 2 %), kilo..... 1\$900
Regular (com desconto de 2 %), kilo. 1\$800

Carvão vegetal:

Bom e seco, de cinco saccos para cima em qualquer estação ou porto de descarga, na zona urbana até S. Francisco Xavier, kilo..... 3\$140
Idem idem de S. Francisco Xavier para a zona rural, kilo,..... 3\$120

Cebolas:

Especiaes, grandes, kilo..... 3\$900
Médias e pequenas, kilo..... 3\$700

Farinha de mandioca:

Fina de 1ª qualidade, Surubhy e semelhantes, sacco de 45 kilos..... 20\$000
Fina de 2ª qualidade, Surubhy e semelhantes, sacco de 45 kilos..... 16\$500
Grossa de 1ª qualidade, sacco de 45 kilos..... 13\$500
Grossa de 2ª qualidade, sacco de 45 kilos..... 12\$000

Farinha de trigo:

De 1ª qualidade, sacco de 44 kilos... 23\$000

Farelo de trigo:

Sacco de 35 kilos..... 3\$600

Feijão:

Preto, especial, sacco de 60 kilos... 23\$000
Preto regular, sacco de 60 kilos.... 18\$000
Mulatinho, especial, sacco de 60 kilos 22\$000
Mulatinho, regular, sacco de 60 kilos 18\$000
Fradinho, sacco de 60 kilos..... 31\$000
Branco e manifeiga, sacco de 60 kilos 23\$000
Amendoim, enxofre e semelhantes, sacco de 60 kilos..... 26\$000
Vinagre e semelhantes, sacco de 60 kilos..... 16\$000

Fubá de milho:

Mimoso, sacco de 50 kilos..... 19\$000
Fino, sacco de 50 kilos..... 14\$000
Grosso, especial, sacco de 50 kilos... 12\$000
Idem, common, sacco de 50 kilos... 10\$000

Gazolina:

Caixa (inclusive o vasilhame)..... 30\$000

Gelo, a domicilio (1):

Assignatura de cinco ou mais toneladas:

ladas:

Primeira zona, kilo..... 5034
Segunda zona, kilo..... 5034

Assignatura de menos de cinco toneladas, com fornecimento desde meia pedra ou 12 1/2 kilos, por dia:

Primeira zona, kilo..... 5044
Segunda zona, kilo..... 5054

Nota: (1) Nos supprimentos de gelo, em quantidades de 1.500 kilos para cima, destinados ao consumo proprio, feito de uma só vez e no mesmo local, 25 % de abatimento. A primeira zona é limitada pelos limites de Copacabana, largo das Lages, base dos morros, rua do Uruguay, praça Sete de Março e estação de S. Francisco Xavier.

Kerosone:

Caixa (inclusive o vasilhame) (2).....	22\$500
Leite condensado:	
Estrangeiro, caixa com 48 latas.....	72\$000
Nacional, caixa com 48 latas.....	62\$000

Lenha:

Secca, em tócos do peso de 500 a 700 grammas por tóco, em pesagem de 10 tócos:	
--	--

1.000 tócos, na estancia.....	32\$000
1.000 tócos, a domicilio.....	35\$000
500 tócos na estancia.....	16\$500
500 tócos a domicilio.....	18\$000

Em achas ou páos roliços, na estancia, por metro cubico.....	15\$000
A domicilio, achas ou páos roliços, mais 2\$ por metro cubico.	

Os preços a domicilio não poderão ser augmentados de qualquer taxa sob o pretexto de carga, descarga, carroto ou outro.

Milho:

Sacão de 62 kilos.....	11\$500
------------------------	---------

Massas alimenticias:

A granel (quando empacotadas mais \$200).	
Branças communs, kilo.....	\$800
Amarellas, kilo.....	1\$900
Especiaes (seccas, brancas) kilo.....	1\$300
Especiaes (seccas, amarellas) kilos.....	1\$500

Ovos frescos:

Duzia.....	1\$600
------------	--------

Peixe secco:

Bacalhau nacional (caixa com 36 ou 30 kilos, peso liquido, de diversos peixes misturados, como: garoupa, cherne, méro, cavalla e cação) caixa.....	48\$000
Garoupa, cherne e namorado, kilo.....	2\$400
Pirarucu, kilo.....	2\$000
Corvina, miragaya, sardinha, kilo.....	1\$300
Bagre, kilo.....	1\$200
Tainha, kilo.....	1\$000
Tainha em salmoura, kilo.....	\$800
Camarão secco, kilo.....	2\$000

Phosphoros de pau:

Caixa ou lata contendo 120 pacotes.....	78\$000
---	---------

Polvilho commum:

Refinado, kilo.....	\$960
Regular, kilo.....	\$660

Polvilho de arroz:

Estrangeiro, caixa com 50 caixinhas.....	60\$000
Nacional, idem, idem.....	32\$000

Potassa:

Em barrica ou outro envoltorio, por kilo.....	\$180
---	-------

Sabão:

Especial, kilo.....	1\$100
Virgem, de 1ª qualidade, kilo.....	\$900
Virgem, de 2ª qualidade, kilo.....	\$700
Virgem, de 3ª qualidade, kilo.....	\$600

Sal commum (grosso):

Sacão de 60 kilos.....	9\$000
Sendo o sal triturado ou moído, mais 1\$ em sacco de 60 kilos.	

Sal refinado:

Estrangeiro, frasco.....	1\$600
Nacional, frasco.....	1\$200
Estrangeiro, saquinho de dous kilos.....	\$800
Nacional, saquinho de dous kilos.....	\$700

Nota: (2) Aos negociantes por grosso é facultado cobrar mais \$800 por caixa entregue a domicilio.

Vellas:

De 1ª qualidade, caixa com 25 pacotes.....	53\$950
De 2ª qualidade, caixa com 25 pacotes.....	46\$350
De 3ª qualidade, caixa com 25 pacotes.....	31\$300
De 4ª qualidade, caixa com 25 pacotes.....	18\$150

L. R. Vieira Souto.

RESOLUÇÃO N. 94

O commissario da Alimentação Publica, em nome do Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, de ordem do ministro da Agricultura, Industria e Commercio e nos termos do art. 1º, alinea I, letra II, e 5º do decreto n. 13.193, de 13 de setembro de 1918:

Resolve que, a partir do dia 16 de março até 15 de junho do corrente anno, seja posta em execução a tabella de preços maximos para o commercio varejista, annexa a esta resolução.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1919.—L. R. Vieira Souto, commissario da Alimentação Publica

COMMERCIO A VAREJO NO DISTRICTO FEDERAL

Tabella dos preços maximos a vigorar de 16 de março a 15 de junho de 1919, conforme a resolução n. 94, de 8 de março de 1919

Alcool de 36 a 38 grãos:

Litro.....	1\$200
Garrafa.....	\$800
Meia garrafa.....	\$400

Aves:

Frangos pequenos, um.....	1\$000
Frangos regulares, um.....	1\$400
Frangos grandes e gallardotes, um.....	1\$800
Gallinhas regulares, uma.....	2\$200
Gallinhas gordas, uma.....	2\$500
Gallinhas especiaes, uma.....	3\$500

Arroz:

Agulha e brilhado, kilo.....	1\$000
------------------------------	--------

Iguape e outros:

Primeira qualidade, kilo.....	\$900
Segunda qualidade, kilo.....	\$800
Terceira qualidade, kilo.....	\$700
Qualidade inferior, kilo.....	\$600

Assucar refinado:

Primeira qualidade, kilo.....	\$980
Segunda qualidade, kilo.....	\$920
Terceira qualidade, kilo.....	\$800

Assucar crystal:

Branco superior, moído ou triturado, kilo.....	\$920
Branco superior, granulado, kilo.....	\$860
Branco, bom, kilo.....	\$840
Branco, regular, kilo.....	\$820
Amarello.....	\$740
Mascavinho ou Demerara, kilo.....	\$680

Azeite fino:

Francez, em latas de qualquer peso, a razão de 1\$ por 100 grammas, kilo.....	10\$000
Francez, engarrafado no estrangeiro e assim importado, litro.....	13\$000
Hespanhol, italiano ou portuguez, em latas de qualquer peso, a razão de 700 réis por 100 grammas, kilo.....	7\$000
Idem, idem, engarrafado, kilo.....	8\$000

Bacalhau:

Especial, kilo.....	3\$000
Regular, kilo.....	2\$400
Inferior (Peischelin), kilo.....	2\$000

Banha:

Em rama, fresca, kilo.....	1\$800
Em latas, de qualquer peso, em qualquer envoltorio ou a granel, kilo.,	2\$000

Batatas:

Especiaes, kilo.....	\$440
Regulares, kilo.....	\$360
Inferiores, kilo.....	\$280

Café torrado ou moído:

Em pacotes ou outros envoltorios:

Especial, kilo.....	1\$900
Meio kilo.....	\$960
Regular, kilo.....	1\$700
Meio kilo.....	\$860

Acondicionado em latas ou caixinhas de folha, da capacidade de um kilo, mais 400 réis, por kilo.

Carne:

Carne fresca ou frigorificada superior, kilo.....	1\$200
Carne fresca de porco, superior, não comprehendidos lombo e costelhetas, kilo.....	1\$700
Idem, idem, lombo e costelhetas, kilo.....	1\$800
Carne de porco salgada, kilo.....	1\$800
Inem, idem, de barricas, kilo.....	1\$500

Carne secca:

Especial, kilo.....	2\$200
Superior, kilo.....	2\$000
Regular, kilo.....	1\$700

Carvão vegetal:

Penerado e secco, na zona urbana, até S. Francisco Xavier, kilo.....	\$180
Idem, idem, de S. Francisco Xavier para a zona rural, kilo.....	\$160

Estes preços não poderão ser augmentados de qualquer taxa, sob pretexto de descarga, carroto ou outro.

Cebola:

Grandes, especiaes, kilo.....	1\$100
Péguas e médias, kilo.....	\$900

Farinha de mandioca:

Fina de 1ª qualidade, Suruby e semelhantes, kilo.....	\$500
Fina de 2ª qualidade, Suruby, e semelhantes, kilo.....	\$420
Grossa de 1ª qualidade, kilo.....	\$360
Grossa de 2ª qualidade, kilo.....	\$320
Farinha de trigo, kilo.....	\$700

Farelo de trigo (sem retorno do sacco):

Sacão com 35 kilos.....	4\$200
Kilo.....	\$140

Feijão:

Preto ou mulatinho, especial, kilo.....	\$440
Idem, idem, regular, kilo.....	\$360
Pradinho, kilo.....	\$600
Branco e manteiga, kilo.....	\$540
Amendoim, enxofre e semelhantes, kilo.....	\$500
Vinagre e semelhantes, kilo.....	\$300

Fubá de milho:

Mimoso, kilo.....	\$340
Fino, kilo.....	\$380
Grosso especial, kilo.....	\$300
Grosso commum, kilo.....	\$260

Gazolina:

Lata.....	16\$000
Litro.....	1\$200
Garrafa.....	\$800

Gelo:	
Kilo.....	\$100
Kerozeno:	
Lata.....	12\$500
Litro.....	\$800
Garrafa.....	\$540
Meia garrafa.....	\$280

Leite condensado:	
Estrangeiro, lata.....	1\$600
Nacional, lata.....	1\$500

Lenha:	
Secca, em tócos e peso médio por tóco de 500 a 700 grammas, em pesagem de 10 tócos:	
100 tócos.....	3\$900
50 tócos.....	2\$000
10 tócos.....	\$120

Estes preços não poderão ser augmentados de qualquer taxa sob pretexto de descarga, carreto ou outro:

Milho:	
Sacco com 62 kilos.....	12\$500
Kilo.....	\$240

Massas alimenticias, a granel:	
Brancas, communs, kilo.....	\$900
Amarellas, communs, kilo.....	1\$100
Especiaes, seccas, amarellas, kilo...	1\$700
Especiaes, seccas brancas, kilo.....	1\$500
Quando expostos á venda em pacotes ou caixinhas, mais 20 réis o kilo.	

Ovos frescos:	
Duzia.....	1\$800

Pão:	
Pão mixto, de trigo, em mistura até 30 % de outras farinhas panificáveis, vendido na padaria.....	
Levado á domicilio.....	\$700
Pão de trigo, regular, vendido na padaria, em unidade de 1/2 e 1 kilo, kilo.....	
Levado á domicilio, kilo.....	\$800
Pão de primeira qualidade e especial, comprido, redondo, de provença, caçote, trança, rosca, de cerveja, em fracções de kilo, vendido na padaria, kilo.....	
Levado á domicilio.....	1\$000

Peixe fresco:	
Do prim'ra qualid'ade, taes como: garoupa, badejo, badejete, linguado, pescada, pescadinha, namorado, bilupirá, escamado, limpo e em postas, kilo.....	
Inteiro, escamado, kilo.....	4\$000
Inteiro, não escamado, kilo.....	3\$000
De segunda qualidade, taes como: corcoróca, curvina, cavalla, tainha, e-camado, limpo e em postas, kilo.....	
Inteiro, escamado, kilo.....	2\$500
Não escamado, kilo.....	1\$500
Terceira qualid'ade, taes como: sardinha, arraia, bagre, cação, kilo.....	
Inteiro, escamado, kilo.....	1\$000

Peixe secco:	
Bacalh' nacional, kilo.....	2\$000
Garoupa, cherno, namorado, kilo...	2\$500
Pirarucu, kilo.....	2\$200
Curvina, miragaya, sardinha, kilo...	1\$500
Bagre, mulato velho, kilo.....	1\$300
Tainha, kilo.....	1\$200
Tainha, em salmoura, kilo.....	1\$000
Camarão secco, kilo.....	2\$400

Phosphoros de pau:	
Em caixinhas de 60 palitos:	
Pacote de 10 caixinhas.....	\$700

Polvilho commum:	
A granel ou ompacotado:	
Refinado, kilo.....	1\$100
Regular, kilo.....	\$800
Polvilho de arroz:	
Acondicionado em caixinhas:	
Estrangeiro, caixa de 400 grammas..	1\$300
Idem, 1/2 caixa—200 grammas.....	\$700
Idem, 1/4, caixa—100 grammas.....	\$360
Nacional, caixa de 400 grammas.....	\$800
Idem, 1/2 caixa—200 grammas.....	\$400
Idem, 1/4 caixa—100 grammas.....	\$200

Potassa:	
Kilo.....	\$340

Sabão:	
Especial, kilo.....	1\$400
Virgem, de primeira qualidade, kilo...	1\$100
Virgem, de segunda qualidade, kilo...	\$900
Virgem, de terceira qualidade, kilo...	\$800
Branco, tipo Giobo e Regador, kilo..	1\$300

Sal commum, nacional (grosso):	
Sacco de 60 kilos.....	10\$000
Kilo.....	\$200
Sendo o sal triturado ou moido, mais 20 réis por kilo.	

Sal refinado:	
Estrangeiro, frasco.....	1\$800
Nacional, frasco.....	1\$400
Estrangeiro, saquinho de 2 kilos.....	\$900
Nacional, saquinho de 2 kilos.....	\$800

Toucinho:	
Fresco, kilo.....	1\$700
Idem, salgado, kilo.....	1\$500

Velas de Stearina:	
Primeira qualid'ade, dos typos: Brasileira, Con'or e Primor, em pacotes de oito velas, pacote.....	
Segunda qualid'ade, dos typos: Paulista, Domestica, Cruzeiro e Ypiranga, em pacotes de oito velas, pacote.....	2\$300
Terceira qualid'ade, das denominadas superiores, grandes, em pacotes de seis velas, pacote.....	2\$000
Quarta qualid'ade, das denominadas superiores, pequenas, em pacotes de seis velas, pacote.....	1\$400
Idem, quinta qualid'ade, das denominadas superiores, pequenas, em pacotes de seis velas, pacote.....	\$800

L. R. Vieira Souto.

Directoria Geral da Contabilidade

Terceira secção

Requerimento despachado

Dia 8 de março de 1919

D. Francisca de Souza Arango, viúva de Julio de Arango, ex-porteiro da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, no requerimento de habilitação á percepção do montepio dos funcionarios publicos civis—DC 366 F de 1919.—Compareça nesta secção.

TRIBUNAL DE CONTAS

PRIMEIRA CAMARA

30ª sessão ordinaria em 7 de março de 1919

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO PEDRO SOARES — REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. ALVARO WERNICK — SECRETARIO, JOSE DE MORAES

Presentes os Srs. ministros Leonel de Rezende Filho, Camillo Soares e Tavares de Lyra e auditor Thompson Flores,

em substituição ao Sr. ministro Pedro Soares, no exercicio de presidente, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 225, de 3 de fevereiro findo, pagamento de 565\$007 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. e outros, por serviços e fornecimentos feitos para o Jardim Botânico, em 1918. — Foi negado registro á despesa por falta de saldo na verba em que está classificada.

N. 463, de 17 do mesmo mez, idem de 1208, da folha de gratificação ao trabalhador encarregado do serviço de observação, desinfecção e prophylaxia da Directoria de Industria Pastoral, relativa ao mez de outubro ultimo. — Recusou-se registro á despesa por existir saldo sufficiente na verba propria, não tendo esta necessidade de reforço.

N. 283, de 6 idem, idem de 628, a Rodolpho Ferreira da Silva, de serviço prestados para a Junta Commercial, em 1918;

N. 367, de 11 idem, idem de 2008, de ajuda de custo ao cartographo da Directoria do Serviço de Povoamento, engenheiro Alberto Americo Borba Pacca, em 1918;

Registrrou-se a despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 381, de 12 de dezembro de 1918, da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, com o processo relativo á isenção do direitos solicitada por Rubens & Comp., proprietarios da uzina Bamburral, para quatro volumes vindos de Nova York pelo vapor noruegues *Ti-mes*, entrado em julho. — O Tribunal foi de parecer que não pôde ser concedida a isenção, por não ter sido a mercadoria importada directamente pelos requerentes.

Officio n. 492, de 5 de setembro de 1917, com o processo relativo á isenção de direitos pedida pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro, para 2.000 litros de agua-raz vindos de Nova York pelo vapor americano *Walter D. Noyes*, entrado no porto de Santos em setembro de 1915. — Considerou-se legal a isenção pedida.

Processos:

De pagamento:

De 174\$688 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimentos de luz electrica e gaz a proprios nacionaes, em 1918;

De 208\$700 a J. L. Costa & Comp., por fornecimentos feitos para a Inspectoria de Seguros, idem;

De 708\$050, idem aos incensos, idem para a Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz, idem;

De 1:202\$975 a diversos funcionarios do Tribunal de Contas, por serviços prestados em prorrogação de expediente e por substituições de continuos no mez de fevereiro proximo findo;

De 800\$ e de 1:200\$ ao 1º escripturario do Tribunal de Contas, Dr. Alexandre Emilio Sommer, de ajudas de custo em 1914 e 1917, de 657\$ a José Rodrigues Lequito Vianna, de 4:800\$ a Cesar Poggi de Figueiredo, de 412\$500 a Antonio Augusto Gil, de 207\$ a Theophilo Muniz dos Santos, de 144\$ a Miguel dos Santos, de 292\$ a João Antonio da Silva, de 213\$600 a Joaquim Valente, de 219\$ a Theophilo Muniz dos Santos, de 1:200\$ a Manoel Vieira Rosas, de 176\$500 a José do Amaral, de 475\$600 a João Antonio da Silva e de 62\$903 a Gregorio Pedro de Alcantara, por conta da verba «Exercicios findos», de 1918;

Foi ordenado o registro.

Da distribuição dos créditos:

De 1:288\$288 á Delegacia Fiscal do Estado de S. Paulo, para despesas da verba 19ª, de 1919;

De 143\$462, papel, á mesma delegacia, de 53\$330 á no Estado de Santa Catharina e de 16\$882, ouro e 15\$827, papel, á Alfandega do Rio de Janeiro, para despesas da verba «Reposições e restituições», de 1918;

Determinou-se o registro das distribuições dos créditos.

Do concessão:

De montepio civil a D. Seraphina Maria da Conceição, mãe solteira do trabalhador da Estrada de Ferro Central do Brasil Maximiano Monteiro e a D. Mathilde de Araujo Medeiros e filhos Dolores, Amelia, Zaira, Manoel e Hugo do Rego Medeiros; revisão-apostillas feitas nos titulos de Alice, Noemia, Raul e Carmen Pinheiro Coimbra, filhos do juiz da Corte de Appellação Honorio Teixeira Coimbra, para o fim de ser concedida mais a quantia de 600\$ a cada um dos pensionistas, por anno;

De montepio civil da Marinha a D. Luiza do Nascimento Bulhões e menor Attila de Assis Bulhões, viuva e filho de Anacleto Bulhões e a D. Laura Jardim Rego, viuva do capitão de corveta commissario Juvenal Jardim;

De montepio e meio soldo a D. Agar Pettinau Castello Branco, viuva do 1º tenente do Exercito Luiz Euzebio Castello Branco.

O Tribunal julgou legal as concessões das pensões e as apostillas referidas e ordenou o registro das despesas classificadas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 11, de 7 de janeiro ultimo, pagamento de 129\$430 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de luz electrica em 1918. — Registrou-se a despesa.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 41, de 4 do mesmo mez de janeiro, idem de 553\$461 á Societé supra citada, fornecimento de luz electrica e gaz, em 1918;

N. 773, de 13 de fevereiro proximo findo, idem de 384\$300 a D. Maria Lourenço Flores da Cunha, de serviços prestados para a Enfermaria Auxiliar de Copacabana, em dezembro ultimo;

N. 780, da mesma data, idem de 283\$880 a Amaral, Anjos & Comp., por fornecimentos feitos em 1918;

N. 800, de 14 de fevereiro, idem de 4:800\$ a Leitão, Irmãos & Comp., idem ao Deposito Naval, idem.

Mandou-se registrar a despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Exteriores — Avisos:

N. 4.043, de 9 de novembro de 1918, pagamento de 19\$754 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, fornecimentos de luz electrica á Corte do Appellação, em setembro;

N. 208, de 11 de janeiro ultimo, pagamento de 229:197\$977, a V. Werneck & Comp., Fernandes Malmo & Comp., Moreno Borlido & Comp. e outros, por fornecimentos feitos e trabalhos realizados, em 1918, para o Hospital Nacional de Alienados e Colonias de Alienados do Engenho de Dentro e ilha do Governador;

N. 735, de 5 de fevereiro, passado, idem de 800\$, de ajuda de custo de primeiro estabelecimento ao Dr. Leopoldo Augusto de Lima, nomeado juiz de direito da 6ª Vara Criminal;

N. 287, de 16 de janeiro, credito de 6:447\$422 ao Thesouro Nacional, por conta de diversas verbas do corrente

anno, para despesas com a taxa de esgoto em repartições do ministerio;

N. 708, de 4 de fevereiro, idem á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para despesas da verba 36ª, de 1919.

Determinou-se o registro dos pagamentos e das distribuições dos créditos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 29, de 31 de janeiro ultimo, pagamento de 562\$ a Baptista & Fonseca, por fornecimentos feitos em novembro de 1918. — Registrou-se a despesa.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Avisos:

N. 258, de 9 de fevereiro proximo passado, pagamento de 1:100\$ a Moniz & Comp. e A. P. de Figueiredo, por fornecimentos feitos para a Repartição de Aguas e Obras Publicas, no anno findo. — Negou-se registro á despesa, por não estar comprovada parte da mesma.

N. 388, de 19 do mesmo mez, idem de 325:868\$850 a Amaral Sutherland & Comp., Limited, de differença de preços sobre fornecimentos de carvão feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1912;

N. 481, de 28, idem, credito de 70:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, para despesas da verba 7ª, do exercicio de 1919.

O tribunal mandou registrar o pagamento e a distribuição do credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 140, de 22 de janeiro ultimo, pagamento de 1:086\$613 a Villas Boas & Comp., e outros, de fornecimentos feitos, no anno proximo findo, em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia;

N. 280, de 6 de fevereiro, idem de 5:428\$500 á The Leopoldina Railway Company, Limited, de lpassagens e transportes concedidos, no anno findo, em proveito do Serviço de Povoamento;

N. 395, de 13 de fevereiro, idem da importancia total de 600\$, da folha, relativa ao primeiro semestre deste anno, referente á quota para fardamento que compete a Hypolito Japhet de Araujo e outros, serventes deste ministerio;

N. 460, de 17, idem da quantia total de 672\$700 á Sorocabana Railway Company e outros, por fornecimentos e aluguel de casa, em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia, no anno passado. — Mandou-se registrar as despesas.

Ministerio da Fazenda:

Requerimento de 8 de fevereiro proximo findo, da Companhia Nacional de Navegação Costeira, solicitando isenção de direitos para carvão de pedra, importado pelo navio norueguez *Semedal*, entrado neste porto a 29 de janeiro anterior. — Considerou-se legal a isenção pedida.

Officios:

N. 540, de 23 de novembro de 1918, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, remetendo o requerimento de 26 de abril, em que Luiz Torrihelle & Comp. solicitou, para seus productos, isenção do imposto, simultaneamente, á concedida á fabrica de louça de pó de pedra denominada Santa Catharina. — O tribunal é de parecer que não póde ser concedida a isenção solicitada, por não ter fundamento legal.

N. 27, de 6 de fevereiro, da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando indemnização de 400\$ ao porteiro desta alfandega, Eugenio José de Souza e Almeida, por despesas de prompto pagamento que effectuou este anno. — Deu-se ordem de registro.

N. 46, da Caixa de Amortização, pagamento de 5:001\$, da folha de fevereiro, relativa á assignatura de notas. — Foi ordenado o registro.

N. 295, de 16 de dezembro, da mesma Caixa, solicitando indemnização de 254\$400, ao porteiro dessa repartição, por despesas pagas, em novembro anterior. — Negou-se registro á despesa, por se tratar de comprovação de pagamento realizado á conta do adiantamento de 1:400\$, registrado por despacho de 25 de julho ultimo, não estando, portanto, sujeito ao regimen das ordens de pagamento.

Processos:

De pagamento:

De 182\$ a J. L. Costa & Comp., por fornecimentos feitos, em dezembro ultimo, á Directoria do Patrimonio;

De 41\$214 a Joaquim Corrêa de Mello;

De 26\$322 a Graciliano Nunes Ferreira;

De 586\$668 a Augusto Mario Caldeira Brant;

De 3:166\$601 a Eurico Torres Cruz e outros, como restituição de importancias que de mais lhes foram descontadas de seus vencimentos, sendo a despesa classificada á conta da verba «Reposições e Restituições», do orçamento de 1918.

Por exercicios findos:

De 177:650\$314 á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande;

De 688\$ a João Albano de Azevedo;

De 492\$400 a Sylvestre Cassiano;

De 292\$ a José Mathias de Sá;

De 109\$500 a José Mendes;

De 183\$ a Ricardo Francisco Pereira;

De 219\$ a Miguel & Oliveira;

De 161\$500 a Joaquim Ferreira;

De 109\$500 a Joaquim Thomaz;

De 429\$200 á Sorocabana Railway Company;

De 403\$225 a Roberto Ledent;

De 13\$120 á Companhia Estrada de Ferro do Dourado;

De distribuição dos créditos:

De 480\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para pagamento a D. Regina dos Santos Barroso, á conta da verba 5ª, letra a, do orçamento de 1918;

De 46\$096 á Alfandega do Rio de Janeiro, para pagamento a Martins do Amaral & Comp., de 75\$600 á Recebedoria do Districto Federal, para pagamento a Avelino Duarte Martinho; de 82\$467, ouro, e 153\$153, papel, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, idem a Vicente Craig & Comp., de 48\$ á no Estado do Rio Grande do Sul, idem a Antonio Candido de Menezes; de 77\$648, ouro, e 129\$412, papel, á no Estado do Pará, idem a Seligmann & Comp.; de 145\$334 á mesma Delegacia, idem a Lyeurgo Gonçalves de Alencar; de 18\$236, ouro, e 27\$354, papel, á no Estado do Amazonas, idem a Herdeiro Machado & Comp., por conta da verba 28ª «Reposições e Restituições», do orçamento de 1918;

De 166\$666 á no Estado de S. Paulo, idem a D. Maria Emilia de Almeida Santos; de 298\$064 á no do Rio Grande do Sul, idem á D. Maria Analia Caval-

ante de Carvalho; de 4:067\$203 á no Estado do Amazonas, idem a Oscar Barreira Alencar; de 1:066\$666 á mesma Delegacia, idem a Adolpho Pereira Sampaio, e 87\$309 também á mesma Delegacia, idem a Semper & Comp., por conta da verba 29ª «Exercícios findos», do orçamento de 1918.

O Tribunal autorizou o registro das despesas.

De concessão:

De montepio civil, á D. Maria Benedicta de Andrade e Silva, filha de Antonio de Andrade e Silva, a D. Honorina Amélia da Veiga e a D. Francisca Peixoto de Sá Freire, viúva de Mario de Sá Freire, 3º official da Administração dos Correios do Rio de Janeiro;

De pensão especial a D. Suzana Terceiro, viúva do mestre do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada, Francisco Terceiro, victima do desastre do *Aquidaban*;

De meio soldo a D. Anna Viriato de Miranda e filhas D.D. Zuliana Miranda, Maria José de Miranda e Antonia Santos de Miranda;

De montepio e meio soldo a D. Margarida Octavia Tiburcio Carneiro, viúva do general de brigada Antonio Ernesto Gomes Carneiro, na importancia mensal de 653\$333, nos termos do art. 9º do decreto n. 108 A, de 30 de dezembro de 1889, combinado com o art. 12, do decreto n. 2.484, de 14 de novembro de 1911.

O Tribunal julgou legal a concessão das pensões e ordenou o registro da despesa classificada.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 179, de 19 de fevereiro passado, credito de 756\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para despesa da verba 10ª — sub-consignação «Reformadores», de 1918. — Registrou-se a distribuição, feita a annulação indicada.

N. 14, de 14 de janeiro ultimo, pagamento de 231\$600 a Moreira Barbosa, por fornecimentos feitos para o Depósito do Material Sanitário do Exército, em 1918. — Recusou-se registro por não estar de accordo com o do contracto o preço do artigo constante da parcela 10ª, da factura de comprovação da despesa.

N. 182, de 19 de fevereiro, idem de 1:140\$084 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, e Silva Fernandes & Comp., pelo fornecimento de gaz á 4ª brigada do cavallaria e de material electrico ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, em dezembro ultimo. — Foi negado registro á despesa por ter sido ordenada em importancia maior que a devida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3.947, de 31 de outubro, de 1918, pagamento de 79\$250 a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. por fornecimento de energia electrica e serviços prestados para o Archivo Nacional;

N. 920, de 13 de fevereiro, idem de 200\$, á D. Luiza de Faria Mota, por serviços extraordinarios de dactylographia no mez de janeiro ultimo;

N. 310, de 16 de janeiro, credito de 401\$286 ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 23ª, sub-consignação «Subvenção á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro», de 1919;

N. 223, da mesma data, idem de 63:826\$666 á Delegacia Fiscal no Esta-

do de Pernambuco, idem da mesma verba e exercício, sub-consignação «Subvenção á Faculdade de Direito do Recife».

Mandou-se registrar os pagamentos e as distribuições de creditos.

N. 719, de 6 de fevereiro, credito de 545\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, por conta do decreto numero 12.665, de 3 de outubro de 1917, para indemnização ao juiz de direito da comarca de Caldas Dr. José Victoriano de Souza Novaes, pelas despesas eleitoraes de 1 de março de 1918. — Foi negado registro á despesa por não constar o recibo do pagamento do fornecimento relativo á corte de fl. 9.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 10, de 4 de janeiro, pagamento de 59\$800 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimento de luz electrica e gaz em 1918 ás repartições do ministerio;

N. 772, de 13 do mez passado, idem de 633\$ á J. Santos & Comp., por fornecimento feito ao Batalhão Naval, em 1918;

N. 761, de 12 do mesmo mez, idem de 103\$500 ao porteiro da Direcção de Contabilidade, Salvador José Gonçalves Porto, de indemnização pelas despesas de asseio de casa e meudas, que fez em setembro e outubro ultimos;

N. 782, de 13, idem ao capitão de corveta medico, Dr. Arthur Carlos Naylor, assistente da Inspectoria de Saude Naval, de 42\$800, de indemnização pelas despesas meudas que fez de setembro a dezembro do anno findo;

N. 681, de 7, idem de 417\$400, em quanto importa a conta da Imprensa Naval, de fornecimento feito para a Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha, em 1918;

N. 778, de 13, credito de 15\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo, para despesa da verba 23ª, de 1918.

Foi ordenado o registro dos pagamentos e da distribuição do credito citados, feita a annulação indicada no ultimo aviso.

N. 4.510, de 29 de outubro de 1918, pedindo para, do credito de 4:983\$332, cuja distribuição ao Thesouro Nacional fora solicitada no aviso n. 4.111, de 27 de setembro anterior, para attender, pela Collectoria Federal, em Angra dos Reis, Estado do Rio, a despesa da verba 9ª, sub-consignação «Para serviço de Delegacias e Agencias de Capitancias de Portos, etc.», ser annullada a quota de 333\$333, relativa a «expedientes», porque os fornecimentos dessa especie são feitos pela Imprensa Naval, que recebe pelo Thesouro Nacional.

Recusou-se registro á operação solicitada, visto ter este Tribunal assim procedido, quanto á distribuição do credito alludido.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 24, de 31 de janeiro ultimo, pagamento de 35\$ á Brasilianische Elektricitats Gesellschaft, por serviços ao ministerio, em setembro do anno findo. — Registrou-se a despesa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.862, de 7 de agosto de 1918, pagamento de 1:503\$440 a The Great Western of Brasil Railway Co., Ltd e Lloyd Brasileiro, por passagens concedidas;

N. 382, de 18 do mez proximo findo, idem de 94\$080 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, idem em 1918;

N. 235, de 5 do mesmo mez, idem de 140\$600 a Arnaldo Braga & Comp. e outros, por fornecimentos feitos para a Repartição de Águas e Obras Publicas, idem;

N. 233, da mesma data, credito de 270\$ á Delegacia Fiscal, no Estado do Rio Grande do Norte, para despesa da verba 7ª, no VIII «Material de expediente, transporte, etc.», de 1918.

Ordenou-se o registro dos pagamentos e da distribuição do credito mencionados.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 4.446 A, de 11 de dezembro do anno findo, folha de indemnização de despesas, na importancia de 104\$770, ouro, ou 217\$600, papel, feias pelos agnomos Alvaro Navarro Ramos e Landolpho Alves de Almeida, com o seu transporte do porto da Bahia para o desti Capital, de regresso dos Estados Unidos da America do Norte, onde foram aperfeiçoar os seus estudos;

N. 374, de 12 do mez findo, folha de pagamento, na importancia de 610\$, do pessoal assalariado do Nucleo Colonial Itatiaia, relativos aos mezes de novembro e dezembro ultimos;

N. 396, de 13, pagamento a diversos continuos e correios da Secretaria do Estado do ministerio, nototal de 1:350\$, para despesas de sardamento, no primeiro semestre do corrente anno;

N. 436, de 15, folha de pagamento aos 1º e 2º officiaes Bel. Alvaro de Figueiredo e Antonio Augusto de Carvalho, na importancia de 1:400\$, de ajuda de custo, por terem de seguir, em commissão, para Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

O Tribunal ordenou o registro.

N. 302, de 7 do mez passado, pagamento á Companhia Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande da quantia de réis 56\$900, de transportes, passagens e telegrammas, em proveito do Serviço de Povoamento, no anno passado. — Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de classificação de parte da mesma referente a telegrammas.

Ministerio da Fazenda:

Requerimento de Antonio Pinto de Mattos, ex-pensionista de escultura, pedindo isenção de direitos para nove caixas de sua bagagem artistica, vindas pelo vapor *A Rigault de Genouilly*;

Telegramma n. 30.600, de 9 de fevereiro findo, do presidente do Estado do Rio Grande do Sul, solicitando isenção de direitos para uma draga e quatro batelões lameiros, destinados á abertura de canaes interiores c, bem assim, isenção de impostos para outra draga, um rebocador, tres batelões lameiros, dous guindastes e um pontão de aço, para as obras do Porto da Capital daquelle Esado.

Considerou-se legal a concessão das isenções pedidas.

Requerimento de Santos Dias & Comp., de Pernambuco, pedindo isenção de direitos para material importado pelo vapor inglez *Merchant*, consistindo em 58 volumes destinados á Usina União e Industria, de propriedade dos mesmos. — O Tribunal julgou legal a isenção de direito de que se trata, com a restricção indicada no parecer.

Requerimento da The S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd., pedindo isenção de direitos para diversos materiais importados pela mesma e destinados aos seus serviços, no corrente

anno. — O tribunal foi de parecer que não pôde ser concedida a isenção solicitada, não só pelos fundamentos indicados no parecer, como pelo que dispõe o art. 7º do decreto n. 917 A, de 1 de novembro de 1890.

Processos:

De pagamentos:

De 200\$ a Ernesto Domingues de Souza, do funeral de seu filho José Ernesto de Souza, 4º escripturario da Caixa de Amortização;

De 150\$ ao porteiro do Ministerio, para auxilio de aluguel de casa, relativo a fevereiro findo;

De 1:248\$, folha de diarias da turma de demarcação de marinhaz a cargo do engenheiro Francisco José dos Santos Werneck, relativa ao mez proximo passado;

De 300\$ ao official aduaneiro Augusto Castro Leal, de ajuda de custo, em 1918;

De 300\$ a Octavio Dias Prado, encarregado dos serviços de cópias e dactylographia da Inspectoria de Seguros, de vencimentos do fevereiro ultimo;

De 1:470\$ a D. Rita Maria Vieira e outros, de pensões vencidas no anno findo;

De 303\$210 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos de luz electrica á Caixa de Amortização, em setembro do anno findo;

De 150\$ ao escripturario da Alfandega desta Capital Mario Bernardes Cardoso, de ajuda de custo;

De 4:000\$, ouro, a Eduardo de Lima Ramos, de ajuda de custo que deixou de receber pela sua remoção da legação do Mexico para a da Hespanha.

Foi ordenado o registro.

De distribuição de creditos:

De 252\$ Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas da verba 34ª, de 1918;

De 6:120\$ á no Rio Grande do Sul, para pagamento de diarias, no corrente anno, ao escripturario deste instituto José Vieira de Rezende e Silva;

De 16\$915 á Alfandega desta Capital, para despesas da verba 28ª de 1918;

De 1:885\$301 á Delegacia Fiscal em Pernambuco, idem da verba 17ª, idem;

De 5:400\$ á na Parahyba, idem da verba 6ª, idem;

De 20\$235 á no Amazonas, idem da verba 28ª, idem;

De pagamentos por exercicios findos:

De 9:332\$ a Alfredo C. do Nascimento;

De 298\$800 a V. Werneck & Comp.;

De 205\$763 a Aprigio de Carvalho Rodrigues dos Anjos;

De 1:466\$664 a D. Adelia Bessa, pela Delegacia Fiscal no Ceará;

De 141\$900 á Cie. Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil;

De 2:450\$100 a The Leopoldina Railway C.º Ltd., e José Augusto de Azevedo Vianna, pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes;

De 48\$774 a Raphael dos Santos Leal, pela em Alagoas;

De 923\$479 a Joaquim Dantas;

De 133\$333 a José da Cruz Moraes Sampaio Filho, pela Delegacia Fiscal em S. Paulo;

De 394\$560 a Antonio Jacintho de Souza, pela no Rio Grande do Sul;

De 75\$ a Antonio Amaro Saldanha;

De 222\$616 a Manoel de Magalhães;

De 60\$ a Mario Graça.

Foi autorizado o registro dos pagamentos e das supracitadas distribuições de creditos, feitas as annullações indicadas nos processos.

De 689\$ a Villas Boas & Comp., de fornecimentos feitos em 1913 ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio. — Recusou-se registro á despeza, por subsistirem os fundamentos do despacho anterior.

De 981\$719 a Joaquim de Lima, continuu da Delegacia Fiscal em Pernambuco, de gratificação a que se julga com direito por ter substituido o porteiro, em 1916. — Foi recusado registro á despeza, por ter sido liquidada em importância menor do que a devida.

De concessão:

De montepio civil:

Apostilla feita no titulo da pensionista D. Maria Isabel de Macedo Sayão Lobato para o abono de mais 1:200\$ annuaes;

A D. Lucinda da Costa Almeida e menor Aryberto;

A D. Balbina Gonçalves de Moraes Santos e menores Joaquim dos Santos, Cecilia, Clowes e Nair;

A D. Evelina Castro Vianna.

De meio-soldo e montepio:

A D. Maria Annipula Valmont de Carvalho;

Apostilla exarada no titulo da pensionista D. Anna Cristoffel Pinto Bandeira para o abono de 12\$500 mensacs.

O tribunal julgou legal a concessão das pensões de que se trata e devidamente feitas as supraditas apostillas, ordenando o registro da despeza classificada.

De montepio civil a D. D. Leonor Augusta Vaz, Amazilia Vaz e Maria Augusta Vaz, viuva e filhas do chefe da sub-seção de Stenographia da Camara dos Deputados Antonio José Vaz. — O tribunal julgou illegal a concessão, por não terem sido fixadas as pensões na razão da metade do ordenado do contribuinte.

Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 174, de 19 de fevereiro findo, pagamento de 23:160\$ a Ferreira Passarello & Comp., de fornecimentos feitos ao ministerio, no corrente anno;

N. 183, de 20, idem de 119:400\$ a Ferreira, Souto & Comp., idem á Intendencia da Guerra, idem.

Autorizou-se o registro.

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 3.813, de 8 de outubro de 1918, pagamento de 58:457\$410 a diversos, de fornecimentos feitos em agosto do dito mez á Casa de Detenção desta Capital;

N. 498, de 23 de janeiro ultimo, idem de 39:849\$084, a diversos, idem, em novembro anterior, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia;

N. 556, de 25, idem de 36:129\$960, a Barbosa, Albuquerque & Comp., idem, em novembro, ao combate á epidemia de gripe;

N. 775, de 6 de fevereiro findo, idem de 20\$, á menor Palmyra de Figueiredo, de gratificação por serviços prestados ao Tribunal do Jury, em janeiro ultimo;

N. 854, de 10, idem de 596\$200 a Gomes Pereira, de fornecimentos ao Ministerio, em dezembro ultimo;

N. 1.026, de 18, idem de 805\$, folha do pessoal extraordinario empregado pela Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia no combate á epidemia de gripe, referente ao mez de novembro ultimo;

N. 1.159, de 28, idem de 63:187\$825, a diversos, de fornecimentos feitos á Repartição de Policia do Districto Federal.

O tribunal ordenou o registro.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 692, de 8 de fevereiro passado, pagamento de 3:922\$430 á Imprensa Naval, de fornecimentos feitos em 1918;

N. 769, de 13, idem de 42\$800 a Alexandre Gonçalves de Oliveira, de despesas miudas effectuadas na Inspectoria de Fazenda e Fiscalização, durante os mezes de setembro a dezembro ultimos;

N. 770, da mesma data, idem de réis 382\$080 a Borlido Maia & Comp., de fornecimentos feitos em julho do anno findo á Escola Naval;

N. 793, de 14, credito de 200\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, por conta da verba 6ª de 1918;

N. 840, de 15, idem de 877\$548 á Pagadoria da Marinha, por conta do decreto n. 13.389, de 7 de janeiro anterior.

Autorizou-se o registro.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 26, de 31 de janeiro findo, pagamento de 36\$592 a The Interurban Telephone C.º of Brasil, relativa a serviço telephonico do ministerio em 1918.

— Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 283, de 12 do mez passado, pagamento de 8:820\$ a Humberto Saboia & Comp., de fornecimento de material á Estrada de Ferro Oeste de Minas, em 1918. — Mandou-se dar registro á despeza.

— Relatados pelo Sr. auditor Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 284, de 6 de fevereiro proximo findo, pagamento de 695\$ a J. L. Costa & Comp., de fornecimento, em proveito da Junta Commercial, no anno passado;

N. 464, de 17, idem de 434\$, folha de diarias do ajudante de fiscal e vigia das obras do porto do novo Observatorio, no morro de S. Januario.

Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Requerimento da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pedindo isenção de direitos para 10.000 litros de kerosene importados pelo vapor Walter D. Noyes, entrado em 6 de setembro de 1915. — Considerou-se legal a isenção solicitada.

Processos:

De pagamento:

De 29\$901, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo fornecimento de luz electrica á Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em novembro ultimo;

De 372\$042, em que importa a folha de vencimentos, por substituição, dos funcionarios Alfredo de Aguiar Ballard, da Casa da Moeda, e João Vieira de Segadas Vianna, da Inspectoria de Seguros, em janeiro proximo passado;

De 8:429\$434, a diversos, de fornecimentos á Casa da Moeda, em setembro de 1918;

De 4:111\$600 a J. L. Costa & Comp., idem á Alfandega do Rio de Janeiro, deste anno;

De 386\$ á mesma firma, idem á Directoria do Patrimonio, em dezembro ultimo;

De 30\$321 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de luz electrica á Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em setembro de 1918;

De 27\$884, ao carteiro de primeira classe, João Rufino Chagas e de réis

74\$404 ao auxiliar, addido, da Direcção de Estatística do Ministerio da Agricultura, Adolpho Nery, por conta da verba — Reposições e restituições — de 1918;

De 1:957\$ a Antonio Porfirio da Silva, 929\$300 a Alberto Jacobina & Comp., 422\$050 a Paes Pedro, 292\$ a João Antonio da Silva, 245\$700 a André Rodrigues Pereira, 254\$800 a Manoel da Silva Santos, 105\$200 a Nolvino Pereira, réis 153\$350 a Theophilo Muniz dos Santos, 274\$400 a Joaquim Valente, 164\$500 a João Alves, 169\$200 a Manoel dos Santos Seve, 128\$500 a Eustaquio Recife, 438\$ a Americo José da Silva, 1:643\$022 a Chaves & Almeida, e 1:250\$838 a João da Matta de Freitas Noronha, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal mandou dar registro dos alludidos pagamentos.

De 156\$300 a The Leopoldino Railway Company Limited, de passagens e transportes por conta do Ministerio da Fazenda, em 1918. — Recusou-se registro á despesa, por impropriedade de classificação de parte da mesma.

De distribuição dos creditos:

De 1:600\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para despezas da verba 5ª, letra a, de 1918;

De 300\$ á no Estado de S. Paulo, idem da verba 2ª, de 1919;

De 450\$, papel á no Estado do Rio Grande do Sul, de 99\$, ouro, á no Estado do Amazonas, idem da verba 28ª, de 1918;

De 772\$665 á no Estado do Piauly, idem da verba 29ª, idem.

Foi autorizado o registro.

De 121\$621, ouro, e 225\$869, papel, á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para despezas, á conta da verba 29ª, de 1918, com o pagamento á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de destituição de direitos sobre a importancia de 150 baldes de ferro batido estando feita em 1916.

Negou-se registro á despesa, visto tratar-se de restituição de direitos pagos sobre artigos que tem similar no paiz, e verificar-se que o certificado de fls. 44 do processo excede ao prazo de 60 dias fixado na ordem n. 193, de 5 de maio de 1915.

De concessão de montepio civil a DD. Elvira Diniz Mascarenhas Tamm, Gertrudes Mascarenhas Tamm, Maria Leonidia Tamm Palhares, Henriqueta Tamm, Polixena, Carmen Francisca Mascarenhas Tamm e menores Gustavo Simão e Paulo Cruz Mascarenhas Tamm.

Julgou-se legal a concessão do montepio e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra — Avisos:

N. 1.603, de 23 de dezembro ultimo, pagamento de 3:725\$782 á Société Anonyme du Gaz e a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited, pelo consumo de gaz e luz electrica, em 1918;

N. 66, de 21 de janeiro findo, idem de 7:880\$800 a V. Silva & Comp., de fornecimentos em 1918 ao Hospital Central do Exercito;

N. 189, de 21 de fevereiro deste anno, idem de 969\$300 a Moura Brasil, idem no mesmo anno ao ministerio.

Mandou-se registrar os pagamentos. Ministerio da Justiça e Negocios Exteriores — Avisos:

N. 432, de 20 de janeiro deste anno, pagamento de 32:356\$150 a diversos negociantes, por fornecimentos feitos á Directoria Geral da Saude Publica, para o Hospital S. Sebastião, em novembro do anno passado. — Recusou-se registro á despesa, visto verificar-se que os artigos indicados no parecer e forneci-

dos por Souza & Torres não estão de accordo com o respectivo contracto quanto ao prego.

N. 555, de 25, idem de 9:818\$14 a diversos, por fornecimentos á Policia Sanitaria do Porto, em agosto de 1918. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 42, de 4 de janeiro ultimo, pagamento de 324\$402 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, por fornecimentos ao ministerio em 1918;

N. 774, de 13 de fevereiro seguinte, idem de 150\$, como indemnização, ao commissario Mauricio Helmond, de despesas miudas da Directoria da Bibliotheca, Museu e Archivo da Marinha, em setembro de 1918;

N. 777, de 13, idem de 50\$, idem, ao chimico José de Vasconcellos Mendonça Filho, idem da Directoria do Serviço Technico Analytico da Armada, em dezembro;

N. 799, de 14, idem de 10\$400 a Orlando Rangel & Comp., de fornecimentos, no mesmo em 1918. — Foi ordenado o registro.

N. 655, de 5, idem de 2:845\$160 a J. Ferreira & Comp., Kobler & Comp., por fornecimentos feitos, á conta do credito aberto pelo decreto n. 13.218, de 9 de outubro de 1918. — Negou-se registro á despesa visto não se acharem nas facturas, uniformemente classificadas as respectivas despezas.

Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 30, de 31 de janeiro proximo passado, pagamento de 136\$500 a Francisco Storino, por fornecimentos ao ministerio, no anno findo;

N. 51, de 14 de fevereiro findo, sobre a distribuição do credito de 17:500\$ á Delegacia do Thesouro Federal em Londres, por conta da verba 11ª, de 1919.

Autorizou-se o registro da distribuição do credito e do pagamento supra citado.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 10 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. SOUZA GOMES — ESCRIVÃO, SILVA PEREIRA

Requerimento

Autora, D. Anna Gomes; ré, Marianna Soares Braga. — Indeferida a petição de fls. 38.

Arresto

Arrestante, Allezi, Filippo; arrestado, Celestino Vicente. — Indeferido o pedido de arresto.

Liquidações de firmas

Alvaro Trindade & Comp. — Proceda-se ao calculo.

Barbosa & Camota. — Proceda-se ao calculo.

A. Luna & Comp. — Julgados por sentença o calculo e o accordo.

Executivo

Autor, Albertino Ribeiro; réos, Ribeiro da Silva & Irmãos. — Julgada por sentença a desistancia.

Fallencia

M. da Silva Machado — Aos liquidatorios compete contractar advogado, na forma da lei.

EDITAES

Juizo Federal da Segunda Vara

Para sciencia de protesto, na forma abaixo

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz federal em exercicio da Segunda Vara no Districto Federal, na forma da lei, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, para sciencia de protesto virem, ou delle noticias tiverem e interessar possa, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve, se processam uns autogs de protesto em que são supplicantes as Companhias Cervejaria Brahma e Hansseatica, sociedades anonymas, e a firma commercial Viveiros e Companhia, os quaes tiveram inicio pela petição seguinte: Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz federal — As Companhias Cervejaria Brahma e Hansseatica, sociedades anonymas, e a firma commercial Viveiros e Companhia, estabelecidos nesta Capital, a primeira á rua Marquez de Sapucahy n. 200, a segunda á rua José Hygino n. 115 e a terceira á rua da Assembléa n. 117, vem perante V. Ex. protestar, como protestam, contra a concessão de uma patente de invenção, sob n. 10.116, feita pelo Governo Federal, por intermedio do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, a Pedro Giorgi e Antonio Picossi, domiciliados na capital do Estado de São Paulo, para um modo aperfeicoado de preparar cevada maltada, conforme consta do memorial descriptivo publicado no *Diario Official* de 29 de outubro de 1918 (documento junto); porque essa concessão viola expressamente a lei e prejudica direitos das supplicantes. Effectivamente a lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882, dispõe em seu art. 1º, § 1º, que «constituem invenção ou descoberta para a expedição da patente: 1ª, a invenção de novos productos industriaes; 2ª, a invenção de novos meios ou applicação nova de meios conhecidos para se obter um producto ou resultado industrial; 3ª, o melhoramento de invenção já privilegiado, se tornar mais facil o fabrico do produto ou uso do invento privilegiado, ou si elle augmentar a utilidade». Ora, o modo aperfeicoado de preparar cevada maltada descripto no memorial já alludido e publicado no *Diario Official* de 27 de outubro de 1918, é exactamente o que se encontra nos livros relativos ao fabrico da cerveja e nos de chimica industrial em geral, taes como *Krandauer - Katechismus der Bierbrauerei*, 2º capitulo, da pagina 119 á pagina 174; *E. Leyser — Die Bierbrauerei*, 2º capitulo, da pagina 191 á pagina 294; *P. Boulín — Manuel Pratique de la fabrication de la biere*; *H. Ost, Cours de Chimie Industrielle*, da pagina 518 á pagina 520; e o processo empregado pela primeira supplicante e usado em toda parte do mundo pelos fabricantes de cerveja. Não é, portanto, um novo modo ou modo aperfeicoado de preparar a cevada maltada, o que foi patentado pelo Governo, mas um processo commum de emprego vulgar, a que por isso a lei não permite favorecer com patente de invenção. E tratando-se na especie do pedido sujeito a exame prévio de profissional designado pelo Governo, porque versava o mesmo pedido sobre producto alimentar, é estranhavel que se houvesse feito a concessão da dita patente. Em taes condições, as supplicantes pedem a V. Ex. se digne mandar tomar por termo e publicar pela imprensa o protesto, que ora

fazem, de haverem da União Federal perdas e danos que lhes venham a resultar da concessão da referida patente, scientificar do mesmo facto o procurador seccional que fôr por V. Ex. designado e intimar Pedro Giorgi e Antonio Picossi, por precatória á justiça da cidade de S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, entregando-se depois os autos, devidamente processados ás supplicantes, para os fins de direito. Nestes termos, PP. Deferimento. Rio, 28 de fevereiro de 1919. — Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, advogado. (Estava devidamente sellada.). Distribuição — D. 4 2ª Vara. Em 1 - 3 - 1919. — Azevedo. Despacho: D. 3º P. Como requer. D. Federal, um, tres, mil novecentos e dezenove. — Olympio de Sá. Termo de protesto — Ao primeiro dia do mez de março de mil novecentos e dezenove, nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartorio, compareceu o advogado senhor doutor Eugenio de Barros Falcão de Lacerda, por parte das Companhias Cervejaria Brahma e Hanseatica, sociedades anonymas e a firma commercial Viveiros e Companhia, e por elle me foi dito que reduzia a termo como effectivamente reduzido tem o protesto que faz constante de sua petição retro que fica fazendo parte integrante deste termo. E de como assim o disse e dou fé, me pediu lhe lavrasse o presente termo que, depois de lido e achado conforme o assigna. Eu, Cyro de Salles Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, que subscrevi. — Dr. Eugenio de Barros Falcão de Lacerda. E, para que chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, lavrou-se o presente edital para sciencia de protesto, do qual extrahir-se-hão cópias que serão, publicadas pela imprensa, sendo affixado no lugar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de março de 1919. Eu, Cyro de Salles Abreu, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, que subscrevi. — *Olympio de Sá e Albuquerque.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Ferraz & Carneiro

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Ferraz & Carneiro que a assembléa foi adiada para o dia 10 de março vindouro ás 13 horas. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1919. — Pelo escrivão, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação, com o prazo de dez dias, aos interessados na fallencia de *Moyses Schaky*, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por parte de M. Carvalho, ex-syndico da fallencia de *Moyses Schaky*, lhe foi dirigida uma petição acompanhada de documentos pedindo para prestar contas de sua gestão. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de dez dias, pelo teor do qual se citam os interessados na fallencia de *Moyses Schaky*, para sciencia de que as contas prestadas pelo ex-syndico dessa fallencia, M. Carvalho, se acham em cartorio

á sua disposição durante dez dias, para serem examinadas e apresentarem dentro desse prazo, as impugnações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar se passaram este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos seis de março de mil novecentos e dezenove. E eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.* Está conforme. — O escrivão, *Bartlett James.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de José Maria de Oliveira

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de José Maria de Oliveira que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accordo com os §§ 5º e 6º do artigo 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1919. — Pelo escrivão, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

AVISO AOS CREDITORES

Fallencia de Sallim Resk

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Salim Resk, que a assembléa foi adiada para o dia 17 do corrente, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1919. — Pelo escrivão, *José da Silva Lisboa.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de G. C. Santos & Comp.

O liquidante da fallencia acima reforida avisa achar-se á disposição de todos os credores ou interessados para prestar-lhes qualquer informação todos os dias uteis das 3 ás 5 horas da tarde, á rua Sete de Setembro n. 207, sobrado, escriptorio do seu advogado Dr. Manoel Dias Prates dos Santos.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1919. — *José Ferreira Rezende.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de G. C. Santos & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

O major Barros avisa aos interessados da fallencia de G. C. Santos & Comp. que se acha em cartorio a reivindicação a requerimento de Ribeiro Faro & Comp. afim de virem a juizo, no prazo de cinco dias, dizer sobre a mesma sob pena de revelia. Rio de Janeiro, 3 de março de 1919. — O escrivão *José Candido de Barros.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De convocação dos credores da fallencia de José Esteves Vizeu para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 24 do corrente, ás 13 horas, para deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo mesmo fallido, abaixo transcripta

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford, juiz pretor, servindo no impedimento legal do Dr. Cesarino da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte de José Esteves Vizeu lhe foi dirigida nos autos de sua fallencia a petição do teor seguinte: Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível. José Esteves Vizeu, nos autos de sua fallencia, tendo celebrado concordata com os seus credores, segundo se verifica da inclusa proposta assignada por numero legal do creditos, na conformidade do art. 119 da lei 2.024, de 17 de dezembro de 1908, requer a V. Ex. que ouvido o liquidatario, seja feita a convocação dos seus credores, em dia e hora que forem designados. Termos em que E. Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1919. — Hildebrando Jorge, advogado. Despacho — Nos autos, digam os liquidatarios. Rio, 23-1-1919. — Cesarino Pereira. Proposta — Eu, abaixo assignado, negociante em estado de fallencia, processado perante o Dr. juiz da 6ª Vara Cível, venho, por meio da presente, propor aos meus credores uma concordata, pagando todos os creditos cayrographarios, integralmente, no prazo maximo de dous annos, a contar do dia em que for homologada a presente concordata, e de conformidade com o art. 111 e § 1º da lei 2.024, de 17 de dezembro de 1908, podendo eu concordatario dar baixa da firma commercial e liquidatario. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1918. José Esteves Vizeu. E tendo sido ouvido o liquidatario, subiram os autos á conclusão e nelles proferiu o despacho seguinte: Despacho — Expeça-se o edital de convocação de assembléa de credores para resolverem sobre o pedido de concordata, devendo a reunião ter lugar no dia 24 do corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias. Rio, 6-3-1919. — Dr. Alvaro B. Berford. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da fallencia de José Esteves Vizeu, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 24 do corrente, ás 13 horas, para deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo mesmo fallido. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 8 de março de 1919. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — Dr. Alvaro Bittencourt Berford. Rio, 8 de março de 1919. — *João de Souza Pinto Junior.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de José da Silva Carneiro

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia de José da Silva Carneiro, que a assembléa foi adiada para o dia 17 do corrente, por ordem deste juizo e a requerimento dos syndicos, ás 13 horas, no edi-

ficio do Forum, á rua dos Invalidos numero 152.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1919.
— O escrivão, João de Souza Pinto Junior.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal

O Dr. Joaquim Pedro Salgado Filho, 1º supplente do juiz da 2ª Pretoria Criminal deste Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos quantos interessar possa que por este juizo se processam uns autos por denuncia do ministerio publico em que é réo Manoel Corrêa Picanço como incurso no art. 330 § 1º do Código Penal e como não tenha elle sido encontrado, pelo presente o chama e intima a no prazo de 10 dias comparecer neste juizo afim de responder ao dito processo e nelle defender-se, sob pena de revelia; notificando-o de que as audiencias deste juizo tem logar ás terças e sextas-feiras de cada semana, ás treze horas, no predio da rua Sigma n. 145, cões do Porto. Para constar passaram-se o presente e outro de igual teor para serem publicados e affixados na fórma da lei. Rio de Janeiro, 8 de março de 1919. — Eu, Luiz Marcondes de Andrade Figueira, escrivão, o sub-screvi. — O juiz, Joaquim Pedro Salgado Filho.

Juizo da Quinta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réo ausente, Joaquim Ferreira

O Dr. João Marques, 1º supplente, em exercicio, do cargo de juiz da 5ª Pretoria Criminal, etc.:

Faz saber ao réo ausente, Joaquim Ferreira, que é pelo presente citado, para comparecer neste juizo, á rua Fonseca n. 14, em S. Christovão, ás 12 horas, na audiencia, que se realizará no dia 22 de março do corrente anno, afim de se ver processar pela justiça publica, pelo crime previsto no artigo 303 do Código Penal, e as seguintes, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para constar ao dito réo ou a quem interessar possa, passaram-se o presente e outro de igual teor, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 5ª Pretoria Criminal, em 7 de março de 1919. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o escrevi. — João Marques.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Guerra

Commando da Circumscripção Militar de Matto Grosso

TERMO DE CONTRACTO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇO

Aos dous dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e dezenove compareceu no Quartel-General da Circumscripção Militar de Matto Grosso o senhor tenente de segunda linha do Exército Francisco Cecilio Gomes, perante o senhor tenente-coronel commandante da mesma circumscripção com o fim de firmar o presente contracto para continuar a prestar seus serviços como primeiro pratico-commandante do vapor Matto Grosso, pertencente ao Ministerio da Guerra, sob as seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se a prestar o serviço de primeiro pratico,

accumulando as funções de commandante do vapor Matto Grosso, durante o corrente anno, obedecendo não só a todos os regulamentos militares que lhe digam respeito, comparecendo a bordo do mesmo vapor todas as vezes que fôr determinado, como a observar as exigencias do regulamento da Capitania do Porto.

Segunda — O contractante fica responsável pela conservação e limpeza do vapor, bem como dos utensilios e demais accessorios.

Terceira — O contractante perceberá a diaria de dez mil réis além de uma etapa do valor que fôr fixado este anno para as praças da guarnição desta cidade, cujo pagamento correrá á conta das verbas quinta e nona da lei do pagamento.

Quarta — Sempre que o contractante faltar ao serviço sem causa justificada, perderá todo o vencimento e apenas um terço em caso de justificação por motivo de molestia ou outro, a juizo da autoridade sob cujas ordens servir.

Quinta — Este contracto, valido até trinta e um de dezembro de mil novecentos e dezenove, poderá ser rescindido quando o Governo achar conveniente, sem que reste ao contractante direito algum de reclamação por prejuizos e damnos, ou quando o mesmo contractante o requirir com uma antecedencia de trinta dias.

Sexta — O contractante providenciará sobre a alimentação do pessoal de bordo cuja indemnização será feita com as diarias correspondentes a cada um, sendo que, relativamente ao transporte de praças, quando estas não levarem comedurias, não poderão taes diarias exceder ao valor das respectivas etapas. Quando, porém, conduzir a bordo official e pessoas de sua familia, fornecerá também as comedurias necessarias, si isso lhe fôr solicitado, ajustando previamente o preço da diaria que deverá ser satisfeita pelo official.

Setima — Quando, por descuido ou negligencia deixar extraviar-se qualquer objecto pertencente ao vapor, ficará o contractante obrigado a sanar, immediatamente por sua conta, a falta encontrada.

Oitava — Ter sempre o vapor em condições de attender a qualquer ordem urgente de navegação, quer de dia, quer de noite, pelo que não poderá afastar-se da localidade em cujo porto se achar o vapor, nem consentirá que empregado algum o faça.

Nona — Como commandante proporá, a seu juizo, a admissão dos empregados de bordo, bem como a sua demissão, quando a isso obriguem os interesses do serviço publico e da disciplina.

Decima — Quando em serviço, ficará o contractante obrigado ao uso do uniforme que houver recebido e constante da tabella em vigor.

Decima primeira — No caso de rescisão deste contracto, a seu pedido ou a bem do serviço publico, ficará o contractante obrigado a restituir as peças de fardamento que não tenham ainda completado o respectivo tempo de duração ou a indemnizal-as si estiverem inutilizadas.

Decima segunda — Este contracto, lavrado de accordo com as instrucções expedidas a vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e dezeseite, fica depen-

dendo da approvação do Governo, para que possa produzir todos os seus effectos, podendo ser prorogado para vigorar no anno seguinte, caso convenha a ambas as partes contractantes. E para constar lavrou-se o presente termo que vae assignado por ambas as partes contractantes. E eu, capitão Ambrosio Pereira Fortes, chefe interino do Estado Maior da Circumscripção, subscrevo. — João Heliodoro de Miranda, tenente-coronel. — Francisco Cecilio Gomes, Confere. — Ambrosio Pereira Fortes, capitão, chefe interino do Estado Maior.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal das Estradas

Termo de contracto para a construção de carros e vagões destinados á Estrada de Ferro de Tubarão a Araranguá, entre a Inspectoria Federal das Estradas e Middletown Car Company

Aos vinte e oito dias do mez de fevereiro de 1919, presentes nesta inspectoria o engenheiro José Pires de Rio, inspector federal das estradas, e o Sr. H. M. Sloat, na qualidade de representante da Middletown Car Company, conforme procuração que fica archivada nesta inspectoria, declarou o mesmo Sr. inspector que, em virtude das ordens constantes dos avisos n. 266, de 2 de julho de 1918, autorizando a abertura de concorrência n. 413, de 16 de outubro do mesmo anno, autorizando a encomenda com as especificações e condições geraes estipuladas na concorrência, e n. 27, de 28 de janeiro de 1919, mantendo a referida encomenda e alterando a fórma do pagamento, conforme foi requerido pela Middletown Car Company, em 22 de novembro de 1918 e em 7 de janeiro de 1919, que, além disso, ratificou a sua primeira proposta n. 525, de 29 de agosto de 1918, quanto aos preços pedidos e ás mobilias a fornecer conjuntamente, já tendo feito quanto ás "Condições Geraes", em carta de 25 de setembro de 1918, documentos todos constantes do processo archivado nesta inspectoria, ficava contractado com a referida Middletown Car Company a construção e fornecimento de dous carros de Corréio, chefe de trem e bagagem, pelo preço de 15:300\$ cada um; 120 vagões abertos, de bordas altas, para carvão, pelo preço de 10:800\$ cada um; 20 ditos de bordas baixas, para carvão, pelo preço de 10:200\$ cada um; 20 ditos fechados, para mercadorias, pelo preço de 12:450\$, cada um, e 10 ditos pranchas com fueiros, pelo preço de 9:900\$ cada um; material este destinado á Estrada de Ferro de Tubarão a Araranguá, mediante as seguintes clausulas, observadas as especificações entregues ao contractante e devendo o pagamento do selo proporcional, a que está sujeito o presente contracto, ser feito parceladamente, na repartição fiscal competente, na occasião do recebimento das importancias das contas dos carros e vagões entregues ao Governo:

Primeira — Todos os carros e vagões serão rigorosamente construidos de accordo com os desenhos juntos, já entregues aos constructores, e especificações rubricadas pela Inspectoria Federal das Estradas, respeitadas todas as dimensões e disposições dos desenhos, salvo as alterações nos longerões, frechaes e columnas de canto, no sentido de facilitar

a sua rearmação no lugar do seu destino e que forem previamente autorizadas pela inspeção, que se reserva o direito de fiscalizar a construção em todos os seus detalhes.

Segunda — Os carros e vagões serão recebidos pela inspeção nas oficinas de sua construção depois de armados, inteiramente pintados, envernizados e numerados, enfim, inteiramente prontos como si tivessem de entrar em tráfego, salvo a lubrificação dos mancaes e enchimento das caixas de água.

Terceira — Depois de aceitos serão desarmados, devidamente encaixotados e levados para bordo do vapor que tiver de transportá-los para Santa Catharina.

Quarta — Transporte marítimo, descarga e transporte em terra até o local em que tiver de ser rearmado o material serão feitos por conta do Governo. Nesse local serão entregues todos os volumes ao contractante para ser feita pelo seu pessoal a rearmação definitiva, recebendo, então, o material uma última mão de tinta ou verniz (conforme o caso).

Quinta — O pagamento do material será feito do seguinte modo: 85 % quando inteiramente concluídos, armados e aceitos os carros e vagões nas oficinas dos constructores, a proporção que forem sendo entregues; 15 % 30 dias depois de definitivamente armado todo o material a que se refere a cláusula I, no local de seu emprego e prompto para entrar em serviço. Paragrapho unico. Os pagamentos serão effectuados a proporção da entrega nas oficinas dos constructores do material encomendado, em saques para o Banco do Brasil, sendo, porém, o ultimo pagamento, de 15 %, só effectuado 30 dias depois de definitivamente armado e aceito no local de seu emprego.

Sexta — Correrão por conta do contractante todos os direitos de importação de quaesquer peças que tenham de vir do estrangeiro para o material encomendado.

Setima — As rodas de ferro fundido podem ser substituídas por outras cheias, de ferro ou de aço com aros de aço, observadas as mesmas dimensões das de ferro fundido, obrigando-se, porém, o contractante a apresentar o preço suplementar dessas rodas a accrescer no preço de carro ou vagão, pelo seu emprego.

Oitava — Os carros e vagões serão providos de freio manual e de freios automáticos de vacuo Gresam, com manivela e demais accessorios, sendo o preço desses ultimos o do custo, inteiramente pagos a parte, á vista das facturas e augmentado de 5 % para a montagem, não podendo exceder de 070\$ a instalação completa de taes freios de vacuo, comprehendidos os respectivos materiais e o seu assentamento completo, promptos para funcionarem.

Nona — A totalidade do material encomendado será entregue dentro do prazo de seis mezes, a contar da data da assignatura do contracto para seu fornecimento, nas oficinas de construção, em Marechal Hermes, no Rio de Janeiro. Por assim haverem accordado, mandou o senhor inspector lavrar o presente termo que, depois de lido e por todos achado conforme, assigna com o referido representante da Middletown Car Company, Sr. H. M. Sloat, com as testemunhas, os engenheiros José Palhano de Jesus e Alberto Gaston Senges e com-

migo, Christovão Mendes, amanuense addido, que o escreveu.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1919. Sobre estampilhas federaes no valor de 30\$900: J. Pires do Rio. — Por procuração, Middletown Car Company, representante. — J. Palhano de Jesus, chefe do expediente. — Alberto Gaston Senges, aj. tecnico. — Christovão Mendes.

Visto. Rio, 5 de março de 1919. — Alvaro Costa, 1º escripturario. Confere. Rio, 5 de março de 1919. — José Augusto Tavares de Lyra.

Directoria Geral dos Correios

Contracto de arrendamento do predio numero trezentos e oitenta, sito á rua de S. Christovão, onde funciona a agencia da mesma rua, que fazem Albino Dias Fontes Garcia, proprietario, e a Directoria Geral dos Correios, na forma abaixo:

Aos sete dias do mez de março do anno de mil novecentos e dezenove, na primeira secção da Sub-directoria do Trafego Postal, nesta cidade do Rio de Janeiro, compareceram, como outorgante, o senhor Albino Dias Fontes Garcia, e como outorgada arrendataria, a Directoria Geral dos Correios, representada pelo senhor sub-director José Henrique Aderne. Perante as duas testemunhas infra assignadas, foi dito pelo outorgante, senhor Albino Dias Fontes Garcia, que é proprietario do predio numero trezentos e oitenta, sito á rua de São Christovão, nesta Capital, que na melhor forma de direito arrendava á outorgada, como effectivamente o faz, o predio acima citado, pelo aluguel annual de um conto novecentos e vinte mil réis, que será pago em prestações mensaes de cento e sessenta mil réis, depois de vencido, onde e a quem do direito, sob as seguintes clausulas:

Primeira. — O arrendamento será feito pelo prazo de dous annos, nove mezes e vinte e cinco dias, a contar desta data até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e um, de accordo com o artigo cento e tres da lei numero tres mil seicentos e setenta e quatro, de sete de janeiro do corrente anno.

Segunda. — A outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários no predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança e hygiene, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira. — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, senão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo por escripto com o outorgante e na forma da clausula anterior.

Quarta. — A outorgada não poderá fazer benfeitorias de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escripto do outorgante, e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito á indemnização alguma.

Quinta. — A outorgada obriga-se a communicar a quem de direito as alterações por que deve passar o predio,

para os effectos das clausulas segunda terceira e quarta.

Sexta. — O Correo só será responsável por qualquer danno material, si por isso concorrer por qualquer circunstancia.

Paragrapho unico. Si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos, ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado, e na forma da clausula segunda.

Setima. — Todos os impostos existentes, e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, quer estaduais ou municipaes, serão pagos pelo outorgante.

Oitava. — O outorgante obriga-se a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona. — O presente contracto poderá ser prorogado ou reformado, em identicas condições, si assim convier aos interesses das partes contractantes ou rescindido, no caso contrario, em qualquer tempo, ou por inobservancia por parte do outorgante, de qualquer das clausulas nelle estabelecidas, firmando o outorgante somente com o direito de perceber o aluguel até o dia em que lhe forem restituídas realmente as chaves do mencionado predio.

Decima. — A despesa proveniente deste contracto, correrá no presente exercicio pela verba segunda «Correios», do artigo noventa e oito da lei numero tres mil seicentos e setenta e quatro, de sete de janeiro do corrente anno, aluguel e conservação de casas para as repartições postaes, etc., e nos exercicios seguintes pela sub-consignação respectiva, de accordo com as leis orçamentarias da despesa.

Decima primeira. — O sello proporcional devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o artigo primeiro, numero vinte e nove, da lei numero dous mil novecentos e nove, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e quatorze.

Decima segunda. — O presente contracto só produzirá effecto, depois de aprovado pelo Sr. director geral dos Correios e registrado pelo Tribunal de Contas. Assim redigido, ajustado e concordado, foi dito pela outorgada arrendataria, perante as duas testemunhas acima referidas, que, de facto, contractou receber de arrendamento o predio acima referido, sub as condições previstas; pelo que, achando-se as partes contractantes de pleno accordo, eu, Manoel Joaquim Antunes, amanuense desta directoria, lavrei o presente contracto, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes e pelas testemunhas.

Directoria Geral dos Correios, Primeira Secção do Trafego, Rio de Janeiro, sete de março de mil novecentos e dezenove. — José Henrique Aderne. — Albino Dias Fontes Garcia. — Testemunhas: — Octavio Pedro Tavares. — Luiz Marques. Achavam-se colladas tres estampilhas federaes no valor total de quatorze mil e quatrocentos réis. Está conforme o original. — Antonio Macedo Saroldi, praticante de 2ª classe. Confere. — Raul Vieira Ferraz, praticante de 2ª classe. Visto. — Severino Pires.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Directoria da Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Fontes Garcia & Companhia, para fornecimento de lubrificantes e artigos para lanchas ás repartições dependentes do dito ministerio, durante seis mezes de mil novecentos e dezenove, conforme o edital de dezeseis do dezembro de mil novecentos e dezoito.

Aos oito dias do mez de março de mil novecentos e dezenove, nesta Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral da Contabilidade da mesma secretaria, compareceram Fontes Garcia & Companhia, commerciantes estabelecidos á avenida Passos numero cento e cinco e cento e sete, e, apresentando o conhecimento numero trescentos e sessenta e oito do Thesouro Nacional, provando terem feito a caução de cinco contos de réis (5:000\$000), exigida para assignatura e garantia da execução deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante seis mezes do anno de mil novecentos e dezenove os artigos constantes de sua proposta e pelos preços nella estipulados, sob as seguintes condições:

Primeira — A pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas ás repartições, no mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda — Os artigos devem ser de primeira qualidade e postos á custa dos contractantes fornecedores nos respectivos estabelecimentos, excepto a Colonia Correccional de Dous Rios, Hospital Paula Candido, Colonia de Alienados na ilha do Governador e Lazareto da Ilha Grande, que serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir para o primeiro daquelles estabelecimentos e no cães Pharoux para os outros, sendo rejeitados no acto do recebimento os que não estiverem naquellas condições.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com tres dias de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo, dentro das vinte e quatro horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, salvo o caso de urgencia, no qual os fornecedores serão obrigados a satisfazer dentro das vinte e quatro horas que se seguirem a esse prazo, incorrendo na multa de cinquenta mil réis quando deixem de remetter os artigos nos prazos estabelecidos.

Quarta — Quando a demora na entrega dos artigos exceder o prazo estipulado no pedido, incorrerão os contractantes fornecedores na multa de sessenta mil réis, e do dobro no caso de reincidencia ou de rejeição dos artigos, provada sua má qualidade, ou si deixarem de ser fornecidos. Nestas duas ultimas hypotheses, correrá por conta dos contractantes a diferença que houver entre os preços do contracto e aquelles por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado.

Quinta — Os contractantes ficam obrigados a apresentar suas contas ás repartições a que fornecerem até o dia oito do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes das repartições, os quaes lhes darão recibos das mesmas, quando pedidos, incorrendo os fornecedores na multa de cem mil réis, desde que não satisfaçam esta exigencia.

Sexta — As multas em que incorrerem os contractantes, e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente comunicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas, desde que a importancia possa satisfazer as exigencias das mesmas; caso não o possam, reunir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importancia da multa, ou os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importancia.

Setima — Os contractantes serão obrigados a fornecer aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos que necessitarem para consumo, mediante pagamento á vista, pelos preços constantes da proposta, sujeitando-se ás mesmas multas consignadas neste contracto, no caso provado de transgressão desta condição.

Oitava — Os fornecedores serão obrigados a continuar o supplimento dos artigos que contractarem, pelos mesmos pre-

ços, até sessenta dias depois de terminado o prazo deste, cessando esta obrigação desde que seja assignado e publicado no *Diario Official* o contracto do fornecimento para o novo anno.

Nona — A despesa decorrente deste contracto correrá por conta das verbas dez, treze, quinze, dezesseis, dezeseite, dezoito, dezenove, vinte, vinte um, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte oito, vinte e nove, trinta e dous, trinta e quatro e trinta e sete, consignação «Material», rubrica e sub-consignações: Secretaria de Estado: «Objectos de expediente, etc.» «Impressões, etc.» — Corte de Appellação: «Acquisição e concerto de moveis, etc.» «Impressões, etc.» — Policia do Districto Federal — Repartição da Policia — Serviço Medico-legal — Gabinete de Identificação e Estatistica: «Para o Serviço Medico-legal», «Iluminação» «Acquisição e custeio do material de transporte, etc.» «Padiolas, camisolas, etc.» «Material para o Gabinete de Identificação, etc.» — Colonia Correccional de Dous Rios: «Iluminação, combustivel, etc.» «Camas, colchões, etc.» — Escola Premunitoria Quinze de Novembro: «Ferramentas, etc.» «Camas, colchões, etc.» «Forragem, etc.» — Brigada Policial do Districto Federal: «Acquisição e concerto de armamento, etc.» — Casa de Detenção: «Ferramenta, etc.» «Camisolas, camas, etc.» — Casa de Correção: «Gaz, luz, etc.» «Materia prima, etc.» — Archivo Nacional: «Limpeza e asseio da casa, etc.» «Para custeio do Gabinete Photographico, etc.» «Custeio das officinas, etc.» — Assistencia a Alienados: Hospital Nacional de Alienados: «Combustivel», «Lubrificante, etc.» — Colonia de Alienados: «Acquisição e concerto de moveis, etc.» «Combustivel, etc.» — Colonia do Alienados: «Acquisição e concerto de moveis, etc.» «Combustivel, etc.» — Directoria Geral de Saude Publica — Repartição Central: «Custeio do automovel, etc.» — Inspectoria do Serviço de Prophylaxia: «Conservação e aquisição de material, etc.» «Custeio de automoveis, etc.» — Lazareto da Ilha Grande: «Objectos de expediente, etc.» — Hospital Paula Candido: «Combustivel e lubrificantes» — Hospital de S. Sebastião: «Combustivel e lubrificantes» — Escola Nacional de Bellas Artes: «Acquisição e concertos, etc.» — Instituto Nacional de Musica: «Iluminação, etc.» — Instituto Benjamin Constant: «Material e combustivel, etc.» — Instituto Nacional de Surdos-Mudos: «Material para as officinas, etc.» — Bibliotheca Nacional: «Objectos de expediente, etc.» «Iluminação, etc.» — Soccorros publicos: «Para occorrer ás despesas, etc.» — Corpo de Bombeiros: «Forragem, etc.» «Para reparos, conservação, etc.» «Ferramenta e materia prima» — Instituto Oswaldo Cruz: «Ferragens, etc.» — Prophylaxia Rural: «Para despesas com a prophylaxia rural», do artigo segundo da lei numero tres mil seicentos e setenta e quatro, de sete de janeiro de mil novecentos e dezenove e decreto numero tres mil setecentos e dezenove, de quinze de janeiro do mesmo anno.

Decima — Os preços do contracto assignado nesta data começarão a vigorar desde dez de março de mil novecentos e dezenove, de accordo com a proposta apresentada.

Decima primeira — O presente contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas communicadas ao Sr. ministro, perdendo neste caso os contractantes a importancia do deposito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos seja qual for a sua procedencia. E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, que vai assignado pelo director geral da Contabilidade, pelos contractantes e pelas testemunhas Luciano de Oliveira e Francisco Bezerra de Menezes. (Estavam colladas cinco estampilhas no valor real de dezeseite mil e novecentos réis, devidamente inutilizadas. Directoria de Contabilidade, em oito de março de mil novecentos e dezenove. — Rodrigues Barbosa. — Fontes Garcia & Companhia. — Luciano de Oliveira. — Francisco Bezerra de Menezes.

Pelos preços seguintes:

1. Almotolias de cobre para um litro, uma.....	3\$000
2. Almotolias de cobre para tres litros, uma.....	6\$000
3. Amianto em folha, grossuras sortidas, kilo....	2\$200
4. Amianto em corda, grossuras diversas, kilo....	\$800
5. Amianto em pó, kilo.....	\$300
6. Alcatrão especial para lanchas, kilo.....	\$500
7. Ancoretas grandes, um.....	15\$000
8. Ancoretas pequenos, um.....	6\$000
9. Aros de borracha reforçada de 30 X 4 pollegadas, um.....	75\$000
10. Arrehem de linho, kilo.....	\$800
11. Arruelas de couro, especiaes, uma.....	\$080
12. Agulhas de marcar, uma.....	8\$000
13. Amarra de ferro, uma.....	60\$000
14. Agulhas para lona «John», uma.....	\$100
15. Barris de Galé, um.....	1\$000
16. Betume de «Judéa», em pedra, kilo.....	\$600
17. Bombas de Bayler, com quatro metros de fundo, uma.....	80\$000

22. Bombas de ferro galvanizado tubo 8" com quatro metros, uma.....	75\$000	135. Oleo para dynamo de 1ª qualidade, litro.....	\$940
33. Cadernães de ferro de 12 pollegadas, um.....	12\$000	126. Oleo de banha para machinas, litro.....	1\$150
34. Cadernães de ferro de 19 pollegadas, um.....	20\$000	127. Oleo de azeite de peixe, litro.....	\$800
35. Cadernães moitões de madeira, um.....	4\$000	131. Pregos para lanchas, kilo.....	\$3000
36. Cadernães alceados de ferro, um.....	12\$700	132. Pregos cavilhas de zinco, kilo.....	\$3000
37. Cadernães de ferro duplos 12", um.....	12\$000	138. Papelão achbestos, kilo.....	2\$700
38. Chapas para forração de lanchas, kilo.....	4\$900	134. Parafusos simples, kilo.....	3\$500
39. Chapas de ferro-Lamoore, kilo.....	1\$795	135. Parafusos para machinas até 10 p., um.....	1\$900
40. Chapas galvanizadas para caldeira, uma.....	1\$500	138. Potassa grossa, kilo.....	\$640
41. Correntes de ferro galvanizado, kilo.....	2\$950	140. Patesca de 18", uma.....	18\$000
42. Correntes de ferro commum, kilo.....	1\$950	141. Paspas de aço, uma.....	3\$000
43. Correntes de ferro patente, kilo.....	2\$430	151. Signaes com tres pannos, vermelhos, com let- tras brancas, um.....	21\$000
44. Croques de metal com cabo, um.....	2\$500	153. Torneis de ferro para amarração, um.....	10\$000
45. Contra-pinos até quatro pollegadas, um.....	\$070	154. Torneis de bronze de 10x5 pollegadas, um.....	10\$000
47. Cabos de arame de aço, kilo.....	8\$300	155. Torneis de metal commum para machinas, um.....	1\$000
48. Cabos de linho, sortidos, kilo.....	1\$080	156. Torneis de metal torneado para machinas, um.....	1\$000
49. Cabos de linho alcatroado, kilo.....	3\$850	157. Torcidas especiaes para lampeões de bordo, metro.....	\$600
50. Carbonato inglez para caldeiras, kilo.....	\$670	158. Tarrachas para machina, jogo.....	30\$000
52. Catracas, uma.....	2\$500	159. Tornos de bancada, um.....	30\$000
53. Chumbo em bruto, kilo.....	\$850	160. Tubo de borracha até 1", metro.....	3\$500
54. Chumbo em barra, kilo.....	1\$100	161. Tubo de borracha para vapor até 1", metro.....	\$8000
55. Chumbo em lençol, kilo.....	1\$850	162. Vidros lisos redondos ou quadrados até 20mm, um.....	4\$000
56. Corda de linho franceza, kilo.....	4\$200	163. Vidros riscados até 25mm, um.....	10\$000
57. Cantoneiras de ferro Lamoore, kilo.....	1\$770	164. Vidros com guarnição de metal para vigia, um.....	10\$000
58. Escovas de arame com quatro pollegadas, uma.....	2\$100	Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do es- trangeiro os artigos que julgar convenientes.	
59. Efficaz, liquido para limpar metaes, litro.....	2\$800	Os contractantes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mer- cado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de ne- gocio e que não esteja incluído nesta lista.	
60. Elos patente, sortidos, um.....	1\$100	Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Fortes Garcia & Companhia para fornecimento de tintas e vernizes ás repartições dependentes do dito ministerio, durante seis mezes do ano de mil novecentos e dezanove, conforme o edital de dezesseis de dezembro de mil novecentos e dezoito.	
61. Estâes com rosca e gancho, um.....	3\$500	Aos oito dias do mez de março de mil novecentos e dezanove, nesta Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral da Contabilidade da mesma secretaria, compareceram Fortes Garcia & Compa- nhia, commerciantes, estabelecidos á avenida Passos nume- ros cento e cinco e cento e sete, e, apresentando o conheci- mento numero trescentos e sessenta e seis, do Thesouro Na- cional, provando terem feito a caução de um conto de réis (1:000\$000), exigida para assignatura e garantia da exe- cução deste contracto, declararam que o assignam com as tes- temunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante seis mezes do anno de mil novecentos e dezanove os artigos constantes de sua proposta e pelos preços nella estipulados, sob as seguintes condições:	
62. Estopa alcatroada, kilo.....	2\$200	Primeira — A pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou con- tas apresentadas ás repartições, no mez seguinte ao da en- trega dos artigos.	
64. Estâes duplos com manilha, um.....	10\$000	Segunda — Os artigos devem ser de primeira qualidade e postos á custa dos contractantes fornecedores nos respec- tivos estabelecimentos, excepto a Colonia Correccional de Dous Rios, Hospital Paula Candido, Colonias de Alienados na ilha do Governador e Lazareto da Ilha Grande, que serão en- tregues a bordo do vapor que os tem de conduzir para o pri- meiro daquelles estabelecimentos e no caes Pharoux para os outros, sendo rejeitados no acto do recebimento os que não estiverem naquellas condições.	
65. Esticadores com rosca de 1", um.....	10\$000	Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com tres dias de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo, dentro das vinte e quatro horas que se seguirão ao recebimento do mesmo pe- dido, salvo o caso de urgencia, no qual os fornecedores serão obrigados a satisfazer dentro das vinte e quatro horas que se seguirem a esse prazo, incorrendo na multa de cincoenta mil réis quando deixem de remetter os artigos nos prazos estabe- lecidos.	
66. Fibras em papelão de 1/16" e 1/8", um.....	14\$000	Quarta — Quando a demora na entrega dos artigos exceder o prazo estipulado no pedido, incorrerão os contractantes fornecedores na multa de sessenta mil réis, e do dobro no caso de reincidencia ou de rejeição dos artigos, provada sua má qualidade, ou si deixarem de ser fornecidos. Nestas duas ultimas hypotheses, correrá por conta dos contractantes a diffic-	
67. Fio de algodão nacional para torcida, um.....	\$9900		
68. Fio de algodão inglez, um.....	6\$200		
69. Fio de vela nacional, um.....	\$9900		
70. Fio de vela inglez, um.....	6\$200		
71. Fio asbestos, novello.....	7\$000		
72. Fita asbestos com arame dentro, kilo.....	11\$800		
73. Forquetas, par.....	5\$700		
74. Feltro, kilo.....	1\$000		
75. Flammulas de cinco pannos, uma.....	22\$000		
77. Gaxeta asbestos com arame, kilo.....	11\$800		
78. Gaxeta patente (Tucks), kilo.....	\$8100		
79. Gaxeta plumbaginada, kilo.....	\$8400		
81. Gates grandes, kilo.....	2\$900		
82. Gates pequenos, kilo.....	1\$500		
83. Ganchos de metal, grandes, um.....	\$100		
84. Ganchos de metal, pequenos, um.....	\$080		
85. Garathéas de ferro, uma.....	1\$000		
86. Grelhas para lanchas, kilo.....	\$690		
87. Graxa do Rio Grande, em bexigas, kilo.....	1\$475		
88. Gato de thesoura, um.....	3\$000		
89. Guinchos até cinco toneladas, um.....	25\$000		
90. Indicadores de nivel, um.....	1\$850		
91. Ilhós ns. 4 a 6, um.....	\$290		
93. Luarinc, para limpar metaes, litro.....	2\$570		
94. Lampeões communs de metal para machinas, um.....	6\$500		
95. Lampeões de metal para bordo, um.....	21\$000		
96. Lampeões de metal para tope, um.....	39\$000		
97. Lubrificadores, um.....	1\$400		
98. Lanterna patente, uma.....	21\$000		
102. Lona franceza, metro.....	4\$500		
103. Limas grandes, uma.....	3\$000		
104. Mealhar inglez, kilo.....	2\$900		
105. Merlim inglez, peça.....	2\$650		
106. Mangueiras de lona de 4 pollegadas, metro.....	8\$750		
107. Mangueiras de borracha de duas pollegadas, metro.....	13\$000		
108. Mangueiras de borracha até 1 1/4 de pollega- da, metro.....	6\$000		
109. Mangueiras com arame até 1 1/4 de pollega- da, metro.....	9\$000		
110. Mangotes de quatro pollegadas, metro.....	30\$000		
111. Mangotes de aço para tubos, metro.....	35\$000		
112. Macacos de ferro grandes para estâes, um.....	6\$000		
113. Moitões alceados de ferro de 10 pollegadas, um.....	18\$000		
114. Manilhas grandes para amarração, uma.....	6\$000		
115. Manilhas pequenas para amarração, uma.....	2\$000		
116. Massa branca para juntas, lata.....	3\$000		
117. Mancas de bronze, um.....	15\$000		
118. Marretas de cobre, kilo.....	6\$000		
119. Metal «Mutts» para eixo, kilo.....	5\$350		
120. Oleo de ricino para machinas, litro.....	2\$150		
121. Oleo fino para motor, litro.....	\$940		
122. Oleo de machina de 1ª qualidade, litro.....	\$940		
123. Oleo de machina Ragosine Inglez, litro.....	\$940		
124. Oleo para cylindro de 1ª qualidade, litro.....	\$940		

rença que houver entre os preços do contracto e aquelles por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado.

Quinta — Os contractantes ficam obrigados a apresentar suas contas ás repartições a que fornecerem até o dia oito do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes das repartições, os quaes lhes darão recibo das mesmas, quando pedidos, incorrendo os fornecedores na multa de cem mil réis, desde que não satisficam esta exigencia.

Sexta — As multas em que incorrerem os contractantes o que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente comunicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas, desde que a importancia possa satisfazer as exigencias das mesmas; caso não o possa, reunir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importancia da multa, ou os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importancia.

Sétima — Os contractantes serão obrigados a fornecer aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos que necessitarem para consumo, mediante pagamento á vista, pelos preços constantes da proposta, sujeitando-se ás mesmas multas, consignadas neste contracto, no caso provado de transgressão desta condição.

Oitava — Os fornecedores serão obrigados a continuar o supprimento dos artigos que contractarem pelos mesmos preços, até sessenta dias depois de terminado o prazo deste, cessando esta obrigação, desde que seja assignado e publicado no *Diário Official* o contracto de fornecimento para o novo anno.

Nona — A despesa decorrente deste contracto correrá por conta das verbas dez, quinze, dezesseis, dezeseite, dezoito, dezenove, vinte, vinte e uma, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove, trinta e dous, trinta e quatro, trinta e sete, consignação "Material", rubricas e sub-consignações: — Secretaria de Estado: "Objectos de expediente, etc." "Impressões, etc." — Policia do Distrito Federal — Repartição da Policia — Serviço Medico-Legal — Gabinete de Identificação e Estatística: "Para o Serviço Medico-Legal", "Iluminação", "Aquisição e custeio do material de transporte, etc." "Padiolas, camisolas, etc." "Material para o Gabinete de Identificação, etc." — Colonia Correccional de Dous Rios: "Iluminação, combustivel, etc." "Camas, colchões, etc." — Escola Preenhitoria Quinze de Novembro: "Ferramentas, etc." "Camas, colchões, etc." "Forragem, etc." — Brigada Policial do Distrito Federal: "Aquisição e concerto de armamento, etc." — Casa de Detenção: "Ferramentas, etc." "camisolas, camas, etc." — Casa de Correção: "Gaz, luz, etc." "Materia prima, etc." — Archivo Nacional: "Limpeza e asseio da casa, etc." — Assistencia a Alienados — Hospital Nacional de Alienados — Instituto Neuropathologico — Pavilhão de molestias nervosas — "Lubrificantes, etc." "Conservação do predio, etc." "Aquisição e concerto de moveis, etc." "Materia prima para as officinas" — Colonia de Alienados: "Aquisição e concerto de moveis, etc." "Limpeza, conservação, etc." "Combustivel, etc." — Colonia de Alienados: "Aquisição e concerto de moveis, etc." "Limpeza, conservação, etc." "Combustivel, etc." — Directoria Geral de Saude Publica — Repartição Central: "Moveis, etc." — Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia: "Conservação e aquisição do material, etc." "Custeio de automoveis, etc." — Lazareto da Ilha Grande: "Objectos de expediente, etc." — Hospital Paula Candido: "Conservação do material" — Hospital S. Sebastião: "Conservação do material" — "Escola Nacional de Bellas Artes: "Aquisição e concerto, etc." "Para conservação das grades, etc." — Instituto Nacional de Musica: "Iluminação, etc." — Instituto Benjamin Constant: "Material e combustivel, etc." — Instituto Nacional de Surdos-Mudos: "Material para as officinas, etc." — Bibliotheca Nacional: "Objectos de expediente, etc." "Iluminação, etc." — Soccorros publicos: "Para occorrer ás despesas, etc." — Corpo de Bombeiros: "Forragens, etc." "Para reparos, conservação, etc." "Ferramenta, materia prima, etc." — Instituto Oswaldo Cruz: "Ferragens, etc." — Prophylaxia rural: "Para despesas com a prophylaxia rural, do artigo segundo da lei numero tres mil seiscentos e setenta e quatro, de sete de janeiro de mil novecentos e dezenove, e decreto numero tres mil seicentos e dezenove, de quinze de janeiro do mesmo anno.

Decima — Os preços do contracto assignado nesta data começarão a vigorar desde dez de março de mil novecentos e dezenove, de accordo com a proposta apresentada.

Decima primeira — O presente contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas comunicadas ao Sr. ministro, perdendo neste caso os contractantes a importancia do deposito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, seja qual for a sua procedencia. E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, que vao assignado pelo director geral da Contabilidade, pelos contractantes e pelas testemunhas Luciano Augusto de Oliveira e Francisco Bezerra de Menezes. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas representando o valor de dezeseite mil e novecentos réis.

Directoria da Contabilidade, em oito de março de mil novecentos e dezenove. — *Rodrigues Barboza.* — *Fontes Garcia & Comp.* — *Luciano de Oliveira.* — *Francisco Bezerra de Menezes.*

Pelos seguintes preços:

2. Almagre, kilo.....	\$240
5. Anilina estrangeira, kilo.....	8\$000
6. Azul flor de anil, kilo.....	3\$000
7. Azul da Prussia de 1º, kilo.....	7\$500
8. Azul ultra-mar, kilo.....	2\$550
9. Alvaide em massa «Zinolin», kilo.....	2\$200
10. Alumínio em carta, papel.....	\$300
11. Alumínio preparado «Jacaré», kilo.....	16\$000
12. Amarello «Italia», kilo.....	1\$000
13. Azul «Guimets», kilo.....	3\$000
19. Brochas francezas A. P. n. 12, uma.....	4\$900
22. Brochas inglezas para caiação n. 0000, uma...	1\$800
23. Brochas inglezas para caiação n. 000, uma...	1\$800
24. Brochas nacionaes para caiação n. 0000, uma...	\$600
25. Brochas nacionaes para caiação n. 000, uma...	\$600
27. Batatinha, kilo.....	1\$000
28. Betume, kilo.....	\$300
29. Batedores para chiapa, um.....	1\$000
31. Cimento branco, kilo.....	\$400
35. Cera amarella, kilo.....	2\$800
36. Crispidores, um.....	\$800
38. Esmalte branco «Adelvice», kilo.....	2\$800
40. Facas para pintor, uma.....	\$800
41. Fezes de ouro, kilo.....	1\$800
43. Gesso estuque, kilo.....	\$470
45. Gomma lacca branca, kilo.....	10\$000
46. Gomma arabica em grão, kilo.....	3\$500
48. Luisant, um.....	\$300
50. Mordente, kilo.....	3\$000
52. Oleo de linhaça genuino «Blundell Spence», kilo	3\$150
53. Oleo de linhaça fervido «Blundell Spence», kilo	3\$350
55. Ouro «Favorito», caixa.....	\$600
56. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 10, um	\$100
57. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 12, um	\$150
58. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 14, um	\$200
59. Pinceis francezes chatos ou redondos n. 16, um	\$250
60. Pó leve, kilo.....	3\$000
61. Pentes para fingimento, jogo.....	1\$000
61. Plombagina em pó, kilo.....	1\$000
65. Pés de sapato, kilo.....	\$370
67. Purpurina ouro ou prata, kilo.....	6\$000
68. Purpurina de outras cores, kilo.....	6\$000
69. Preto marfim de primeira, kilo.....	1\$000
70. Prata em cartas, livro.....	1\$000
80. Terra cassel, kilo.....	1\$000
82. Tinta Lavavel «Peystona», kilo.....	1\$800
83. Tinta fosca a oleo «Keystona», kilo.....	2\$200
84. Tinta massa (Zinolin), kilo.....	3\$000
86. Tinta Roalina, kilo.....	3\$000
93. Tintas preparadas, esmalte, cores sortidas, kilo	4\$000
94. Trinchas duplas, uma.....	3\$000
96. Taxite, kilo.....	3\$000
97. Verniz Gold Size, kilo.....	3\$000
98. Verde de Paris de primeira, kilo.....	2\$200
99. Verde de Paris de segunda, kilo.....	1\$600
101. Verde composto inglez em pó, kilo.....	1\$100
102. Verde nativo RU, kilo.....	3\$000
103. Vermelho da China em papéis, papel.....	\$500
108. Verniz Hard Carriage, kilo.....	5\$700
109. Verniz branco ou preto de «LeFrance», kilo...	3\$000
110. Verniz branco ou preto de «Soehnle Frères,	
vidro grande.....	\$800
111. Verniz vieuz-chêne, litro.....	\$700

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os contractantes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer, pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Fontes Garcia & Companhia, para fornecimento de louças e porcellanas ás repartições dependentes do dito ministerio, durante o anno de mil novecentos e dezenove, conforme o edital de dezeseis de dezembro de mil novecentos e dezoito.

Nos oito dias do mez de março de mil novecentos e dezoito, nesta Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral da Contabilidade da mesma Secretaria, compareceram Fontes Garcia & Companhia, commerciantes estabelecidos á Avenida Passos numero cento e cinco e cento e sete, e, apresentando o conhecimento numero 123, do Thesouro Nacional, provando terem feito a caução de tres contos de réis (3:000\$000), exigida para assignatura e garantia da execução deste contracto, declararam que o assignam com as testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se a fornecer durante o anno de mil novecentos e dezoito os artigos constantes de sua proposta e pelos preços nella estipulados, sob as seguintes condições:

Primeira — A pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas ás repartições, no mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda — Os artigos devem ser de primeira qualidade e postos, á custa dos contractantes fornecedores, nos respectivos estabelecimentos, exceptos a Colonia Correccional de Dous Rios, Hospital Paula Candido, Colonia de Alienados na Ilha do Governador e Lazareto da Ilha Grande, que serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir para o primeiro daquelles estabelecimentos e no cas Pharooux para os outros, sendo rejeitados no acto do recebimento os que não estiverem naquellas condições.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições, com tres dias de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo, dentro das vinte e quatro horas que se seguirem no recebimento do mesmo pedido, salvo o caso de urgencia, no qual os fornecedores serão obrigados a satisfazer dentro das vinte e quatro horas que se seguirem a esse prazo, incorrendo na multa de cincoenta mil réis, quando deixem de remetter os artigos nos prazos estabelecidos.

Quarta — Quando a demora na entrega dos artigos exceder o prazo estipulado no pedido, incorrerão os contractantes fornecedores na multa de sessenta mil réis, e, do dobro, no caso de reincidencia ou de rejeição dos artigos, provada sua má qualidade, ou si deixarem de ser fornecidos. Nestas duas ultimas hypotheses correrá por conta dos contractantes a diferença que houver entre os preços do contracto e aquelles por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado.

Quinta — Os contractantes ficam obrigados a apresentar suas contas ás repartições a que fornecerem até o dia oito do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes das repartições, os quaes lhes darão recibos das mesmas, quando pedidos, incorrendo os fornecedores na multa de cem mil réis, desde que não satisficam esta exigencia.

Sexta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições, com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente comunicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e deduzir-se-hão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas, desde que a importancia possa satisfazer as exigencias das mesmas: caso não o possa, reunir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importancia da multa, ou os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importancia.

Setima — Os contractantes serão obrigados a fornecer aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos que necessitarem para consumo, mediante pagamento á vista, pelos preços constantes da proposta, sujeitando-se ás mesmas multas consignadas neste contracto, no caso provado de transgressão desta condição.

Oitava — Os fornecedores serão obrigados a continuar o supprimento dos artigos que contractarem pelos mesmos preços, até sessenta dias depois de terminado o prazo deste, cessando esta obrigação, desde que seja assignado e publicado no *Diário Official* o contracto de fornecimento para o novo anno.

Nona — A despesa decorrente deste contracto correrá por

conta das verbas dez, quinze, dezeseis, dezeseite, dezoito, dezenove, vinte, vinte e uma, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove, trinta e dois, trinta e quatro, trinta e sete, consignação "Material", rubricas e sub-consignações: — Secretaria de Estado: "Objectos de expediente, etc." "Impressões, etc." — Policia do Districto Federal — Repartição da Policia — Serviço Medico-Legal — Gabinete de Identificação e Estatística: "Para o Serviço Medico-Legal", "Iluminação", "Acquisição e custeio do material de transporte, etc.", "Padiolas, camisolas, etc.", "Material para o Gabinete de Identificação, etc.", — Colonia Correccional de Dous Rios: "Iluminação, combustível, etc.", "Camas, colchões, etc." — Escola Pre-nunitoria Quinze de Novembro: "Ferramentas, etc.", "Camas, colchões, etc.", "Forragem, etc." — Brigada Policial do Districto Federal: "Acquisição e concerto de armamento, etc." — Casa de Detenção: "Ferramentas, etc.", "camisolas, cammas, etc." — Casa de Correção: "Gaz, luz, etc.", "Materia prima, etc." — Archivo Nacional: "Limpeza e asseio da casa, etc." — Assistencia a Alienados — Hospital Nacional de Alienados — Instituto Neuropathologico — Pavilhão de molestias nervozas — "Lubrificantes, etc.", "Conservação do predio, etc.", "Acquisição e concerto de moveis, etc.", "Materia prima para as officinas" — Colonia de Alienados: "Acquisição e concerto de moveis, etc.", "Limpeza, conservação, etc.", "Combustível, etc." — Colonia de Alienados: "Acquisição e concerto de moveis, etc.", "Limpeza, conservação, etc.", "Combustível, etc." — Directoria Geral de Saude Publica — Repartição Central: "Moveis, etc." — Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia: "Conservação e aquisição do material, etc.", "Custeio de automoveis, etc." — Lazareto da Ilha Grande: "Objectos de expediente, etc." — Hospital Paula Candido: "Conservação do material" — Hospital S. Sebastião: "Conservação do material" — "Escola Nacional de Bellas Artes: "Acquisição e concerto, etc." "Para conservação das gradés, etc." — Instituto Nacional de Musica: "Iluminação, etc." — Instituto Benjamin Constant: "Material e combustível, etc." — Instituto Nacional de Surdos-Mudos: "Material para as officinas, etc." — Bibliotheca Nacional: "Objectos de expediente, etc.", "Iluminação, etc." — Soccorros publicos: "Para decorrer ás despesas, etc." — Corpo de Bombeiros: "Forragens, etc.", "Para reparos, conservação, etc.", "Ferramenta, materia prima, etc." — Instituto Oswaldo Cruz: "Ferragens, etc." — Prophylaxia rural: "Para despesas com a prophylaxia rural, do artigo segundo da lei numero tres-mil seiscentos e setenta e quatro, de sete de janeiro de mil novecentos e dezoito, e decreto numero tres mil setecentos e dezoito, de quinze de janeiro do mesmo anno.

Decima — Os preços do contracto assignado nesta data começarão a vigorar desde dez de março de mil novecentos e dezoito, de accordo com a proposta apresentada.

Decima primeira — O presente contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas comunicadas ao Sr. ministro, perdendo neste caso os contractantes a importancia do deposito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, seja qual for a sua procedencia. E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, que vae assignado pelo director geral da Contabilidade, pelos contractantes e pelas testemunhas Luciano Augusto de Oliveira e Francisco Bezerra de Menezes. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, cinco estampilhas representando o valor de dezeseite mil e novecentos réis. Directoria da Contabilidade, em oito de março de mil novecentos e dezoito. — *Rodrigues Barbosa*, — *Fontes Garcia & Companhia*, — *Luciano de Oliveira*, — *Francisco Bezerra de Menezes*.

Pelos seguintes preços:

1. Assucareiros de granito para ½ litro, um....	1\$200
2. Assucareiros de granito para um litro, um....	2\$200
3. Assucareiros de porcellana para ½ litro, um....	3\$800
4. Assucareiros de porcellana para um litro, um....	4\$000
5. Bacias de granito de 0,33m. de bocca, uma....	6\$000
6. Bacias de porcellana de 0,35cm. de bocca, uma....	7\$000
7. Bules de granito para um litro, um.....	3\$000
8. Bules de granito para ½ litro, um.....	1\$700
9. Bules de porcellana para um litro, um.....	5\$000
10. Bules de porcellana para ½ litro, um.....	3\$000
11. Calices de vidro para vinho do Porto, duzia....	6\$000
12. Calices de crystal para vinho do Porto, duzia....	9\$000
13. Calices de vidro para licor, duzia.....	3\$000
14. Calices de crystal para licor, duzia.....	6\$000
15. Chicaras e pires de granito para café, duzia....	6\$000
16. Chicaras e pires de porcellana para café, duzia....	1\$000
17. Chicaras e pires de granito para chá, duzia....	9\$000
18. Chicaras e pires de porcellana para chá, duzia....	1\$000
19. Copos de crystal, sem pé, para agua, duzia....	16\$000
20. Copos de crystal, com pé para agua, duzia....	25\$000

21. Jarros de granito de 0,20cm. de altura, um....	6\$800	95. Pratos de sobremesa, porcellana, duzia.....	10\$000
22. Jarros de granito de 0,25cm. de altura, um....	7\$000	96. Terrinas de granito, ovas, de 10 pol., uma....	8\$000
23. Jarros de porcellana de 0,20cm. de altura, um....	8\$000	97. Terrinas de granito, ovas, de 12 pol., uma....	10\$000
24. Jarros de porcellana de 0,25cm. de altura, um....	9\$000	98. Terrinas de granito, ovas, de 14 pol., uma....	12\$000
25. Moringues de barro com lampa e prato, um....	1\$000	99. Terrinas de porcellana, ovas, de 10 pol., uma....	9\$700
26. Manteigueiras de granito de 0,08cm., uma....	1\$800	100. Terrinas de porcellana, ovas, de 12 pol., uma....	11\$200
27. Manteigueiras de granito de 0,10, uma....	1\$800	101. Terrinas de porcellana, ovas, de 14 pol., uma....	14\$200
28. Manteigueiras de porcellana de 0,08cm., uma....	3\$000	102. Tijellas de granito de 10 centímetros, uma....	\$500
29. Manteigueiras de porcellana de 0,10cm., uma....	4\$000	103. Tijellas de granito de 12 centímetros, uma....	\$600
30. Manteigueiras de vidro de 0,08cm., uma....	1\$000	104. Tijellas de granito de 14 centímetros, uma....	\$900
31. Manteigueiras de crystal de 0,10cm., um....	3\$000	105. Urinões de granito de 24 centímetros, um....	7\$000
32. Pratos de granito, fundos ou razos, duzia.....	8\$500	106. Urinões de porcellana de 24 centímetros, um....	8\$000
33. Pratos cobertos de granito, ovas de 10 pol., um	4\$000		
34. Pratos cobertos de granito, ovas de 12 pol., um	5\$000		
35. Pratos cobertos de granito, ovas de 14 pol., um	5\$500		
37. Pratos cobertos de porcellana, ovas de 10 pol., um	6\$000		
38. Pratos cobertos de porcellana, ovas de 12 pol., legadas, um	8\$000		
39. Assucareiros de granito para dous litros, um....	3\$500		
40. Aparelhos de meia porcellana para lavatorio, um	36\$000		
41. Aparelhos de granito branco, para lavatorio, um	20\$000		
42. Aparelhos de porcellana, cor, para lavatorio, um	70\$000		
43. Abat-jours para lampião, um	2\$000		
44. Bacias de meia porcellana de cor, de 35 cm., uma	8\$000		
45. Bules de granito para dous litros, um....	4\$000		
46. Bandejas de louça e guarnição, uma	4\$000		
47. Bandejas redondas para seis copos, uma....	6\$000		
48. Bandejas de louça e guarnição quadradas, seis copos, uma	8\$000		
49. Bandejas para chieiras, uma	6\$000		
50. Chieiras e pires de meia porcellana, para café, duzia	6\$000		
51. Chieiras e pires de meia porcellana para chá, duzia	12\$000		
52. Copos de vidro moldados e pde, duzia	9\$000		
53. Copos de vidro moldados e pde, duzia	7\$000		
54. Chaminés de vidro para lamparina, uma	\$600		
55. Chaminés de crystal para lamparina, uma	1\$000		
56. Canecas de louça, uma	\$800		
57. Escarradeiras de porcellana, uma	10\$000		
58. Escarradeiras de louça, uma	8\$000		
59. Filtros completos Açorianos, um	13\$000		
60. Filtros Fiel, um	13\$000		
61. Geladeiras para agua, uma	20\$000		
62. Globos de vidro, um	2\$000		
63. Geladeiras para agua e deposito de gelo, uma..	60\$000		
64. Globos de crystal, um	2\$000		
65. Jarros de meia porcellana de cor, de 20 cm., um	8\$000		
66. Jarros de meia porcellana de cor, de 25 cm., um	9\$500		
67. Jarros de vidro para agua, um	5\$000		
68. Lampões de vidro, um	4\$500		
69. Lampões de metal e vidro de crystal, um	30\$000		
70. Leiteiras de louça para dous litros, uma....	2\$500		
71. Leiteiras de granito para dous litros, uma....	3\$000		
72. Leiteiras de porcellana para dous litros, uma....	6\$000		
73. Molheiras de granito, uma	2\$800		
74. Moringues de barro pintadas, uma	2\$000		
75. Paliteiros de vidro, um	\$300		
76. Saladeiras de granito, uma	5\$500		
77. Saladeiras de porcellana, uma	6\$000		
78. Saboneteiras de louça, uma	3\$000		
79. Saboneteiras de porcellana, uma	4\$000		
80. Talhas de barro e torneira, uma	7\$500		
81. Talhas de barro e torneira para 20 litros, uma	6\$000		
82. Talhas de barro e torneira e filtro para 30 litros, uma	13\$000		
83. Talhas de barro francezas cylindricas, uma....	20\$000		
84. Terrinas de granito para molho, uma	4\$000		
85. Tulipas de crystal, uma	3\$000		
86. Travessos rasos de granito 12, um....	2\$500		
87. Travessos rasos de granito 14, um....	3\$800		
88. Travessos rasos de porcellana 12, um....	4\$800		
89. Travessos rasos de porcellana 14, um....	8\$000		
90. Vidros cylindricos para gaz, um....	-600		
91. Vidros de vidraças qualquer tamanho, dec. quad.	\$240		
92. Vidros de vidraças opacos qualquer tamanho dec. quad.	\$280		
93. Pratos cobertos de porcellana, ovas de 14 pol., um	8\$800		
94. Pratos de sobremesa, granito, duzia.....	7\$000		

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os contractantes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluido nesta lista.

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e Borlido Maia & Companhia, para fornecimento de lubrificantes e artigos para lanchas, ás repartições dependentes do dito ministerio, durante seis meses do anno de mil novecentos e dezanove, conforme o edital de dezessis de dezembro de mil novecentos e dezoito.

Aos oito dias do mez de março de mil novecentos e dezanove, nesta Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, perante o director geral da Contabilidade da mesma secretaria, compareceram Borlido Maia & Companhia, commerciantes estabelecidos á rua do Rozario numero cincoenta e cinco, e, apresentando o conhecimento numero setenta e seis do Thesouro Nacional, provando terem feito a execução de cinco contos de réis (5:000\$000) exigida para assignatura e garantia da execução deste contracto, declararam que o assignamento das testemunhas al. ixo. indicadas, obrigando-se a fornecer durante seis meses do anno de mil novecentos e dezanove artigos constantes de sua proposta e pelos preços nella estipulados, sob as seguintes condições:

Primeira — A pagar o sello proporcional, seguindo a lei do sello em vigor, o qual será cobrado nas facturas ou contas apresentadas ás repartições, no mez seguinte ao da entrega dos artigos.

Segunda — Os artigos devem ser de primeira qualidade e postos á custa dos contractantes fornecedores, nos respectivos estabelecimentos, excepto a Colonia Correccional de Dous Rios, Hospital Paula Candido, Colonias de Alienados na ilha do Governador e Lazareto da Ilha Grande, que serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir para o primeiro, daquelles estabelecimentos e no caes Pharoux para os outros, sendo rejeitados no acto do recebimento os que não estiverem naquellas condições.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições, com tres dias de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro das vinte e quatro horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, salvo o caso de urgencia, no qual os fornecedores serão obrigados a satisfazer dentro das vinte e quatro horas que se seguirem a esse prazo, incorrendo na multa de cincoenta mil réis quando deixem de remetter os artigos nos prazos estabelecidos.

Quarta — Quando a demora na entrega dos artigos exceder o prazo estipulado no pedido, incorrerão os contractantes fornecedores na multa de sessenta mil réis, e do dobro no caso de reincidencia ou de rejeição dos artigos, provada sua má qualidade, ou si deixarem de ser fornecidos. Nestas duas ultimas hypotheses, correrá por conta dos contractantes, a diffença que houver entre os preços do contracto e aquelles por que forem comprados em qualquer outra casa, os quaes, entretanto, não poderão ser superiores aos correntes no mercado.

Quinta — Os contractantes ficam obrigados a apresentar suas contas ás repartições a que fornecerem até o dia oito do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes das repartições, os quaes lhes darão recibos das mesmas, quando pedidos, incorrendo, os fornecedores na multa de cem mil réis, desde que não satisficam esta exigencia.

Sexta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro, serão immediatamente communicadas á Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado e da

Quatr-se-lão das contas apresentadas, logo depois de impostas, quando tiver de ser ordenado o pagamento das mesmas contas desde que a importância possa satisfazer as exigências das mesmas; caso não o possa, reunir-se-hão varias facturas para o desconto correspondente á importância da multa, ou os fornecedores serão obrigados a entrar com a respectiva importância.

Setima — Os contractantes serão obrigados a fornecer aos funcionários da Secretaria de Estado, os artigos que necessitam para consumo, mediante pagamento á vista, pelos preços constantes da proposta, sujeitando-se ás mesmas multas consignadas neste contracto, no caso provado de transgressão desta condição.

Oitava — Os fornecedores serão obrigados a continuar o supprimento dos artigos que contractarem pelos mesmos preços, até sessenta dias depois de terminado o prazo deste, cessando esta obrigação, desde que seja assignado e publicado no *Diario Official* o contracto de fornecimento para o novo anno.

Nona — A despesa decorrente deste contracto correrá por conta das verbas dez, quinze, dezeseis, dezeseite, dezoito, dezenove, vinte, vinte e uma, vinte e quatro, vinte e cinco, vinte e seis, vinte e sete, vinte e oito, vinte e nove, trinta e dois, trinta e quatro, trinta e sete, consignação "Material", rubricas e sub-consignações: — Secretaria de Estado: "Objectos de expediente, etc." "Impressões, etc." — Policia do Districto Federal — Repartição da Policia — Serviço Medico-Legal — Gabinete de Identificação e Estatística: "Para o Serviço Medico-Legal", "Iluminação", "Acquisição e custeio do material de transporte, etc.", "Padiolas, camisolas, etc.", "Material para o Gabinete de Identificação, etc.", — Colonia Correccional de Dous Rios: "Iluminação, combustivel, etc.", "Camas, colchões, etc." — Escola Premunitoria Quinze de Novembro: "Ferramentas, etc.", "Camas, colchões, etc.", "Forragem, etc." — Brigada Policial do Districto Federal: "Acquisição e concerto de armamento, etc." — Casa de Detenção: "Ferramentas, etc.", "camisolas, camas, etc." — Casa de Correção: "Gaz, luz, etc.", "Materia prima, etc." — Archivo Nacional: "Limpeza e asseio da casa, etc." — Assistencia a Alienados — Hospital Nacional de Alienados — Instituto Neuropathologico — Pavilhão de molestias nervosas — "Lubrificantes, etc.", "Conservação do predio, etc.", "Acquisição e concerto de moveis, etc." — "Materia prima para as officinas" — Colonia de Alienados: "Acquisição e concerto de moveis, etc.", "Limpeza, conservação, etc.", "Combustivel, etc." — Colonia de Alienados: "Acquisição e concerto de moveis, etc.", "Limpeza, conservação, etc.", "Combustivel, etc." — Directoria Geral de Saude Publica — Repartição Central: "Moveis, etc." — Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia: "Conservação e aquisição do material, etc.", "Custeio de automoveis, etc." — Lazareto da Ilha Grande: "Objectos de expediente, etc." — Hospital Paula Candido: "Conservação do material" — Hospital S. Sebastião: "Conservação do material" — "Escola Nacional de Bellas Artes: "Acquisição e concerto, etc." "Para conservação das grades, etc." — Instituto Nacional de Musica: "Iluminação, etc." — Instituto Benjamin Constant: "Material e combustivel, etc." — Instituto Nacional de Surdos-Mudos: "Material para as officinas, etc." — Bibliotheca Nacional: "Objectos de expediente, etc.", "Iluminação, etc." — Soccorros publicos: "Para occorrer ás despesas, etc." — Corpo de Bombeiros: "Forragens, etc.", "Para reparos, conservação, etc.", "Ferramenta, materia prima, etc." — Instituto Oswaldo Cruz: "Ferragens, etc." — Prophylaxis rural: "Para despesas com a prophylaxis rural, do artigo segundo da lei numero tres mil seiscentos e setenta e quatro, de sete de janeiro de mil novecentos e dez-

enove, e decreto numero tres mil seicentos e dezenove, de quinze de janeiro do mesmo anno.

Decima — Os preços do contracto assignado nesta data começarão a vigorar desde dez de março de mil novecentos e dezenove, de accordo com a proposta apresentada.

Decima primeira — O presente contracto será rescindido quando se dêem repetidas faltas communicadas ao Sr. ministro, perdendo neste caso, os contractantes a importância do deposito, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizos, seja qual for a sua procedencia. E por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo, que vac assignado pelo director geral da Contabilidade, pelos contractantes e pelas testemunhas Luciano Augusto de Oliveira e Francisco Bezerra de Menezes. Estavam colladas e devidamente inutilizadas seis estampilhas, representando o valor de dezeseite mil e novecentos réis. Directoria de Contabilidade, oito de março de mil novecentos e dezenove. — *Rodrigues Barbosa.* — *Borlido Maia & Companhia.* — *Luciano de Oliveira.* — *Francisco Bezerra de Menezes.*

Pelos seguintes preços:

5. Amianto em papelão, grossuras sortidas, kilo.	28750
8. Ancoras de qualquer feitio e tamanho, kilo...	18430
13. Arruelas de borracha especiaes, uma.....	8600
20. Borracha em lençol, kilo.....	58500
23. Bussolas, uma.....	118000
24. Baldes cobertos de lona e cabo de manilha, um	148000
25. Baldes de cabo de linho, um.....	98000
27. Baldes para cinzas, um.....	38900
28. Baldes para baldeação, um.....	38850
29. Brim especial para toldo de embarcações, metro	38850
30. Brinsão, metro.....	38450
31. Barro refractario, barrica.....	2185000
32. Borracha com tela de arame, kilo.....	78000
46. Cabos de manilha sortidos, kilo.....	38180
51. Carburato de calcio, kilo.....	18290
63. Esponja alvejada, kilo.....	18560
76. Gazolina (caixa com 2 latas de 18 litros), caixa	208000
80. Graxa patente, kilo.....	18190
92. Kaol para limpar metaes, litro.....	38180
99. Lixa de panno, sortida, folha.....	8140
100. Lona impermeavel superior, metro.....	68800
101. Lona impermeavel commum, metro.....	38200
128. Oleo de colsa para pharões, litro.....	18700
129. Oleo de mocotó, litro.....	18680
130. Oleo lubrificante «Especial», litro.....	9850
136. Pás concavas para fornalha, uma.....	88400
137. Pomada para limpar metaes, lata.....	8290
139. Plombagina para caldeiras, kilo.....	18190
142. Relogios para machinas, um.....	368000
143. Rodos, um.....	98000
144. Ruppi, para limpar metaes, litro.....	28380
145. Retenida de manilha, kilo.....	38480
146. Remos de faia de 6 pés de comprimento, um.	98000
147. Remos de faia de 9 pés de comprimento, um.	138500
148. Remos de faia de 12 pés de comprimento, um.	188000
149. Sabão molle inglez, kilo.....	18190
150. Sabão branco para lanchas, kilo.....	8780
152. Serrãs para ferro de 12", uma.....	8400

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os contractantes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

RENDAS PUBLICAS

Bandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 7 de março de 1919.....	1.157.032\$260
Renda arrecadada em 8 do corrente.....	201.491\$463
Total.....	1.358.523\$723
Em igual periodo de 1918...	1.464.146\$274
Diferença para mais em 1919.....	105.623\$551

Renda arrecadada em 8:

Em ouro.....	165.363\$734
Em papel.....	144.829\$000
Total.....	310.192\$734
Renda arrecadada de 1 a 8	1.579.249\$813
Em igual periodo de 1918...	1.158.404\$931
Diferença a maior em 1919	420.844\$882

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete conferenciou hontem á tarde com o Sr. Vice-Presidente da Republica em exercicio, o Sr. Dr. Regis de Oliveira, sub-secretario de Estado das Relações Exteriores.

— O Sr. Vice-Presidente da Republica, em exercicio, recebeu hontem em audiencias, no Palacio do Cattete, os Srs. senador Francisco Salles, engenheiro Ernani Lima e Luiz Ramos Lima e Dr. Carvalho Guimarães.

— Apresentaram-se ao Chefe de Estado os Srs. almirante graduado Adelino Martins, por haver sido nomeado ministro do Supremo

Tribunal Militar; vice-almirante Verissimo de Mattos, por ter sido nomeado inspector de Machinas, e capitão de mar e guerra Conrado Heck, por ter sido promovido a esse posto.

No Internato do Collegio Pedro II, serão chamados, amanhã, 10 do corrente, ás 9 horas (2ª o ultima chamada) todos os candidatos que faltaram á prova escripta dos exames de admissão ao 1º anno.

Serão chamados para prova oral ás 10 horas, do mesmo dia, os seguintes candidatos:

Eduardo Simão, Edilson Moreira de Oliveira, José Calil, Jurandyr dos Santos Martins, Joaquim Sá Pinto Serqueira, José da Cunha Quadros, José Bordini, José Moreira de Souza, Levy Benedicto Araujo, Moacyr Martins da Silva, Mario Torres Ferreira, Milton Dantas Itapicuru Coelho, Mario Weiss, Manoel Nogueira de Paula, Milton Guimarães, Manoel Dias da Costa, Manoel Augusto de Athayde Junior, Manoel Ferreira da Costa Barbosa, Moacyr Pacheco Carneiro, Nelson Harfield Scholl, Neme Zananiri, Nataldo Borges Alexandro, Newton Corrêa Lopes, Osmar Gomes Velloso e Osmar Tavares de Campos.

Turma supplementar — Oswaldo Soares, Paulo Costa Garcia, Paulo Torres Marques, Paulo Leivas Macalão e Paulo Maivald de Azevedo Silva.

Nota—Na proxima terça-feira, 11 do corrente, ás 10 horas, pela 2ª e ultima vez, serão chamados os seguintes candidatos: Aguiinaldo de Almeida Americano, Armando B. Saroldi, Francisco Ferreira e João José Manso de Araujo.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro, amanhã, 10 do corrente, ás 10 horas, serão submettidos á prova oral dos exames de admissão os seguintes candidatos que requereram matricula no 1º anno:

Turma effectiva—Clothario Dias Uruguay, Cleautho Carlos de Mello, Djar de Almeida Perallos, Djalma Burgos de Oliveira, Djalma Velloso da Silveira, Darcy Leal de Menezes, Diogenes de Noronha, Darcy de Azevedo Nleon, George L. Bandeira de Mello, Euclydes D. Elia, Ernani Luiz Machado Franco, Ernani Delchamps Cavalcanti, José Julio de Souza Bastos, João Pereira, Jodo Alberto D. Coutinho, Joarthur Pereira Pimenta Bueno, Jose-nio Pereira Pimenta Bueno, Jarbas do Nascimento Silva Filho, José Euzobio de Carvalho Oliveira Sobrinho, José do Carvalho Florenco, José Ignacio Martins Loo Borges Porto, João A. do Magalhães Padilha Filho e Lindolpho Ferraz Filho.

Turma supplementar—Elio de Campos Braga, Elisio Sodré Borges, Edgard Miguelette Vianna, Edgard Moura de Faria, Flaminio Deodoro Nunes, Luiz Baltrão dos Santos Dias, Luiz Nepomuceno Costa, Leonidas de Mello, Lauro Arruda de Britto, Lauro da Cunha Cardoso Pinto, Lauro Fleury Porto e Elpidio M. de Faria.

Candidatos ao 2º anno—(Portuguez)—Turma effectiva — Armando Junqueira Ferreira, Arnoldo Machado Hautz, Arcelino Tavares, Aloysio Freire Rocha, Alvaro Alves da Silva Braga, Aloysio Campos da Paz, Aristides Paz Brasil Filho, Antonio Gonçalves de Araujo Penna Netto, Alfredo Pereira Guimarães, Adalton Sampaio Pirassinunga, Archimedes Munhoz Moreira e Nelson do Nascimento Costa Freitas.

Turma supplementar—Numa Brasil Lobo de Oliveira e Osmar de Souza Carvalho.

Francez—Turma effectiva — Arlindo Machado Pavão, Adjalme Moreira de Rezende, Bibiano Sergio Dale Coutinho, Clovis Bevilacqua

Sobrinho, Carlos Buque Filho, Carlos Carvalho Roquette, Carlos A. de Amorim Lisboa Filho, Edgar Ferreira Arrobas da Silva, Francisco Marinho Junior, Herbas de Campos Almeida Cardoso, Hamilton da Silva Girão e Arnaldo Fernandes Guedes.

Turma supplementar—Sylvio Coelho Brandão, Ubaldino Monteiro de Souza, Zery Pares Brazil, Nelson Chucuri da Silva Carmo.

Arithmetica—Turma effectiva — Heitor de Alencastro Guimarães, Hugo Cramer Ribeiro, Halley Donoux Ribeiro, José Luiz Betanio Guimarães, José Nepumuceno Costa, João Baptista Bittencourt, Jurandyr Kias da Silva Castro, Jayme Pereira de Mello, João do Andrade Mello, José de Andrade Mello, Jatyr Proença Moreira e Jocelin Alves.

Geographia—Turma effectiva—João Baptista Rodrigues Cintra, José Sepa Duarte, Luiz Avê Prechet, Lucidio de Andrade, Luiz Gonzaga de Souza, Luiz Duarte Farias, Luiz Santos Reis, Leopoldo Miguelotte Filho, Mario Braga de Abreu, Milton Barreto de Vasconcellos, Moacyr Danton Maciel e Manoel Cavalcanti Proença.

Os lavradores e proprietários agricolas deverão procurar as delegacias regionaes do Serviço de Povoamento nos Estados, onde obterão informações sobre as vantagens decorrentes do registro de suas propriedades no Ministerio da Agricultura bem como esclarecimentos relativos aos auxilios e favores que lhes concede o mesmo ministerio.

A directoria do Serviço de Povoamento, tambem, attende a todos quantos pretendem collocar-se no interior, bastando que os interessados a ella compareçam pessoalmente ou lhe dirijam cartas, cujas respostas serão immediatas.

Estão funcionando as seguintes delegacias regionaes: 2º districto, sede S. Luiz (Estado do Maranhão), rua das Barracas n. 14, a cargo do engenheiro Hildefonso Alves Pereira; 3º districto, sede Recife (Pernambuco), praça 17 n. 80 (2º andar), a cargo do Sr. Alarico Lins Beserra Cavalcanti; 4º districto, sede Bahia, rua Chile n. 21, a cargo do Sr. Frederico Mendes de Moraes; 5º districto, sede Victoria (Espírito Santo), rua 1º do Março n. 30, a cargo do agrimensor Gaudino de Faria; 6º districto, sede Bollo Horizonte (Estado de Minas Geraes), rua Sergipe n. 191, a cargo do engenheiro Pedro Rache; 7º districto, sede S. Paulo, rua de S. Bento n. 68, a cargo do engenheiro Luiz Cesar do Amaral Gama; 8º districto, sede Curitiba (Estado do Paraná), rua Desembargador Motta n. 54, a cargo do engenheiro Manoel Francisco Ferreira Corrêa; 9º districto, sede Florianopolis (Estado de S. Catharina), praça 13 de Novembro; 10º districto, sede Porto Alegre (Estado do Rio Grande do Sul), rua General Victorino n. 4, a cargo do engenheiro Pedro Virgínio Martins.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 13ª loteria do plano 355, 35ª extracção do anno de 1919, realizada em 8 de março de 1919, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, lettra f e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

43.901.....	100\$000
42.936.....	500\$000
32.916.....	200\$000
48.150.....	10\$000
2.626.....	50\$000
44.651.....	100\$000
58.343.....	10\$000
20.757.....	200\$000

52.132.....	200\$000
15.129.....	500\$000
40.531.....	100\$000
33.397.....	100\$000
38.428.....	10\$000
22.646.....	100\$000
8.325.....	100\$000
53.438.....	200\$000
45.050.....	200\$000
22.239.....	5\$000
56.039.....	20\$000
25.706.....	20\$000
57.260.....	100\$000
33.919.....	100\$000
4.639.....	30\$000
11.147.....	5.000\$000
30.154.....	10.000\$000
36.661.....	100\$000
43.559.....	500\$000
50.546.....	1.000\$000
52.076.....	100\$000
53.976.....	100\$000
18.305.....	1.000\$000
50.302.....	10\$000
15.152.....	10\$000
23.056.....	20\$000
14.679.....	200\$000
30.493.....	100\$000
43.714.....	500\$000
34.221.....	100\$000
2.059.....	500\$000
15.179.....	20\$000
49.722.....	200\$000
3.975.....	10\$000
8.002.....	200\$000
23.077.....	50\$000
56.795.....	10\$000
2.983.....	10\$000
52.237.....	500\$000
15.834.....	200\$000
28.135.....	10\$000
42.813.....	200\$000
43.135.....	100\$000
4.912.....	20\$000
12.409.....	2.000\$000
10.221.....	100\$000
43.009.....	20\$000
55.545.....	2.000\$000
41.737.....	1.000\$000
49.063.....	10\$000
46.092.....	100\$000
7.772.....	200\$000
58.852.....	1.000\$000
30.850.....	200\$000
41.945.....	1.000\$000
10.838.....	100\$000
22.791.....	100\$000
42.065.....	20\$000
44.883.....	10\$000
31.367.....	500\$000
57.998.....	100\$000
1.999.....	10\$000
28.444.....	100\$000
31.192.....	200\$000
49.492.....	100\$000

Aproximações

33.918 e 33.920.....	300\$000
30.153 e 30.155.....	200\$000
11.146 e 11.148.....	100\$000

Dezenas

33.911 a 33.920.....	70\$000
30.151 a 30.160.....	50\$000
11.141 a 11.150.....	40\$000

Centenas

32.001 a 34.000.....	40\$000
30.101 a 30.200.....	30\$000
11.101 a 11.200.....	20\$000

Todos os numeros terminados em 10 toem 20\$ e os terminados em 9 toem 10\$, exceptuando-se os terminados em 19.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olynth dos Santos Pires, vice-presidente. — O secretario, Firmino de Cantuaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Physica do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 8 de março de 1919.

Zona norte— O tempo está bom em Sergipe e Bahia, e incerto nos demais Estados. Em Goyanna chuveitou ontem. Choveu esta manhã em diversos pontos da região. Zona centro—Continúa bom o tempo em Minas e Rio; em Matto Grosso e Goyaz reina tempo incerto. Choveu ontem em diversas localidades de Minas, Goyaz, Matto Grosso e em Friburgo. Em Monte Alegre e Uberaba choveu esta manhã. A temperatura baixou em Matto Grosso e Rio. Zona sul—Reina bom tempo em Rio Grande e alguns pontos do S. Paulo, e incerto no resto da região. Choveu ontem nos Estados de S. Paulo, Paraná e Santa Catharina. Em Iguape, Paranaguá e Curitiba choveu esta manhã. A temperatura desceu. A maior temperatura de ontem, 38.0, em Tinguá (Districto Federal); a menor, 14.0, em Barbacena e Santa Luzia. Previsão do tempo para o Districto Federal e Nitheroy: Tempo—incerto e mau (1); trovoadas (2). Temperatura—em declínio (1). Ventos—predominarão os do quadrante sul (1); por vezes fresco (2). 1) muito provavel. 2) provavel 3). algumas probabilidades. Nota—Bom serviço telegraphico.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 8 do março de 1919. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão....	758.7	27.0	-2.0	NE	1	10	Tranquillo.	I.	31.5	24.0		
Barra do Corda....	59.1	26.0	-2.0	NE	—	9	—	—	32.0	21.0		
Fortaleza.....	58.9	28.0	0.0	SE	2	7	—	I. (o. o. m.)	33.0	23.9	—	T. r. pm.
Quixeramobim.....	60.1	29.0	0.0	E	5	8	—	I. v.	34.0	25.0		
Natal.....												
Parahyba.....	60.6	27.0	1.0	SE	2	7	—	I.	30.0	21.0	9.3	
Recife.....	58.9	30.6	1.0	SE	3	6	—	I. (c. manhã).	30.0	26.0	0.4	
Pão de Assucar.....	60.4	27.0	0.0	SE.	3	6	—	I. (ns. manhã).	35.0	21.0		
Aracajú.....	62.3	28.0	0.1	E	4	4	—	B.	29.9	22.8		
Bahia.....	60.9	26.0	0.0	N	1	6	Peqs. vagas.	I. ns. (ns, m.)	30.0	23.0		
Caetité.....	60.3	23.0	0.0	SE	1	0	—	I. (o. manhã).	28.0	19.0	—	R. pm.
Januaria.....	59.1	24.0	-2.0	Calma	0	0	—	B.	31.0	18.0	—	R. pm.
Bello Horizonte.....	61.2	23.0	0.0	Calma	0	1	—	B. (o. manhã).	28.0	17.0	8.4	M. r. pm.
Theophilo Ottoni.....	61.8	25.0	0.0	NE	1	10	—	B. nt. (o. m.)	32.0	20.0	—	Ns. am. pm.
Uberaba.....	61.2	22.0	-3.0	E	2	10	—	M, chs. (c. m,	30.0	19.0	18.4	C. t. pm.
Caxambú.....	61.0	22.0	-1.0	Calma	0	2	—	B. (n. manhã).	28.0	18.0		
Goyaz.....	57.4	25.0	0.0	Calma	0	6	—	B.	23.0	16.0	—	T. pm.
Santa Luzia.....	60.7	23.0	0.0	Calma	0	1	—	B.	30.0	14.0		
Cuyabá.....	57.0	27.7	0.3	NW	1	6	—	B.	32.2	26.5	3.4	C. t. pm.
Corumbá.....	57.3	26.0	-3.0	SE	1	8	—	B.	34.0	24.0	14.5	C. pm.
Victoria.....	—	27.0	6.0	Calma	0	7	Chão.	I.	34.0	25.0		
Capital Federal.....	60.4	26.1	0.6	N	2	5	Chão.	I.	28.0	22.8	—	R. pm.
Campos.....	61.6	25.0	-3.0	SW	3	10	—	B. (nt. man.)	34.0	21.0	—	R. pm.
Friburgo.....	61.7	22.0	-5.0	Calma	0	0	—	I. (o. manhã).	28.0	16.0	16.8	C. t. v. pm.
Petropolis.....	59.1	24.5	-1.0	NNE	2	1	—	B. (n. manhã).	28.5	19.0		
Rezende.....	59.9	23.0	2.0	Calma	0	10	—	B. (o. manhã).	32.0	20.0		
Cabo Frio.....	60.1	27.0	1.0	E	1	2	Tranquillo.	B. (n. manhã).	32.0	21.0	—	R. pm.
Therezopolis.....								B. (o. manhã).				
S. Paulo.....	59.8	22.0	0.5	NE	1	9	—		31.0	18.0	0.1	Chs. t. pm.
Santos.....	61.0	25.0	-3.0	NE	1	10	—	B.	31.0	22.0	4.2	Chs. pm.
Paranaguá.....	62.5	22.0	-5.0	S	3	7	Peqs. vagas.	—	29.0	20.0	15.9	C. pm.
Curityba.....	—	—	—	SE	3	10	—	M. chs. (c. m.)	—	—	7.9	C. pm.
Florianopolis.....	63.2	23.0	-2.0	S	3	5	Peqs. vagas.	I.	26.0	23.0	21.3	C. pm.
Lages.....								B.				
Porto Alegre.....	63.5	22.0	-2.0	Calma	0	0	—		26.0	18.7		
Uruguayana.....	63.5	24.0	2.0	E	2	0	—	B.	29.6	20.0		
Montevideo.....	63.2	21.0	-1.0	NE	2	2	—	B. (o. manhã).	23.0	16.0		
Buenos Aires.....												

Estado do céu: em decimos de céu encoberto — 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: **b**, bom; **i**, incerto; **m**, máo. Phenomenos diversos: **c**, chuva; **ne**, neve; **ns**, nevoa secca; **n**, nevoeiro denso; **nt**, nevoeiro tenue; **sa**, saraiva; **go**, geada; **tr**, trovoadas com relampago; **t**, trovões; **r**, relampagos; **o**, orvalho; **v**, ventania. Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 8, ás 7 horas, e as temperaturas foram observadas no dia 7 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	1.4	33.4	22.1	S. Januario.....	0.6	35.1	22.1
Eugenho de Dentro.....	3.5	32.0	20.5	Cascadura (H. N. S. das Dores).....	0.0	31.0	22.0
Penha.....	4.0	33.9	21.2	Tijuca (Muda) Collegio Baptista.....			
Lagôa Rodrigo de Freitas.....				Nitheroy.....	0.0	31.8	22.0
Itapirú.....							

Nota (X) Não veio telegramma.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 7/32	13 3/32
Sobre Paris.....	\$698	\$708
Sobre Hamburgo.....	—	—
Sobre Italia.....	—	\$612
Sobre Portugal.....	—	\$561
Sobre Nova York.....	—	\$3839
Lib. esterlina em moeda	—	\$25950
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	—	\$1745
Sobre Buenos Aires (peso ouro)...	—	—
Sobre Montevideo (peso ouro).....	—	—
Sobre Hespanha (pesetas).....	—	\$820
Sobre Suissa (francos).....	—	\$808
Sobre Japão (yen).....	—	\$2040
Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	—	910\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	—	928\$000
Apolices Diversas Emissões de 5 %, miudas.....	—	910\$000
Apolices Diversas Emissões, de 1:000\$, 5 %.....	—	920\$000
Apolices Compromissos do Thesouro de 1:000\$, 5 %, port.....	—	909\$000
Apolices do Empréstimo Municipal de 1914, port.....	—	193\$300
Apolices do Empréstimo Municipal de 1917, port.....	—	188\$000
Apolices da Prefeitura do Bello Horizonte, 200\$, 6 %, nom.....	—	184\$300
Apolices Municipaes de Nitheroy de 100\$, 6 %, port.....	—	93\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	—	97\$000
Banco Portuguez do Brasil c/50 %	—	143\$000
Companhia E. do F. e Minas do S. Jeronymo.....	—	68\$000
Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rêde Sul Mineira).....	—	71\$250
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/ 50 %.....	—	102\$000
Companhia Confiança Industrial...	—	167\$000

Vendas a prazo

400 Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rêde Sul Mineira), v/v 30 dias.....	66\$300
400 e 100 Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rêde Sul Mineira), v/c 30 dias.....	73\$000
400 Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia c/50 %, v/c 30 dias.....	104\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 8 de março de 1919.— A. Simonsen, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão realizada em 27 de fevereiro de 1919

PRESIDENTE INTERINO, COUTO — DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS

Presentes o presidente interino Couto, os deputados Conceição, Diniz, Magalhães, Almeida, supplente Sayão e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, faltando com causa justificada o presidente Torres, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior.

Requerimentos:

De Zeferino Rodrigues, pedindo nomeação de avaliador de joias e obras de ourivesaria: — Sim, passe-se titulo:

De Antonio Moreira Barbosa Leão, pedindo rectificação de idade em sua carta de matrícula, de 40 annos para 41. — Como requer.

De Simões Macedo & Comp., V. Lino & Comp., Souza Breves & Comp., L. de Sá & Comp., Vieira Araujo & Comp., Aristides Amancio de Oliveira, Adolpho Vasconcellos, Filho & Comp., José D'Ainto & D'Angelo, Cordovil & Leão, Patrasso & Leão, G. Fernandes & Comp., José Mercadante & Comp., Joaquim Cardoso & Comp., Pires Cruz & Comp., Barbosa Medeiros & Comp., Fontoura Lopes & Comp., Abruhoza & Soares, Nogueira, Marques & Comp., Castro Lopes & Comp., Dayan & Moussatché, Rica, Netto & Comp., João Sanan & Comp., Joaquim Duarte & Lopes, B. Rodrigues & Oliveira, Cipriano Teixeira Mendes & Comp., para archivamento de seus contractos. — Deferidos.

De M. Costa & Comp., para o archivamento de seu contracto. — Regularizando a firma por haver identica, como requer.

De Pereira dos Santos & Comp., para o archivamento de seu contracto. — Existindo firma identica registrada, regularizem e voltem.

De Sundt Bros & Comp., para o archivamento de seu contracto. — Declarado o genero de commercio, como requer.

De Borges Monteiro & Comp., Boldrin & Comp., para o archivamento da alteração de seus contractos. — Deferidos.

De Arthur Crepo & Comp., para um additamento em seu contracto social. — Como requer.

De Queiroz, Leal & Comp., para a alteração de seu contracto. — Por haver firma identica regularizado o registro da firma, como requer.

De Beltrão & Silva, A. C. Pereira & Comp., F. P. Gonçalves & Comp., Ribeiro & Tavares, Ferreira & Pacheco, J. Silva Lacerda & Comp., Pires Cruz & Comp., Manoel Corrêa & Irmão, Joaquim Cardoso & Comp., A. Ferreira & Lopes, Marinho Alves & Almeida, Dias, Abreu & Comp., Magalhães & Felisberto, Emilio Brondi & Comp., Simões, Macedo & Comp., para o archivamento de seus distractos sociais. — Como requerem.

De Costa & Rodrigues, para o archivamento de seu distracto social. — Cumpram a exigencia do parecer.

De Monteiro de Castro & Comp., Silva Pereira & Souza, Figueirolo & Almeida, C. V. Martinez y Hermano, José Ferreira Alves & Comp., Alberto José da Silva Medros, J. C. Pacheco & Comp., Florio & Comp., R. Campista & Comp., Figueiredo Abreu & Comp. e E. van de Linde, para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De C. Salgado & Comp., para o registro de sua firma. — Estando cumprido o despacho anterior, como requer.

De Pinheiro, Ladeira & Comp., para o registro de sua firma. — Declarem a data do inicio das operações commerciaes e voltem.

De José Pinto Ribeiro, para o registro de sua firma. — Indeferido por falta de prova de ser commerciante.

De Edward Ashwerth & Comp., para ser annotado no contracto e registro de firma a abertura de uma filial. — Deferido.

De Camara & Comp., para transferencia de quota social. — Como requer.

De Duarte Monteiro & Comp., para transferencia do livro copiador da extincta firma Duarte, Valle & Comp., da qual são successores. — Deferido.

De Mourão & Dias, para registro de sua firma. — Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 8 de março de 1919.— Mario Soares Pinto, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça archivados em sessão de 27 de fevereiro de 1919

Contractos:

De Pires Cruz & Comp., firma composta dos socios solidarios Augusto Pires Cruz Barbosa e Antonio da Costa Cruz Junior, para o commercio de commissões, consignações e conta propria de productos nacionaes e estrangeiros, á rua da Quitanda n. 6, com o capital de 100:000\$000;

De Souza Breves & Comp., firma composta dos socios solidarios Rodolpho Pimenta Veloso, Victor de Souza Breves e Luiz Bello de Souza Breves, para o commercio de madeiras, lenha e productos de lavoura, á rua General Pedra ns. 33 a 37, com o capital de 50:000\$000;

De Sipriano Teixeira Mendes & Comp., firma composta dos socios solidarios Sipriano Godofredo Teixeira Mendes e João Luiz Albuquerque de Farias Santos, para o commercio de machinas e materias para electricidade e todas as suas applicações, á rua Barão de Mesquita n. 98, com o capital de 300:000\$000;

De Rica, Netto & Comp., firma composta dos socios solidarios Silvino José Netto, Evaristo Rica Marcos e Manoel da Rocha Caldas, para o commercio de carnes preparadas, sêbo e seus congêneres, á rua das Beas, sem numero, Santa Cruz, com o capital de 12:000\$000;

De Vieira Araujo & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Vieira Araujo e Lourenço Vieira Cordeiro, para o commercio de fabricação de roupas brancas para homem, á rua dos Andraes n. 56, com o capital de 60:000\$000;

De V. Lino & Comp., firma composta do socio solidario Bernardino Victor Lino de Oliveira e do commanditario Manoel Victor Lino dos Santos, para o commercio de fabricação de perfumarias, á rua Theophilo Ottoni n. 127, com o capital de 100:000\$, sendo 50:000\$ do commanditario;

De Patrasso & Leão, firma composta dos socios solidarios Alexandre Patrasso e Leopoldo de Leão, para o commercio de fabricação de calçado, á rua General Camara, n. 314, com o capital de 40:000\$000;

De Nogueira, Marques & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Pinto Nogueira, Alexandre Marques Fernandes, José Vieira da Silva e José Fernandes Marques, para o commercio de botequim e café, á praça Tiradentes, n. 32, com o capital de réis 35:000\$000;

De L. de Sá & Comp., firma composta dos socios solidarios Luiz Pereira de Sá e Vicente Laterza, para o commercio de compra e venda de ferro e materias de construção, á rua Uruguayana, n. 131, sobrado, com o capital de 10:000\$000;

De Julio G. Fernandes & Comp., firma composta dos socios solidarios Julio Gonzalez Fernandes e Hygino Gonzalez Fernandes, para o commercio de encadernação e douração, á rua Vieira Fazenda, n. 63, com o capital de 4:000\$000;

De José Mercadante & Comp., firma composta dos socios solidarios José Mercadante e Luiz de Marca, para o commercio de compra e venda de madeiras nacionaes, commissões, conta propria de outros artigos, á rua da Quitanda n. 201, com o capital de 100:000\$000;

De Joaquim Cardoso & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Almeida Cardoso e Antonio Augusto Cezar, para o commercio de compra e venda de gêneros alimentícios, por atacado e a varejo, commissões e consignações de generos do paiz e estrangeiros e pensão, á rua Sepador Pompéu n. 12, com o capital de 100:000\$000;

De Cordovil & Leão, firma composta dos socios solidarios Authualpa, Cordovil de Magalhães

haes e José Campos Fernandes Leão para o commercio de fabricação de pilhas electricas seccas, á rua Professor Gabizo n. 142, com o capital de 1:000\$000;

De Simões Macedo & Comp., firma composta do socio solidario Alfredo Simões Macedo e do socio commanditario Dr. Lino das Neves, para o commercio de molhados e mantimentos por atacado e a varejo, etc., á Avenida Passos n. 111, com o capital de 200:000\$, sendo 100:000\$ do commanditario;

De Abrunhosa & Soares, firma composta dos socios solidarios Joaquim do Espirito Santo Abrunhosa e Antonio Soares da Cunha, para o commercio de botequim e artigos concernentes, á rua da Alfandega n. 215, com o capital de 30:000\$000;

De Adolpho Vasconcellos, Filho & Comp., firma composta dos socios solidarios Adolpho Vasconcellos, Jorge Vasconcellos e do socio de industria coronel Joaquim Ferreira de Moura, para o commercio de pharmacia hemeopathica, no Boulevard 28 de Setembro, n. 262, com o capital de 8:000\$000;

De Aristides A. de Oliveira & Comp., firma composta dos socios de industria Bento de Medeiros Castanheira e do socio solidario Aristides Amancio de Oliveira, para o commercio de pharmacia, á rua Teixeira de Mello n. 56, com o capital de 3:000\$000.

De P. Rodrigues & Oliveira, firma composta dos socios solidarios Bonifacio Rodrigues e Dario Marques de Oliveira, para o commercio de importação e exportação, comissões, consignações e conta propria de oleos, etc., á rua Sachet n. 37, 1º andar, com o capital de 50:000\$000;

De Barboza, Medeiros & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Antonio Barboza, Antonio Alipio Medeiros e Alvaro Andrade Camara, para o commercio de molhados e comestiveis, á rua São José n. 122 com o capital de 40:000\$000;

De Castro Lopes & Comp., firma composta do socio solidario Caetano Gonçalves de Castro Lopes e do socio commanditario Antonio Francisco Nunes, para o commercio de compra e venda de liquidos e comestiveis, bem como consignação, á rua Goyaz n. 768, com o capital de 12:000\$, sendo 8:000\$ do socio commanditario;

De Dayan & Moussatché, firma composta dos socios solidarios José Dayan e Aron Moussatché, para o commercio de fabricação de roupas brancas, etc., á Avenida Gomes Freire n. 75, com o capital de 20:000\$000;

De D'Aiuto & d'Angelo, firma composta dos socios solidarios José d'Angelo e Raphael d'Aiuto, para o commercio de seccos e molhados, á rua Carolina Meyer n. 21, Estação do Meyer, com o capital de 30:000\$000;

De Fontoura Lopes & Comp., firma composta dos socios solidarios Elida Fontoura Lopes e Rogerio Teixeira Pinto, para o commercio de casa de pasto, á rua Ruy Barbosa, n. 137, com o capital de 12:000\$000;

De João Sauan & Comp., firma composta do socio solidario João Sauan e da socia commanditaria Maria Chead Sauan, para o commercio de armario, modas e confecções, á rua Visconde de Sapucahy n. 340, com o capital de 100:000\$, sendo o capital da commanditaria de 60:000\$000;

De Joaquim Duarte & Lopes, firma composta dos solidarios Joaquim Duarte e Antonio Lopes, para o commercio de calçado e chapéus de cabeça e fabrico do tamancos, á rua Bella de S. João n. 131, com o capital de 2:000\$000;

De Sundt Hermanos Comp., firma composta dos socios solidarios Hans Sundt, Eilert Sundt, e dos commanditarios N. S. Beer & Comp., John Egeberg, Tearnley & Eger, Gerhard C. Hallovig, M. Larsen, Carl E. Peterson & Son, Leif S. Rode, Th. Soltyderup e A. Schierbek, para o commercio de importação e exportação, á avenida Rio

Branco n. 109, com o capital de 120 mil coroas, capital este pertencente aos communitarios.

Cessão de quota:

De Camara & Comp., firma composta dos socios solidarios Dr. Eloy Angelo de Andrade Camara, Osmar Murgel Dutra e dos socios de industria Aristides Cunha e Annibal de Barros, para o commercio de pharmacia, á rua Santa Luiza n. 133, com o capital de 4:000\$, pela cessão que fez o socio Dr. Eloy Angelo de Andrade Camara pela importancia de réis 3:000\$, da sua parte social, capital e lucros na firma Camara & Comp.

Additamento:

De Arthur Crespo & Comp., firma composta dos socios Arthur José Crespo e José Jorge de Souza, o qual recebe todo o activo e assume a responsabilidade do passivo da firma individual antecessora de seu socio José Jorge de Souza.

Alterações:

De Borges Monteiro & Comp., pelo augmento do capital a 100:000\$, sendo esse augmento dos socios Affonso Vizeu, commanditario, com 20:000\$; do solidario Ataliba Borges Monteiro, com 25:000\$, e do solidario Placida Vizeu, com 25:000\$000;

Boldrin & Comp., pelo augmento do capital da socia capitalista Corina Boldrin Pradez a 300:000\$, continuando em vigor os demais termos.

Distractos:

De A. Ferreira & Lopes, pelo fallecimento do socio Augusto Ferreira Marques de Sá, recebendo seu herdeiro a quantia de 4:194\$630 e ficando o activo e passivo a cargo do socio sobrevivente José Lopes, na importancia de 4:194\$630.

De Beltrão & Silva, nada havendo a partilhar por terem seus socios perdido os seus capitales que foram absorvidos pelos prejuizos havidos na sociedade.

De Dias Abreu & Comp., pela sahida do socio José Ressurreição Abreu que recebeu 3:000\$, ficando o acervo social, que estimam em 12:000\$, pertencendo aos socios José Thomaz de Oliveira, José Graça o D. Emirene Monteiro Dias Ribeiro, os quaes assumem a responsabilidade do activo e passivo.

De F. P. Gonçalves & Comp., pela sahida do socio Antonio Maria de Azevedo que recebe 2:514\$186, cabendo ao socio Francisco Pereira Gonçalves 20:549\$651, e ficando o mesmo responsavel pelo activo e passivo da sociedade extincta.

De Simões, Macedo & Comp., pela sahida do socio José Ribeiro de Macedo que recebe 10:701\$680 e do socio Manoel Teixeira Bastos Gomes que recebe 19:062\$796, os quaes cedem ao socio Alfredo Simões o seu direito no activo, assumindo este a responsabilidade e on-cargo do passivo social e estimando os seus haveres em 124:414\$514.

De Ferreira & Pacheco, pela sahida do socio Augusto Rodrigues Ferreira que recebe 285\$140, ficando a cargo do socio Antonio Netto Teixeira Pacheco a responsabilidade do activo e passivo da sociedade extincta e estimando este socio os seus haveres em 1:649\$140.

De J. Silva, Lacerda & Comp., pela sahida do socio Antonio de Moura Pacheco que recebe 150\$ e fallecimento da socia D. Gertrudes Coelho de Lacerda, recebendo seus herdeiros 4:000\$000;

De Marinho Alves & Almeida, que se dissolve pela sahida do socio Albino de Almeida que recebe 2:500\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio Antonio Marinho Alves no valor de 17:397\$280;

De Magalhães & Felisberto, que se dissolve pela sahida do socio Felisberto Ferreira de Souza, recebendo 499\$095 e ficando o activo e passivo a cargo do socio Joaquim Pinto de Magalhães no valor de 1:315\$493;

De Ribeiro & Tavares, que se dissolve pela sahida do socio Francisco Ribeiro recebendo 12:741\$930 e o socio Manoel Fernandes Tavares recebendo 12:326\$100;

De Pires Cruz & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Antonio da Costa Cruz Junior, recebendo 16:000\$ e ficando o activo e passivo a cargo do socio Julio Pires Coelho na mesma importancia;

De Joaquim Cardoso & Comp., que se dissolve pela sahida da socia Mathilde Henning que nada recebe, ficando o activo e passivo a cargo do socio Joaquim Almeida Cardozo no valor de 70:000\$;

De Manoel Corrêa & Irmão, que se dissolve pela sahida do socio Miguel Corrêa que recebe 5:500\$, ficando o activo e passivo a cargo do socio Manoel Corrêa no valor de 14:184\$807;

De A. C. Pereira & Comp., que se dissolve pelo fallecimento do socio Dr. Annibal da Costa Pereira, recebendo seus herdeiros a quantia de 35:441\$930; fica com o activo e passivo o socio Armando da Costa Pereira;

De Emilio Brandi & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Vicente Brandi, recebendo 6:900\$; fica com o activo e passivo o socio Emilio Carlos Brandi, nada recebendo.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 8 de março de 1919.—O 3º official, G. Barbedo.

Relação dos contractos, alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça archivadas em sessão de 25 de fevereiro de 1919

Alterações:

De J. P. de Souza & Comp., pela elevação de seu capital a 1.500:000\$ e mudança da fiana para J. P. de Souza & Comp., Limitada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 8 de março de 1919.—O 3º official, G. Barbedo.

MARCAS REGISTRADAS

N. 13.941

J. M. Baptista, estabelecido á rua do Lavradio n. 160, com o commercio de fabrico de calçados, adopta a marca acima, consistente da palavra em letras impressas «The» em um pequeno quadrinho com tarjas pretas e uma vinheta em rasgo de firma destacada da ultima syllaba e terminando na vinheta de baixo. A referida marca servirá para distinguir os artigos de seu commercio de fabricação de calçados e poderá variar em cores e dimensões; sendo também usada em notas, rotulos, carimbadas em solas, cartões, facturas e envelopes. Rio de Janeiro, sobre uma estampilha do valor de seiscentos réis, assignado, 14 de janeiro de 1919.—J. M. Baptista.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 16 de janeiro de 1919.

Registrada sob n. 13.941 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1919.—Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.)

RECTIFICAÇÃO

Na marca de fabrica n. 5.711, publicada no *Diario Official* de hontem onde se lê: Americo Werneck, leia-se Pedro Americo Werneck.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Fiação e Têxteis Aliança

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1919

Às treze horas do dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e dezenove, no escritório da Companhia á rua de S. Pedro numero quarenta e quatro, reunidos accionistas representados por dez mil quinhentas e oitenta e nove acções, como consta do respectivo livro de presenças, o director-presidente declara que tendo havido segunda convocação ha numero legal de accionistas, pelo que abre a sessão, indicando para presidir a o Exmo. Sr. Barão de Oliveira Castro, o que foi accedido por todos os presentes. O Exmo. Sr. Barão de Oliveira Castro, agradecendo a indicação e consequente approvação da sua pessoa para presidente da mesa, assumiu o seu lugar, convidando para primeiro e segundo secretarios respectivamente os Srs. Americo Rodrigues e Dr. José Antonio Cardoso Porto. Constituida assim a mesa o Sr. presidente da mesma mandou ler o foi lida a acta da assembleia anterior, que foi approvada por unanimidade e sem discussão. Proseguindo, o Sr. presidente da mesa declarou que de accordo com os annuncios respectivos a assembleia terá de deliberar sobre o relatorio das contas e actos da directoria com o parecer do conselho fiscal relativos ao anno de mil novecentos e dezoito, bem como fazer as eleições de um director, conselho fiscal e supplentes o em seguida mandou ler o relatorio o o parecer do conselho fiscal, sendo aquelle lido pelo director presidente e este pelo Sr. Domingos da Silva Pinho, membro do conselho fiscal. Depois destas leituras o Sr. presidente da mesa declarou estarem em discussão o relatorio dos actos e contas da directoria durante o anno de mil novecentos e dezoito e o respectivo parecer do conselho fiscal e, não havendo discussão, submetteu-os á votação, sendo approvados por unanimidade, com abstenção da directoria e do conselho fiscal. Passando á segunda parte dos trabalhos foi suspensa a sessão por cinco minutos, afim dos Srs. accionistas se munirem de cédulas para as eleições.

Reaberta a sessão foi procedida a apuração, que deu o seguinte resultado, proveniente de 19 cédulas, das quacs houve tres em branco:

	Votos
Director:	
Antonio Pinto da Fonseca.....	912
Conselho fiscal:	
Manoel Alves Velloso Junior.....	942
Dr. João Brasileiro de Toledo Franco.....	942
Domingos da Silva Pinto.....	939
Bernardino Pinto da Fonseca.....	3
Supplentes:	
Carlos Alberto Brandão Martins do Oliveira.....	942
João Ribeiro Fernandes Coelho.....	942
José Carlos de Figueiredo.....	942

O Sr. presidente da mesa, em vista do resultado acima, proclamou oititos: director, o Sr. Antonio Pinto da Fonseca; membros do conselho fiscal, os Srs. Manoel Alves Velloso Junior, Dr. João Brasileiro de Toledo Franco e Domingos da Silva Pinho e supplentes os Srs. Carlos Alberto Brandão Martins de Oliveira, João Ribeiro Fernandes Coelho e José Carlos de Figueiredo. O Sr. Manoel Alves Velloso Junior pediu a palavra e apresentou á mesa uma proposta, sobre ella fazendo varias considerações justificativas. O Sr. presidente da mesa declarou que tinha sobre a mesa a seguinte proposta: Propomos que a cada director seja paga, a titulo de *pro labore*, a quantia de quinhentos mil réis mensaes, des de o dia primeiro de janeiro do corrente anno.

Sala das sessões, 28 de fevereiro de 1919.—*Manoel Alves Velloso Junior*.—*Domingos da Silva Pinho* e submetteu-a á discussão, sendo approvada com abstenção da directoria e com tres votos contar. O Sr. Manoel Alves Velloso Junior, pedindo de novo a palavra, propoz á mesa que fosse consultada a assembleia para a inserção, nesta acta, de um voto de pezar pelo fallecimento do ex-director Alfredo Pinto da Fonseca. O Sr. presidente da mesa submetteu á votação o voto de pezar, que foi approvado por unanimidade, conservando-se de pé os Srs. accionistas a pedido do Sr. presidente da mesa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão ás quinze horas, mandada lavrar esta acta, que foi conferida pelo respectivo secretario.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1919.—*Barão de Oliveira Castro*, presidente.—*Americo Rodrigues*.—*J. Cardoso Porto*.

Banca Francese & Italiana per L'America del Sud

Sociedade Anonyma com sede em Paris

SUCCURSAES — BUENOS AIRES, SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO, SANTOS, CURITYBA E PORTO ALEGRE
Agencias — *Ribeirão Preto, São Carlos, Botucatu, Espírito Santo do Pinhal, Mococa, São José do Rio Pardo, Ponta Grossa, Juhú, Araraquara, Caxias e Barretos*

O conselho de administração da Banca Francese & Italiana per L'America del Sud tem a honra de avisar os seus accionistas que, em virtude das decisões tomadas pela assembleia geral extraordinaria, que teve lugar em Paris em 21 de dezembro de 1918, estará aberta do dia 15 a 31 de março corrente a subscrição de 50.000 (cincoenta mil) novas acções deste estabelecimento do valor nominal de 500 francos cada uma.

Os proprietarios das 50.000 acções actualmente existentes terão direito durante o referido periodo de tempo, de subscrever uma nova acção contra cada acção velha possuida.

O preço da subscrição será de:

Frs. 675 (seiscentos e setenta e cinco francos).

No acto da subscrição deverá ser paga a quantia de:

Frs. 300 (trescentos francos) por acção correspondente a frs. 125, primeiro quarto do capital nominal da acção, mais frs. 175, premio a ser pago a mais do capital nominal.

A importancia de frs. 375 correspondente ao saldo do preço da subscrição será paga successivamente nas datas e com as formalidades que forem determinadas pelo conselho de administração.

Não serão permittidos pagamentos antecipados.

As novas acções terão goso a partir de 1 de abril de 1919.

Por conseguinte, cada nova acção terá direito para o exercicio de 1919, se for o caso, ao primeiro dividendo de 6 % sobre o capital nominal pago, «prorata-temporis», e ao dividendo supplementar até a concorrência dos tres quartos deste supplemento.

As subscrições serão recebidas em Paris, na Banca Francese e Italiana per L'America del Sud, 41 avenue de l'Opéra, contra deposito e carimbação das velhas acções ou contra declaração do deposito e carimbação das velhas acções, emitida por um dos seguintes estabelecimentos:

Banca Francese e Italiana per L'America del Sud, rua Quinze de Novembro n. 31, São Paulo.

Banca Commerciale Italiana, Milão.

Banca Commerciale Italiana, Genova.

Banca Commerciale Italiana, Napoles.

Pode-se aos senhores accionistas, caso não vejam inconveniencia em fazel-o, de deixar em deposito junto ás caixas acima indicadas as suas acções velhas e os recibos que representam as acções novas subscriptas, de modo

a poderem tomar parte ou se fizerem representar na assembleia de verificação que terá lugar o mais breve possivel.

Companhia Manufactora Progresso

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA MANUFACTORA PROGRESSO, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1919, SOB A PRESIDENCIA DO SR. DR. CARLOS AUGUSTO DE MIRANDA JORDÃO E SECRETARIA DA PELO SR. DR. MANOEL DE JESUS VALDETARO

Aos 18 dias do mez de fevereiro de 1919, ás 13 horas, reunidos 16 senhores accionistas da Companhia Manufactora Progresso, em virtude de convocação legal, em sua sede, á rua Sate de Setembro n. 58, representando como consta do livro de presença, 5.494 acções com 549 votos, declaron o Sr. director gerente constituida a assembleia que abre e preside por aclamação, convidando para secretarial a o Sr. Dr. Manoel de Jesus Valdetaro.

Approvada a acta da sessão anterior, é dispensada a leitura do relatorio da directoria do anno de 1917, por já ter sido publicado no *Diario Official* n. 40, de 16 de fevereiro de 1919, como de lei.

Em seguida procede o Sr. Dr. Luiz Benedicto Ottoni á leitura do parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte:

«Srs. accionistas—Cumprindo o que determina o art. 13 dos estatutos da Companhia Manufactora Progresso, vem o conselho fiscal da mesma de examinar o balanço apresentado pela sua directoria, referente ao anno de 1917, devidamente documentado, achando exacto e conferindo fielmente com o exarado em seu diario, o, bem assim, de avaliar os actos da gestão da mesma directoria, tendo achado na melhor ordem.

Por isso, é de parecer o conselho fiscal que sejam approvadas as contas e actos julgados.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro 1919.—*Henrique Marques Lisboa*.—*Samuel das Neves*.—*Luiz Benedicto Ottoni*.

Posta a votos a conclusão deste parecer, sem discussão, é a mesma approvada.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dos trabalhos, eleição do novo conselho fiscal, são recebidas 16 cédulas, que apuradas dão o seguinte resultado: Conselho fiscal, Dr. Henrique Marques Lisboa, 549 votos; Dr. Samuel das Neves, 548; Dr. Luiz Benedicto Ottoni, 543 votos. Supplentes: Dr. Manoel José Machado da Costa, 539 votos; Dr. Manoel de Jesus Valdetaro, 534; Fernando A. O. Moraes, 531 votot. E outros menos votados.

Proclamados em seguida os nomes dos nove eleitos, dando-os por empossados, encerra o Sr. presidente a sessão.—*Carlos Augusto de Miranda Jordão*, presidente.—*Manoel de Jesus Valdetaro*, secretario.

London & Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 2.500.000
Capital pago.....	£ 1.250.000
Fundo de reserva.....	£ 1.400.000

BALANÇO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1919

Activo	
Capital a realizar.....	11.111:144\$110
Letras descontadas.....	3.877:327\$360
Letras a receber.....	22.059:079\$370
Caixa matriz e filiacs.....	17.357:152\$920
Emprestimos, contas correntes e outras.....	15.804:182\$100
Garantias por contas caucionadas e diversos valores.....	22.264:048\$890
Valores depositados por conta de terceiros.....	117.033:687\$000
Diversas contas.....	887:641\$360
Caixa, em moeda corrente..	13.614:738\$130

221.610:968\$740

Passivo	
Capital	22.222:222\$230
Depósitos:	
Em conta corrente sem juros 22.424:021\$750	
Em conta corrente com juros e com aviso prévio. 4.176:579\$830	
A prazo fixo..... 4.569:521\$270	31.170:122\$850
Caixa matriz e filiaes..... 6.159:868\$050	
Valores caucionados e em depósito..... 139.899:735\$890	
Diversas contas..... 23.015:190\$970	
Letras a pagar..... 143:828\$760	
	224.610:968\$740

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 7 de março de 1919.—Pelo London & Brazilian Bank, Limited, F. S. Pryor, manager. — A. M. Martin, accountant.

SOCIEDADES CIVIS

Andarahy Athletico Club

Estatutos

CAPITULO I

Do club e seus fins

Art. 1.º O Andarahy Athletico Club, fundado a 9 de novembro de 1909, nesta capital, onde tem a sua sede, com o caracter de sociedade sportiva, tem por escopo promover o facilitar o desenvolvimento physico de seus associados por meio dos sports athleticos em geral, e em particular, pela pratica do «foot-ball».

Art. 2.º O Andarahy Athletico Club adopta o regimem da lei n. 173, de 1 de setembro de 1893, e como pessoa juridica de direito privado tem uma personalidade e um patrimonio distinctos dos seus socios, sendo a directoria responsavel perante estes por todo o activo e passivo.

CAPITULO II

Dos socios

Art. 3.º O club compor-se-ha de associados em numero illimitado, sem distincção de nacionalidade, crença religiosa ou opinião politica, desde que sejam respeitadas os principios constitucionaes da Republica.

Art. 4.º Haverá seis classes de socios :

- socios fundadores ;
- socios effectivos ;
- socios remidos ;
- socios benemeritos ;
- socios honorarios ;
- socios aspirantes.

§ 1.º Fundadores são aquelles cujos nomes constam da acta da sessão da fundação do Club.

§ 2.º Effectivos são aquelles que, maiores de 17 annos, satisfaçam o disposto nos artigos 19 e 20, capitulo IV, destes estatutos.

§ 3.º São socios remidos os que contribuírem, de uma só vez, com a quantia de 500\$, em dinheiro, para os cofres sociaes.

§ 4.º Serão benemeritos os socios que tiverem prestado ao Club relevantes serviços a juizo da assembleia geral.

§ 5.º Serão honorarios os que, não pertencendo ao Club, fizerem jus a esse titulo, a juizo da assembleia.

§ 6.º Socios aspirantes serão aquelles que, menores de 15 annos, satisfaçam o disposto no § 1.º do art. 20, capitulo III destes Estatutos.

Da admissão de socios

Art. 5.º A admissão dos socios, effectivos, aspirantes e remidos precederá propostas firmadas por qualquer socio quite, satisfeitas as condições exigidas nos respectivos impressos fornecidos pela secretaria.

Paragrapho unico. A proposta do socio aspirante deve ser acompanhada de consentimento, por escripto, do pae, tutor, curador ou de quem lhes faça as vezes.

Art. 6.º A admissão de socios contribuintes, remidos e aspirantes será resolvida pela directoria, depois de ouvida a respectiva commissão de syndicancia, dentro de 15 dias a contar da entrega da proposta na secretaria.

Paragrapho unico — Aceita a proposta, será o nome do socio affixado no lugar do costume.

Art. 7.º A proposta para socio benemerito e honorario será fundamentada em assemblea geral e sujeita á approvação da maioria que se manifestará pelo voto e não soffrerá discussão.

Dos direitos dos socios

Art. 8.º Desde a data de sua admissão, tem o socio quite o direito de:

a) frequentar as dependencias do club, usar seus distinctivos e tomar parte nos jogos e diversões que forem organizados.

b) propôr socios de qualquer categoria.

c) manifestar-se perante a directoria, por escripto, sobre a conveniencia da admissão ou eliminação de qualquer socio.

d) requerer, por motivo de ausencia temporaria desta Capital, ou molestia comprovada, licença com dispensa do pagamento da mensalidade, por prazo não superior a seis mezes e durante o qual abdica dos direitos que lhe conferem estes estatutos.

e) ter entrada pessoal com duas senhoras de sua familia, ou até quatro creanças menores de 12 annos, no club e em todas as diversões e festas promovidas pelo mesmo, respeitadas as restricções regulamentares e mediante a representação do recibo do respectivo mez, ou do anterior até o dia 20.

São consideradas pessoas da familia, a esposa ou parente (senhora ou senhorinha) que viva em companhia do socio. Com relação as creanças só será permittida a entrada das que forem acompanhadas pelos paes.

f) constituir as assembleas geraes, discutir, propôr, deliberar, votar e ser votado.

g) requerer á directoria, com as assignaturas de um terço de socios quites, a convocação de assembleas geraes extraordinarias, especificando claramente os motivos do pedido.

Paragrapho unico. Exceptuam-se dos dispositivos das letras E. F. G. os socios aspirantes.

Art. 9.º Os socios honorarios gozarão dos direitos inherentes aos demais socios, não podendo, porém, votar nem serem votados.

Art. 10. Não poderão ser admittidos como socios:

a) os que forem condemnados por crimes infamantes.

b) os que tenham sido eliminados de outras sociedades por actos que os desabone.

Os deveres dos socios

Art. 11. São deveres dos socios:

a) cumprir fielmente estes estatutos e as disposições do regimento interno ;

b) pagar com pontualidade as suas mensalidades ;

c) acatar as resoluções da directoria, dellas appellando para a assemblea geral, quando tenham protestos a fazer, nos termos do artigo 8º, letra g.

d) zelar pelo bom nome do club ;

e) respeitar os membros da directoria ou seus representantes quando no exercicio de suas attribuições ;

f) portar-se com correcção todas as vezes que sua pessoa tomar o caracter ou função de socio ;

g) informar á directoria sobre qualquer infracção destes estatutos ou do regimento interno ;

h) zelar pela conservação do material e bens do club ;

i) indemnizar o club dos prejuizos que lhe causar, no prazo que for determinado pelo presidente ;

j) comunicar a mudança da residencia.

Da eliminação dos socios

Art. 12. São motivos para eliminação dos socios :

a) a falta de pagamento das mensalidades, no prazo estabelecido no art. 60.

b) o mau comportamento durante os jogos ou diversões, ou em qualquer occasião, dentro do recinto do club ;

c) os actos praticados em prejuizo do club ;

d) o cometimento de crime infamante ou de offensa a moral, mesmo fora das funções do socio ;

e) a verificação da perda de qualquer dos requisitos exigidos para a admissão, observadas as disposições do art. 3.º

Art. 13.º E' da competencia da directoria a eliminação dos socios, cabendo aos mesmos recurso para a assemblea geral.

Art. 14.º Quando a eliminação recahir em qualquer membro da directoria, será o mesmo suspenso até que se reuna a assemblea geral a qual resolverá o caso, elegendo e empossando na mesma occasião o substituto, si for caso para isso.

Paragrapho unico.—Neste caso, a assemblea geral extraordinaria será convocada, dentro de 15 dias pelo presidente.

Art. 15.º Nos casos de eliminação, a directoria poderá enviar o processo a uma das commissões de syndicancia, afim de dar parecer, quando assim entender, para agir com justiça.

Esse parecer deve ser dado dentro de 8 dias.

Paragrapho unico.—Resolvida a eliminação, será isso communicado ao socio e o seu nome affixado no lugar apropriado.

CAPITULO III

Das penalidades

Art. 16.º Aos socios serão impostas as seguintes penas:

- reprehenção ;
- suspensão ;
- indemnização ;
- eliminação.

§ 1.º A pena de reprehenção será applicada aos socios que infringirem pela primeira vez os estatutos ou o regimento interno na parte relativa á disciplina no recinto do club, excepto nos casos graves, a juizo da directoria.

§ 2.º A pena de suspensão será imposta aos socios que infringirem os estatutos ou o regimento interno, até que pela poder competente seja tomada a deliberação definitiva.

§ 3.º A de indemnização será imposta ao socio que por sua culpa ou negligencia causar prejuizo material ao club, sendo-lhe marcado o prazo de cinco dias para recolher ao cofre a importância do dano.

§ 4.º A de eliminação será imposta quando o socio e-tiver incurso em qualquer dos dispositivos do art. 12.

Art. 17.º As penas dos paragraphos 1.º a 3.º do art. 16 são impostas pelo presidente, e a do § 4.º pela directoria.

Art. 18. Todas as penalidades de que trata este capitulo, quando applicadas, devem ser affixadas em local accessivel aos socios e por espaço de dez dias.

CAPITULO IV

Da joia

Art. 19. O socio contribuinte pagará adeantadamente, no acto da proposta, a quantia de

10%, que poderá ser elevada, precedendo, porém, neste caso, a aprovação da assembleia geral.

a) não sendo aceito o associado a importância paga será restituída.

Parágrafo unico. Estão isentos de joia:

- a) os socios remidos;
- b) os socios honorarios;
- c) os socios aspirantes.

Da mensalidade

Art. 20. Os socios contribuintes pagarão mensal e adiantadamente a quantia de \$5000.

§ 1. Os socios-aspirantes pagarão mensalidades de 10\$000.

§ 2.º Serão isentos de mensalidade os socios remidos.

Art. 21. Os socios empregados na Fabrica Cruzeiro continuarão a pagar a joia de \$5000 e a mensalidade de 3\$000.

Parágrafo unico. Os socios quites até 31 de dezembro deste anno continuarão a pagar a mensalidade de 3\$000, inclusive os aspirantes que passaram a socios effectivos.

CAPITULO V

Da directoria

Art. 22. O club será administrado e dirigido por uma directoria eleita annualmente pela assembleia geral ordinaria na primeira quinzena do mez de dezembro.

Art. 23. A directoria compor-se-ha dos seguintes membros:

- Presidente.
- Vice-presidente.
- Primeiro secretario.
- Segundo secretario.
- Primeiro thesoureiro.
- Segundo thesoureiro.

Art. 24. Para ser eleito membro da directoria é necessario:

- a) ser socio do club e estar quite;
- b) ser maior de 21 annos.

Art. 25. Os directores podem ser reeleitos e servirão por um anno, salvo os casos de renuncia ou eliminacão.

Art. 26. As vagas que se derem durante o mandato serão preenchidas por eleição pela assembleia geral, convocada para esse fim, pela directoria dentro de oito dias depois de verificada a vaga, sendo o eleito empossado na mesma occasião.

Art. 27. Nenhum socio poderá exercer simultaneamente dous cargos na directoria.

Art. 28. Nos caso de impedimento dos membros da directoria será observada a seguinte ordem:

- a) O presidente será substituido pelo vice-presidente e na falta deste successivamente pelo director mais velho.
- b) O primeiro secretario pelo segundo, e na falta deste por um dos membros mais velhos da commissão fiscal.
- c) O primeiro thesoureiro será substituido pelo segundo e na falta deste por um dos membros da commissão fiscal, escolhido pela directoria.

Parágrafo unico. Não ha substituição nos cargos de 2º secretario e 2º thesoureiro, por serem estes auxiliares dos referidos cargos.

Art. 29. O mandato de cada directoria é de um anno e só finda quando houver prestado contas e entregue á nova todos os valores da thesouraria e documentos da secretaria, lavrando-se uma acta no respectivo livro.

Das attribuições da directoria

Art. 30. A directoria collectivamente compete:

- § 1.º Dirigir e administrar o club de accôrdo com os presentes estatutos;
- § 2.º Fazer respeitar com rigor todas as disposições dos estatutos, regimento interno e regulamentos;
- § 3.º Executar as decisões das assembleias geraes;
- § 4.º Reunir-se quinzenalmente ou as vezes que se tornarem necessarias, resolvendo os casos submettidos a seu julgamento;

§ 5.º Designar um ou mais socios para auxiliar a em qualquer serviço do club, conferindo-lhe os poderes que julgar necessarios;

§ 6.º Autorizar o presidente a realizar despesas não superiores a dous contos de reis;

§ 7.º Votar a admissão de socios contribuintes, aspirantes e remidos, tomando para isso conhecimento dos pareceres das commissões de syndicança;

§ 8.º Registrar os jogadores do foot-ball na L. M. D. T.;

§ 9.º Criar os logares de empregados do club e determinar os vencimentos dos mesmos;

§ 10.º Organizar ou reformar o regimento interno;

§ 11.º Aplicar as penas de que trata o § 4.º do art. 16;

§ 12.º Organizar o relatorio annual do club para ser apresentado á assembleia geral, comprehendendo o balanço e a demonstração da receita e despesa;

§ 13.º Nomear as commissões de syndicança e de sports.

§ 14.º Suspender o pagamento de joias quando julgar conveniente nos mezes de janeiro a março.

Art. 31.º O director que deixar de comparecer a tres sessões consecutivas, sem motivo justificado, por escripto, será destituido de suas funções pela directoria.

Art. 32.º Ao presidente compete:

- a) presidir as sessões da directoria e assembleias geraes, exceptuando-se as que se referirem a sua pessoa, sem direito ao voto, salvo nos casos de empate, podendo, porém, dar as necessarias explicações e encaminhar as votações;
- b) superintender todos os negocios do club e dirigir todos os serviços, zelando pelos seus interesses;
- c) representar o club em juizo o fóra delle, para o que lhe são conferidos amplos poderes;
- d) assignar contractos ou ajustes autorizados pela directoria ou assembleia geral;
- e) convocar as assembleias geraes e as sessões da directoria, sempre que se fizerem precisas, marcando com antecedencia os dias de realização;
- f) representar o Club em actos officiaes ou designar substituto;
- g) autorizar as despesas até 2:000\$, approvadas pela directoria e as que forem autorizadas pela assembleia geral;
- h) nos casos imprevistos e urgentes, tomar as providencias que julgar convenientes, ainda que não sejam de sua competencia levando-se ao conhecimento da directoria na primeira sessão;
- i) nomear, demittir ou suspender os empregados do club;
- j) impôr as penas especificadas nos §§ 1, 2 e 3 do art. 16;
- k) assignar todas as actas e rubricar todos os livros da secretaria e thesouraria;
- l) assignar diplomas, cartões de ingresso, juntamente com o 1º secretario;
- m) assignar cheques e ordens de pagamentos;
- n) providenciar no sentido de serem recolhidas, pontualmente no respectivo banco, as quantias pertencentes ao Club, assignando com o thesoureiro as guias de entrada;
- o) rubricar mensalmente o livro caixa conferindo o saldo;
- p) entender-se com as autoridades publicas no que disser respeito ao Club;
- q) assignar toda a correspondencia, abrir e fazer responder a que for dirigido ao club.

Art. 33. Ao vice-presidente compete:

- Substituir o presidente nos seus impedimentos e faltas, tendo voto deliberativo nas sessões da directoria, (salvo o caso de estar com a presidencia) e auxiliar o presidente.

Art. 34. Ao 1º secretario compete:

- a) fazer toda a correspondencia e submettel-a á assignatura do presidente.
 - b) lavrar todas as actas das sessões da directoria e assembleias geraes;
 - c) assignar com o presidente todos os convites, diplomas e cartões de ingresso.
- Art. 35.º—Ao 2º secretario compete:
- a) fazer as communicacões dos socios admitidos, suspensos ou eliminados;
 - b) tomar a seu cargo e ter em dia o archivo do club;
 - c) manter em dia o registros dos socios e os seus endereços.

Art. 36.º—Ao thesoureiro compete:

- a) conservar sob seus cuidados a caixa do club, oscripturar os livros necessarios e guardar os valores pertencentes á thesouraria;
- b) arrecadar a renda do club e fazer o pagamento das despesas competentemente autorizadas e depois de visados os respectivos documentos pelo presidente;
- c) assignar os recibos do mensalidades e joias e receber as respectivas importancias;
- d) assignar com o presidente os cheques, ordens de pagamento e guias de recolhimento de quantias pertencentes ao club;
- e) recolher a um banco da confiança da directoria as quantias superiores a \$500\$000;
- f) superintender em dias de festas ou matches officiaes o serviço da bilheteria;
- g) apresentar mensalmente, em reunião da directoria, um balanço da thesouraria, bem como as listas dos socios a serem eliminados por falta de pagamento;
- h) organizar os balanços annuaes e demonstração de contas da receita e despesa e fundo social;
- i) prestar todas as informações pedidas pela commissão fiscal.

Art. 37.º—Ao 2º thesoureiro compete:

- a) auxiliar e substituir o 1º thesoureiro em seus impedimentos ou faltas;
- b) extrahir os recibos de mensalidades e joias e ter em dia o respectivo registro;
- c) ter a seu cargo o fornecimento do material que o club adquirir para os socios, escripturando as entradas, sahidas e importancias, nominalmente;
- d) velar pela boa conservação do campo, archibancadas, court de tennis e de todas as dependencias do club;
- e) zelar pela boa ordem e conservação do todo o material de sports, fazendo escripturá-los convenientemente.

Da commissão de sports

Art. 38. A commissão de sports será nomeada pela directoria devendo a sua escolha recahir em pessoas de reconhecida competencia em sports;

§ 1.º A commissão será composta de tres membros;

§ 2.º No caso de divergencia nas suas resoluções será resolvido pela directoria.

Art. 39. A commissão de sports compete:

- a) escolher e apresentar á decisão da directoria os socios que devem representar o club nos sports;
- b) affixar na secretaria o nome dos socios escalados;
- c) marcar e dirigir todos os jogos e ensaios, dando communicação ao presidente dos socios que incidirem em qualquer penalidade;
- d) fazer observar a mais exstricta moralidade por parte dos socios quando em exercicios sportivos;
- e) retirar do campo o socio que não obedecer ás suas ordens, dando depois conhecimento ao presidente;
- f) zelar pela boa ordem e conservação de tudo quanto for concernente ao material de sports;
- g) presidir os teams para eleição dos captains dos mesmos.

Das commissões de syndicança

Art. 40. Haverá cinco commissões de syndicança compostas de tres membros cada.

uma, nomeadas pela directoria e escolhidas dentre os socios.

Art. 41. Compete-lhes:

a) prestar reservadamente á directoria informações sobre a conducta dos socios propostos, dentro de oito dias;

b) levar ao conhecimento da mesma qualquer acto dos socios, que possa prejudicar o club moral ou materialmente;

c) comunicar á directoria sempre que tiverem conhecimento que algum socio infrinja algum dispositivo dos estatutos ou do regimento interno.

CAPITULO VI

Da comissão fiscal

Art. 42. A comissão fiscal compor-se-ha de tres membros e de tres supplentes, eleitos pela assembleia geral, juntamente com a directoria.

Art. 43. Compete á comissão fiscal:

a) dar parecer sobre o balanço e contas constantes do relatório annual a ser apresentado á assembleia geral pela directoria, afim de ser discutido e votado conjuntamente com aquelle;

b) examinar em qualquer época a escripturação do club com prévio aviso de 15 dias á directoria, e convocar a assembleia extraordinaria quando julgar que a directoria exorbita de suas attribuições, no que disser respeito á sua gestão financeira.

Paragrapho unico.— Para elaboração do parecer de que trata a lettra a do artigo anterior e do exame a que se refere a lettra b, serão franqueados á comissão fiscal os livros de escripturação e caixa, documentos de receita e despesa, títulos de propriedade e renda do club, sem sahirem, porém, do poder da directoria.

Art. 44. Si algum dos membros da comissão fiscal resignar o cargo ou estiver impedido ou deixar de comparecer quando for convidado, a directoria completará a comissão com o supplente mais votado o, na falta dos supplentes, por um ou mais socios.

CAPITULO VII

Das assembleias geraes

Art. 45. A assembleia geral se reunirá em sessão ordinaria uma vez por anno na segunda quinzena do mez de dezembro para tomar conhecimento do relatório, balanço do anno social e parecer da comissão fiscal; discutir e votar este parecer, eleger a nova directoria, a comissão fiscal e seus supplentes e resolver quaesquer outras materias que sejam levadas ao seu conhecimento.

Art. 46. A assembleia geral se reunirá em sessão especial na segunda quinzena de dezembro para dar posse á directoria eleita.

Paragrapho unico. Esta assembleia, que será marcada pela assembleia geral ordinaria, funcionará com qualquer numero.

Art. 47. A assembleia geral se reunirá em sessão extraordinaria sempre que para isto for convocada pela directoria ou quando requerida na conformidade dos arts. ns. 8º lettra g e 43 lettra b, só podendo resolver sobre o assumpto expresso na convocação.

Art. 48. A assembleia geral se constituirá desde que compareçam pelo menos dois terços dos socios quites, salvo o dispositivo do paragrapho unico do art. 46.

Não havendo numero, o presidente fará segunda convocação, e então a assembleia funcionará com qualquer numero de socios quites, salvas restricções do art. 63.

Art. 49.—A mesa da assembleia geral será constituída pelo presidente e secretario do club.

Art. 50.—As votações serão por escrutinio secreto, symbolicas ou nominaes; no primeiro caso, nas eleições para a directoria, comissão fiscal e seus supplentes; symbolicas, em todos os outros casos e nominaes, ou por escrutinio secreto, quando algum socio requerer e for approved.

Art. 51.—As eleições para a directoria, comissão fiscal e seus supplentes serão por escrutinio de listas com designação do cargo para que cada socio for votado e as apurações se farão por cargo, segundo os votos para cada um, apurados.

Art. 52.—E' permittido ao socio quite delegar poderes na pessoa de outro socio igualmente quite, para representá-lo em qualquer assembleia geral.

Paragrapho unico.—A delegação, que deve ser por escripto e com firma reconhecida, servirá para cada caso e cada socio só poderá representar cinco socios.

Art. 53.—Qualquer que seja a assembleia geral, deve ser convocada com o prazo minimo de cinco dias contados do dia que for publicado pela imprensa.

CAPITULO VIII

Dos representantes á L. M. D. T.

Art. 54.—O Club será representado na L. M. D. T., por um socio e dous substitutos.

Art. 55.—Compete aos representantes junto á L. M. D. T.:

a) defender os interesses do club;

b) comparecer assiduamente ás sessões do respectivo conselho, relatando á directoria, porem, o que occorrer nessas sessões, propondo o que for necessario aos interesses do club;

c) aceitar todos os encargos e funções que lhes forem conferidos pela liga;

d) quando impedidos, avisarem aos seus substitutos, com 24 horas de antecedencia e por escripto;

e) manter relações amistosas com os representantes dos clubs filiados á liga;

f) comparecer ás sessões da directoria quando chamados.

Os representantes do club junto á L. M. D. T. e os seus substitutos serão nomeados pela directoria, que poderá em qualquer momento suspender ou cassar esse mandato.

CAPITULO IX

Do patrimonio do club

Art. 56. O fundo social será formado pelos bens moveis e immoveis e títulos do rendas que o club possua ou venha a possuir, e pelo saldo da receita annual, deduzidas as despesas.

Art. 57. A receita annual será constituída:

a) pelas joias e mensalidades;

b) pelos juros ou dividendos dos títulos de renda, juros de contas correntes e remissões dos socios;

c) pelos donativos feitos;

d) pelas inscrições abertas para os campeonatos inter-sociaes;

e) pelo producto das entradas em festas ou jogos realizados pelo club;

f) pelo producto do aluguel do campo a clubs ou a estranhos para realização de festas;

g) pelo arrendamento de qualquer dependencia do club;

h) pela venda de material sportivo aos socios;

i) pelo producto da venda do material inser-vível, ou por qualquer outra renda proveniente de seus bens.

Paragrapho unico. Todos os bilhetes de entrada ou quaesquer documentos que deem ingresso no recinto do club deverão ter a chancela do presidente, uma vez que não sejam pelo mesmo assignados.

Art. 58. A despesa será constituída:

a) pelo pagamento de impostos;

b) pelo aluguel do campo;

c) pela conservação do campo e demais dependencias;

d) pelas beneficencias feitas no club;

e) pelo material do expediente da secretaria e thesouraria;

f) pelos ordenados dos empregados;

g) pelo custeio e gastos com festas, jogos e mais diversões realizadas pela directoria;

h) pela aquisição do material sportivo;

i) pelas contribuições feitas á liga;

j) por outros gastos que a directoria julgar imprescindíveis, e feitos de accordo com os estatutos.

Paragrapho unico. Não é permittido emprestimos de objectos pertencentes ao club, salvo em casos especiaes e com autorização do presidente.

CAPITULO X

Disposições geraes

Art. 59. E' expressamente prohibida, sob pena de eliminação dos promotores, qualquer manifestação de caracter politico, religioso ou de nacionalidade, assim como a pratica de jogos de azar a dinheiro nas dependencias do club.

Art. 60. E' considerado socio quite todo aquelle que tiver pago sua mensalidade até o dia 20 de cada mez.

Art. 61. O pavilhão do club, a flamula e os uniformes do club serão conforme os annexos juntos.

Art. 62. Os socios não respondem pelas obrigações que os representantes do club contrahirem expressa ou intencionalmente em seu nome, sendo apenas responsaveis pela sua joia, mensalidades e subscrições a que concorrerem.

Art. 63. O club só poderá ser dissolvido por motivo de difficuldades insuperaveis no preenchimento de seus fins, por deliberação da assembleia geral extraordinaria, convocada expressamente para esse fim e composta, pelos menos, de dois terços de socios do club em pleno gozo de seus direitos.

Paragrapho unico. Resolvida a dissolução, os haveres do club, pagos os seus compromissos, terão o destino que for resolvido pela assembleia geral.

Art. 64. O club, a juizo da directoria, poderá promover festas e quaesquer diversões para gozo de seus socios e suas famílias.

DISPOSIÇÕES FINAES

Art. 65. Os presentes estatutos approvados em assembleia geral ordinaria constituem lei organica do Andarahy Athletico Club, que todos os socios devem conhecer, respeitar e cumprir; e só poderão ser alterados em assembleia geral extraordinaria, para esse fim especialmente convocada, e com voto expresso de dois terços dos socios quites.

Paragrapho unico. O regimento interno, organizado e approved pela directoria, fará parte integrante destes estatutos, e, como tal, deve ser respeitado e observado.

Art. 66. Estes estatutos começarão a vigorar desde a data da sua approvação.

Art. 67.—Entrando o club em nova phase, em virtude da reforma de seus estatutos, fica a directoria autorizada a transigir com os devedores e a praticar outros actos no intuito de arrear difficuldades na reorganização do mesmo.

Art. 68.—Tendo havido alteração na organização da administração do club, em virtude da presente reforma, a eleição da directoria que tem de servir no anno de 1919, será feita na mesma assembleia extraordinaria que reformou os estatutos e bem assim empossada.

Approved na assembleia geral ordinaria de 29 de dezembro de 1918.

Directoria:

Presidente: Libanio da Rocha Vaz

Vice-presidente: Dr. Carlos da Rocha Braga

1.º secretario: Antonio Miranda

2.º secretario: Dr. José Pinkus

1.º thesourero: José de Souza Avila

2.º thesourero: João Martins da Gloria

Comissão fiscal:

Dr. Silvio e Silva

Cassiano Diniz Gonçalves

João Mariano Ribeiro

Supplentes:

Alvaro Trindade

Carlos Moreira

Benjamin Martins.

EDITAES E AVISOS

Juizo Federal da Segunda Vara

SERVICO ELEITORAL

O Dr. Olympio de Sá e Albuquerque, juiz em exercicio na 2ª Vara Fed. rat. etc.:

Faz saber a quem possa interessar, que, de accordo com a lei, estão designados os locais e nomeados os presidentes de mesas que terão de funcionar nas eleições federaes a se realizarem neste districto, no dia 13 de abril proximo futuro, para o preenchimento das vagas de Presidente da Republica e senador federal, abaixo publica a relação dos eleitores de cada secção. E, para constar, mandou layrar o presente edital que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de março de 1919. Eu, Hemeterio José Pereira Guimarães, escrivão, o escrevi.

— Olympio de Sá e Albuquerque.

PRIMEIRA SECÇÃO DO ESPIRITO SANTO

EDIFICIO: DEPOSITO MUNICIPAL — RUA MACIEL DO COELHO N. 124

Presidente — Juiz de direito da 4ª Vara Civil

Eleitores:

Americo Custodio Pires.
Augusto Cesar Fernandes Dias.
Alberto Barbosa.
Alvaro Leite Loureiro.
Agenor da Costa Ferreira.
Albino Gomes Fontes.
Anôr Margarido da Silva.
Arthur Liguori.
Avelino Francisco da Rocha.
Alvaro Cesar Fernandes Dias.
Arlindo Léoni.
Antonio Ferreira Martins.
Antonio Alves da Silva Porto.
Adolpho Candido do Valle.
Alberto José Ladislau.
Alfredo Terra de Uzeda.
Antonio Ramos Carvalho de Brito (Dr.).
Augusto Barbosa.
Antonio Portella de Almeida Santos.
Antonio da Silva Castro.
Alfredo de Souza Lobo.
Arlindo dos Santos Nogueira.
Algemiro Pereira da Fonseca.
Afranio de Abreu Vianna.
Augusto Muniz Barreto Filho.
Antonio Pinto Martins.
Antonio José Ribeiro Junior.
Antonio Barbosa dos Santos.
Antonio Flinto Coelho.
Agricola Avelino da Silva.
Alfonso Henrique Gonçalves Machado.
Antonio Ferreira da Silva.
Arthur Saldanha.
Antonio Ferreira.
Alvaro Jacques Pereira.
Agenor Leão Duarte dos Santos.
Alfredo Gomes Cabral.
Alvaro Fonseca da Cunha.
Antonio Francisco Coelho.
Alvaro da Costa Pereira Villas Boas.
Alfredo Francisco Lopes.
Armando Pereira de Souza.
Arthur Pereira Lopes da Silva.
Arlindo de Mello Vieira Guimarães.
Angelino Nery da Costa.
Alfredo Avelino de Barros.
Avelino Alves Machado.
Americo Carneiro.

Alvaro dos Santos Garcia.
Alberto Pazzini.
Antonio Pereira Campos.
Alvaro Carvalho da Cunha.
Aldemar Beltrão.
Antonio Monteiro dos Passos Negrão.
Aureliano de Souza Portugal (Dr.).
Argeu Xavier da Silveira.
Antonio de Souza.
Antonio Rodrigues Barbosa.
Archimedes Garcia Leitão.
Alexandre Manes.
Alfredo Ribeiro de Araujo.
Antonio Pereira de Souza.
Antonio Pereira do Monte.
Alvaro Estanislau de Faria.
Ataliba do Amaral Silva.
Alexandre Baumann.
Avelino Gomes da Silva.
Antonio da Rocha Vaz.
Alberto Gusmão Lobo.
Arthur Guilherme da Cunha Bastos.
Albino Lattari (Dr.).
Antonio Augusto Cardoso de Almeida.
Antonio Pinto de Miranda.
Alvaro Epaminondas da Costa.
Americo de Souza Lobo.
Alvaro José de Souza.
Avelino de Godoy.
Alexandre Guimarães.
Alvaro Dias de Souza.
Albano dos Santos Bravo.
Armando Borges de Athayde.
Antonio Storino.
Antonio Ferreira Bastos.
Arlindo de Mello Vieira Guimarães.
Antonio Alves de Mello.
Arthur Alves dos Santos.
Armando Phebo de Oliveira Penna.
Antonio Belham.
Adhemar Elydio Barbosa da Veiga.
Agripino Tumscitz.
Alcides Peixoto Tova.
Antonio Corrêa de Sá.
Antonio Henrique Cardim.
Arthur Frederico Ferreira.
Antonio Borsoi.
Alfredo Francisco Lopes.
Antonio Luiz Machado.
Alfredo Ferreira Valgas.
Americo da Costa Lobo.
Augusto Velloso de Castro.
Arthur Gonçalves Valença.
Alexandre Marques Pinto.
Alberto Salema Garção Ribeiro (Dr.).
Alexandre José Teixeira Lopes.
Arthur de Sá Peixoto.
Albertino Motta da Silva.
Antonio Merola.
Antonio Pereira Cardoso.
Alvaro Ferreira Cardoso.
Antonio da Gloria Gallo.
Antonio Ribeiro dos Santos.
Armando Cerrone.
Arlindo Rodrigues Pitta.
Antonio da Silva Ferreira Dias.
Alexandre Emilio Mendonça de Carvalho.
Alfredo Barroso Pimentel.
Achilles da Silveira.
Arthur Marques Gaspar.
Antonio Francisco Corrêa.
Bernardino da Silva.
Benedicto da Silva Santos.
Basilio Theodoro Ferreira.
Carlos Franco da Silveira.
Camillo Antonio da Rocha.
Calmeiro Ramos.
Claudionor Ribeiro.
Cypriano Archanio Moreira.
Carlos Gomes Cabral.
Carlos dos Santos.
Domingos Ramos Sampaio.
Demosthenes Leite Gomes.
Daniel Rodrigues.
Domingos José Gonçalves.
Domingos Corrêa de Sá.
Deodoro Simões Penna.
Deoclecio de Araujo Silva.
Dionysio Maciel do Nascimento.
Deodoro Godoy Tavares.
Domingos Baptista Nepomuceno.
David Alves Pires.
Evaristo Antonio de Souza.
Eurico Lagden Moerbeck.
Eurico Cardoso.
Eurico de Amorim.
Edgard Ter Bruggen.
Ernesto de Mello.
Eugenio Ribeiro Guerra.
Eugenio Guimarães.
Ernesto Augusto da Silva Guimarães.
Enéas Paiva.
Edmundo Polibio Doemon.
Evilasio Silva.
Elio José Barbosa.
Eduardo Ribeiro da Silva (capitão).
Euclides de Medeiros Guimarães Roxo.
Edmundo José Valladares (capitão).
Eurico Fernandes da Silva.
Eugenio de Oliveira Torres.
Edmundo Nunes Lopes.
Eduardo Esteves da Silva.
Francisco Barbosa Saldanha.
Fortunato Campos de Medeiros.
Francisco de Brito Themudo Lessa.
Francisco Coutinho da Silva Pereira.
Flavio de Medeiros Guimarães Roxo.
Francisco Alberto Soares Filipeiras.
Francisco Nolasc Ferraz de Campos.
Francisco Pedigão Filho.
Francisco Chagas de Menezes.
Francisco Alves Pereira.
Francisco Fernandes Guimarães.
Francisco José Sarmiento.
Francisco Delhim de Oliveira.
Frederico de Castro Vianna.
Francisco Jacintho de Araujo.
Galdino Pereira da Silva.
Glycerio Soares de Almeida.
Gabriel da Costa Ferreira.
Guttemberg Freire Carneiro.
Guilherme Stelling.
Gentil Fernandes Moura.
Godofredo de Mello Barreto Amorim.
Guilherme José do Rego.
Guilhermino Ferreira Valgas.
Geraldo da Mota Lagden.
Henrique de Oliveira.
Henrique de Macedo Costa.
Hermenegildo Ferreira Vianna.
Humberto Cesar Corrêa Pinto.
Horacio Predelino e Mattos.
Hermínio Duque Estrada Costa.
João Maria da Silva.
João José Machado.
João Gabriel dos Santos Silva.
José Marques Camillo.
Jocelino Rocha.
José Ribeiro da Silva.
José Rodrigues de Oliveira.
Joaquim de Araujo Silva.
João Lui da Silva.
José Joaquim Ferreira.
José Alves de Assis Azevedo.
José Marinho Bouças.
João Ferreira dos Santos.
Julio Thomé da Silva.
João Marques Vieira.
José Gonçalves Burity.
João Optaciano dos Santos.
João de Carvalho Borges Junior.
João Baptista Carneiro Monteiro.
João de Paula Nunes.
José Joaquim Nunes.
João Pereira Dormundo.
João Barreto da Costa Rodrigues (Dr.).
João Medeiros de Guimarães Roxo (Dr.).
João Vicente Capp.
Joaquim da Silva.
João Ribeiro Catalão.
José Antonio Ladislau.
Joaquim José Pinto Pires.
José Romão Florencio.

João Camillo de Oliveira
Hermann Frudenburg.
Heitor Alves Trindade.
Isaac de Abreu.
Irenio José Seabra.
Isaias Alves de Araujo.
José do Valle.
João Ignacio Quaresma.
Julio Antonio da Costa.
João Pedro de Medina Coeli.
José da Cunha Tagarro Lima.
Jacintho de Carvalho.
João Alves Baptista.
Joaquim Domingos da Silva Burros.
Joaquim Pedro de Oliveira Alcan-
lara (l.r.).
José Franca de Paula Ramos.
João Soares de Sá.
José Emygdio Pereira.
Jayme Silverio Barbosa.
Jorge de Vasconcellos.
João Valente da Costa Junior.
Jorge Horta.
Joaquim Alexandre Nunes.
José Ventura Quirintilha.
João da Matta Xavier.
João Garcia Fontes.
João Antunes Pedroso.
José Olívio de Uzeda Filho (Dr.).
José Corrêa Louzada.
Jacintho Vicente da Silva.
João Aymoré Rodrigues da Silva.
Joaquim Antonio Terra Passos.
José da Cunha e Souza.
José da Rocha Baptista.
Jorge Augusto Corrêa Junior.
Joaquim Pinheiro Almozara.
José Francisco de Paula Aguiar.
Jorge Berg.
Julio Cesar Leite.
João Cornelio do Nascimento.
João Caetano Alves.
João José Fernandes.
João Reis.
José Caetano Belisario.
João Baptista Moll.
João Corrêa da Silva Junior.
José de Oliveira Junior.
Jeronymo Guedes Teixeira Sobrinho.
Joaquim Goulart da Silva.
Jeronymo Silva.
João Ramos da Silva Barbas.
João de Deus Assunção.
José Joaquim de Souza.
João Avila Machado.
José Souza Lima Rocha (Dr.).
José Corrêa de Sá.
João Barreiros da Rocha.
João Narciso de Souza.
Julio Rosa de Brito.
Justino Cassiano de Oliveira.
João Partido de Faria.
Jeronymo Baptista Pereira Sobrinho.
João Gaston (major).
José de Sá Bastos.
José de Carvalho Franca.
Jorge Sebastião Esteves de Araujo.
Josino Rodrigues da Costa.
Jacintho Lino Pereira Cabrita.
João de Almeida Viçoso.
José Maria de Mattos Guahyba.
José Domingues de Oliveira.
Joaquim José de Almeida Junior.
José Augusto dos Santos.
José Alves de Mendonça Filho.
Joaquim José de Sant'Anna.
José Pinto de Souza (capitão).
João Barbosa Rorigues.
Jacintho Telles Cordeiro.
João de Souza Mattos.
Joaquim de Freitas Brandão.
João Luiz Garcez Palha.
João Marques de Castro.
Jocelyn Cardoso de Menezes e Souza.
Joaquim Simon.
José de Magalhães Alves (capitão).
Jayme Antunes Leite.

João Campos Braga Filho.
Jayme Marelhas da Rocha.
José Placido Nunes.
Lourenço Fernandes Moura.
Luiz Veras Nascimentos.
Luiz Francisco Gentil.
Lindolpho Ferreira.
Luiz Petit dos Santos.
Luiz Ramalho Vieira.
Luiz Carlos Ferreira.
Leopoldo Ribeiro da Silva.
Lydio Paranhos Ferreira.
Lino Gomes de Carvalho.
Lafayette Gomes da Silva Figueiredo.
Leonel Moreira Pires Ferrão.
Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles.
Luiz Corrêa de Sá.
Leonidas Feital.
Luiz do Patrocinio Pinheiro.
Luiz Carlos Noronha da Motta.
Luiz Teixeira da Motta.
Leão Miguel Ferreira.
Luiz Martins Gomes.
Ludovico Hopem da Rocha.
Luiz Fagundes Grether.
Luiz Antonio Coelho.
Monclar de Lima Rocha.
Manoel Americo de Freitas.
Martiniano Barbosa de Mello.
Manoel Ferreira Carneiro.
Miguel Antonio de Barros.
Manoel Lyrio.
Manoel Antonucci.
Manoel Antonio de Souza Vidal.
Maurad de Souza Lima.
Manoel da Costa Faria.
Marcos Monteiro.
Manoel Joaquim Antunes.
Morand de Souza Lima.
Manoel dos Santos Maia.
Manoel Antonio Jorge.
Mauricio Brunner.
Miguel José de Sant'Anna.
Marcos Luiz Dias.
Mario Lagden.
Manoel Rocha.
Manoel Leite de Brito.
Manoel Damião da Costa.
Miguel Siqueira Reis.
Mariano Salgado Viegas.
Manoel dos Santos Lima.
Manoel Duarte de Faria.
Marcos Guimarães.
Manoel Pereira Vianna.
Manoel Vaz Diniz da Silva.
Mario de Andrade.
Manoel Simplicio Ferreira.
Maximiano Nunes da Silva.
Manoel Francisco dos Santos Junior.
Newton de Andrade Cavalcanti (te-
nente).
Né da Gama Morel.
Norberto Carlos da Silva.
Narciso Mendes.
Nino Rodrigues Vieira.
Nestor Victor dos Santos.
Norival Gomes Cabral.
Octavio Pereira Lacey.
Oscar Francisco de Freitas (Dr.).
Oscar Ribeiro de Souza.
Paulo dos Passos Franco.
Pedro Amorim de Carvalho.
Prisco Pedro Rodrigues.
Pedro Pinto Bastos.
Paulino Alves da Trindade.
Paulo Ferreira da Costa Pires.
Pedro Bueno Messeder.
Pedro Misael Pinheiro.
Paulino Eduardo Guimarães.
Rodrigo Teixeira de Carvalho.
Rodolpho Huguenin Souto.
Raul Cérqueira.
Romeu Ribeiro (1º).
Raul Augusto da Silveira.
Rodolpho da Silveira Azeved.
Raymundo José Nunes.
Raul Gomes.

Rigoberto Baptista de Almeida.
Raul Cicero de Miranda.
Ramiro Rodrigues Pereira.
Ricardo Goulart.
Romeu Ribeiro (2º).
Renato de Lacerda.
Rodolpho Goulart Alves.
Salvador Severino de Avellar.
Tito Barbosa de Araujo.
Tarquino de Souza Filho.
Thomaz Failose.
Themistocles Soares de Albuquerque
Leão.
Thimotheo Eugenio de Sant'Anna.
Theodorino Rodrigues P.reira.
Tude Soares Neiva de Lima (tenente-
colonel).
Themistocles Drummond da Costa.
Tiburecio Lima.
Tancredo Godofredo de Araujo.
Tito de Carvalho.
Waldemiro Xavier de Assis.
Waldemar da Rocha Braga.
Wanderlino da Costa Pereira Villas
Boas.
Zeferino Martins Torres.
Zacharias Alves Pires.

*Lista suplementar da 1ª secção do Es-
pirito Santo*

Antonio de Araujo Góes.
Alfredo José de Oliveira Bastos.
Alfredo Figueiredo Magalhães.
Antonio Pereira de Oliveira.
Arthur Carlos Jatahy.
Adolpho Galm.
Zvelino de Figueiredo Faria.
Amador Bueno de Andrade.
Alvaro Ferreira Cardoso.
Augusto Luiz de Souza Moreira.
Augusto Rodrigues Ramos.
Adolpho Moreira de Mattos.
Antonio Jacintho Mendes.
Arnaldo Almeida.
Annibal Henrique Vianna.
Adolpho José Mercier.
Arthur Torres.
Amy Mendes.
Arnobio Marcnes Monteiro.
Antonio Albino de Siqueira Pinto.
Alexandre de Paula Freire.
Americo Soares dos Santos.
Albino Alves da Cruz.
Antonio de Castilho Guacury.
Arthur Alvarenga.
Ariston Coelho da Silva.
Alexandre José Rodrigues.
Benjamin de Araujo Lima.
Bernardino d'Almeida Ferreira.
Cyrillo Nunes do Amaral.
Cesar Augusto Catalda.
Carlos Marques Gonçalves.
Custodio Gonçalves Wandeness.
Carlos Lopes Leal.
Carlos da Silva Moraes Filho.
Constantino Pereira Alves.
Christiano Stochmeyer.
Cesario Cardoso Dantas.
Carlos Alberto Alves.
Carlos Gonçalves de Oliveira.
Daniel de Souza e Silva.
Duarte Justiniano Rodrigues.
Damasio Augusto da Silveira.
Domingos José Pereira Filho.
Elisario Soares Leite.
Everardo Viriato de Miranda Carva-
lho.
Eduardo Augusto de Almeida.
Elias Idelson Pires de Carvalho.
Edgard da Cunha Machado.
Emmanuel Occambo de Azevedo.
Fausto Carvalho de Oliveira.
Francisco José de Souza.
Francisco Adão Maciel.
Francisco Alvaro da Cunha.
Felix Alexandre Pinto.

Francisco de Paula Torquato Vilhainho.
 Gustavo Saturnino da Silva.
 Gabriel da Silva Jardim.
 Haroldo Pinto Mendes.
 Henrique José Roseira.
 Isidoro José Machado Lapa.
 João Pacheco Vianna.
 José Dias Pereira Pinto.
 José Alves Machado.
 João Martins de Souza.
 Juvenal Gomes Ribeiro.
 Jonas Moreira da Silva.
 José Thomaz de Aquino.
 José Cataldo.
 José Augusto Brasil.
 José Alves da Cunha.
 José Carlos Barbosa da Silva.
 José Gomes Raposo.
 Jayme Tavares Camara.
 José Martins Leal Vianna.
 José Francisco da Silva.
 José Xaxier Estofano Santiago.
 João José Toste Coelho.
 João Diogo Martins.
 João Ferreira Pinheiro.
 Jayme Nicacio Valença.
 José Francisco Soares.
 José Duarte Lopes Corrêa.
 João de Almeida Pinto.
 José Pinto de Azevedo.
 Jovelino Ferreira de Assumpção.
 João Pereira de Barros.
 João Dias Leitão.
 Joaquim dos Santos Barbosa.
 João Alberto da Silva.
 Jorge da Costa e Silva.
 João da Costa e Silva.
 Juvenal Marques Serrano.
 José Antonio de Souza.
 João Gomes Pitz.
 João de Moraes Proença.
 José Soares Coutinho.
 José Luiz Alves da Rocha.
 Leoncio Emilio Alfaiara.
 Leopoldo Corrêa Sarandy.
 Lafayette de Figueiredo Faria.
 Lycurgo Xavier da Fonseca.
 Mario Newton da Figueiredo.
 Matheus da Rosa Sebastião.
 Manoel Alves Quirino.
 Manoel Gonzaga Borges.
 Manoel José de Araujo.
 Marcolino de Avila Bittencourt.
 Manoel Pereira Lopes.
 Manoel Silveira Luz.
 Mario Pereira Paz.
 Manoel Pereira Bernardes.
 Manoel Jovino Brandão.
 Manoel Martins do Espirito Santo.
 Nelson Aquino de Andrade.
 Nicolau Guassi.
 Oscar Alves Gomes.
 Oscar de Menezes Pamplona.
 Rogerio David Small.
 Silvio Pinto Dias de Almeida.

SEGUNDA SECÇÃO DO ESPIRITO SANTO

EDIFICIO, ESCOLA NORMAL — LARGO DO ESTACIO DE SÁ

Presidente: Juiz da Sexta Pretoria Criminal

Eleitores:

Auto Barata Fôrtes.
 Aracymir Cesar Fernandes Dias.
 Alfredo Bellarmino de Miranda.
 Antonio Pernambuco Chaves.
 Ajax Guimarães Mello Cunha.
 Arthur Augusto de Almeida Junior.
 Arthur Ferreira Lobo.
 Alvaro Euclides da Costa Lima.
 Americo de Oliveira Indio Guarany.
 Alfredo Pereira Guimarães.
 Agenor Pacheco da Silva.

Abdias de Araujo Cavalcante.
 Agenor Alves Moraes.
 Antonio Baptista de Souza.
 Amphiphio de Azevedo Coutinho.
 Augusto Tavares Freire de Andrade Filho.
 Ayres Moreira de Andrade.
 Alfredo Garcia de Menezes.
 Antonio Pereira Leitão.
 Alarico Soares.
 Augusto Ferreira Martins (capitão).
 Abelardo Alarico dos Reis (Dr.).
 Alfredo Octaviano dos Santos (Dr.).
 Ary Baltar Guimarães.
 Alberto do Espirito Santo.
 Antonio de Araujo Mello.
 Antonio da Costa Guimarães Junior.
 Antonio Vieira.
 Augusto Lopes Gallo.
 Arsenio Cardoso Rodrigues de Alva-ranga.
 Alfredo Antonio Gestal.
 Antonio Fernandes Lellis (monse-nhor).
 Adão Gonçalves Ferreira.
 Agapito Corrêa de Sá.
 Armando Rodrigues Dantas.
 Alvaro Guimarães.
 Arnaldo Barbosa Rodrigues.
 Augusto Tavares Freire de Andrade.
 Alberto Gonçalves Ferreira.
 Alberto José da Cunha.
 Arthur Pedro Borges.
 Antonio Ferreira Cavalcanti.
 Antonio Marcondes de Castro.
 Avelino Pessoa Cavalcanti (Dr.).
 Alfredo Ayrosa.
 Alfredo Ferreira Cardoso.
 Alipio Pedro Garcia.
 Augusto Darbilly.
 Antonio da Fonseca Monteiro.
 Antonio Romão da Eira.
 Adolpho Xavier de Oliveira.
 Aristoteles de Siqueira Pinto.
 Antonio Francisco de Paula.
 Arlindo José Simas.
 Alvaro Franco.
 Antonio Pereira de Barros.
 Antonio Ignacio de Mello.
 Affonso Furtado de Faria.
 Arnaldo Gomes Velloso.
 Alvaro Magalhães de Almeida.
 Alexandre Ignacio Moreira Junior.
 Arthur José de Sá.
 Arthur Carlos Palhares.
 Augusto Heitor Xavier de Brito.
 Albino José Cavalcante Junior.
 Antonio Dias Alves.
 Augusto Pereira da Costa.
 Antonio Gonçalves.
 Antonio Agra Guimarães.
 Alexandre José da Trindade.
 Augusto de Andrade e Silva.
 Antonio Vieira Borges.
 Armando Augusto de Godoy.
 Antonio Diniz.
 Antonio Joaquim Pereira.
 Arthur de Albuquerque.
 Adherval José Palhares.
 Attila Terra Lopes.
 Alfredo Scarlino.
 Adherbal da Rocha Mello.
 Alfredo Luiz de Oliveira Gonçalves.
 Augusto Gomes de Aguiar.
 Arsenio Teixeira Braga Filho.
 Antonio da Silva Nogueira.
 Antonio Silvestre da Costa.
 Antonio Soares Loureiro.
 Alfredo Gomes de Paiva.
 Alvaro Villa Nova.
 Armando Navarro da Costa.
 Antonio Bernardo da Costa Bastos.
 Bazilio Teixeira Garcia.
 Braziliiano de Almeida Santos.
 Balthazar Wevat Junior.
 Benedicto Francisco de Souza.
 Bernardino Soares Vivas.
 Bento Joaquim Nunes.
 Bruno Edmundo Roehisg.
 Bento Medina de Souza.

Benedicto José Vieira Castello Branco.
 Bernardino Barbosa Pinto.
 Cypriano Rodrigues dos Santos.
 Carlos da Fonseca Sampaio.
 Carlos Costa e Silva.
 Constante Lobo.
 Caio de Medeiros.
 Candido Corrêa da Silva.
 Camillo Araujo Pereira.
 Cicero Heredia.
 Cesarino Paoliello.
 Carlos Teixeira Lopes.
 Carlos Hollinger Guimarães.
 Carlos de Almeida Martins.
 Claudio Luiz de Assis.
 Camillo Lellis de Araújo Conceição.
 Custodio Alves da Purificação.
 Claudionor Pinto de Assis.
 Custodio Cassiano de Oliveira Neves.
 Carlos Alberto de Paiva.
 Candido Alves da Cunha.
 Cesar Rosa.
 Carlos Nolasco de Carvalho.
 Cesar Alves de Moura (Dr.).
 Cicero Pereira de Macedo.
 Carlos da Silva Almeida.
 Carlos Ignacio de Andrade e Silva.
 Custodio Macedo da Costa.
 Domingos Henrique Figueira.
 Deolindo Anacleto Doria.
 Diniz Cavalcante.
 Daniel Aurelio Leite.
 Domingos Urbano Rothier Duarte.
 Didimo Pires Farinha.
 Domingos Renovato Meira.
 David Florencio Le Masson.
 Domingos de Oliveira.
 Domingos Pereira Arantes.
 Domingos José Ribeiro.
 Domingos José Moreira.
 Edmundo Rocha.
 Eugenio Pinto de Magalhães.
 Edmundo Mascarenhas dos Santos Silva.
 Eduardo Gonçalves.
 Ercolino Gentil.
 Elydio de Souza Braga.
 Ernesto de Paiva Bueno.
 Ernesto Fontella.
 Euclides de Almeida.
 Eugenio da Rosa Ribeiro.
 Estevão de Araujo.
 Eduardo Lemos.
 Eduardo Gomes Cabral.
 Eduardo José Baptista.
 Ernesto Ferreira Carneiro.
 Ernesto Freire.
 Eduardo Rodrigues de Figueiredo.
 Edgard Pinto Ribeiro Duarte.
 Edgard Pinto Ribeiro Duarte Junior.
 Eduardo Henrique Figueira.
 Eugenio Caetano de Oliveira Filho.
 Eugenio Francisco dos Santos.
 Emilio José Pereira.
 Ernesto de Souza Lima.
 Edmar Delphin Pereira.
 Francisco Gonçalves Xavier Junior.
 Fernando Augusto de Souza Silveira.
 Francisco de Assis Barroa.
 Francisco Ferreira de Almeida (Dr.).
 Francisco Agenor Noronha Santos.
 Francisco Alves Barreto.
 Francisco Machado.
 Francisco Mattos Vieira.
 Ferdinando Ferreira Soares.
 Felipe Pery Pinheiro.
 Feliciano Augusto de Araujo.
 Firmo Villela.
 Francisco Eugenio Brant Horta.
 Francolino Cesar dos Santos.
 Fernando da Cunha Pinto.
 Francisco Saddock Marcello.
 Francisco da Motta Junior.
 Francisco de Paula Barbosa.
 Francisco Maria Flotta.
 Francisco José de Oliveira Rosa.
 Francisco Xavier de Freitas.
 Frederico Carlos Duarte Nunes.
 Francisco Antonio da Silva.
 Fencion da Costa Batina.

Faustino dos Santos Chuy.
 Frederico Alves Barbosa.
 Fernando Navarro Meirelles.
 Francisco Lattari.
 Francisco de Paula Alvarenga.
 Francisco José Martins.
 Fernando Carneiro.
 Francisco Viriato de Miranda Carvalho.
 Francisco Pereira dos Santos.
 Francisco Demosthenes Teixeira de Novaes.
 Francisco Taranto.
 Francisco de Paula Avellar.
 Francisco Reis do Nascimento.
 Francisco Nunes Maciel.
 Gualberto de Senna Castro.
 Gilberto Decembrino.
 Guilherme Alves de Lima.
 Gabriel de Souza Pereira.
 Guilherme Diniz Rodrigues.
 Gabriel da Rocha Pereira.
 Hernani Martins Torres.
 Herculano Alexandre Magalhães.
 Horacio Antonio da Rocha.
 Henrique Tavares Lagden (Dr.).
 Heitor Vieira.
 Hernani Eurico da Costa Lima.
 Henrique Guimarães Lagden.
 Henrique Ferreira Valgas.
 Hormival Carneiro Guimarães.
 Henrique Marques da Silva.
 Hermes Marques Henriques.
 Henrique Dias Paes Leme (capitão).
 Horacio Pereira da Silva.
 Herculano Calmon de Siqueira.
 Henrique Moerbeck.
 Henrique José da Costa.
 Henrique de Carvalho Gomes.
 Hildebrando Ferreira Mendes.
 Hermes Cabral de Oliveira.
 Isolino Ferreira Fortes.
 Ignacio Valladares Ribeiro.
 Ignacio Barbosa dos Santos.
 Isaltino Martins.
 João Falque.
 João José de Sampaio.
 Jayme Saint-Clair Gomes.
 José de Paiva Legey.
 José Viriato Martins.
 José Gomes da Costa.
 José Maria da Costa.
 João Manoel Alves (coronel).
 José Feliciano Rodrigues Pereira.
 Joaquim Marcellino de Brito (Dr.).
 Jorge Nunes da Silva.
 João Carlos Barbosa da Silva Junior.
 José Machado Borges Junior.
 Joaquim Domingues Maia.
 João Rosas de Oliveira.
 João Antonio Soares Vivas.
 João José de Araujo.
 João Luiz Pinto de Araujo.
 José Ribeiro Osorio.
 José Ignacio Leal.
 José Jorge Moreira.
 José dos Santos Rocha.
 José Alves da Silva.
 José Lucio de Menezes.
 Jacintho Alves da Silva Junior.
 João Honorio de Carvalho.
 José Loures de Miranda.
 João Raphael Durante.
 José Dias.
 Julio José dos Santos Terroso.
 João Francisco de Carvalho.
 João Pereira da Costa.
 Jeronymo de Azevedo Mattos.
 Juvencio Xavier de Castro Junior.
 Jair Werneck da Silva.
 José Pinto Teixeira Lopes.
 Joaquim Reis.
 José Martins da Silva Rodrigues.
 João Corrêa da Silva Amaral.
 Jacy Lopes.
 João Velasco de Lima.
 Joaquim Dutra da Silveira.
 José Francisco Braz Junior.
 João Carlos Barbosa da Silva.

José Luiz Tavares de Campos.
 João Lima da Silva.
 Joaquim Alfredo de Almeida Coutinho.
 João de Deus Menezes.
 José Moutinho Amado.
 Jovino Manoel da Fonseca.
 João de Mattos Cardoso.
 João Baptista de Campos Lomba.
 José Martins da Costa.
 João Bento Vieira.
 João Chrysostomo Pereira.
 Joaquim Pereira de Souza Guimarães.
 João Baptista de Almeida Feital.
 José Romano.
 José Arca Mourinho.
 João Garrido Leite.
 José Pinto Brandão.
 José Grieco.
 José Barbosa Leite.
 Luiz Alves Soares.
 Luiz da Costa e Silva.
 Luiz Pereira da Costa.
 Lucio Marques da Silva.
 Luiz França dos Santos.
 Luiz Angelo de Azevedo.
 Modesto José Rodrigues.
 Manoel Francisco Carneiro.
 Manoel Antonio Rodrigues.
 Manoel Firmino Moreira.
 Manoel Francisco Arteiro.
 Manerico Lattari.
 Milton de Andrade França.
 Mario Lopes de Almeida.
 Manoel Alves da Silva.
 Manoel dos Passos Fernandes.
 Mariano Laplana.
 Manoel do Nascimento Martins.
 Manoel de Araujo.
 Mauricio Florencio Telles.
 Manoel Thomaz Rodrigues.
 Marcos de Andrade Monteiro.
 Miguel Dias.
 Mario dos Santos.
 Manoel Julio Guimarães.
 Manoel Macedo Costa (capitão).
 Manoel Cardoso Bessa Filho.
 Manoel de Franca Fernandes.
 Manoel Alves Pires.
 Manoel Lucio da Cruz.
 Manoel Jacintho Camara.
 Nuno Pereira e Souza.
 Nelson Rodrigues.
 Ovidio Saraiva de Carvalho.
 Oscar de Paiva Guedes.
 Octavio Salgado Medeiros.
 Octavio Dutra da Silveira.
 Oscar de Souza Machado.
 Osorio Ramos de Carvalho Brito (Dr.).
 Oscar Alberto Krau.
 Oscar Ferreira Brioso.
 Oscar Martins de Souza.
 Octavio Alves Vêo.
 Octavio Alves Barroso.
 Oscar Antonio Ferreira.
 Otto Floriano de Almeida.
 Olympio Godoy Tavares.
 Octavio da Fonseca Machado.
 Olavo Sodré de Macedo.
 Oscar Maria de Souza.
 Olvirio de Assis Vieira.
 Oscar de Carvalho.
 Orlando da Rocha Lagden.
 Orestes Fonseca.
 Octavio Julio de Medeiros.
 Pedro Rodrigues Vianna.
 Paulo de Aguiar Delpino.
 Paulo de Azevedo Pereira.
 Paulo Vieira da Cunha.
 Pedro Matheus Junior.
 Paulo Vieira.
 Pedro Cyro de Castro.
 Paulino José Barreira.
 Pedro Maia.
 Paulo Nazareth.
 Roberto Braga.
 Raymundo Lucas.
 Rufino Pinto da Silva.
 Romulo Stepple da Silva (Dr.).
 Romualdo Ferreira da Silva.

Romeu de Almeida Brito.
 Raul Martins de Freitas.
 Raymundo Fonseca Lemos.
 Rizzieri Carcardo.
 Raul Tumseltz.
 Roberto Deolindo Santiago.
 Salvador Apolinario.
 Seraphim Pinto de Oliveira.
 Sebastião Gentil da Rosa.
 Sylvio Augusto de Almeida.
 Sylvio Alfredo de Medeiros.
 Sebastião Rodrigues Serpa.
 Segismundo Arca e Mourinho.
 Sizinando Soares de Lemos.
 Sebastião Francisco Braz.
 Seraphim Antonio da Cruz.
 Samuel Carvalho Gomes.
 Seraphim Soares da Silva Junior.
 Samuel de Oliveira (capitão).
 Silvestre Fortunato de Mendonça.
 Salomão Pereira da Fonseca.
 Sylvio Rosa.
 Sebastião Barros de Aguiar.
 Tancredo Ferreira.
 Tertuliano José de Oliveira.
 Terencio Chaves.
 Ubaldo Soares da Silva (Dr.).
 Ulysses Avelino da Silva.
 Ulysses da Cunha Arantes.
 Virgilio Terra de Uzeda.
 Venancio Gonçalves.
 Victor Damiano da Silva.
 Vicente Carneiro Leão.
 Valentim Geyer.
 Virgilio de Magalhães Rodrigues Alves.
 Verissimo Custodio da Silva.
 Verissimo Caetano Martins.
 Venancio Hemetério Lobo Labatut (Dr.).
 Victor Angelo Drumond Franklin.

*Lista Suplementar da 2ª secção do
Espírito Santo*

Eleitores:
 Arnaldo Estrella.
 Asterio de Araujo.
 Arthur Vieira Peixoto (Dr.).
 Annibal de Oliveira Machado.
 Alberto Vasconcellos de Carvalho.
 Adolpho Ribeiro Vidal.
 Antonio de Accioli Peixoto.
 Antonio Portugal Carvalho.
 Alvaro de Castig.
 Arthur dos Passos Braga.
 Albino Antonio Nogueira.
 Arnulpho Tavares Ferreira.
 Antonio Domingos Ribeiro.
 Antonio Tavares Martins.
 Antonio José dos Reis.
 Antonio Marques dos Santos.
 Alberto dos Santos.
 Antonio Augusto de Paula.
 Albertino Corrêa da Motta.
 Arthur Camillo.
 Alvaro Martins Machado.
 Antonio Joaquim Geraldês.
 Alberto Ferreira Dias.
 Alvaro Antero de Araujo.
 Alberto Jorge Lydia.
 Albino Garrido Ribeiro Leite.
 Annibal Meyer de Freitas.
 Alberto Daniel Adreque de Andrade.
 Alfredo dos Santos Freire.
 Antenor Marques Serrano.
 Alberto Gonçalves Arca.
 Adelino Pinto Cardoso.
 Antonio Ricardo.
 Antonio Victor de Carvalho e Souza.
 Adherbal Campos.
 Bernardino Leite Sampaio.
 Carlos Joan.
 Claudionor Pereira de Moura.
 Caetano Carlos da Cunha.
 Clovis Cunha.
 Claudionor Corrêa de Sá.
 Carlos Ferreira da Silva.
 Daniel G. Laberte Filho.
 Damasio Franklin.

Deocleciano Ferreira.
Domingos dos Santos.
Eduardo de Amorim Carrão.
Euclides Martins de Oliveira.
Eugenio de Mello e Silva.
Elias Otto de Azevedo.
Francisco Camillo de Mello.
Francisco Marques Nova Junior.
Fabricio Figueira de Mattos.
Francisco de Menezes Dias da Cruz
Filho.

Felippe Nery Carneiro.
Guilherme Gonçalves de Miranda.
Gaspar Pinto Loureiro.
Joaquim Abel Gomes.
João Eulalio da Silva Reis.
João Joaquim das Neves.
João Luiz Fagundes.
Julio da Silva Jorge.
Julio Matheus da Rosa.
José Ribeiro Victorio.
José Barbosa Leal.
João Dolezel.
João Ferreira Porto.
João Fernandes Maciel Pacheco.
José Antonio Torres Silva.
Justino Pereira Gomes Junior.
Joaquim Soares Faria.
José Alves do Couto Filho.
José Corrêa Guimarães Junior.
José Luiz de Moraes (tenente).
José Luiz Nogueira.
Julio Alves Pires.
Lindolpho Alves Cardoso.
Leopoldo de Andrade Rumbesporger.
Lino Barbosa dos Santos.
Lafayette Alves de Oliveira.
Leopoldo Teixeira Pequeno.
Luiz Maigre.
Laurindo Antonio de Mello.
Leopoldo Gurgel Valente.
Luiz Vieira Gaudine da Rocha.
Mario da Silva Jorge.
Manoel Gomes da Silva.
Manoel Julio Ferreira.
Mario Epaminondas da Silva.
Manoel Fernandes da Costa.
Mario Moreira de Castilho.
Mario Coelho Flora.
Manoel Fernandes de Oliveira Rosa.
Marcos Mario Corrêa.
Manoel Sampaio.
Mario Marques Serrano.
Narciso Barbosa Rodrigues.
Norberto Marelhas da Rocha.
Natur Narval de Negreiros.
Nestor de Carvalho.
Olympio Augusto Diniz.
Octavio Angelo Lopes.
Oscar Rodrigues Branco.
Olavo de Souza Aguiar.
Oscar Magalhães.
Paulino Thiago.
Pedro Ratis de Carvalho.
Pedro Paulo de Carvalho.
Paulo Corrêa Maduro.
Pedro Hess Guimarães.
Raul Jarbas de Araujo.
Rubem Almada.
Rodolpho Pinheiro Lima.
Sebastião Betim Paes Leme (tenente coronel).

Theobaldo Ferreira.
Francisco Machado de Aguiar.
Virgilio de Assis Toledo.
Waldemar von Borell du Vernay.

PRIMEIRA SECÇÃO DE S. CHRIS- TOVÃO

EDIFÍCIO: COLLEGIO PEDRO II (INTERNATO)
— CAMPO DE S. CRISTOVÃO

Presidente: Juiz de direito da 5ª Vara
Cível

Eleitores:

Antonio Marinho.
Antonio Alves Moreira Pinna.
Augusto Pereira de Carvalho.

Albertino Alves Barreto.
André Ortiz Monteiro.
Alvaro da Silva Cunha.
Accacio Benedicto de Moraes.
Antenor Alves Pereira.
Abilio Antonio dos Santos.
Arthur Corrêa das Neves.
Arlindo Francisco de Carvalho.
Alfredo Mercier.
Arnaldo Reis.
Albino Oliva.
Arthur Octavio Leite.
Americo Ferreira França Xavier.
Alvaro Vieira.
Alexandre José Vianna.
Americo de Lacerda Brandão.
Arlindo Joaquim Pereira.
Arnor Guapiassú.
Alfredo José Corrêa Pacheco.
Alfredo Rodrigues Alberuaz.
Arthur Ribeiro de Magalhães.
Antonio Joaquim da Costa.
Adhemar Conceição.
Alvaro Rossi Laranja.
Ataliba Nunes de Brito.
Albino Costa.
Affonso Tranqueira Rosa.
Abdias de Almeida e Silva.
Asdrubal Calmon da Costa.
Adolpho Costa da Cunha Lima.
Alcebiades Portella.
Alberto Salles da Cruz.
Antonio Pereira Caldas.
Almiro de Macedo Alves.
Adolpho Ribeiro Catalão.
Antonio Rodrigues Gonçalves.
Alvaro Gonçalves Ferreira.
Augusto Marques de Faria.
Arthur Gonçalves Corrêa.
Almiro Pedreira Vieira.
Augusto Pedro Vieira.
Alfredo de Oliveira Barros.
Antonio da Silva Porto.
Alfredo Candido de Freitas.
Alexandre Doria Esmergnolle.
Alvaro da Câmara Pinheiro.
Antonio José Ferreira de Oliveira.
Alipio de Souza Rego.
Antonio Lazaro Moreira.
Aristoteles Martins Costa.
Annibal de Moraes Mello (Dr.).
Abel Nunes da Silva.
Arnaldo Alves Corrêa.
Antonio da Silva Barradas.
Antonio Pimentel Pinto.
Antonio José da Silva Barros.
Antonio Raymundo da Silva.
Albino Dias de Souza.
Antonio Raymundo Gomes.
Alexandre Dias.
Antonio José Luiz de Queiroz Junior.
Argemiro Castrico da Fonseca.
Absalão da Silva Gomes.
Anastacio Coelho da Rocha.
Annibal de Lacerda Brandão.
Antonio José Gonçalves Crespo.
Antonio Rodrigues de Campos Sobri-
nho.
Antonio José Adriano.
Aprigio Lopes Gazio.
Antonio José Osorio (Dr.).
Americo de Freitas.
Ayres Campos.
Antonio Fernandes.
Abelardo Simeão de Paiva.
Arthur do Nascimento.
Antonio Carlos Camisão.
Antonio de Souza Barros.
Antonio de Souza Penedo.
Augusto Alves Martins.
Antonio José Lopes de Araujo.
Alexandre de Azevedo Lima (capitão-
tenente).
Alvaro Armando da Costa.
Antonio Paulo da Fonseca Gondia.
Antonio da Costa Lima.

Attila Torres (Dr.).
Augusto Soares da Costa Guimarães.
Arthur Teixeira Borges.
Attilio Russo.
Antonio Jorge de Moraes.
Augusto Lins de Castro.
Alexandre Verissimo.
Antonio de Almeida Dias.
Alfredo Alves Dias.
Alfredo Ferreira Dias.
Antenor dos Santos Padrão.
Antonio Manoel dos Santos.
Arthur José de Souza.
Alfredo da Silva Gomes.
Alcebiades Rodrigues Fernandes Mar-
tins.

Antonio Fonseca Santos.
Augusto Corrêa de Carvalho.
Antonio Balbino Nazareth.
Aurelio Ferreira dos Santos.
Augusto Rodrigues Flores Junior.
Americo Paulo da Cunha.
Arthur Manoel da Paixão.
Antonio Seixas Gomes Filho.
Adalberto Moreira de Mello.
Alcebiades Fontenelle.
Armando de Souza.
Arnaldo Coelho.
Arthur Ernesto Pereira de Souza
(Dr.).

Antenor Bento dos Santos.
Affonso Meirelles Garcia.
Bernardo Gonçalves Vianna.
Benedicto Honorio da Cruz.
Bernardino Manoel da Silva.
Braz Balthazar da Silveira.
Braziliano Francisco de Carvalho.
Boabdil Pires Salgado.
Boaventura Ferreira de Souza.
Bento Freire de Andrade.
Balbino Pinheiro.
Bento Augusto Meyer.
Clarindo Antonio Alves.
Cesar Ribeiro.
Cecilio Machado.
Clarimundo de Assis Reis.
Cleto Corrêa Lyrio.
Cludionor de Faria.
Candido Gallart.
Carlos Soares de Souza.
Carlos de Souza Victorino.
Carlos Libetali.
Carlos Alves dos Santos Cruz.
Carlos Corrêa da Silva.
Cyrillo José Viçosa.
Carlos Jonau.
Clito José de Freitas.
Candido Leal de Azevedo.
Carlos Augusto de Oliveira e Silva.
Carlos da Silva Oliveira.
Carlos José Gonçalves Cardoso.
Custodio Pereira Lima.
Djalma Joaquim de Souza.
David Oliveira.
Domicio Duarte da Silva.
Domingos da Rocha Maia.
Domingos do Espirito Santo Martins.
Domingos José Gonçalves.
Dermeval Peixoto Guimarães.
Diogo Manoel das Chagas.
Dario Fernandes Torres.
Delphim Alves do Nascimento.
Ernesto Pfaltzgraff.
Ernesto Nunes Valladão.
Eduardo Bernardo Colonia.
Elias Joaquim Pereira.
Evaristo Ferreira.
Eurico Jacy Monteiro de Oliveira.
Ezequiel Filgueiras.
Emilio Arnau Martin.
Euphrasio Quaresma.
Euclides Francisco da Silva.
Euclides Rego.
Euclides Pereira Tavares.
Eduardo Francisco dos Santos.
Eurico Brandão Gomes.
Etelvino Granada.
Esaú Braga Laranjeira.

Eduardo Augusto Pereira.
Emmanuel Cardoso da Fonseca,
Emygdio Vicente Ferreira,
Francisco Brandão Gomes,
Frederico Bentemüller,
Francisco Pinto,
Francisco Cruz,
Francisco da Fonseca,
Francisco Martins Tavares,
Francisco Ferreira Serpa,
Francisco Elizardo dos Santos,
Francisco do Espírito Santo Paula,
Francisco de Carvalho,
Francisco Serrorio Portinho,
Frontino José de Mello,
Felisberto da Silva Paiva,
Francisco Gomes da Silva,
Francisco Fricinal da Silva,
Francisco Mamede Luiz Wanderley,
Francisco da Silva Ferreira,
Francisco Ernesto de Aguiar,
Francisco Ferreira Dau,
Francisco de Souza,
Francisco Henrique Alves das Neves,
Francisco Domingos,
Francisco Candido da Costa,
Francisco Xavier,
Floriano Rodrigues Damasceno,
Frederico Vieira de Freitas,
Fiore Nord,
Gregorio José da Silva,
Guilherme de Almeida,
Gilberto Pereira de Brito,
Guilherme Lopes de Miranda,
Galdino Joaquim de Paula,
Guilherme José da Silva,
Gregorio Francisco Machado,
Gustavo Antonio Pereira Santiago
(Dr.),
Heliodoro Peixoto Guimarães,
Herman Leão de Brito,
Heitor Leite Sodré,
Hernani Custodio da Silva,
Holvidio Fialho de Menezes,
Hiram de Lacerda Brandão,
Henrique José Vieira,
Henrique Rodrigues Mathias,
Hilario da Silva Passos,
Honorio Francisco dos Santos,
Horacio dos Santos,
Herculano Alexandrino dos Santos
Magno,
Henrique Mattos de Sá,
Horacio Augusto de Vasconcellos,
Honorio Baptista de Oliveira,
Rugo Luiz Bettamio Barreto,
Henrique Augusto Soares de Mello,
Herculano da Rocha Ramos,
Henrique Luiz da Silva (Dr.),
Heitor Guimarães,
Henrique Lobo,
Herculano Alexandrino dos Santos,
Ismael Tavares,
Isolino Alves Bezerra,
Ignacio Cicero de Souza Godelha,
Innocencio José Furtado Lyra,
Indalecio Augusto da Cunha,
Isidro José Alonso,
Albalo Colombo Martins de Souza,
Ivo Ferreira da Silva,
Israel Isaac de Sá,
Idalino Rodrigues Goulart,
Idalino Ferreira da Silva,
Joaquim Affonso Christiano,
João Carneiro da Silva,
José Baptista Alves,
José Marques Gordinho Junior,
Joaquim Antonio dos Santos,
José Carlos Camara,
Joaquim Fernandes dos Santos,
Joaquim Potyguara de Macedo,
João Baptista de Paula Fonseca,
José da Rocha Martins,
Juvenal José de Barros,
João Aguiar,
Jonathas Florencio de Almeida,

Justino Damasio de Oliveira,
João Romualdo Pinto,
João Vieira Fontes,
João José da Silva,
Joaquim José Corrêa,
José Zacharias dos Santos,
João Honorato de Souza,
João Meirelles Garcia Junior,
José Graútho Sobrinho,
José Augusto Ferreira,
Jorge Ferreira Gomes,
João Baptista de Oliveira e Silva,
João Antonio Amato,
João Bento Dantas,
José Pereira da Costa,
Julio Cesar Camisão,
José Thompson Motta (Dr.),
José Mirabeau Trovão,
Julio Alberto Machado,
José Pinto Guimarães,
José Maria Granado,
João Baptista de Azevedo Lima (Dr.),
Joaquim Fructuoso,
José Rodrigues Gomes Assumpção,
José Joaquim da Cruz,
José Joaquim Alves de Carvalho,
João Muniz Pereira,
José Carlos da Silva Veiga,
José da Costa Almeida,
José Eneriz,
José Annibal de Lima,
João Ferreira Nunes,
José de Oliveira Carneiro (major),
João José Athanzio,
Joaquim Gonçalves da Fonseca,
Joaquim de Souza Maciel,
João Manoel da Silva,
José Rainho da Silva Carneiro,
Joaquim Lyrio do Nascimento,
José Telles da Cruz,
Jorge Santiago da Silva Junior,
José Mauricio da Fonseca,
Joaquim Ferreira Nunes Filho,
José Philadelpho de Barros Azevedo
(Dr.),
Jeronymo Ferreira da Silva,
João Barreto,
João Neves Pereira,
João Lopes Corrêa de Lacerda,
João Carneiro do Nascimento,
José Anesio da Costa,
João Nazareth de Souza Coelho,
Jayme Lemos Leite,
José Luiz de Souza,
João Antonio de Miranda,
Joaquim Marinho Portella,
João José da Silva,
Julio Cesar da Fonseca Cunha,
José da Silva Pires,
Joaquim Monteiro da Silva,
João José dos Santos,
Joaquim Tenorio dos Santos,
José Pinheiro Roriz,
João Antonio da Silveira,
José Fernandes Damiao,
Joaquim José de Aguiar Mariz,
Joaquim Fernandes Cardoso,
João Candido Pereira,
José Camillo da Guia,
José Benedicto de Souza Ramos,
Joaquim da Conceição Mello,
João Luiz Tavares Campos,
Luiz Lampreano da França,
Luiz Antonio Martins,
Luiz da Silva Brandão,
Lindolpho Marques de Souza,
Laudelino de Lacerda Brandão,
Leonel Gonçalves da Rocha,
Luiz Antonio Dias,
Leopoldo da Rocha Maia,
Luiz de Freitas Lourenço,
Luiz Caetano do Nascimento,
Lourenço Alves Coelho,
Lino José de Queiroz,
Ludovico Telles Mattoso,
Lafayette Gonzaga,
Laurindo Estevão dos Santos,

Lisbino de Abreu e Silva,
Levino José de Aguiar,
Leocadio Eugenio da Rosa,
Luiz da Silva Freitas,
Luiz Salgado Lima Filho (Dr.),
Luiz Francisco da Silva,
Luiz Gonçalves da Costa Guimarães,
Lourenço Gomes Valladão,
Lourival de Siqueira Campos,
Luiz Heleno da Rosa,
Laurindo Soares de Mello,
Lucio Sampaio,
Luiz da Silveira Menezes,
Luiz Lopes Leal,
Luiz Pereira Guimarães,
Mario Ferreira,
Manoel Coelho da Silva,
Manoel da Silva Adonias,
Mario Barbosa Guimarães,
Manoel Ferreira Coelho Junior,
Marciano Pereira da Silva Varela,
Manoel José Tinoco,
Manoel José Pinheiro,
Manoel Gonçalves Arruda,
Matheus Victor dos Anjos,
Mario Leão de Brito,
Mauricio de Lucas,
Manoel Vieira da Silva,
Manoel José Fernandes Guimarães,
Manoel Avelino de Oliveira,
Marçal Lara de Albuquerque,
Melchades Portella Ferreira Alves,
Milton Vaz da Motta,
Manoel Francisco Netto,
Manoel Augusto Miranda,
Mario Martins de Mello (Dr.),
Mario Jorge de Moraes,
Mario da Silva Castro,
Manoel Braga,
Manoel Dias Brandão,
Manoel Baptista Leoni,
Manoel Pedro Vieira (Dr.),
Manoel José Corrêa,
Manoel Gonçalves Pinto,
Manoel de Almeida,
Manoel Martins Tavares Filho,
Manoel Cordeiro,
Manoel de Almeida Mello Junior,
Mario de Castro,
Mario Maglioli do Nascimento,
Matheus Ferreira Nunes,
Manoel Dias de Seixas,
Marçal Juvenal dos Santos,
Manoel José Brasil da Silva,
Manoel João da Cruz,
Mario Gomes de Araujo,
Manoel Antonio Alves Freitas,
Maximiano Vasconcellos Junior,
Mario Guimarães Belletti,
Mario Torres de Almeida,
Matheus Nunes da Rocha,
Manoel Ribeiro da Silva,
Norberto Felix de Oliveira,
Nelson Dunham,
Nilo Torres,
Newton Dunham,
Nathanel Marinho da Silva,
Nestor Ferreira Gomes,
Norberto Teixeira de Carvalho,
Nestor Seixas,
Nestor Costa Xavier,
Nestor Fernandes Torres,
Octavio de Albuquerque Lima,
Olympio Augusto Diniz,
Oscar da Rocha Lavado,
Olympio Ferreira da Costa,
Oscar Marcos da Silva,
Oscar Gonçalves Machado,
Octavio Alves de Castilho Guerra,
Oscar Gonçalves Machado Filho,
Oswaldo José Rodrigues,
Osmundo Pinto Pimentel,
Pedro José de Oliveira,
Paulo Lourenço Dias Chaves,
Pedro Milton Bastos,
Pedro Luiz Bellinato,
Procopio José Dias,
Pedro Ribeiro Mendes.

Pio Benedicto Ottoni (bacharel).
 Pedro Affonso de Carvalho.
 Plinio Sant'Anna.
 Pedro Maia.
 Pedro Celestino de Moraes.
 Pedro Pereira de Souza.
 Porfirio Pereira de Oliveira.
 Porfirio Augusto Ribeiro.
 Pedro Rodrigues Dantas.
 Pedro Limoeiro Junior.
 Pedro Fabricio de Barros.
 Pedro Penha Ruiz.
 Plinio Pinto.
 Pedro Ferreira Gomes.
 Quintino do Valle.
 Raul Buarque de Gusmão.
 Rosauo Corrêa de Faria.
 Raphael Joaquim Lucio.
 Raul Rosa.
 Ranolpho João Chaves.
 Raul Louzada da Rocha.
 Raul Devesa.
 Ranolpho Alexandino dos Santos Magno.
 Raul Fonseca.
 Rodolpho de Campos Povoas.
 Rasbugree do Souza Pinto.
 Ricardo Diniz Gusmão (Dr.).
 Raul Alves de Carvalho.
 Raymundo de Oliveira Miranda.
 Ricardo Arlindo Alves.
 Roque de Moraes Costa.
 Rodrigues Joaquim de Mattos.
 Raphael da Cruz Machado.
 Renato Machado.
 Raul Alves de Carvalho.
 Roberto Alves de Almeida.
 Rodolpho Pereira de Mattos Machado.
 Samuel Estevão da Silveira.
 Santiago Rivaldo (capitão de mar e guerra).
 Sebastião Menezes Drummond.
 Serefredo Bastos Jorge.
 Sizenando Gomes.
 Sebastião Borges de Araujo.
 Vicente Cicero dos Santos.
 Waldemar Livramento.
 Watton de Souza Pinto.
 Walter Laurier.
 Waldemiro Freire de Carvalho.
 Waldemar Marques Pereira.
 Walekeuse da Silva Moreira.
 Waldemar Ribeiro Guerra.
 Waldemar Adelino Lima.
 Zacarias de Góes Carvalho.
 Zeferino José dos Santos.
 Zacharias Gomes Estella (Dr.).

*Lista suplementar da primeira secção
de São Christovão*

Alfredo Chaves.
 Affonso Ennes Pereira.
 Antonio José.
 Abrahão Pereira Mendes.
 Argemiro Teixeira da Silva Netto.
 Alvaro Fernandes Pereira.
 Antonio de Queiroz.
 Antonio Felix da Rocha.
 Alvaro de Souza Oliveira.
 Antonio da Silva Guimarães.
 Agapito Gonçalves dos Santos.
 Amadeu José Gomes.
 Augusto Alfredo d'Almeida.
 Andreino Rodrigues.
 Astolpho Vieira de Rezende (Dr.).
 Amadeu da Rocha.
 Antonio da Silva Guimarães.
 Amphiloquio Conrado Niemeyer.
 Arlindo Ferreira d'Almeida Lima.
 Agenor Augusto da Silva.
 Aristides Assis de Oliveira.
 Alarico Dias da Cruz.
 Arlindo Silveira da Ponte.
 Alfredo Antonio de Araujo.
 Alberto de Azevedo Coutinho.
 Aventino Patricio.
 Anisio Cardoso de Macedo.
 Alcides de Barros.

Alfredo Marques Noronha Junior.
 Antonio Sanfim Cardoso Filho.
 Alvaro Ferreira.
 Antonio de Miranda Fernandes.
 Arthur Marinho da Silva.
 Alvaro Moraes Souza Costa.
 Annibal Gonçalves.
 Americo Vieira Loureiro.
 Augusto Ribeiro.
 Abilio da Conceição Silva.
 Antonio Dias Arouca.
 Alfredo José de Oliveira.
 Alfonso Vargas Campos.
 Agostinho de Carvalho.
 Armando Custodio Fernandes.
 Asdrubal Alves da Silva.
 Arthur Gonçalves Corrêa.
 Aurelio Carlos Augusto.
 Bruno Feder.
 Benedicto Dyonisio de Paula.
 Boaventura Homem de Noronha.
 Bernardo Felipe da Silva e Souza.
 Bernardino Cardoso Dantas.
 Cupertino Marques de Menezes.
 Celestino José Fernandes.
 Carlos da Cruz Machado.
 Carlos Lino de Carvalho.
 Carlos Rodrigues.
 Durval Ferreira de Souza.
 Domingos Fernandes Lopes.
 Euclides de Oliveira.
 Enéas Pereira Bastos.
 Epimenides Corrêa dos Santos.
 Elroy José Borges.
 Eduardo Ferreira Marques.
 Ernesto Pinto Malvar.
 Eduardo José de Souza.
 Francisco d'Almeida.
 Francisco Pacheco Netto.
 Floriano Avila da Costa.
 Fautini Sebastião.
 Francisco José Freire Junior.
 Francisco de Souza.
 Guilherme Marques da Souza Soares.
 Gustavo Monteiro da Silva.
 Genuino da Silva Rosa.
 Henrique Caulliraux.
 Henrique Teixeira da Silva.
 Henrique Pereira Fernandes.
 Hugo Octavio Vieira.
 Ildefonso Souza.
 Ismar Hugo Nunes.
 João Antonio Teixeira Bastos (Dr.).
 José Basson de Miranda Osorio.
 João Rogerio Carrilho Filho.
 João Chocholaty.
 José Dias Teixeira.
 J. Rbas Moreira Peixoto.
 Julio Barbosa de Oliveira.
 José Maria de Freitas Filho.
 José Francisco Xavier.
 Jacques Corrêa da Silva.
 João Lopes Magalhães.
 Jeronymo José Baptista.
 João Avila da Costa.
 João Silveira Bittencourt.
 Jacintho dos Santos Lino.
 José Antonio da Silva.
 Jacintho Simões d'Avila.
 Juvenal José Marques.
 José França Filho.
 José Mendes Teixeira.
 Julio Evaristo da Conceição.
 Joaquim Maria da Motta Netto.
 Leoncio Fannucchi.
 Laurindo Martins Alves de Castro.
 Luiz Coelho Ferreira.
 Lourenço Dias de Oliveira.
 Luiz de França Gomes.
 Leopoldo de Azevedo Maltez.
 Lucio Ferreira Pontes.
 Luiz Leclerc Raymundo da Silva.
 Licio Rodrigues de Araujo.
 Luiz José Tavares.
 Manoel Laurindo de Souza.
 Manoel Pereira Faria.
 Manoel Pimenta de Moraes.
 Manoel Moreira de Araujo.

Manoel Portilho de Jesus.
 Manoel Vieira Borges.
 Mario Vellozo Guimarães.
 Miguel Campos.
 Oliveiros Martins Victorino.
 Oscar Teixeira Osorio.
 Oscar Mendes Martins.
 Octavio da Costa Azevedo.
 Octacilio Menezes Brasil da Silva.
 Pedro Garcia Bastos.
 Pedro Guilherme de Assis.
 Pedro Octaviano da Rocha.
 Roberto de Saldanha Ramos Wight.
 Raul Frago de Mendonça.
 Reynaldo José da Silva.
 Sinforiano Alvarez del Puerto.
 Sylvio Machado Pereira Franco.

SEGUNDA SECÇÃO DE S. CHRISTOVÃO

EDIFÍCIO: MUSEU NACIONAL (PAVIMENTO TERREO)

Presidente: 1º Promotor publico

Eleitores:

Adolpho José de Magalhães Pinto.
 Attila Guilherme de Azevedo.
 Alfredo José dos Santos Freire.
 Antonio Augusto da Silva Tumba.
 Aluisio de Almeida Basilio.
 Augusto da Silva Ferreira.
 Alfredo Leite Lourico.
 Antonio Ferreira da Cruz.
 Augusto de Queiroz.
 Alvaro da Costa Faria.
 Antonio Queiroz Du'ra Souto.
 Antonio José de Avila.
 Antenor José Corrêa.
 Antonio Ricardo Vianna.
 Amadeu Lemos Peixoto de Macedo.
 Amphiloquio Telles.
 Alvaro Meirelles Garcia.
 Augusto Alexandre.
 Antonio Luiz Siston.
 Affonso Muniz da Silva.
 Alberto Monteiro da Silva.
 Ariston de Assis Baptista.
 Antonio Carlos Ribeiro.
 Antonio Casemiro Peixoto.
 Aristides Teixeira da Silva.
 Amador Martins do Aguiar.
 Antonio José da Silva.
 Alvaro Pereira Guimarães.
 Aristides Tavares de Rezende.
 Alvaro Vaz Selloiro.
 Antonio de Almeida Serrado.
 Alcebiades Magro.
 Annibal Martins Alonso.
 Antenor Candido Mathias.
 Alfredo Pinto de Magalhães.
 Augusto Henrique Corrêa de Sá.
 Alvino de Souza Castro.
 Alfredo Pereira da Cruz.
 Antonio Luiz de França.
 Apolinario Souza.
 Avelino Botelho Chaves.
 Arnaldo José do Nascimento.
 Antonio Rodrigues da Cruz.
 Anselmo Francisco de Oliveira.
 Antonio Irineu de Oliveira Maciel.
 Arthur Quadros de Sá.
 Antonio Passos da Costa Lima.
 André Avila da Costa.
 Antonio Chrispian.
 Antonio Nunes Rodrigues.
 Augusto Martins.
 Arthur Gonçalves Nobrega.
 Arnard Martins Ferreira.
 Augusto Moreira de Mello.
 Antonio da Silva Freire.
 Alberto Fleschader.
 Augusto Rodrigues.
 Armando de Brito Rodrigues.
 Adolpho Sabino da Fonseca.
 André Pereira Baptista.
 Aprigio Alves de Carvalho.

Alvaro Dutra da Silva.
Astrogildo Pontes.
Archimedes Sant'Anna de Brito.
Antonio José da Silva Guimarães.
Antonio Joaquim de Sant'Anna Filho.
Alba de Carvalho.
Atahualpa de Azevedo.
Antonio da Motta Mendes.
Alvaro Barroso.
Antonio Pires Ribeiro.
Augusto Gonçalves da Silva.
Ataliba Guimarães Mello.
Antonio Alves Peixoto.
Alvaro Figueiredo.
Antonio Cardoso da Silva.
Alfredo Victorino da Silva.
Accacio Canosa Soares.
Benedicto Antonio Ramos.
Barnabé Galdino de Carvalho.
Bruno Moebins.
Bernardino José da Cunha.
Bonifacio do Nascimento.
Benedicto dos Reis Ribeiro.
Benjamin Midosi de Novaes.
Bias de Almeida.
Bento Augusto Meyer.
Benedicto Manoel de Lima.
Benedicto Bernardo de Oliveira.
Benedicto Claudio de Oliveira.
Bemvindo da Fonseca Doria.
Benedicto Teixeira Felix da Silva.
Benildo Osorio.
Balbino José de Sant'Anna.
Bento de Souza.
Bernardino Rodrigues de Mendonça.
Brocardo Elpidio de Carvalho (Tenente-coronel).
Benjamin Torres Carvalho.
Benedicto Raymundo da Silva.
Candido Nunes de Brito.
Custodio Antonio Trigueiro.
Celestino Baptista.
Clitoni Gil.
Celestino Lattuga.
Carlos José Ribeiro.
Ceciliano Coelho de Medeiros.
Carlos Balbino Ferreira.
Carlos Seraphim de Souza.
Christiano Domingues da Silva.
Carlos Luiz Fraga.
Claudionor Belmiro dos Santos.
Carlos José de Farias Costa.
Candido Alves do Mourão do Valle.
Cipriano Pinto.
Carlos Umber Junior.
Christovão Mendes.
Clementino Lima Vellasco.
Candido Francisco Osorio Guedes.
Carlos Kopp Auler.
Carlos Pereira dos Santos.
Candido Fidelis de Oliveira.
Carlos da Costa Liberalli.
David Bittencourt Rebello.
Durvalino Bittencourt.
Domingos Manoel Coelho.
Duarte Dias Vianna.
Domingos Caetano da Silva.
Domingos Ferreira.
Diogenes de Almeida Lobão.
Deocleciano Candido de Vaconcellos.
Diniz Eugenio da Rosa.
Domingos Monteiro de Barros.
Diniz de Souza Martins.
Dionysio de Oliveira Amaral.
Euripedes Paulino.
Eduardo Walker Xavier.
Eurico das Mercês Penha.
Edmundo Dantas da Rocha.
Estevão Cupertino Pereira.
Eurico Salgueiro Murta.
Eugenio José de Andrade.
Eugenio Esteves Corrêa.
Elpidio Maria da Trindade.
Eurico Manoel do Carmo.
Ernesto Corrêa de Sá.
Emilio Huguet (major).
Elpidio Mathias de Souza.
Euclidolino José da Costa.

Elmano Neves.
Edgard Gonçalves Arruda.
Eugenio Francisco Osorio Guedes.
Eurico Gonçalves.
Euclydes José dos Santos.
Eduardo José Victorino.
Felizardo Gonçalves dos Santos.
Francisco Montes.
Francisco Firmo Barroso (Dr.).
Francisco Soares de Souza Mello (Dr.).
Francisco Manoel de Faria.
Fernando Alves de Faria.
Fernando Neves de Faria.
Francisco Mansos Leal Vallim.
Fernando Americo de Rezende.
Francisco Teixeira Pinto.
Feliciano Gonçalves da Silva.
Flosculo Gomes Patricio.
Fernando Machado Pereira.
Felippe Nery Carneiro.
Francisco Pereira de Araujo.
Fructuoso de Souza Leite.
Francisco José da Motta Filho.
Francisco Alves Marceiros.
Fritz Krueber.
Francisco Veiga.
Benedicto Pinto Seidl.
Francisco da Costa Barros Vianna de Lima.
Fernando Pereira Mendes.
Francisco Pessoa de Mello.
Francisco Manoel das Chagas Junior.
Florindo de Oliveira Maciel.
Francisco Victorino da Silva.
Francisco Saraiva de Oliveira.
Gustavo Francisco Leite.
Gastão Menezes Ramos.
Germano Costa Figueiredo.
Gaspar de Oliveira Ramos.
Gregorio Nunes da Fonseca.
Gonçalo de Carvalho.
Genaro Christo de Lassance Cunha (Dr.).
Galdino da Silva.
Guilherme Affonso de Carvalho.
Guilherme João de Seixas.
Gumercindo de Souza Mendes.
Guilherme Herculanio de Abreu.
Honorio Dias Barbosa.
Henrique Luiz da Silva Junior.
Henrique Narciso Caldas.
Hugo Condin Fabricio de Barros.
Horacio dos Santos Silva.
Heraclito de Moura Ribeiro.
Henrique Coutinho Marques.
Hildebrando Corrêa de Sá da Costa.
Henrique Pasqualetti.
Hildegardo Almerim Moreira.
Joaquim Fernandes Lorigo.
Januario Machado.
João Dosil Marinho.
José Joaquim Ferreira.
João Antonio Cotia.
João Carlos Pires.
João Moeda de Miranda.
João Manoel de Almeida Araujo.
João Nepomuceno de Azevedo Silva.
José Rivera.
José Barboza Teixeira.
Juvencio Ramos de Azevedo.
Joaquim de Oliveira Pacheco.
Jorge Claudino de Oliveira e Cruz (Dr.).
José Luiz de Mello.
José Ferreira da Fonseca.
João Hermenegildo da Silva.
Julio Xavier Neves.
João Rolim da Silva.
José Paulo.
José Catharino das Neves.
José Luiz Barreto.
Joaquim Gomes da Silva.
João Cardoso Alves.
Julio Jacyntho de Medeiros.
João Francisco de Mello.
José Ferreira Lopes Gonçalves.
José da Silva Ribeiro.

José Antonio de Almeida.
Jacyntho da Rosa Pereira.
José Lopes dos Santos.
José Antonio da Fonseca.
Joaquim Pinto da Silva.
João da Costa.
João Jorge Travassos.
João Baptista de Castro.
José Gonçalves de Souza Portugal.
José Hilario de Almeida.
José Maria Velho.
José Lopes Martins Junior.
José de Araujo Pacheco.
José de Freitas Lourenço.
João Antonio Pereira Duarte.
Joaquim de Freitas Lourenço Filho.
João Francisco de Carvalho.
José de Souza Mello.
José Xavier de Barros.
João Alves de Magalhães Bittencourt.
José Christiano de Andrade.
José Cabral da Silveira Lima.
José da Cunha Menezes.
José Gonçalves Pires.
João Gonçalves Pereira de Mello.
Joaquim Ferreira de Carvalho Sobrinho.
Joaquim José Cardoso.
José Augusto Pinto.
José Lopes Martins.
João de Castro Ventura.
José da Costa Albano.
José Alves do Nascimento.
José Antonio Ribeiro.
José Caldeiras.
João José dos Santos.
Justino Pinto Teixeira.
Jayme Chrisostomo da Silva.
José Ignacio Brum.
José Alexandrino de Oliveira.
João de Abreu.
Julio Gonçalves dos Santos.
Juvenal da Rocha Martins.
José Leandro da Silva (capitão).
João de Souza Mendes Junior (Dr.).
José de Faria Oliveira.
José Ferreira dos Santos.
José de Brito Soares de Souza.
Joaquim Baptista da Costa.
João Francisco dos Santos.
José Antonio Faria.
José Steiner.
João Pereira Sodré.
João Neves de Carvalho.
João de Freitas Lourenço.
Joaquim Antonio Ranhoda.
João Pedro de Albuquerque.
Joaquim Alves Carneiro.
Jorge Baptista Guimarães.
José Muniz.
Justiniano Barroso de Oliveira.
João Alves Bezerra.
Joaquim Coelho da Motta.
José Ferreira da Silva.
João Martins Coelho.
José Braga.
Jovino Ferreira Corteis.
João Lourenço de Azevedo.
João Corrêa Velho.
José Luiz Gomes Braga Assumpção.
Joaquim de Castro Ventura.
João de Bulhões Mattos Marcial Junior (Dr.).
João Alexandre de Lima.
José Camello da Silva Ribeiro.
João Felipe Ribeiro.
José Cupertino Quadros.
José Machado do Nascimento.
João Manoel de Andrade.
João Tamagnini de Abreu Navarro.
José Corrêa da Silva.
José Corrêa Vasques.
José Gonçalves Campello.
Josino José Ribeiro.
João de Assis Reis.
João Jacomo da Silva.
João Francisco Mariano.
Joaquim de Oliveira Barbosa.
José Machado Monteiro.

José Garcia de Mello.
 José Bellarmino dos Santos.
 José Casemiro de Masedo.
 José Augusto Pinto.
 José Bernardino Marcones Vicente.
 Julio da Veiga Bastos.
 João José Bittencourt.
 José Carlos Vieira.
 João Rodrigues Rainho.
 Luiz Adolpho Ribeiro de Oliveira.
 Leandro Antonio Pereira.
 Lauro Osorio Guimarães.
 Luciano Pereira Acha.
 Loctario Pacheco.
 Manoel Coutinho de Siqueira.
 Manoel Antonio da Rocha.
 Manoel Ferreira de Menezes.
 Manoel Gonçalves Ramos.
 Manoel Furtado Sardinha.
 Marino Milano.
 Mario Ealoris.
 Manoel Anunciação de Oliveira.
 Mario Francisco Azevedo.
 Manoel Baptista Vieira.
 Manoel dos Santos Côrtes.
 Manoel Soares dos Santos.
 Mario dos Passos Macário Monteiro.
 Mario Freire.
 Manoel Ferreira de Andrélo.
 Manoel Ferreira da Costa.
 Manoel Pedroso.
 Manoel José Mesquita.
 Manoel Maria da Silva.
 Manoel da Rosa Tinoco.
 Manoel Jacintho da Costa.
 Marcolino Antonio da Rosa.
 Matheus de Lemos.
 Manoel Baptista do O' d'Almeida.
 Mario de Faria Bello.
 Nilo Goulart.
 Olympio Rodrigues Vianna.
 Octavio Valdetaro Coimbra.
 Octacilio Alvares Pereira.
 Oscar de Fria Coutinho.
 Orlando Gomes Velloso.
 Oscar Francisco Pereira.
 Oscar Lemos Leite.
 Oscar de Freitas Vallim.
 Oscar Trompowsky Leitão de Almeida (Dr.).
 Oscar Publico de Mello (Dr.).
 Otto de Azevedo Lima.
 Othoniel Gonçalves Vieira.
 Olympio Torcira Pacheco.
 Olympio Carneiro Brandariz.
 Octavio Lima Serzedello.
 Oscar Porphyrio de Souza.
 Octavio Manoel dos Santos.
 Orlando Baptista de Magalhães.
 Olavo Mariano da Silva.
 Octavio Lopes de Castro.
 Olympio Indio da Silva Pinto.
 Octavio de Castro Pinto.
 Octavio Costa e Silva.
 Oscar Martins da Costa.
 Olympio Fernandes Cardoso.
 Oscar Pedemonte (Dr.).
 Oscar Guimarães Rodrigues.
 Pedro Laurentino Magalhães.
 Pedro José Alves.
 Pedro Victorino da Silva.
 Pedro Alves Carneiro (Dr.).
 Pedro Dutra Nicacio Netto.
 Raul Gonçalves Arruda.
 Raul Sebastião Pinto.
 Rubem de Souza Peixoto.
 Reynaldo da Costa Nogueira.
 Reynaldo Julião Klein.
 Raif da Cunha Lima.
 Raymundo Thomaz de Aquino.
 Romeu de Almeida Lamego.
 Sylvio de Almeida.
 Solidonio Frazão de Oliveira.
 Seraphim Antonio de Souza.
 Salustiano Pugliesi de Oliveira.
 Samuel Martins Dutton.
 Saturnino da Costa Campinas.

Sergio da Costa Azevedo.
 Severino Pedro da Silva.
 Sebastião Estantislau.
 Salathiel Peregrino Duarte da Fonseca.
 Simplicio Rodrigues Gonçalves.
 Sergio Ortiz.
 Samuel Mendes.
 Sylvio de Almeida.
 Theodoro Vieira.
 Telmo Auler.
 Tiburcio Mariano Gomes Carneiro.
 Thiago Bonoso.
 Theodomiro Gonçalves Ferreira.
 Taciano José Fernandes.
 Thomaz de Souza Muniz.
 Thomaz Lias da Costa.
 Theophilo Antonio de Castro.
 Thomé Joaquim de Almeida.
 Ulysses Carvalho.
 Virgilio Brito.
 Victor Fernandes Junior.
 Vital Barbosa de Moraes Ferro.
 Vicente de Souza Pinto.
 Waldemiro José de Oliveira.
 Violantino dos Santos (Dr.).
 Victorino Pereira dos Reis Netto.
 Ventura da Costa.
 Valéciano Matheus da Silva.
 Virgulino Joaquim de Souza.
 Waldemar Octavio de Oliveira Fontes.

*Lista suplementar da segunda secção
de São Christovão*

Augusto Silveira Pimentel.
 Alvaro de Sá Ribeiro.
 Americo Carlos de Gouvêa (Bacharel).
 Augusto Martino.
 Angelo de Azevedo Santos Moreira.
 Alfredo Alves Moira.
 Antonio Man el da Silva.
 Ademmar Rocha.
 Antonio Alves Martins.
 Antonio José da Silveira.
 Antonio Pereira Gomes Sobrinho.
 Alfredo Bastos de Carvalho.
 Augusto Corrêa Guerra.
 Alcides Rodrigues de Oliveira.
 Alexandre Carlos de Azevedo Silva.
 Antonio Corrêa dos Santos.
 Antonio Rodrigues de Souza.
 Aristides Teixeira de Araujo.
 Alfredo Antonio Pinheiro.
 Alfredo Rodrigues Lima.
 Alfredo Veiga Ortry.
 Antonio Ferreira Mourão.
 Americo Pereira de Menezes.
 Aristides de Oliveira.
 Augusto de Carvalho.
 Antonio de Almeida Serra.
 Astolpho da Silva Oliveira.
 Antonio Ferreira de Freitas.
 Antonio Vieira.
 Antonio Carvalho.
 Antonio da Fonseca Lobo.
 Bernardino Nunes.
 Benjamin Simon.
 Doaventura José da Cunha.
 Carlos Ribeiro.
 Carlos Augusto Cordovil da Silveira.
 Cosmo Mulinari.
 Chrispiniano Barbosa dos Santos.
 Carlos Auler Junior.
 Carlos da Costa Liberali.
 Deontino Rosa Ribeiro.
 Djalma Lucio de Menezes.
 Ernesto Antunes de Mendonça.
 Esperidião Juvenal Soares.
 Esperidião Corrêa Marques.
 Edemundo Molinari.
 Eduardo José Brasil.
 Eduardo Baldessarini.
 Ermelindo Rosas.
 Francisco Moreira de Castro.
 Florentino de Araujo.
 Francisco Xavier Carneiro Rego.

Francisco Mariano Monteiro da Silva.
 Francisco de Mattos Pereira.
 Francisco Xavier.
 Galdino Toscano Pragana.
 Gustavo do Livramento Coutinho.
 Guithierme Euphrasio dos Santos Dias.
 Heitor Rodrigues de Barros.
 Heitor de Carvalho.
 Hermogenes Pereira Baptista.
 Herculano Anacleto da Silva.
 Humberto da Silva Lopes.
 José Machado Monteiro.
 João Pereira de Souza Guimarães.
 Joaquim Corrêa Dias.
 João Lino de Carvalho Junior.
 Julio Silverio Gomes.
 Jayme Benvolf.
 José da Costa Braga.
 João Pedro Moreira.
 José Gonçalves da Silva.
 Julio Horla de Araujo.
 Joaquim Ferreira Apolonio.
 Jefferson Mario Guimarães.
 João Dias Moreira.
 João Francisco dos Santos.
 José Archimínio de Souza.
 Juvenal Augusto de Figueiredo.
 José Caldas Barbosa.
 Jayme Tigue de Oliveira (Dr.).
 Joaquim Domingos Pereira Junior.
 João de Souza Peixoto.
 Joaquim Riacho Horacio da Silva.
 Joaquim Alves de Oliveira.
 Jayme Pinto Ribeiro.
 Joaquim Baptista Ferreira.
 Loreia Guaraciaba.
 Luiz Franca.
 Luiz de Carvalho.
 Luiz Maria Corrêa Cavalcanti.
 Luiz da Silva Coelho.
 Manoel Fortunato da Costa.
 Mauricio Eugenio da Rosa.
 Manoel Francisco Gomes.
 Moacir de Paulo Lobo.
 Manoel Sant'Anna Rosa.
 Manoel Arnaldo do Amaral.
 Mario d'Abreu Leite Bastos.
 Macmaon da Silva Lopes.
 Mario José Ramos.
 Nestor Rosario de Oliveira.
 Nuno Varella Coelho.
 Oscar Ribeiro.
 Octavio Alves Vão.
 Osorio de Mattos.
 Oscar da Silva Araujo (Dr.).
 Octavio José dos Santos.
 Oscar Corcorôca Freyesleben.
 Oscar de Jesus Macedo.
 Pedro Eleshão de Abreu.
 Pedro Arlindo Ignacio Nunes.
 Pedro Alves da Costa.
 Pedro Constantino Chaves.
 Simimbaldo Aluise.
 Simão José Cortez Sobrinho.
 Sylvio de Almeida Campos.
 Sylvio Ferreira Fontes.
 Seraphim Joaquim da Motta.
 Silvino Ferreira Couto.
 Trajano de Oliveira Faria.
 Umberto Corso.
 Vicente Rodrigues.
 Verissimo Joaquim Pacheco.
 Victorino Simões.
 Nisto Jorge dos Santos (Dr.).
 Waldemar de Oliveira Dourado.
 Walfrido da Silva Caminha.

SECÇÃO UNICA DO ENGENHO VELHO

EDIFICIO: — AGENCIA DA PREFEITURA
 PRAÇA DA BANDEIRA

Presidente — Juiz de direito da 3ª Vara Criminal

Eleitores:

Amancio Mendes Couto.
 Arthur Rocha (capitão).
 Aristides Hermetorio dos Santos.

Americo Vespucio.
 Arthur Alfredo Corrêa de Menezes (coronel).
 Arnaldo Ibrahim Garcia.
 Antonio Borges Machado.
 Amasyles Coelho.
 Antonio Vieira.
 Alvaro da Rocha Faria.
 Adelardo Pires Salgado.
 Arlindo Rosas.
 Agenor Armando de Alvarenga.
 Antonio José de Souza Gouvêa (general).
 Arlindo José Sampaio.
 Arthur Procopio Barreto.
 André Bartholomeu Pagani (Dr.).
 Antonio José Lopes.
 Antonio de Almeida Castro.
 Arnaldo Amaral.
 Augusto Francisco do Nascimento.
 Alfredo Lemos.
 Arthur Gonçalves de Oliveira.
 Alfredo João Louzada.
 Antonio Caetano de Azevedo.
 Alvaro da Silva Guimarães.
 Antonio Henrique de Noronha.
 Alberto Beaumont de Abreu.
 Antonio Pinto da Rocha Bastos.
 Alberto Machado Espinola.
 Arlindo Rangel.
 Affonso Grey Marques de Souza (general).
 Alvaro Antão Rocha.
 Adolpho Rabello.
 Agostinho Villaca de Azevedo.
 Adelino Silva Pinto.
 Accacio Vieira Diniz (capitão).
 Accacio Pinheiro Werneck.
 Ary Silveira.
 Alfredo Cardoso Machado.
 Arthur Frock Pinto.
 Augusto José Corrêa.
 Alvaro Eugenio da Silva.
 Accacio da Costa Mesquita.
 Amancio José Pires Carioca.
 Antonio Ferreira de Almeida.
 Armino Candido Mendes.
 Alfredo Baptista Vieira.
 Affonso Freire de Almeida.
 Alvaro de Paula Guimarães. (Dr.).
 Antonio de Azevedo Doria.
 Alvaro Antonio da Fonseca.
 Antonio Ferreira de Abreu (general).
 Antonio Dorgival Falletti.
 Ary Noronha.
 Antonio José de Souza Louro.
 Amílcar de Lemos.
 Adolpho Xavier de Oliveira.
 Antonio Couto Furtado de Mendonça.
 Antonio Machado Borges.
 Appolinario Gomes de Carvalho.
 Alvaro Tavares.
 Antonio de Lima.
 Americo Corrêa de Mendonça.
 Alvaro Fiuza.
 Alberto de Andrade Leite.
 Albino do Nascimento Pinto.
 Antonio Moreira.
 Abelardo Rodrigues Branco.
 Arthur Durval da Costa Guimarães.
 Albino Judé Junior.
 Arthur Watson Sobrinho.
 Arthur Augusto Villar Martins.
 Arlindo de Souza Miranda.
 Alcides Guimarães de Campos.
 Agostinho de Oliveira.
 Adolpho Augusto Duarte.
 Alvaro Valle da Costa e Sá.
 Amancio Ferreira Nobrega.
 Antonio Luiz Corrêa.
 Arthur Carlos Naylor (Dr.).
 Arthur Bertholdo Carneiro da Silva (padre).
 Amariño de Noronha.
 Antenor Reis Assis.
 Antonio de Souza Reis.
 Anizio de Castro Peixoto.
 Augusto Baptista Freire.
 Antonio Luiz da Silva.

Annibal Gonçalves Vianna.
 Antonio Peixoto Filho.
 Arthur Augusto de Almeida.
 Antonio Affonso de Miranda Sobrinho.
 Arthur José Pereira das Neves.
 Antonio Maia Santos.
 Accacio Buarque de Gusmão.
 Antonio Luiz de Loureiro Mayor.
 Bernardo Assumpção.
 Bento Gomes da Silveira.
 Benedicto Crystallino de Carvalho.
 Benjamin Martins Ferreira.
 Bento de Carvalho e Souza Junior (capitão-tenente).
 Braz Ignacio de Vasconcellos.
 Benedicto Indio do Brasil.
 Benjamin Mario Callado.
 Bernabé José da Luz.
 Balthazar Paulista dos Santos.
 Clovis Hemeterio dos Santos.
 Carlos Tavares Mouratons.
 Carlos Alberto de Queiroz Maia.
 Carlos Dehonl.
 Carlos Alberto do Espirito Santo (major).
 Camillo Ferreira.
 Clodoaldo Pereira da Silva Moraes.
 Carlos Sodré.
 Carlos Rodrigues Nobrega.
 Carlos Carelli.
 Cyrillo Augusto de Andrade.
 Cassiano da Silva Campello.
 Carlindo Esteves Marcenel.
 Carlos Augusto do Nascimento Silva.
 Carlos Luiz de Andrade Neves.
 Carlos Rodrigues de Moura.
 Custodio Alfredo de Sarandy Raposo.
 Cesar de Sá Freire.
 Carlos Porfirio de Andrade Ramos.
 Cassilandro de Oliveira Vermes.
 Carlos Araujo da Silva Lobo.
 Cesar Augusto Borges.
 Carlos Borges de Lacerda.
 Custodio Gonçalves Wandenness.
 Dionisio Luiz de Moraes.
 Damaso de Proença Gomes.
 Domingos de Souza Bittencourt Junior.
 Dario Teixeira de Novaes.
 Dalmo Machado da Silva.
 Diogo Gomes Xerez.
 David Lirio Corrêa Netto.
 Deusdedit Socrates Teixeira de Novaes.
 Eloy Teixeira Côrtes.
 Euclides Machado Pereira.
 Edgar Freitas de Oliveira.
 Edmundo Encas Galvão.
 Emilio da Silva Simas.
 Eulino do Rosario Cardoso.
 Emilio Cesar Ramos.
 Eduardo Gemino.
 Ercinio Campos Mello.
 Edmundo Pereira.
 Eduardo Meirelles.
 Edgard Garcia de Menezes.
 Ernani Pereira da Costa.
 Edgard de Araujo.
 Ercilio Gomes Cardia.
 Emilio Augusto Pellux.
 Eduardo José Pires Carioca.
 Eurico Vieira de Menezes.
 Ernani Francisco Borges.
 Ernesto de Azevedo Alves.
 Eduardo Barbosa dos Santos.
 Ernani Carlos de Menezes Pinto (Dr.).
 Ernesto Grêves.
 Erabello de Aguiar Costa.
 Eduardo Neville.
 Euclides de Carvalho Coelho.
 Eufrozino José Marinho Filho.
 Eduardo Ge. Badaró.
 Eduardo José de Moura Filho.
 Elias Pinto de Sant'Anna.
 Edmundo Baptista Machado.
 Epaminondas Baptista Caldeira.
 Francisco Christino da Silva.

Firmino Francisco Fontes.
 Francisco de Assis Carvalho (tenente-coronel).
 Francisco Alves dos Santos.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco dos Santos Moreira.
 Francisco Vieira de Azevedo Coutinho.
 Francisco do Paula Mailwald (Dr.).
 Francisco Mathias de Freitas.
 Francisco Benjamin Gallotte.
 Francisco de Valladares Porto.
 Francisco Brasiliense da Cunha Lopez.
 Fidelis Lengruher.
 Francisco Custodio.
 Francisco Pereira Caldas.
 Francisco Gomes da Costa Braga.
 Fausto Marques da Silva Filho.
 Feliciano Gonçalves da Silva.
 Fideleino Leitão.
 Florentino Herbster Pereira.
 Fernando Lourelli.
 Francisco Julio Fernandes.
 Genuino Teixeira Duarte.
 Gaspar Ferreira da Silva.
 Gregorio Naziazeno de Mello Cunha (Dr.).
 Gilberto Weguelino Delpech.
 Geminiano Augusto de Almeida.
 Gustavo Lessa.
 Gregorio Waldemar de Azevedo.
 Gabriel Luiz Ferreira.
 Genulpho Moreira de Barros Oliveira Lima.
 Gilberto Jorge da Conceição.
 Guilherme Agostinho Pereira.
 Henrique Xavier de Castro.
 Hildegardo de Noronha (Dr.).
 Heitor Modesto de Almeida.
 Honorio Cardoso Martins.
 Henrique de Oliveira Freitas.
 Hemeterio José dos Santos.
 Horazio Ramos Machado Junior.
 Hernani Nogueira de Lacerda.
 Herbert Canabario Reichardt.
 Henrique Fernandes Ribeiro.
 Hedefonso de Castro Cid.
 Ismael Corrêa.
 João Gualberto Marques Porto.
 José Carlos Rodrigues Junior (tenente-coronel).
 Julio Rodrigues Pereira.
 Joaquim Luiz Pizarro Filho.
 José Antonio da Hora.
 José Bhering.
 Julio de Abreu Gomes.
 José Lavrador de Mattos.
 João Augusto de Godoy.
 João Baptista Salema Garção Ribeiro.
 Joaquim dos Santos Rangel.
 João Coelho de Oliveira.
 Joaquim Antonio Barroso Filho.
 Joaquim Ferreira de Souza.
 Joaquim Pereira Leite.
 João Lindolpho Camara.
 João Lopes de Mattos.
 João Martins da Fonseca.
 José Nunes.
 João de Menezes Freitas.
 José Ferreira Irmão.
 Julio Henrique Moreira Brandão.
 José Antonio Pimenta.
 José Bozelli.
 Joaquim José de Oliveira.
 João Faedda.
 José Marcellino da Costa e Sá Filho.
 João Miguel.
 Joaquim Nunes Barbosa.
 José Machado de Oliveira.
 Julio Mariano da Costa.
 João Cancio Povoa.
 José Gonçalves Dias da Costa.
 Januario de Brito.
 Joaquim Francisco Gomes.
 José de Oliveira Menezes.
 José Guimarães.
 José Valentim Dunham. (Dr.).

Joaquim Araripe.
 Julio de Mello Mattos.
 Jorge do Nascimento Silva
 José Albino de Souza Pimentel.
 Juvenal Vasconcellos.
 José Ferreira da Silva.
 João Baptista Alves.
 João Rodrigues Passos.
 José Antonio Perdigão.
 José Clemente Gomes.
 João Roberto da Silva Cabral.
 José Agostinho dos Reis (Dr.).
 José Sabo Alves de Oliveira.
 Joaquim Antonio Barroso Netto.
 Joaquim de Moraes Jardim (Dr.).
 José Caetano de Menezes (Dr.).
 Julio Xavier Neves.
 José Mendes Campos.
 João José Fernandes.
 Joaquim de Souza Valle.
 Julio Alberto Peixoto.
 Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho.
 Jayme José Cossick.
 José Ferrão de Gusmão Lima (Dr.).
 José de Gusmão Lima (Dr.).
 José Costa.
 José Leopoldino Granado.
 Lucio de Mendonça.
 Leodegardo Rodrigues de Souza.
 Lourenço Pereira Cotta Sobrinho.
 Leonidio Antonio Hildebrandt.
 Luiz Lacerda de Araujo Feio.
 Luiz Carlos Ferreira.
 Lindolpho da Rocha Faria.
 Luiz de Paula e Silva.
 Lino Colona dos Santos.
 Leopoldo de Castro.
 Luiz de Vasconcellos Ferreira de
 Drumont.
 Leopoldo de Azevedo Sá.
 Luiz José da Costa.
 Lincoln Onetto de Araujo.
 Luiz Figueiredo.
 Luiz Flodoaldo de Mattos Junior.
 Luiz Victor Mertens.
 Luiz Antonio de Souza Costa.
 Leopoldo Bernardo da Silva.
 Luiz Pereira de Campos.
 Lydio Romamm Soares.
 Mario Barbosa de Souza.
 Maurilio Augusto Lefever.
 Manoel Gonçalves de Oliveira.
 Manoel do Nascimento Vaccani.
 Mario Lago.
 Mario Vieira de Menezes.
 Mirandolino Mario de Miranda
 Mario Pinto Mourado.
 Manoel Gouvêa de Saldanha da Gama.
 Manoel Rabello Braga.
 Manoel Machado Fagundes.
 Manoel de Barros, Medeiros.
 Manoel Sampaio Cordeiro.
 Manoel Nunes da Rocha.
 Manoel Machado Gomes.
 Mario da Silva Coelho.
 Mario do Souto Galvão.
 Militino José Soares Junior.
 Mauricio Eugenio da Rosa.
 Manoel Francisco Monteiro.
 Mario Augusto Cardoso de Castro.
 Mario Lacerda de Araujo Feio.
 Martiniano Pereira da Fonseca.
 Manoel Martins Raymundo.
 Mario de Sá Freire.
 Maximo Corrêa Sergio Bittencourt.
 Manoel Machado Nunes.
 Mario Monteiro.
 Manoel Buckey Pinto (Dr.).
 Mario Bello Pimentel Barbosa.
 Mario Pereira de Mesquita.
 Nelson de Seixas Ferreira.
 Nelson Jorge Rangel (Dr.).
 Norberto Vieira Lima.
 Noé Manoel da Silva.
 Noé de Castro.
 Nestor de Noronha.
 Nilo Antonio Barcellos.

Oscar Gomes Anjo.
 Otton Pimentel (Dr.).
 Octavio Guedes de Carvalho
 Oswaldo Braz da Cunha.
 Octavio de Assumpção Silva
 Oscar Luna Freire (Dr.).
 Oscar da Graça Fagundes.
 Oscar Côrtes.
 Oscar Augusto Ferrão.
 Oscar Pereira da Silva.
 Oscar Pinto de Souza.
 Osorio Gomes de Araujo.
 Otto Rumann Soares.
 Oscar Porfirio de Andrade Ramos
 Olyntho Modesto.
 Oswaldo Villa Bella da Silva (te-
 nente).
 Oscar Borges.
 Octavio de Oliveira Coelho.
 Pedro Antonio Fagundes.
 Pedro Ferreira da Costa Filho.
 Pedro Guedes de Carvalho.
 Possidonio Alves da Silva.
 Pedro Pinto Peixoto Velho.
 Porfirio de Souza Vidal.
 Philomeno Augusto Teixeira.
 Perminio Mauricio de Menezes.
 Pio Augusto de Farias.
 Paulino Nunes.
 Paulo Trajano de Oliveira.
 Pedro Nolasco do Nascimento.
 Pedro Antão Ferreira da Silva.
 Pedro Antonio Muniz da Fonseca.
 Raul Vieira Machado.
 Raul Sampaio Cardoso.
 Raymundo dos Reis Netto.
 Roberto Rodrigues de Carvalho.
 Raul Lopes Cardoso.
 Ricardo Leão Quartim de Moura.
 Rubem Rodrigues Branco (Dr.).
 Raul Domingues Cidade.
 Secundino Eubanca Tamborim.
 Samuel Lage Sayão.
 Sebastião da Costa Moraes.
 Sebastião dos Santos Lisboa.
 Sophocles Bittencourt Ferraz de Oli-
 veira (Dr.).
 Satyro de Almeida Marinho.
 Silvino José da Motta.
 Targino José de Moraes.
 Theophilo Moreira de Mattos.
 Tancredo Flores.
 Theophilo Teixeira Barbosa.
 Thomaz Reis.
 Trajano da Costa Menezes.
 Theodoro Ferreira da Silva.
 Theophilo Martins de Azevedo.
 Theobaldo Alves Ferreira Leite.
 Theobaldo Alves Ferreira Recife.
 Tertuliano Toledo de Loyola.
 Victor de Carvalho Ramos.
 Virgilio Rodrigues da Silva.
 Valentim Marcondes dos Santos
 Victorio José de Carvalho.
 Zozimo Luiz Peçanha.
 Zenobio Caldas.
 Waldemiro Gonçalves Fernandes Pires
 Waldemar Sanches de Brito.

*Lista suplementar da secção unica do
 Engenho Velho*

Augusto Martins do Carmo.
 Annibal Pinto dos Santos.
 Antonio Gonçalves Ferreira.
 Antonio Garcia da Cruz.
 Antonor Marques de Oliveira.
 Agenor José Capote.
 Afranio Teixeira Pinto.
 Annibal dos Santos Oliva.
 Albino José de Souza.
 Alfredo Augusto Caldeira.
 Augusto Francisco de Albuquerque.
 Antonio Alves Junior.
 Alfredo Chaves Fernandes.
 Antonio do Nascimento.
 Adelino Sebastião de Almeida.
 Augusto Carlos Moreira Guimarães.

Abelardo do Amaral Britto Sanches.
 Annibal Ferreira Gomes.
 Benedicto Sabino Goulding.
 Braziliano Mendes Ferreira.
 Boaventura Mello.
 Carlos da Motta Rezende.
 Cicero Lopes da Rosa.
 Christovam Corrêa Berbereia.
 Didimo Macedo.
 Domingos Bittencourt Corrêa.
 Euripedes Cordovil Brandão.
 Eugenio Vieira Machado da Cunha.
 Eduardo da Fonseca Filho.
 Euclides Mauricio dos Santos.
 Fernando Francisco de Oliveira.
 Francisco da Silva Coelho Junior.
 Fernando Terra.
 Francisco Januario de Oliveira.
 Francisco José de Oliveira.
 Fernando José Coelho.
 Florencio Honorato de Oliveira.
 Firmino Simas.
 Frederico Henge.
 Gabriel de Araujo.
 Guilherme Cunningham.
 Hernani Medeiros Mello.
 Horacio Rufino de Almeida.
 Idro Gomes Souto.
 João Rodrigues da Motta.
 Julio da Silveira Lobo (Dr.).
 Jorge Sebastião Esteves de Araujo.
 José Maria da Costa Mattos.
 José de Souza Lima.
 Juvenal Marques da Silva.
 José Camillo da Silva Ribeiro.
 Jeronymo de Mesquita Cabral.
 José Corrêa Telles.
 João Paulo dos Santos Barreto.
 João Evangelista Canteiro Bastos.
 João Martins de Araujo.
 José Coelho Pereira Junior.
 José Brasil da Silva.
 Joaquim da Silva Alves.
 José Nicacio Valença.
 José da Gama Junior.
 Joaquim Gonçalves dos Santos.
 José Biolchini.
 João Pinto de Vasconcellos.
 José Rodrigues Gray.
 João Alves Bastos.
 Julio Pelagio Favilla Nunes.
 Joaquim Santiago.
 João Correia Berbereia.
 Luiz Vossio Brigido (Dr.).
 Lucio Augusto Vanzella.
 Lindolpho Pereira de Mendonça.
 Luiz Roque Pinheiro.
 Lopo Mendes.
 Luiz Augusto Drummond Alves.
 Mario Pinto Baptista.
 Manoel Benjamin de Oliveira.
 Narciso de Oliveira Mello.
 Octavio Floriano Cunningham.
 Pedro Guedes de Carvalho Junior.
 Pedro da Silva.
 Paulo Affonso Gomes dos Anjos.
 Pedro Ayres de Almeida.
 Paulo de Magalhães Couto.
 Raymundo Ferreira da Costa.
 Raul Gomes de Mattos.
 Simplicio Ferreira da Fonseca Costa.
 Sizenando Esteves Valadares.
 Sylvio Freire.
 Seraphim Dias Moreira.
 Zoroastro Dias de Souza.

PRIMEIRA SECÇÃO DO ANDARAHY

EDIFICIO: ESCOLA PUBLICA — RUA MAIO
 AVILA N. 83

Presidente: Luiz da 4ª Pretoria Civil

Eleitores:

Alfredo Machado Mendes,
 Alfredo Bento Veluche,
 Antonio Seixas Gomes,
 Amadeu Alves Merlino.

Augusto José Marinho.
 Alfredo Lima Prado.
 Antonio Luiz Parreira.
 Augusto Xavier Oliveira de Menezes (doutor).
 Antonio Ferreira Martins.
 Allamiro Ferreira de Almeida.
 Anthero Pereira.
 Almerindo Manoel José.
 Aureliano de Souza.
 Americo Brasiliense da Silva Sarsosa.
 Antenor Nascentes.
 Arthur Ferreira Lemos.
 Alberto Waltz.
 Alexandre Gonçalves Pinto.
 Alderico Octavio Orlandini.
 Antonio de Oliveira Neves.
 Arthur José da Silva.
 Antonio Alves de Carvalho.
 Agostinho Antonio da Silva.
 Antonio da Silva Reis.
 Augusto Nogueira Pinto.
 Arthur Francisco de Paula e Silva.
 Alceste Pinto Pereira Choncol.
 Antonio Carlos Velho da Silva.
 Adherbal Albano Prudente.
 Antonio Pires de Oliveira.
 Aretho Atagipa Leite.
 Alvaro José de Souza.
 Aurelino José Mendes.
 Adolino Martins de Carvalho.
 Antonio Moreira da Silva Villaga.
 Antonio da Cruz Vieira Junior.
 Antonio da Silva Fernandes.
 Antonio Ferreira Franca.
 Adriano Esteves.
 Antonio José de Medeiros.
 Antonio Ferreira do Lago Junior.
 Antonio da Silva Fernandes.
 Antonio Tertuliano dos Santos.
 Arthur dos Santos Pereira.
 Arthur Gomes de Menezes.
 Alfredo Pinto de Carvalho.
 Americo Pinto de Carvalho.
 Americo Mello Mattos.
 Alvaro Antonio de Castro.
 Antonio da Silva Meirelles.
 Alberto Augusto Teixeira.
 Augusto da Silveira Dias.
 Alcilio do Amaral.
 Alacrinio da Silva.
 Antonio Ferreira de Mattos.
 Antonio Lino da Cunha.
 Alfredo Hippolito Estruc.
 Americo Cyrillo do Carmo.
 Alvaro Roza.
 Antonio Ferreira Carneiro.
 Arnaldo Braga de São Sabba.
 Aldo Magessi.
 Agenor de Oliveira Chaves.
 Augusto Vieira de Mello.
 Alberto Pacheco.
 Alvaro Camara.
 Armando Gonçalves Ferreira.
 Asdrubal de Azevedo Rodrigues.
 Antonio Rodrigues Pommé.
 Angelo Pereira Samico.
 Augusto Henrique Ferreira Walter.
 Arthur José Gonçalves.
 Antonio Morelli Chaves.
 Antonio Francisco Fructuosó.
 Alvaro Luiz de Azevedo.
 Argeu da Rocha.
 Alfredo Bittencourt de Azevedo.
 Antonio Adolpho da Fontoura Menna Barreto (marechal).
 Arthur de Almeida.
 Armando Ignacio de Lemos.
 Armando Vieira Pacheco.
 Antonio Pereira da Rocha.
 Americo José da Silva.
 Alfredo Estacio de Faria Junior.
 Antonio Rufino Marques Filho.
 Antonio Villela de Carvalho.
 Alvaro Machado Gama.
 Adriaõ da Costa Calazans.
 Alfredo Villarinho.

Alexandre José dos Santos.
 Arthur de Oliveira.
 Anisio Celestino Cardoso.
 Antonio Pereira de Lucena.
 Aristides Monteiro de Pinho.
 Alfredo Pereira Couto.
 Antonio Silveira de Mendonça.
 Antonio Francisco de Souza.
 Alberto Maurell.
 Alberto Antonio Lages.
 Alfredo Vicente Latour.
 Adhemar José Franca.
 Alfredo Estacio de Faria.
 Alvaro da Luz Corrêa.
 Arnaldo da Costa Wallier.
 Alberto Amaro da Costa.
 Antonio Mendes Tavares.
 Alberto José Lisboa.
 Affonso Fernandes Pereira.
 Antonio Martins de Oliveira.
 Arthur Lithier.
 Alfredo José de Souza.
 Alpheu Barnabé.
 Alberto Ferreira Passos.
 Benedicto José Ramos.
 Benevenuto Francisco Pereira.
 Benigno Tavares.
 Bernardo das Neves.
 Braulio Pinheiro de Souza.
 Benedicto Ferreira do Assumpção.
 Breno Guimarães Wandek.
 Bento Galvão da Costa Braga.
 Bernardino Pinheiro.
 Bernardo Moreira do Carvalho.
 Bernardino da Rocha Rodrigues.
 Belmiro Fernandes Antunes Braga (Dr.).
 Carlos Pribul.
 Carlos Alberto Gonçalves Guimarães.
 Cesar Augusto Longo.
 Carlos de Araujo Valente.
 Carlos de Freitas.
 Custodio de Carvalho.
 Cyrillo José dos Santos.
 Castor José Soares.
 Candido Pinheiro da Nobrega.
 Carlos da Silva Carquilha.
 Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães.
 Claudino José Socres.
 Candido Marcellino de Araujo.
 Cherubim Gonçalves.
 Carlos da Sá Peixoto.
 Carivaldo Rodrigues Vaz.
 Carlos Joaquim de Oliveira.
 Candido Carolino Chaves.
 Carlos Mika de Magalhães Junior.
 Godrato de Vilhena.
 Dagoberto de Oliveira.
 Durval Riges Barbosa Guimarães.
 Desiderio Pagani.
 Domingos Luiz de Freitas.
 Dinamerico Abdon Pinheiro.
 Damião Francisco da Silva Fontão.
 Domingos Ferreira da Costa.
 Domingos Dias de Siqueira.
 Diogenes de Paula de Gusmão.
 Euclides Pereira de Castro.
 Euclides Americo Corrêa de Azevedo.
 Eduardo dos Santos Barata.
 Eduardo Ferreira de Barros.
 Ernani Dias da Silva Lima.
 Ernesto Adolpho Gastão Lavigne.
 Edgard Bustamante de Oliveira.
 Ernesto Trianon de Souza.
 Eduardo de Almeida Soares.
 Euclides José dos Santos.
 Euclides Pontes.
 Eduardo Pereira Gomes.
 Ernesto Cony Filho.
 Eduardo José Machado.
 Ernesto Rodrigues de Oliveira Braga.
 Eugenio Estacio de Faria.
 Euzebio de Queiroz Lima.
 Eduardo Joaquim Mamede.
 Epiphany Evangelista do Amaral.
 Emydio Cocchirale.
 Edgard Cunha.
 Emilio Espindola.

Eduardo Marques.
 Felipe Alves Ribeiro.
 Frederico Pamplona.
 Francisco Gomes de Assumpção.
 Firmino Martins de Sá (major).
 Fernando Lucas Cardoso.
 Felipe Avelino de Moraes.
 Fridolin Gauland.
 Francisco Torres.
 Francisco Silva Costa.
 Francisco Nunes Guimarães.
 Feliciano Meirelles Alves Moreira.
 Francisco Soares de Assumpção.
 Fernando Teixeira da Silva.
 Francisco Luiz Vieira.
 Francisco Achilles de Sant'Anna.
 Francisco de Souza Leal.
 Francisco Carolino de Jesus.
 Francisco José Gonçalves.
 Firmino Franca da Silva.
 Francisco Cordeiro de Almeida.
 Felicio Lucas.
 Francisco Furano.
 Francellino Cardoso Magalhães.
 Francisco Pereira da Rocha.
 Francisco Juvencio Sadock de Sá.
 Francisco Pereira Godinho.
 Guilherme Moreira Cerqueira.
 Gustavo de Araujo Rodrigues.
 Gonzalo José Macedo.
 Gastão dos Santos Blar.
 Gastão Ferreira.
 Guilherme Paranhos Velloso.
 Germano Augusto de Azambuja.
 Guilherme Cunha.
 Guilherme de Souza Barbosa.
 Henrique Morrot.
 Teitor Henrique Belham.
 Henrique Cardon.
 Horta-cio Corrêa de Mendonça.
 Henrique Leal de Miranda.
 Horacio Estacio da Silva.
 Herodino Maria Medeiros da S.
 (Dr.)
 Heraclito Pinto Monteiro.
 Heriogenes Gomes da Costa.
 Horacio José Bomsuccesro.
 Heraclito Torquato de Oliveira.
 Henrique Vargas da Silva.
 Hernani José de Souza e Silva.
 Horacio José Vieira.
 Hilario de Avellar Cavelt.
 Henrique José da Rosa.
 Henrique Grumbach.
 Hildebrando Nicasso Valente.
 Ivo Pagani (Dr.).
 Isaltino de Sá Vieira.
 João Gomes da Costa.
 João da Silva Brasil.
 João Machado Borges.
 Jayme Pinto dos Santos.
 José Pedro Vieira.
 José de Oliveira Rodrigues.
 José Serpa Monteiro Junior.
 Joaquim Corrêa de Sá.
 José Marcellino da Silva.
 José Alves Pinto Guedes.
 José Francisco da Cunha Leal.
 José Pinto Morado.
 José Christostomo da Rosa Faria.
 João de Castro Pache de Faria (Dr.).
 Julio Jorge Gonçalves.
 José Fernandes da Silveira.
 José Feliciano Pinto Coelho da Cunha (major).
 João Baptista Nunes.
 Juvenal de Lima Coelho (capitão-tenente).
 José Antonio de Senna.
 Joaquim Osorio do Amaral.
 João Floriano da Costa Barreto.
 José Gonçalves Machado.
 José Augusto de Pinho Cavado.
 José Garcia Passos (capitão).
 João de Deus.
 João Luiz da Rosa.
 Jorge da Silva.
 José Peres.
 José Pereira Dias.
 João Pedro Agapito.

José Machado Mendes.
 José Bento Alves.
 José Torres Lima.
 Januario Emilio Rodrigue.
 José Nicola Floriano.
 José Pereira da Cunha.
 João Ferreira de Azevedo.
 João Lopes de Queiroz Vieira.
 José Ferreira Marques.
 José Rodrigues Ferreira.
 José Jacintho Osorio.
 Jacintho José Soares.
 Jacintho Medeiros do Amaral.
 Jovelino do Valle.
 José Fiúza Junior.
 José Eduardo Barbosa.
 João Severiano da Costa.
 João Antonio Ribeiro.
 João Machado Poste.
 João Paulo Porto.
 José Jorge de Souza.
 José de Oliveira.
 Jayme Pereira da Silva.
 José Gomes Rezende.
 Julio Pereira Rangel.
 José Francisco.
 José Martinho Moraes.
 Jacintho Gomes Marques.
 Juarez Dutra.
 Joaquim Silveira Mendonça.
 José Rosa.
 João Antonio da Silva.
 José Antonio Ribeiro.
 Jayme Aguiar Barcellos.
 João Oreste Xavier.
 José Ferreira da Costa.
 João José Ferreira de Araujo.
 Joaquim Pereira da Silva.
 José da Costa Figueiró.
 José Trindade da Cunha.
 José Lopes Leite.
 José Teixeira Silva.
 José Piragibe.
 José Alvares de Azevedo Lemos.
 Joaquim da Rocha Tristão.
 José Alves Netto.
 João Rodrigues da Silva.
 José Ramos de Freitas.
 Joaquim Antonio Soares.
 Julio Souza Brito.
 João Jorio.
 João Pereira Placido Junior.
 Joaquim Valladares Ribeiro.
 Joaquim Marques Pereira.
 Joaquim Martins Henriques.
 José Augusto Campos Maia.
 Julio Marques Barbosa.
 José de Souza Mello.
 José Ferreira da Costa.
 Jayme de Linhares Serpa.
 Juvenal Fernandes Camara.
 João Jayme Pessoa da Silveira.
 José Joaquim Mariano.
 Joaquim Alves Pinto Guedes.
 Jorge José Januario.
 José Corrêa Pinto Peixoto.
 José Francellino dos Santos.
 José Pereira Guimarães.
 Joaquim Brasilino Freire de Moura.
 João Belmiro.
 José Pereira Chaves.
 Juvenal Galvão da Costa Braga.
 João Pinto de Azevedo Maia.
 José Joaquim Mariano.
 Luiz Alves Ribeiro Filho.
 Lucio de Carvalho.
 Latino Carlos de Figueiredo.
 Leopoldo Garcia da Rosa.
 Lindolpho Ferreira Lapa.
 Lucas Ferreira de Sá.
 Lyndolpho José Machado.
 Manoel José Martins.
 Mario Mello.
 Manoel Mendes.
 Mario Aristides Freire.
 Mario Macedo Tavares Cid.
 Manoel Gonçalves França.

Manoel Bernardino.
 Manoel Jesuino Ferreira.
 Manoel Mello.
 Manoel Izidro de Mendonça.
 Manoel Ferreira de Mello.
 Manoel Sebastião Pereira.
 Mario Gonçalves da Costa.
 Mario Luiz de Araujo.
 Moysés dos Santos Jacintho.
 Manoel Pereira da Cruz.
 Manoel Machado Mendonça.
 Manoel Marçal de Oliveira.
 Manoel José Teixeira.
 Manoel Rodrigues Vianna.
 Martinho José Corrêa.
 Manoel da Silva Pontes.
 Manoel da Costa Nogueira.
 Manoel Bento Corrêa.
 Manoel Rosas.
 Mario dos Santos Moreira.
 Manoel Diogenes de Magalhães.
 Manoel Teixeira dos Santos.
 Mario Mendonça de Menezes.
 Manoel de Paula Rezende de Almeida Junior.
 Manoel Fidelis Espindola.
 Manoel Teixeira da Silva Junior.
 Noé Gomes Sant'Anna.
 Nicanor Ring.
 Nelson Pagani (Dr.).
 Nicanor Fontoura.
 Nicolão de Azevedo Pacheco.
 Nicolão Teixeira.
 Nicanor de Oliveira.
 Octavio Fortuna de Mendonça.
 Oscar Alves de Mendonça.
 Orozimbo Navarro de Paula Ramo.
 Oscar Pereira de Novaes Bastos.
 Olegario João Baptista.
 Octavio Joaquim de Oliveira.
 Oscar Pedro Bruno da Silveira.
 Octavio Dias Deslandes.
 Octavio José Teixeira.
 Oscar Costa Ferreira.
 Octavio de Souza Fontes.
 Olympio Marques Cruz.
 Oscar Farias.
 Octavio Saldanha da Gama.
 Octavio Teixeira Pimenta.
 Octavio de Oliveira Tavares.
 Oscar da Silva.
 Oscar Pedro Borges.
 Orlando Muniz Pereira.
 Ovidio José de Freitas.
 Porfirio José dos Santos.
 Pedro Athanazio de Oliveira.
 Paulino José da Costa.
 Paulino Montes.
 Pedro de Assis.
 Paulo Luiz.
 Pedro Saint'Clair de Freitas.
 Paulo Fortunato.
 Pedro Santos.
 Paulo Pedro Bosisio.
 Pedro Mello.
 Pergentino Augusto Tavares Franco Filho.
 Pedro Nunes de Souza.
 Quintino Alves Catharina.
 Raul da Costa Mattos.
 Raul Riegel Barbosa Guimarães.
 Ramiro Ferreira Carneiro.
 Rossino Teixeira.
 Raymundo Mendes de Moraes.
 Ricardo Lafagette Celestino.
 Ramiro Silva.
 Rodrigo Agostinho dos Santos.
 Romeu Villa-Verde de Carvalho.
 Roberto Corrêa de Mendonça.
 Roberto dos Santos Martins.
 Raul Renato Esteves de Araujo.
 Raul Pereira de Oliveira.
 Severino Francisco da Silva.
 Sebastião Louzada.
 Sebastião Faria Shupel.
 Sinfonio da Costa Mirindiba.
 Sinfonio da Costa Mirindiba Filho.
 Sylvio Washington Guimarães.
 Simplicio Severo do Carmo.

Sylvio Corrêa de Brito.
 Samuel José Baptista.
 Sabino Antonio do Nascimento.
 Theodoro da Costa Almeida.
 Tancredo Pimentel de Medeiros.
 Tancredo França.
 Virgilio Fontoura.
 Victorino Machado Barbosa.
 Vicente Soares de Moraes.
 Victor Alves Merlino.
 Vicente Severo Leoni.
 Vianor Antonio da Silva.
 Victalino Vital da Silva Sarmento.
 Victorino Spada.
 Waldemar Braga São Sabbas.

Lista suplementar da 1ª seção de Andarahy

Eleitores:

Appolonio Gomes da Cunha.
 Antonio Manoel Siliro.
 Antonio Rodrigues Pereira.
 Antonio Calhe Reis.
 Antonio Luiz Cespedes.
 Aristoteles Pereira.
 Alberico Monteiro da Costa Oliveira.
 Agenor Pereira da Fonseca.
 Alberto Joaquim Machado.
 Alcebiades Moraes Marcial.
 Avelino Gonçalves Pereira.
 Amadeu Braz.
 Armando Pinto Sampaio.
 Aguilupho Francioli.
 Antonio de Almeida Campos.
 Alberto Antunes da Costa.
 Antonio Tavares de Magalhães.
 Bento Nunes Pereira.
 Carlos Rego da Silva.
 Camillo Borges Leal.
 Carlos Mathias de Almeida.
 Duilio Baldochi.
 Ernesto de Paula.
 Eduardo Gomes de Lima.
 Ernesto de Carlos.
 Ezequiel Ignacio Ribeiro.
 Francisco Freire de Mello.
 Francisco Antonio da Silveira.
 Francisco Xavier de Freitas.
 Guilherme Ribeiro de Carvalho.
 Henrique Teixeira Sampaio.
 Indalecio Fernandes da Cunha.
 José Pereira Franco.
 João da Silva Belmonte.
 João Climaco de Mattos.
 José Barbosa da Silva.
 José do Couto Valle.
 José Antonio do Couto.
 José Martins Arêas.
 Joaquim Pinto de Magalhães.
 Julio Ferreira de Almeida.
 João Bento de Magalhães.
 José Cordeiro do Nascimento.
 João Augusto de Azevedo Coutinho.
 José da Costa Neves.
 João Carlos Moreira.
 Jovelino Pereira Soares.
 João Pereira Lemos.
 Josué José Soares.
 João de Carvalho Borges.
 Luiz José da França Sobrinho.
 Lourenço Affonso Alves.
 Luiz Alves Pereira de Carvalho.
 Manoel Joaquim Ferreira.
 Manoel Pinheiro de Mendonça.
 Manoel Antonio Lopes.
 Mario Rachel dos Santos.
 Manoel Machado Fagundes.
 Manoel Tavares dos Santos.
 Manoel José Paes.
 Manoel Martins Costa.
 Montanhez Cordeiro.
 Manoel Alves Cordeiro.
 Miguel Athanazio de Macena.
 Manoel Corrêa da Costa.
 Norival Botelho Chaves.
 Octavio Gonçalves Bastos.

Oscar Pereira Villela.
Ricardo Cavalcanti de Albuquerque,
Renato Segadas Vianna (Dr.).
Silvano Augusto Chaves.

SEGUNDA SECÇÃO DO ANDARAHY
EDIFÍCIO: ESCOLA PUBLICA RUA VISCONDE
DE ABAETE N. 59

Presidente: 4º promotor publico

Eleitores:

Arthur Esteves.
Alvaro de Castilho.
Alberto Ferreira Coelho Balthazar.
Arthur Augusto Machado.
Avelino Senna de Oliveira (Dr.).
Augusto Guilherme Meschick.
Angelo de Oliveira Bevilacqua.
Antonio Ferreira Pinto da Silva.
Arthur da Costa Nery.
Alfredo de Mello Alvim (Dr.).
Alvaro Ferreira.
Antonio Propheta do Vatte.
Antonio José de Oliveira.
Antonio Rodrigues Vianna.
Avelino Paula da Silva.
Augusto José de Abreu.
Agenor Caetano Pinto.
Antonio Manoel de Faria.
Alvaro da Rocha Vianna.
Alberto Rodrigues Teixeira Bastos.
Antonio Gentil Miranda do Souza.
Ayres Gomes da Costa.
Antonio Coelho.
Alfredo de Araujo Braga.
Ary Leão da Silva.
Avelino Antunes Cordeiro.
Antonio Gonçalves Leite.
Alfredo Pereira Telles.
Augusto da Silva Ribeiro.
Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque (Dr.).
Abel Leite.
Alberto Freitas dos Santos.
Anysio da Silva Vianna.
Antonio José da Rocha.
Adherbal de Cerqueira Teixeira.
Arnaldo Chrisostomo Pinheiro.
Arnaldo de Souza.
Augusto de Almeida Campos.
Arlindo Francisco Guimarães.
Antenor da Costa Mirindiba.
Adail Madureira Nogueira.
Antenor Luiz de Moraes.
Antonio Riegel Barbosa Guimarães.
Alvaro dos Santos Figueiredo.
Albino da Rocha Tristão.
Antonio Augusto Longo.
Accacio Quirino Rodrigues da Silva.
Antonio Felipe de Paula.
Alfredo Alexandrino dos Santos.
Antenor José Ferreira.
Armando de Moura.
Arthur José de Oliveira.
Antonio Simões.
Antonio Pereira de Castro.
Aquino Galdino.
Antenor da Silva Guimarães.
Arthur Theodoro da Silva Costa.
Alfredo Pedroso Alves Magalhães.
Antonio Marques da Silveira.
Aristeu de Azevedo Maia.
Alberico Dias de Moraes.
Antonio Villela.
Alicio Corrêa Machado.
Alfredo Rodrigues da Costa Pinheiro.
Antonio Teixeira Lopes Filho.
Adolpho de Almeida Figueiredo.
Avelino de Moraes.
Adalberto da Costa Nery.
Alberto Ferreira.
Antonio Simeão Pontes.
Antonio Louzada Marcenal.
Adalberto José Cardoso.
Avelino Pereira Monteiro.
Agenor Guimarães.
Antonio Pereira Banha.

Antonio da Silva Motta.
Antonio Augusto Vieira Sobrinho.
Alvaro da Silva Porto.
Antenor Justino Ribeiro.
Armando José de Cerqueira.
Adelino Siqueira Galvão.
Alfredo Soares Pinto Pereira.
Amadeu Corrêa.
Antonio Joaquim da Costa Freitas Junior.
Amadeu Corrêa.
Antonio Emilio da Rocha.
Alvaro Trindade.
Anselmo Medeiros Braga.
Arthur Grauthon.
Alexandre Ferreira da Silva Freitas.
Antonio Lopes Pimentel.
Arnaldo Silveira de Mendonça.
Antonio Dias de Oliveira.
Albino Nunes Gomes.
Arnaldo Dias da Costa.
Belmiro José da Silva.
Benedicto Ferreira.
Bernardino Teixeira Ribeiro.
Benjamin Maciel Pereira.
Belmiro Severo das Neves.
Bento Theodoro da Rocha.
Benedicto de Campos Cardoso.
Benjamin Soares de Assis.
Bernardo Antonio de Carvalho.
Blandino Aubusto de Brito.
Christiano Thiago de Brito.
Candido José de Souza.
Cesarão da Costa Pereira.
Carlos Augusto de Araujo (capitão).
Candido Antonio da Silva.
Candido Teixeira Vaz.
Constancio Pereira de Castro.
Cecilio Torquato dos Santos.
Carlos Procuem.
Carlos Moreira Guimarães.
Camillo Albuquerque Barbosa.
Celestino Victorio.
Candido Henrique de Carvalho.
Carlos Olivio Bittencourt.
Carlos Pereira de Almeida (bacharel).
Carlos Pereira de Castro.
Carlos Rio Dantas.
Cypriano de Almeida Lopes.
David Barbosa Pinto.
Deocleciano Maciel Pereira.
Domingos de Gouvêa Corrêa.
Dryden Alberto Reis.
Domiciano José da Costa.
Demosthenes Electo Tavares.
Deocleciano de Avellar Pegado.
Domicio Campos.
Deolindo Gonçalves de Oliveira.
Dionisio Ignacio de Oliveira.
Eduardo Augusto de Barros.
Ernani José dos Santos.
Elpidio José Nogueira da Silva.
Euclides de Araujo.
Erico Riegel Barbosa Guimarães.
Ermani Esmeraldo Figueiredo.
Erasmo Corrêa de Menezes.
Euclides Rodrigues Prelado.
Eurico Bonifacio Leite.
Euclides Estacio da Silva.
Ernesto Pereira de Campos.
Edgard Augusto Tavares.
Eugenio Antonio de Souza.
Edgard da Costa Mattos.
Edgard Candido Corrêa.
Euclides Martins de Sá.
Emilio Soares.
Francisco Pontes.
Falmindo Francisco de Andrade.
Francisco José da Silva.
Francisco Basilio Cardoso Pires.
Frederico Paes Sardinha.
Francisco Romano Cordeiro de Carvalho.
Francisco Pereira Bernardino.
Fernando Pinheiro.
Felipe Gaya Pecanha.
Francisco Martins Florenciano.
Francisco Villa-Verde de Carvalho.
Francisco Gilhio.

Francisco José Gonçalves Vieira.
Francisco José Teixeira.
Francellino da Paz Teixeira.
Frederico Duarte de Oliveira.
Francisco Caetano de Andrade.
Fortunato Ferreira Alves.
Frantz França Armani.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Jorge Ferreira Leite.
Francisco Fernandes da Cunha.
Francisco Pinto Filgueiras.
Francisco Lucci Cólás.
Gastão Teixeira.
Gil Pereira de Almeida.
Gustavo da Silva Marques.
Gabriel Donas.
Georgelindo Pereira de Oliveira.
Geraldino Estacio de Faria.
Gabriel Polli.
Geraldo Joaquim de Souza.
Gilberto Luiz da Costa.
Galileu Luiz Ferreira.
Gaspar Augusto da Fonseca.
Guilherme José Rodrigues.
Gastão do Pillar Alves de Souza.
Hygino José da Rosa.
Henrique Corrêa de Lima.
Henrique Simeão Estellita dos Santos.
Henrique Braga.
Hermano Henrique Xavier.
Humberto Dall'Ort Dehou.
Horacio de Abreu Martins.
Humberto Melina.
Henrique Baptista Ferreira.
Henrique Valente do Couto.
Humberto Pereira Gonçalves.
Henrique Monot.
Irineu Francisco Ribeiro.
José Novaes de Souza (Dr.).
José Soares de Campos.
João Pereira de Castro.
Julio Pimenta da Silva Pinto.
José Rodrigues Martins.
José Joaquim de Siqueira.
João Coelho da Costa Junior.
José de Paula Assumpção.
José Caetano Alves Junior.
José Ferreira de Abreu.
José Corrêa Camara (capitão).
Jacintho Pereira Ramos.
Jesuino D. Arêas.
José Joaquim de Brito.
Joaquim José Rodrigues.
João de Deus José Soares.
Joaquim Januario de Araujo Coullinho.
José de Oliveira.
Joaquim Tostes.
João Fernandes.
Joaquim Manoel de Castro Alves.
João Morely Chaves.
João de Andrade Filho.
José de Oliveira Lopes.
José Francisco Borges Junior.
João Pires.
João Garcia da Rosa.
José Tavares de Almeida Magalhães.
João Baptista Soares Montaury.
João Baptista da Silva Pereira.
João Tavares Arêas.
José dos Passos Cordeiro.
Joaquim Moreira.
João Joaquim da Silva Telles.
José de Almeida Campos.
João Baptista dos Santos.
Joaquim Ferreira de Souza.
João Francisco Rosas.
Joaquim de Oliveira Barbosa.
Julio da Silva Pinheiro.
Joaquim Alves Santos.
José Menezes.
José Gonçalves Pires da Silva Junior.
José Paula de Carvalho.
João Floscolo de Carvalho.
José Maria da Silva.
Jayme Francisco Fructuoso.
José Jaudorno.
Jayme Pinto Moreira.
João Leite de Medeiros.
José Antonio Portugal Junior.

Joaquim Gomes Monteiro.
 José Martins Monteiro dos Santos.
 Joaquim Martins Vianna.
 Jacintho Pires de Moraes.
 José Feliciano de Oliveira.
 José d'Ávila Junior.
 Jovino Carlos de Figueiredo.
 José Bento de Freitas Mello.
 José Brasiliano Leite de Menezes.
 Januario Marques Barbosa.
 João Machado Gomes.
 Julião Gava Peçanha.
 José Mendes Tavares (Dr.).
 João Marcellino Coelho.
 Julio Manoel Lopes Teixeira.
 José Castor de Faria.
 José Teixeira Pimenta.
 José Souza Borges.
 João Pereira Ribeiro.
 José Joaquim Henrique Filho.
 José Pedro da Silva.
 José Amorim de Magalhães.
 José da Silva Corim.
 João de Castro Noval.
 José Salvador Latorre.
 José da Silva Buim.
 José Martins Brito.
 João Augusto Ferreira.
 João Fernandes Pereira.
 José de Carvalho Borges.
 José Pereira de Rezende.
 João Ricardo Pereira.
 José Henrique Pinna.
 João Ramos Oliveira Lessa.
 Joaquim Pires Carneiro Sobrinho.
 José Alves Netto Junior.
 Joviano Americo de Moura.
 José Mariano da Silva.
 João dos Santos.
 José Martins.
 João Corrêa Picango.
 Jayme de Carvalho Peixoto.
 Julio Machado Dutra.
 Joaquim Gonçalves Medeiros.
 João Pereira Gomes.
 José Gomes Vieira.
 José Coimbra Guedes da Nobrega.
 José Simões Ferreira.
 José Godinho.
 José Corrêa.
 José Marques de Oliveira.
 José Nicolau Mendes.
 Lafayette Pereira.
 Lourenço da Silva.
 Laudelino da Costa Araujo Coutinho.
 Luiz José Gomes Junior.
 Luiz Pinto de Almeida.
 Luiz Franco Filho.
 Leandro Vicente Ferreira.
 Luiz de Almeida Freitas.
 Luiz Dias Martins.
 Luiz Pedro dos Santos Junior.
 Lino de Miranda Sardinha.
 Luiz Corrêa Picango.
 Luiz Tito.
 Leonel Pinto Ribeiro.
 Lucio de Moraes.
 Luiz de Medeiros.
 Lourenço Alves Eiras Junior.
 Luiz Augusto de Oliveira.
 Luiz Jouffret Guilhon.
 Luiz Feliciano de Mattos.
 Luiz Maria Dantas.
 Mario Siqueira Dias.
 Manoel José Dias.
 Manoel Teixeira Mendes.
 Mario Avellar Avilla.
 Manoel José Leão.
 Manoel Pinto de Oliveira Chaves.
 Manoel Gonçalves Andrade.
 Manoel José Soares.
 Marçal Pedro Tourinho.
 Manoel Gomes da Costa Filho.
 Manoel Passidonio de Abreu.
 Manoel Joaquim Gonzaga.
 Manoel Ricardo Alves da Fonseca (tenente-coronel).
 Manoel Antonio de Mourão Machado.
 Manoel Pereira Junior.

Manoel Ferreira de Abreu.
 Manoel Machado Borges.
 Manoel Gomes Marques.
 Mario Teixeira Bahia.
 Mario Botelho Justino.
 Manoel Ribeiro Costa Maia.
 Manoel Joaquim de Campos.
 Mario Esteves Cordeiro.
 Manoel Corrêa Pessoa.
 Manoel de Mattos Costa.
 Manoel Vieira Duarte.
 Moysés Gomes dos Santos.
 Mario Antonio Moreira.
 Manoel Corrêa Picango.
 Manoel Corrêa Mello de Lima.
 Manoel Marcello Bittencourt.
 Manoel Soares de Mello.
 Manoel Luiz de Carvalho.
 Manoel José da Silva.
 Mario Carmo Negreiro Sayão Lobato.
 Manoel Teixeira Netto.
 Manoel Antonio de Lima.
 Manoel Soares Vieira.
 Manoel Santos Tavares.
 Manoel Dias.
 Manoel Nunes.
 Manoel José Rodrigues.
 Manoel Herculano de Carvalho.
 Marros Miranda.
 Manoel Corrêa de Aguiar.
 Mario da Silva Cruz.
 Manoel dos Santos Oliveira.
 Manoel Silveira de Mendonça Junior.
 Manoel Moysés de Souza.
 Marcolino Manoel dos Santos.
 Manoel Francisco de Souza Lemos.
 Manoel Pinto Cardoso Junior.
 Nelson Lessa de Vasconcellos.
 Nadyr Reginaldo Moreira Carvalho.
 Nilo de Carvalho.
 Nemesio de Seixas Cunha.
 Nestor Pinto de Figueiredo.
 Nereio da Silva Reis.
 Onofre Pitta da Costa Mattos.
 Octavio Alves Pereira.
 Olympio de Oliveira Chaves.
 Octavio Pinheiro de Souza.
 Oscar Castilho Daltro.
 Onofre Alves do Nascimento.
 Olympio Pereira Gomes.
 Olympio Affonso Rodrigues.
 Octavio Bezerra de Menezes.
 Oscar Ribeiro do Valle Azevedo.
 Octacilio Bernardino Paranhos da Silva.
 Oscar Pereira de Almeida.
 Obaterio Francisco Machado.
 Oscar Casemiro de Sant'Anna.
 Octavio de Avellar Moraes.
 Olavo Pereira Passos.
 Pedro Honorio de Oliveira.
 Pedro Barbosa de Oliveira.
 Pedro Alves dos Santos.
 Pedro Jacintho Silva.
 Pedro Alves Corrêa.
 Pedro Napoleão Carlos de Azevedo.
 Pedro Alves de Moraes.
 Pedro José Barbosa de Oliveira.
 Paulino da Silva Coutinho (tenente).
 Pedro Affonso Ferreira.
 Pedro Manoel Oliveira.
 Pedro Amaral Palel.
 Quintiliano José Antonio.
 Raul Ignacio de Lemos.
 Rodolpho Carlos Dias.
 Rubem Espindola da Silva.
 Renato Ribeiro Quintes.
 Ricardo da Rocha.
 Raul de Brito Chaves.
 Raul Lopes da Silva Oliveira (tenente-coronel).
 Paul Esteves.
 Raul Joaquim Rodrigues.
 Raul Eloy dos Santos (Dr.).
 Reynaldo de Azevedo Freitas.
 Raul Oscar Magalhães.

Rozaldo de Azevedo Rangel.
 Raul Nery de Carvalho.
 Raul Dorat Lessa.
 Raphael José dos Santos.
 Sebastião Chaves.
 Sepeão Marciel.
 Severino Corrêa de Lacerda.
 Sylvio Pires Ferreira.
 Salustiano Baptista Quintanilha (tenente-coronel).
 Salatiel Campos.
 Severino Francisco de Albuquerque.
 Samuel Ferreira da Silva.
 Sylvio Brac.
 Sinfonio Ramos Caldeira.
 Salvador Linhares.
 Torquato Caldas.
 Theodoro Rodrigues Fernandes.
 Tiberio Joaquim da Silva.
 Virgilio Luiz Gonçalves.
 Victorino José Camillo.
 Vitalino Lopes Ferreira.
 Vicente Avelino de Barros.
 Vitalino José dos Santos.
 Virgulino Candido Machado.
 Virgilio Antonio Rodrigues.
 Waldemar da Paixão.
 Waldemar Antonio da Costa.

Lista suplementar da segunda secção de Andarahy

Alvaro Coelho da Rocha.
 Antonio Francisco de Oliveira.
 Alfredo Alves Cordeiro.
 Antonio Tavares da Costa.
 Alvaro Nunes.
 Antonio da Silva.
 Antonio Leite da Costa.
 Agricola Vaz dos Santos.
 Amancio Thomaz Nogueira.
 Antonio Jotta.
 Antonio Fortunato da Silva.
 Antonio Paes de Castro.
 Arthur Dario Ribeiro.
 Austrielino de Souza Machado.
 Bernardino Joaquim Teixeira.
 Bernardo Corrêa da Silva Junior.
 Candido Rodrigues de Azevedo.
 Carlos Gonçalves Germitto.
 Cesar Julio Villar.
 Candido Thomaz da Silva.
 Eugenio José de Carvalho Filho.
 Emilio Otero Callego.
 Elias Demetrio.
 Evaristo da Veiga e Souza.
 Francisco Barbosa de Oliveira.
 Francisco Lazaro Tourinho.
 Francisco Baptista de Almeida (Dr.).
 Francisco José Moreira.
 Gastão Leal Pimenta.
 Hygino de Souza Trindade.
 Hermogenes Mendes da Costa.
 Heitor Bernardes de Souza.
 Ismael Rodrigues dos Santos.
 Justo Nogueira de Lemos.
 João Manoel Marques.
 Joaquim Gonçalves Junior.
 José Patrocínio de Freitas.
 Jorge Antonio Martins de Menezes.
 João Francisco Pereira da Silva.
 José Menezes Martins.
 Julio Demauro.
 João Kerry de Vasconcellos.
 João Farias Oliveira.
 Jayme Moreira da Fonseca.
 Leopoldo Oswaldo Sillos.
 Luiz Herculano da Costa Brito.
 Luiz Agostinho.
 Manoel Joaquim Pimentel.
 Manoel de Pinho Almeida.
 Manoel Messias Baptista Barreto Bandeira.
 Martinho Gonçalves Brandão.
 Manoel Pereira Barradas Junior.
 Miguel Fernandes Torres.

Mario Francisco de Siqueira.
Manoel Antonio Moreira.
Manoel José de Freitas.
Nonato Pereira de Araujo.
Nestor Mano.
Nestor Fortunato Rebello.
Octavio Paiva.
Octavio Moreira de Menezes.
Oswaldo Pereira de Castro.
Paulo Elias Meziat.
Phydias da Costa Ramos.
Rossini de Vasconcellos Miranda.
Roberto Figueiras Villar.
Reginaldo Luiz Ramos.
Trajano Barbosa Ramos.
Ursulino da Almeida.
Verissimo Gomes da Costa.

TERCEIRA SECÇÃO ANDARAÍ

EDIFICIO: ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO
CRUZ — BOULEVARD 28 DE SETEMBRO
N. 168

Presidente, 7.º adjunto de promotor

Eleitores:

Annibal Fortuna.
Antonio Baptista de Araujo.
Asphilo Pereira da Fonseca.
Antonio Bernardino dos Santos.
Alfredo Antonio Braga.
Annibal Fabiano Soares.
Antonio Corrêa das Neves.
Antonio Seraphim do Nascimento.
Arthur Luiz Miranda da Rosa.
Abilio Pereira da Silva.
Alexandre Bastos.
Antenor Rodrigues de Amorim.
Athanagildo Soares.
Antonio Pereira da Silva.
Agostinho Petra Fontoura Mello.
Augusto de Souza Pinto.
Antonio Martinez Ribeiro.
Ataliba Nunes de Souza.
Alfredo Lemos de Sá.
Antonio da Silva Figueiredo.
Antonio Lucas dos Reis.
Alexandrino Martins de Oliveira.
Alfredo Ferreira da Cruz.
Albino de Oliveira Santos.
Alvaro Roberto Mauricio de Araujo.
Alexandre Corrêa Picanço.
Augusto Fernandes Guimarães.
Adriano Corrêa.
Antonio Rodrigues de Azevedo.
Augusto Pinto de Souza.
Alberto Soares.
Antonio José da Silva Caminha.
Antenor Sgambato.
Antonio da Silva Reis.
Antenor Duarte da Silva.
Augusto Gomes da Veiga.
Antenor de Oliveira.
Alvaro Chaves de Souza.
Alvaro Brilhante.
Arlindo Antonio de Figueiredo.
Abel Rodrigues Leite Penteado.
Antonio Oscar Pinto.
Adolpho Jacome Martins Pereira Filho.
Ajaccio de Carvalho Vieira.
Antonio Lopes.
Anselmo dos Santos Souza.
Annibal Ramos.
Antonio Casa-Nova Candido del Cas-
Filho.
Angelo Noronha Barata.
Augusto Francisco da Veiga Reis.
Augusto Meira Lima.
Alfredo Jansen Tavares.
Alvaro Leão de Freitas Ferraz.
Atilio Baptistella.
Antonio Nogueira de Lacerda.
Accacio Pereira Leite.
Adelino Pereira de Araujo.
Alberto Soares Longo.

Antonio Francisco de Aragão So-
brinho.
Aristoteles de Freitas Moreira.
Antonio Rodrigues dos Santos.
Adalberto Pinto Martins.
Alberto Serra.
Antenor Rodrigues Neiva.
Alexandre José de Oliveira.
Arthur Gomes Midões.
Alberto Vieira Ramos.
Alzemi de Lacerda e Silva.
Ascanio Ferreira.
Antonio José Leite.
Antonio Xavier da Silva.
Adolpho Francisco do Valle.
Antonio Gama de Oliveira.
Alfredo Soares de Campos.
Antonio de Lemos Marinho.
Americo Antonio de Azevedo.
Almiro José da Piedade.
Abrelino Pereira.
Armando Segadas Vianna.
Adolpho Perkles.
Adolpho Andrade.
Antonio Dias de Castro.
Alfredo Pereira Ramos.
Antonio Ramos de Amorim.
Alvaro Lopes Nogueira.
Augusto Amador de Sá.
Alfredo da Silva Ribeiro.
Arthur Pereira de Oliveira.
Antonio Ferreira Gomes.
Belarmino Adeladio dos Santos.
Balduino dos Santos Junior.
Benedicto Floriano de Assumpção.
Basilio Torreão da Cunha.
Benjamin de Almeida Guimarães.
Bernardino de Oliveira.
Bernardino Perciliano Ferreira.
Bento Rodrigues Leite.
Bernardino Pereira de Azevedo.
Bartholomeu Figueiredo Machado.
Claudio Ferreira Neves.
Cyro Cordeiro Faria.
Cyrillo Pereira dos Santos.
Carlos Veiga Cabral.
Camillo Lellis Santiago.
Carlos Isidro Pereira de Mattos.
Constantino Pereira Gaspar.
Cornelio Firmino de Araujo.
Constantino Duarte Cerdeira.
Carl Johan Bergavist.
Carlos Santiago.
Cecil Thiré.
Carolino Portilho.
Candido Dias Bon Villar.
Candido Vera Cruz.
Corydon Euricio Alves.
Carlos de Lima Velasco.
Clementino Arruda de Aração.
Christiano Maria de Figueiredo Ara-
n.
Carlos Diogo de Freitas.
Candido Pereira Lemos.
Cicero Ferreira de Oliveira.
Carlos da Gama Lobo.
Cyriaco Fernandes Gomes.
Cleto José Machado.
Carlos Nunes.
Caetano da Silva Fernandes.
Christovam de Castro Paz.
Candido de Oliveira.
Domingos Rodrigues Monteiro.
Deusedit Sá de Oliveira.
Deoclecio Lapa dos Santos.
Domingos Loureiro Gomes Netto.
Decodoro Caetano de Araujo.
Djalma Monteiro.
Daniel de Oliveira Pires.
David Pereira de Oliveira.
Durval da Silva.
Deodoro Carneiro.
Domingos da Costa Guimarães Filho.
Domingos Vianna Soares.
Daniel de Assis Mascarenhas.
Deolindo José Carneiro.
Dionedes de Figueiredo Moraes.
Diniz Ludgero dos Santos.
Delfino Joaquim Teixeira.

Euclides José Justino Peres.
Emilio José Pereira.
Ernesto Monteiro de Souza.
Elvidio Freire de Siqueira.
Eugenio Lage.
Edmundo Antonio de Oliveira.
Euclidalino Rocha dos Santos.
Elias Calazans dos Santos.
Epaminondas Barbosa de Campos Pa-
dua.
Eugenio Costa.
Elpidio de Souza Cunha.
Euricydes Pereira Nunes.
Eurico Pereira dos Santos Grijó.
Euzebio Pereira da Silva.
Eduardo da Costa Braga.
Edmundo Pereira Balthazar.
Elpidio Antunes Ferreira.
Euclides dos Santos Marques.
Edgard Dias de Moura.
Enéas Moreira de Carvalho.
Edgard da Veiga Rys.
Enéas Daniel dos Santos.
Enéas Lints.
Estevão Ferreira de Magalhães.
Euclides de Azevedo Cruz.
Emygdio Antonio de Carvalho.
Elias Nazareth.
Ernesto Lopes Guerra.
Franklin Antonio de Menezes.
Francisco Esteves de Sá.
Francisco dos Santos Rosa.
Francisco Rodrigues Barbosa.
Faustino José Alves.
Faustino Manoel Firmino.
Firmino Pereira.
Francisco Thaumaturgo de Faria.
Firmo Domingues.
Fabio Dantas.
Fernandes Carvalho da Silveira Ju-
nior.
Floduardo Corrêa da Cunha.
Fabio Esteves de Castro.
Francisco Gomes da Cunha Oliveira.
Francisco Floriano Côrtes.
Francisco Modesto.
Francisco Pereira de Andrade Netto.
Francisco Gonçalves da Costa.
Francisco de Paula Lemos.
Fernando Jacintho Osorio.
Francisco Guerra Fragoso.
Francisco de Paula Anjos.
Fernando João Machado.
Francisco Alves Rollo.
Glycerio Avelino de Souza.
Gaudencio Alvaro da Rosa.
Gustavo de Oliveira Vargas.
Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça.
Gracelinô Menezes.
Gastão Moreira do Couto.
Genesio Victor Leal.
Guilherme Barcellos.
Gastão da Costa Pinheiro.
Gastão Izalto Bomfim.
Henrique Lopes.
Herbet Augusto von Sidow.
Horacio José da Silva.
Herculano João de Almeida.
Humberto Corrêa.
Henrique Tertuliano dos Santos.
Hermenegildo Carlos Almeida e Silva.
Henrique Fernandes da Silva.
Honorato Augusto de Souza.
Hermogenio Corrêa Bittencourt.
Henrique José Ferreira.
Hernandé Pereira da Silva.
Henrique Gourdet.
Ignacio Salgado de Souza.
Isaias Oliveira Santos.
Isaac Bernardes Camello.
José Lemos da Silva.
José Antonio de Souza.
Joaquim Machado Fagundes.
José Antonio da Silva.
João Leopoldino Camillo.
José da Silva Lemos.
José Pereira Ribeiro.

José Mariano da Costa.
João Moreira da Silva.
Joaquim Augusto de Vasconcellos.
Jacintho Ferreira Drummond.
Joaquim Varzeas.
Joaquim Maciel.
José dos Santos.
Joaquim Barbosa Cordeiro Farias.
Joaquim Antonio de Araujo.
José Joaquim Henriques.
João Benites Guimarães.
José Castro Sampaio.
Josino Elvecio de Almeida.
José Cardoso da Silva.
José Mathias Ricão.
João Alves de Castro.
Jorge da Silva Octaviano.
José Flausino da Silva.
João Araujo dos Santos (Dr.).
João Carlos Veiga.
José da Silva e Souza.
João Evaristo de Brito.
Jovino Antunes de Castro.
João Antonio de Araujo.
José Candido da Silva.
João Bertholdo Rodrigues.
Jayme Augusto do Santos Miranda (Dr.).
João Alipio Pessoa.
João Pinheiro de Oliveira.
Josino Dias.
José Chaves Filho.
João Ricardo de Jesus.
José Casado Lima.
José Pereira da Silva.
João Moreira de Araujo.
Julio Calheiros Bandeira de Mello.
Joaquim Francisco de Souza Andrade.
José Manoel de Oliveira.
José da Silva.
João Cyrilo dos Santos Chaves.
Joaquim Ferreira Pinto Sobrinho.
Joaquim Andrade.
José Ribeiro de Souza.
João de Mattos Araujo.
João Baptista Gomes de Amorim Filho.
Joaquim Bastos dos Santos.
João G. do Couto.
João da Rocha Lopes Filho.
José Wentzelau.
José Gomes de Oliveira.
João do Carmo.
João da Costa.
João Paulino de Souza Fortuna.
Joaquim José Ferreira.
Joaquim João Manoel.
José de Castro Caminha.
Joaquim da Fonseca Pureza.
João Francisco da Costa Ferreira.
Joaquim Francisco Pereira.
Joaquim Marques dos Santos.
Jeremias Gonçalves da Silva.
João da Silva Loureiro.
Luiz Porfirio da Rocha.
Luiz Gonçalves da Silva.
Luiz de Oliveira Junior.
Lourival de Oliveira Cascaes Telles.
Ludgero Ferreira de Oliveira.
Leocadio Martins de Oliveira.
Lafayette Müller Leal.
Luiz René Desbrosses.
Lourenço Maranhão Rocha Vieira (Dr.).
Lucio Pinto Nunes.
Mario Trancoso Quintanilha.
Manoel Gama Faria.
Marçal Fernandes de Araujo.
Matheus Nogueira Brandão.
Mario Moreira Sampaio.
Manoel José Espinola.
Manoel Francisco de Castro.
Manoel José Fernandes.
Manoel Fernandes Dias Filho.
Manoel Antonio da Rocha.
Mariano Tavares Filho.
Misael Paiva Nunes.
Marçal Pereira Netto.
Manoel Teixeira Barros Junior.
Manoel Furtado da Silva.

Marcellino Joaquim Alves.
Manoel Paixão do Nascimento.
Manoel Faria Guimarães.
Manoel de Oliveira Valle.
Manoel Ferreira Sobrinho.
Manoel Durão.
Moysés Cardoso do Rosario.
Manoel Reis.
Manoel Antonio Reisch Luna.
Miguel Trani.
Mario Lazary.
Manfredo Ribeiro de Souza.
Mario de Paula Freitas.
Miguel Joaquim Moreira.
Manoel Pinto da Silva.
Manoel Luciano de Souza.
Manoel da Silva Andrade.
Manoel Teixeira de Barros.
Manoel Ferraz de Araujo.
Manoel Vargas da Silveira Junior.
Manoel do Nascimento Ayres Almeida.
Mathias Vilaronga.
Manoel Francisco Pimentel.
Manoel Antonio de Oliveira.
Manoel Dantas da Cunha.
Marinho Monteiro.
Manoel Tiburcio dos Santos Ribeiro.
Manoel Maria Secioso de Sá.
Nelson Jansen Muller de Faria.
Norival Francisco do Nascimento.
Odorico José de Paiva.
Octavio de Castro.
Oscar Rodrigues Barrocas.
Osorio Nogueira Queiroz.
Ovidio de Mello.
Olympio Costa.
Odino Vieira de Bulhões Carvalho.
Olavo Gutinho Marques.
Octaviano Affonso Olive.
Osorio Mariano do Nascimento.
Oscar Varady.
Orlando Lopes Faria.
Octavio Viriato Martins.
Pedro Pereira Balthazar.
Pedro Teixeira Ferraz.
Pedro Abreu Saraiva.
Pedro Barreto da Silva.
Polydoro José Martins Junior.
Pedro de Queiroz Lima.
Palmerino de Oliveira Guimarães.
Plinio Alves de Souza.
Pedro Duarte de Almeida.
Pedro José Borges.
Pedro Duarte Calheiro.
Paulino Campos.
Paulino Silva.
Pedro da Silva.
Raymundo Theophilo de Moura Ferreira (Dr.).
Romão Garcia.
Rubem Saddock de Freitas.
Roque Paes Ferreira.
Raul Couto Braga.
Reginaldo Pinheiro.
Reynaldo Lage.
Raul de Avellar Cahet.
Ricardo Garcia.
Sergio Augusto de Azevedo.
Salvador Lopes dos Santos Ferreira.
Sebastião Corrêa Picanço.
Sergio da Silva.
Sebastião Bispo de Figueiredo.
Schiavo Caetano Segundo.
Sebastião da Silva Porto.
Sizenando Corrêa Bastos.
Sebastião Ferreira de Oliveira.
Trajano Augusto Pereira.
Theophilo Moreira Bessa Ramos.
Tertuliano Lopes de Azevedo.
Thomaz José Desiderio.
Thomaz Jorge Jonis.
Urias Antonio da Silva.
Victor Galdino Vicente.
Vicente Vieira de Carvalho.
Victor Pedro da Silva.
Victorino de Medeiros Torres Junior.
Waldemar Marques da Silva.
Waldemar Chaves Vianna.

Lista suplementar da 3ª secção do Andarahy

Alfredo Antonio de Souza.
Angelo de Lemos Braule Pinto.
Agenor Marques dos Santos.
Alberto Ferraz.
Agostinho de Sá Vieira.
Alvaro Lopes dos Santos Ferreira.
Antonio Joaquim Ferreira.
Alceu da Costa Mattos.
Antonio Cardoso dos Santos.
Antonio Gonçalves Ferreira.
Arthur Ferreira Frias.
Alberico Monteiro da Costa Oliveira.
Antonio de Souza Barros.
Benedicto Leal de Carvalho.
Benedicto Alves de Lima.
Carlos José Ramos.
Candido Antonio da Silva.
Candido Maximo Lafayette Cunha.
Custodio José Alves Junior.
Cirino Antonio Lino.
Diogo José.
Eduardo Ribeiro dos Santos.
Edmundo Pereira Leite.
Eduardo Muniz.
Eurico das Chagas Werneck.
Francisco Moreira.
Francisco Garitano.
Francisco Pereira Bernardino.
Germano Fernandes de Araujo.
Gumercindo Aguiar.
Hostilio Ribeiro da Silva.
Henrique João Bernardo Bosquat.
Horacio Casemiro da Gama.
Joaquim da Silva Neiva Barreto.
José Ferreira da Costa.
José Barroso de Azevedo.
João Rosas.
João Joaquim Fernandes.
José de Carvalho.
José Azevedo de Oliveira Campos.
José Fernandes Xavier Junior.
João Baptista Gomes de Amorim.
José Ferreira de Freitas.
Joaquim Catunda da Gama.
Luiz Martins Henriques.
Luiz Cardoso Nunes.
Moysés Lourenço Felix de Souza.
Matheus Victor dos Anjos.
Manoel Vieira Ramos.
Marcellino Vaz Teixeira.
Mario Fernandes Rechotte.
Maximo Isaias da Silva.
Nestor Sayão Delduque.
Norberto Fernandes Torres.
Nestor Nunes de Carvalho.
Oswaldo Ferreira de Araujo.
Oscar de Souza Pereira.
Octavio Santiago.
Othelo Maciel Nabuco Cirne.
Oscar José de Paiva.
Oldemar Lisboa.
Polonio Lemos Nogueira da Gama.
Pedro Pereira de Carvalho.
Pedro Quaresma.
Romulo Romano Ferreira.
Rufino José Pinheiro.
Sylvestre José dos Santos.
Seraphim Archanzo.
Seraphim Alonso Romero.
Sebastião de Oliveira Lima.
Theodomiro José Lima.
Victor Broen.
Waldemar Pereira Lima.

PRIMEIRA SECÇÃO DA TIJUCA

EDIFÍCIO: AGENCIA DA PREFEITURA — RUA PINTO FIGUEIREDO N. 11

Presidente, Juiz da Primeira Pretoria Civil

Eleitores:

Alberto Rabello Guimarães (Dr.).
Arthur Baptista de Oliveira (capitão)
Alvaro Ribeiro (Dr.).

Alfredo de Oliveira Teixeira.
 Arthur Carino Pinheiro (Dr.).
 Arlindo Rogerio de Mendonça Arrais.
 Antonio da Cunha Bastos.
 Anaxagoras da Camara Chagas.
 Adelino Pereira de Carvalho.
 Alberto da Costa Braga.
 Adolpho do Espirito Santo.
 Albertino Francisco de Oliveira.
 Alexandre de Souza Tavora.
 Arthur Americo de Mattos.
 Arthur Alves Ferreira Faria.
 Amaro Guimarães.
 Alexandre de Souza Pereira.
 Anacleto Soares dos Santos.
 Aristeu Campos de Andrade.
 Alexandre Dyott Fontenelle (coronel).
 Annibal Lopes Ferreira.
 Antonio Egydio de Barros Campello (Dr.).
 Arthur de Miranda Ribeiro (Dr.).
 Arthur Galvão Werneck.
 Adelino da Silva Ribeiro.
 Avelino Joaquim de Oliveira.
 Antonio de Arruda Beltrão.
 Aristides Cesar Dutra.
 Alfredo Egydio de Oliveira (Dr.).
 Antonio Gervasio Alves Saraiva (Dr.).
 Antonio Araujo da Silva Junior.
 Alfredo da Cunha Freitas.
 Alceu Paulo da Silva.
 Alfredo Rodrigues Ribeiro.
 Agostinho Pinheiro de Avellar.
 Arnaldo José de Barcellos.
 Alberico Diniz Gonçalves (Dr.).
 Americo de Souza Barros.
 Alderico Felício dos Santos.
 Antonio José Fernandes.
 Alcides Muniz Serpa.
 Arnaldo Sodoma da Fonseca.
 Aprigio de Souza Neves.
 Alvaro de Azevedo Cunha.
 Alvaro de Azevedo Coutinho Duque Estrada.
 Americo Antonio Barbosa.
 Arthur Braga.
 Arnaldo Magessi Carimbaba.
 Alberto Delduque.
 Angelo Barra.
 Antonio Leite Ribeiro Junior.
 Antonio Lopes Paes.
 Antonio Joaquim da Silva Guimarães.
 Augusto Pio Leal.
 Abreu Ferreira Vianna.
 Alexandre de Brito.
 Alfredo Picanha Vianna.
 Antonio José da Silva.
 Alfredo Mangia.
 Augusta de Albuquerque.
 Antonio Vasques da Costa.
 Americo Francisco de Souza.
 Americo Gonçalves Berlles.
 Antonio Mendes Gomes.
 Antonio Lopes da Silva.
 Augusto de Araujo.
 Augusto Ferreira da Cunha.
 Amadeu Corrêa de Azevedo.
 Americo Dyott Fontenelle.
 Antonio Severo.
 Abilio Cardoso Perrone.
 Alves Gonçalves Pinheiro.
 Affonso Monteiro de Barros.
 Accacio Monteiro de Carvalho.
 Antonio Gonçalves de Moura.
 Arnaldo Baptista Ferreira.
 Antonio Rodrigues da Costa Pinheiro.
 Augusto Alencastro de Souza.
 Americo Celestino da Motta.
 Antonio Joaquim Luiz Canedo.
 Aurelio Diniz Gonçalves.
 Bernardo Casemiro de Abreu.
 Braz Carneiro Vianna.
 Bernardino Cardoso Mendes (capitão).
 Belmundo da Silva Valente.
 Benedicto Chrispim.
 Benedicto Peixoto.
 Benjamim Liberalo Barroso (coronel).
 Boaventura Francisco França.
 Benedicto Amadeu Jamenhani.

Braz Victorino Teixeira.
 Benjamin Marzullo.
 Benedicto Bahia.
 Benedicto Monteiro Chaves.
 Bernardino José da Hora.
 Carlos Vieira Rabello.
 Carlos Fernandes Gomes.
 Carlos Bastos.
 Carlos Custodio Ferreira.
 Corintheo Pereira.
 Claudio da Silva.
 Carlos Gomes Xavier.
 Candido Elesbão da Silva.
 Candido Portella da Costa Soares.
 Carlos Pereira de Faria.
 Carlos Manoel de Araujo.
 Custodio Ennes Belchior.
 Camillo Victorino da Silva.
 Cornelio José da Silva.
 Conrado José Domingues.
 Cryssolito de Castro Chaves.
 Candido Delamare Filho.
 Carlos Costa.
 Custodio de Barros Cavalcanti.
 Damasceno do Amaral.
 Dario Luiz dos Santos.
 David da Costa Braga.
 Dagoberto Pagani (Dr.).
 Delphin Carlos de Sá.
 Domingos Pereira.
 David Pinto Ferreira Morado.
 Delphin Gonçalves de Barros.
 Domingos Ferreira Nunes.
 David Corrêa Vargas.
 Domingos da Cunha Lima.
 Donato Valença.
 Domingos Gallo.
 Djalma da Fonseca Hermes.
 Damião Francisco Alves.
 Damião José da Rocha.
 Dario José Antonio.
 Durval de Sá.
 Eduardo Xavier (Dr.).
 Eduardo Marcellino de Castro.
 Euclides José dos Santos Franco.
 Ernesto de Oliveira (Dr.).
 Eugenio Fernandes da Silva.
 Eduardo de Souza Santos (Dr.).
 Erico Constancio Gomes de Araujo.
 Eduardo Emilliano da Fonseca Hermes.
 Eduardo Joaquim Gomes da Costa.
 Eduardo de Souza Pitanga.
 Eduardo Bulhões de Freitas.
 Eugenio Larroyrd.
 Edgar Corrêa de Britto.
 Eurico Torres Cruz (Dr.).
 Eduardo Vidal.
 Eulalio dos Santos Costa.
 Eduardo Murfa Cardoso.
 Eduardo Delduque.
 Euclides José Maria.
 Eurico Pacheco de Carvalho.
 Eugenio Leite.
 Ernesto Perroze Machado.
 Eduardo Americo de Uzeda Rocha.
 Ernesto Pinto da Fonseca.
 Erico Fontes.
 Francisco da Silva Coelho Junior.
 Francisco da Cunha Storino.
 Francisco Fructuoso de Brito Filho.
 Francisco Xavier de Salles.
 Floriano Corrêa de Brito.
 Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho (Dr.).
 Francisco Machado Coelho.
 Francisco Izidoro Duos (Dr.).
 Fernando da Silva Santos.
 Francisco da Rocha Pereira Lima.
 Francisco de Castro Araujo (Dr.).
 Francisco Augusto Monteiro de Barros (Dr.).
 Francisco Fernandes de Carvalho.
 Francisco José de Barcellos.
 Francisco Henrique de Lima.
 Francisco Alberto Menussier.
 Floriano de Oliveira.
 Francisco Corrêa de Castilho.
 Firmino Gonçalves Costa.
 Franklin Xavier da Cruz.

Feliciano Ramos de Oliveira.
 Geraldino Augusto da Cruz.
 Gastão Quadros Bittencourt.
 Gabriel Martins dos Santos Vianna (Dr.).
 Gastão de Santa Isabel Valladão.
 George Sumner.
 Gustavo José dos Santos.
 Gastão de Almeida.
 Gualberto João Ferreira.
 Gustavo da Costa Diamante.
 Gustavo Antonio de Carvalho.
 Heitor e Freitas.
 Hermes Fontes.
 Henrique Pereira do Nascimento.
 Hemeterio Ribeiro de Andrade.
 Honorato Campos Ribeiro.
 Heitor Bracet.
 Horacio de Sant'Anna.
 Henrique José Marinho.
 Hilario José Pereira.
 Henrique Rabello Braga.
 Henrique Moutinho Reis.
 Ivan Pinheiro de Oliveira Lima.
 Isidoro Fernandes da Silva.
 Ireno Ribeiro da Costa.
 Juvenio Watson.
 Julio Augusto Camacho Crespo.
 José Maria da Silva Couto.
 José Antonio de Mattos Lobo.
 João Hygino de Miranda.
 Joaquim Mendes Oliva.
 José Gomes do Rosario.
 Jorge Alberto Leite Pinto.
 Jorge Fernandes Werneck Moreira.
 João Cruzeiro.
 João Manoel de Castro (Dr.).
 José Pinto da Rocha.
 Joaquim Rodrigues Pereira.
 João Gomes da Cruz.
 José Antonio Rodrigues.
 Joaquim Evangelista de Mendonça.
 José Nicolão Marques.
 João Ferreira dos Santos.
 João da Costa Leite.
 José Bispo de Araujo.
 João Ferreira Soares de Albuquerque.
 Julio Augusto Cardoso.
 José Joaquim da Cunha.
 João Severiano da Fonseca Hermes (Dr.).
 José Antonio da Silva Maia.
 João Nunes Cabral.
 José Luiz dos Santos.
 Juvenal Brandão.
 João dos Santos.
 José Francisco Vianna Macedo.
 João de Araujo.
 João Basilio Truta.
 João Januario Gomide.
 João Eustachio Soixas.
 José Leite de Medeiros.
 José Maria Socio Pinto.
 João Climaco Monteiro de Barros.
 Joaquim Lopes dos Santos.
 José de Carvalho.
 José de Oliveira e Silva.
 Joaquim Pereira Coelho.
 Jovelino Baptista dos Santos.
 José Baptista Lengruher.
 José Romualdo.
 José Pedro do Nascimento.
 José Joaquim de Azevedo Filho.
 João Jacintho Rezende.
 Juvenal Menezes.
 João Corintheo da Silva.
 João Vargas de Oliveira.
 José Macrino.
 João Gonçalves Dias Sobrinho.
 Lupicinio Cavalcanti Maranhão.
 Luiz Teixeira Soares.
 Leopoldo Fernandes da Silva.
 Leoncio dos Santos Pereira.
 Luiz Moreira Lima.
 Leopoldo Bandeira de Gouvêa (capitão de fragata).
 Leopoldo Camara Lima (Dr.).
 Luiz Martins da Silva.
 Luiz Ferreira Goulart.

Liberato José da Silva,
Lafayette Gonçalves de Almeida,
Lyndolpho Octavio Xavier,
Luiz Augusto de Almeida Ramos (Dr.),
Lupericio da Silva França,
Lindolpho de Souza Neves,
Luiz Francisco Leal,
Luiz Narciso Gomes,
Leonidio Rodrigues de Oliveira,
Leonidas Martins,
Luiz Gregório dos Santos,
Luiz França de Souza Leite (Dr.),
Leonel Lourenço Borba,
Laurindo Hercílio Dias,
Marcellino Marques da Silva,
Manoel França Quintanilha,
Manoel Desiderio de Souza,
Martinho Aiano de Carvalho,
Manoel Gusmão,
Mario Gusmão,
Martinho Alves da Silva,
Mariano José Leite Medeiros,
Manoel Fernandes das Neves,
Manoel Gomes Baptista,
Manoel da Silva Ribeiro,
Modesto de Menezes Campos,
Milton Barbosa Gonçalves,
Mario Rangel,
Moyses Gomes dos Santos,
Mauricio Limpo de Abreu,
Manoel Dias Portella,
Mario Tavares,
Mario da Silva Pires,
Manoel de Oliveira Junior,
Manoel Joaquim Valladao,
Manoel Gomes da Costa,
Manoel Antonio Bessa,
Manoel de Oliveira Rocha,
Manoel Moreira,
Milton Torres Cruz,
Manoel Fernandes,
Manoel Deodoro da Fonseca Hermes,
Manoel Alves Velloso Junior,
Mauricio Nobrega Guimarães,
Manoel Rodrigues dos Santos,
Manoel Velloso Filho,
Mario da Silva Oliveira,
Montepoliciano Nunes Vieira,
Martiniano Jacintho da Cruz,
Manoel de Azambuja Larcellos,
Nilo Ferreira Reis,
Norberto Fernandes da Silva,
Narciso da Cunha Le-Gentil,
Nestor Lucio dos Santos,
Oscar Pinheiro,
Octaviano Ernesto de Souza Cherim,
Oswaldo da Rocha Faria,
Oswaldo da Rocha Camões,
Oswaldo Orlandini,
Oscar Bormann Borges,
Orlando Alves,
Oscar de Oliveira,
Oscar Augusto Vouzella (Dr.),
Olympio Ignacio Pereira,
Othello de Souza Reis,
Oscar Francisco dos Santos,
Osorio de Araujo Macedo,
Octavio Luiz Alves,
Pio Maria de Paula Ramos,
Pio Salvino da Conceição,
Pedro Pereira de Souza,
Paulino Sampaio,
Paulo Capella,
Pedro Teixeira Dantas,
Pedro de Freitas Walker,
Paulo Joaquim do Nascimento,
Paulino Pereira Soares,
Pedro Rodrigues da Silva,
Pedro Liborio de Almeida,
Paulo de Noronha Bretas,
Pedro José de Faria,
Pedro Luiz Teixeira,
Pedro Ribeiro Guimarães,
Paulino José Alves,
Raul Gregorio de Castro,
Rodrigo Gonçalves de Oliveira,
Raul Carvalho Silva,
Raul da Cruz Senna,
Roberto Alves,

Renato Barbedo Possolo,
Raymundo Daniel da Costa,
Ramiro Paranhos,
Ricardo da Silveira Menezes,
Rozemy Silva (Dr.),
Roberto Etchebarne,
Rodolpho Ramos,
Roberto Cunha,
Raul da Rocha Miranda,
Roberto Rochfort,
Raul Fernandes Monteiro,
Sizenando Alves,
Sebastião Guilherme,
Synval da Almeida,
Sylvio Falcão Camacho Crespo,
Simplicio Luiz de Souza,
Tertuliano Ribeiro da Silva,
Theobaldo do Patrocinio,
Tertuliano Marques da Santa Rosa,
Tarcido Gonçalves,
Thiago Bevilacqua,
Theophilo de Moraes,
Theodoro José dos Santos,
Ubaldo Pinto da Silva Leal,
Virgilio José Ferreira,
Vicente Vitullo,
Vito Ferreira de Sá,
Valdosirio Ferreira do Nascimento,
Valfredo Lopes Rodrigues,
Walter Carlos de Magalhães Fraenkel,
Walfrido Dutra da Rosa,
Waldemar Antonio da Costa,
Walter Cesar,
Wenceslão Pinto da Cunha,
Waldemar Pacheco de Mello,
Zeferino Nunes Pereira.

Lista suplementar da primeira secção da Tijuca

Eleitores:

Antonio Elias Marques,
Augusto Alves,
Arthur do Rio Ribeiro,
Americo Antonio de Azeredo,
Antonio Domingues do Couto,
Antonio Joaquim Gerales Sobrinho,
Antonio Placido de Carvalho,
Antonio João Baptista,
Alberto de Souza Pacheco,
Avelino Luiz Ferreira,
Arthur dos Santos,
Adhemar Pimenta,
Alfredo da Costa Rebelo,
Arthur Monteiro de Magalhães,
Alexandre Felicissimo de Azevedo,
Capitullino Mendes,
Candido da Cruz Loureiro,
Camillo Raoux Lemos,
Carlos da Costa Azevedo,
Conrado Fernandes Lima,
Dionysio José Tavares,
Domingos Manoel Rebouça,
Dario Vaz da Silva,
Eduardo Joaquim de Miranda,
Eugenio Maria Monteiro,
Francisco de Abreu e Lima Junior,
Flavio de Moura,
Fernando Mandarino,
Francisco Assis do Nascimento,
Francisco de Laria Nogueira,
Francisco do Rego Barros Figueiredo (Dr.),
Gaspar Gigante,
Herminio Leal (Dr.),
Henrique Felix da Silva,
Henrique Thomaz Russel,
Indalecio Augusto da Cunha,
João Gonçalves Larangeira,
José Francisco Lopes Junior,
José Manoel Pereira Junior,
José Manoel dos Santos,
Joaquim Flosiano de Paula Santos,
José Gomes dos Santos,
João do Carmo,
João Rodrigues do Nascimento,
João Baptista Ramos,
João Pinheiro da Silva,
João Freitas Lima,

Jorge Modesto de Almeida,
José Rodrigues Lessa,
José Pestana de Góvêa,
José Duarte Müller,
Leopoldo da Cruz Senna,
Lucio Leal,
Luiz Carlos Freitag Junior,
Landulpho Martins Vieira,
Manoel Campanha,
Manoel Corrêa Candia,
Mario Nunes de Azeredo,
Manoel Machado Rodrigues,
Moa'r de Noronha Santos,
Marinho Xavier da Costa,
Naziazeno Rodrigues de Almeida,
Ovidio Xavier da Costa,
Octavio Fernandes,
Prospero Savemartino,

SEGUNDA SECÇÃO DA TIJUCA

EDIFÍCIO: ESCOLA PUBLICADA (RUA CONDE DE BOMFIM N. 563)

Presidente, 5º promotor publico

Eleitores:

Antonio Tristão Pacheco,
Alfredo Pereira Monteiro (Dr.),
Armando Arthur Maciel,
Augusto Pereira de Carvalho,
Adolpho Macedo Tavares,
Arthur Tavares Pinheiro,
Alvaro Fernandes Povoas,
Amadeu Cruz,
Almir Accioli Antunes,
Alberto Pereira,
Almocar Teixeira de Araujo,
Augusto Fernandes Ribeiro,
Agenor de Souza Mendes,
Alberto Christopho Backmeyer,
Alvaro de Carvalho e Souza,
Alacirino Machado,
Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima,
Augusto José de Almeida Junior,
Alfredo Barroso Pereira,
Alberico Monteiro da Costa Azevedo,
Arthur Alves da Silva,
Antonio Pinto dos Santos,
André de Souza Soares,
Alexandre Ribeiro,
Alberto Xavier,
Agostinho Martins Moreira,
Alvaro Martins Senna,
Augusto Andrade da Silva,
Alberto de Araujo Dias,
Alfredo José Lopes,
Antonio Corrêa Lopes,
Adriano Servetti,
Agrippa Salgado dos Santos,
Arthur Gonçs do Carmo,
Antonio Coronato,
Annibal Goulart Pinto Filho,
Antonio da Silva Reis,
Aristides Peixoto da Silva,
Agripino Joaquim Fortes,
Alfredo Gouvêa,
Arcadio Leal,
Affonso Xavier,
Antonio Fernandes de Campos,
Alcides Augusto Rist,
Affonso Gomes D. S.,
Antonio Joaquim Mamedes,
Antonio Jurandys Alves Camara,
Americo Francisco Corrêa,
Alcebiades Gomes de Almeida,
Alfredo José Joaquim de Oliveira,
Arlindo Maximo de Almeida,
Alvaro Teixeira dos Santos Imbassahy (Dr.),
Alfredo de Lacerda e Albuquerque,
Adolpho Gigliotti,
Antonio de Souza e Silva,
Antenor Alves Teixeira,
Antenor Madureira,
Alberto Ravache,
Antonio Santos da Costa

Adelmario Felício dos Santos.
 Alejo Mario de Sá Freire.
 Arthur Bevilacqua.
 Antonio Augusto Ferrari (Dr.).
 Alberto Ibbó.
 Augusto Moretzsohn.
 Antonio de Oliveira Brito (capitão).
 Arthur Cacaes Arias.
 Antonio de Magalhães Alves.
 Antonio Alves.
 Antonio Ilha Moreira (general).
 Americo Zozino de Carvalho.
 Arthur Nascentes.
 Alfredo Moreira Lyrio.
 Albertino Barbosa.
 Alcibiades Fontenelle.
 Alfredo Luiz de Carvalho.
 Armando Bulhões.
 Bernardo Piquet Carneiro.
 Bento Gomes da Risa.
 Bernardo Graciano Cand'io.
 Bernardo Floriano Corrêa de Brito.
 Bento Luiz Soares.
 Bento da Silva Brandão.
 Benjamin Martins Ferreira.
 Cincinato Americo Lopes (Dr.).
 Carlos de Almeida Torres.
 Cidero Ribeiro de Castro.
 Claudio de Mendonça.
 Carlos Gomes dos Anjos.
 Christiano Lima.
 Clodomiro Rolin.
 Celestino de Oliveira Caldeira.
 Cascos Fontes.
 Carlos Salgado.
 Custódio Alves Martins.
 Carlos Cardoso de Paiva.
 Conrado Miller de Campos.
 Carlos Rodrigues Nobrega.
 Christiano Adolpho Desouzart.
 Carlos da Costa Almeida.
 David Cirillo de Figueiredo.
 Domingos José da Silva Cunha.
 Diogenes Borges de Lima e Silva.
 Dagoberto Senra de Oliveira (Dr.).
 David Pinto Ribeiro.
 Domingos Gomes da Rocha Argollo.
 Ernesto José Tinoco.
 Elycio Clark do Amaral.
 Eduardo Sayão Delduque.
 Eduardo Carneiro de Mendonça.
 Elisardo Manoel Inglesias Casides.
 Eduardo Torres Almeida.
 Eduardo Dias de Mattos Leite.
 Edgar Freitas Souza.
 Eurico Crespo Pereira de Solza.
 Euclydes da Motta e Silva.
 Esmeraldo Leocadio da Conceição.
 Francisco de Albuquerque.
 Fernando Louzada Mascenal.
 Francisco Hyppolito Abranches.
 Frederico de Almeida Guimarães.
 Francisco Machado.
 Florêncio Domingos de Oliveira.
 Francisco Caraciolo Ney.
 Fernandes Pires da Fonseca.
 Francisco Marques de Lemos Bastos.
 Francisco Copelli.
 Fabio Francisco Lopes.
 Gregorio de Oliveira Carvalho.
 Godofredo Fonseca.
 Gastão Fernandes Vianna.
 Godofredo José dos Santos.
 Gaspar do Rego Monteiro.
 Guilherme Leopoldino de Santa Anna.
 Gaspar Gigante.
 Horacio Coelho Lopes.
 Henrique Moreira Cardoso.
 Henrique Louzada Mascenal.
 Henrique Rodrigues.
 Horácio Augusto Pereira de Saldanha.
 Honorio Baptista.
 Henrique Alberto Magalhães Almeida.
 Henriqué José Pereira.
 Herculano Francisco Chagas.
 Innocencio Cunha.
 Ismael Francisco de Moraes.

João Joaquim da Cunha.
 José Ignacio Pereira.
 José Paz Ferreira.
 João Ignacio.
 João Francisco Galvão.
 Jorge de Menezes Monteiro.
 José Pimentel Filho.
 José Soares da Fonseca.
 José da Silva Araujo.
 José Rodrigues de Faria Junior.
 José da Silva Araujo Junior.
 Julio Joaquim Alves.
 João Peixoto.
 José Corrêa Vargas Filho.
 José Coelho de Sá.
 José Corrêa Furtado.
 José Pereira da Silva.
 João Joaquim da Cunha Filho.
 João Antonio de Souza Vianna.
 José Peregrino.
 João Machado Bastos.
 João Maggesse de Castro Pereira.
 João Telles Gallindo.
 José Alves Barbosa.
 João Pereira de Carvalho.
 Joaquim Maria da Silva Almeida.
 José Galvão da Costa Braga.
 João de Macedo.
 Joaquim Luiz Corrêa.
 Joaquim Luiz de Oliveira.
 José Bonifacio de Araujo.
 José Anthero de Siqueira.
 Joaquim Nunes Grandão.
 José Pereira de Carvalho.
 Jurandyr Martins de Castro.
 João de Carvalho e Souza.
 Joaquim José de Almeida Coutinho.
 Juventino da Costa Salles.
 José Antonio Airoza Junior.
 José Esperidião de Carvalho (Dr.).
 José dos Santos Camara Lima.
 João Berquó Fernandes Coelho (Dr.).
 João Antonio Assis de Castro.
 João Joaquim Gonçalves.
 Jeronymo de Garcez Sampaio.
 João Alves Pinto Guedes Filho.
 Jayme Quartim Pinto (Dr.).
 José Gomes de Azevedo.
 Joaquim Fernandes da Silva.
 João Maggesi de Castro Pereira Junior.
 João Henrique Capelli.
 José da Conceição Pinto.
 João Augusto Ferreira da Costa Filho.
 João Teixeira Guimarães.
 João Corrêa de Araujo.
 Julio Cesar de Noronha (capitão).
 Jayme da Silva Lima (capitão-tenente).
 José Lopes da Silva Lima (almirante).
 João Rosa.
 José da Silva Guimarães.
 João Pereira Valente.
 João Baptista Ribeiro da Cruz.
 José Agostinho dos Santos.
 João Miguel Lobo.
 João Maria Lacerda.
 Joaquim de Castro Nunes Leal.
 José Americo dos Santos.
 João Baptista Nunes Bittencourt.
 Joaquim Pereira da Silva.
 Joaquim Rodrigo de Freitas.
 Joel Luiz de Carvalho.
 João Augusto Lins de Castro.
 João Gonçalves Machado Netto.
 José Alves da Cruz Rios.
 José Antonio Netto.
 José Soares Pereira.
 José Marques Pinto.
 Juvenal Francisco Rosa.
 Julio Fernandes de Albuquerque.
 João Bento Nery Cadaval.
 João Fluminense Porto.
 João Carlos de Magalhães.
 Joaquim Alves Corrêa.
 José Carlos dos Santos.
 Joaquim Pereira de Menezes.
 José Francisco Regazzi.

José de Oliveira Gomes Filho.
 João Pinto dos Santos Moreira.
 João Ignacio Alves.
 José Maria Borges.
 Joaquim Garcia da Motta.
 Joaquim Luiz Gomes de Amorim.
 Jorge Fernandes das Neves.
 José Pinto Montenegro.
 José de Sant'Anna.
 Jayme José Rodrigues.
 José Fernandes da Silva.
 José Francisco Rodrigues.
 Luiz Alves de Paiva.
 Luciano Lobato Koeler.
 Luiz Fernandes Gomes.
 Leoncio Brandão.
 Luiz Angelo Regazzi.
 Laudelino de Oliveira Freire.
 Luiz Quintanilha.
 Manoel Cardoso de Paiva Filho.
 Mario Pereira de Castro.
 Mario Loureiro.
 Manoel da Costa Senra.
 Manoel Antonio Dutra.
 Mario da Rocha Vianna.
 Marcos Francisco Rosa.
 Manoel de Oliveira Carneiro Filho.
 Manoel Pereira dos Santos.
 Manoel Francisco Maria.
 Manoel Soares dos Reis.
 Mario Lima Pessoa.
 Mario Almeida da Silva.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Mario Monteiro Alves Barbosa.
 Mario Caldas.
 Modesto Hortá.
 Narcizo Guedes.
 Narcizo Pedro Ferreira Guimaraes.
 Neutel Araripe Cavalcanti de Albuquerque.
 Napoleão de Oliveira.
 Odilon Pereira Soares.
 Octavio Quadros Bittencourt.
 Olyntho Alves Costa.
 Oscar Serres de Oliveira.
 Oswaldo Crespo Pereira de Souza (Dr.).
 Orlando Alves Ferreira de Faria.
 Octavio da Silva Lima.
 Onofre dos Santos Moreira.
 Orlando da Fonseca Rangel.
 Octavio Moreira de Souza.
 Oswaldo Rodrigues Barcellos.
 Onofre Javazino.
 Olympio Nogueira de Carvalho.
 Octavio Fortunato de Mendonça.
 Oscar Nabuco.
 Oscar Dias Paes Leme.
 Plinio Ribeiro de Castro.
 Pedro Santiago.
 Placido Marques Xavier.
 Pedro Avelino de Souza.
 Paschoal Mantuano.
 Pio Augusto de Faria.
 Pedro Alves dos Santos.
 Quirino Rodrigues Dias.
 Renato Leal.
 Raul Pedreira Passos.
 Raymundo Moreira Rego.
 Raul da Costa Aguiar.
 Raul Romeu Antunes Braga.
 Raul d'Avila Goulart.
 Raul Pereira de Carvalho.
 Raul Alves de Carvalho.
 Sylvio Alves.
 Sebastião Braz Martins.
 Salvador Rodrigues Bezerra.
 Samuel da Silva Caldas.
 Salvador Moreira Lima.
 Salvador Francisco Salles.
 Samuel Pompeu.
 Sinval de Sá e Silva.
 Sebastião Maura da Silva.
 Samuel Carneiro Ramos.
 Tancredo Ferreira do Nascimento.
 Trajano Alves.

Thomaz Dall'Orto.
Theopompo. Astrogildo Duarte Nunes.
Ulysses Ribeiro de Castro.
Victor Rodrigues Junior.

Lista suplementar da segunda secção da Tijuca

Alvaro dos Santos Pimentel
Antonio Candido da Silva.
Alfredo José Pereira.
Accacio José de Oliveira.
Antonio de Oliveira Santos.
Aurinio Gomes de Souza.
Antonio Dias Martins.
Antonio Luiz Machado Netto.
Antonio Martins de Oliveira.
Antonio Felix do Nascimento.
Annibal Pintos dos Santos.
Bruno José Nunes.
Carlos Rangel de Azevedo.
Cecilio Tavares.
Carlos Neves Sampaio.
Candido Thomaz de Aquino.
Francisco Corrêa.
Feliciano Meirelles Alves Moreira.
Fernando Antonio Raja Gabaglia
(Dr.).
Faustino José dos Santos.
Fredgar Martins Ferreira.
Francisco Neves.
Francisco Luiz de Figueiredo.
Fabio Muniz de Oliveira.
Francisco Duarte de Souza Coelho.
Henrique Antonio da Costa.
Henrique de Freitas Castro.
José Perkles.
João Francisco de Lacerda Coutinho.
Julio Rocha.
Joaquim da Rocha Ferreira.
Joaquim Alves de Carvalho.
José Antonio dos Santos.
José Teixeira da Costa.
João Roberto.
José Ernesto da Silva.
Joaquim Lopes.
José Francisco Lopes Junior.
José Antonio de Souza.
Joaquim Luiz Gomes Coutinho.
Luiz de Mattos Araujo.
Laurentino Isaias dos Santos.
Leopoldo Raimos Nogueira.
Lucio Fontant de Barros.
Manoel Augusto Local.
Manoel José de Medeiros Filho.
Milton da Rosa.
Manoel Theodoro Xavier.
Octavio Godofredo Xavier de Brito.
Orosimbo Navarro de Paula Ramos.
Onofre Francisco Januario.
Pio Ataliba Ribeiro.
Pio Gomes de Souza.
Paulo Alhans de Carvalho.
Raul Fernandes Portugal.
Raymundo Manoel de Oliveira.
Raymundo Ferreira Carneiro.
Raymundo Corrêa do Nascimento.
Roberto de Oliveira Santos.
Ricardo José de Souza.
Rodolpho Duarte Durão.
Raul dos Santos.
Sebastião Faria Schopel.
Sabino Rodrigues Junqueira.
Waldemar Augusto da Costa.

PRIMEIRA SECÇÃO DO ENGENHO NOVO

EDIFICIO: ESCOLA RAMIZ GALVÃO — RUA D. ANNA PEREIRA N. 511

Presidente — Juiz da Segunda Pretoria Criminal

Eleitores:

Antonio Pinto Ferreira Morado.
Atualpa Pereira Leite.
Antonio Paim Hildebrand.

Antonio de Souza Lima.
Alvaro Augusto Nunes de Souza.
Antonio Alves.
Adelino Gonçalves Ribeiro.
Antonio da Costa Junior.
Abelardo Cesario de Faria Alvim.
Arlindo Bandeira de Gouvea.
Alexandre Alves Ferreira.
Agenor Accioli Mattoso.
Agenor Ribeiro.
Antonio Luiz do Rosario.
Amatho Vieira Maciel.
Armando Elydio da Silveira.
Antonio Pinto Lopes.
Antonio Berenger da Silva.
Aristides Bastos Rodrigues.
Alvaro Ferreira Campello (Dr.).
Antonio de Mello Teixeira.
Alfredo Augusto da Silva.
Alipio Victor Rodrigues de Andrade.
Annibal Ribeiro.
Augusto da Costa Guimarães.
Alexandre Amaral.
Alvaro de Mello Alves.
Alvaro Pinto de Souza Figueiredo.
Antenor da Costa Lima.
Augusto Osorio da Fonseca.
André José Ferreira.
Alfredo de Mattos Maciel.
Armando Xavier Baptista.
Antonio Pereira do Barros.
Alberto Maximo de Almeida.
Antonio José Baptista.
Antonio Piragibê.
Alfredo Pinheiro Soares.
Arnaldo de Souza Araujo.
Arthur Serzedello Paes Leme.
Arthur Napoleão Paes Leme.
Alfredo Julius Bauer.
Alvaro Silveira de Freitas.
Antonio Gerin.
Alfredo Torres de Oliveira.
Alfredo Augusto Rivermar da Almeida.
André José Barbosa.
Alfredo Pinto Maciel do.
Americo Vespucio Mallio Carneiro.
Annibal Valle da Silva Lima.
Antonio Lourenço Porto.
Alfredo de Freitas Meilo.
Augusto Lopes Gabriel.
Antonio Ignacio da Silveira.
Affonso Herculano da Costa Brito Junior.
Agnello Mali Carneiro.
Alamiro do Amaral Castellões.
Alfredo Dutra da Silva Junior.
Annibal Pacheco.
Augusto Maqueira da Silva.
Armando de Lima (Dr.).
Alvaro Torres de Oliveira.
Armando Teixeira dos Passos.
Antonio Martins Pinheiro.
Anyalack Costa do Miranda Reis.
Alfredo Nicolau Bolhorst.
Augusto da Cunha Laque Estrada (tenente).
Antonio da Silva Castro.
Agostinho de Queiroz.
Arthur Galvão.
Affonso João Cactani.
Agenor Luiz Barbosa.
Augusto Siston.
Alonso Cordeiro.
Aristides Monteiro de Pinho.
Alcino Felix Marinho Falcão.
Affonso Pedro Vieira.
Augusto Nicolau da Silva.
Azarias Dias Moreira.
Antonio de Souza Coelho Junior.
Amarico de Oliveira Souto.
Affonso Pereira de Souza.
Aurelio Cesar da Silva.
Alfredo Torres.
Alberto Ribeiro da Carvalho.
Alfredo Francisco dos Santos.
Antonio Pereira Lemos Bittencourt.

Alberto Joaquim Eiras.
Arlindo Barbosa.
Annibal Francisco de Paula.
Alfredo Mathias.
Alvaro Graça.
Alfredo Rodrigues de Souza.
Alcibiades Jean Cortez.
Antonio Ferreira Pontes (Dr.).
Adhemar Burily.
Albano José de Souza.
Arthur Rodrigues da Cunha.
Augusto Carlos de Uzeda.
Adelino Felix.
Alcino Demby Corrêa.
Alfredo Rodolpho da Silveira Maciel.
André da Silva Miguez.
Arthur Thompson.
Americo Gomes de Figueiredo.
Arthur José Martins.
Antonio José Ferreira.
Adelino Southerland da Fonseca.
Alvaro Felipe de Sant'Anna.
Amelio de Faria Machado.
Annibal Corrêa e Castro.
Antonio Rodrigues Louretiro.
Aristides de Souza Coelho.
Athayde José Soares.
Arthur José Pereira.
Annibal Pereira da Silva.
Augusto de Campos Ribeiro.
Antonio Alves Rodrigues.
Alcides Lintz.
Antonio Leopoldo Vianna.
Antonio Tiburcio Barroso.
Benjamin Magalhães.
Bernardino Soares.
Benedicto Borges de Faria.
Braz de Oliveira Arruda.
Braz da Silva Coutinho.
Bento Barbosa de Carvalho.
Benigno Gomes dos Santos.
Bento Santiago Borges.
Benedicto de Menezes Cesar.
Bento Martins Soares.
Bernardino do Nascimento.
Benedicto Lucio de Souza.
Bartholomeu João Palmeira.
Bernardino da Silva Azevedo.
Cid da Costa Guimarães.
Christino Manso.
Carlos Luiz Vianna.
Carlos Ribeiro.
Christpin Mauricio da Fonseca.
Candido Abreu.
Carlos Moreira da Silva.
Custodio Francisco Meirelles.
Carlos Antonio de Araujo.
Claudionor de Souza Neves.
Claudino Ferreira da Cruz.
Cecilio de Carvalho.
Carlos de Brito Gonçalves.
Cyriaco Ferreira de Souza.
Celio Machado.
Candido Rodrigues Guimarães.
Carlos Borges Monteiro.
Euripedes Thomé Gonçalves.
Ernesto Torres Fialho.
Edgard Marques de Castro.
Euclides Nunes Vieira.
Eduardo Van-Erven.
Eurico Elpidio Pinto de Souza.
Eudocio Thomaz Lazaro.
Eloy da Camara Catão (tenente).
Euclides Teixeira.
Eurico Gurgel do Amaral Valente.
Estevão Cypriano Alves.
Eduardo dos Santos Maia.
Eugenio Casção.
Euclides Barreto Couto.
Ernesto Luiz da Silva.
Euclides José dos Santos.
Francisco Catharino das Neves.
Francisco Pinto de Mendonça.
Franklin Ignacio de Castro.
Fernando Rillo Ferreira Junior.
Francisco Aureliano Candeia.
Felicissimo Cardoso.

Francisco Monteiro Berquó.
 Francisco Justino de Almeida.
 Francisco Joaquim Puget.
 Felinto Alves de Oliveira.
 Felinto Ribeiro da Silva.
 Francisco José Gomes da Silva (Dr.).
 Francisco Coelho da Motta.
 Francisco Barcellos Machado.
 Francisco de Almeida Cunha.
 Francisco Paiva Macedo.
 Francisco de Paula Barreto.
 Francisco de Paula Barbosa.
 Francisco Alves dos Santos.
 Francisco da Silva.
 Florentino Seabra.
 Frederico de Almeida e Silva.
 Francisco Marcondes Nabuco.
 Fernando dos Santos.
 Francisco Dias do Amaral.
 Francisco Vieira.
 Francisco da Silva Vianna.
 Florentino José da Rosa.
 Francisco João dos Santos.
 Francisco Gonçalves Vianna Ferraz.
 Gustavo Macedo Soares (Dr.).
 Gustavo Eduardo Funck.
 Guilherme da Costa Sayão.
 Geraldo Corrêa da Silva.
 Gustavo Garraza.
 Galdino Cesar da Rocha.
 Guilherme Eugenio Pires.
 Guilherme Leão de Carvalho.
 Gabriel Antonio de Moraes.
 Gregorio Site.
 Gustavo José Tavares.
 Gastão Corrêa de Lima.
 Gastão da Silva Pereira Bastos.
 Guilherme Valerio dos Santos.
 Humberto Palmieri.
 Horacio Baptista de Brito.
 Henrique Menres de Oliveira.
 Hygino de Macedo Machado.
 Henrique Duque Estrada Meyer.
 Herminio do Nascimento da Soledade.
 Henrique da Costa Barcellos.
 Idalino Gonçalves de Araujo.
 Irineu do Amaral.
 Isaac Gallart.
 Ignacio Mario Teixeira.
 Ignacio de Araujo Dias.
 Ismael Pinto da Fonseca.
 Ignacio Domingos da Silva.
 Itagiba Xavier Bastos.
 Israel Leite de Menezes.
 Joaquim Aurelio Cardoso.
 João Pedro do Espírito Santo.
 João de Carvalho Araujo.
 José Domingos dos Reis.
 José David Madeira.
 Jayme Rodrigues das Neves.
 João Alves Pinheiro.
 Job Fróes Pereira.
 José Maria Cardoso.
 Joaquim de Almeida Soares.
 João Raymundo Rodrigues Junior.
 José Santiago da Silva.
 Julião de Castro Cabral.
 Jayme Caetano Mendes.
 José de Castro Meirelles.
 José Victor Marins.
 Justiniano Pinto Martins.
 Joaquim Corrêa Teixeira.
 Jorge Ribeiro.
 José Chermont de Brito.
 João de Oliveira Motta.
 Julio Pereira da Costa Verdilhão.
 José de Araujo Castro.
 José Machado Tosta.
 João Gaspar Pacheco Pereira Duarte.
 João Francisco de Assis.
 Joaquim Martins Torres.
 Joaquim Jacobino Freire.
 Joaquim Calixto Mendes da Silva.
 João Guimarães Rodrigues.
 João Babo.
 José Timotheo de Mello Barbosa.
 José Miguel Pereira.
 José Guimarães Jubin.

Josino Adalberto Coelho.
 João Pinheiro da Silva.
 Jeronymo Emiliano Vetrinillo.
 João Pereira da Cruz.
 José Gonçalves da Costa.
 José Pinto Vieira.
 José Freire Telles.
 José Machado Monteiro.
 João Barbosa Teixeira.
 Joaquim Mendes Cardoso.
 João Baptista de Araujo.
 José Francisco dos Santos.
 José Antonio da Silva Foreste.
 João Epaminondas da Rocha.
 José de Castro Ribeiro.
 José Muniz Filho.
 José Izidoro de Magalhães e Silva.
 João Fernandes Corrêa de S.
 João Gomes de Lima.
 Josephino Vasconcellos Coelho.
 João Pacheco Chaves.
 José Augusto Ferreira.
 José Fernandes Filho.
 Jeronymo Villela.
 João de Oliveira Pacheco.
 João Watzel.
 Julio dos Santos Jordão.
 João Baptista de Paula.
 José Roberto de Oliveira.
 José Antonio Lopes.
 João Vasconcellos de Albuquerque.
 Joaquim Olegario.
 João Custodio Varejão.
 João Monteiro Guedes.
 José Antonio de Paiva Andrad.
 Julio Mariano da Costa.
 João Baptista de Avellar Côrtes.
 Joaquim Antonio José de Siqueira.
 João Marques Seabra.
 José Gonçalves.
 João Sambogna.
 José Soares de Mesquita.
 Joaquim Antonio Nogueira da Gama.
 José de Lima.
 Jovelino Pereira Leal.
 José Mariano de Figueiredo Lima (capitão).
 João Thomaz Alves.
 Jayme Freire.
 José Fernandes da Silva.
 Joaquim Sá de Miranda e Horta (Dr.).
 Joaquim Carneiro de Miranda e Horta (Dr.).
 João Antonio de Miranda (tenente).
 João Corrêa da Cunha Villote.
 Joaquim Olympio do Nascimento.
 João Dantas Magalhães (Dr.).
 João Alves Pecanha.
 João Baptista de Freitas.
 João Augusto do Carmo.
 José Basilio da Gama.
 João de Oliveira Freitas.
 Jayme Ferreira do Amaral.
 João Gandara Martins.
 José Augusto da Costa.
 José Meirelles Alves Moreira.
 João da Silva Torres.
 Joaquim Ferreira Lopes de Souza.
 José de Sá Carneiro Chaves.
 José Pereira dos Santos Passos.
 José Gabriel de Albuquerque.
 José Silveira do Pillar Filho.
 João Fructuoso Rangel.
 José Francisco Pinheiro.
 José Francisco Tavares.
 Julio José da Silva.
 Joaquim Scardino.
 José Machado dos Santos.
 Joaquim de Oliveira Freitas.
 Jacob Silveira da Rosa.
 João Alves de Almeida Pires.
 José Itajahy Paes Leme.
 Luiz Santos Vieira do Amaral.
 Leodegario Joaquim Fernandes.
 Lincoln Washington Tolentino.
 Luiz Xavier Martins.
 Luiz Walner.

Laurindo Antonio da Silva.
 Luiz José Jiró.
 Luciano de Faria Paixão.
 Luiz Machado d'Avila.
 Lazaro José Ortiz.
 Lindolpho José Alves.
 Luiz Antonio de Moraes.
 Leoncio de Freitas.
 Leonardo de Carvalho.
 Manoel Amaro da Silva Junior.
 Miguel Angelo.
 Murilo Mendes Vianna.
 Manoel Teixeira Junior.
 Manoel Gomes Carneiro.
 Manoel Alves Botelho.
 Manoel Gustavo Vieira da Motta.
 Miguel Alves da Fonte.
 Manoel Martins dos Santos.
 Manoel Pedro Guimarães.
 Manoel de Campos Freire.
 Manoel Antonio da Silva Reis Filho.
 Mario Azevedo da Motta.
 Manoel Gomes da Silva Chaves.
 Mario Ferreira Godinho.
 Manoel da Silva Peixoto (tenente).
 Manoel Martins Cordonis.
 Marcellino Gualberto.
 Manoel Rodrigues de Araujo França.
 Manoel Alves Guimarães.
 Miguel Lourenço de Oliveira.
 Manoel de Souza dos Anjos.
 Mauricio Ferreira.
 Manoel Euclides de M. Oliveira Silva.
 Mario Francisco Prudente.
 Mario Braz da Cunha.
 Mario Gonçalves Pereira da Cruz.
 Manoel Francisco de Castro Leal.
 Manoel Pereira Ferreira.
 Manoel Jardim de Mattos.
 Manoel Sebastião de Almeida.
 Manoel Ferreira Capellani.
 Manoel Augusto dos Santos Coimbra.
 Manoel dos Santos Leonor.
 Manoel Desmarais Costa.
 Manoel Navaro.
 Nicanor Medina Ribeiro.
 Napoleão Salvador.
 Nestor Ribeiro de Menezes.
 Nestor Magno de Carvalho.
 Numa Pompilio de Albuquerque.
 Norberto Fortes Bustamante de Sá.
 Napoleão Eugenio Leal.
 Notelmio José de Paiva.
 Oronil Christiano de Souza.
 Pedro Perrine.
 Paulo Ladislau Ferreira Gome.
 Pedro Ferreira Pontes.
 Pericles Eugenio Leal.
 Pedro Geminiano de Carvalho.
 Pedro Corrêa dos Santos Filho.
 Paulino Leoncio Saroldi.
 Pedro Augusto Seveti.
 Pedro Vigira de Moraes.
 Phylocrato Soares Brasil.
 Pedro Leonardo de Campos.
 Paulino Alves da Fonseca.
 Pedro Leopoldo dos Santos.
 Pedro Pereira de Aguiar.
 Paulo Pereira Macedo.
 Pedro Galdino da Rocha.
 Pedro Martins Baptista.
 Pedro Diogo.
 Pedro Candido Machado.
 Pretestato Pinto de Araujo.
 Pedro de Araujo Padilha.
 Paulino Bento Vargem.
 Romualdo Carmo.
 Raul Ferreira de Carvalho.
 Randolpho Cesar Fernandes Junior.
 Renato Pedro do Couto Pereira.
 Renato Ferreira Fontes.
 Raymundo Sampaio (1º tenente).
 Roque Dias Fernandes.
 Raul Jitahy de Alencastro.
 Roberto Ribeiro Harfield.
 Raul de Vasconcellos.
 Rodolpho Alberto Neves Gonzaga.

Romeu dos Santos Corrêa,
Raul Pinto de Mendonça,
Raul de Magalhães Peres,
Rosalvo Brasil,
Raul Mattos Negreiro,
Rodrigo Albano,
Romeu Plácido Vaz Lobo Freitas,
Renato Neves,
Ranulpho dos Santos Vianna,
Raymundo Antonio da Costa,
Ruben da Silva Faria,
Rufio Pinheiro de Carvalho,
Ranulpho José Moreira,
Rodolpho José de Carvalho,
Raul Mendes de Paiva,
Raul Manso Franco,
Raul Martins da Silva,
Sylvio Carneiro de Souza,
Sylvino Pereira de Vasconcellos,
Sylvio de Carvalho,
Sisínio Coelho da Silva,
Sylvio Joaquim Ferreira,
Samuel Ignacio Rodrigues,
Salvador de Mello Cardoso,
Sylvio de Freitas Oliveira,
Simão Francisco de Souza,
Sebastião José Dias,
Sylvio Souto,
Sebastião Duarte,
Sebastião Gmes Marques,
Sergio da Silva Castro,
Sizínio Francisco dos Santos,
Sylvio Pinto Coelho Vasconcellos,
Santino de Oliveira,
Thomaz Canedo de Magalhães,
Theodoro da Rocha Camargo,
Tito Dias de Moraes,
Theodoro Brandão,
Gaspar de Lima,
Tertuliano Antonio da Fonseca Lessa,
Tiburecio Pires da Silva,
Theophilo Chrysantho de Faria,
Thiago Guedes da Silva,
Theodoro Eduardo Moreira,
Theodoro Justino Coutinho,
Tito Ribeiro,
Vicente Ferreira Bernardino e Silva,
Vidal Pinto da Victoria,
Vicente Clarendon,
Zacharias Alves da Moura.

*Lista suplementar da 1ª secção do En-
genho Novo*

Annibal da Silva Ramos,
Avelino Pereira da Silva,
Aldemar Serzedello Paes Leme,
Antonio José de Oliveira,
Arlindo Francisco de Souza,
Antonio Pereira de Araujo,
Antonio José Cabral,
Aprigio Ribeiro Bessa,
Adelino Gonçalves Franca,
Agenor Basilio,
Aristeu Reis,
Antenor Manzoni,
Antonio Corrêa da Cunha,
Athanasio Thiago da Costa,
Antonio Francisco da Silveira Junior,
Alvaro Rodrigues de Souza,
Augusto Cardoso Mendes,
Alberto Pereira da Silva Reis,
Arlindo Pedro dos Santos,
Belmiro de Medeiros,
Belmiro da Silva Lima,
Carlos José de Almeida,
Eduardo Francisco da Costa,
Dario Vieira,
Eurico de Lemos Pinheiro,
Eduardo Pinto da Fonseca,
Frederico Meirelles Duque Estrada
Meyer,
Francisco Daltro Santos,
Francisco Rodrigues Vianna,
Guilherme Augusto Soares,
Horacio Galdino da Veiga,
Humberto Contardo,

Irineu Manoel de Oliveira,
José Augusto Ferreira,
João Marcellino de Oliveira,
José Cantarino Ramos,
Julio Adolpho da Fontoura Guedes
(Dr.),
José Americo da Motta,
João Guilherme Meziat,
João Alves Teixeira,
João Baptista da Motta,
José Ignacio de Oliveira Machado,
José Dias Coelho,
João Luiz do Rosario,
José Fontoura Chaves,
Joaquim Lopes de Almeida,
Joaquim Adão Marchou Junior,
José Appolinario de Azevedo,
Job Francisco Maia,
José Guayanna Primo (2º tenente),
José Gomes de Freitas,
João do Prado Leite,
Julio Medeiros,
Jayme Stuart Dias,
Julio da Silva,
Luiz Garcia Barroso,
Luiz Augusto Pereira,
Luiz Antonio da Silva Costa,
Luiz Carlos Freitas Junior,
Luiz José Martins,
Manoel Garcia Barroso,
Manoel Fernandes Choról,
Manoel Affonso,
Mario Meirelles,
Manoel Paulo da Silva,
Mario Alves Saldanha de Mendonça,
Nerval Rocha,
Nilo Ribeiro do Prado,
Othello de Souza Caldas,
Ovidio Luiz do Rosario,
Oscar de Faria,
Pedro da Silva Corrêa,
Pedro Luiz dos Santos Dias,
Pedro Tyguá da Silva,
Paschoal Roussoulières,
Pedrolino Paulo de Mello,
Romulo Barbosa,
Romualdo dos Santos,

**SEGUNDA SECÇÃO DO ENGENHO
NOVO**

ESCOLA PUBLICA — RUA 24 DE MAIO N. 409

Presidente — Curador de Resíduos

Eleitores:

Antonio Bonifacio,
Alfredo Julio Alves Pereira,
Antonio Ferreira da Silva,
Antonio de Abreu Ferreira,
Antenor Custodio de Souza,
Antonio Alves de Souza Machado,
Alfredo Machado Teixeira,
Alvaro de Andrade,
Alfredo Marcelliano da Costa,
Alfredo Marcellos da Fonseca,
Antonio José da Silva,
Adolpho Menezes Doria,
Augusto de Andrada Costa,
Albertino Joaquim Pereira,
Alvaro Ferreira Madeira,
Antonio Francisco Montebello Bondim,
Alberto de Menezes Barroso,
Antonio Cardoso Guimarães,
Altamiro Jacomo de Araujo,
Angello Corrêa Junior,
Alvaro de Novaes Coutinho,
Adolpho Luiz do Nascimento,
Antonio Alves Pereira,
Alfredo Tiburecio da Costa,
Agenor Tertuliano dos Santos,
André José Alves,
Antonio Luiz Fagundes,
Alix Ribeiro de Avellar,
Aclindo Ferreira Terra,
Americo Alves dos Santos,
Augusto Azevedo,
Antonio Francisco de Almeida

Arnaldo da Silveira Duarte,
Achilles Villar,
André Marcos,
Alcibiades Moraes Marcial,
Alberto Joaquim Machado,
Antonio José Dias de Carvalho,
Aristeu Ferreira de Castro,
Altivo de Oliveira Castro,
Alexandre José Dias de Carvalho,
Albino José Ramos (major),
Armando de Miranda Lima,
Alexandre da Silveira Menezes,
Alcibiades Cavalcante Guimarães,
Alfredo Nunes Barbosa,
Armando Pacheco de Carvalho,
Alvaro Alves Vianna,
Alvaro Goulart da Silva,
Antonio Alves de Almeida,
Arthur Rouboud,
Alvaro Lopes Ferraz,
Antonio de Araripo Macedo (tenente),
Arthur Ferreira de Faria,
Antonio Luiz de Vincenzi,
Antonio da Silva Pessoa Neto,
Americo de Brito,
Arthur das Neves,
Antenor de Souza Pereira,
Antonio Theodoro de Barros,
Americo Fernandes de Azevedo,
Armando Caldas Sergio,
Alberto Gonçalves da Costa,
Alfredo Arlines Duarte Nunes,
Albano de Miranda Pinto,
Alvaro da Costa Aguiar,
Americo Alves Pombel,
Adhemar Carneiro dos Santos,
Augusto José Alves da Costa,
Alfredo Narciso Alves,
Antenor Joaquim Pereira,
Antonio Barbosa Vieira,
André José Barbosa Filho,
Antonio Teixeira Durange,
Antonio Albino da Cunha,
Alcides Lourenço Ribeiro da Costa,
Antonio Goyaunes,
Agenor de Oliveira e Silva,
Antonio da Silva Baptista,
Americo Pedro Collares,
Antenor José da Costa,
Aristhodemus da Cunha Gomes,
Antonio Mariano da Cunha,
Antonio Pimentel Brandão,
Affonso Gentil da Silva Moraes,
Antonio Monteiro da Silva,
Antonio Pinto da Rocha,
Ary de Oliveira,
Arlindo Francisco de Paula,
Alvaro Lyrio de Siqueira,
Antonio José da Costa,
Americo Felismino Cordeiro,
Antonio dos Santos,
Alfredo Accioli Gaston,
Alberto Caetano de Assis,
Aurelio Lemos de Araujo,
Alberto Nolascio de Carvalho,
Antonio Eulalio Monteiro (Dr.),
Antonio Pereira Telles,
Athanasio José Coelho da Rosa,
Antonio Martins da Silva,
Antonio da Silva Reis,
Antonio Valença,
Alvaro Reis,
Arithberto Othilio José da Costa,
Augusto Mariotte,
Antonio Luiz de Menezes,
Augusto Gomes da Fonseca,
Antenor do Nascimento Braga,
Alvaro de Alencar,
Augusto José da Costa,
Arthur Moreira da Silva,
Alfredo de Paula Camargo,
Aristides de Castro,
Adamastor José Villar,
Antonio Raphael de Araujo Lima,
Alfredo Mendes Cardoso,
Adolpho José de Carvalho Del Vecchi
(Dr.).

Armando Tribouillet Leite.
 Antonio Gonçalves de Campos.
 Ary Taveiras.
 Americo Xavier Martins.
 Antonio Garcia de Mello.
 Alvaro Teixeira.
 Affonso Monteiro de Barros.
 Antenor Alcantara Fontana.
 Alvaro José Tavares.
 Antonio Eduardo Lehnhoff de Brifó.
 Aldemar Serzedello Paes Leme.
 Benedicto Barbosa de Lima.
 Benjamin de Paula Felix.
 Braz Monteiro Costa.
 Bernardino de Almeida.
 Bento Antunes Barroso (Dr.).
 Carlos Maigre Ferreira da Gama.
 Carlos Augusto de Souza.
 Cicero Aniceto Roumillac.
 Carlos Renato dos Santos Pacobahyba.
 Cancio Barbosa do Nascimento.
 Carlos Floriano da Costa Barreto.
 Coriolano Marques de Abreu.
 Cesar Antonio Soares.
 Cesario de Souza.
 Carlos Soares do Lago.
 Clarindo Dias Ribeiro.
 Candido da Rocha.
 Candido da Silva Cabral.
 Cassiano Ferreira de Assis (coronel).
 Crescente Araponga Deiró.
 Candido José Fernandes.
 Candido Ignacio da Silva Junior.
 Cyro de Oliveira.
 Cantidiano Dantas.
 Caio Gomes da Cunha.
 Carlos de Souza Abalo.
 Carlos de Souza Corrêa.
 Carlos Coutinho.
 Cicero Costa.
 Carlos Francisco de Barros.
 Cesar Corrêa da Cunha.
 Cyrilo da Silva Oliveira.
 Calypso Linhares de Souza.
 Carlos Gomes.
 Cornelio Ribeiro de Almeida.
 Carlos Machado da Silva.
 Carlos Martins Coelho.
 Carlos da Silva Porto.
 Carlos Magno da Silva.
 Conrado Camara Campos.
 Candido de Alvarenga.
 Candido Barreto Pereira Pinto.
 Claudionor Simões da Silva.
 Custodio José de Mello.
 Claro Pereira da Silva.
 Carlos Ribeiro Filho.
 Celino Maciel.
 Carlos Alberto Bastos.
 Diogo Fernandes Machado.
 Didimo Babo.
 Daniel Porto.
 Durval Mendes de Paiva.
 Dante Rodrigues de Carvalho.
 Domingos Alves de Almeida.
 Domingos Pinheiro de Magalhães.
 Deodoro Monteiro Gomes.
 Didimo da Silva Pinto.
 Djalma Vicente do Carmo.
 Dionysio Simões dos Santos.
 Dermeval Rocha.
 Delmiro João de Sant'Anna.
 Dario da Silveira Machado.
 Doralino Abreu Caldas.
 Deoclecio de Souza.
 Domingos Figueiredo de Vasconcellos Junior.
 Domingos Caetano de Souza.
 Deoclecio Teixeira de Abreu.
 Daniel Alunada Ramos de Azevedo.
 Emilio Santoro.
 Eurico Alves Ferreira.
 Egydio Barbosa.
 Eusebio do Amaral Vasconcellos.
 Euclides Vianna.
 Emilio Antonio Lopes.
 Eurico Herculano de Pinho e Silva.

Eleuterio Ferreira de Andrade.
 Edmundo Pereira Leite.
 Eduardo Ferreira Campello (capitão).
 Ernesto Magioli dos Reis Maia.
 Erasmo Teixeira de Carvalho.
 Eduardo Pedroso Alves Magalhães (tenente).
 Edgard de Almeida.
 Ernesto Elydio da Silveira.
 Eutychio Ferreira de Souza Jacarandá.
 Elisario Antonio de Oliveira.
 Edelberto Oberlander.
 Eduardo Rodrigues Lopes.
 Eledão Gomes da Cruz Cunha Filho (tenente).
 Evaristo Luiz Camaragibe.
 Eliezer Henriques de Lima Barreto.
 Eugenio Nery de Faria.
 Ernani Vieira de Rezende.
 Ernani Lopes Machado.
 Egydio Salles Abreu.
 Ernesto Corrêa.
 Emilio Caminha.
 Elpidio Muniz Barreto.
 Francisco Nunes Barbosa.
 Francisco de Oliveira Barro.
 Francisco de Souza Oliveira.
 Francisco Augusto do Nascimento.
 Franklin José dos Santos.
 Francisco Marques Couto.
 Francisco Xavier da Silva.
 Filton de Costa Franco.
 Feliciano Delmiro de Lima.
 Fernando Ferreira dos Santos.
 Felipe Carlos Don.
 Francisco de Souza.
 Floriano Gomes da Cruz.
 Guilherme Henrique da Silva.
 Gaudencio Manoel Granja.
 Gastão Pereira Madruga.
 Gastão Gomes Pinto.
 Gastão Wandek da Cunha.
 Georgino Saroldi.
 Gil Affonso do Espirito Santo.
 Gabriel de Jesus.
 Gercinio Gomes.
 Gastão de Brito.
 Gualberto de Macedo Soares.
 Guilherme Agostinho Pereira.
 Godofredo Vital de Mattos.
 Gabriel Angelo Dias.
 Gabriel Vidal Filho.
 Geraldino Octaviano da Silveira.
 Gastão Victor da Silva.
 Gastão Nunes da Silva.
 Heraclio José de Souza.
 Hermenegildo Baptista Valladão.
 Hercilio José de Oliveira.
 Hermenegildo Ferreira de Queiroz.
 Henrique Mascarenhas Wilchagen.
 Henrique Ferreira Campello (alferes).
 Henrique Peter.
 Honorio Torres Fialho.
 Hermogenes José Teixeira.
 Horacio Rodrigues.
 Hildo dSá de Miranda e Horta (Dr.).
 Henrique Teixeira e Souza.
 Horacio José da Rocha.
 Hernani Pinto da Cunha.
 Henrique da Silva Bandeira.
 João Victorino da Costa.
 José Maria Ferreira.
 João Serafim de Azevedo.
 José Lourenço Barcellos.
 José Nolasco de Carvalho.
 José Gomes de Amorim.
 José Felizardo da Conceição.
 Jayme Jenz.
 João Baptista de Oliveira Monteiro.
 José Militão da Silva.
 João Macedo Costa.
 José Nigro.
 José da Costa Junior.
 João Eusides dos Santos.
 José João Caetano.
 Julio Francisco Machado.
 João Ernesto de Souza.

José Teixeira Machado.
 José Moreira Pacheco.
 João Antonio dos Santos.
 João Alves de Moura.
 João Baptista Corrêa da Silva.
 João Theophilo Cardoso.
 João Nepomuceno Fernandes.
 João Herculano Seves.
 Juvencio Motta da Silva.
 Joaquim Ferreira da Cunha.
 João de Mattos.
 José Jorge Ferreira.
 José Benício do Nascimento.
 Joaquim Ignacio Pereira.
 João Braga dos Santos Anjos.
 José Placido Gonçalves Moreira.
 João Antonio Baptista Filho.
 José Luiz dos Santos.
 Joaquim Fernandes Araujo.
 João Antonio Garcez Palha.
 João de Wiltoro Morgado.
 José Joaquim Guimarães.
 José Valentim Motta.
 José Martins da Rocha.
 José Machado Carneiro de Abreu.
 José Marinho de Rezende.
 João d'Aragnon Saldanha.
 João Geraldo.
 José de Moraes Pinto.
 José Gervasio do Nascimento.
 José dos Santos.
 João Meirelles Garcia.
 José Francisco Pinheiro.
 José Francisco de Oliveira Valin Filho.
 Joaquim Assis de Barros.
 José Nery Guarabyra.
 João Pinto de Queiroz.
 Jacy Borges de Miranda.
 Julio Pereira Mendes.
 José Ferreira Mendes.
 João Pinto Ferreira Souza.
 João Antonio Garcia.
 João Guimarães Muniz.
 José Leite da Silva Junior.
 Jorge José Cordovil.
 Joaquim Motta Junior.
 João de Ararape Macudo.
 Luiz Lourenço Dias.
 Ludovico da Silva Satero.
 Leopoldo Verissimo dos Santos.
 Lourenço Celestino Xavier.
 Luiz Felisberto Gonzaga.
 Lindolpho Billencourt da Costa.
 Luiz Thomaz Maffioli.
 Luiz Antonio de Carvalho.
 Luiz Alves Pinheiro.
 Leandro de Araujo Trindade.
 Leonel Francisco Dias.
 Luiz Arthur Lopes (Dr.).
 Luiz Fernandes Antunes.
 Lourival Ribeiro do Rosario.
 Leopoldino Santos Freire do Amaral.
 Leão Vieira do Nascimento Machado.
 Lafayette Gerin.
 Lino Carlos Pereira.
 Luiz Vieira de Menezes.
 Leonel Ferreira da Silva.
 Lucindo Seabra Coelho.
 Luiz Augusto Tiago de Lacerda.
 Luiz Antonio Pimenta Bueno.
 Lourenço Alcoba Junior.
 Luiz Pedrosa Filho.
 Lucio Lopes Nogueira.
 Luiz dos Santos Figueiredo.
 Luiz de Moura Vallim.
 Manoel de Azevedo.
 Miguel Braga Sobrinho.
 Marinho de Moraes.
 Mario de Oliveira.
 Manoel Tertuliano dos Santos.
 Manoel Cardozo Nunes.
 Mario José da Silva.
 Manoel Antonio Arantes.
 Mario Soido de Barros Falcão.
 Manoel Carlos de Souza Ferreira.
 Manoel Leopoldino da Silva.

Miguel Raul do Nascimento Feitosa
(Dr.).

Mario Montenegro.
Manoel da Silva Rocha.
Manoel Pereira de Sant'Anna.
Manoel Julião de Lima.
Mario de Macedo Silva Brito.
Manoel Appolinario de Albuquerque.
Miguel Archanjo de Azevedo.
Manoel Maximiliano Pereira Torres.
Miguel Lino de Moraes Abreu Filho.
Manoel Jacintho de Mendonça.
Manoel Francisco Tavares.
Matheus Soares Botelho.
Mario Augusto de Albuquerque.
Manoel Claudino de Oliveira e Cruz.
Mario Clark Moss.
Miguel Nigro.
Manoel da Silva Cordeiro.
Manoel Pereira Vaz.
Manoel de Souza Lima.

Manoel Jacintho Camara.
Manoel José Couto.
Mario Ferreira da Silva.
Manoel Ferreira Duarte.
Manoel Alfredo Pradel.
Mario Luiz Nicolau de Oliveira.
Mario Reis.
Mario José de Moraes.
Manoel Francisco de Souza.
Manoel Renato Steffens.
Mario Joaquim de Sant'Anna.
Manoel Francisco de Medeiros Torres.
Manoel José de Paiva Junior.
Manoel Venancio de Oliveira.
Manoel Pinto Fernandes.
Mario Chaves.
Manoel José de Andrade.
Nestor Medeiros da Silva Leal.
Nelson Cunha.
Narcizo da Silva Moreira.
Nelson de Lemos Bastos.
Oscar Pinto da Conceição.
Octavio de Miranda Reis.
Oscar Adolpho Thiers de Faria.
Oswaldo Hilmar Gerard.
Orlando Viriato Montez.
Octavio Guilherme Pereira Junior.
Oscar Queiroz Soares de Andréa.
Oscar José Rozas.
Oscarlindo Saldanha.
Octavio Ribeiro Macedo Soares.
Oquecildes Alvaro Roland.
Oscar Verne.
Oldemar Gomes da Cruz.
Oscar Rodrigues da Silva Chaves.
Oilton Rezende Ferreira da Silva.
Olympio de Faria Mattos.
Orlando Goulart da Silveira.
Octavio Ferreira de Araujo.
Octavio Monteiro de Sandermand.
Omar Machado Silva.
Olyntho Vieira de Rodrigues Machado.
Olegario Rodrigues da Costa.
Octavio Godofredo Machado.
Octaviano Cesar da Silva.
Octacilio Ary-Kerner Pinto de Souza.
Oscar Coutinho de Moraes.
Oscar Duarte Moreira.
Orlando Alonso.
Oscar de Almeida.
Olavo de Oliveira.
Oscar dos Santos Ferreira Braga.
Olavo Manhães Barreto.
Ovidio de Souza Lima Junior.
Olympio Martins de Araujo.
Oscar Coelho de Souza.
Octavio Moreira Baptista.
Ovidio Moreira.
Olympio Martins da Fonseca.
Oswaldo Guimarães.
Oscar Duque Estrada.
Oldemar Babo.
Paulo Joaquim Leite.
Paulino Campos.
Pedro Galdino Leal.

Pedro Celestino Junqueira.
Pedro Hugo do Espirito Santo.
Ranulpho José Moreira.
Rodolpho José de Carvalho.
Raul Mendes de Paiva.
Raul Mario Franco.
Raul Martins da Silva.
Ramiro Godinho Gomes.
Raphael Baptista da Silva Guimarães.
Rufino Candido de Lima Junior.
Silvino Joaquim de Mattos.
Sebastião de Brito.
Segundo Muinhos Pires.
Sizinando Luiz dos Santos.
Sabino Pinto Barreto.
Theodoro Martins Mondago.
Tho az de Souza Coutinho.
Tancredo Tell da Silva.
Vicente Wanderley.
Victor Rossignieux.

*Lista suplementar da 2ª secção do En-
genho Novo*

Alfredo Arthur de Castro.
Antonio Manoel Telha.
Antonio Caetano de Carvalho.
Antonio Lopes da Silva.
Alfredo da Silva Gama.
Antonio da Silva Vieira.
Antenor Dacia de Brito.
Alberto Senra Filgueiras.
Aristophanes Pereira Leite.
Ataliba José Vieira.
Alcibiades Evangelista de Souza.
Alfredo Evangelista de Souza.
Antenor S. tiago de Gouvêa.
Antenor José Marins.
Affonso de Castro Souza.
Austriclínio de Lima.
Arthur de Carvalho.
Apollo Pinheiro de Carvalho.
Adario Ferreira de Mattos.
Alberto Augusto da Silveira.
Alexandre dos Santos.
Avelino da Silva Corrêa.
Alvaro Tavares da Silva.
Benjamim da Fonseca.
Bellarmino Francisco.
Clemente Manoel Rodrigues.
Casemiro Ferreira.
Evaristo Barbosa de Oliveira.
Ernesto Alves Rodrigues.
Eurico Gomes de Souza.
Francisco Lourenço Metta.
Firmo Soares Leitão.
Francisco Procopio de Souza.
Francisco de Oliveira.
Francisco da Silva Medeiros.
Francisco Cardoso Coelho.
Gustavo Campello.
Guilherme de Oliveira Greenhalgh.
Gastão dos Santos Nunes.
Henrique Garcia.
Herculano Frederico Brans.
Ignacio José Rodrigues.
João Fróes de Abreu.
João Carlos de Souza Ferreira.
João Fonseca.
João Laudo Benedicto.
José Antonio de Mattos Martins.
João Evangelista de Souza.
Jardelino de Souza Azevedo.
José Rino.
João Assumpção Ribeiro.
João Teixeira de Miranda.
João Augusto Soares.
João Tavares de Figueiredo.
João Braz de Oliveira.
José Antonio de Freitas Junior.
Joaquim José da Silveira.
José Arlindo da Silva.
Luiz Soares de Carvalho.
Luiz Carneiro Vianna.
Luiz Marciano.
Leandro Candido.
Lombroso Raphael Magdalena.
Mauricio Crêten.

Manoel Pedro Guimarães Junior.
Manoel Jovino da Silva.
Mathias Pereira da Silva.
Nestor Maciel Soares.
Nicolão Fernandes Carneiro Vianna.
Paulino Soares de Pinna.
Paulino Bispo dos Santos.
Pedro Sampaio de Carvalho.
Rodolpho Paschoal Perrota.
Romualdo de Souza.
Roldão da Silva Gomes.
Sylvio de Miranda.
Servulo Ortiz.
Severino Florencio de Bartos.
Theodoro Gonçalves.
Theodoro Gonçalves.
Victor Damasceno de Moura.

**TERCEIRA SECÇÃO DO ENGENHO
NOVO**

EDIFÍCIO: ESTAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
DO ENGENHO NOVO — RUA D. ANNA
NERY N. 174.

Eleitores:

Arthur Pinto Braga.
Alvaro da Costa.
Antonio Pereira Magalhães Junior.
Alexandre de Oliveira.
Antonio Ramos.
Alvaro Marques Lisboa.
Antonio Carlos Barreto.
Augusto Magalhães Couto.
Argeu Ferraz da Costa Maia.
Athós Duque Estrada Meyer.
Ataliba de Oliveira Castro.
Aristides Pereira de Azevedo.
Antonio José de Souza.
Alfredo Gomes dos Santos.
Arthur de Oliveira Torres.
Alfredo Mendes Nogueira.
Alfredo de Faria Junior.
Alberto de Oliveira Pinto.
Alberto Jayme Smith.
Alvaro Ferreira da Silva.
Alfredo Prisco de Pinho Salgueiro.
Antonio Raphael Nogueira Brandão.
Agenor Ribeiro Cirne.
Augusto Fernandes Pimentel.
Augusto Raymundo Ferreira.
Antonio de Mattos Pavão.
Arthur Pithagoras Toval Conrado.
Aristides Ferreira da Silva.
Alvaro de Mattos Rodrigues.
Affonso José Ferreira.
Antonio Leopoldino da Silva.
Augusto Paes de Lima.
Arthur Guilherme do Amara.
Antonio José Leite.
Antonio Henrique da Silva.
Alvaro Dias de Oliveira.
Augusto José da Rocha.
Austrelino Dias Paredes.
Armenio Flarys.
Augusto Teixeira de Magalhães.
Antonio Caetano Peixoto.
Antonio de Paiva Brito Junior.
Arlindo Gomes de Oliveira Barroso.
Antonio Francisco Pinho.
Artidonio Pomplona (Dr.).
Augusto Nino da Costa Saraiva.
Alfredo Pinto Moreira.
Alexandre Espindola Abranches.
Alberto Pires Affonso.
Arthur Alvares Gomes Barroso.
Antonio dos Santos Ribeiro.
Alfredo José do Espirito Santo.
Alipio Antunes Marques.
Abel Pinto Ferreira Firmo.
Alfredo Lopes de Miranda Abreu.
Arthur Labut do Nascimento.
Arnaldo Mariano Barbosa.
Alarico Kock de Alvarenga.
Agenor Pereira Fortes.
Antonio Braga Leite.

Arthur Fortunato da Silva.
 Armando Augusto Fragozo.
 Antonio Pires Domingos Junior.
 Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz (Dr.).
 Benedicto Ribeiro da Costa.
 Benedicto Pinheiro de Almeida.
 Babilonio Barbosa do Espirito Santo.
 Bazilio Juliao de Castro.
 Calo Xavier de Brito.
 Casemiro Pestana da Rosa.
 Cioero Oscar de Faria Ramos.
 Carlindo Gonçalves da Costa.
 Crysantho Fernandes Monteiro.
 Carlos José da Silva Junior.
 Carlos Martins Bouças.
 Conrado Lopes Esmerá.
 Carlos Galdino Leal.
 Candido José da Silva.
 Canticidio Felix dos Santos Silva.
 Constante Gomes Sodré (tenente).
 Constantino de Oliveira Castro.
 Carlos Freire da Costa.
 Carlos Alberto Leite.
 Carlos Lino da Fonseca.
 Duarte Paulo da Cruz Romano.
 Davino Hostilio Cervantes.
 Domingos Ribeiro.
 Durval Ferreira Guimarães.
 Deolindo Martins de Carvalho.
 Domingos Ferreira.
 Domingos Marques Ferreira.
 Elias José de Souza.
 Emilianio Felipe da Costa.
 Emilio Waldamar Hall.
 Euclides Lopes da Costa.
 Edgard da Silva Gonçalves.
 Ernesto Dias de Moraes.
 Eustachio da Silva Queiroz.
 Eurikino de Almeida Pires.
 Estellita Augusto Werner.
 Euclides Carvalho.
 Elias Ferreira do Valle.
 Francisco Leite.
 Floreston Furado de Mendonça.
 Francisco Pedro de Almeida Pedrosa.
 Francisco José de Mello.
 Francellino Vianna.
 Francisco de Paula Bastos.
 Francisco Moreira Pacheco.
 Francisco Alves da Silva.
 Francisco Borges Linhares Sobrinho.
 Francisco Dias do Amaral.
 Felipe Alves dos Santos.
 Guilhermino da Silva Barauna.
 Godofredo Monteiro.
 Gustavo da Costa Barros Mascarenhas.
 Gabriel Leal de Carvalho.
 Gualter da Silveira.
 Henrique Coelho Barbosa.
 Henrique José de Souza.
 Herminio Pessoa da Silva.
 Honorio de Assis Cardin.
 Isaac Carréra Vasques.
 Ildefonso Pedro Barnabé.
 Isaac Ferreira Gonçalves.
 José Pereira de Simas.
 José Pereira Ramadas.
 José Agapito Polary.
 João Antonio de Barros.
 Joaquim José de Barros Junior.
 José Antonio Paes Barreto.
 Jovino Pereira de Souza.
 João Antonio Nepomuceno.
 José Rodrigues da Silva.
 José Martins de Oliveira Nunes.
 Juvenio Manoel Ribeiro.
 José Francisco Filho.
 Joaquim de Oliveira Santos.
 José Gomes de Almeida.
 João Alves Pereira Ferreira.
 João Alberto Paulhaber.
 José Porfirio da Silva.
 José Pereira Ramos.
 José de Medeiros Brandão.
 José Antonio da Fonseca.

João Ribeiro.
 José Galdino de Castro Junior.
 João José Baptista.
 José Sophia.
 José Brasil da Silva Coutinho.
 João José dos Santos.
 Jayme Ribeiro de Queiroz.
 João Carlos da Costa Carvalho.
 Julio Rodolpho da Cunha.
 José Maria Pinto da Costa.
 José Camargo dos Passos.
 João Rodriguez.
 João Baptista Ferreira Pedreira.
 Joaquim Pinto Lima.
 João Galdino Monteiro.
 João Guilherme Sardinha.
 João Germano da Silva Junior.
 José Gonçalves Lisboa.
 João Paulo da Rocha.
 João Stivanello.
 João Ribeiro de Azevedo.
 João Virgilio de Araujo.
 José Cardoso da Silva.
 José Cardoso Mendes Sobrinho.
 João Alves Ribeiro.
 João de Souza Neves.
 Juvenal Fortes.
 Joaquim da Silva Leite.
 Luiz Martins.
 Luiz Felipe Pereira da Silva.
 Luciano Alberto Fouret.
 Lucio Marques de Araujo.
 Lupcinio José Anatholio dos Santos.
 Lino Ezelino da Silva.
 Luiz de Moraes Rego (Dr.).
 Laudelino Procopio da Silva.
 Luciano de Siqueira Cavalcanti.
 Luiz Machado da Silva.
 Leonel Rosa Filho.
 Lourenço de Azevedo Fernandes Guimarães.
 Miguel José Rodrigues.
 Manoel Joaquim Pires.
 Manoel Teixeira da Fonseca Vasconcellos.
 Manoel Ignacio de Castro.
 Manoel José de Pinho.
 Mario Ferreira.
 Manoel Euipedes da Silva Oliveira.
 Marcellino Pereira da Luz.
 Mario Lemos de Araujo.
 Mario Corrêa de Marins.
 Manoel Felicio de Lacerda Miranda.
 Mario Vieira da Costa.
 Olavo Egypto Rosa.
 Oscar de Pinho Gasmão.
 Octavio José da Rosa.
 Octaviano de Araujo.
 Oscar Horacio Leonardo.
 Oscar Pinheiro Vianna.
 Oscar Americo de Barros.
 Olyntho Manhães Guarany.
 Olympio Felio.
 Olympio Azevedo Leal de Souza.
 Oswaldo de Souza Carneiro.
 Percilio Pinto Guimarães.
 Pedro de Souza Pimenta.
 Paulo de Almeida.
 Pedro Gonçalves dos Santos.
 Pedro Alipio de Oliveira.
 Raul Barbosa.
 Romão Teixeira Nunes.
 Ramiro da Silva Monteiro.
 Raul José Liborio.
 Rubem Teixeira.
 Raphael Vianna.
 Sylvio dos Santos Cardoso.
 Servulo Genofre.
 Sebastião Azevedo Leal de Souza.
 Sebastião Canuto de Araujo.
 Sebastião Teixeira Coelho.
 Virgilio Joaquim de Abreu.
 Virgilio do Couto Pedreira.
 Valentim Pereira de Carvalho.
 Vicente Caçano.
 Waldemar Rocha.

Lista suplementar da 3ª secção do Engenheiro Novo

Augusto Ortiz.
 Alvaro de Almeida.
 Armando Martins.
 Arthur Filippone Farrula.
 Augusto Americo Pereira da Fonseca.
 Affonso da Silva Moreira.
 Alfredo Pereira de Aragão.
 Aristides Ribeiro.
 Arthur Lopes de Azevedo.
 Appolinario Martins.
 Ary Kerner Gravato.
 Aristeu Teixeira Pinto.
 Americo Euclides Pereira de Abreu.
 Abelardo Ribeiro da Silva.
 Antonio Machado Bezerra.
 Antonio Machado de Souza.
 Alvaro Antonio Ferreira Franco.
 Agripino Viegas.
 Americo da Costa Vallier.
 Augusto Cesar de Carvalho Menezes.
 Ary Kerner de Siqueira.
 Ary Gesteira Marques.
 Antonio Pereira Agrollé.
 Alvaro Xavier Delgado.
 Angelo da Silva Felix.
 Conrado José Claudino.
 Clarisseau de Mattos Maciel.
 Castellar Fernandes Figueira.
 Domingos Pedra.
 Eurico de Castro Magalhães.
 Emydio Lopes Gama Ribeiro.
 Elpidio Menzes Brum.
 Eduardo José da Silva.
 Flavio Pinheiro de Carvalho.
 Francisco de Araujo Mattos.
 Henrique Ramos.
 Isidoro Gomes de Almeida.
 Jorge Caldeira de Azevedo Marques.
 José Viglongo.
 José Valentim Sobrinho.
 João Baptista Martins.
 José Rodrigues de Freitas.
 João Theophilo Wengorovis.
 José Pedro da Silveira.
 José de Araujo Jordão.
 José de Magalhães.
 José Marinho Braga.
 José Garcia Barroso.
 Jacintho Augusto Neves.
 Joaquim Assimos.
 Joaquim da Costa Pimenta.
 José Antonio Domingos.
 José Rozentino de Cerqueira.
 Luiz Amabile.
 Neir Machado de Souza.
 Luiz José de Lima.
 Octavio José Riedel Pinheiro.
 Pedro Rodrigues de Freitas.
 Reynaldino Albites Gonçalves.
 Rodolpho Souza.
 Thompson José Martins.
 Talisman Kopke Figueiredo Vasconcellos.
 Tercilio do Nascimento Gomes.
 Tolentino Sá.
 Ubaldino Rodrigues Mó.
 Vicente Ferreira da Costa Piragib (Dr.).
 Virgilio de Oliveira Castilho.
 Vicente de Freitas Ramos.
 Vicente Francisco de Souza.
 Virgilio de Oliveira.
 Vicente de Paula Duarte Macedo.
 Victor da Silva Braga.
 Victor dos Santos Ferreira.
 Valentim Lopes da Silva.
 Vicente Capelli.
 Victorino Pereira Baptista.
 Victorino Luiz da Costa.
 Vicente Gonçalves de Araujo.
 Vicente José de Miranda.
 Waldemar da Silva Brandão.
 Waldemar do Amaral Costa.
 Zeferino Fernandes Lagoa.

PRIMEIRA SECÇÃO DO MEYER

EDIFICIO — ESCOLA MUNICIPAL — RUA ARCHIAS CORDEIRO N. 250

Presidente — Juiz dos Feitos da Fazenda

Eleitores:

Antonio Herculano da Costa.
 Antonio Americo do Valle.
 Anonio da França Amaral Monteiro.
 Aurelio Piquet de Carvalhosa.
 Alberto Piquet de Carvalhosa.
 Affonso Francisco Lopes.
 Affonso Corrêa Gama.
 Antonio Abreu Madeira.
 Antonio Carlos Trindade.
 Antonio Felix Martins.
 Americo Gomes dos Santos.
 Alvaro Ferreira Cotta.
 Antonio Rodrigues Costa (coronel).
 Armando da Costa.
 Alvaro Pereira Leite.
 Alfredo Francisco da Silva.
 Alberto José da Costa.
 Alberto Domingues de Oliveira.
 Affonso Tornaghi.
 Alvaro Pinto Ferraz.
 Alfredo Itatiaya de Mattos.
 Alvaro Pereira da Rocha.
 Antonio Freire de Brito Sanches Junior.
 Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.
 Avelino Caetano de Oliveira.
 Alvaro Estanislão de Faria Junior.
 Antenor Bravo dos Santos.
 Arthur Cid Neves de Souza.
 Antonio Philadelpho Pereira de Almeida.
 Antonio Caetano de Oliveira.
 Alvaro de Medeiros.
 Antonio Leopoldino de Souza.
 Antonio Barreiros.
 Augusto de Castro Brown.
 Alvaro Casemiro da Cunha.
 Alberto Mendonça.
 Abelardo Domsley Cabral Velho.
 Aristides Ferreira Caire (Dr.).
 Antonio Campineiro Rodrigues.
 Alvaro Gonçalves Mendes.
 Antonio Lopes de Azevedo.
 Agenor Gonzaga do Amaral.
 Adolpho José Vieira.
 Aristoteles Vieira Machado.
 Annibal de Cerqueira Lima Filho.
 Augusto Gonçalves.
 Ambrosio Cardoso.
 Alfredo Gomes dos Santos.
 Alvaro Ribeiro.
 Alberto Alexandre Maria de Coen.
 Alfredo de Queiroz Mascarenhas.
 Alberico Marques da Costa.
 Alcides de Siqueira Amazonas.
 Arthur de Azevedo Coimbra.
 Arlindo Maurity da Cunha Menezes.
 Auto Gelio de Cerqueira.
 Alvaro Alonso.
 Antonio Bizarro Junior.
 Aristides Viegas de Castro.
 Alvaro Pereira da Silva.
 Americo Luiz Cordeiro.
 Augusto de Noronha Feital (tenente).
 Antonio Guimarães da Silva Vairão.
 Aldemar Bastos Monteiro.
 Antenor Guimarães.
 Arthur Victor de Araujo.
 Avelino Teixeira dos Santos.
 Attilio da Silva Reis.
 Augusto Ferreira Lima.
 Affonso Gomes Vieira.
 Annibal Cardoso Teixeira de Castro.
 Alfredo Carlos Ribeiro.
 Arinos Pimentel.
 Antonio Marionni.
 Aquilino Henriques Ferreira.
 Antonio Timotheo de Sá.
 Alipio Bernardino dos Santos.
 Avelino Ferraz de Araujo.
 Argemiro Mattos de Souza.

Alvaro Valle da Silva Costa.
 Albert Chritian Berg.
 Alipio Pereira de Araujo.
 Augusto Coutinho Jordão.
 Alfredo Marques dos Santos.
 Arthur de Albuquerque Reis e Silva.
 Azamor Goulart de Oliveira.
 Alfredo Dutra da Silva.
 Alberto Figueiredo Pimentel 2º.
 Albino de Sant'Anna Rosa Junior.
 Augusto José de Figueiredo Cordeiro.
 Alvaro da Costa Bastos.
 Antonio Soares de Oliveira.
 Aristides Drumond Lemos.
 Antonio Coutinho da Silva.
 Arlindo de Castro Teixeira.
 Alvaro de Amorim Sartore.
 Arlindo Esteves Simões da Rocha.
 Antonio Martins Paz.
 Aristides José dos Santos.
 Aclino Ventino da Fonseca.
 Alfredo Emilio Loredó.
 Agenor Affonso.
 Anardino Fleming de Almeida.
 Alvaro Ferreira de Faria.
 Ataliba dos Santos Werneck.
 Augusto Henrique Telles.
 Accacio João de Mattos.
 Avelino Bastos Paes Leme.
 Arthur Araujo Mendes (capitão).
 Arnaldo da Costa Braga.
 Alfredo Joaquim de Abreu.
 Augusto Alves de Campos Nelson.
 Augusto Vasques da Costa.
 Alberto de Magalhães Couto.
 Arlindo dos Santos Silveira.
 Arthur Baptista de Oliveira (1º tenente).
 Alberto Olympio Brandão Filho.
 Antonio Pereira Prestes.
 Alfredo de Castro Almeida.
 Antonio Garcia.
 Antonio do Amaral Campos.
 Alberto Malagame.
 Americo Felix Soares de Aguiar.
 Americo Martins Paz.
 Ascanio de Castro.
 Antonio Diogenes de Souza.
 Augusto Gomes Cardoso.
 Angelo de Oliveira Marzoratti.
 Antonio Caetano de Oliveira.
 Alvaro Amaral Brito Sanches.
 Antonio Carneiro.
 Athanagildo Vieira Baião.
 Antonio de Padua Fleury.
 Ataliba da Cunha.
 Amynthas Coelho de Sampaio.
 Benildo Manoel dos Santos.
 Benedicto Arantes de Mendonça.
 Braz Valentim Dias.
 Bento José Maia.
 Benedicto Bento de Freitas Figueiredo.
 Benjamin dos Santos.
 Bellarmino da Silva Lima.
 Bento José Antunes.
 Bento da Silva.
 Braz Manoel de Carvalho.
 Casemiro Moreira dos Santos.
 Clodoaldo Evagilista de Souza.
 Carlos José Nogueira.
 Carlos Frederico Oldemburg.
 Christovão Theodoro Cabral.
 Cicero Ferreira de Abreu.
 Custodio Mello Cheriff.
 Cicero Goulart de Macedo.
 Cicero Pereira de Góes.
 Custodio Joaquim de Abreu.
 Cicero Rodrigues Vieira.
 Cicero de Souza Coutinho.
 Cicero Ignacio de Souza Moura.
 Carlos Henrique Naziazeno.
 Carlos Hilario de Oliveira.
 Carlos Rodrigues Pinheiro.
 Cincinato Astrogildo Teixeira de Carvalho.
 Cesar Montez.
 Carlos Alberto da Silva Pereira.

Cesario Archanjo de Oliveira.
 Domicio Fonseca Jordão.
 Diogo José Leite Guimarães.
 Damasio Januario de Souza.
 Damaso Antunes Marinho.
 Demetrio Pinto.
 Daniel Hollanda Cavalcanti.
 Domingos Borges Filho.
 David Joaquim Gomes.
 Dinarte de Carvalho Motta.
 Daniel Ribeiro da Rocha.
 Epiphany Bastos Gomes.
 Eugenio de Souza Jordão.
 Eduardo Fulgencio dos Santos.
 Eucherio Rodrigues.
 Edgard Affonso Kuster.
 Edgard Gomes de Carvalho.
 Emilio de Araujo.
 Eduardo da Silveira Caldeira.
 Eugenio Morrt.
 Euclides da Silveira.
 Eduardo Gomes Teixeira Coelho.
 Euclides Vieira de Andrade.
 Euclides Dias Moreira.
 Edmundo Barreto de Almeida Albuquerque.
 Eurico da Silva Neves.
 Euclides Pinto Duarte.
 Epitacio de Azevedo Monteiro.
 Edgard Soares Machado.
 Edgard de Gusmão Mello Rego.
 Euclides Dumas Nunes.
 Fortunato Pereira Leite.
 Fortunato Erasmo Contardo.
 Francisco José da Motta.
 Frederico Rodrigues de Carvalho.
 Francisco Nunes de Sá.
 Francisco Olympio do Rosario.
 Francisco dos Santos Silveira.
 Francisco Paulo Tinoco Cabral.
 Francisco da Silva Caldas (alferes).
 Francisco Antonio Teixeira Leite.
 Francisco Garcia da Rosa Junior.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco Pinto.
 Francisco Barbosa Simões.
 Francisco Teixeira de Castro.
 Francisco Augusto de Andrade.
 Francisco Pacheco de Medeiros.
 Francisco Dias Lopes Junior.
 Frederico Paulo Vieira.
 Francisco Machado da Rosa.
 Gastão Barreiros.
 Gustavo Adelino Ferrari.
 Germano Emilio Rosa.
 Gilberto Neves de Oliveira.
 Gaspar da Silva Fraga.
 Gregorio Marques da Silva.
 Graccho Rangel de Azevedo Coutinho.
 Gustavo José Teixeira.
 Gastão de Mello Cordeiro Gitahy.
 Gualter de Macedo Soares (Dr.).
 Heitor Gomes Calaza.
 Hilario Pecanha da Silva.
 Heitor Drummond.
 Hermes da Silva Medella.
 Hermillo José Gonçalves.
 Heitor de Souza Bastos.
 Henrique Paulo de Menezes Fazenda.
 Heitor de Oliveira Cabral.
 Henrique Teixeira dos Passos.
 Hildebrando José Maia.
 Honorio Domingues de Oliveira.
 Heitor Vicente Peres.
 Hilario Fernandes Nogueira (tenente).
 Henrique Francisco Machado Paulmann.
 Hernani de Souza Carvalho.
 Heitor Figueira de Lemos.
 Hildebrando Ferreira Leite.
 Hugo Capeto da Camara.
 Horacio dos Santos Lima.
 Honorio de Mello Tavares.
 José Machado Barbosa.
 Joaquim Caetano de Oliveira.
 José Cardoso Pereira Junior.
 José Candido da Nobrega e Silva.
 Julio Cardoso.

Joaquim Rodrigues de Bulhões.
 José Theophilo dos Santos.
 João Ferreira da Gama.
 José Rodrigues Pedro.
 José Dias Pereira Pinto.
 João Luiz Pires Ferreira.
 João Joaquim Pinto da Silva.
 Jayme Vieira.
 João de Souza Almeida.
 José dos Santos.
 João Apereis de Souza.
 João Gonçalves de Oliveira Medeiros.
 Jorge Cunha.
 Joaquim Curvello Cavalcanti.
 José Augusto Fernandes Prado.
 João Francisco de Souza.
 José de Souza Rocha.
 João José Moreira.
 Jorge Reis.
 Joaquim dos Santos Maia.
 Joviano Leopoldo Magalhães.
 João Alvaro Batalha.
 Jacintho Rezende.
 Julio Thiers Perissé.
 João Baptista da Silva Braga.
 José Marques da Silveira Callado.
 João Chrysostomo dos Reis.
 José de Castro Broun.
 Jesuino Machado Botelho.
 José Soddoek de Sá.
 José Luiz do Nascimento Costa.
 João Escolastico Fagundes.
 Jayme Gonçalves Nunes.
 João da Rocha Lopes.
 Julio Tanajura Guimarães.
 José Leoncio de Moraes.
 Julio Pereira da Costa.
 Jeronymo de Oliveira Braga.
 João Alberto de Souza Carvalho (Dr.).
 João Blacke da Silva Brum.
 José Augusto Monteiro Junior.
 José Lopes Gabriel.
 João Camillo Martins.
 João Chrysostomo Monteiro.
 José Innocencio Baptista Pereira.
 Joaquim da Silva Goulart.
 Julio de Mattos.
 João Dias dos Santos.
 José Maria Perestrello Barros Carva-
 rosa (coronel).
 João Christovão da Fonseca.
 José Antonio de Barros.
 José Tavares dos Santos.
 José Vicente de Carvalho.
 José Soares de Medeiros.
 José Tuyuty Batalha.
 João Antonio da Cruz.
 Juracy Nazareth de Araujo.
 José Diniz da Costa Maia.
 José Barbosa Furtado.
 José Domingues Garcia.
 João Domingues de Moura.
 João Leopoldino de Azevedo.
 João Amancio Mendes.
 Joaquim Alexandre de Oliveira.
 Julio Cesar de Souza Silveira.
 José Lascasa Netto (coronel).
 José da Motta Teixeira.
 José Kahl.
 José Pedro da Fonseca e Souza.
 José Martins Pereira Sampaio.
 João de Aquino Ribeiro.
 João Francisco Alves.
 José Rodrigues Villa Bella e Silva.
 José Francisco da Silva Porto.
 João Alfredo Amaral.
 José Henrique Giraud.
 Julio dos Anjos Peres.
 João de Castro Guimarães.
 José da Silva Duarte.
 Jacintho Mascarenhas dos Santos e
 Silva.
 João da Silva Rosas.
 José Alexandre Cirne.
 José de Brito Costa.
 João José Baptista Junior.
 Julio José Vicente.
 José Ignacio da Fonseca.
 Joaquim da Cunha Bastos.

Joaquim José Rodrigues.
 Julio Azevedo Leal de Souza.
 João Silveira da Silva Damas.
 José Francisco da Fonseca.
 Luiz Fraguero Romero.
 Lino Barbosa de Almeida.
 Luiz da Costa Pinheiro.
 Luiz Antonio Alonso (tenente).
 Luiz Pereira da Rocha.
 Lincoln Alexandre da Cruz.
 Luiz Deonato.
 Luiz Andrade de Araujo.
 Luiz da Silva Cordeiro.
 Luiz Vieira de Paula Arêas.
 Luiz Gastão Alves.
 Luiz Petit Marinho Falcão.
 Luiz Antonio de Carvalho C...es (te-
 nente).
 Luiz Nunes Rodrigues.
 Leoncio de Souza Marinho.
 Luiz da Silveira Dutra.
 Leonel José de Souza.
 Lourival da Fonseca.
 Leopoldo Augusto da Silva.
 Luiz Felipe Sodré.
 Luiz de Souza Pereira Guimarães.
 Luiz Madureira Barbosa.
 Luiz Gonzaga Borges Filho.
 Leoncio Goulart Vianna de Lima.
 Luiz Paiva do Amaral.
 Luiz José Pereira.
 Luiz Duarte.
 Luiz Camillo Morizó.
 Leonidio Arnulpho Drasso.
 Luiz Baptista Heleno.
 Manoel Goulart de Oliveira.
 Mauricio Zacharias Martins Moscoso.
 Manoel Antonio Corrêa.
 Manoel Pereira Coppa.
 Marcos de Mello Simões.
 Manoel Aires de Souza.
 Manoel Patrocínio Carneiro da Cunha.
 Miguel de Andrade Silva.
 Manoel Borges de Aguiar Costa.
 Manoel Lopes de Araujo.
 Manoel Jacintho Rodrigues Filho.
 Manoel Jorge Henrique Junior.
 Manoel de Mello Prudente.
 Manoel Pereira Dittencourt.
 Manoel Mendes da Costa.
 Mario Guerra.
 Manoel Gomes dos Santos.
 Manoel Vieira Bayão.
 Moysés dos Passos.
 Manoel Francisco Cardão.
 Marcellino Silveira Mello.
 Mario Roberto de Castro e Silva.
 Manoel Rodrigues dos Reis.
 Manoel da Silva Bathazar Brites.
 Marcos da Costa Brito.
 Mario Hermogenes da Silveira Xavier.
 Maximiliano Sully Perissé.
 Manoel José Servulo de Faria.
 Mario do Valle Miranda e Silva.
 Manoel Paulo da Silva.
 Manoel da Silva Pinho.
 Mario de Castro Lopez.
 Manoel Ferreira de Almeida.
 Messias Gomes de Oliveira.
 Manoel Figueiredo Monteiro.
 Mario Pirasibe (Dr.).
 Mario da Silva.
 Miguel Pinto Sampaio.
 Manoel Fernandes Laranjeira.
 Manoel Nunes de Oliveira.
 Mario Regazolli de Figueiredo.
 Marcos Magno de Castro.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Martins da Rocha.
 Manoel Gonçalves Curvello Filho.
 Mario Monteiro.
 Manoel Coelho Lage.
 Mario Rebello de Mendonça.
 Miguel Bonezio Cortez.

Manoel do Rego Magalhães Filho.
 Octavio Gonçalves Pinto.
 Octacilio Casemiro da Cunha.
 Oldemar do Couto Caire.
 Oscar Thomaz de Oliveira.
 Octavio Vianna Peixoto.
 Othoniel de Ulhôa Reis.
 Octavio José Ribeiro.
 Oscar Joaquim do Nascimento.
 Othello Alcantara Gomes.
 Octaviano Oscar da Silva Brum.
 Pedro Rodrigues de Carvalho.
 Pedro Luiz Cardoso Guimarães.
 Pedro Lino Brasil.
 Pedro Affonso Tinoco Cabral.
 Polybio Cesar Ribeiro.
 Pedro Gomes de Oliveira.
 Paulo Blusa.
 Paulino Adolpho de Rezende.
 Pedro José dos Santos.
 Pedro Marcello Borges.
 Ruy Eduardo da Costa Cunha.
 Ramiro Augusto de Oliveira.
 Raul Moreira Neves.
 Raul Pereira Dias.

*Lista suplementar da 1ª seção do
 Meyer*

Ataliba Clapp.
 Alexandre Hangel de Abreu.
 Alfredo Ismael Pereira da Cunha.
 Adolpho Octaviano da Silveira.
 Antonio da Rocha Baptista.
 Armando Menard Eymard.
 Augusto Luiz Wildhagem Junior.
 Alcides Pereira Peixoto.
 Arthur José de Barros.
 Ary Pinto Moreira.
 Alberto da Costa.
 Arthur Pedreira da Silva.
 Antonio Henrique Mariz de Oliveira.
 Antonio Pedrozo de Lima.
 Benjamin de Souza.
 Claudio de Vasconcellos.
 Carlos Pereira da Silva.
 Carlos Oberg.
 Domingos Alves da Cunha Caldas.
 Domingos Monteiro de Carvalho.
 Erico Clapp.
 Epiphany Cardoso de Campos.
 Edgard Borges Delgado.
 Eugenio Gomes Quintá.
 Francisco Brightmore.
 Francisco Joaquim Lourenço Rodri-
 gues.
 Henrique de Oliveira e Silva.
 Henrique Martins Teixeira.
 José Teixeira dos Passos.
 João Diogo Paes Leme.
 João de Souza Ahalo.
 José Arruda Vallim.
 José Alfredo de Mello.
 José de Lima Brandão.
 José Henriques Marques.
 José Ferreira Vianna.
 Joaquim Cerqueira de Magalhães.
 João da Silva Cardoso.
 João Rodrigues Valladão.
 José Pedro Faria.
 João da Fonseca.
 Joaquim Pires Barroso.
 João Marçal da Silva.
 Joaquim Corrêa.
 João Fernandes Dias Quatý.
 Jayme Victor Sydow.
 Manoel Cordeiro da Fonseca.
 Manoel Martins Borba.
 Manoel da Silva Linheira.
 Manoel Pacheco Ferreira.
 Octavio da Silva Guimarães.
 Oscar Moreira Peixoto.
 Oswaldo Gomes Pinto.
 Paulo Torres de Carvalho.
 Pedro de Souza Telles.
 Raul Corrêa.
 Raul Pinto Monteiro.

SEGUNDA SECÇÃO DO MEYER

EDIFÍCIO — AGENCIA DA PREFEITURA — RUA
DIAS DA CRUZ N. 185

Presidente — 4º adjunto de promotor

Eleitores.

Alcides de Oliveira França.
Aristides Mendes de Oliveira.
Antonio Rodrigues Lage.
Antonio Leal Pereira.
Arthur Ferreira Mamede.
Arthur S. Paulo (tenente).
Adolpho Machado Guerrão.
Antonio Luiz de Araujo Junior.
Antonio de Oliveira Fontes.
Amado Meuna Barreto (tenente).
Antonio Luiz de Araujo (capitão).
Angelo Tavares (Dr.).
Alexandre Ferreira.
Augusto Cesar Garibaldi.
Alfredo Carlos de Carvalho Netto.
Arthur Augusto de Mariz Sarmiento.
Augusto de Lima Perret.
Adalberto Tanajura Vieira.
Alfredo Gomes de Jesus (capitão).
Angelo Manoel Gonçalves.
Antonio Ferreira Lopes Junior.
Arthur Barreto Leitão.
Alvaro dos Santos Gianini.
Antonio Mendes Guimarães.
Alberto de Souza Carvalho.
Angelo Feliciano de Magalhães Ca-
mara.
Arthur Justino da Silva Chaves.
Antonio José de Souza.
Alberto Garcia Rosas.
Alfredo da Silva Mesquita.
Alfredo Rocha.
Alvaro Daniel de Deus.
Arlindo Noronha.
Alfredo Piragibe.
Antonio Gomes Carregal.
Abel Coelho.
Arnaldo da Silva Ramos.
Alípio de Souza Abalo.
Alberto Figueiredo Pimentel.
Aarão Lino Telles da Silva.
Americo Guimarães.
Antonio de Siqueira Cavalcanti.
Alvaro Ramos dos Santos.
Alvaro Ferreira Mafra.
Amaro Gomes.
Alfredo Alvaro de Moura.
Antonio de Souza Coelho.
Amaro Jacome de Araujo.
Agenor Simões da Silva.
Antonio Cardoso Pires Junior.
Antonio Gomes Esteves.
Armando José Leandro de Lima.
Abel Luiz Pestana.
Ataulpho da Costa Lima.
Alfredo Egypto Rosa de Carvalho.
Antonio José Dias Junior.
Alvaro Augusto Lacerda.
Arthur Martins Junior.
Arthur da Costa Feijó.
Antonio Lima Torres.
Antenor Joaquim da Silva.
Americo de Lima e Castro Pacheco
Auto Teixeira.
Augusto Petronilho.
Antonio Machado da Silva Netto.
Augusto Joaquim de Sant'Anna.
Arthur Arieira.
Alfredo Augusto Posas.
Adalberto Mario Ribeiro.
Antonio Rodrigues Teixeira.
Ariosvaldo Pinheiro de Miranda.
Augusto José Affonso.
Amado Braga.
Armando Durval de Aguiar Castro
Arlindo Mendes Paes.
Annibal de Andrade.
Alvaro da Cunha Duque Estrada.
Alexandre Candido da Cruz.

Antonio Felix de Souza.
Antonio Elysio Lopes.
Alcides Foiseca.
Alberto Bernardino da Cunha Me-
nezes.
Arthur Pereira da Motta.
Antonio Garcia da Silva.
Azer Baptista da Silva.
Alvaro Ferreira Flores.
Alberto do Pinho Carvalho.
Annibal Ayres Gama Bastos.
Alfredo Pinto de Miranda.
Arthur Alexandre Neves Gonzaga.
Antenor Ribeiro de Mello Moraes.
Archelau Baptista de Souza.
Americo de Albuquerque Junior.
Arthur Fernandes de Souza.
Alvaro Raul da Rocha.
Alvaro Teixeira Pinto.
Antonio José Ferreira.
Agenor Augusto Silva Moreira.
Ameliano de Azevedo.
Alfredo Costa Soares.
Alfredo Silva.
Augusto Lascasas.
Antonio de Sá Rodrigues Junior.
Alberto Marques dos Santos.
Aristides Moraes de Oliveira.
Arnaldo Pinto Monteiro.
Antonio Moreira de Andrade.
Antonio José Pereira.
Antonio de Mello Catalão.
Alvaro Lino Telles da Silva.
Alberto Carlos do Espirito Santo.
Balthazar Barreto Pereira Pinto.
Bernardino Tinoco Junior.
Basilio de Oliveira.
Benedicto Cabral da Gama Rangel.
Bernardino Gomes Cardoso.
Bento José de Abreu.
Benjamin Concilio da Rocha.
Carlos Piquet de Carvalhosa.
Cesar Oscar de Carvalho.
Caetano Joaquim Gonçalves.
Casimiro dos Santos.
Candido Corrêa Telles.
Cypriano Gomes Neves.
Carlos José Soares.
Cláudionor da Silva Guimarães.
Candido Theodoro de Macedo Paes
Leme.
Carlos Antonio dos Santos (major).
Carlos Zenaide Vaz Pinto.
Candido Liniha.
Carlos Mendes.
Carlos Saint Martin.
Carlos da Conceição Pinheiro.
Cesar Maurity da Cunha Menezes.
Carlos Augusto Guimarães e Souza.
Domingos Luiz Gomes Coutinho.
Dario Huascar de Souza.
Durvalino Simas da Silveira.
Decio Ferreira Bento de Oliveira.
Decezar Braga.
Delmiro Umbelino de Oliveira.
Delfino Jacintho.
Demetrio Rodrigues de Macedo.
Dario João Nogueira.
Dermeval Coelho de Almeida.
Domingos de Lucas.
Domingos de Faria Torres.
Drago Telles Ribeiro.
Dyonisio Soares de Araujo Junior.
Ernesto Louvellino de Carvalho.
Ernesto de Oliveira Valença.
Ernesto Francisco da Silva Junior.
Euclides Octacilio Rodrigues.
Emygdio Innocencio dos Reis.
Ernesto Olympio de Carvalho.
Eugenio Catão Mazza.
Edmundo da Silveira Callado.
Edgard Sampaio.
Edgard de Borborema.
Egydio Josué Gitiрана.
Eugenio Paulo Pinheiro.
Edgard Lobo Vianna.
Eduardo Joaquim Gonçalves.

Felisberto Guimarães.
Francisco da Silva Leite.
Florentino Arantes de Metndonça.
Flavio do Amaral Vasconcellos.
Felix Martins Pereira Sampaio.
Francisco Salvador Scardino.
Francisco Thomaz de Oliveira.
Frederico Rabello Leite.
Florindo Ribeiro.
Frederico Mariano Machado.
Francisco Muniz Ribeiro.
Francisco Mello (tenente).
Fernando Palhares.
Francisco José Teixeira Bastos.
Francisco Figueiredo de Albuquerque.
Francisco Antonio Marques da Silva.
Fernando José de Azevedo.
Gongalo Fernandes da Silva.
Gastão Gonzaga de Bastos Gomes.
Gastão Valentim Antunes.
Guilherme Bernardino Ferreira Pa-
checo.
Gaston Dastrophino dos Passos Per-
digão.
Gil José Teixeira.
Horacio Candido Moreira.
Hildamil Carlos Teixeira.
Humberto da Rocha Soares.
Humberto Pereira Ramos.
Heitor Lemos.
Henrique Ferreira Alameda (capitão).
Herbert Romero.
Heraldo Pompêa de Vasconcellos.
Honorio José Lopes.
Henrique Constanção Cordeiro.
Humberto Manna.
Humberto Ribeiro Osorio.
Humberto Bastelleti.
Hildefonso Nunes Christiones.
Ignacio Ferreira Borba.
Isauro de Azevedo Gonçalves.
Irineu Fortunato de Jesus.
José Ignacio da Silva Filho.
José Francisco Pimentel Filho.
Jayme Ferreira Mendes.
José Ignacio de Souza.
José Leite Pacheco.
João Antonio de Araujo Costa.
José Bernardino da Silva Braga.
José Rabello Leite Sobrinho.
Joaquim Thiago Pires.
João de Campos.
João de Castro Lima e Silva.
José Francisco de Medeiros.
Julio Marques.
Joaquim José Palhares Malafaia.
José Ramos da Fonseca (almirante).
José Joaquim de Paiva.
João da Silva Rodrigues Filho.
João Pereira Ramos.
Joaquim Eleshão dos Reis.
Joviniano de Souza Val.
Julio Cesar Barros (Dr.).
José Fernandes de Matos.
Julio Gomes de Rezende.
João Gonçalves Guerra.
José Pedroso de Lima.
José Gaudino de Faria.
Jorge Bihel.
Joaquim Gonçalves Quintanilha.
José Antonio Gonçalves Junior.
João Fernandes.
João José de Araujo Filho.
João Ignácio de Jesus.
João Colbert Perissé (Dr.).
Joaquim de Assis Ribeiro (Dr.).
José Brito de Souza.
Jorge da Trindade Lopes.
Julio Jacintho Rodrigues.
Julio da Silva Rocha.
Joaquim Januario Rebello de Matos.
José Luiz de Oliveira.
José Francisco de Arruda Camarã.
José Manoel Fernandes Filho.
João Petronilho Fernandes.
João José da Silva.
João Rosas.
Julio Militão Henrique Soares.

José Francisco Machado.
João Gonçalves Barreiros.
Jacy Cubeiro dos Santos.
João Chispim.
José Antunes da Cunha Guimarães.
Joaquim da Fonseca Martins.
Julio Ignacio de Araujo.
Joaquim Campello de Moraes.
João Quadro Bittencourt.
Jorge Gomes da Silva.
Luiz Felipe Tortoroli.
Luiz da Silva Balthazar Brites.
Livio Augusto do Nascimento.
Leonidio Fonseca.
Leopoldo Viriato de Freitas.
Leocadio Vieira Filho.
Luiz Borges de Freitas.
Luiz de Moraes Sarmiento.
Luiz Braz Lopes.
Luiz Irineu de Souza.
Lindolpho Gastão de Figueiredo.
Lauro Garçindo Fernandes de Sá.
Lybio Vieira de Rezende.
Lauro de Rezende.
Laudelino José de Lima Moraes.
Luiz da Silva Pereira Bastos.
Melchiades Monteiro.
Manoel Carlos de Barros.
Mario José Vieira.
Mario da Silveira Martins.
Mario Julio dos Santos.
Manoel Felix Vieira da Silva.
Mario Ernesto de Souza.
Manoel Vicente de Mello Junior.
Manoel João Lopes.
Manoel Joaquim Alves.
Marcos Moreira de Araripe Macedo.
Manoel Lopes Guimarães Junior.
Mario Bastos.
Manoel Lima Torres.
Marcos Gastão Freire.
Maximiliano Baldessarini Sobrinho.
Nestor Antenor de Paula Arêas.
Narciso da Silva Moreira.
Norberto Augusto Freire do Amaral Junior.
Nicanor de Mattos Vieira.
Norivaldo Alves da Silva.
Nelson Abercambrie Passos Perdígão.
Newton Sadock de Sá.
Norberto da Matta Teixeira.
Olympio de Oliveira Neves.
Oidemar Costa.
Oidemar de Oliveira Torres.
Oscar Luiz de Carvalho.
Oscar Theodoro Cabral.
Olegario Pedro Ribeiro.
Otto Alexandre Guilherme Preziger.
Oscar da Silva Medella.
Olindo Pereira Ribeiro.
Octavio da Silva Balthazar Brites.
Oscar José de Paiva.
Oswaldo de Aguiar.
Oscar Sampaio.
Oscar Bravo dos Santos.
Oscar Antonio de Azevedo.
Oscar Rodrigues.
Oscar Coelho Ferreira.
Oscar de Siqueira Amazonas.
Octavio Martins Paz.
Octavio Babo.
Oscar Maia.
Oscar Rodrigues Dias da Cruz.
Octavio Ferreira de Souza.
Oscar Augusto Teixeira.
Octavio Viriato de Souza.
Olympio Sampaio.
Olavo Guimarães.
Otto Gomes Pereira.
Olegario da Silva.
Olympio Theodoro Soares.
Orestes Franklin Xavier de Brito.
Oscar Massena de Andrade.
Octavio Lobo Vianna.
Olindo Lavra da Silva Pinto.
Oval Barroso de Souza Neves.
Olegario de Amorim Paes Leme.
Osorio de Mello Castro.
Octacilio Faria.

Octavio Guimarães.
Pedrilio Possolo Nabuco de Freitas.
Peregrino Alves da Cruz.
Pedro Francisco Borges.
Pedro de Souza Mangueira.
Paulo da Costa Braga.
Pedro de Araujo Rangel Junior.
Pedro Jayme de Alencar Araripe Sobrinho.
Paulino Florentino de Araujo.
Paulo Prates-Ennes.
Procopio de Oliveira Machado.
Paulo Francisco dos Santos.
Paulino Gomes de Freitas.
Pedro Pereira da Silva.
Paulo Ferreira das Chagas.
Pedro Silva.
Paschoal Gama.
Pedro de Alcantara.
Perciliano de Carvalho.
Quirino de Castro.
Raul Aderne.
Rogerio Paulo da Cruz Braga.
Rubem Noronha Gitahy.
Romualdo José de Freitas.
Raul de Paula Lopes.
Rosalvo de Andrade.
Rubem Tavares.
Raulino Fernandes Faria Machado.
Raul Alvares de Abreu.
Renato Theodoro da Silva.
Raul Lourenço da Silva.
Raul Athos de Vasconcellos.
Rinaldo Martins da Silva.
Rodolpho Fernandes Machado.
Reginaldo Jacintho de Almeida.
Rodolpho Masset.
Reynaldo Abranches Machado.
Sylvio Sayão Guimarães.
Sebastião Florambel da Conceição.
Sebastião Alves de Magalhães.
Sebastião de Souza.
Sebastião Victorino de Souza.
Salvador Chispim.
Sebastião Pereira Mendes.
Sylvio da Silva Medella.
Sylvestre Gonçalves de Andrade.
Sebastião Estanislão de Assenção.
Sulpicio Rodrigues Vieira.
Sylvio Leandro dos Santos.
Saint-Clair de Azevedo e Silva.
Salomão Vieira.
Salusto Benicio da Silva Castilho.
Synesio Valerio dos Santos.
Sergio Corrêa de Sá.
Seraphim da Silva Balthazar Brites.
Sebastião da Rocha Baptista.
Sylvestre de Souza Pereira.
Tancredo Armelino Moreira.
Torquato Cony.
Theodulo Rios da Costa.
Tebia Gomes de Menezes.
Tiburcio Lourenço Carneiro.
Themistocles de Menezes.
Thiago Cardoso.
Tertuliano Barbosa do Nascimento.
Tobias Rabello Leite.
Tiburcio Augusto Braga.
Thiago José de Oliveira.
Tancredo Marques Lisboa Braga.
Tasso Sampaio de Andrade.
Thomaz do Amaral Vastoncellos.
Ulysses de Pinho Bastos.
Veriano Guyer Marconi.
Vicente de Paula Barcellos.
Vicente de Paula Cascaes Telles.
Viriato José da Trindade.
Victor Magalhães Bastos.
Victor Hugo da Costa.
Vicente Leitão.
Virginio Mariano de Campos.
Victor José da Silva.
Victor Luiz.
Woltinde Saint-Clair de Castro.
Wenceslão Ferreira Vianna.
Waldemar Lage.
Waldemiro Nunes.

Waldemiro Horacio dos Passos Perdigão.
Waldemar Franco Jardim.
Waldemar Borborema.
Zenobio Torres.
Zolino Seraphim do Nascimento.

Lista suplementar da 2ª secção eleitoral do Meyer

Antonio de Oliveira Filho.
Arthur da Costa Pereira Villas Boas.
Augusto Clemente Bastos.
Alvaro Cunha.
Antonio Francisco Vieira.
Alvaro de Campos Peixoto.
Augusto José Guimarães.
Antonio José Ferreira.
Americo de Alvarenga Rocha.
Adolpho Nobrega Peixoto.
Aprigio Francisco de Assis.
Adelino Augusto de Brito.
Armando Borba Campos.
Candido Augusto Borges de Menezes.
Carlos Brandão da Cunha.
Cesario Alves da Fonseca.
Domingos Ribeiro Leite.
Dario Augusto Xavier de Brito.
Eduardo Cesar de Menezes Dias.
Eduardo Cyriaco Ferreira.
Eurico José de Almeida.
Euclides Bezerra da Silva.
Francisco de Assis Liborio.
Fernando da Silva Medella.
Henrique Mauller.
Horacio Cecilio Torres.
Joaquim Maria Pinto Leite Sobrinho.
João Antonio Ribeiro.
José da Silva Benevides.
José de Almeida Fortuna.
Joaquim José dos Santos.
José Rabello Leite Junior.
Julio da Rocha Baptista.
João Antonio da Silveira.
José Rodrigues Alves.
José Benedicto de Oliveira.
João Hilario Borges da Silveira.
Luiz Manoel Pereira.
Luiz Gonçalves da Silva.
Martiniano Francisco de Souza.
Manoel Gonçalves Vieira.
Manoel Pereira Lemos.
Mario Rodrigues.
Manoel Joaquim de Souza.
Nestor Leão de Carvalho.
Nestor Augusto Nascentes Coelho Junior.
Oscar Ribeiro dos Santos.
Orestes Vercillo.
Satyro Duque Estrada.
Silvino Carlos dos Santos.
Sansão d'Alencastro Palleta.
Silvino dos Santos.
Salomão Migueles.
Silvino José da Silva.
Thomaz José da Costa.
Vicente Burbon da Silva.

TERCEIRA SEÇÃO DO MEYER

EDIFÍCIO — ESCOLA PÚBLICA — RUA ARCHIAS CORDEIRO N. 354

Presidente — 5º adjunto de promotor

Eleitores:

Abel Pereira da Rocha.
Antonio Gomes Smith.
Alfredo Saldanha.
Adolpho Oscar do Amaral Ornellas.
Agostinho Marques dos Santos.
Antonio Gonçalves de Carvalho.
Alfredo José dos Santos.
Arlindo Simões da Silva.
Antonio Ferreira Campello.
Alfredo Lourenço Martins.
Antonio de Oliveira Neves.

Antonio Gentil Monteiro.
 Antonio Francisco Cardoso.
 Arlindo Cabral Ferreira de Faria.
 Attila da Costa.
 Aristides Pacheco de Medeiros.
 Adalberto Pereira.
 Alfredo José Gonçalves Ribeiro.
 Alberto Alvaro Gomes Barroso.
 Aristides Brasil Pereira Baptista.
 Americo Cesar Carilho.
 Alberto de Souza Arautes.
 Alvaro Gonçalves Leite.
 Anthero Dias Lopes.
 Antonio Ferreira Franco.
 Antonio de Avellar Medeiros.
 Adalberto Gomes de Oliveira.
 Alvaro da Cunha Pedro.
 Absalão Henriques Mendes Ribeiro (ca-
 pitão).
 Alcino da Silva.
 Antonio Rodrigues de Moraes Jardim.
 Alfredo Fernandes da Silveira.
 Antonio Pereira Normandia.
 Adolpho Nobre da Silva.
 Alberto de Castro Ribeiro.
 Arthur Ernesto da Silva Chaves.
 Alfredo Ferreira Campello.
 Alvaro Francinco Gomes.
 Albino Alves das Virgens.
 Alfredo Pinheiro Porto.
 Agostinho Anthero Carneiro da Fon-
 toura.
 Armando Del Castillo.
 Antonio Queiroz Vieira Vaz.
 Aurelio Barbosa dos Santos.
 Augusto de Azevedo.
 Augusto Cratinguy.
 Abelardo Henrique Graça.
 Antenor Bernardes.
 Americo Ramos.
 Bernardino Rodrigues Gomes.
 Bento Penedo Brasil.
 Bento Lopes do Nascimento Guima-
 rães.
 Bartholomeu de Souza Pombo.
 Boaventura Palhares Malafaia.
 Bernardino Villela.
 Benevenuto Teixeira Cardoso.
 Benedicto Moreira Coelho.
 Belmiro João Parada.
 Carlos Augusto do Nascimento.
 Claudino José Leite Pereira.
 Carlos Carneiro de Mendonça.
 Carlos Xavier de Siqueira Bravo Ju-
 nior.
 Carlos Severo Teixeira.
 Claudio Julião do Amaral.
 Cosme Francisco de Amorim.
 Celestino Cavalheiro Roldan.
 Carlos Floriano da Costa Barreto Ju-
 nior.
 Candido de Oliveira.
 Custodio Gonçalves Borge.
 Carlos Placido Monteiro.
 Carlos Morin.
 Cypriano Lopes de Almeida.
 Carlos Rodrigues Baptista.
 Carlos Estevés Corrêa.
 Carlos Vogler.
 Cicero Meirelles.
 Chrispim Sodré de Macedo.
 Carlos de Moraes Niemeyer.
 Camillo Rzsanyi.
 Carlos Victoria Junior.
 Canuto Xavier de Assis.
 Custodio Alves Roland.
 Carlos Bello de Andrade.
 Didimo Francisco Soares.
 Diogenes Xavier do Carmo.
 Djalma Antão Nunes.
 Domingos José Fontoura.
 Djalma Alencastro Tinoco da Silva.
 Domingos Barbosa Botelho.
 David de Almeida.
 Eugenio Adamindo da Silveira.
 Eurico Vicente Vieira.
 Eleuterio Ribeiro.

Ernani Nunes Simas.
 Ercilono Gianeristoforo.
 Eduardo Ferreira Flores.
 Eduardo da Silveira.
 Elysio Emerenciano Pereira.
 Edmundo do Rego Barros.
 Elias Gonçalves.
 Eduardo Ribeiro Nunes.
 Eugenio Gonçalves dos Santos.
 Erico Fortes.
 Eurides Wenhan de Barcellos.
 Eudardo da Silva Rosas.
 Eucharío Soares Baptista.
 Edarg Hans Vater.
 Everardo Bandeira Villela.
 Enéas de Oliveira.
 Edison Lopes Alves.
 Francisco Coelho Lage.
 Felisberto Francisco da Silva.
 Fernando Ranulpho Niguez.
 Francisco Pereira Rodrigues.
 Flaviano Pinto da Cruz.
 Francisco Vieira de Castro.
 Felisberto Olympio dos Reis.
 Francisco de Paula Lisboa.
 Francisco Paes Leme.
 Francisco Ignacio dos Santos.
 Francisco Brum Quaresma.
 Francisco de Paula Pereira Nunes.
 Francisco Guariguassy da Frota.
 Francisco da Silva Ramos.
 Francisco de Avellar Pires.
 Feliciano Marinho de Carvalho.
 Floriano Peixoto Xavier de Brito.
 Francisco Camelier.
 Francisco Fernandes Vieira.
 Floriano Escobar.
 Francisco de Paula Leal.
 Francisco Rodrigues da Costa.
 Guionar Silva.
 Geraldino Antonio Lemos.
 Gustavo Costa.
 Godofredo de Vasconcellos.
 Gêpar Augusto Fonseca.
 Guilherme Vogeler.
 Gonzalo Archânjo Alves.
 Graciliano Frontin de Assis.
 Gastão de Faria Régua.
 Guilhermino José Lamego.
 Gustavo Augusto de Rezende (Dr.).
 Godofredo Salustiano Saraiva.
 Honorio Telles do Amaral.
 Henrique José Ferreira.
 Hermenegildo Justino Vieira.
 Henrique Gipsen Vogeler.
 Heitor Piquet de Carvalhosa.
 Iberé Carlos Gomes Pinto.
 Irineu Ribeiro Catalão.
 Isaac Augusto do Figueiredo.
 Isce Augusto Moutinho.
 João Bomfim Pinheiro da Costa.
 José Egypto Rosa de Carvalho Filho.
 Juvenal Coelho Guimarães.
 João Ranulpho Nascimento Menezes.
 Justino Furtado Morgado.
 João Moreira da Silveira.
 Julio Cesar da Fonseca.
 João da Rocha Guimarães.
 José Manoel Pereira.
 José Pereira de Almeida.
 José Carlos Fortes Teixeira.
 José Candido Menezes.
 João Ferreira Vianna.
 Jayme da Costa Prado.
 José Manoel Teixeira.
 Joaquim Pereira Machado.
 José Joaquim de Mattos.
 José Bento Gomes.
 Jorge Saturnino de Menezes Sobrinho.
 João Dias Carneiro.
 João Baptista Bernardino Vianna.
 José Protinça da Fonseca.
 Joaquim de Pinho Bastos.
 Jayde Medeiros Barbosa.
 José de Mattos Vieira.
 José Tiburcio Gonçalves Carnaz.

Joaquim Gomes Cotinho.
 José Mariano Neves.
 José Salgado Moreira.
 Jorge Altamirano dos Passos Perdi-
 gão.
 Joaquim Baptista.
 Julio Antonio dos Santos.
 José Augusto da Silveira.
 José Mendes Ribeiro Camargo.
 João de Barros Carvalhosa.
 José Pires Coelho.
 João de Araujo.
 José Tijnca Radeliff.
 João de Souza Coutinho Filho.
 João do Rego Raposo.
 João Henrique Melchior Gottlieb Pre-
 gizer.
 Jorge Maisonette (Dr.).
 José da Costa Martins.
 Jayme Alves de Azevedo.
 Jesuino Alves de Lima.
 José Ignacio da Costa.
 João da Costa Ferreira Machado.
 Joaquim José Ribeiro Pimenta.
 José Antonio Pereira do Lago.
 José Bandeira Brandão.
 José Rezende Motta.
 João Valentino Villela de Gusmão.
 José Panni Valli.
 José Moreira Roque.
 João Alfredo Peixoto de Vasconcellos.
 José Pedro de Souza Filho.
 João de Araujo Filho.
 José Roberto Vieira de Mello.
 João Baptista da Silva Lisboa.
 José Manoel Pereira da Silva.
 João Pereira da Silva Junior.
 José Calazans de Menezes.
 Joaquim Rodrigues da Cruz.
 Julio de Guimarães Domingues.
 Jacintho Antonio Pinheiro.
 João Baptista Martins Guerra.
 João Baptista dos Santos.
 João dos Santos Silva.
 Joaquim Thompson Godoy Vascon-
 cellos.
 João Dias dos Reis.
 Jovelino Juvenio de Oliveira.
 José Marques dos Santos.
 João Garcia.
 José Chaves.
 Joaquim de Araujo Filho.
 José Jacintho dos Santos.
 José Ramos Brandão.
 José Coelho Brito Filho.
 João José de Souza.
 José Marinho de Oliveira.
 José Nolasco Pereira da Cunha.
 José Feliciano de Araujo (Dr.).
 José da Costa Guerra.
 José Moreira Franco Vianna.
 João Lima Monteiro de Castro (Dr.).
 José Vieira de Assis.
 Julio Procopio Galvão.
 Julio João da Silva.
 João Augusto Ribeiro da Silva.
 João Basilio Cardoso Pires.
 João Cesar da Silva.
 Luiz Henrique da Graça.
 Lindolpho Pereira de Magalhães.
 Luiz Pereira de Moraes.
 Leonardo José Pereira.
 Leonidas de Figueiredo Campella.
 Luiz de Almeida Torres.
 Luiz Ferreira de Miranda.
 Luiz Carlos Vogeler Gomes.
 Luiz José Coelho.
 Luiz dos Santos Werneck.
 Laureano Laurentino das Trinas.
 Luiz Miguel Nogueira.
 Laurentino Manoel Fortunato.
 Lyeurgo José de Andrade.
 Luiz Marcial de Almeida Feijó.
 Luiz Antonio Jourdan.
 Luiz da Cunha e Silva.
 Luiz Rodrigues do Oliveira.
 Luiz de Vasconcellos.

Leonidas Nelson Perdigão.
 Lindolpho Pereira dos Santos.
 Marcellino de Sá Pereira.
 Manoel Deodoro Vieira Machado.
 Manoel Gonçalves de Mattos.
 Manoel Gonçalves da Silva.
 Mario do Nascimento Barbosa.
 Manoel Nogueira Serra (Dr.).
 Manoel da Silva Oliveira.
 Manoel Teixeira de Paiva Araujo.
 Manoel de Mattos Netto.
 Manoel Fernandes Teixeira de Aragão.
 Manoel Ribeiro da Silva.
 Marciano do Amaral Abrahão.
 Manoel de Oliveira.
 Manoel Ferreira dos Santos Reis.
 Manoel Alves Rabello.
 Modesto Mariano de Araujo.
 Manoel Clementino do Monte.
 Martiniano Dias da Costa.
 Mathias Luiz de Azevedo.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Lino Telles da Silva.
 Milton Soido de Aristides Coelho.
 Manoel dos Santos Espozel.
 Manoel Tója Navarro.
 Manoel José Ircalino Paixão.
 Manoel Marinho de Carvalho.
 Mariano de Carvalho França.
 Mario Maya Ferreira.
 Manoel Felix de Oliveira.
 Manoel Antonio Leite Bittencourt.
 Manoel Custodio de Almeida.
 Manoel Joaquim Monteiro.
 Manoel Garcia da Silveira.
 Mario Piquet Perestello de Carvalhosa.
 Nilo Maximo de Oliveira.
 Nelson de Menezes Firmento.
 Nelson Soido de Aristides Coelho.
 Nilo Machado Avila.
 Nestor Pereira da Silva.
 Olympio Delduque.
 Osmar Pereira Rebouças.
 Octavio Paulo de Andrade.
 Octavio José Gomes.
 Orlando Bastos.
 Otto Lowe.
 Octacilio Augusto da Silveira.
 Octavio de Mendonça Gaio.
 Octavio Julio dos Santos.
 Oscar Augusto França.
 Oscar Egypto Rosa de Carvalho.
 Oswaldo Gomes de Almeida.
 Oscar Ferreira de Oliveira.
 Octavio Joaquim de Oliveira.
 Pedro Alves de Araujo.
 Pedro Rodrigues de Vasconcellos (Dr.).
 Presciliano Nogueira Vianna.
 Pantaleão José Capote.
 Porcino Izidro da Silva.
 Pery da Conceição Gomes Pinto.
 Raul da Silva Caparica.
 Ruy de Souza Carvalho.
 Renato Silva.
 Raul de Souza Mello.
 Rodrigo Octavio de Oliveira Ribeiro.
 Raul Antonio Soares.
 Boldão de Assis Pereira.
 Rozendo Rocha Collares.
 Sebastião Cardoso Botelho.
 Sebastião Alves Porto.
 Sergio Pedro de Souza.
 Simeão Francisco de Souza.
 Sebastião de Moura Albuquerque.
 Tolentino Gonçalves da Rocha.
 Thimotheo de Figueiredo.
 Thomaz Silva.
 Tobias José da Silveira.
 Tiburecio Domingues Coelho.
 Thiago Joaquim Ferreira da Silva.
 Theodoro Valle da Silva Costa.
 Thomaz da Costa Gouveia.
 Tancredo José Lopes.
 Ulcinde de Carvalho Menezes.
 Virgilio Villaronga Fontenelle.
 Viridiano de Carvalho Oliveira.

Veleriano de Souza Mello.
 Waldemar Magno de Carvalho.
 Wassiman Gonçalves Pereira.
 Waldemiro de Moura.

*Lista suplementar da terceira secção
do Meyer*

Astorgio Pereira Filh.
 Arlindo do Nascimento Silva.
 Antonio Joaquim da Costa Junior.
 Alfrdeo Machado.
 Alvaro da Cunha Nunes.
 Antonio Egydio Leal.
 Aristides Rabello.
 Abel Alves de Moraes.
 Antenor Pinho.
 Altamiro Teixeira Lopes.
 Astrogildo Emilio Rodrigues.
 Antonio Fernandes Vieira Junior.
 Adolpho José da Conceição Junior.
 Augusto Ignacio de Castro.
 Antonio Augusto Borges de Menezes.
 Alvaro Nobre da Silva.
 Antonio José Bonifacio.
 Antero Corrêa do Nascimento.
 Adelino Coelho Barbosa.
 Alfredo Leão de Paula Madureira.
 Benjamin Nascimento Domingues.
 Carmello Angelo.
 Carlos Voltes.
 Carlos Vasques.
 Dady Gonçalves.
 Daniel Ribeiro.
 Domingos Juliani.
 Euclydes Paulino da Fonseca.
 Euclydes José Ferreira.
 Elpidio dos Santos Silva.
 Euclides Barbosa de Barros.
 Eulampio Francisco Telles de Menezes.
 Geraldo Alexandrino da Silva.
 Guilherme Adolpho.
 Geraldino Damasceno da Silva Aguiar.
 Henrique Ernesto da Silva Chaves.
 Hermanyo Joaquim de Almeida.
 Ildefonso José Lopes.
 João dos Santos Amorim.
 João José da Silva.
 João Henrique Cesar Junior.
 Mandel José de Souza.
 Manoel Nunes dos Santos.
 Manoel Ferreira de Medeiros.
 Manoel da Conceição Vasconcellos.
 Norberto de Souza Xavier.
 Octavio José Fernandes.
 Olympio Chassiu Drumond.
 Oscar Lopes do Amaral.
 Oscar Wrigtil da Silva.
 Oswaldo Pinto Monteiro.
 Paulo Francisco de Mendonça.
 Rodolpho de Faria Pereira (Dr.).
 Raul Soares.
 Sebastião da Silva Tamanqueira.
 Severo Caetano da Silva e Souza.
 Waldemiro Gonçalves Brandão.

PRIMEIRA SECÇÃO DE INHAU'MA

EDIFICIO: ESCOLA PUBLICA, Á RUA DR. MANOEL VICTORINO N. 135 AENGENHO DE DENTRO).

Presidente, juiz de direito da Provedoria

Eleitores:

Agostinho dos Santos Maia.
 Agostinho Corrêa dos Santos.
 Albino Sergio Augusto.
 Albino Fernandes.
 Albertino Pedro da Rocha.
 Albertino Chaves.
 Alberto José do Valle.
 Alberto Fontes de Vasconcellos.
 Alberto de Andrade Fernandes.
 Alberto José da Rocha.
 Alberto Caetano dos Santos.

Alberto Christovão da Silva.
 Alberto José Araujo.
 Alberto Alves da Silveira.
 Alberto Luiz Leão Reabayoly.
 Alberto Dirz Portugal.
 Alberto Antonio da Fonseca.
 Alberto Ferreira de Moura Dias.
 Alberto Rodrigues da Silva.
 Alberto Pereira da Silva.
 Alberto Pereira Leite.
 Alcebiades Chaves.
 Alcebiades Andrade Negreiros.
 Alfredo Alves da Costa.
 Alberto Peixoto da Fonseca.
 Achilles Gomes Calaza.
 Albino Joaquim Rodrigues Castell Grande.
 Arlindo Rozendo Costa.
 Alvaro Cesario Gama.
 Adalberto Sarolde.
 Arthur Fonseca.
 Arthur Eugenio de Oliveira.
 Alvaro Rivard de Carvalho.
 Abrahão Lincoln Teixeira Nunes.
 Aleixo dos Santos Vieira.
 Americo Pinto de Magalhães.
 Alvaro Martins Ribeiro.
 Arthur Luiz de Oliveira.
 Attila de Mello Cheri le.
 Augusto Wallerstem Paca.
 Arthur de Castro Bittencourt.
 Augusto Comti Fagundes da Silva.
 Antenor Luciano da Silva.
 Alvaro Faria.
 Alberto Luiz da Rosa.
 Armando Pinto de Carvalho.
 Augusto dos Santos.
 Augusto José da Silva.
 Adario João Barros.
 Alvaro do Egypto Rosa.
 Alfredo Bensabat Menezes.
 Aurelio Fernandes Pinheiro.
 Archimedes Tavares de Azevedo.
 Accacio Herculano de Andrade.
 Alfredo Moutinho dos Reis.
 Aristeo Ferreira de Andrade.
 Alcebiades Carlos Barbosa.
 Alcides Cunha.
 Albuquerque Gaspar Lopes.
 Alfredo Rodrigues Moreno.
 Alfredo Lopes Guimarães.
 Alfredo João Baker.
 Armando Narciso Coty.
 Albino da Costa Feijó.
 Adroaldo de Oliveira.
 Acistio Thompson de Paula Leite.
 Alvaro Augusto.
 Adolpho Bergamini.
 Alfredo Rodrigues de Brito.
 Alfredo Romão Gonçalves.
 Alexandre Ferreira da Silva.
 Armando Alves Guimarães.
 Arthur de Ascensão Ferreira.
 Aristoteles Ciriaco Ferreira.
 Arthur de Araujo Oliveira.
 Arthur Francisco Hening.
 Alvaro Rodrigues Lopes.
 Arthur Pereira de Araujo.
 Americo Antonio da Silva.
 Alfredo Pacheco Guimarães.
 Alfredo Pereira Guimarães.
 Ascendino Antonio Pereira da Rocha.
 Aristides Manoel de Araujo.
 Ascendino Ferreira do Nascimento.
 Arnaldo Pinto Cardoso.
 Armando Soares Leitão.
 Alfredo Graciliano da Fonseca Junior.
 Antenor Rodrigues Diogo.
 Alvaro Damasceno.
 Andreino da Costa Lage.
 Alvaro Lobato Praga.
 Americo Rodrigues da Silva.
 Augusto José da Cruz.
 Arthur Vieira Pacheco.
 Argen de Cegadas Machado Guimarães.
 Abilio Pinto de Figueiredo.
 Asdrubal Pereira.
 Adolpho Antopio Gouveia.
 Arthur da Rocha Pinto.

Arthur Leão Nabuco de Araujo Filho.
 Benvenuto Camure.
 Benedicto Geraldino de Sant'Anna.
 Benicio Liberato de Almeida.
 Bento José de Souza.
 Bento de Barros Pimentel.
 Benevides Simões do Rego.
 Bemvindo Antonio de Mello.
 Bento Rodrigues Sandim.
 Bernardino Sobral Pereira.
 Bernardino Tavares.
 Bonifacio Nunes Irmão.
 Benigno Bittencourt de Souza.
 Bonifacio Ramos (tenente).
 Bernardino Rodrigues da Silva.
 Bernardino Rodrigues de Oliveira.
 Bernardino Moreira de Carvalho.
 Bernardino Alves Moreira.
 Bernardino Rivar de Carvalho.
 Bernardino Francisco de Almeida.
 Bernardino Baptista do Carmo.
 Bernardino Francisco Ferreira.
 Celestino da Costa e Souza.
 Candido Augusto de Almeida.
 Candido Augusto dos Santos.
 Clarindo Amaro da Silva.
 Custodio Baptista Cerqueira.
 Clotario Paulo Lobo.
 Carlos Antonio de Azevedo.
 Candido Antônio Barreto de Faria.
 Ceralpino Rodrigues de Faria.
 Carlos Guibe.
 Canuto Barbosa.
 Carlos Alexandre Vasconcellos.
 Casemiro da Costa Filho.
 Canuto Candido Gonçalves.
 Candido José Lino.
 Caelano Gross.
 Carlos Pereira da Silva.
 Carlos Penha da Silva.
 Carlos Pereira Guimarães.
 Carlos Garcia Moreira.
 Carlos de Oliveira Braga.
 Carolino de Carvalho.
 Carlos Ciancone.
 Carlos Capassoli.
 Carlos José Freire.
 Claudio Monteiro.
 Chrisanto Figueiredo.
 Claudionor dos Santos Fonseca.
 Carlos Henrique Pereira e Souza.
 Cornelio Rosa de Araujo.
 Clodoaldo dos Santos.
 Carlos José de Azevedo.
 Claudionor José Caelano.
 Carlos Figueira.
 Carlos Moura.
 Carlos da Silva Almeida.
 Dermeval Gomes de Araujo.
 Duarte Fernandes da Silva Guimarães.
 Demostenes Gonçalves Vieira.
 Domingos José Meirelles.
 Dionisio Fernandes Souto.
 Dermeval Monteiro da Silva.
 Domingos de Oliveira Bastos.
 Destragildo Guilherme Weill.
 Eduardo Luiz Tinoco da Costa.
 Ernani Figueira.
 Eloy da Conceição Rio Branco.
 Eugenio Fernandes de Oliveira.
 Eugenio Custodio Sobrinho.
 Eugenio Gonçalves de Miranda.
 Euclides Augusto de Almeida.
 Esmeraldo Olympio Mafra.
 Elias de Oliveira Junior.
 Eledio Adolpho de Souza Pitanga.
 Euclides Corrêa de Araujo.
 Euclides Martins Gonçalves.
 Edgard José Corrêa.
 Euclides Pedreira.
 Eduardo do Rego Viveiros.
 Eduardo Maia de Souza Passos.
 Evaristo Francisco Jardim.
 Ernesto Pereira de Andrade.
 Edgard Santos da Silva.
 Eulálio Pinho Gusmão (tenente).
 Eurico Linhares Serpa.
 Euclides Ferreira de Moraes.
 Elpidio Carlos Robelardo.

Euclides de Souza Vasconcellos.
 Floriano Ferreira da Silva.
 Felismino Vicente de Souza.
 Fidelis José Marques Corrêa.
 Francisco Chaves Mendes Diniz (Dr.).
 Francisco Rocha da Silva.
 Frederico Pinto de Azevedo.
 Francisco Vieira de Souza Fontes.
 Fredolino Cardoso.
 Francisco Lipoli.
 Florentino Francisco de Castro.
 Francisco dos Santos Silveira Junior.
 Francisco da Bochs Silva.
 Francisco Antonio Corrêa.
 Francisco Andrade dos Santos.
 Firmino Rufino de Souza.
 Franklin Francisco de Paula.
 Francisco Maia.
 Francisco Viola.
 Fernando Gomes de Almeida.
 Francisco de Paula Mendes.
 Feliciano Dionisio.
 Francisco Henrique dos Santos.
 Fausto de Moraes Rego.
 Fabio Moraes do Souto.
 Feliciano Ferreira da Costa.
 Florindo Alves Baptista.
 Franklin de Andrade.
 Firmino Marcellino da Silva.
 Felipe Julio Chiara.
 Franklin José de Assumpção.
 Fausto Netto de Albuquerque.
 Fortunato José da Silveira.
 Franklin de Almeida Lima.
 Frederico Pereira da Silva.
 Fortunato Carlos da Cruz.
 Frederico Quadros de Miranda.
 Francelino Faria da Motta.
 Feliciano de Souza.
 Felicio Rodrigues de Andrade.
 Florido Bernardes Miguel.
 Firmino Carlos Lacô.
 Fernando de Carvalho.
 Fernando Pereira Marinha.
 Felix Pinheiro Valladares.
 Frederico dos Santos Mattos.
 Gastão Gonçalves Lima.
 Gastão Rabello.
 Gastão Rabello.
 Gastão Rodrigues Damasceno.
 Gastão de Andrade Negreiros.
 Gastão Martins da Roda.
 Gastão da Graça Carvalho.
 Gastão Rodrigues Barbosa.
 Graciano dos Santos.
 Gilberto Caire de Rure.
 Gastão Miranda Valle.
 Gastão Figueira.
 Gualter de Siqueira Amazonas.
 Humberto Couto.
 Henrique Zacarias dos Santos.
 Hildebrando Henrique Vives.
 Herminio Luiz de Siqueira.
 Herminio Pinheiro da Silva.
 Hildebrando Moreira da Rocha.
 Homero Pinto de Oliveira Junior.
 Heitor Barroso Rillas.
 Henrique Silveira da Silva.
 Henrique Antonio Borba.
 Honorio Figueira.
 Henrique Silva.
 Hermenegildo Nunes de Azevedo So-
 ré.
 Hermenegildo dos Santos.
 Hemeterio José Pereira Guimarães
 (coronel).
 Ignacio de Carvalho Moura Wander-
 ley.
 Isidoro Bernardino de Souza.
 Ildefonso Alves da Silva.
 Irineu Villalba.
 Ildefonso Ferreira de Freitas.
 Irineu Antonio Barroso.
 José da Silva Campos.
 José Lourenço Corrêa.
 José da Silva Souteiro.
 José Vaz da Silva.
 José Alves de Moura.

José Balbino da Costa Barbosa.
 José Martins Pinheiro.
 José Mariano Passos.
 José Henrique da Silva.
 José Catalano.
 José Jesuino.
 José Eustachio de Castro Mascarenhas.
 José Francisco Dias.
 José da Fonseca Maia.
 José Gonçalves de Oliveira.
 José Pereira de Mello.
 José Caelano Machado.
 José Alves de Carvalho.
 José Alberto Bothier.
 José Carlos Lepert.
 José da Silva Cintra Junior.
 José Ferreira Pinto.
 José de Moura Coutinho.
 José Christino de Barros.
 José Villela Moreira.
 José Rodrigues Arrigoni.
 José de Castro.
 José Geminiano Ferreira.
 José Alves Chavantes.
 José Nunes Pacheco.
 José Joaquim dos Santos.
 José Severiano Tavares.
 José Victor da Silva.
 José Pereira da Silva Continetino.
 José Daniel de Castro.
 José de Araujo Barros.
 José da Silva.
 José Marques da Silva.
 José Emerenciano Pereira.
 José Manoel Pereira.
 José Teixeira de Carvalho.
 José Fernandes da Fonseca Porto Ju-
 nior.
 José Soares.
 José do Espírito Santo.
 José Perminio da Pureza.
 José Honorato da Silva.
 José Henrique Lopes Teixeira Fragá.
 José de Souza Fagundes.
 José Francisco da Silva Junior.
 José Martins Pereira.
 José Teixeira Sampaio.
 José Antonio de Carvalho.
 José Alves Barroso (tenente).
 José Joaquim Emilio Junior.
 José Garcia.
 José Soares da Silva.
 José Muniz de Souza.
 José Baptista da Graça.
 José Mendes Nepomuceno.
 José Chrispim Teixeira de Carvalho.
 José Pinto Ribeiro Haller Junior.
 José Seraphim de Oliveira.
 José Paulo da Silva.
 José Victorino Coelho.
 José Almeida da Silva.
 João Freire de Andrade.
 João Lourenço da Costa.
 João Baptista Lopes de Oliveira.
 João Frederico de Paula.
 José da Silva.
 José Fernandes Branco.
 José Ignacio de Souza.
 José Joaquim Pereira.
 José Alexandre de Oliveira.
 José Ildefonso Gonçalves Brazuna.
 José Machado de Andrade Filho.
 José Manoel de Carvalho.
 José Augusto de Araujo.
 José Tavares Junior.
 José Pereira da Silva.
 José Francisco dos Santos.
 José Maria Dias.
 José Lourenço Rozas.
 José Villar Pires Ferreira.
 José Leoncio de Florença.
 José Elmano Hermano Gil.
 José Leite Franco.
 José de Oliveira Marques.
 José Ferreira da Fonseca.
 José Martins Rodriguez.

José Joaquim de Azevedo,
 José Louzada Guedes,
 José Moreira da Rocha,
 José Rodrigues Martins,
 José Dias de Carvalho,
 José Balbino de Almeida,
 José Luiz Teixeira Pinto,
 José Maria Pimentel,
 José Belizário de Oliveira,
 José Galvão da Silva,
 José Martinho dos Reis,
 José Francisco Felipe dos Santos,
 José Caetano do Valle,
 José Bemvindo de Faria,
 José Joaquim de Sant'Anna,
 José Baptista Lemgruber,
 José Joaquim Martins,
 José Lopes de Miranda,
 José Martins de Oliveira Junior,
 José da Costa Pimentel,
 José Luiz de Oliveira,
 José Alves Gomes,
 José Luiz de Moura,
 José Vieira de Mello,
 José de Araujo Ramos,
 José Sebastião de Souza,
 José Pinto de Miranda Montenegro,
 José Moreira Guimarães,
 José Leite dos Santos,
 José Fernandes Romano Junior,
 José Bessone de Almeida,
 José Emilio Bello,
 José Torquato Guerra,
 José Antonio dos Santos Netto,
 José Avelino Seve Souto,
 José Elias da Silva Junior,
 José Joaquim da Silva Braga,
 José de Assumpção Pinto,
 José Marques da Silva,
 José Pires de Almeida,
 José Tertuliano Cavalcanti (tenente),
 José Pinto da Fonseca Filho,
 José Raymundo Maia,
 Leonel Carlos Dovvolly,
 Laurindo Cabral,
 Lindolpho Alves Ferreira,
 Luiz Vargas da Fonseca,
 Luiz Teixeira Barroso,
 Luiz Gonzaga dos Santos,
 Leopoldo da Rosa Garcia,
 Luiz Henrique Simonin,
 Luiz Alexandre Ribeiro,
 Luiz Felipe Alexandre Ribeiro,
 Luiz de Souza Freitas,
 Luiz José da Silva,
 Luiz da Costa Ramalho,
 Luiz Alves de Medeiros,
 Luiz Aguiar Pacheco,
 Luiz D'Ainto,
 Luiz da França Barbalho,
 Luiz Marques de Brito,
 Luiz Ramos da Silva Lopes,
 Luiz Antonio dos Santos,
 Luiz Victorio da Gama,
 Luiz Pereira Martins,
 Luiz Augusto Saldanha da Gama,
 Manoel Cabral,
 Manoel Alves da Silva,
 Manoel Ferreira da Silva,
 Manoel Francisco Xavier,
 Manoel Filgueiras Moreira,
 Manoel Muniz,
 Manoel Espinheiro Costa,
 Manoel Mendes da Silva,
 Manoel Casado da Silveira Niemeyer,
 Manoel Pedroza de Araujo Caldas,
 Manoel Pinto Romualdo,
 Manoel Jayme Pereira,
 Manoel Roberto,
 Manoel de Souza Pinto,
 Manoel José Pereira de Novaes,
 Manoel José Loureiro de Ascepção,
 Manoel Orlando da Rocha Pinto,
 Manoel Pinto França,
 Manoel Ribas Junior,
 Manoel de Souza Freitas,
 Manoel Marques Pinto,
 Manoel Ferreira Capella,
 Manoel Affonso de Souza Pinto,

Manoel Machado Barcellos,
 Manoel Ramos,
 Manoel Dias Garrido,
 Manoel Sebastião Facundo,
 Manoel Alves Pessoa,
 Manoel José Fiuzza,
 Manoel Fernandes Pinheiro,
 Manoel Coelho da Costa,
 Manoel Teixeira de Carvalho,
 Manoel Arruda Tavares,
 Manoel José Vieira,
 Nestor de Oliveira Zanetti,
 Narciso Alves Pinto Guedes,
 Nestor de Almeida Baptista,
 Nabuchodonosor Lopes de Siqueira,
 Nicanor da Silva Tavares,
 Octavio Augusto Manoel da Costa,
 Odin Fabrega de Góes,
 Octavio Gomes do Valle,
 Osorio Antonio da Silva,
 Octaviano Xavier de Siqueira,
 Odilon Fenelon de Paula Arruda,
 Octavio Peregrino dos Santos,
 Origene Paporine,
 Osorio de Souza Marques,
 Oscar Figueira de Barros,
 Oscar de Freire de Sampaio,
 Oscar de Freitas Guimarães,
 Oscar da Silveira Queiroz,
 Oscar Baptista Guimarães,
 Oscar Fernandes de Faria Machado,
 Paulino Martins da Cruz,
 Pedro Moutinho dos Reis,
 Palmerino Lima,
 Procopio Noronha da Silva,
 Pedro Coutinho Carvalhaes,
 Peregrino Esteves de Azevedo,
 Juantanillo Ferreira Leite,
 Romualdo Hermenegildo Alves Souza,
 Reynaldo da Costa Cardoso,
 Salvador Augusto de Paiva,
 Salustiano José Cesar,
 Sergio dos Santos Nogueira,
 Sergio de Macedo Portella,
 Theophilo José Alves,
 Tertuliano Pereira Alves,
 Telmo Auler,
 Tertuliano da Costa Rodrigues,
 Vicente Calomino,
 Victor Bastos,
 Victor Hugo de Albuquerque

Lista suplementar da 1ª secção de Inhamma

Alexandre Gomes de Oliveira,
 Abilio Gonçalves da Cruz,
 Angelo Manzolino,
 Antonio Vieira da Rocha,
 Augusto Alfredo de Lima,
 Augusto de Souza Valle,
 Antonio Francisco Pereira,
 Amancio Pinheiro,
 Aurelio Francisco de Azevedo,
 Augusto Fortes de Bustamante Sa.,
 Achilles Machado Amaral,
 Alcebiades Corrêa Dantas,
 Alberto Ferreira da Silva,
 Alvaro Marques de Abreu,
 Antenor Franco da Cunha,
 Affonso Teixeira,
 Antonio Lopes Teixeira,
 Accacio Gerardo Mathias,
 Adalberto Ramos de Freitas,
 Antonio de Carvalho Valle,
 Adalberto Joaquim Garcia,
 Alexandre Antonio Guimarães,
 Alberto Augusto dos Santos,
 Aristoteles da Silva Verissimo,
 Antonio Rodrigues Molle,
 Aurelio Meira Guimarães,
 Adhemar de Oliveira,
 Alberto Nunes de Oliveira,
 Armando dos Santos Faria,
 Armando de Souza,
 Adriano da Costa Barros,
 Alberto Frederico Benttemmuller,
 Adriano Ignacio Sanches,
 Alvaro Alberto de Araujo,

Arthur José de Andrade,
 Alfredo José do Nascimento,
 Aristides Manoel Baptista,
 Alcides Souza Coelho,
 Antonio Henrique da Motta,
 Antonio de Souza Santos,
 Agenor Manoel de Oliveira,
 Alipio Marques Gonçalves,
 Armando de Mello Rego Agra,
 Antonio Almeida Mathias,
 Antonio Florido de Souza,
 Abel Alves,
 Antonio Gonçalves de Sá,
 Antonio Mendes,
 Angelo Humberto Ottilio Serpa,
 Alfredo Pinto de Carvalho,
 Antenor Paula de Almeida,
 Antonio Rodrigues Coelho,
 Antonio Dias da Silva,
 Affonso Mendes Soares,
 Alcebiades José Ribeiro,
 Antonio Medeiros Corrêa,
 Aristides Caetano de Andrade No-
 gueira,
 Alipio Johanny Fagundes,
 Antonio José Souza Pinto Junior,
 Antonio Gaspar Lopes,
 Aluizio Salatiel Cazado,
 Arcenio Vieira de Magalhães,
 Antonio Estrellita da Cunha Junior,
 Arlindo Eustachio,
 Arestides Leal,
 Angelo Ramos Cavalcanti,
 Antenor Catharino Barroso,
 Antonio Cyriaco de Oliveira Junior,
 Alvaro Caetano dos Santos,
 Antonio José Vieira,
 Arlindo Cardoso Fortes,
 Arthur Alves de Azevedo,
 Alexandre Caetano,
 Antonio Constantino de Souza,
 Antenor Francisco Freire,
 André de Souza,
 Alfredo Ferreira da Costa,
 Bento Ribeiro de Souza,
 Benjamin Cornelio,
 Belmiro de Souza Ternel,
 Carlos de Paula Pereira,
 Carlos Fernandes Cardoso,
 Casemiro do Nascimento,
 Calixto Benedicto de Oliveira,
 Candido José de Mello,
 Caetano Camury,
 Claudio José de Moraes Carneiro,
 Carlos José da Cruz Junior,
 Carlos da Costa Faria,
 Clemente de Oliveira Ramos,
 Camillo Del Coop,
 Candido Lourenço da Silva,
 Cassegio Cruz,
 Carlos Behrends,
 Carlos Victorino de Mello,
 Domingos José Vaz,
 Demeval da Silva Freire,
 Domingos Teixeira dos Reis,
 Elivio Ernesto Romano,
 Egydio Cardiel Pinto de Mesquita,
 Eduardo Alves Moreira,
 Ernesto Gculart,
 Eugenio Furtado Arripia,
 Eurico José Cordeiro,
 Eugenio Pinto de Oliveira,
 Edgard Justiniano Rego,
 Eduardo José da Silva,
 Euclides de Castro Bittencourt,
 Euclides Soares,
 Eduardo Canyses,
 Floriano Rodrigues,
 Fausto Leite Caldeira,
 Francisco Gomes Pinto (Dr.),
 Francisco Cabral de Medeiros,
 Francisco Alves da Rocha,
 Francisco Gonçalves dos Santos,
 Franklin Rangel de Souza Franco,
 Francisco Rodrigues da Silva,
 Feliciano de Oliveira Pimentel,
 Fláudio José de Araujo,
 Francisco Sabino Coelho Sampaio,

Gregorio Gomes Brito.
 Gilberto da Cruz Magalhães
 Godofredo Monteiro Jorge.
 Hugo Pedrinha Carlos.
 Hugo Victor de Carvalho.
 Henrique Gonzaga Borges.
 Heracito Cubeiro dos Santos.
 Honorio de Azevedo Fortes.
 José Valença.
 Joaquim Francisco.
 Julio de Assis Monteiro
 Joaquim Campeau.
 José Ferreira.
 João Vicente Ferreira.
 João Severiano da Fonseca.
 José Barcellos.
 Josino Corrêa Vianna.
 José Maria de Souza Veiga.
 José Fernandes da Silva.
 João Gomes Valente.
 José Barbosa de Oliveira.
 José Carlos Loureiro.
 Joaquim Beltrão.
 João Manoel Pimentel.
 Jorge Tannée de Abreu.
 José de Medeiros.
 José Candido de Menezes.
 Jorge Gonçalves.
 João Luiz Vogel (coronel)
 João Mendes Cardozo.
 João Rodrigues Maia.
 Joaquim Candido de Menezes Filho.
 João Ambrosio da Motta.
 José Justino Camacho.
 João Gonçalves Nascimento.
 Josino dos Santos Alves.
 Luiz Lopes Rodrigues.
 Lincoln Augusto da Silva Maia.
 Luiz Leite Cabral.
 Lino Garcia da Silva.
 Leopoldo Teixeira da Costa.
 Luiz Gonzaga da Silva.
 Mario Eduardo de Souza Monteiro.
 Manoel José Ribeiro.
 Mario de Barros Pimentel.
 Manoel Joaquim Lopes.
 Manoel Pereira de Almeida.
 Plinio Vicente Lopes.
 Pedro Martins Lima.
 Rademarc Carlos dos Santos.
 Raul Chaves.
 Sebastião Monteiro de Barros.
 Sizenando Borba Campos.
 Thadeu José Vaz.
 Tarquinio José Alves Pires.
 Theotonio da Silva Pinto.
 Trajano Martins da Costa.
 Theophilo Ribeiro de Faria.
 Tarcere do Coutinho Linhares.
 Thomaz de Almeida Sant'Anna.
 Torquato Moreira Passos.
 Thomaz Antonio Soares.
 Umbelino Fernando Ramôa.
 Vicente Leite de Sant'Anna.
 Venancio Innocencio da Silva.
 Virgilio José dos Santos.
 Virgilio de Maceo Borges.
 Virgilio Coelho da Frotz.
 Waldemar do Carmo Bezerra.
 Walfrido Gomes de Avellar.

Alipio d'Avilla Bittencourt Mello.
 Alvaro da Fonseca.
 Aristides Olegario de Souza.
 Arthur Pommé.
 Americo da Fonseca.
 Apulchro de Moraes Sarmento.
 Alfredo Antonio de Souza.
 Angelo Masigo.
 Alfredo Salvador.
 Arlindo Gomes da Silva.
 Aristides Vieira Pires.
 Arnaldo Manoel Nabor do Rego.
 Arthur de Souza Tavares.
 Arnando Soares.
 Astorio Leandro dos Santos
 Aristoteles Alves Macedo.
 Annibal Cavalcanti.
 Alfredo Ilhas Fontes.
 Alfredo Antonio de Moura.
 Amaro Gonçalves.
 Arthur Nicolau Ferreira.
 Aniceto Raul Corrêa da Silva
 Argemiro Alves de Assis.
 André Sabagá.
 Alexandre Eugenio da Silva.
 Aristides Rodrigues da Silva.
 Amilcar Duarte Brandão.
 Albano José Cardoso.
 Aristides Celestino Corrêa.
 Andrelino Avelino de Souza.
 Annibal de Paiva Brito.
 Arthur Vieira da Fonseca.
 Alfredo Alves de Castilhos.
 Alvaro José Dias.
 Antenor Cardoso.
 Alvaro José do Amaral.
 Annibal Guilherme Coelho.
 Alfredo Ribeiro de Abreu.
 Alfredo Pereira Barreto.
 Arksur de Moraes.
 Arthur Messina.
 Avelino de Assis Andrade (Dr.)
 Arlindo Lima.
 Arlindo Garrão Junior.
 Alfredo de Mello Chumbinho.
 Alvaro Clemente da Cunha.
 Arino Ramos.

Amaro Ferreira Lima dos Santos.
 Antonio de Carvalho.
 Antonio Martins Pereira.
 Antonio Manoel dos Santos.
 Antonio Alves Teixeira.
 Antonio Jorge dos Santos.
 Antonio Gomes Thomé.
 Antonio da Silva Moreira
 Antonio da Cunha.
 Antonio Ribeiro Salgado.
 Antonio Vieira de Araujo Vianna.
 Antonio Cypriano Barbosa.
 Antonio de Castro Guimarães.
 Antonio da Rocha de Medeiros.
 Antonio Joaquim da Fonseca.
 Antonio André Netto.
 Antonio Lopes da Silva Serra.
 Antonio Pinto Lima.
 Antonio Pinto dos Santos.
 Antonio da Silva Pedreira Filho.
 Antonio José dos Santos Terrozo.
 Antonio Faria de Siqueira.
 Antonio Vicente Lessa.
 Antonio José Tiburcio.
 Antonio Fernandes de Sá.
 Antonio de Sá.
 Antonio de Siqueira Pimenta Junior.
 Antonio José de Carvalho.
 Antonio Rodrigues Fernandes Filho.
 Antonio José Vieira.
 Antonio Hermelindo de Paiva.
 Antonio Moreira Bessa.
 Antonio Luiz de Souza Mello.
 Antonio Mathias Magalhães.
 Aristides Figueira de Souza.
 Arthur Egypto Rosa de Carvalho.
 Arthur Pereira de Jesus.
 Anacleto da Silva Caldas.
 Arthur José Corrêa.
 Alvaro de Souza Castro.

Arnaldo Dias Ferreira Pacheco.
 Antelmo Baptista Jorge.
 Arthur da Silva Martins.
 Americo Alonso de Faria.
 Arthur Soares Lima.
 Agapito Marcellino Chasse
 Arthur de Pina.
 Amilcar de Oliveira Barbosa.
 Americo Freitas da Silva.
 Alberto José Affonso.
 Alvaro de Albuquerque.
 Alvaro Wedekynd.
 Alfredo Senna da Cruz Barreto.
 Arlindo José Pereira.
 Alfredo Agnellos Pretextato Belém.
 Alfredo Maximo Barbosa
 Arthur José Marques.
 Arlindo Pereira da Silva.
 Arthur Rodrigues.
 Alfredo Monteiro.
 Alvaro Moreira da Rocha.
 Antenor José Maia.
 Antonio José Gomes.
 Antonio Reis Machado.
 Antonio Ferreira.
 Antonio da Fonseca Jordão.
 Boaventura Martins Noronha.
 Bruno Affonso de Faria.
 Benjamin de Abreu Pereira.
 Belmiro da Silva Lima.
 Benedicto Vianna da Silva.
 Benjamin Manoel Amarante.
 Braz Corrêa de Figueiredo.
 Benjamin Coelho Mattos.
 Bernardino Martins Corrêa.
 Candido Dias Monteiro.
 Cicero Augusto da Silva Maia.
 Christovão Colombo de Souza.
 Candido Amaral e Silva (Dr.).
 Carlos Pereira da Silva.
 Carlos Eduardo Walker.
 Carlos Maria Ferreira Leite.
 Christiano Goulart Villela (Dr.).
 Carlos Martins da Silva.
 Carlos de Aquino Gaspar.
 Celínio José Soares.
 Carlos Furquim.
 Claudionor Pimenta do Carlião.
 Cicero de Carvalho.
 Camillo da Costa Rabello.
 Candido Emilio de Vasconcellos
 Cesar Vieira de Souza.
 Crezo de Louza Cruz.
 Conrado de Siqueira e Souza.
 Cremildo Avilla de Moraes.
 Carlos Coutinho da Fonte.
 Caetano Marques Canejas.
 Cornelio Manoel Pereira.
 Carlos Mario de Moraes.
 Carlos Beresd.
 Carlos Cidade Junior.
 Carlos Moura Raposo.
 Custodio Pinto Chaves.
 Christolino Soares de Paiva.
 Constantino Gullias.
 Carlos de Sá Rocha.
 Cesino Miguel Messina.
 Domingos Coelho Vaz da Costa.
 Deoclétano Ramos de Lima.
 Diogo Maria dos Reis.
 Djalma Gomes Leal.
 Dionisio de Freitas.
 Domingos Gonçalves Paes.
 Dionisio Ferreira de Souza.
 Delmiro Freitas Noronha.
 Delphin José Ribeiro.
 Domingos de Oliveira Freitas.
 Djalma Baptista Rosa.
 Damasio Jansen da Silva.
 Domingos Pereira da Costa.
 Ezequiel Izidro Santiago.
 Emanoel Pedro Vidal.
 Eduardo Marques.
 Edgar Lima.
 Encas Sodré da Fonseca.
 Euclides de Azevedo Coutinho.
 Euclides Itazembach Moreira.
 Ernesto Caronato.
 Ernesto Ferreira da Silva.

SEGUNDA SECÇÃO DE INHAUMA

EDIFICIO: ESCOLA PUBLICA — RUA TAVARES
 (ENCANTADO)

Presidente: Juiz da 5ª Pretoria Civil

Eleitores:

Antonio José de Araujo.
 Alfredo Joaquim Vieira.
 Alfredo Joaquim Vieira Filho.
 Augusto José Teixeira.
 Alexandre Joaquim Vieira.
 Americo Trindade.
 Arnando José da Rocha.
 Arlindo Tito da Rocha.

Ernesto Mesquita.
Eduardo Joaquim Ribeiro
Eduardo Tavares.
Eduardo José da Camara.
Eduardo Carlos Teixeira.
Eduardo Paulo Morruw.
Eduardo Guilhermino.
Eduardo Paulino.
Eduardo Teixeira de Carvalho.
Ernesto Rodrigues de Campos.
Ernesto Solano de Mendonça.
Eleutério Antonio dos Santos.
Elausino de Paula Sampaio.
Elisminio Paulo de Freitas.
Francelino José de Oliveira Filho.
Francisco Madeira de Freitas.
Francisco do Egypto de Andrade
Rosa.
Frederico Candido de Oliveira.
Francisco Augusto de Aguiar Amazo-
nas.
Francisco Micas Bustas.
Francisco Caetano da Silva.
Francisco Antonio Gonçalves.
Francisco Lobo Vianna.
Francisco de Oliveira Neves.
Francisco Alves de Souza.
Francisco Rodrigues de Miranda Fi-
lho.
Frimino José de Andrade.
Feliciano Ferreira de Abreu Junior.
Francisco de Almeida Neves.
Francisco Xavier de Souza.
Francisco de Paula Freire.
Gregório Thomaz Vieira.
Gastão Machado Botelho.
Godofredo de Souza Meirelles.
Godofredo Pereira da Silva.
Germano Goulart.
Gilberto Martins da Cunha.
Gastão Moreira Braga.
Gastão d'Orleans Jackson.
Gregorio Rufino de Souza.
Gilberto Lourenço da Costa.
Guilherme Alexandre Ribeiro.
Guilherme Barbosa Botelho.
Genaro de Souza Lemos.
Heitor Barnabé de Mattos.
Horacio de Freitas Albuquerque.
Hermenegildo Xavier da Rocha.
Heitor José de Sá.
Henrique Francisco da Silva.
Humberto Chaves.
Humberto da Silva Braga.
Honório Jorge dos Santos.
Hygino Antonio Ribeiro.
Henrique João da Silva.
Hildebrando Ferreira Coelho Jabilo.
Hermínio Lobo Vianna.
Heitor da Costa Meirelles.
Hermínio do Rosario Cardia.
Hermínio Frederico Braune.
Humberto Gonzaga de Bastos Gomes.
Ignacio Teixeira Bastos.
Isaias Giro do Valle.
Ivo da Silva Tavares.
Ignacio José de Souza.
João Vergosa Jacellina Canado.
João Gomes Junior.
João Paulino.
José João de Araujo.
Juvénal José de Araújo.
José Candido de Araújo.
João Ribeiro de Mello.
José da Rosa Lopes.
José de Carvalho.
José Miguel de Oliveira.
José Carlos dos Santos.
José Isaias.
José Maria de Pinho.
José Nicoláo Pereira.
José Cotta Pereira.
José Fundagem Nogueira.
José Carvalho de Medeiros Junior.
José Celestino da Silva.
José Nardi.
José Pereira da Rocha (Dr.).
José Luiz Mendes Diniz.

José Calixto de Rezende.
José Walter de Souza.
José Ignacio da Silva.
José Joaquim Pereira.
José Gonçalves Fialho Junior.
José Ferreira de Almeida.
José Constant Browisk.
João Teixeira Mendes.
João Climaco de Moraes.
João da Cruz Oliveira.
João Baptista de Oliveira Miranda.
João Cavalcante de Mello.
João Aséra Leal.
João Felipe dos Santos.
João Gonçalves Moreira.
João Ponciano Ferreira Tiburcio.
João Simões de Oliveira.
João Miguel da Motta.
João Pires.
João Chrisostomo da Silva Junior.
João Cardoso da Silva.
João Garcia Pereira Lobo.
João Antonio do Rego.
João Martins Moreira.
João Rodrigues de Lima.
João Antonio Monteiro.
João Ferreira Tavares.
João da Costa.
João Antonio da Cunha.
João Cancio de Moraes Penna.
João Lauredo.
João Theodoro Gomes.
João Baptista Pereira.
João Placido de Souza.
João Manoel Caldas.
João José Cordeiro.
João Cordeiro de Medeiros.
João José da Costa.
João Cardoso Bessa.
João de Medeiros Tavares.
João Pinto de Almeida Franco.
João Victorino Teixeira.
João Aydano Imbuzeiro.
João Severcio da Fonseca.
João Alves dos Santos.
João de Souza Machado.
João Baptista dos Santos.
João Luiz d'Ávila.
João Felipe Luercio.
João Martins Gomes.
João Moreira da Silva.
João Maximo da Costa.
João Rodrigues de Souza.
João de Medeiros Silva.
João Diogo Fragoso.
Luiz Guedes Tavares.
Luiz Magno de Faria.
Luiz Ferreira Ramos.
Luiz José da Faria.
Luiz Alencar.
Luiz Joaquim Gomes de Souza.
Luiz José Sampaio.
Luiz de Moraes Macedo.
Luiz da Fonseca Sodré.
Luiz Pinto Chaves Junior.
Lino Christovão Santiago (capitão).
Luiz José de Oliveira.
Luiz Coutinho de Carvalhaes.
Levi de Magalhães Bastos.
Luiz Seabra Monteiro.
Luiz Antonio de Mattos.
Luiz Carlos da Silva.
Lindolpho Ernizio de Oliveira.
Luiz Drummond.
Manoel José Pereira.
Manoel Romero dos Santos.
Manoel Luiz de Moura.
Manoel Romão Gonçalves.
Manoel da Silva Costa.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Bellarmino de Moura.
Manoel Gomes do Nascimento.
Manoel Rego.
Manoel Marques de Faria.
Manoel de Aguiar Ferreira.
Manoel Carlos do Nascimento.

Manoel Aristides de Oliveira.
Manoel Luiz Barbosa.
Manoel Martins Ribeiro Junior.
Manoel Rodrigues Loureiro.
Manoel Honorio Meira Ferrão.
Manoel da Rocha Costa.
Manoel Maria Gonçalves.
Manoel da Costa Doria.
Manoel Pereira.
Manoel Teixeira.
Manoel Clemente da Cruz.
Manoel Leocadio de Souza.
Manoel de Oliveira Campos.
Manoel de Castro Bonson.
Manoel Moreira de Carvalho.
Manoel Gonçalves de Abreu Junior.
Manoel Brandão.
Manoel Pereira Leite.
Manoel Theodoro Ribeiro.
Manoel Soares de Araujo.
Manoel dos Santos Pimenta.
Manoel Fernandes Ribeiro.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel Aucelino Sampaio.
Manoel Fernandes de Paula Bastos.
Manoel Gomes da Silva.
Manoel Luiz Góes.
Manoel Alves Gomes.
Manoel da Silva Ferreira Torrezão.
Manoel Pereira dos Santos.
Manoel Alves Cherubim da Silva
Penna.
Manoel de Moraes Silva.
Manoel da Luz.
Manoel José da Silva Sandão.
Manoel de Carvalho Valle.
Manoel Barros Pereira.
Manoel Andrade da Silva.
Nephthaly Duque Estrada.
Nicolau Mario Calderanto (capitão).
Nestor Pinto da Silva Valle.
Norberto Dutra Goulart.
Narciso Fernandes Faria Machado.
Nilton Gomes Ferreira.
Nilo João.
Norberto Ferreira de Azevedo.
Norival Gonçalves Lima.
Nicanor de Souza e Silva.
Oscar da Rosa Lopes.
Olegario Francisco de Araujo Gomes.
Oscar Rabelo da Silva.
Oscar Luiz Gomes.
Oscar Delphino da Costa.
Oscar Joaquim Madruga.
Oscar Paulo de Souza Brandão.
Oscar Francisco do Nascimento.
Oscar de Araujo Flores.
Oscar Ferreira Machado.
Oscar Henrique dos Santos.
Oscar de Castro Leite.
Oscar Francisco Jordão.
Oscar Góes Vianna.
Osorio José do Rego Nunes.
Oscar Gomes de Cantuaria e Silva.
Octaviano de Paula Freire.
Oscar Lisboa da Cunha.
Oscar Augusto Adrien.
Oswaldo Masseram Pereira.
Octavio Jayme.
Oscar da Cunha Marcellin.
Oriel Rivas.
Oscar Baptista.
Octavio Ferreira da Silva.
Ormino Nunes Machado.
Oscar da Silva Vasques.
Palmerino de Oliveira.
Placido de Souza Pinto.
Pedro de Sá Rodrigues Campello.
Pedro Luiz Perrayom.
Procopio Pinto da Cunha Moura.
Placido Portella.
Pedro da Cunha Filho.
Pompeu Sampaio Coelho.
Pedro Celestino Bandeira de Mello.
Pedro Martins de Barros.
Paulo Augusto de Carvalho.
Paulo Pio Vaz.

Paulo Cruz Fernandes.
 Pedro Medeiros da Rosa
 Pedro de Oliveira.
 Pedro Abrantes de Oliveira.
 Pedro Martins Roda.
 Pedro Alcantara Pereira Passos.
 Pedro Rodrigues Soares.
 Pedro Joras.
 Pedro Saldanha da Gama
 Quintino Alves Teixeira.
 Quintiliano Mattos.
 Quirino Pereira de Souza Caldas.
 Raul José Joaquim de Assumpção.
 Raul Tavora.
 Raul da Costa Faria.
 Raul Gomes Pereira.
 Raul Malagutte.
 Raul Tavares Nunes.
 Raul Roque da Costa.
 Raul Machado de Oliveira
 Ramiro Ribeiro da Silva.
 Raul da Silva.
 Rufino José da Silva.
 Rosenberg Abreu.
 Raul Boaventura Martins
 Raul Nazareth.
 Raul Albino de Azevedo.
 Raul de Azevedo.
 Raul Emerentino de Oliveira
 Raul Alves de Barros.
 Salvador Baptista de Souza
 Salvador Salcedo.
 Sebastião Ferreira de Souza.
 Sebastião Pires da Costa.
 Sebastião de Souza Araújo.
 Sebastião A. Gomes de Almeida
 Sebastião de Oliveira Castro.
 Sebastião Nogueira.
 Sylvio Capanema de Souza (Dr.).
 Samuel Guareiro Lima.
 Severiano de Sá Venichi.
 Sergio Gomes da Silva.
 Seraphim Carlos Vianna.
 Sylvio de Souza Ribeiro.
 Theodoro Leonardo dos Santos Bar-
 posa.
 Torquato José do Amaral.
 Telemaco Duarte Silva.
 Theodoro Ricardo Pereira.
 Theodoro Demetrio dos Santos.
 Victor Augusto Sampaio.
 Vicente José Medeiros.
 Zeferino Gomes da Fonseca.
 Walter Maia.
 Wilfredo Roussolier.
 Zady Veiga Ururahy.

*Lista suplementar da 2ª secção de
Inhauma*

Augusto Lopes.
 Antonio Nazario de Gouvêa.
 Antonio Francisco de Carvalho.
 Antonio Teixeira Martins.
 Antonio Sepulveda.
 Aldimir de S. Paulo.
 Antonio de Mattos.
 Antonio Ludgero de Souza.
 Agenor de Mello Rego Agra.
 Antonio Carlos Cesar Sobrinho.
 Antonio Brandão de Negreiros Lobaço.
 Astrogildo Nepomuceno.
 Antonio de Campos Ribeiro.
 Antenor Dias do Amaral.
 Antonio Cardoso Castello Branco.
 Agrippino Pereira da Costa.
 Adolpho Rino.
 Albucaxis de Azevedo Parahybã.
 Alvaro da Rocha Baptista.
 Avelino Joaquim da Silva.
 Augusto Cesar Nogueira.
 Antonio Dutra Araújo.
 Antonio Joaquim de Araújo Braga.
 Alfredo de Castro Pereira.
 Armando da Silva Carvalho.
 Augusto Teixeira de Castro.
 Angelo do Espirito Santo de Almeida.
 Albertino Gomes Pereira.

André da Silva.
 Antonio Alves de Souza.
 Alberto Chiarelli.
 Agostinho Pedro de Azevedo.
 Adão Fernandes de Oliveira.
 Arides Tavares.
 Alberto da Silva.
 Adhemar da Silva.
 Arthur Frederico da Rocha Junior.
 Arlindo Lopes.
 Affonso Rodrigues Mala.
 Arthur Alves de Oliveira.
 Alvaro de Lemos Araújo.
 Alfredo de Souza Azevedo
 Antonio Gonçalves Carneiro Junior.
 Ataliba de Jesus Marques.
 Antonio Moreira Barreto.
 Alfredo Gomes do Amaral.
 Arthur da Silva Fernandes.
 Augusto Barros dos Santos.
 Arnaldo Ribeiro Guimarães.
 Ary Hoerner Duarte dos Santos.
 Armando Dias.
 Alberto Vicente Ferreira.
 Belmiro Americo.
 Benigo Soares de Farias.
 Benedicto Camillo.
 Bento Pereira da Cruz.
 Bertoldo Manoel da Costa.
 Bellarmino Ribeiro Pinto.
 Benedicto Ferreira da Silva.
 Bento Ferreira.
 Benedicto Ferreira de Araújo.
 Carlos José Vieira.
 Cesar Xavier da Silva.
 Canuto José Balthes.
 Carlindo Couto.
 Constantino Loureiro.
 Carlos Caetano Martins.
 Candido Brandão de Souza Barros Ju-
 nior.
 Climerio de Souza Cruz.
 Carlos Leal.
 Carlos Santos Macedo.
 Clemente de Oliveira Ramos.
 Deocleciano Cabral de Mello.
 Domingos José Domingos.
 Desiderio de Farias.
 Durval Senna Francini.
 Eugenio Franco da Cunha.
 Elpidio Marial da Costa.
 Eustachio de Azevedo.
 Emygdio Rodrigues Pereira
 Eracydes Cunha.
 Eduardo Luiz Gomes.
 Ernesto Francisco da Silva
 Eduardo Delmonte Dantas.
 Fernando Constantino Lobo.
 Francisco Gonçalves.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Gomes Ferreira.
 Francisco Neves Gonzaga.
 Frederico Proença.
 Francisco Baptista da Graça.
 Gumercindo Francisco da Cruz.
 Guilhermê José Maria de Aquino.
 Genesio Paulino Xavier.
 Herminio Laffite.
 Henrique da Silva Pinto.
 Henrique de Souza.
 José Joaquim Ferreira.
 José Lopes de Oliveira.
 José Cunha Rolim.
 João Felipe Fualhaber.
 José Rodrigues de Souza.
 João Tavarês Laranjeira.
 Julião Baptista Jorge.
 João Rodrigues de Mattos Junior.
 João Machado Pinheiro Costa.
 João Corrêa dos Santos.
 João de Lemos.
 João Moreira da Silva.
 José Maria da Veiga Figueiredo.
 João Baptista de Moraes.
 João Florencio Filho.
 Jeronimo Gonçalves Machado.
 João de Avellar Rezende.

Joaquim Lopes dos Santos.
 Joaquim Gomes de Castro.
 Joaquim Fernandes da Costa Braga.
 Luiz Martins Barroso.
 Luiz Francisco de Amorim.
 Luiz Medeiros Rosa.
 Luiz Baptista Gonzaga.
 Luiz Camelo.
 Laurindo Antonio dos Santos.
 Manoel de Almeida Santos.
 Maximiano Velloso Fontes.
 Manoel Domingues da Silva.
 Manoel Gomes de Oliveira.
 Manoel Hermenegildo de Moraes.
 Pedro Affonso de Araújo.
 Pedro Luiz dos Santos Lima.
 Porfirio Joaquim de Mattos.
 Rogerio Ayres de Oliveira.
 Rodolpho Campos da Silva.
 Rosalino Benedicto de Oliveira.
 Silverio dos Santos.
 Silvestre Cardoso.
 Titolino Manoel Mendes.
 Tiburcio dos Santos Ribeiro
 Vicente Gonçalves Ferreira.
 Vicente de Vicq.
 Waldemar da Silva.
 Walter da Silva Verissimô.
 Waldemar Siqueira.

TERCEIRA SECÇÃO DE INHAUMA

EDIFICIO: ESCOLA PUBLICA — RUA DR. MA-
 NOEL VICTORINO N. 519 — PIEDADE

Presidente: 3º Procurador dos Feitores

Eleitores:

Augusto Tavares Machado.
 Augusto Guilherme da Silva Pinto.
 Augusto Francisco de Mello.
 Augusto de Paula Bahia.
 Augusto Carlos de Souza Pedrosa.
 Adalberto José Affonso.
 Alfredo da Silva Braga.
 Adalberto Caire Rure.
 Americo dos Santos Lima.
 Arthur Henrique de Castro.
 Alfredo Badaró dos Santos.
 Augusto Washington Machad.
 Armando Baptista de Souza.
 Alfredo Luiz Pereira.
 Arthur Joaquim Borha.
 Arnaldo Antonio Rodrigues.
 Alberto José Raymundo.
 Alvaro José dos Santos.
 Arthur Evaristo de Souza França.
 Antenor Teixeira de Carvalho.
 Arthur Menezes dos Santos.
 Antenor Ayres de Carvalho.
 Antenor José Machado.
 Alfredo Nascimento Pinheiro.
 Antenor Guimarães.
 Accacio Nicêa de Oliveira.
 Alfredo Godofredo Braga de Araújo.
 Affonso José Ferreira.
 Ascendino S. Camaz.
 Atanolda da Rocha Pereira.
 Augusto Virgilio Pereira.
 Ataulpho Geminez.
 Alfredo da Costa Vasconcellos.
 Abel José Gonçalves.
 Alfredo Joaquim Severo.
 Armando Dias Carneiro.
 Alvaro Avila.
 Armando Pereira.
 Armando de Souza Lobo.
 Adeodato Alves.
 Alexandrino Coutinho.
 Arthur de Souza Maia.
 Antenor Ferreira dos Santos.
 Augusto dos Santos.
 Altino de Azevedo.
 Antenor Teixeira Guimarães.
 Antenor Ribeiro Gomes.
 Annibal Ferreira Real.
 Alvaro da Silva Fernandes.
 Affonso Coelho Seabra.

Alberto Soares.
 Arlindo Lopes de Oliveira.
 Augusto Ernesto de Abreu (Dr.).
 Agostinho da Cunha Mello.
 Annibal Ferreira do Mattos.
 Ayres José de Araújo.
 Augusto Conto Fagundes da Silva.
 Armando José de Sant'Anna.
 Augusto Gomes de Ozeiro.
 Alfredo da Silva Nazarath.
 Augusto Fernandes de Mattos.
 Alfredo Alves da Costa.
 Alberto Peixoto da Fonseca.
 Achilles Gomes Calosa.
 Abilio Joaquim Rodrigues Castello Grande.
 Albino Antonio Leite.
 Anselmo Matheus Paniza.
 Alfredo Belém Filho.
 Armando de Oliveira.
 Acaacio Rodrigues Lopes.
 Armando Borges.
 Accacio da Cruz Teixeira.
 Arthur Pereira da Cruz.
 Anselmo Gonçalves Loureiro Pa.
 Annibal Braga Richard.
 Antenor Costa.
 Alfredo José Moreira.
 Augusto Bravo.
 Arthur Malheiros da Cunha.
 Aristides Gallipoli.
 Adhemar Cavalcanti de Albuquerque.
 Aristides Alves Gavião.
 Aristides de Oliveira.
 Alipio José de Mello.
 Arthur Pedro dos Santos.
 Alfredo José Rodrigues.
 Appulio Lopes Rodrigues.
 Alfredo Ignacio da Silva.
 Annibal José da Silva.
 Alberto Madcira.
 Agnello Pinto de Vasconcellos.
 Affonso José Ferreira.
 Arthur Gonçalves de Andrade.
 Alfredo Antonio da Silva.
 Alfredo Messias dos Santos.
 Architeclino Antunes do Brasil Ma.
 pinho.
 Adelino Alvarenga.
 Alcino Cesar Marques.
 Bazilio de Azevedo Coutinho.
 Bemvindo Gotellipe de Andrade.
 Benedicto Octavio Bulhões.
 Braulio da Silveira Salles.
 Bernardino Machado.
 Belmiro da Silva Figueró.
 Belmiro Augusto Gonçalves.
 Belmiro da Silva Figueiró Filho.
 Britaldo Gomes do Valle.
 Bernardo de Andrade.
 Bento Martins Corrêa Junior.
 Carivaldo Spangenberg Pires.
 Canuto Ignacio de Souza.
 Casemiro Cotta Filho.
 Casemiro Manoel Gonçalves Guimarães.
 Carlos da Silva Verissimo.
 Candido José Viégas.
 Carlos Antonio Chiaromonte.
 Christovam Ferreira David.
 Carlos Brandão.
 Clotaro Alves Borges.
 Curiacio de Azevedo.
 Chrispim Adalberto de Souza.
 Caetano José de Faria.
 Carlos Sampaio.
 Carlos Ventura da Silva.
 Carlos Maximiano da Cunha.
 Carlos Marius Neves.
 Camilo Martins Dias.
 Cöberniano Felix Pereira.
 Domingos José de Oliveira.
 Diogo Francisco do Souto.
 Decolecio de Souza.
 Diogenes Antonio de Souza.
 Dermeval Bacellar.
 Domingos José de Pinho.
 Durval Pereira da Silva.

Deodoro Alves Pecanha.
 Dumouriez (C) Almeida Lima.
 Deodoro de Moraes Sarmiento.
 Daniel José Rodrigues.
 Eutlychio de Andrade Campos.
 Eduardo Leão Alves de Souza.
 Eurico Januario de Sá Barbosa.
 Ernesto Ferreira Machado.
 Emilio Ribeiro Pinto.
 Euclides Felipe dos Santos.
 Ernane Antonio Louredo.
 Evaristo Rodrigues da Costa.
 Eugenio da Silva Macedo.
 Euripedes José Ferreira.
 Epaminondas Gomes de Avellar (ca.
 pião).
 Ernesto Gonçalves Magalhães.
 Emilio Caetano Magalhães.
 Emygdio Martins Pereira.
 Estevão José da Camara.
 Elisario Maltha da Costa.
 Eduardo Albino dos Santos.
 Euclides Teixeira Martins.
 Estevão de Souza Cruz.
 Eurico de Andrade Baptista.
 Eduardo da Silva Leituga.
 Ermundo Felipe Pereira da Silva.
 Eugenio Paulo da Cunha.
 Ernesto Fernandes da Silva.
 Euclides Carvalho Coelho.
 Euclides Costa.
 Eugenio Lima.
 Emilio Cesar.
 Fernando Marinho Reis.
 Fausto José de Lima.
 Francisco Diniz Drummond Junior.
 Firmino Pereira de Carvalho.
 Francisco Ignacio da Rosa.
 Fernando Arthur Caldeira.
 Francisco Guimarães Ferreira.
 Francisco da Costa Faria.
 Francisco Affonso Valente.
 Francisco Fernandes Palha Junior.
 Firmino Augusto de Azevedo.
 Francisco Alberto Victalino da Silva.
 Francisco Siqueira Pimenta.
 Fausto Gomes Pimentel.
 Francisco Ferreira Tojado.
 Francisco Augusto Camello.
 Francisco Vieira da Rosa Junior.
 Francisco Gonçalves Reguff.
 Francisco Barbosa de Sá Freire.
 Francisco Heitor Joell.
 Francisco Pereira de Oliveira.
 Gil Domingues.
 Guilherme Ramos.
 Galdino Silveira de Medeiros.
 Guaymedes Francisco de Souza Lemos.
 Gontran Machado Braga.
 Horacio Matheus da Rosa.
 Henrique Moreira Ventura.
 Henrique Pio dos Santos.
 Honorio de Oliveira.
 Henrique Epiphany de Castro.
 Horacio Pestana de Aguiar.
 Horacio de Assis Teixeira.
 Henrique Ferreira da Silva.
 Henrique Teixeira dos Santos.
 Hermegenio Floriano de Vasconcellos.
 Humberto da Rosa.
 Hygino Alves da Silva.
 Henrique Gonzaga.
 Hermogenes Pinto.
 Heitor Reis.
 Idalmo Coaracy Berabá.
 Ignacio Christovão de Miranda.
 Ismael Zeferino dos Santos.
 Innocencio dos Santos.
 Isaac Ramos.
 Jorge Alexandre Rodrigues Penedo.
 Joaquim Teixeira Mendes.
 Joaquim Francisco da Fonseca Telles.
 Joaquim Batalha.
 Joaquim Ribeiro de Souza.
 Joaquim José de Oliveira.
 Julio Barbosa da Cunha (Dr.).

Jayme Rodrigues Martins.
 Josino do Nascimento Silva.
 Julio Alves de Souza.
 Julio Baptista Gonçalves.
 Jayme Quaresma.
 Joviniano Nogueira.
 João Paes Ferreira.
 João Marcellino de Souza.
 João Alves Bor es Junior.
 João Jacintho da Costa.
 João Tavares da Silva.
 João Baptista Lara.
 João de Souza Tavares.
 João Gonçalves de Barros.
 João Nunes de Figueiredo Junior.
 Joaquim Tib reio de Oliveira.
 Josino Augusto de Almeida.
 Jorge Werneck.
 Joaquim Cunha Vianna.
 João Martins de Araújo.
 João Baptista Braga Filho.
 João Evangelista Moreira.
 João Francisco do Nascimento.
 João dos Santos Silveira.
 João Baptista da Rosa.
 João de Azevedo.
 João Alves Ferreira.
 João da Silva Moraes.
 João Baptista Braga.
 João Medeiros Pereira.
 João da Silva Maia.
 João Sancier.
 João Antonio da Silva Filho.
 João Pereira de Oliveira.
 João Ferreira das Neves.
 João Coelho Filho.
 João Alfredo Yung.
 João Faria.
 João Evangelista de Souza.
 João Baptista da Rocha.
 João Pedro Camacho.
 Joaquim Tavares da Silva Junior.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim José Ramos Maia.
 Joaquim de Oliveira Marques.
 Jorge Theodoro Cabral.
 Joaquim Ferreira Dias Junior.
 Joaquim da Silva Leite.
 Joaquim Alves da Silva.
 Joaquim do Espirito Santo.
 Joaquim Teixeira de Carvalho.
 Julio dos Santos Dias.
 Julio Corrêa Bittencourt.
 Jeronimo Gonçalves Paim.
 Jacintho Thomaz Pedrozo.
 Justiniano da Silva Santiago.
 Jovelino Agostinho Alves.
 Jacintho de Oliveira Alves.
 Jayme Rodrigues.
 Joaquim Fontainha.
 Joaquim de Souza Pinheiro.
 Joaquim Nunes Vieira.
 Joaquim de Sá Lago.
 Joaquim Moreira dos Santos.
 Joaquim Antonio da Fonseca.
 Joaquim Prudencio.
 Joaquim Pereira Gomes.
 Joaquim Furtado Sardinha Junior.
 Joaquim Ferreira da Costa Laranja.
 Joaquim Luiz Monteiro de Barros.
 Joaquim Furtado Sardinha.
 Joaquim de Oliveira Freitas.
 Joaquim João Barroso.
 Joaquim João Borges.
 Lourenço da Rocha Vieira.
 Ludgero José Carlos.
 Lucio Costa Florim.
 Lourenço Justiniano da Silva.
 Leopoldo Ferreira Baptista.
 Lazaro Joaquim Olympio.
 Lourival Bonifacio de Aragão.
 Leopoldo dos Santos Freire.
 Laurindo Barbosa.
 Lydio Santiago.
 Leoncio Fernandes de Sá.
 Lino de Souza.
 Leonel da Silva Ribeiro.

Leonidas Gomes de Moraes.
 Luccas Evangelista Pereira.
 Leopoldino José de Freitas.
 Leonel Francisco da Cruz.
 Libanio Vieira Gaudencio.
 Mario de Oliveira Bueno.
 Mario do Nascimento Oliveira.
 Mario Pereira de Araujo.
 Mariano Rodrigues Sandim.
 Mario Alves Ventura.
 Marcos Evangelista dos Anjos.
 Mario Christalino.
 Mario Martins Gonçalves.
 Mario Marques de Almeida.
 Miguel Martins Leal Bastos.
 Mont-Clair José de Alcantara.
 Miguel Archanjo Teixeira.
 Miguel Rufo.
 Martinho José de Moraes.
 Macario Rijo de Moraes.
 Mathias José de Moraes.
 Mario Procopio de Souza.
 Miceno Diogenes de Souza.
 Melchhiades José da Silva.
 Martinho Caetano Caseres.
 Moysés Candido Dias.
 Marçal Fundagen Nogueira.
 Mario Cavalcanti.
 Marcolino Llias Gomes.
 Miguel de Azevedo.
 Miguel Flores Ferreira.
 Mario Moutinho dos Reis (Dr.).
 Mario Ramos.
 Mario Affonso Ferreira.
 Mario Innocencio Corrêa Assumpção.
 Miguel Figueira de Figueira.
 Miguel Fernandes dos Santos.
 Mario da Rocha Mera.
 Miguel Pereira dos Santos.
 Marciano de Freitas.
 Miguel Japinho da Costa.
 Miguel Vicente Vallim.
 Manoel Mendes Lopes.
 Manoel José de Paiva.
 Manoel Flavio de Sampaio.
 Manoel Mendes Mourão Maia.
 Manoel dos Santos Mendes.
 Manoel da Silva Carvalho.
 Manoel Antonio do Monte.
 Manoel de Oliveira Pinheiro.
 Manoel João Madureira.
 Manoel Sodré.
 Manoel Antonio de Oliveira.
 Marianno Antonio Lucas.
 Maméde José de Sá.
 Marçal Ferreira Pinto.
 Militão Ferreira de Mattos.
 Marinho Miranda.
 Mario José Pires Melgaço.
 Malaquias Ribeiro da Cruz.
 Nelson Pereira da Cunha.
 Nicanor Vaz Teixeira.
 Nahum Eloy de Paula.
 Nicoláo Stavele.
 Narcez Carlos Meinick.
 Norberto de Moura Maia.
 Nicoláo Amendola.
 Nicolau Lanteri Conti.
 Nicoláo Alves Esperança.
 Nominato Cursino dos Santos.
 Octaviano da Costa Moraes.
 Octacilio Bastos Nogueira.
 Octacilio dos Santos Carvalho.
 Octavio Naneol da Cruz.
 Octavio Fernandes da Costa Braga.
 Octavio do Amaral.
 Octavio Faro.
 Octavio Marques da Silva.
 Octavio de Oliveira.
 Octavio Monteiro.
 Octacilio Ferreira Callainho.
 Oswaldo Pinto da Silva.
 Otilio José de Oliveira.
 Olympio José dos Santos.
 Olympio Cardoso.
 Olympio Rodrigues de Oliveira.

Ofio Barreiros Marques.
 Oldemar Campello Nogueiral.
 Ovidio Rodrigues.
 Osmar de Siqueira Coutinho.
 Orlando de Deus Ferreira.
 Oswaldo de Souza Cruz.
 Olavo Fernandes dos Santos.
 Oswaldo Baptista de Oliveira.
 Oswaldo Soares.
 Oswaldo Pedro da Silva.
 Odilio de Freitas Albuquerque.
 Osias Rodrigues de Mattos.
 Orlando da Silva Ferreira.
 Polymnester de Souza Cruz.
 Pedro da Rocha.
 Pedro Barreto.
 Patricio das Neves Abreu.
 Paulo Pires de Almeida.
 Paulino Augusto Vieira.
 Plinio Maciel Monteiro.
 Pelagio Machado dos Reis.
 Plinio Cesar de Oliveira.
 Primo Joaquim Antonio.
 Primo Simão da Matta.
 Paschoal Mario Papaléo.
 Pericles dos Santos Castro.
 Petronilho José de Lima.
 Pericilio Gonçalves de Salles.
 Philadelpho Nogueira.
 Porfirio Francisco Caetano.
 Pio Antonio Marçal.
 Philemont Atebano Pessoa de La.
 cerda.
 Pedro Martins Paes.
 Primo Muniz Barreto.
 Paulo Sevogio.
 Pedro da Cunha Barbosa.
 Porcinio Nascimento Vieira.
 Pedro Pinto de Rezende.
 Pedro Mathias do Nascimento.
 Pedro De Lamare Veiga.
 Pedro Grey Tavares.
 Pedro Francisco Rodrigues.
 Pastor Caetano de Almeida Castro.
 Paulo Affonso da Silva Alves.
 Pedro Ribeiro Vianna Junior.
 Pedro Rattes da Fonseca.
 Pedro Dionysio Teixeira.
 Pedro Machado dos Santos.
 Pedro Paulo Lopes.
 Pedro Vieira da Costa.
 Pedro Cordilino Ferreira de Azevedo
 (tenente).
 Plinio Cordeiro de Macedo.
 Pedro Gentil Ribeiro.
 Porfirio Joaquim Damas.
 Pedro Nolasco Xavier da Silva.
 Quintilliano Ferreira Leite.
 Raul Figueira.
 Raul de Souza Santos.
 Ramiro Rodrigues Ramos.
 Rodolpho Corintha da Silva.
 Rodolpho José de Souza.
 Rodrigo da Cunha Mello.
 Roberto Barbosa dos Santos.
 Romeu Appolinario da Silva.
 Rubem Simões Avilla.
 Roberto Gomes Varella.
 Raphael Adrien.
 Ricardo Valido dos Santos.
 Roberto Moutinho dos Reis.
 Romeu Stozembarck Moreira.
 Ramiro da Rocha Magalhães (Dr.).
 Sylvio Gomes da Silva.
 Salvador Pilidore Rizzo.
 Soller Spangenberg Pires.
 Simplicio Ferreira.
 Sergio da Silva Medella.
 Salustiano dos Santos Guerra (Dr.).
 Symphronio Ribeiro da Silva.
 Sebastião Garcia.
 Sebastião João Pereira.
 Sizenando Fernandes da Silva.
 Salustiano Silveira Leal.
 Segismundo Gotelip.
 Tancredo Brito Bayma.
 Theclinio Dias da Costa.
 Telasco Tiburcio de Araujo.

Walter Maia.
 Waldemar Damasceno dos Santos.
 Waldemar Madeira.
 Waldemar Pereira de Souza Caldas.
 Zeverino Novaes de Barros.

Lista suplementar da 3ª secção de Inhaúma

Alvaro Monteiro de Castro.
 Aristobulo de Araujo Pereira.
 Antonio Campos Bello.
 Augusto Gigante.
 Alberto Dias Braga.
 Americo de Barros Thompson.
 Augusto Cruz Machado.
 Antonio Firmino dos Santos.
 Amelino Antonio Boff.
 Arthur Dutra de Andrade.
 Antonio Lucas do Nascimento.
 Adhemar Pereira Fortes.
 Alcides Lourenço de Souza.
 Amaury de Souza Chagas.
 Arlindo da Costa Campos.
 Alberto Ventura.
 Antonio Vieira Machado.
 Antonio Silveira de Souza.
 Alipio Dias Carneiro.
 Antonio Jeronymo de Carvalho Rodr.
 gues.
 Antonio Joaquim Coelho.
 Alberto Gomes da Silva.
 Alceu Soares de Rezende.
 Alfredo Rodrigues Thomé.
 Accacio Alvares Velludo.
 Arnaldo Quirino de Azevedo.
 Alberto Buarque de Lima.
 Antenor Ferreira.
 Alberto Santorum.
 Boaventura Barbosa Teixeira.
 Bento de Souza Pereira.
 Casemiro Barreto Leitão.
 Carlos Mariano de Albuquerque.
 Candido José Ribeiro.
 Carlos Garcia da Rosa.
 Clovis Assumpção.
 Carlos Corrêa Pinto.
 Daniel Monteiro Gomes Martins.
 Deomar José Barboza.
 Diogenes Gomes dos Reis.
 Euclides da Silva Doria.
 Eduardo Frederico Bohme.
 Ernani da Fonseca Santos.
 Edmundo de Araujo Libero.
 Euclides Peçanha Ribeiro.
 Elias Gomes do Amaral.
 Florindo da Camara Coelho.
 Felinto Elisio Coelho.
 Felinto da Silva Menezes.
 Franklin de Alcantara.
 Felipe da Silva Ramos.
 Frederico Verdue.
 Francisco Oliva Mendes de Moura.
 Felinto Bezerra de Carvalho.
 Florentino José da Cunha.
 Francisco Ferreira Chaves.
 Falincio Ferreira das Neves.
 Francisco Dias da Silva.
 Francisco Dias de Mattos.
 Francisco Gomes Ferreira Braga.
 Geraldo Pereira Lima.
 Gastão Saint-Martin.
 Gregorio Bastos Guimarães.
 Germano Carlos de Simas.
 Guilherme Baptista da Motta.
 Guilherme de Darcia e Brito.
 Heitor Manoel da Costa.
 Henrique Garboggini.
 Hermenegildo Rodrigues.
 Horacio Jorge dos Santos.
 Hermenegildo Luiz de Albuquerque.
 João da Costa Monteiro.
 José Vargas de Carvalho.
 José Rodrigues Manhães Filho.
 Joaquim José de Oliveira.
 José Machado de Menezes.

João Coelho da Costa.
 João Pires Viveiros.
 Joaquim da Silva Barros.
 Joaquim da Silva Barreto.
 José de Oliveira Pinto.
 João Teixeira de Carvalho.
 Julio Teixeira.
 José Lourenço de Souza Bastos.
 João de Oliveira Aradas.
 José Moreira de Carvalho.
 Joaquim Rodrigues Fontes.
 Joaquim Baptista Gomes de Menezes.
 Jorge Luiz da Silveira.
 João Quintino.
 José Fernandes Machado.
 José de Oliveira Azevedo.
 João Spenchitt.
 João Jacintho de Almeida.
 José Ochotorena.
 José João da Silva.
 Jayme Pinto Ferro.
 João Henriques Sallemberg.
 José Candido.
 José Ferreira da Silva.
 Julio do Rego Lima.
 Joaquim Nunes Ferreira.
 Joaquim Diogo Junior.
 José Marques da Silva Junior.
 Juvenal da Costa Fraga.
 José Faria Machado.
 Juvenal Nunes de Abreu.
 Joaquim da Silva Viterna.
 João de Brito Silva.
 José d'Assumpção.
 Jacintho José de Medeiros Junior.
 José Raphael Casaes.
 João Rodrigues Leite.
 José Pinheiro da Gama.
 José Carlos Monteiro de Barros (te-
 nente-coronel).
 Lindolpho José de Medeiros.
 Lafayette de Magalhães Couto.
 Lindolpho Fagundes dos Santos.
 Lafayette Cajuby Martins.
 Leopoldo Julio dos Santos.
 Miguel Antonio Corrêa.
 Manoel Joaquim Ribeiro.
 Manoel Alves de Amorim.
 Martinho Pereira Barbosa.
 Manuelito Alves de Macedo.
 Manoel Cardoso Rosa do Brasil.
 Manoel Antonio da Silva Freitas.
 Manoel Machado Faria.
 Moysés do Nascimento.
 Manoel de Medeiros.
 Manoel Cerqueira de Magalhães.
 Manoel de Medeiros Prata.
 Manoel Gomes dos Anjos.
 Nemesio de Castro Teixeira.
 Nestor de Souza Machado.
 Nelson José Gonçalves.
 Nestor da Rocha Lima.
 Narciso Tavares Neves.
 Nuno Freire de Sant'Anna.
 Nicanor do Amaral Noronha.
 Oswaldo Lindgren.
 Oscar Pinto Vieira.
 Oscar Duarte Cotrim.
 Octaviano de Almeida Pires.
 Oswaldo Soares de Azevedo.
 Orlindo Nogueira.
 Octavio Moreira Leal.
 Oscar Chrispim Pinto Brasil.
 Oscar José Pires Filho.
 Oscar Freitas da Silva.
 Oscar Monteiro de Barros.
 Octacilio Torres da Cunha.
 Octavio Berrini.
 Oswaldo Herculano de Almeida.
 Octavio Lopes Mendes.
 Plácido João de Oliveira.
 Pedro José Fernandes.
 Peregrino Maia.
 Pedro Pereira de Carvalho.
 Pio José Ramossa.
 Pedro Gonçalves Ferreira.
 Paulino José do Nascimento.
 Pedro de Assis Fernandes do Prado.

Quintino Campos da Luz.
 Quintino da Costa Oliveira.
 Reynaldo Amaral.
 Raphael Pacijello.
 Rodrigo Francisco Wandack Silva.
 Raul Guanabara.
 Roberto Costa.
 Sadoe de Berredo.
 Sylvio Machado.
 Titolivio Manoel Mendes.
 Tiburecio dos Santos Ribeiro.
 Waldemar dos Santos Brandão.
 Waldemar Bernardes Miguel.

QUARTA SECÇÃO DE INHAÚMA

EDIFICIO — ESCOLA QUINTINO BOCAIYUVA —
 RUA VITAL N. 26, ESTAÇÃO DR. FRONTIN

Presidente — 3º adjunto do promotor

Eleitores:

Antonio José Lopes Soares.
 Antonio Dias Ferreira.
 Antonio Bernardino dos Santos Netto
 (Dr.).
 Antonio José da Silva.
 Antonio Pinto Valença.
 Antonio Cyrillo da Cruz.
 Antonio Joaquim Viegas de Carvalho.
 Antonio Elias Sampaio.
 Antonio de Andrade.
 Antonio Maria Queiroz.
 Antonio Pires da Conceição.
 Antonio Garcia Pereira Lobo.
 Antonio da Cruz Pereira.
 Antonio Manoel Martins.
 Antonio Carvalho Coelho.
 Antonio Alves Sanches.
 Antonio Carmo Pinheiro.
 Antonio Martins Pires.
 Antonio dos Santos Rodrigues.
 Antonio Ramos Souto.
 Antonio Alves Temeraso.
 Antonio Manoel Antunes Junior.
 Antonio Gonçalves Machado.
 Antonio Carneiro da Silva.
 Antonio Alves Simões.
 Antonio Huet Bacellar Pinto Guedes.
 Antonio Queiroz da Silva.
 Antonio Pereira Teixeira.
 Antonio Vianna.
 Antonio de Souza Fagundes.
 Antonio Pinto da Silva.
 Antonio Dias de Medeiros.
 Antonio Lidger de Carvalho.
 Antonio Fernandes Gonçalves Maia.
 Antonio Pereira de Andrade Bastos
 Junior.
 Antonio Francisco de Faria.
 Antonio Teixeira da Costa.
 Antonio de Faria Tavora.
 Antonio Geramumby Barbosa.
 Antonio Mayrink.
 Antonio Carlos de Figueiredo.
 Antonio da Silva Santos.
 Antonio Luiz Teixeira de Azevedo.
 Antonio Francisco Felipe dos Santos.
 Antonio Rocha.
 Antonio Lopes Teixeira.
 Alexandre Guimarães Martins.
 Americo da Cunha Brandão (Dr.).
 Augusto Floriano Olsin.
 Augusto Olympio Vaz Geraldo.
 Augusto Gomes de Oliveira.
 Augusto Moreira da Fonseca.
 Augusto Ferreira de Andrade.
 Augusto Mario Adriano Camara.
 Augusto Vicente de Moraes.
 Augusto Martins.
 Augusto Francisco de Souza.
 Bento da Silva Rego.
 Bento Francisco da Silva.
 Brasil Alves.
 Brasilino Baptista Saroed.
 Belarmino Lima de Oliveira.

Benedicto Porto.
 Benedicto José Ferreira.
 Benicio Ribeiro Dantas.
 Bazilio Pinto da Silva Novaes.
 Benito Lopes de Castro.
 Casemiro Francisco do Amaral.
 Carlos Theodorico da Silveira.
 Calixto Cocles.
 Chrispim Gonçalves dos Santos.
 Christodolino da Silva Campos.
 Carlos Benicio da Costa Brito.
 Casemiro Francisco Ledo.
 Carlos Alberto de Souza Cardoso.
 Chrispiniano Gonçalves dos Santos.
 Cecilio de Carvalho Brito.
 Carlos Homero da Camara.
 Casemiro Simões Ventura.
 Carlos Paleão de Miranda Reis.
 Carlos Garcia Menezes.
 Cosme Burich Coutinho.
 Carlos Gustavo de Souza.
 Claudionor Barbosa da Costa.
 Christino da Silva Fonseca.
 Custodio Malaquias de Andrade.
 Carlos Fabio de Araujo Lima.
 Camillo Reis de Almeida.
 Daniel Gomes Guimarães.
 Daniel Figueiredo do Couto.
 Dario Felinto Vianna.
 Dario José da Rosa.
 Daniel Pimenta.
 Durval José Vieira.
 Decio Teixeira de Sant'Anna.
 Diniz Antonio de Siqueira.
 Daniel Baptista Saverda.
 Ernani Glauceste Cunha.
 Euclydes Pedro Leal.
 Elyseu da Costa Guimarães.
 Ernesto de Sá Pacheco.
 Eugenio de Souza Barbosa.
 Edgard de Almeida Lima.
 Euclydes Mendes.
 Eugenio de Souza Caparelli.
 Eduardo Lucio de Figueiredo.
 Euripedes Marcial de Castro.
 Eugenio Smith.
 Edmundo Alves Ribeiro.
 Eugenio Nunes Nogueira.
 Eliseu da Costa Rodrigues.
 Eugenio Barreiros.
 Eduardo de Carvalho.
 Eduardo Teixeira de Carvalho.
 Erasmo Alves Borges.
 Ernesto Ferreira Guimarães.
 Ernesto Ramos Cavalcanti.
 Estevão dos Santos Paranhos.
 Ernani Glauceste Cunha.
 Ernesto Ferreira de Figueiredo.
 Eleuterio Camuri.
 Francisco Rodrigues Barroca.
 Francisco Cabral de Medeiros.
 Francisco Marinho Teixeira.
 Francisco de Souza Camillo Junior.
 Francisco Pinhão.
 Francisco Nogueira Fernandes.
 Francisco da Rosa Fialho Junior.
 Francisco Freire Barreto.
 Francisco Gurgel do Amaral.
 Francisco Simeão das Neves.
 Francisco Pinto da Cunha.
 Francisco Lettieri.
 Francisco Gabriel.
 Francisco Gomes da Silva.
 Francisco Soares de Arruda.
 Francisco Luiz da Costa Braga.
 Francisco de Mattos.
 Francisco de Paula e Silva.
 Francisco de Souza Vieira.
 Francisco de Araujo Faria.
 Francisco Martins Lopes.
 Francisco Campos Nogueira.
 Francisco Mendes de Lima.
 Francisco Pinto Pereira.
 Francisco de Oliveira Macedo.
 Francisco de Mendonça Smigalt.
 Francisco Joaquim Ribeiro.
 Guilherme da Silva Ferreira.

Gustavo Leonardes Moseeuw.
 Gabriel da Trindade Lima.
 Gratulino da Rocha Azevedo.
 Gustavo José Ramos Maia.
 Glaciano Antonio.
 Galdino Geraldo Mathias.
 Gustavo Ferreira.
 Godofredo Corrêa dos Santos.
 Gilberto Baylão de Almeida.
 Gilberto Guimarães Cravo.
 Hilario de Mello Rezende.
 Helvechio Jesus de Souza.
 Hyppolito Pinto Machado Ramos.
 Hermogeo Mendonça.
 Henrique de Souza.
 Hercilio Peres Cabral.
 Henrique Claudionor de Oliveira.
 Honor Alfredo Canejo Torres.
 Henrique Gomes Teixeira.
 Honorio Hermeto Bezerra Cavalcanti.
 Henrique Candido da Silva.
 Homero Augusto da Silva Maia.
 Heitor José do Nascimento.
 Hermes Quirino da Silva.
 Herculano Ribeiro Manhães.
 Hyppolito Hastenveiter.
 Irineu José dos Santos.
 Ismael Cardoso da Silva.
 Israel Pedro da Silva.
 Idalino Coaracy Beraba.
 Joaquim Faustino de Carvalho.
 Jarbas Teixeira de Souza.
 Jesuino Teixeira de Souza.
 Jesuino de Souza Nogueira.
 Juvenio Dantas.
 Joaquim da Cunha Neves.
 Juvenio José dos Santos.
 Jorge Leitão Bandeira.
 Juvenal Mellis.
 João Frederico Braernes.
 João da Costa Pereira.
 João Rodrigues Veiga.
 João Soares Barbosa.
 João Assumpção Ribeiro.
 João Ribeiro.
 João Rodrigues Vaz.
 João José Lopes.
 João Rodrigues.
 João Manoel de Aguiar.
 João Antonio de Miranda Junior.
 João de Moura Brito.
 João Luiz dos Reis.
 João Reynaldo Alves.
 João Rodrigues Augusto.
 João Pereira Teixeira.
 João da Cruz Tavares.
 João de Araujo Costa.
 João Francisco Dutra.
 João Antonio Vianna de Andrade.
 João da Costa Pereira Villas Boas.
 João Manoel de Moraes.
 João Teixeira Barbosa.
 João Rodrigues de Mattos Junior.
 João Baptista Ranzane.
 João Henrique Bethau.
 João José de Alcantara.
 João de Souza Pinto.
 João Ribeiro de Barros.
 João Rodrigues de Araujo Franca.
 João Ziderich.
 João da Silva Corrêa.
 João de Almeida Cardoso.
 Joaquim das Chagas Pereira.
 Jufar Augusto dos Santos.
 Juvenal Silva.
 Juvenal Cunha.
 Julio Augusto de Miranda Valle.
 Jesuino Pimentel Fagundes.
 Joaquim Coelho da Silva.
 Joaquim Galhardo Freitas.
 Jorge Paes Nogueira.
 Jayme Nunes.
 Joaquim Soares.
 Julio Macedo Braga.
 Julio Augusto Meyer.
 Jorge José de Almeida.
 Juvenato José Velloso.
 Josemar Affonso de Carvalho.
 Julio Carlos Guinter.

Jeronymo Villela Tavares.
 Jeronymo Francisco da Costa.
 Jorge Arthur Pinheiro.
 Jorge Gusmão Gonçalves.
 Jayme Alves de Sá.
 Julio Augusto Figueira.
 Julio Fernandes da Silva.
 Julio Schmidt.
 Julio Epiphanyo Machado.
 Justino Antunes de Siqueira.
 Joaquim Tavares da Silva.
 Joaquim de Almeida Castro.
 Joaquim Pedro Xavier Pessoa.
 Joaquim de Abreu Teixeira.
 Joaquim Rodrigues Pinto.
 Joaquim da Silva Gomes (Dr.).
 Joaquim Martins de Moura Mendes.
 Joaquim Martins Roda.
 Joaquim Candido Pereira Gomes.
 Jovelino Prudencio.
 Julião Duarte de Souza.
 Jayme José de Brito.
 Jayme Pereira de Azevedo.
 Jorge Albernaz.
 Jard da Rocha Fialho.
 Jovito Antonio Pereira.
 Julião Gomes da Silva.
 Julio Tolentino de Almeida.
 Julião Adão Dias.
 Jayme Ribeiro de Almeida.
 Jacintho Martins Paulino.
 Jeronymo Victorino de Souza.
 Jacintho José dos Santos.
 Julio Thomaz Pedrosa.
 Julio de Souza Cardoso.
 Julio Cesar de Souza Pinto.
 Jayme Baptista Góes.
 Jayme Pereira de Souza.
 Julio Pastor.
 João Cardoso Machado.
 João Narcisi da Motta.
 João Silvio Braga.
 João de Souza Cardoso Junior.
 João Antonio Bernardo.
 João Antonio dos Santos Pimenta.
 João da Cruz.
 João Paulo Vinello de Moraes.
 João Narciso Machado.
 João Francisco da Fonseca Costa.
 João Verissimo de Mendonça.
 João Advincula de Carvalho.
 João Medeiros da Costa.
 Joaquim Pedro de Faria.
 João Myra de Moraes.
 João Vieira Cardoso.
 João Gomes da Silva.
 João Corrêa Fernandes.
 Joaquim Francisco de Freitas Barr.
 Joaquim José Meirelles.
 Joaquim Mello de Lima.
 Joaquim Gonçalves Alho.
 Joaquim Antonio da Silva.
 Joaquim Luiz Gonzaga.
 Joaquim Teixeira Bastos.
 Jayme Moreira Cardoso.
 Joaquim Pinto Mendes.
 Joaquim Borges.
 Joaquim Juliano de Jesus.
 Joaquim Murinho de Oliveira.
 Joaquim Leite Chaves Mello.
 Joaquim Carlos Monteiro Vasques.
 Joaquim Francisco Leite.
 Joaquim José Rodrigues.
 Joaquim Fernandes de Faria Machado.
 Joaquim Pinheiro de Campos.
 Lourenço da Costa Barbosa.
 Leoncio Pires de Santa Anna.
 Lourenço Narciso Caldas.
 Lourenço José Ferreira.
 Lino José de Paiva.
 Liborio Firmino Alves.
 Luiz Francisco da Silva.
 Luiz Felipe Nery.
 Luiz Antonio Corrêa.
 Ly Santos.
 Luiz Ribeiro.
 Luiz Bernardino da Costa.
 Luiz da Costa Machado.

Luiz Caldas de Menezes e Souza.
 Leondro Ribeiro Corrêa.
 Luiz Borges de Barros.
 Lourenço Gonçalves.
 Luiz Caldas.
 Luiz Lopes.
 Liborio Fernandes.
 Luiz Ignacio Valentim.
 Leopoldino de Oliveira Camacho.
 Lauriano João Ribeiro.
 Luiz Leite Pinto.
 Lindolpho Messeder Freire Pinto.
 Ludgero Alves Monteiro.
 Leopoldo Alves Feitosa.
 Leonel de Souza Ternel.
 Mario de Vasconcellos.
 Miguel Antonio Lima.
 Mario Cardoso Fraga.
 Magno Ferreira da Silva.
 Marcilio da Silva Gaspar.
 Manoelino Henrique Ferreira.
 Martinho Francisco de Souza.
 Mario Martins Lage.
 Mario da Franca Lima.
 Mario Esteves de Souza Azevedo.
 Manoel Henrique da Cruz.
 Manoel Nunes Barbosa.
 Manoel Gomes Barradas.
 Manoel da Costa Soares.
 Manoel Coelho de Amorim.
 Manoel Teixeira da Silva.
 Manoel Joaquim de Souza.
 Manoel Luiz da Silva Junior.
 Manoel Armando Severiano Macedo.
 Manoel Braz.
 Manoel Vieira Borges.
 Manoel da Costa Pereira.
 Manoel Gonçalves Cancelli.
 Manoel Alves Pereira.
 Manoel Fernandes de Souza.
 Manoel da Costa Carvalho.
 Manoel Bento da Fonseca.
 Manoel Theotônio da Costa.
 Manoel Wernick de Oliveira.
 Manoel Ramos da Silva.
 Manoel Rodrigues Martins Sobrinho.
 Manoel Lourenço de Souza Bastos.
 Mathias José de Abreu.
 Moacyr Cypriano Alves.
 Maximiano Rodrigues de Carvalho.
 Melchades Pedro Drummond.
 Marçal Antonio da Silva.
 Marcellino Pereira de Souza.
 Mario Orozimbo Moreira Cardoso.
 Martinho Alves Portella.
 Miguel da Silva London.
 Mariano de Souza Martins.
 Norberto Dias da Silva.
 Nelson Barbosa.
 Nelo Marques da Silva.
 Norberto Martins Vianna.
 Nicotau Brunetti.
 Norval Patrocinio dos Santos.
 Norberto Pinto da Silva.
 Nestor Pinto Monteiro.
 Nicolau Midosi.
 Octaviano José da Silva.
 Oscar Pinto Monteiro.
 Oscar Alves Cabral.
 Oscar da Silva Figueiró.
 Oscar Valladares.
 Oswaldo Machado.
 Oscar Augusto de Carvalho Bastos.
 Oscar Mathias Cailloud.
 Octavio da Silva Lage.
 Octavio Alves dos Santos.
 Osvaldo Pereira Pinto.
 Octavio Pereira Pinto.
 Octavio Ferreira de Souza.
 Octavio Finza da Cunha.
 Oswaldo José Guedes.
 Oscar da Silva Flora.
 Oscar Martins Adrien.
 Osvaldo Alves Cordeiro.
 Pedro Alves Guimarães.
 Pedro Cavalcanti.
 Pedro de Carvalho.

Pedro Garcia Torres.
 Pedro Antonio Ribeiro.
 Pedro Alves de Oliveira.
 Pedro Alexandrino Rodrigues Pi-
 ceiro.
 Rodolpho Pacca Veloso.
 Raul de Barros.
 Ricardo Ansuatigni.
 Rubens de Lemos Bittencourt.
 Raul Quintanilha da Costa.
 Raul Valerio dos Santos.
 Raphael Archanjo de Mattos.
 Renato Lobato Braga.
 Roberto Beaumont de Abreu.
 Rubens José Ferreira.
 Roque Messina.
 Ricardo Joaquim Antonio.
 Romulo Rusticani.
 Rangel dos Santos Paulo.
 Romeu Pereira Barbosa.
 Romeu Moreira Machado.
 Romeu da Cruz Pereira.
 Ricardo Antonio José Loureiro.
 Reynaldo Ribeiro Rezende.
 Renato Pereira dos Santos.
 Rodolpho Joaquim Malheiro.
 Rozindo Baptista Rodrigues.
 Reynaldo Augusto Madeiros.
 Sebastião Francisco de Souza.
 Sebastião Salles de Carvalho.
 Seraphim do Couto Valle.
 Saint-Clair Guimarães Alves.
 Silvino da Silva Costa.
 Sezindo Ramming Vianna.
 Seylla José Fernandes.
 Seraphim Campos.
 Symphonio Carvalho da Silva Junior.
 Sylvio José Gonçalves.
 Simão Alves de Araujo.
 Saturnino Pinto Ferreira Magalhães.
 Saturnino Gomes de Oliveira.
 Satyro Pereira dos Santos.
 Sizenando de Aquino Capella.
 Soterio José Cardoso.
 Sylvio de Carvalho Vieira.
 Thomaz Bispo Vieira.
 Thiago José Esteves.
 Thomaz Cesario.
 Waldemiro Nogueira Pinto.
 Waldemar Doyle Costa.
 Waldemar Americo Mariz de Oliveira.
 Waldemar Costa Santiago.
 Washington Barata Monteiro.

Lista suplementar da 4ª secção de Inhaúma

Adalberto Innocencio da Costa.
 Alberto Ferreira Alves.
 Alvaro Symphonio do Nascimento.
 Antonio Durães.
 Antonio Soares da Silva.
 Amador Brandão.
 Alberto Corrêa da Silva.
 Alfredo de Souza Lima.
 Antonio de Souza Borges.
 Antonio da Silva Monteiro.
 Antonio Manoel dos Santos.
 Antonio Anastacio Leite Brito.
 Antonio Lauro.
 Antonio José de Carvalho.
 Antonio Guimarães.
 Antonio Carlos dos Santos.
 Arthur José Baptista.
 Alfredo Paes Sardinha.
 Alvaro Rodrigues Corrêa.
 Antonio Leopoldo da Conceição.
 Antonio Guanabara Junior.
 Antonio Marcello.
 Antonio Feliciano Ramos.
 Antonio Dutra Salgado.
 Araulio de Azevedo Torres.
 Belarmino Moura de Souza.
 Bento Alves de Oliveira.
 Candido José da Fonseca.
 Carlos Coelho Muniz.
 Carlos Arthur Aristin.

Conrado da Conceição.
 Clemente Mazzini.
 Carlos da Costa Fontenelle.
 Durval Theodoro do Prado.
 Domingos José Vieira.
 Emygdio José Ribeiro.
 Ernani Antenor da Silva Caldas.
 Ernesto João Peixoto.
 Francisco Januario da Silva.
 Francisco Monteiro da Costa.
 Felix da Silva.
 Francisco José Ribeiro.
 Francisco Garcia Rosa.
 Francisco Borges Coelho Junior.
 Genis Mas.
 Galdino Nogueira de Almeida.
 Guilherme Pereira da Motta.
 Guilherme Cardoso Souza Junior.
 Henrique Marianno de Souza.
 Henrique de Macedo.
 Hermano Ribeiro de Silva.
 Henrique Alves Corteiro.
 Irineu Soutinho.
 Irineu Rodrigues de Souza.
 Jorge Pereira de Paula.
 Joaquim Baptista Braga.
 José Antonio de Oliveira.
 José Christovão Dias.
 Joaquim Fernandes Moreira.
 Jayme Magdalena do Amaral.
 João Carlos Moreira Guimarães.
 Joaquim José Fernandes.
 Joaquim José Ignacio.
 José Garcia Bueno.
 José Gualberto de Menezes.
 Joaquim da Cunha Motta.
 João José Pires Junior.
 João Pereira da Costa.
 José de Oliveira Valladas.
 Joaquim de Oliveira Lima.
 Jorge de Oliveira.
 José Gonçalves Queiroz dos Santos.
 José de Freitas Guimarães.
 João da Silveira Machado.
 José Mangia Junior.
 José Rosas da Silva.
 João Pedro da Silva.
 Jorge Caminha Muniz.
 José Francisco Silva.
 Julio de Almeida Souza.
 José Manoel.
 José dos Santos Ribeiro.
 Joaquim Manoel da Cunha.
 Joaquim Mariano Alves de Castro.
 José da Rocha Lima.
 João Pereira de Souza.
 José Paulino de Brito.
 José Lopes.
 João Frederico Creder.
 José de Souza Cardoso.
 José Teixeira de Miranda.
 José Gonçalves.
 José Rocha Hollanda da Rocha.
 João Augusto Leopoldo Selle.
 João Garcia Ferreira.
 João Cardoso de Moraes.
 João Bento de Magalhães.
 João Soley Riveira.
 João Moreira dos Santos.
 José Teixeira da Silva.
 José Maximo de Almeida.
 José Casemiro da Silva Franco.
 João Climaco de Aldouza.
 José Luiz de Almeida.
 Joaquim Moreira de Carvalho.
 Julio José Braz.
 José Carvalho Bastos.
 João Marques de Carvalho.
 José de Almeida Bento.
 Januario do Canto Mascarenhas.
 José Fernando da Silva.
 João José da Silveira.
 Jorge de Souza Coelho.
 José Antonio Lopes Soares.
 José de Souza Lima.
 João Gaspar Lopes.

Luiz Johany Nogueira da Gama.
 Luiz Ferraz de Araujo Padilha.
 Luiz Pedro Leite Pacheco.
 Luiz Corrêa de Mello.
 Luiz Getulio de São Thiago.
 Luiz Monteiro de Barros.
 Luiz Gonzaga de Brito.
 Lindolpho de Niemeyer.
 Lindolpho de Sá Cherem.
 Leonardo do Amaral Testes.
 Ludgero Euzebio Marquez.
 Manoel Sant'Anna.
 Manoel da Costa.
 Manoel José de Castilho.
 Manoel Fernandes Souto.
 Manoel Antonio de Miranda.
 Manoel Cardoso Julião.
 Manoel Francisco da Silva.
 Manoel de Barros de Vasconcellos.
 Manoel de Araujo Lopes.
 Manoel Appolinario da Silva.
 Manoel José da Fonseca.
 Manoel Ferreira Borges.
 Mythridates Augusto da Conceição.
 Manoel Ignacio Sobrinho.
 Moyses Martins.
 Manoel Dadiid Candido da Motta.
 Manoel José Oguiar.
 Manoel Lima.
 Manoel Fernandes.
 Mario Fausto Monteiro.
 Nestor Werneck.
 Nestor de Oliveira.
 Nestor da Costa Velho.
 Octaviano Dias da Silva.
 Octavio Augusto do Nascimento.
 Odilon Cesar.
 Oscar Ascendino Dias dos Santos.
 Olympio Braz de Loureiro.
 Paulino David Baptista.
 Pedro Domingos Nunes.
 Pedro Joaquim Bellinha.
 Rodolpho Fructuoso Bomfim.
 Rogerio da Silva.
 Reynaldo Augusto da Costa.
 Romualdo Ferreira de Almeida.
 Ranulpho Nery de Carvalho.
 Raphael Henrique Bastos.
 Reginaldo Fernandes de Moraes.
 Rodolpho Jorge de Freitas.
 Raphael de Souza Carvalho.
 Raul Ferreira de Menezes.
 Raphael Lopes de Andrade.
 Raul Pinto Braga.
 Raynero Rosa Araujo.
 Salvador Piacentini.
 Salvador José de Oliveira.
 Serpahim Fernandes Marinho.
 Silvio Marcolino de Andrade.
 Silvio Ferreira Franco.
 Sady de Azevedo Costa Pereira.

QUINTA SECÇÃO DE INHAÚMA

EDIFÍCIO: SETIMA PRETORIA CIVEL — RUA
 JOSÉ DOS REIS N. 166

Eleitores:

Antonio Pereira de Carvalho.
 Antonio Augusto Marinho da Cunha.
 Antonio Freitas de Oliveira.
 Antonio José de Souza.
 Antonio Jorge da Silva.
 Antonio Bento de Queiroz.
 Antonio Augusto de Magalhães.
 Antonio Teixeira Affonso.
 Antonio da Silva Lobo.
 Antonio Ferreira Braga.
 Antonio da Rocha Machado.
 Antonio Theodoro Cabral.
 Antonio da Costa Baptista.
 Antonio Sizenando Machado.
 Antonio Rosa Dias.
 Antonio Tertuliano de Souza Carvalho.
 Antonio José Meirelles.
 Antonio Gaspar Gonçalves.
 Antonio Baptista de Souza.

Antonio Gonçalves Ennes Junior.
 Antonio de Araujo Silva.
 Antonio Padua de Souza Brandão.
 Antonio Joaquim de Barros.
 Antonio Lopes de Almeida.
 Antonio Lopes de Moraes.
 Antonio Roque da Costa Filho.
 Antonio José de Almeida.
 Antonio Joaquim Albão.
 Antonio de Lima Rua.
 Antonio Pereira Guimarães.
 Antonio José Ursulino.
 Antonio Fiuzza da Cunha.
 Antonio Scabra de Alvarenga.
 Antonio José Gomes Fernandes.
 Antonio Vieira de Mello.
 Antonio Moreira Reis.
 Antonio Pereira Bastos.
 Antonio Alves.
 Antonio Moreira de Souza.
 Antonio Vaz Tosta.
 Antonio Francisco Teixeira Coelho.
 Antonio Mariano Garcia.
 Antonio Pereira Magine.
 Antonio José da Costa Concicero.
 Antonio José Rodrigues.
 Antonio Luiz Ximenes Braga.
 Antonio José Cruz.
 Antonio Esteves de Azevedo.
 Antonio Teixeira de Magalhães.
 Antonio Joaquim Gomes Junior.
 Antonio Lopes Frederico.
 Antonio José Ramos Maia.
 Antonio Teixeira da Costa Junior.
 Antonio Domingos Quintas.
 Antonio Pires Domingos Junior.
 Antonio Joaquim Botelho.
 Antonio Corrêa da Costa.
 Antonio Baptista Filho.
 Antonio Dias Ramos.
 Antonio Gomes Baptista.
 Antonio de Oliveira Souza.
 Antonio Bento de Lima.
 Antonio Cyriaco de Oliveira.
 Antonio Pinto da Silva Valle.
 Antonio Isidro Fernandes.
 Antonio de Siqueira.
 Antonio Barbosa Cordeiro.
 Antonio Joaquim Ribeiro.
 Antonio Francisco da Costa Junior.
 Antonio Barnabé de Siqueira.
 Antonio Maria Sobrinho.
 Antonio Gonçalves Vianna.
 Antonio Lopes.
 Antonio Frederico Rioja.
 Antonio da Motta Junior.
 Antonio Manoel Teixeira de Carvalho.
 Antonio de Oliveira Pinto.
 Antonio Alves de Oliveira Netto.
 Antonio Delgado Junior.
 Antonio do Nascimento.
 Arthur Fernandes de Castro.
 Angelo de Araujo Pimentel.
 Alvaro José Nunes.
 Alfredo Antonio Arêas.
 Armindo Pereira de Souza.
 Ascensão Ignacio de Almeida.
 Alvaro Barbosa da Costa.
 Alfredo Alves de Lima.
 Anisio Ribeiro Pinto.
 Anolino Campos Tavares.
 Avelino Cordeiro.
 Amadeu Contruci.
 Agenor dos Santos Villa.
 Americo Mamede.
 Augusto do Egypto Rosas.
 Arlindo Pereira de Azevedo.
 Armando de Souza Tenorio.
 Agenor Gonçalves Portugal.
 Adelino Cesar Samão.
 Ariston Americo da Cunha.
 Arlindo Bastos Monteiro.
 Angelo Vargas.
 Americo Barbosa da Silva.
 Alfredo Luiz Barbosa.
 Aureliano de Souza Camillo.
 Avelino da Silva Pairão.

Alonso Silva.
 Alfredo Ferreira Martins.
 Americo Pereira de Carvalho.
 Alberico Freire de Sant'Anna (Dr.).
 Alfredo Luiz de Azevedo Costa.
 Annibal Antonio Barbosa.
 Alvaro José do Valle.
 Appollinario Pimentel de Almeida Cardim.
 Asterio de Araujo Castro.
 Alvaro Garcia Rosa.
 Alvaro Affonso Vianna.
 Agenor Ignacio da Silva.
 Albertino Pinto de Mello.
 Archimedes Thomaz da Silva.
 Armando Serpes.
 Americo Fernandes Corrêa.
 Alberto Ribeiro.
 Arthur Alves da Costa.
 Avelino Coelho da Costa.
 Alfredo Esteves Guimarães.
 Alvaro Meira de Figueiredo.
 Avelino Joaquim Soares.
 Arthur Ribeiro Barbosa.
 Asdrubal Garcia.
 Arthur Leite de Castro.
 Alberto da Silveira Lopes.
 Augusto Pinto da Costa.
 Alberto Domingos Ramos.
 Alfredo José Alves.
 Augusto Candido Caldeira de Souza Filho.
 Aldemar de Pinho Barbosa.
 Alvaro Bracé dos Santos Moreira.
 Alfredo Pessoa da Silva.
 Alvaro Alberto Pimentel da Costa.
 Atanazio Rodolpho Marques Aleixo.
 Angelo Damigo.
 Arnaldo Baptista Jorge.
 Adelino Tavares de Oliveira.
 Arthur Mariano da Silva.
 Alfredo Felix Pereira.
 Annibal Xavier de Lima.
 Avelino Carneiro Lisboa.
 Abel Baptista Pereira.
 Argemiro Ferreira de Queiroz.
 Annibal Dionysio Machado.
 Alberto Silva.
 Alexandre Martins de Barros.
 Antenor Luiz da Silva.
 Alfredo José Galdino.
 Athanagildo dos Santos.
 Alberto de Azevedo.
 Alfredo Bernard Colonia.
 Adolpho Manoel da Silva Pituba.
 Alfredo Lourenço de Souza Bastos.
 Alvaro Teixeira.
 Alfredo Lourenço de Souza Bastos.
 Accacio Pereira Ferreira.
 Amphiloquio de Campos Tupinambá.
 Alvaro Alves da Cunha.
 Arino Procopio de Souza.
 Alberto Alves da Torre.
 Alvaro da Silva Brito.
 Ayres Lourenço.
 Alvaro da Rocha Martins.
 Abelardo de Almeida Albuquerque.
 Arthur de Oliveira.
 Angelo Thadeu.
 Augusto Pinto de Souza.
 Abelardo de Almeida Albuquerque.
 Armando Morelle Chaves.
 Americo Ferreira da Silva.
 Avelino Ferreira Nunes.
 Arthur Cardoso Corrêa.
 Alberto Couto de Oliveira Costa.
 Arthur Alves Pereira.
 Albertino Joaquim Rangel.
 Alvaro Antonio Fontes.
 Alcebiades Coelho Guimarães.
 Abelardo Wenceslau Luz (Dr.).
 Abilio da Costa Lage.
 Abilio Angelino de Castro.
 Abilio Borges.
 Abilio de Carvalho.
 Abilio Vieira da Cunha.
 Abilio Gomes de Almeida Pinho.
 Achilles Belluati.
 Accacio de Oliveira Pereira.

Accacio Conceição Coimbra.
 Accacio Antonio Chiromente.
 Accacio Stellid.
 Aderbal Mariano Barbosa.
 Acelino Barbosa Cardoso.
 Adolpho Pereira Pinto.
 Adhemar Cryntra do Prado Pereira.
 Adriano Gonçalves Ribeiro.
 Adriano de Souza Castro.
 Adão Firmino Maciel.
 Adelino dos Santos Xavier.
 Adelino de Andrade.
 Adjalma de Sá Oliveira.
 Afrodizio Goulart.
 Affonso Martins das Neves.
 Affonso Blanco.
 Affonso Campos Nogueira.
 Agenor dos Santos.
 Agenor Guilherme Maior.
 Agenor Antonio da Silva.
 Agenor de Mattos.
 Affonso Henrique Gomes de ... da.
 Agostinho Santos da Costa.
 Americo de Abreu Short.
 Appollinario Ribeiro Folhas.
 Arthur Francisco Assumpção.
 Alvaro Olegario de Azevedo.
 Armando Gonçalves dos Santos.
 Antenor Severino dos Santos.
 Armando de Aguiar Cardia.
 Affonso de Almeida Albuquerque.
 Alfredo Pereira Couto.
 Bernardo Gomes de Almeida.
 Bartholomeu Coelho de Freitas.
 Benedicto Martins da Silva.
 Bernardino Brito Sanchez.
 Belmiro Rocha.
 Boaventura da Palma.
 Bento Satyro Lopes.
 Brazilino José Nogueira.
 Benedicto Nogueira.
 Carlos Victor Boisson.
 Carlos Rodrigues dos Santos.
 Candido da Costa Nunes.
 Carlos Gonçalves Ialho.
 Carlos Rodrigues dos Santos.
 Carlos Thomaz Sardinha.
 Claudionor Teixeira da Cunha.
 Candido Lopes Moutinho.
 Carlos de Castro Cabral.
 Carlos Pereira Alvim.
 Camerino Antonio Nery Leite.
 Custodio Margal de Souza.
 Christovão Tavares Gomes.
 Celino Gonçalves Maia.
 Carlos de Souza Pinto.
 Diamantino Goulart de Oliveira.
 Domingos José Fernandes.
 Delphin Corrêa de Araujo.
 Decleciano dos Santos Pinheiro.
 Domingos da Silva Costa.
 Euclydes Corrêa Barbosa.
 Euclydes Carlos Pereira.
 Euclydes Costa.
 Espidio Francisci Jordão.
 Eugenio Cardoso de Lemos.
 Eduardo Gonçalves Maia.
 Eurico José Fernandes Guimarães.
 Eurico Dias Leite.
 Eurico Custodio de Oliveira.
 Fovardo de Souza Carvalho.
 Francisco Maria da Silva Junior.
 Francisco da Costa Braga.
 Franklin José de Oliveira.
 Francisco Isidoro do Souto Junior.
 Francisco Xavier Bittencourt.
 Francisco Moreira Jacutinga.
 Francisco Alves da Cunha.
 Francisco Xavier Leal.
 Flavio Queiroz da Silva.
 Fidelis José Marques.
 Guilherme de Mello Homard.
 Goutrant Ferreira.
 Galdino Ignacio da Silva.
 Godofredo Fernandes de Castro.
 Gustavo Adolpho Vogel.
 Henrique da Silva Brito.
 Heitor Soares.

Heitor Augusto de Carvalho,
 Hugolino de Souza Lima,
 Heitor Cardoso,
 Hermenegildo Pereira de Mello,
 Helvidio Verissimo de Mattos,
 Hortencio Ribeiro da Cunha,
 Henrique Carmo do Espirito Santo,
 Isaac José Ribeiro,
 Ismael de Moura,
 Ivo de Freitas Oliveira,
 José Machado Barcellos,
 José Maria da Silva,
 José Tavares Gomes,
 José Pereira Alves,
 José Ignacio Coelho,
 José Thomaz de Oliveira,
 José de Paiva Figueira,
 José Rodrigues Maia,
 José Christino Rocha,
 José Amaro Alves da Silva,
 José Valido dos Santos,
 José Alves Monteiro,
 José de Paula Freire,
 José da Silva Braga,
 José Joaquim dos Santos,
 José Simas Souto,
 José Chubert,
 José Antonio da Silva Amorim,
 José Baptista,
 José Gomes da Costa,
 José Figueira de Menezes,
 João Baptista de Vasconcellos,
 João Baptista Fortes,
 José Fernandes Gil,
 José de Almeida Martins,
 José da Silva Figueiredo,
 José Peixoto de Lima,
 José Martins Ferreira,
 José Osorio Ferreira,
 José Felipe Alves,
 José Peixoto de Lima,
 José Augusto da Silva Maia Filho,
 José da Silva Lage,
 José Leal da Silveira,
 José Antonio de Abreu,
 José Ferreira Braga Sobrinho,
 José da Silva Meira,
 José Antonio Guimarães,
 José Machado Pavão Junior,
 José Felipe Sardinha,
 José de Araujo Nogueira,
 José Augusto Gonçalves Filho,
 José Cupertino da Silva,
 José Ferreira da Silva,
 José Luiz Rassine,
 José Pinto Martins,
 José de Oliveira Brizida,
 José Joaquim de Azevedo,
 José Sylvestre Faria,
 José Corrêa Sampaio,
 José Rey Villar,
 José dos Prazeres Filho,
 José de Castro Guimarães,
 José Gonçalves Fundagem,
 José Martins Figueira,
 José Machado de Oliveira,
 João Lopes Pereira Lago,
 João José de Carvalho,
 João Clemente Soares,
 João Martins Borba Junior,
 João Gualberto Vasconcellos,
 João Amaral (tenente),
 João José Pereira,
 João Quirino da Silva,
 João Gomes de Gouvêa Junior,
 João de Oliveira Guimarães,
 João Cavalcanti da Silva,
 João Figueiredo Pedrosa,
 João Alves Guerra,
 João de Souza Cardoso,
 João de Araujo Faria,
 Lindolpho Villar,
 Luciano da Costa Moraes,
 Levy Menezes,
 Luiz Salustiano de Barros,
 Livio Pederneras de Lima,
 Luiz Valentim Marques,
 Luiz Moura de Souza,

Luiz Flodoaldo de Mattos,
 Leandro Domingues de Mattos,
 Luiz Cardoso de Menezes e Souza,
 Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha,
 Mario Joaquim Gonçalves,
 Mario Adolpho Parada,
 Miguel de Almeida,
 Mario Pereira Dias,
 Manoel Gomes Moreira,
 Manoel Felix do Nascimento,
 Manoel Teixeira Bastos,
 Manoel Nunes da Silva,
 Manoel Fernandes Dias,
 Manoel de Mello Rodrigues Lima,
 Manoel Joaquim Gomes,
 Manoel Pires de Almeida,
 Manoel Pereira de Souza,
 Manoel Joaquim Nogueira,
 Manoel Narciso Caldas,
 Manoel Rodrigues Penedo Junior,
 Manoel Gomes da Era,
 Manoel Ramos Souto,
 Manoel Borges de Siqueira,
 Manoel da Silva Velloso,
 Manoel José Martins,
 Manoel Pacheco dos Santos,
 Manoel Francisco Telles de Oliveira,
 Manoel da Costa Fraga,
 Nicomedes Pinheiro Paes Leme,
 Nicodemos Bruno,
 Nonato Joaquim de Souza,
 Nicodemos Viveiros,
 Norberto Novaes,
 Oscar de Souza Carvalho,
 Octavio de Assis Mello,
 Octavio Theodoro Cabral,
 Oscar de Souza Guimarães,
 Osorio Freire,
 Orlando Pereira Cardoso,
 Oscar dos Santos Rosa,
 Octavio Luiz Vargas da Silveira,
 Olympio dos Santos,
 Olympio Coelho da Costa Filho,
 Paulo Corrêa Damasceno,
 Pedro Fortes Bustamente Sá,
 Pedro Gentil Ribeiro,
 Paulo dos Santos Silva,
 Pedro dos Santos Xavier da Rocha,
 Paulo Brasil de Freitas,
 Paulo Germano Degwest,
 Primo Teixeira de Carvalho (Dr.),
 Pedro Moutinho dos Reis Filho,
 Pedro Gonçalves Maia,
 Presciliano Neiva Bandeira,
 Pedro Domingos da Costa,
 Pedro Maria de Azevedo Junior,
 Quintino Baccete,
 Rodrigo Alves da Cunha,
 Raul do Prado Borges,
 Rodolpho Soares Botelho,
 Raul da Silva Ramos,
 Ricardo da Fonseca Martins,
 Rodrigo de Abreu Freitas,
 Roque de Carvalho,
 Romulo da Silva Pinto,
 Sebastião Pereira Ramos,
 Seevolla de Senna,
 Sebastião Gouvêa do Prado,
 Sebastião Ricciard,
 Sebastião Gomes Leal,
 Sergio de Oliveira,
 Tancredo Andrade dos Santos,
 Tito Duque Estrada,
 Telmo José Fiuza da Cunha,
 Telesforo Joaquim da Silva,
 Theophilo Paulino de Azevedo,
 Thomaz da Silva Paranhos,
 Thiago Emygdio Dantas,
 Tartini Kaussuth Muniz,
 Theophilo Rodrigues Vargas,
 Theodoro Adão Operti,
 Thomaz de Aquino Azevedo,
 Thomaz Pedro de Alcantara,
 Thaumaturgo Vicente Ferreira,
 Tiburcio da Silva Ramos,
 Terencio de Souza Faria,
 Thomaz José Marques,

Thomaz Mendes Diniz,
 Theotônio Rosa da Costa,
 Themistocles Duque Estrada Meyer,
 Ulysses Lopes de Oliveira,
 Ulysses da Costa Baptista,
 Venancio Estevam Rosa,
 Valeriano de Souza Costa,
 Valentim José Marcellino,
 Valentim Machado Fagundes,
 Valentim Rodrigues de Souza,
 Valentino Marques dos Santos Lima,
 Victorino de Souza Freire,
 Victor Dias de Souza,
 Victor Alexandre Cosme,
 Victorio Hermenegildo Pereira,
 Viriato Pereira da Fonseca,
 Victorino Ferreira Martins,
 Vicente Vieira Machado,
 Viriato Pinto da Silva,
 Virgilio Pinto de Almeida,
 Virgilio Rodrigues Meirelles,
 Vicente Amorim,
 Viriato José dos Santos,
 Victor Meira Pacheco,
 Virgilio Borges de Siqueira,
 Victor Costa,
 Viterho Manoel Antonio,
 Vicente Avellar Filho,
 Vicente Ferreira Mendes,
 Vicente Rodrigues da Cunha,
 Valentim Carvana,
 Vicente de Marco Filho,
 Xenophonte Americano dos Reis,
 Zeferino Gomes da Fonseca,
 Zeferino Novaes de Barros,

Lista suplementar da 5ª secção de Inhaúma

Antonio de Castro Guimarães,
 Antonio Rodrigues de Magalhães,
 Angelo Sodré,
 Alexandrino da Silva Campos,
 Alfredo Cesar da Silva Samão,
 Alfredo Antonio Pereira,
 Amaro Prata dos Santos,
 Alberto Reynaldo Alves,
 Alexandre José Pacheco,
 Alexandre Pereira Vieira,
 Antenor Ribeiro Gomes,
 Arlindo Barreto Leitão,
 Augusto Mario de Abreu,
 Alexandre Garcia da Silva,
 Augusto Cesar de Miranda,
 Aurelino dos Santos Costa,
 Arthur Antonio de Carvalho,
 Benedicto de Carvalho Valle,
 Bartholomeu José Lobão Junior,
 Cesario Augusto de Mello,
 Carlos de Oliveira,
 Custodio Fernandes Goes,
 Cesalpino Rodrigues Fraga,
 Crescencio Pereira de Souza,
 Chrispo do Amaral,
 Diniz Antonio de Siqueira Filho,
 Delfim de Oliveira Filho,
 Domingos Gomes,
 Euclides Jardim dos Reis,
 Ernesto Ramos Cavalcanti,
 Ernesto Senna Caldas,
 Eugenio Ferreira Lima,
 Emilio Carino,
 Euclides Barbosa de Oliveira,
 Francisco Ferreira da Rocha,
 Francisco de Padua Corrêa,
 Felizardo Baptista de Novaes,
 Felisbino Ribeiro,
 Franklin da Silva Cordeiro,
 Firmino Baptista Teixeira,
 Francisco Barbosa Villanova,
 Francisco Luiz Pereira,
 Franklin de Oliveira,
 Geminiano Monteiro Doria,
 Guilherme Joaquim Ribeiro,
 Gustavo Ramos,
 Germano Moreira dos Santos,
 Gregorio de Oliveira Pacheco,

Guilherme Frederico Trauns.
 Henrique Moreira da Cunha.
 Herculano José do Espírito Santo.
 Horacio Machado.
 Horacio do Carmo.
 Hildebrando da Silva Freitas.
 Hugo Mott.
 José de Oliveira Pires.
 Julio Vallim.
 Jorge Ferreira Leite.
 Joaquim Camargo.
 Joaquim da Silva Bastos.
 Jayme da Costa Vaz.
 Joaquim dos Santos Malhado.
 Joaquim Navarro de Mattos.
 José Pereira Teixeira.
 José Carlos dos Santos.
 José Mendes do Rego.
 José Paulo de Faria.
 José Fernandes Maldonado Junior.
 José Francisco de Paula Senna.
 José Pedro do Alcantara.
 José Severino Ferreira.
 João Moura da Silva Filho.
 João Alves Guarra.
 João de Oliveira Enéas.
 Joaquim da Matta Ribeiro.
 Joaquim Marques da Silva.
 Joaquim Soares Froes.
 Jeronymo de Oliveira Pereira.
 Jacintho dos Santos Coimbra.
 João Furtado Arrepiá.
 João Marques dos Santos.
 João Frederico de Almeida.
 Lamenio de Lima Botelho.
 Luiz Lunas Pires.
 Luiz Rodrigues Fontes.
 Leandro Bispo do Espírito Santo.
 Luiz de Araujo Padilha.
 Lauriano Barbosa.
 Luiz Ferreira Braga Junior.
 Lucidio da Costa Lobo.
 Leopoldo Augusto Pacheco da Rocha.
 Lindolpho Ferreira dos Santos.
 Marcilio Dias.
 Manoel Ferreira.
 Menoel Felipe de Rezende.
 Maximo Nestor Pereira.
 Manoel Rocha Camões.
 Manoel Nicomedes Franco Corr.
 Manoel Bezerra de Andrade.
 Manoel Joaquim da Silva.
 Manoel Corrêa dos Santos.
 Manoel da Silva Arrabal.
 Manoel Francisco Gomes.
 Mario Pereira Duarte da Costa.
 Martinho Gomes da Silva.
 Marcos José Francisco.
 Manoel Joaquim Nunes.
 Mario Esteves da Silva Carvalho.
 Martinho Antonio Pereira Filho.
 Manoel Lins.
 Manoel Fernandes de Souza.
 Miguel Antonio Barbosa.
 Manoel Rodrigues de Almeida.
 Manoel do Bom Despachado.
 Mario da Silva Ramos.
 Mario da Silva Barros.
 Manoel de Oliveira Carneiro.
 Manoel Crescencio da Cunha.
 Manoel Barboza.
 Mario Lauriano da Silva.
 Manoel da Costa Azevedo.
 Mario de Oliveira Silva Carvalho.
 Manoel do Bomfim.
 Manoel Quintino Alves de Brito.
 Maurillo dos Santos Mendes.
 Manoel Estolano da Silva Ateis.
 Nicolau Nogueira Passos.
 Narciso Rodrigues da Costa.
 Nelson Ferreira Baptista.
 Norberto Herculano da Trindade.
 Norberto Vieira da Gama.
 Nestor Costa.
 Nicoláo Soares da Silva.
 Oscar Nogueira.

Octavio Torquato Xavier
 Oscar de Araujo Couto.
 Octavio Cunha.
 Octavio dos Santos.
 Oswaldo dos Santos da Silva.
 Othon de Moura (Dr.).
 Oscar Bernardes Miguel.
 Oscar de Moraes.
 Oscar de Faria.
 Octavio Merli.
 Octacilio Nunes.
 Oswaldo Vianna.
 Oscar Ramos Cavalcanti.
 Odilon Soares da Fonseca.
 Oscar Rocha da Silva.
 Orlando da Rocha Porto.
 Pedro Alexandrino de Barros.
 Pedro Luiz Vianna.
 Pedro Joaquim de Azevedo.
 Paulino Amadeu Franklin.
 Pedro da Silva Porto.
 Pedro Vara da Costa Senra.
 Pedro Freire Jucá.
 Quintino José de Freitas.
 Roselin de Araujo.
 Romeu da Silva Braga.
 Rodolpho Evaristo de Oliveira.
 Raphael D'Aiuto.
 Ricarti José de Oliveira.
 Raphael Antonio da Silva.
 Ramiro Domingues.
 Rodolpho da Silveira.
 Roque Pimenta da Cunha.
 Samuel Pires Ferreira.
 Salvador da Silva Costa.
 Severino José Ferreira.
 Saul Clapp.
 Thomaz de Aquino e Souza.
 Ulysses Duarte Silveira.
 Vital de Oliveira.

PRIMEIRA SECÇÃO DE IRAJÁ

EDIFICIO: ESCOLA MASCULINA DO LARGO DE MADUREIRA

Presidente: Juiz da 1ª Pretoria Criminal

Eleitores:

Adelino Teixeira da Motta.
 Adelino Reis Menezes.
 Adeodato Costa.
 Adriano Francisco Maia.
 Adriano Pereira da Silva.
 Afonso José Pacheco.
 Afonso de Oliveira Martins.
 Agenor da Costa Araujo.
 Agenor Gomes Fialho.
 Alberto de Castro Amorim.
 Alberto José Ribeiro.
 Alberto da Silva Guimarães.
 Alberto Ribeiro.
 Albano da Ressurreição.
 Albino Peixoto da Silva Gray.
 Alcebiades Augusto de Freitas.
 Alcebiades Chaves Ribeiro.
 Alcebiades de Azevedo Pereira.
 Alcebiades Ferreira Horta.
 Alcebiades de Souza Coutinho.
 Alcebiades Vieira Nunes.
 Alfredo Gonçalves dos Santos.
 Alfredo Gonçalves da Cunha.
 Alfredo Francisco Xavier da Silva.
 Alfredo da Silva Santos.
 Agenor Antonio da Silva.
 Alfredo Pereira de Barros.
 Alfredo Pereira da Silva.
 Americo Gomes Fialho (Dr.).
 Americo de Oliveira Castro.
 Americo da Silva Barbosa.
 Amadeu Teixeira Franca.
 Amancio da Silva Amaral.
 Amerim Joaquim Alves dos Reis.
 Angelo de Queiroz.
 Annibal Ferreira Gomes.
 Antenor de Medeiros.
 Antenor Dantas Fialho (Dr.).
 Antenor Barrato Saldanha.

Antenor José da Silva.
 Antonio Augusto de Pinto Machado.
 Antonio Augusto de Almeida.
 Antonio Alves dos Santos.
 Antonio da Costa Cardoso.
 Antonio de Castro Leal.
 Antonio Felix da Rosa.
 Antonio Joaquim Fróes de Jesus.
 Antonio José Caldas.
 Antonio José da Cruz.
 Antonio José Baptista.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Julio Teixeira da Rocha.
 Antonio Garitano.
 Antonio Gillet da Silva.
 Antonio Lopes da Cunha.
 Antonio Lucas de Azevedo.
 Antonio Maria dos Reis.
 Antonio Monteiro do Freitas.
 Alvaro Hilario Dias Teixeira.
 Antonio Ramos Brandão.
 Antonio Rodrigues de Carvalho.
 Antonio Paulino Nery de Sá.
 Antonio Vieira Barros.
 Antonio Joaquim Ramos.
 Alvaro Hilario Dias Teixeira.
 Alvaro dos Santos Lisboa.
 Arlindo Americo da Silva.
 Armando Aleixo Ferreira.
 Armando Carrão de Moura Carijó (Dr.).
 Armando Bastos.
 Armando Moreira Maia.
 Armando Romero.
 Arnaldo Abreu Mendes.
 Aristides Freire Allemão.
 Arthur Benites Guimarães.
 Arthur de Carvalho.
 Arthur Machado Braga.
 Arthur Ribeiro.
 Arthur Roque de Andrade.
 Arthur de Souza Guimarães.
 Arthur da Silva Novas.
 Ataliba Fialho da Cunha.
 Athaulpa Garcia Ferreira.
 Augusto Antonio Alves.
 Augusto da Costa.
 Augusto de Mello Mattos.
 Augusto Telles Barbosa.
 Aurelio Raposo.
 Ayres Pinto Reymão.
 Ayres Pinto Reymão Junior.
 Balthazar Vicente Ferreira.
 Bazilio Erzebio da Silva.
 Bartholomeu Travessa.
 Benedicto Couto de Souza.
 Benedicto Felisberto Martins Junior.
 Benedicto Pereira Dias.
 Benevenuto Joaquim Ribeiro.
 Benjamin Pinto de Vasconcellos.
 Bento Furtado de Faria.
 Bento Gomes de Magalhães.
 Bernardino José de Figueiredo (Dr.).
 Braulio da Silva.
 Benjamin Rodrigues dos Santos.
 Caetano Esmerado dos Santos.
 Candido José Monteiro.
 Carlindo Maia da Silva Mattoso.
 Carlos Augusto Rodrigues.
 Carlos Luiz Tavares.
 Carlos Pacheco da Cunha.
 Carlos Pedro Barbosa.
 Carlos da Silva Medeiros.
 Cicero Nunes Bandoira.
 Chrispim Saturnino Nunes.
 Claudemiro de Oliveira Mello.
 Claudionor de Almeida Barbosa.
 Claudio Francisco da Silva.
 Cláudio Ferreira dos Santos.
 Constantino da Silveira Goulart.
 Custodio Pedroso Guimarães.
 Daniel Joaquim Alves.
 Deodoro de Souza Vieira.
 Dimas de Campos.
 Durval José da Silva.
 Edgar Fontes Romero.
 Edgard de Oliveira.

Eduardo Augusto Sacramento.
Eduardo de Almeida.
Eduardo Gaspar Ferreira.
Eduardo Lino dos Santos.
Egídio Washington Nunes da Silva.
Eleodoro Luiz Machado.
Eloy Bazilio Dias Teixeira.
Emygdio Genaro da Fonseca Almeida.
Emygdio Romão dos Santos.
Ernani Amaral de Moura.
Ernani Figueiredo Cardoso.
Ernesto Leão.
Ernesto Rangel da Silva.
Ernesto da Silva Grey.
Ernesto Vieira Rodrigues Caly.
Ermelinda da Silva e Souza.
Estevão Borges Leal.
Euclides Alves de Faria.
Euclides Ferreira de Araujo.
Euclides de Castro Lima.
Euclides Freire Allemão.
Eugenio José Soares.
Eugenio de Paula Cabral Velho.
Eurico de Oliveira Mattos.
Eurico Sarmento.
Evaristo Antonio de Medeiros.
Ezequiel Telles.
Feliciano Ferreira da Costa.
Felisberto Francisco Mariano.
Fernando Coelho da Silva.
Fernando Ribeiro.
Fernando Rodrigues Paes Leme.
Florencio de Aquino.
Francelino Rodrigues de Andrade.
Francisco Amado Machado.
Francisco Antonio Coelho.
Francisco Fernandes Barata.
Francisco Gomes Coelho dos Santos.
Francisco José Lobo Junior.
Francisco Leoni Filho.
Francisco Pacheco.
Francisco Pedro de Assis.
Francisco Paura.
Francisco Rodrigues da Silva.
Francisco Terra Pereira.
Francisco Telles Barbosa.
Francisco Thiago Alves.
Francisco Vieira da Rosa.
Francisco Xavier.
Francisco Neves de Almeida.
Fulgencio Barreto da Silva.
Fortunato Guedes da Silva.
Franklin Guilherme dos Reis.
Gabriel Gouveia Coutinho.
Geraldino Gonçalves.
Guilherme Mucury dos Santos.
Henrique Ferreira Netto.
Honorio da Silva Amaral.
Honorio Teixeira Machado.
Hygino Pereira de Novaes.
Izidro Maria da Silva.
João Alves Romariz Junior.
João Alves Ribeiro Filho.
João Barbosa.
João Barbosa de Moraes.
João Baptista Neiva.
João Caetano de Menezes.
João Carvalho de Oliveira.
João Cavalheiro da Costa.
João de Faria.
João Fernandes.
João Felizardo Alves.
João Falconeri Silva.
João Ferreira Alves.
João Ferreira de Oliveira.
João Ferreira Alves.
João Ferreira do Amaral.
João Fernandes de Aquino Sobrinho.
João Jovér Goulart Fraga.
João Ludovico Maria Berna.
João Maria Mattoso dos Santos.
João Nogueira de Souza.
João Octaviano da Cunha.
João de Oliveira.
João Pereira Brum.

João Pereira Pinto.
João Pinto de Vasconcellos.
João Soares de Paula.
João Simas Alves.
João Vasco Cabral.
Joaquim Carvalho de Oliveira.
Joaquim Coelho do Espirito Santo.
Joaquim Roberto da Cunha.
Joaquim Dias de Oliveira.
Joaquim José da Silva.
Joaquim José de Abreu Filho.
Joaquim José Felles.
Joaquim Henrique Coutinho.
Joaquim Lameirão dos Prazeres.
Joaquim Roberto da Cunha.
Joaquim Monteiro de Oliveira.
Joaquim Teixeira da Silva.
Jayme José Gomes.
Joaquim Teixeira Pinho da Costa.
Jayme Figueiredo Cardoso.
José Antonio Ribeiro da Silva Junior.
José Alves de Assis.
José Antonio do Valle.
José Amaro Bittencourt Barbosa.
José Bazilio Filho.
José Borges de Freitas.
José Cardoso Ferrão.
José da Costa Pereira Junior.
José Domingues Antunes.
José Francisco Lobo.
José Figueiredo de Moraes Cardoso.
José Henrique da Silva.
José Kirillos.
José Luiz Peixoto.
José Luiz de Oliveira.
José Nunes de Souza Teixeira.
José de Paula Arantes Junior.
José Pedro de Freitas.
José Pinto.
José Pinto de Magalhães.
José Serio de Mattos.
Joaquim Rodrigues Lopes.
José da Silva Moreira.
José de Souza Leite.
Joaquim de Souza Torres.
José de Souza Coelho.
José Soares Chagas.
José Teixeira da Cruz.
José Telles Barbosa.
José Vieira da Cunha Junior.
José Verissimo dos Santos.
Jorge Pereira Barroso.
Jorge Barbosa Pereira.
Jovino Corrêa Nunes.
Justino Cardoso de Assumpção.
Juvenal Maciel Monteiro.
Juventino Augusto Terra.
Lafayette Tapioca de Oliveira.
Leandro Machado Palhares.
Leonel Corrêa.
Leoncio Machado.
Leoncio Rodrigues Gomes.
Lino da Fonseca.
Lourenço José dos Santos.
Ludgero Pontes.
Luciano da Costa Moraes.
Louis Alphonse Pourroy.
Luiz de Almeida.
Luiz Francisco dos Santos.
Luiz Gonçalves de Brito Junior.
Luiz Guida.
Luiz de Moraes.
Luiz Pinto Rimão.
Luiz do Valle.
Lycurgo da Cruz (Dr.).
Manoel Pereira da Cunha.
Manoel Ignacio Rodrigues.
Manoel de Almeida Sampaio.
Manoel Dias Leite.
Manoel Dias de Oliveira.
Manoel Duarte Moreira Junior.
Manoel Francisco.
Manoel Francisco.
Manoel Fernandes.
Manoel Ignacio do Valle.
Manoel José Pacheco.
Manoel Joaquim Rodrigues.
Manoel Leite de Castro.
Manoel Luiz Machado.

Manoel Pereira da Silva.
Manoel Pereira Collecta Filho.
Manoel de Souza Teixeira.
Manoel da Silva Amaral.
Manoel Silveira Sampaio Guimarães.
Manoel Vidal.
Manoel Ricardo de Souza.
Marcellino José dos Reis.
Marino Moreira Lima.
Mario Ary Pires.
Mario de Almeida Barbosa.
Mario Bibiano Lazaro Ferreira.
Mario Jayme da Silveira.
Mario dos Santos Nobrega.
Mario Telles da Silva.
Mauricio Faustino Dutra.
Mauricio José da Silva.
Miguel Marques da Silva.
Miguel Pereira Pinto da Motta.
Modestino de Oliveira Maia.
Nelson de Figueiredo Ferreira.
Nelson da Silva Barbosa.
Nicoláo Domingos Marzullo.
Norberto Moraes da Silva.
Octacilio Dantas Barbosa dos Santos (Dr.).
Octacilio Gonçalves Ferreira.
Octavio Joaquim de Mattos.
Odilon Couto.
Olympio Baptista da Silva.
Olympio Alves de Moura.
Olympio Marins Murta.
Octavio José da Cunha Junior.
Onofre Aguillar de Mesquita.
Orlando de Oliveira Mascarenhas.
Oscar Francisco Lobo.
Oscar de Freitas Mendes.
Oscar Maciel.
Oscar da Silva Moreira.
Ovidio Gonçalves Mucury.
Patricio José Rodrigues.
Paulino Barbosa dos Santos.
Paulino Provinzano.
Paulo da Cruz Lobo.
Paulo Celestino Papoie.
Paulo Javert Goulart.
Pedro Ayres de Carvalho.
Pedro Fernandes.
Pedro José da Silva.
Pedro José Pimenta.
Pedro Garcia Fialho.
Pedro Lopes Moutinho.
Pedro Rodrigues Barroso.
Pedro da Rocha Pitta.
Perciliano Carvalho de Oliveira.
Plinio de Novaes Machado.
Ponciano da Costa Nunes.
Pytagoras da Camara Chagas.
Ramiro Lopes de Castro.
Raphael de Mattos Filho.
Raphael Messeri.
Raul de Araujo Costa.
Raul Coelho da Silva.
Raul Lucio da Silva.
Reinaldo Ferreira.
Ricardo Salerma da Silva Siqueira.
Rodrigo Antonio da Silva.
Roldão dos Santos Marques.
Rogerio Corrêa Guimarães.
Salvador José Guarino.
Samuel Carvalho de Oliveira (capitão).
Samuel Mello.
Sebastião Lourenço Gomes.
Sebastião Pereira Gomes.
Silverio José da Silva.
Telesphoro Pereira das Chagas.
Thomaz da Silva Amaral.
Valentim da Silva Pereira.
Venancio José Marques.
Victor André Villon.
Victor Pio Pedro.
Vicente Caruso.
Waldemiro de Almeida Costa.
Waldemar Rezende da Costa Simões.
Zeuxis Rangel da Silva.

Lista suplementar da 1ª secção de Irajá

Albino Custodio Ferreira.
 Antonio Corrêa de Mattos.
 Antonio Justiniano da Costa.
 Antonio Egydio Penna.
 Affonso Henrique Robles Guerra.
 Angelo Francisco dos Santos.
 Alfredo Teixeira de Andrade.
 Arlindo Vieira de Souza Filho.
 Alfredo de Andrade Guimarães.
 Alcebiades Pinto Duarte.
 Alvaro Horacio de Moura.
 Adolpho Fonseca.
 Antonio Barbosa Lima.
 Antonio Joaquim Fernandes.
 Arthur da Encarnação.
 Alberto dos Santos Ferreira.
 Alberto Affonso Caniné.
 Antonio Heitor Jendiroba.
 Arlindo Vieira de Souza.
 Alpheu Dantas Romero.
 Agenor Ferreira da Silva.
 Alvaro Gonçalves Loza.
 Avelino de Lima Bastos.
 Ary de Medina Coeli.
 Antonio Marques Mariano.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio Pardo Roiz.
 Antonio Teixeira da Cunha Junior.
 Adelino Antonio Rodrigues.
 Augusto Machado Coelho.
 Alvaro Victorino de Souza.
 Antonio José da Silva Tosta.
 Antonio Baptista da Silva Curvello.
 Antonio Rodrigues Pereira Junior.
 Adelino Antunes Baptista.
 Affonso de Lamure Junior.
 Augusto Manoel Ramalho.
 Amadeu Viola.
 Antonio Menere.
 Aristides Garnier Borja.
 Alvaro Ferreira Pinto de Souza.
 Antonio Lyra de Souza.
 Alexandre Siqueira Dias.
 Aristoteles Rodrigues Faria.
 Anisio João Baptista.
 Antonio Paixão.
 Arlindo Casemiro dos Santos.
 Ascendino Cyro Pereira Machado.
 Adriano da Silva.
 Antonio Teixeira Cardoso.
 Adhemar José de Almeida.
 Alfredo Duarte.
 Avelino José Ramos.
 Agostinho Francisco Salgado Silva.
 Annibal Fernandes Barata.
 Albertino de Oliveira.
 Avelino Rodrigues Fonseca.
 Augusto Fernandes de Araujo.
 Antonio Joaquim de Araujo.
 Arthur Napoleão da Costa.
 Agostinho José Rodrigues.
 Antonio Gomes Canêdo.
 Antonio da Silva.
 Abdon de Carvalho Andrade.
 Albino Pinto Elesbão de Miranda.
 Belmiro Baptista de Carvalho.
 Carlos Rias Medronho.
 Candido da Fonseca e Cunha.
 Celestino Othero de Carvalho.
 Cesar Bhering.
 Carlos de Mendonça.
 Carlos Astro de Mendonça.
 Caetano Rodrigues.
 Cidalco Antenor Baptista.
 Custodio da Rocha Neves.
 Cesario Rodrigues Valle.
 Carlos José Alves.
 Cezinio de Almeida Cunha.
 Cantalicio Mario da Cunha.
 Carlos Langoni.
 Christiano Francisco Simões.
 Cyriaco José Maria.
 Domingos Capri.
 Deocleciano Pinto da Costa.

Deocleciano Pereira de Góes.
 Domingos Perdonno (capitão).
 Domingos Guedes de Oliveira.
 Delphino Ferreira.
 Ernesto Damiane.
 Elpidio da Gavea Franco Ferreira.
 Elso Saraiva de Carvalho.
 Edgard Corrêa da Silva.
 Euzebio Bento dos Santos.
 Eutalino José Marques.
 Ernani de Souza Breves.
 Edgard Peres Ramos.
 Ezequiel Pereira da Paixão.
 Ernesto Duarte Bastos.
 Eloy Ferreira de Sant'Anna.
 Francisco Pinto Duarte.
 Francisco Diogo.
 Francisco Cordeiro de Macedo.
 Frederico Alves de Raythe Barbosa.
 Filenilo Ferreira Nunes.
 Florindo Francisco da Silva.
 Francisco José Cardoso.
 Franklin Gonçalves da Costa.
 Felipe Eduardo Lelarche.
 Franklin Peres Machado.
 Feliciano Pereira.
 Faustino Corrêa Guimarães.
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco Gabilau.
 Galdino Augusto Bordallo.
 Galdino Fiuza Lima.
 Gustavo Garnier Royd.
 Gregorio José Belisario.
 Hermogenes Vicente Ferreira.
 Henrique Cataldi.
 Henrique Pimentel.
 Hamilton Alves.
 Henrique de Freitas Valle.
 Hermes Xavier de Magalhães.
 Honorato do Carmo e Silva Junior.
 Horacio Pereira da Silva.
 Henrique da Silva Lopes.
 Henrique Brandão.
 Isaias de Souza Machado.
 Ignacio Sanches de Souza.
 Ignacio Alves Aguiar.
 Irenio Thomaz de Aquino.
 Isaltino de Assis Rodrigues.
 José Azevedo Leal de Souza.
 José Azevedo das Neves.
 Joaquim José de Barros Vianna.
 José Martins.
 João Penna.
 José Baptista Berseilho.
 Juvenal Xavier de Miranda.
 José Pedro Cardoso.
 José Joaquim da Costa.
 Jayme da Silva Junior.
 José Ivo da Costa.
 José Ferreira Nogueira.
 Jeronymo Jacintho de Oliveira.
 Juvenal Fiuza Lima.
 José Pereira Junior.
 João Carlos Cordeiro.
 José Manoel da Costa Bastos.
 José Garcia da Rosa Junior.
 José Dias Machado.
 José Ferreira de Freitas.
 José Pery Teixeira da Rosa.
 José Barbosa.
 João Pereira da Silva Novaes.
 João Gomes da Silva Marques.
 João Mendes.
 João Pedro de Aguiar.
 João Francisco de Barros.
 João Alfredo Fiuza Lima.
 Jacintho Joaquim de Aquino.
 Josino Gomes.
 José Ernesto Pereira.
 José Laurindo dos Santos.
 José Albino de Carvalho Costa.
 José Quadro Bittencourt.
 José Alves Baptista.
 José Dilermando Antunes.
 João Pedro Salla Telles.
 João Baptista de Freitas Ribeiro.
 José de Azevedo Machado.

Joaquim Mariano dos Santos.
 João Soares Dias.
 José Ferreira dos Santos Bastos.
 João Ramos de Araujo.
 Julio de Oliveira Duque.
 Joaquim Pereira da Motta.
 João da Silva Mereiros.
 João dos Santos.
 José Fernandes Moraes.
 José Menteiro.
 João Sylvino de Mattos.
 Luiz Manoel Machado.
 Luiz Ernesto da Silva Chaves.
 Luiz da Silva Freitas.
 Luiz Gonzaga Malheiros.
 Luiz de Almeida Martins Costa.
 Leoncio Pinheiro de Moraes Rezenle.
 Luciano Candido da Silva.
 Luiz Sperle.
 Luiz José de Souza.
 Laherte Mendes Costa.
 Manfredo Malveiro Motta.
 Manoel Luiz Machado Sobrinho.
 Manoel Constantino Rodrigues.
 Manoel Cupertino Corrêa de Pinho.
 Manoel Lopes Marques.
 Manoel Furtado de Mendonça.
 Manoel do Couto Nogueira.
 Mario Vianna.
 Marcilio Silveira.
 Manoel Gonçalves Lopes.
 Manoel de Freitas Guimarães.
 Manoel Jorge Leite.
 Manoel Juvencio da Silva.
 Nestor Mariath Costa.
 Nestor Anizio de Figueiredo.
 Nestor de Oliveira Fernandes.
 Octavio Salgado.
 Oscar Bernardino Pinto.
 Oscar Ferreira de Carvalho.
 Oscar Passos.
 Oscar Pereira do Lago.
 Oscar Itajahy de Moraes.
 Oscar Fernandes da Silva.
 Orlando José Rodrigues Porto.
 Pedro Leoncio de Souza.
 Pedro Bezerra de Andrade.
 Pelagio Vidal.
 Renato Joaquim de Aquino.
 Roque Suzano.
 Rodolpho Arthur da Cunha Junior.
 Raphael Gonçalves da Cunha.
 Thomaz Theodoro Barreto.
 Tancredo Francisco de Lourival.
 Theodulo Ernesto Duarte Nunes.

SEGUNDA SECÇÃO DE IRAJÁ

EDIFICIO: ESCOLA MUNICIPAL DA RUA DA
 ESTAÇÃO (PENHA)

Presidente: 2º adjunto do promotor

Eleitores:

Abel José Alves (tenente).
 Adalberto Sabrosa Valladão.
 Adolpho Jesé Pereira.
 Adolpho do Nascimento Silva.
 Affonso Bernardes Coelho.
 Affonso da Silva Ribeiro.
 Affonso Pinheiro da Silva.
 Agenor Francisco Simões.
 Albino José de Oliveira.
 Alcindo de Mello Teixeira.
 Alexandre Goulart Barges.
 Alexandre Miranda.
 Alfredo Antonio Paulino.
 Alfredo Emydio dos Santos.
 Alfredo Costa dos Santos.
 Alfredo Ferreira.
 Alfredo Martins Arantes.
 Alfredo Sperol.
 Alipio de Carvalho Camara.
 Alipio Francisco da Silva.
 Alipio Francisco Sodré.
 Alipio de Freitas Mendes.

Alvaro de Azevedo Braga.
 Antonio Oliveira.
 Antonio Ramiro da Fonseca.
 Antonio Rodrigues da Silva.
 Antonio Sabino de Oliveira.
 Antonio dos Santos Ferreira.
 Antonio de Souza Figueiredo.
 Antonio Teixeira Guimarães.
 Antonio Zeferino de Freitas.
 Antonio Baptista Lopes.
 Aristides Francisco Gonçalves.
 Aristides João Luiz Duarte.
 Aristides de Moraes.
 Aristides Pinto Duarte.
 Aristides Souza Cruz.
 Aristides de Sant'Anna.
 Aristobulo de Sá e Oliveira.
 Aristeu de Almeida Amorim.
 Arlindo Sperl.
 Arlindo Rodrigues de Sant'Anna.
 Armando Chaves Ferreira Velho.
 Arnaldo Alves Ferreira.
 Arthur Cabral.
 Augusto Francisco Simões.
 Augusto Gomes dos Santos.
 Augusto Cesar de Oliveira e Silv
 Dr.).
 Aurelio Luiz do Rosario.
 Aurelio Abreu.
 Avelino Francisco Corrêa.
 Antonio Ferreira da Silva.
 Antonio de Carvalho.
 Antonio Pedro da Silveira Santos.
 Armando Corrêa Bastos.
 Alvaro Bocks da Silva.
 Alvaro Dias Martins.
 Alvaro Ferreira Pedro.
 Alvaro Lopes.
 Alvaro Ribeiro de Queiroz.
 Alvaro Soares de Alvarenga.
 Alziro Rodrigues.
 Amaro Assis Duarte Bello.
 Americo Esteves.
 Americo Rodrigues de Mattos.
 André Jorge da Rocha.
 Americo de Souza Barbosa.
 Angelo Valittch.
 Angenor Rangel.
 Annanias Benedicto da Costa.
 Annibal Guerreiro de Lima.
 Antenor Corrêa.
 Antonio Damasio.
 Antonio Esteves.
 Antonio Geremario Telles Dantas
 Dr.).
 Antonio Ignacio Moreira.
 Antonio João de Souza Brev.
 Antonio Joaquim Teixeira.
 Antonio Joaquim Moutinho.
 Antonio José Soares.
 Antonio Gonçalves da Silva.
 Antonio Gomes da Silva.
 Antonio Lima de Carvalho.
 Antonio Moreira Junior.
 Antonio Marques de Oliveira.
 Antonio Moreira Rabello.
 Antonio Palmeira Junior.
 Antonio Pereira dos Santos.
 Belisario Emilio Soares.
 Belarmino Carlos de Abreu Mendes.
 Benjamin José da Silva.
 Bento Mendes.
 Benedicto José Rozendo.
 Bernardino Amorim do Nascimento.
 Bernardino Coelho Junior.
 Bernardino da Silva Paes.
 Bernardino de Souza Gomes.
 Bibiano de Moura Rangel.
 Belmiro Julio Vianna.
 Caetano José Belisario.
 Calabar Cruz.
 Calixto Gaudencio Felipe de Car
 lho.
 Candido Pereira de Mendonça.
 Candido Gabriel de Souza.
 Candido Rodrigues da Silva.

Carlos Armand Coutinho.
 Carlos de Almeida.
 Carlos Dantas Rangel de Vasconcellos
 Filho.
 Carlos Machado Behsends Vascon-
 cellos.
 Carlos Pretextato.
 Carlos Pereira Camto.
 Carlos Sovat.
 Cesario Ferreira de Oliveira.
 Celso Ramos Romero.
 Calumbano Pereira.
 Conrado Corrêa Barbosa.
 Carlos Gomes de Oliveira e Silva.
 Castro Alexandre Blossa.
 Casemiro Ponciano dos Santos.
 Cypriano Carvalho de Oliveira.
 Deoclecio Avila Bittencourt.
 Cesar Freitas.
 Claudio José de Queiroz.
 Cicero Augusto Terra.
 Claudimiro Francisco da Silva.
 Cesar Carvalho Junior.
 Desidero Basilio da Rosa.
 Domingos Joponi.
 Eduardo Ferreira dos Santos.
 Edengardo Franco Ferreira.
 Ennio Cesar.
 Elpydio Bernardino de Senna Mat-
 toso.
 Elisio Alves de Souza.
 Eurico Antonio Paulino.
 Epiphany Sucupira Marroco.
 Ernani Ribeiro.
 Ernesto da Silva Ramos.
 Eperidião Peçanha de Almeida So-
 dre.
 Etelvino Pereira Ramos.
 Eurico Cavalcanti de Albuquerque
 Lacerda.
 Engenio Seize.
 Eugenio Adelino Ferreira da Silva.
 Euclides Joaquim Soares.
 Euclides Mattoso Guimarães.
 Evilacio de Mello.
 Fabio Sancho Soares.
 Fausto Werneck Furquim de Al
 meida.
 Felisberto F. José.
 Fernando Raposo.
 Fidelis Manoel Monteiro.
 Furtronato Annias Xavier.
 Francisco de Almeida Costa Junior.
 Francisco das Chagas.
 Francisco Epaminondas Braga.
 Francisco Joaquim Ribeiro.
 Francisco de Castro Lima.
 Francisco José Ferreira.
 Francisco de Oliveira Cardoso.
 Francisco de Souza.
 Francisco Pereira Braga.
 Francisco Verissimo dos Santos.
 Frederico José de Aquino.
 Frederico dos Santos Peixoto.
 Geraldo Simões de Oliveira.
 Gil Gonçalves.
 Gilberto Mene.
 Guilherme Augusto de Faria Filho
 Gustavo de Sampaio França.
 Hemerentino de Aguiar Vallim.
 Henrique José Teixeira.
 Henrique Marinho de Moura.
 Henrique Ribeiro Louzada.
 Henrique de Sá Oliveira.
 Hercilio Joaquim da Silva.
 Hildegongo Justino dos Santos.
 Honorio Pereira Novaes.
 Honorio Pereira de Novaes.
 Ignacio Brigido de Novaes Machado.
 Ignacio Martins Ramalho.
 Irineu José da Silva.
 Isaías Augusto do Amaral.
 Jayme José Jorge.
 João de Almeida Cunha.
 José Domingues de Amorim.
 José Ferreira Candeias.
 José Fernandes Carvalho.

José Firmino de Abreu.
 José Gonzaroli.
 José Ignacio Rodrigues Junior.
 José Ignacio de Souza.
 José Joaquim Alves.
 José Joaquim de Souza Santos.
 José Joaquim de Abreu.
 José Luiz da Costa Bastos.
 José Leite de Andrade Filho.
 José Martinho Gonçalves.
 José Manoel da Motta.
 José Marques Cavado.
 José Manoel de Araujo.
 José Miguel de Souza.
 José do Nascimento.
 José Pereira da Fonseca.
 José Pereira da Silva.
 José Pereira dos Santos.
 José Rodrigues Pires.
 José da Silveira Goulart.
 José dos Santos Dias Maia.
 José de Souza Braga (1).
 José de Souza Braga (2).
 José da Silva Gomes.
 José Sabino Maciel Monteiro Freire.
 José dos Santos Alves.
 José Tavares dos Santos.
 José Tobias do Nascimento.
 José Vieira da Silva.
 João de Almeida Flores.
 Joaquim França Amado.
 João de Almeida Lisboa.
 João Baptista Marques de Oliveira
 Dr.).
 João Baptista.
 João da Cunha de Araujo Góes.
 João Evangelista de Lima.
 João Corrêa Dutra.
 João Escobar Ribeiro.
 João da Cunha Branco.
 João Francisco Vicente da Costa
 Filho.
 João Jacintho da Conceição.
 João Moraes de Salles.
 João Monteiro de Barros.
 João Manoel da Silva.
 João Nilo Marçal Teixeira.
 João Lucas de Azevedo.
 João Pereira de Mello.
 João Pereira Barcellos.
 João Paulo da Silva.
 João Paula Franco.
 João Paulino Godoy.
 João Pinto de Vasconcellos.
 João Rodrigues.
 João Sebastião de Freitas.
 João Savat.
 João Teixeira de Sampaio Junior.
 João Teixeira e Silva (coronel).
 João Tavares de Carvalho.
 João Torres.
 João Ribeiro Lopes Junior.
 Joaquim Gonçalves.
 Joaquim José Domingues Caire.
 Joaquim de Oliveira Valladão.
 Joaquim de Oliveira Reis.
 Joaquim Simões da Silveira.
 Joaquim Vicente Torres Homem.
 José de Almeida Marques.
 José Athanazio da Cruz.
 José Bento Barbosa.
 José Benedicto Gama.
 José Bello de Andrade.
 José Camillo Ortigão.
 José Carlos Goteigroyt.
 José Cavalheiro Roldon.
 José Candido de Oliveira.
 José Cesar Pinheiro.
 José Corrêa dos Santos.
 José da Costa Campos.
 José Duarte Riso.
 José Domingues Guilhim.
 Jorge Manoel dos Santos.
 Josino José da Silva.
 Josino José da Costa.
 Josino Gomes de Oliveira.

Julio Alves Jardim.
 Justino Ribeiro da Silva.
 Justino de Sá.
 Juvenal Augusto Vianna Vorgella.
 Juvenal Pereira Carneiro.
 Juvenal Pinheiro da Silva.
 Juvelino Rozemback.
 Laurindo de Souza Marques.
 Leão Mendes Leão.
 Leonel Carlos Fernandes.
 Leopoldo Machado Leal.
 Lindolpho Francisco da Conceição.
 Lino Lucio da Silva.
 Lourenço Gomes de Oliveira.
 Luiz Angelo Corrêa.
 Luiz Amado Machado.
 Luiz Antonio do Carmo.
 Luiz Candêas.
 Luiz Cordeiro de Castro.
 Luiz Candido Moreira.
 Luiz Miguel Azevedo.
 Luiz Pereira do Nascimento.
 Luiz Pereira dos Santos.
 Luiz Santoni.
 Luiz Suajosa.
 Luiz Sardinha dos Santos.
 Luiz de Souza Nogueira Lopes.
 Luiz Teixeira Corrêa.
 Luiz Telles de Noronha.
 Ludovico Felipe de Almeida Barbosa.
 Ludgero Eugenio da Silveira.
 Lydio Zepherino Bastos.
 Malachias Alves de Oliveira Braga.
 Malachias Felix da Cruz.
 Manoel Alves Charegas.
 Manoel Antonio Teixeira.
 Manoel Cardoso Dias.
 Manoel da Costa.
 Manoel Fernandes Coelho.
 Manoel Francisco Marques.
 Manoel Gonçalves Boaventura.
 Manoel Guina.
 Manoel Joaquim.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel Lucas Normandia.
 Manoel Lins Machado Junior (Dr.).
 Manoel Machado Furtado.
 Manoel Marcellino de Oliveira.
 Manoel Marques da Silva Ferreira.
 Manoel Militão de Barros Cavalcanti.
 Manoel Rodrigues.
 Manoel Rodrigues Brandão.
 Manoel Soares de Alvarenga.
 Manoel da Silva Pereira.
 Marcial Tavares do Couto.
 Manoel Vieira da Silva.
 Marcolino José Soares.
 Marcos Gonçalves Sobrinho.
 Mariano de Alcantara Campos.
 Mario de Castro Monteiro de Carvalho.
 Mario Ferreira de Freitas.
 Mario Lopes de Barros.
 Mario Malheiros Machado.
 Marillo Nazareth Sampaio.
 Matheus Gonçalves da Silva Netto.
 Maximino Antonio Teixeira.
 Nestor de Macedo Campos.
 Nestor Pereira da Luz.
 Nicolson da Silva Nazareth.
 Nilo Eduardo Moreira Maia.
 Onadir Sampaio.
 Orlando Pires de Aragão e Mello.
 Oscar Bessa Ramos.
 Oscar Carlos de Abreu.
 Oscar da Costa Feijó.
 Oscar Teixeira da Fonseca.
 Paulo de Oliveira Galhonomi.
 Pedro Figueiredo.
 Pedro Joaquim Alves.
 Pedro de Magalhães Couto.
 Pedro do Nascimento.
 Philadelpho da Silva Guimarães.
 Plínio Gomes de Avellar.
 Possidonio Lopes da Silva.
 Raymundo Pereira de Moura.
 Ricardino Setubal Netto.

Ricardo Pereira Rabello.
 Rodolpho Garnier Boyd.
 Rozendo Lopes da Silva.
 Reynaldo Ferreira de Magalhães.
 Rutilio Antonio Guerra.
 Saint Clair Ribeiro de Rezende.
 Samuel Carvalho de Albuquerque.
 Sebastião José Ferreira.
 Sergio Vieira de Andrade.
 Silvino Antonio Borges.
 Thomaz Pereira Valverde.
 Tito Leonardo.
 Tobias Gauzaralli.
 Tranquellino Alves dos Santos.
 Uassir do Amaral Freire.
 Usquizo de Sant'Anna.
 Valentim Alves da Rocha.
 Virgilio Bastos.
 Virgilio de Souza Tenorio.
 Virgilio Rodrigues Meirelles.
 Waldemiro de Almeida Costa.
 Waldemiro Gomes de Oliveira e Silva.
 Waldemar da Paixão Villas Boas.
 Wenceslau José Luiz.
 Zeferino Martins.

Lista suplementar da 2ª secção de Irajd

Alexandrino Amaro dos Santos.
 Antonio Alves Drummond.
 Albano Ignacio Teixeira.
 Antonio Rodrigues da Silva.
 Alvaro de Souza Figueiredo.
 Antonio Januario da Silva.
 Alcebiades Parades Garcia.
 Angelo Cesar dos Santos.
 Arthur Manoel da Cruz.
 Antonio de Assumpção.
 Alberto Augusto da Silva.
 Antonio Ezequiel de Novaes Machado.
 Arlindo Graça.
 Agenor Augusto Pinto.
 Agostinho Ribeiro.
 Antonio José dos Reis.
 Alberto da Silva Cardoso.
 Alfredo Corrêa da Silva.
 Aristides Januario Dias.
 Arminio Cordeiro de Mello.
 Americo Astolfo da Silva.
 Angelo Felix Pereira.
 Antonio Mendonça.
 Augusto Monteiro de Faria.
 Alvaro Augusto da Cunha.
 Antonio Soares Ferreira.
 Antonio da Cunha Mello.
 Agenor Porto da Rocha.
 Adolpho Carlos de Oliveira.
 Abilio Guimarães Robles.
 Arthur Ribeiro Nunes.
 Antonio Carneiro Pinto.
 Antonio Cavalheiro Serrano.
 Adolpho Gomes Pereira Valent.
 Alfredo Felipe Cardoso.
 Antonio Francisco Pontes.
 Alfredo da Rosa Vieira.
 Americo de Magalhães Bastos.
 Amancio de Campos Cardoso.
 Antonio Augusto Malheiros.
 Augusto de Castro Guimarães.
 Alfredo José de Oliveira.
 Alfredo Teixeira.
 Americo Paes Moreira.
 Bruno Ferreira de Figueiredo.
 Benedicto Linhares Tinoco.
 Candido Ferreira.
 Candido de Paula Mattos.
 Cornelio Goulart Villela Bueno (Dr.).
 Carlos do Prado Monte.
 Cypriano Antonio da Silva.
 Carlos Augusto de Carvalho.
 Cyro Haydt.
 Casemiro Thomaz da Costa.
 Candido Joaquim de Mattos.
 Carlos Gomes Pereira.
 Carlos Pinto de Sá.
 Domingos de Oliveira Valente.
 Domingos Antonio Carvalho Junior.
 Durval Esteves Valladares.

Ernesto Augusto da Silva Castilho.
 Euterio Clisostino Souza.
 Ernani Nunes Ribeiro.
 Euclydes Rodrigues Viegas dos Santos.
 Etelvino Vieira da Silva.
 Eduardo Monteiro.
 Franklin Pio Pedro da Fonseca.
 Fernando de Oliveira Bastos.
 Francisco José de Azevedo.
 Ferreti Illuminato.
 Fioravanti Bilota.
 Francisco Fernandes Dantas (Dr.).
 Francisco Bonavita.
 Francisco Carneiro Pinto.
 Francisco Fernandes de Barros Filho.
 Felicio Langrando.
 Francisco Martins de Oliveira.
 Gustavo Serra.
 Galesio Gentil de Azevedo.
 Guido Gerceiari.
 Guilherme José Ferreira.
 Henrique Severo de Carvalho Junior.
 Hermenegildo Caldeira de Souza.
 Henrique Antonio Gomes.
 Henrique Berber Garcia.
 Henrique Grube.
 Henrique Ferreira.
 Indio do Brasil Pereira da Luz.
 Ignacio Alves Siqueira.
 João Alvaro Pinheiro.
 José Augusto Peixoto de Alencar.
 João José da Silva.
 Joaquim Bezerra de Andrade.
 José Machado Cerqueira.
 José Caetano Mendes.
 José Teixeira.
 José Cesar de Freitas.
 José Lopes da Cunha.
 João Baptista Torres.
 Juvenal Carneiro Pinto.
 João do Rego Furtado.
 José Carlos Gottgroy.
 José Monteiro.
 José Lemos de Mello.
 João Rocha.
 José Manoel Borges.
 João Corrêa de Araujo.
 João Archimedes Pinesche.
 João de Lara Costa.
 João Gomes da Silva.
 José Augusto da Silva.
 José Barcellos de Lima.
 José Ferreira Neves Junior.
 José Macario Loureiro.
 Joaquim Antonio de Oliveira, Guimarães.
 Joaquim Ferreira de Vasconcellos.
 Julio Juvenio da Silva.
 Julio da Silva Faria.
 José Dantas Pereira.
 José Vicente Pacheco Guimarães Filho.
 João Jeronymo de Oliveira.
 Joaquim Alves Cardoso Filho.
 João Geraldo dos Reis.
 Joaquim José Dias.
 Juvenal Vieira Pinto.
 José Francisco Pereira.
 João de Deus Ferreira.
 João José Nogueira.
 João de Souza Ennes.
 Jopson de Oliveira Guimarães.
 Joaquim Alves de Carvalho.
 João Justiniano da Costa.
 José da Silva Ribeiro.
 João Rodrigues da Motta.
 Joaquim de Medeiros.
 Joaquim da Silva Corrêa.
 José Bancalari.
 José Leopoldo do Nascimento.
 José Alves de Carvalho.
 Januario Queiroz.
 José Martins da Fonseca.
 Joaquim Gonçalves Ferreira (Dr.).
 José Ferreira Tavares.
 Eocadio José da Silva.
 Luiz Ferreira de Sant'Anna.
 Luiz Ferreira da Silva.
 Lauriano José Nogueira.

SECÇÃO UNICA DE JACAREPAGUA

EDIFICIO ESCOLA PUBLICA — LARGO DO CAMPINHO N. 18

Presidente: 6º adjunto do promotor

Eleitores:

Luiz Antonio Baptista.
 Lucas Marques da Silva.
 Lauro Rodrigues Alves.
 Luiz Augusto Pimentel.
 Luiz Alves Cavalcanti.
 Luiz Felipe de Azevedo.
 Luiz de Araujo Lima.
 Lindolpho Abilio Lopes.
 Marciano de Siqueira Cavalcanti.
 Manoel Joaquim Barbosa Castro
 prior.
 Marcilio da Silva.
 Manoel Barbosa.
 Manoel Pereira Machado.
 Manoel Pereira de Araujo.
 Manoel Luiz Baptista.
 Manoel Pimenta de Campos.
 Manoel Ferreira de Souza.
 Manoel de Almeida.
 Mario Januario Nolasco.
 Manoel Francisco Pereira.
 Mario da Silva Gouvêa.
 Manoel Azevedo Leal de Souza.
 Miguel Coelho.
 Newton Cesar.
 Norival da Rocha Nunes.
 Ovidio Vicente de Andrade.
 Olegario Moreira dos Santos.
 Octavio de Barros Thompson.
 Onicio Costa de Oliveira.
 Octaviano José Martins.
 Oscar Ferreira Sodrê.
 Octaviano Joaquim de Souza.
 Octaviano Jacintho Barbosa.
 Osorio de Pinho Barboza.
 Onofre Nunes Pereira.
 Octacilio Ferreira Braga.
 Oswaldo Maciel.
 Oswaldo Barroso de Siqueira.
 Olympio Costa.
 Pedro Pereira da Costa.
 Pedro José Fernandes Filho.
 Porfirio José da Silva.
 Pedro Celestino Normandia.
 Pedro Candido de Vasconcellos.
 Pedro Fernandes da Silva.
 Pedro Antunes Becker.
 Paulino Baptista Vianna.
 Ricardo Silva (sacerdote).
 Rufino Machado Ferreira.
 Roberto Simões Diniz.
 Raul da Silva Ferrão.
 Roldão Maia.
 Raymundo da Silva Sampaio.
 Raul Ferreira Baptista.
 Raul da Cunha Gomes.
 Raymundo Gomes de Figueiredo.
 Rozendo de Paula Franco.
 Ramiro Amaral.
 Sebastião Martins da Cunha.
 Seraphim Ferreira Sampaio.
 Sylvio Carlos Ruluxer.
 Secundino José de Souza.
 Sebastião Ferreira Drummond.
 Sebastião Lopes da Silva.
 Salustiano Xavier de Souza.
 Sylvestre José de Almeida.
 Theophilo de Andrade.
 Tornozillo Feliciano.
 Theodorico Alves de Souza.
 Thomé dos Santos.
 Antonio Martins da Trindade.
 Targino Ramos Pereira.
 Virgilio Francisco da Silva.
 Vital de Souza.
 Victor Menezes.
 Victor Francisco Marmello de Alcañ-
 ara Filho.
 Waldemar do Carmo Martins.
 Waldemar Ribeiro Rosa.
 Zorastro Gonçalves de Andrade.

Abel Chagas de Oliveira.
 Abel Telles de Moraes.
 Adolpho Paladino.
 Adalberto Gardel.
 Adelino de Campos.
 Alberto Oelles de Almeida.
 Albino de Paz Necio.
 Alcindo José de Sant'Anna.
 Alfredo Pega.
 Alexandrino Basilio Botelho.
 Alvaro de Almeida Barbosa.
 Alvaro Telles de Miranda.
 Alvaro Carlos de Meirelles.
 Almenor Pinto Sampaio.
 Alcides José Soares.
 Alexandre Valentim de Magalhães.
 Antenor Leonel.
 Antenor José de Sant'Anna.
 André Luiz da Rocha.
 Amado Rodrigues do Souto.
 Antonio de Almeida Cardoso, 1º.
 Antonio de Almeida Cardoso.
 Antonio Baptista Ferraz.
 Antonio Barbosa Ferreira.
 Antonio Eugenio Telles.
 Antonio Evangelista Duarte.
 Antonio Francisco Silveira.
 Antonio Garcia.
 Antonio Corrêa Barbosa.
 Antonio Mathias do Nascimento.
 Antonio Silveira Serpe.
 Antonio de Souza Senna.
 Antonio Telles de Almeida Saboya.
 Athonogenio José Rodrigues.
 Agostinho Marques Gouvêa.
 Alvaro de Oliveira Menezes.
 Armando Luiz Antunes.
 Arthur Pinto Cardoso.
 Arthur dos Reis Carneiro.
 Aristides Tavares Carollo.
 Arsenio Ferreira.
 Ascendino Caetano Martins.
 Athanegildo Corrêa Barbosa.
 Augusto Colombo.
 Augusto Espinim.
 Augusto Gentil de Albuquerque Falcao.
 Augusto Pereira da Cruz.
 Augusto Pinto Garcia.
 Augusto Sant'Anna e Silva.
 Avelino Francisco Pimenta.
 Agenor de Bem.
 Alberto José Nunes.
 Alberto Militão da Rocha.
 Alfredo de Oliveira Figueiredo.
 Alfredo Peixoto de Mello.
 Alfredo Gomes.
 Albano Vieira Furtado.
 Albino Frederico da Costa.
 Alexandre Javaski.
 Alexandre Favilla Junior.
 Alfredo Eugenio da Rocha Santos.
 Alfredo Alves de Castilho.
 Alfredo Pinto de Almeida.
 Alvaro da Costa Couto Soares.
 Americo da Silva Santos.
 Antonio José de Almeida.
 Antonio José Rodrigues de Moraes.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio Joaquim de Oliveira.
 Antonio Luiz Dias Guimarães Junior.
 Antonio Manfrenatti.
 Antonio Barbosa de Sá.
 Antonio Benedicto Pires da Silva.
 Antonio Campos.
 Antonio de Souza Portas.
 Antenor Cabral.
 Armando Lourenço Soares.
 Arlindo Ramos.
 Arlindo Rodrigues do Nascimento.
 Aristoteles de Barros e Vasconcellos.

Aristides Rodrigues da Silva.
 Ary Monteiro.
 Atanagildo Coutinho de Villena.
 Augusto Antonio da Costa.
 Augusto Francisco de Souza.
 Avelino Frutuoso Rangel.
 Balthazar Freire de Castro.
 Benedicto de Sant'Anna.
 Benoni Augusto dos Santos.
 Brasil Alves Filho.
 Balbino Aleixo Leite.
 Barnabé José da Paixão.
 Belisario Vieira Ramos.
 Belarmino Gomes de Souza.
 Benjamin Lopes Ferreira Pinto.
 Bernardino de Souza Guimarães Mello.
 Brasiliano da Costa Andrade.
 Candido Paulo da Silva Barreto.
 Carlos Alberto Nobrega da Cunha.
 Carlos Antonio Pereira de Macedo.
 Carlos José Gottgroy Netto.
 Carlos Militão de Sant'Anna.
 Castor da Silva Reis.
 Christovão Magalhães de Barros.
 Clodoaldo de Souza Leite.
 Camillo Lelis do Valle.
 Candido Antonio Domingues.
 Carlos de Castro.
 Carlos Ferreira Veiga.
 Carlos de Souza Lobo.
 Carmino Lofara.
 Cherobino da Costa Moreira.
 Cicero Ferreira da Costa.
 Cyriaco Cabral.
 Dumeuriez Almeida Lima.
 Djalma Moraes.
 Damasceno de Oliveira Baptista.
 Damaso da Costa Teixeira.
 Daniel José Calheiros.
 Daniel Lima de Faria.
 Dario da Silva Pires.
 Demetrio Esteves Pinto de Almeida.
 Demosthenes da Silveira Lobo.
 Domingos Curvello d'Avilla Filho.
 Edgard Pacheco dos Santos.
 Eduardo Antonio Rangel.
 Emygdio Gonçalves Pinto.
 Emygdio de Carvalho e Silva.
 Emygdio Telles Barbosa.
 Enéas José de Sant'Anna.
 Ernesto França Barbosa.
 Ernesto Osorio.
 Ernesto Tavares Guerra.
 Etelvino Alexandrino Siqueira.
 Eugenio da Silva Motilla.
 Eugenio Telles de Lemos.
 Evaristo Luiz Fontes.
 Eduardo dos Santos Avilla.
 Elysio da Silva Pinheiro.
 Epaminondas Antonio da Cunha.
 Epiphania Augusto de Oliveira.
 Ernesto Vieira de Souza.
 Ezequiel Pacheco de Abreu.
 Fausto Arsenio Bellot.
 Felicio José do Nascimento.
 Felisberto Henrique de Carvalho.
 Fernando Mario de Siqueira Cava-
 canti.
 Fernando de Oliveira Costa Maia.
 Fernando Pinto Mattoso.
 Francisco Aristeu da Silva e Souza.
 Francisco Gomes.
 Francisco José das Chagas.
 Francisco Luiz Cordeiro Junior.
 Francisco Ramos dos Anjos.
 Fabriciano Freire de Andrade Lima.
 Francisco de Almeida Cardoso.
 Francisco de Almeida Cardoso So-
 brinho.
 Francisco Alves Gomes.
 Francisco Borja França.
 Francisco Luiz Porto.
 Francisco Pinto da Fonseca Telles
 (Dr.).
 Francisco Prisco Telles Dantas (Dr.).
 Francisco Pimenta de Moraes.
 Francisco da Silveira Machado.
 Francisco Telles Barbosa.
 Frederico Augusto Xavier de Campos.

Galdino Bosco.
 Glonnes Antonio Gonçalves.
 Gregorio de Souza Botelho.
 Grinaldo José Gottetov.
 Guilherme Jacintho Martins.
 Gervasio Francisco de Freitas
 Godofredo de Siqueira.
 Heitor Boyd.
 Hermes Barbosa de Castilho e Souza
 Hildeberto de Albuquerque.
 Homero Gonçalves dos Reis.
 Hildebrando Pinto Moreira.
 Heraclito Gomes dos Santos.
 Honorio de Oliveira Passos.
 Honorio Ruiz da Silva Gray.
 Humberto Pastor.
 Irineu Barbosa.
 Isaac de Oliveira Palmeira.
 Ignacio da Silva.
 Hedefonso Cyriaco de Sampaio.
 Jayme Antonio de Ferreira.
 João Alberto Soares Gonçalves.
 João Appolinario Pentes.
 João Baptista Bonifacio.
 João Gonçalves de Araujo Bastos.
 João Henrique Barbosa.
 João Laviola.
 João Lopes Ypiranga.
 João Moura.
 João Marques Carneiro.
 João Mariano.
 João Pinto Bayão.
 João Thomaz de Aquino.
 Joaquim Ferreira de Moura.
 Joaquim José da Silva.
 Joaquim Luiz Teixeira.
 Joaquim Rodrigues do Nascimento.
 Jacintho Alberto do Ornella.
 José Antonio Ribeiro.
 José Appolinario Santiago.
 José Baptista dos Santos.
 José Carlos Pereira de Oliveira.
 José de Castro Teixeira.
 José da Costa Araújo.
 José Cupertino de Uzeda.
 José Lazaro de Salles.
 José Manoel da Rocha.
 José Neves Ferreira.
 José Serodio Corte Real.
 José Vilalba.
 Judilho Rocha.
 Julio Pinto da Fonseca.
 Julio Romeu da Silva Rocha.
 Januario Pinto de Azevedo.
 Jayme Furtado de Faria.
 Jeronymo Alpoim de Silva Menezes.
 Jeronymo Alpoim da Fonseca Menezes.
 Jeronymo Pinto da Fonseca.
 Jeronymo Ribeiro Vidal.
 João Carlos Franbeci.
 João Lucio de Moraes.
 João Lucas da Rocha.
 João José Bravo.
 João José Bravo Filho
 João Damasio.
 João Olinda da Silva.
 João Pedro Regasi.
 João da Silva Vianna.
 João Soares de Campos.
 Joaquim Eloy de Penna Mattoso.
 Joaquim Lopes Pereira Jatobá.
 Joaquim José de A'reu.
 Joaquim Marques Pereira.
 Joaquim Ribeiro Vidal.
 Jorge Horcira Lima.
 Josephino Dias de Castro.
 José Co Almeida Cardoso.
 José Alfredo Alves Pereira.
 José da Cruz Theophilo.
 José Maria Dutra Pereira.
 José Mathias Gurgel do Amaral (Dr.).
 José Militão de Sant'Anna.
 José Militão de Salles.
 José Mariano Ribeiro da Silva Junior.
 José Ferreira Melchiades.
 José Peixoto de Souza Junior.

José Pinto da Fonseca Marques (Dr.).
 José Rodrigues Pires.
 José de Souza Botelho.
 Julio Felix Barbosa.
 Juvenal José da Silva.
 Lafayette Juliano Barbosa.
 Leopoldo de Maria.
 Leopoldo Pinheiro Vidal.
 Leonel de Albuquerque Noronha.
 Luiz Dantas de Paiva Barbosa.
 Luiz José de Sant'Anna.
 Luiz Marcellino Ferreira Coelho.
 Luiz de Oliveira Passos.
 Lino José Bravo.
 Ladislau Rodrigues dos Reis.
 Leonidas da Silva Duarte.
 Lourenço osé dos Santos.
 Luiz Alves da Silva Pinto.
 Luiz de Barcellos Carauta Barbosa.
 Luiz Gonzaga da Silva.
 Luiz Gonçalves de Souza.
 Luiz Pientznauer Dias Braga.
 Manoel de Almeida Tavares Junior.
 Manoel Barbosa de Oliveira.
 Manoel José Vieira.
 Manoel Vieira Filho.
 Manoel Antonio Ferreira Filho.
 Manoel da Costa Barbosa.
 Manoel Benjamin de Oliveira.
 Mario de Castro.
 Mario Tinoco de Carvalho.
 Manoel Demetrio da Silva.
 Mannoel Ferreira da Silva.
 Manoel Garcia da Rosa.
 Manoel Ignacio Marmello.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Manoel Meira de Figueiredo.
 Manoel Moreira de Sant'Anna.
 Manoel Rodrigues Leite.
 Marcellino José de Souza.
 Mariano Chaves.
 Marinho Ramos da Costa.
 Nelson Almeida Cardoso.
 Octavio Gomes Medalha.
 Orlando de Almeida Cardoso.
 Oscar Estrella.
 Oscar Furtado da Rocha.
 Oscarino José Barbosa.
 Olympio Militão Vieira Junior.
 Ozorio Emiliano dos Santos.
 Ozorio Martins Fontes.
 Odilon Ribeiro de Medeiros.
 Octavio Lemos de Oliveira.
 Octavio Pinto Ferraz.
 Octavio Simião da Costa.
 Octavio de Souza Barbosa.
 Octacilio Ribeiro de Medeiros.
 Olympio Theophilo de Menezes Bar-
 bosa.
 Oscar Ignacio Fiuza.
 Oscar José Goulart.
 Oscar Modesto Guimarães.
 Oscar da Silva Borba.
 Paulino Garcia.
 Paulo de Vasconcellos.
 Pedro Alves Domingos.
 Pedro Brandão de Andrade.
 Pedro de Freitas Ragazzi.
 Pedro José dos Passos.
 Pedro José da Silva.
 Pedro de Oliveira Passos.
 Pedro Pacheco de Medeiros.
 Pedro Paulo Savaget.
 Perminio de Almeida Castro.
 Porphirio de Menezes Vasconcellos.
 Paulo Moreira Pedrao.
 Paulo da Silva Bittencourt.
 Pedro Fernandes de Moraes.
 Pedro Joaquim Moutinho.
 Quintiliano Gonçalves Pinto.
 Roberto Gomes da Silva.
 Roberto Murtiba Salles.
 Romeu da Costa Pereira.
 Raul Barbosa de Sá.
 Raul Scorcio.
 Rodolpho Joaquim Gomes.
 Roberto Fernandes Mas.
 Ruy Pires Gomes.

Sebastião Vicente Maillard.
 Serafim de Souza.
 Silvano Cardoso.
 Silvano Ferreira Esteves.
 Sylvino Nunes Teixeira.
 Sylvestre Manoel de Souza
 Salvador Alves.
 Santiago Gonçalves Aguado.
 Themistocles Gomes dos Santos
 Theodoro Francisco Paiva.
 Tiburcio Barbosa de Sá.
 Tiburcio Miguel de Sant'Anna.
 Thalís Pragana Pinto.
 Theodoro Vieira.
 Uriel Antunes de Azevedo.
 Ulysses Augusto de Sant'Anna
 Villarinho Telles Nogueira.
 Valentim José Pereira.
 Vicente Scofano de Nicola.
 Virgilio de Almeida Porto.
 Virgilio Izidro Pires.
 Waldemar Augusto Leal.
 Waldemiro Ferreira da Silva.
 Zeferino José dos Santos.

*Lista suplementar da secção unica do
 Districto Federal — Jacarépagua*

Aleidio Silva.
 Aristides Dias Brandão.
 Agenor Odorico Mendes.
 Antonio Martins Carijó.
 Alberto dos Santos Franco.
 Alberto Carlos Coutinho.
 Armenio Demetrio Ayres de Souza.
 Adelino Eugenio Telles.
 Antonio Lourenço Barbosa.
 Antonio Ferreira Fernandes.
 Antonio de Oliveira Reis Filho.
 Arthur Bellegarde Mariz Maracá.
 Alfredo José Salles.
 Americo Augusto Corrêa.
 Alfredo Pinto Moreira.
 Arthur Pereira Fernandes
 Antenor Eugenio Telles.
 Augusto Telles.
 Antonio Marcellino de Carvalho.
 Adalto Domingos Nery.
 Arthur Telles de Azevedo.
 Arnaldo Tinoco.
 Almiro Alves Cabral.
 Alvaro Pereira da Costa.
 Antonio Machado Coelho Netto.
 Adolpho José de Lacerda.
 Affonso Rocha da Fonseca.
 Antonio Henrique de Magalhães.
 Antonio Serra Nunes.
 Antonio Telles de Almeida Barbosa.
 Adolpho José Soares.
 Antonio da Silva Martella.
 Armando Gomes da Silva.
 Arnaldo Marianno de Aguiar.
 Aureliano Antonio dos Santos
 Aureliano José Domingos.
 Alberto Alexandre Framberch.
 Antonio Costa.
 Alcebiades Soares de Mello.
 Armando Nestor Pereira.
 Antonio Natalino Rangel.
 Antenor José do Valle.
 Arlindo de Jesus.
 Antonio Baptista Quintanilha.
 Antonio Rodrigues Gama.
 Archânjo Alves Netto.
 Augusto da Rocha Pereira.
 Anacleto Baptista Marques.
 Antonio Ferreira Vieira.
 Alvaro Goulart de Mattos.
 Antonio Rodrigues Penna.
 Argemiro Domingos Coelho
 Antonio Luiz Correio.
 Antonio Ignacio da Costa.
 Antonio Pinto da Fonseca Marques
 Alfredo Pereira Gomes.
 Antonio Damazio Tibério.
 Antonio de Oliveira Reis Netto.
 Antonio José Machado.
 Artinimo Camillo.

Baiduino Campos de Azevedo,
Bernardo Narciso Mendes,
Bernardino Fernandes Vianna,
Christovão Serrano,
Candido da Silva Pozes,
Celestino Ribeiro da Silva,
Candido Augusto da Silva Passos,
Carlos Angelo,
Candido Antonio Lopes,
Candido Antonio Ferreira,
Celestino Teixeira da Silva,
Cherubim Mello da Fonseca,
Carlos Gomes Esteves,
Coryntho Ferreira Britto,
Carlos da Fonseca,
Claudino Francisco de Oliveira Cam-
pos.

Daniel Aurusto Corrêa,
Djalma Duarte de Figueiredo,
Durval Augusto Corrêa,
Durval Ferreira da Costa,
Domingos Barbosa da Silva,
Deoclydes Rodrigues Vieira,
Edgard Ferreira Sion,
Emygdio Francisco Machado,
Eduardo José Bravo,
Edgard Werneck Furquim de Almeida,
Elizirio José Vieira,
Emiliano Moutinho de Oliveira,
Edgard Kopke Duarte Pinto,
Edmundo Labonde,
Elizeu Guilherme da Silva Junior,
Eduardo Baptista de Ornellas,
Ernesto Ignacio Marmello,
Euclydes Cardoso,
Emygdio Rocha da Fonseca,
Estanislau Borges de Mattos,
Ernesto Fagundes,

Epiphany Ramos Carollo,
Flavio Nobrega da Cunha,
Francisco José Maia Braga Junior,
Francisco Julio da Silva,
Firmino Corrêa,
Firmino Ferreira da Costa,
Francisco Barbosa da Fonseca,
Firmino Ribeiro da Silva,
Floriano Reis,
Fortunato Pereira de Carvalho,
Francisco Carregal,
Francisco Perciliano da Silva,
Franklin Affonso de Aguiar,
Felippe Ribeiro de Souza,
Francisco Luiz Leal,
Francisco Alves,
Galdino Dias da Cunha,
Guilherme Pastor,
Gervasio Felipe de Souza,
Glorivas Antonio Gonçalves,
Geraldo Francisco dos Santos,
Henrique Ferreira Junior,
Henrique Gonçalves de Araujo Bastos,
Heitor Ferreira de Oliveira,
Henrique Oliveira Reis,
Heleodoro Peganha,
Hermenegildo José de Souza,
Ismael Ignacio da Costa,
Irineu Presgrave,
Ismael Barbosa da Silva,
José Bento Faria,
José Jacob Muller,
José Ildo Dias Cardoso,
José Baptista Nepomuceno Filho,
José Julio de Carvalho e Silva,
José Riedlinger Filho,
José Martins Cosijo,
José Simões Ferreira,
João Bergamini,
João Franklin da Cunha,
João Antonio de Oliveira,
Jayme de Azevedo Simas,
Josino Ramalho,
José Alves de Castilho,
Joaquim Dias Baptista,
João da Silva Montella,
João Dias de Carvalho,
José dos Santos Oliveira,
Juventino Carvalho Barbosa,
João Ferreira Vieira,

José Eugenio Telles,
Jeronymo do Valle,
João Theodoro Rodrigues,
Joventino Francisco Anacleto,
José Garcia de Araujo,
João Pereira Carollo,
João Mendes,
José Alves de Souza,
Jovelino Ignacio Marmello,
Joaquim Vieira de Aguiar,
José Luiz Martins,
Jeronymo Francisco dos Santos,
Joaquim Dufrayer,
José Manoel de Souza,
Jeronymo Telles de Lemos,
Jeronymo Antonio Vianna,
José Cortes de Freitas,
José Francisco Ferreira,
José Gonçalves da Silva,
José Monteiro de Figueiredo,
José Pinto da Fonseca Filho,
José Romão Baptista,
Joaquim Domingos Duarte,
João Rocha,
João Rodrigues da Silva,
João Corrêa Brasil,
João Pereira da Costa,
Jayme Augusto Leal,
João Joaquim da Silva Lobo,
José Gonçalves Leite de Abreu,
José Peixoto Soares,
Justino Barbosa do Nascimento,
Luiz Rodrigues,
Léo da Rocha Vianna,
Lindolpho da Costa Assumpção,
Lopo Antonio Saraiva,
Lino Pereira dos Santos,
Luiz Dias Baptista,
Leonel Ignacio da Costa,
Luiz Augusto Ramos da Fonseca,
Luiz Anselmo de Sampaio,
Lindolpho Ignacio Marmello,
Lino Alves da Fonseca Junior,
Lino Villalba,
Lourenço Braz de Lima Guimarães,
Leocadio Antonio Vieira,
Luiz dos Santos Azeredo,
Lino José Vieira Ramos,
Lourival da Silva Fernandes,
Manoel Gusmão Assua,
Mario Silveira Macedo,
Manoel Pereira Bastos,
Mario Gonçalves Nunes,
Manoel José da Silva,
Manoel de Oliveira Passos,
Mario Fialho Valadares,
Manoel Alberto de Lemos,
Manoel Barbosa de Sá,
Manoel Barbosa da Silva Junior,
Manoel Cardoso,
Manoel Firmino Fontes,
Manoel José Mendes Junio,
Manoel Soares Pereira,
Miguel de Carvalho,
Marcos Gonzaga da Rosa,
Manoel Fernandes,
Mario Oliva da Fonseca,
Manoel Cordeiro de Castro Junior,
Manoel José Cabral,
Manoel de Souza Borges,
Mario João Miranda,
Manoel da Silveira Carvalho,
Nicolau Francisco dos Santos,
Nicanor Vieira Borges,
Nestor de Lemos Basto,
Orlando da Silva Pazes,
Octavio Littleton da Rocha Vianna,
Onofre Lage,
Orlindo do Amaral,
Oscar Baptista Bonifacio,
Osorio da Moura,
Octaviano de Araujo,
Oswaldo Cardozo,
Oswaldo de Freitas,
Olegario Brum da Silveira,
Olympio Lapa do Nascimento,

Odorico Ferreira de Sant'Anna,
Pedro Borges,
Ponciano da Silva Franco,
Pedro Lopes Pequeno,
Pedro Telles de Andrade,
Pedro Pereira Vargas,
Placido José da Silva,
Placido Espinosa Gutierrez,
Pedro Ferreira Vieira,
Paulo José de Lima,
Terminio Alves de Oliveira,
Ricardo da Silva Santos,
Renato Ferreira Bernardes,
Ricardo Antonio dos Santos,
Raul Ferreira Bandeira,
Rigoberto Sá de Oliveira,
Samuel Pinheiro Guimarães (capitão-
tenente),
Santiago Villalba Junior,
Severiano da Silva Santos,
Sebastião Gomes Leal,
Sebastião Alves Rodrigues,
Temistocles José da Gama,
Trajano Procopio de Sampaio,
Tiburecio Augusto dos Santos,
Ubaldo d'Avila,
Vespasiano Paz Camargo,
Valentim Adão Campos,
Virgilio Soares de Campos,
Valentim Magalhães,
Victor Luiz Monteiro Junior,
Waldemar Pereira Carvalho,
Waldemar Gomes Ribeiro,
Waldemar Moreira da Costa,

PRIMEIRA SECÇÃO DE CAMPO GRANDE

EDIFICIO: 8ª PRETORIA CIVEL

Presidente: juiz da 8ª Pretoria Cível

Eleitores:

Alberto da Silva Gomes,
Antonio Telles de Noronha,
Antonio Luiz de Oliveira,
Antonio José Teixeira,
Anthero Dutra de Medeiros,
Antonio Mariano da Fonseca,
Arthur Domingos Gigante,
Arthur de Carvalho,
Antonio Gonçalves de Andrade Silva,
Antonio Nunes da Rocha,
Antonio Ferraz de Araujo,
Americo Nunes Salles,
Alberto Faria Passos,
Antonio Gomes Ferreira,
Aramydes Bastos,
Antonio Pereira do Amaral Costa,
Armando Pereira da Luz,
Antenor Venerote,
Alfredo Lirio de Sant'Anna,
Almerindo Valle de Meirelles,
Avelino Braz de Toledo Black,
Arthur Augusto Setubal,
Arlindo José Domingues,
Abilio Corrêa Bastos,
Alberto Salvador Scovino,
Avelino José Ferreira,
Acteon da Costa Franco,
Albino Cardoso de Paiva,
Antonio Cardoso de Paiva,
Augusto Paixão,
Antonio Cardoso dos Santos,
Antonio José de Oliveira Pinto,
Albino Alves Ribeiro,
Antonio Antunes Braga,
Antonio da Silva Fortes,
Antonio Vaz Torres,
Albino Joaquim da Silva,
Antonio Francisco de Sá Freire,
Alexandre Alvares Velloso de Castro,
Anacleto de Moraes,
Acacio Gonçalves da Silva,
Antonio Pereira Jorge,
Alcides de Araujo Costa,
Amancio José dos Santos,

Arlindo da Silva Kelly.
 Agenor Carlos Brandão.
 Annibal de Souza Bastos.
 Antonio Xavier Malheiros.
 Amarillo Bento da França.
 Arthur José Pfaltzgraff.
 Alexandre Soares Ferreira.
 Avelino Carvalho de Souza.
 Arthur Sgarbi.
 Antonio de Souza Hermida.
 Antonio Pereira da Silva.
 Antonio Nunes Pereira.
 Alfredo Gomes Ferreira.
 Antonio Luiz de Oliveira.
 Aristides Cardoso dos Santos.
 Alfredo Escolastico de Moura.
 Alfredo Pereira de Castro.
 Antonio de Souza Tenorio.
 Alfredo Affonso Adeala.
 Almerindo de Sá Couto.
 Antonio José Guimarães Labre.
 Antonio Carneiro da Silva.
 Annibal Ferreira de Carvalho.
 Alfredo Gregorio dos Santos.
 Antonio Nunes da Fonseca.
 Antonio da Cruz Mattoso.
 Antonio Venerote de Paiva.
 Augusto Teixeira da Cunha.
 Arthur Rozendo Mattoso.
 Antonio Coelho Borges.
 Antonio Ribeiro Machado Junior.
 Albino Narciso Pinto.
 Augusto da Silva Gomes.
 Ananias da Costa Azevedo.
 Alcino Monteiro Coelho da Silva.
 Antenor Teixeira da Silva.
 Antonio Ramalho dos Santos.
 Annibal dos Santos Luzes.
 Antonio Muniz Junior.
 Antonio Joaquim Machado da Cunha.
 Arthur Nogueira da Costa.
 Antonio Bastos Guimarães.
 Balduino Rodrigues de Carvalho.
 Bernardo de Mattos Trindade.
 Balbino Luiz do Rosario.
 Bernardino Paz Ferreira de Abreu.
 Basilio Rodrigues de Amorim.
 Belisario Luiz de Oliveira.
 Belisario José do Nascimento.
 Braz Goulart de Oliveira.
 Belarmino Xavier da Costa.
 Benedicto da Costa Ramos.
 Benedicto Antonio.
 Belisario Gomes dos Santos.
 Bernardino Gomes dos Santos.
 Corintho Passos Soares.
 Camillo de Salles Ferreira (Dr.).
 Carlos Bruno da Costa Gouvêa.
 Candido da Silva Filho.
 Caetano Mendes de Azevedo.
 Candido Rufino de Souza.
 Candido Freire de Oliveira.
 Cyrillo da Silva Gomes.
 Carlos Francisco de Souza.
 Custodio Xavier da Costa.
 Crescencio Borges de Menezes.
 Crescencio Antonio de Campos.
 Candido Silverio de Souza.
 Celestino Roque de Rezende.
 Clinio Passos Soares.
 Claudino Sabino.
 Carlos Alves do Nascimento.
 Carlos José Pimenta.
 Cysinio da Silva Gomes.
 Candido José Machado.
 Capitulino Tavares de Mello.
 Candido Pereira de Andrade.
 Candido da Costa Magalhães.
 Deocleciano José dos Santos.
 Deocleciano Alberto de Carvalho.
 Demetrio Antonio da Cunha.
 Domingos Aristides Guilherme Junior.
 Diogenes Chaves de Souza.
 Dario Sgarbi.
 Domingos Francisco de Paulo Ma-
 cido.

Domingos de Sá Raposo.
 Eugenio Manoel Pepicou.
 Emilio José de Souza.
 Euclides de Passos Soares.
 Elizeu Cardoso de Paiva.
 Encas Gonzaga da Silva.
 Elpidio da Silva.
 Ernesto Fagundes Varella.
 Edgard Teixeira Bastos.
 Eurico de Farias.
 Etelvino da Silva Mattos.
 Eugenio da Veiga Bastos.
 Emilio Cyro de Oliveira.
 Evaristo José de Araujo.
 Eugenio José Ferreira.
 Ernesto Lima.
 Edgard Pereira dos Santos.
 Eustachio Bandeira Itaborhy.
 Euclides Flores de Amorim.
 Elizeu Fernandes de Oliveira.
 Ernani Rodrigues de Mattos.
 Franklin Estrella.
 Fernando Nunes Pereira.
 Francisco Duarte Gomes.
 Francisco Telles de Moraes.
 Francisco da Graça Leitão.
 Francisco Ferreira da Silva.
 Francisco Alves Barbosa.
 Francisco Nunes Barbosa Junior.
 Faustino Tinoco de Carvalho.
 Frederico Leal.
 Francisco José de Moraes.
 Francisco Salles Fortes Bustamante.
 Blasino Esteves Mascarenhas.
 Francisco de Paiva Dantas.
 Francisco Gomes Teixeira Campos.
 (coronel).
 Francisco Luiz Sampaio.
 Francisco Gonzaga.
 Francisco Luiz da Nobrega Filho.
 Francisco Carlos.
 Francisco da Silva Lisboa.
 Francisco José de Sant'Anna Junior.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco Pereira Maciel.
 Firmino Fausto Suzano.
 Frederico Augusto Xavier de Brito.
 Francisco Ferreira Pimenta.
 Felix Brandão.
 Francisco Vicente da Silva.
 Francisco da Silva Mangorra.
 Francisco José de Sant'Anna.
 Gregorio José de Freitas.
 Gilseno Nunes Ribeiro.
 Gregorio Borges de Menezes.
 Gregorio Serio de Mattos.
 Gregorio José da Silva.
 Gabriel Pinheiro de Campos.
 Gabriel Skimor.
 Geraldo Ribeiro Junior.
 Galdino Antonio da Silva.
 Godofredo José de Sant'Anna.
 Hilario Egydio de Moura.
 Hermenegildo José da Cruz.
 Hypolito Gonçalves da Cunha Campos.
 Henrique Pereira da Costa.
 Hygino Manoel Gomes.
 Hemeterio Pereira Gomes.
 Hermogenes Antonio da Costa.
 Hortalias do Amaral Moura.
 Horacio de Carvalho.
 Henrique Coelho da Silva.
 Isaias Domingues da Cruz.
 Joaquim José da Silva Gomes.
 Jayme Passos Soares.
 Justiniano José Dantas.
 João Manoel Barbosa.
 José Ribeiro da Silva.
 Juventino Carlos de Paiva.
 João Paes Ferreira.
 João Pereira Passos.
 José Maia de Freitas.
 João Ribeiro da Silva.
 José Domingos.
 João Floriano da Conceição.
 Julio Vieira Goulart.
 José Xavier da Rosa Sobrinho.

Josephino Paes Ferreira.
 João de Oliveira Rosa.
 João Alves do Nascimento.
 João Raphael Gomes.
 José dos Reis Dantas.
 José Ginó de Souza.
 José Perfeito Antunes.
 José Raymundo da Silva Cardoso.
 José Bento da Cruz.
 João da Cruz.
 Jacintho Urbano Corrêa Braga.
 João Baptista.
 José Gomes de Macedo.
 João Chaves.
 Joaquim Marianno da Fonseca.
 José Helcodoro dos Santos.
 Jacintho Pereira Cardoso.
 José Barbosa de Sant'Anna.
 José Pimentel da Conceição.
 José Bernardo da Silva.
 João Henrique.
 Julio Paschoal de Oliveira.
 José Felipe Mascarenhas.
 João da Silva Leibão.
 José Assis de Almeida.
 João Odon de Souza.
 José Serio de Sant'Anna.
 João Pereira da Costa.
 João Paiva da Cruz.
 José Raymundo de Oliveira.
 Justiniano José dos Santos.
 José Antonio de Oliveira.
 João da Silva Leibão Filho.
 João Evaristo de Alcantara.
 João Antonio Alves.
 José Albino Barbosa.
 Juvenal de Sá e Silva.
 José Francisco de Souza.
 João Manoel Peres.
 Jorge Rodrigues Amorim.
 José Protasio da Cunha Muller.
 José Hortencio Cabral.
 João Gonçalves da Silva.
 Julio da Cunha Ferreira.
 João Jacintho da Cruz.
 Julio Cesar de Oliveira.
 José Urbano de Araujo.
 José Caetano da Fonte.
 José Jacintho de Araujo.
 José Vieira Cortez.
 João Gomes Carneiro de Albuquerque.
 José Lucio de Barros.
 José Caetano Soares.
 João Luiz Teixeira.
 José Ferreira Caldas.
 João de Toledo Lopes.
 José Rodrigues de Oliveira.
 Julio da Silva Souza.
 Joaquim José Vieira.
 João Gomes da Silva.
 José Antonio de Vasconcellos.
 Joaquim Francisco do Nascimento.
 Justino Augusto Setubal.
 José Pinto da Silva.
 João Carlos Martins.
 José Joaquim Alves dos Reis.
 José Antonio Alves.
 José Moreira Alves da Silva.
 José Gracioso dos Santos.
 Joaquim Teixeira.
 José Baptista.
 José Avelino de Souza.
 Justo Nunes de Oliveira.
 João Alves da Silva.
 José de Oliveira e Souza.
 Joaquim Teixeira da Paixão.
 João Oliva.
 José de Oliveira Monteiro (2º tenente).
 Josino Antonio Fernandes.
 José Martins Villela Braga.
 Justino Antonio Fernandes.
 José Ribeiro da Silva.
 José Francisco Salino.
 Luiz Ribeiro da Costa.
 Laurindo José Corrêa.
 Manoel Domingos de Lima.
 Manoel Martins Braga.
 Manoel Nunes da Fonseca.

Manoel Josephino da Silva.
 Manoel José da Silva Gomes.
 Manoel da Costa.
 Manoel Joaquim de Oliveira.
 Mario Almeida do Nascimento.
 Marcos Garcia Ferreira.
 Mario Augusto Setubal.
 Miguel José dos Santos.
 Manoel Teixeira Lyra.
 Manoel Guilherme Wagner.
 Mathias Benevides do Amaral.
 Mario Pereira dos Santos.
 Manoel Salazar Teixeira.
 Melanio Balduino Flores.
 Manoel Severino de Oliveira.
 Manoel Muniz de Lacerda.
 Manoel de Araujo.
 Manoel Antonio dos Reis.
 Manoel de Souza Martins.
 Moysés Antonio Martins.
 Manoel Frederico de Oliveira.
 Manoel Antonio dos Santos.
 Manoel Francisco Braga.
 Mario Caetano da Silva.
 Manoel Francisco da Conceição.
 Manoel de Almeida Costa (major).
 Mario de Miranda Sá Barroso.
 Manoel José da Cunha.
 Marcellino Affonso Adialaz.
 Miguel Damasio Pinheiro.
 Manoel de Freitas.
 Manoel Barbosa da Silva.
 Mauricio José Bomfim.
 Manoel José Hygino.
 Manoel Mendes da Fonseca.
 Moysés Cardoso dos Santos Sobrinho.
 Marciano Carlos de Paiva.
 Paulino Pinheiro de Souza.
 Pedro de Almeida Carvalho.
 Pierre Pereira de Souza.
 Pedro Pereira de Lima.
 Pompeu José Francisco de Souza.
 Primo Paes Ferreira.
 Pedro Francisco de Mello.
 Pedro José Ladre.
 Paulino da Silva Leão.
 Pedro Belmonte de Faria.
 Praxedes Pereira Barbosa.
 Paulo José Ribeiro.
 Polydoro Benevides.
 Pedro de Sá Couto.
 Porphyrio Octaviano da Silva Gralh.
 Junior.
 Pedro de Oliveira Rosa.
 Raymundo Nina Rosa.
 Raul Alterio de Oliveira.
 Raul Augusto de Oliveira.
 Ramiro Barreto.
 Raymundo de Paiva Ramos.
 Romualdo Antonio Pereira.
 Raul da Silva Ramalho.
 Ricardo Salerno.
 Severiano Francisco da Silva.
 Theophilo Antonio da Silva.
 Theodoro José Rodrigues.
 Trajano Rodrigues Quintões.
 Tristão Ramos da Silva Leão.
 Theodomiro Aggripino de Souza.
 Terecinto Teixeira da Paixão.
 Tobias Pereira do Amaral Costa.
 Victor Silva de Andrade.
 Valentim Antonio da Silva.
 Victorino da Silva Alves.
 Wenceslão Carreira da Silva.

*Lista suplementar da 1ª secção de
 Campo Grande*

Antonio João da Paixão.
 Antonio Bráulio de Aguiar.
 Antonio Justino da Paixão.
 Arthur de Sá Couto.
 Amelio Ferreira da Costa.
 Agenor Menezes.
 Alvaro Ferreira da Silva.
 Antonio de Mattos.
 Antonio Gonzaga da Rosa.
 Alberto Moreira Junior.
 Arthur Syrao.
 Amaro Ferreira Lyra.
 Augusto Cesar Carvalho.
 Antonio José Mangia.
 Arlindo Bernardes Coelho.
 Aleixo José dos Santos.
 Alvaro Martins da Silva.
 Agnel Conde.
 Benedicto Teixeira da Cruz.
 Benedicto Soares.
 Claudio Vieira Soares.
 Carlos Constante Duprat.
 Conrado da Silva.
 Claudino de Oliveira Rosa.
 Carlos de Oliveira Pascente.
 Cypriano Silva.
 Deocleciano José Ferreira.
 Ernesto Carvalho.
 Emilio José dos Santos.
 Ernesto Raymundo do Nascimento.
 Edmundo José Ribeiro.
 Eduardo Arthur Socrates (general).
 Euclides da Silva.
 Francisco José da Silva Bastos.
 Francisco de Alcantara Campos.
 Francisco de Souza Nogueira.
 Faustino José Cardoso.
 Francisco Ancelino Credio Die.
 Fabio Isaias de Souza Limeira.
 Gregorio de Castro Oliveira.
 Gabriel Teixeira.
 Honorio Alves de Oliveira.
 Hildebrando Vieira Lessa.
 Hermann Umrahy Peixoto.
 Isidro José Pereira.
 José Soares Brandão.
 Jayme Fernandes Esteves.
 José Alves Bizerra.
 João Ferreira de Carvalho.
 Josino Alves de Campos.
 José da Silva Leite.
 Joaquim Duarte dos Santos.
 José Francisco da Veiga.
 João Carlos Corrêa.
 João Pinto do Sacramento.
 José Martins da Silva.
 João Modesto Pereira Rangel.
 José Joaquim da Rosa.
 José Antonio Rodrigues.
 Joaquim Nunes da Fonseca.
 Joaquim Carlos do Nascimento.
 Joaquim de Sá e Silva.
 Joaquim Gomes de Moraes.
 Joaquim José de Azevedo.
 João Baptista do Nascimento.
 João Crescencio Gonçalves Soares.
 José Olympio da Silva.
 João Alves Ferreira.
 José de Oliveira Gavo.
 José Leandro das Chagas.
 Leandro da Silva Lisboa.
 Luiz dos Santos Pimentel.
 Lino da Silva Ribeiro.
 Manoel Lima.
 Manoel da Silva Motta.
 Marinho Cupertino Campos.
 Messias Araujo dos Santos.
 Manoel dos Santos.
 Manoel da Silva Dantas.
 Manoel Rodrigues Paes.
 Marcolino Fragoso Nunes.
 Manoel Rodrigues de Oliveira.
 Manoel Francisco da Silva.
 Napoleão Ambrosio Giesteria.
 Octavio Vieira de Souza.
 Oscar da Silva.
 Oscar Gomes Campia.
 Pedro Paulo Rubens.
 Patricio Alves Feitoza.
 Reynaldo João dos Santos.
 Raul Montes Rosales.
 Romeu Sá Freire.
 Sylvio Tiburecio Freire.
 Symphronio Teixeira de Araujo.
 Sebastião Francisco da Silva.

Ulysses José Vieira.
 Virgilio Paes.
 Zulmíro Gonçalves Ferreira.

**SEGUNDA SECÇÃO DE CAMPO
 GRANDE**

EDIFÍCIO: ESCOLA MUNICIPAL — PRAÇA
 JOÃO ESEBERDO

*Presidente: Primeiro procurador do
 Feitos*

Eleitores:

Alfredo Ferreira de Carvalho.
 Antonio Pereira da Silva.
 Antonio da Rosa Fialho.
 Antenor Moreira Alves da Silva.
 Alvaro Coulart de Oliveira.
 Antonio Teixeira de Araujo.
 Adalberto Furtado de Faria.
 Antonio Augusto de Andrade Lima.
 Amelio Manoel de Freitas.
 Antonio Dias Campos.
 Antonio Galdino de Oliveira.
 Antonio Pereira Laperriere.
 Argêo Ribeiro.
 Antonio Augusto Mendes Sarmogo.
 Arlindo de Carvalho.
 Annibal de Sá Freire.
 Antonio Gomes de Oliveira.
 Alexandre de Oliveira Brandão.
 Antonio Innocencio Gomes.
 Anthero Delphin Teixeira.
 Antonio de Moura Brito.
 Aggripino José da Gama.
 Antenor Lopes Collino.
 Annibal da Silva Amaral.
 Alfredo Ramos de Vasconcellos.
 Antonio José da Cruz.
 Alberto Martins dos Santos.
 Alberto Alves Washington Soares de
 Souza.
 Antonio José Vieira.
 Aristides Bastos de Carvalho.
 Aureliano Thomaz Serra.
 Anísio de Albuquerque Maranhão.
 Antonio de Souza Carvalho.
 Abilio Julio de Moraes.
 Antonio da Silva.
 Accacio José de Sant'Anna.
 Alfredo Nunes de Carvalho.
 Antenor Marques Coimbra.
 Antonio de Oliveira Castro.
 Arlindo José da Silva Leão.
 Ardemetrio Antunes.
 Antonio Rodrigues da Paixão.
 Bernardino Cecilio de Oliveira.
 Bernardino Magalhães Bastos.
 Benedicto Baptista da Costa.
 Benedicto Amaro de Gouvêa.
 Braz de Amorim.
 Benedicto Teixeira da Paixão.
 Benedicto Lopes da Silva Rocha.
 Benedicto José de Brito.
 Carlos Corrêa de Mello.
 Carlos da Silva Amaral.
 Climaco Teixeira.
 Cesar Bento da Cunha.
 Custodio Antonio da Rosa.
 Claudionor Paes Camargo.
 Celestino Manoel da Costa.
 Candido José de Miranda.
 Deolindo de Sá.
 Dorvalino Ferreira Soares.
 Dyonisio Alves Barcellos.
 Diamantino Antonio Gomes.
 Domingos Gomes de Oliveira.
 Domingos Durante.
 Domingos da Silva Araujo.
 Daniel Ferreira Trindade.
 Deocleciano da Silva Climaco.
 Deocleciano Lellis Pedreira.
 Desiderio Manoel de Freitas.
 Domingos Troccoli.
 Eudorico José de Souza.
 Everaldino de Brito.

Euclides André da Silva.
Ernesto Ferreira Salles.
Ernesto da Silva Porto.
Edmundo Medeiros Braga.
Edvard de Souza Prates.
Estanislão Pedro de Assumpção.
Eugenio da Silveira Alves da Silva
(tenente-coronel).
Francisco Cardoso dos Reis.
Francisco Franklin.
Francisco Barcellos da Silva.
Florenço Antonio de Lima.
Francisco José de Aguiar.
Francisco da Silva Franco.
Francisco José Vieira.
Flavio dos Santos.
Fernando Ferreira Duarte.
Francisco Ribeiro Machado Junior.
Firmino Honorio da Silva.
Franklin Antonio Barbosa.
Francisco Mangia.
Felismino Pereira Nunes.
Francisco Lucas de Azevedo.
Francisco José Graciano.
Francisco José Affonso.
Francisco José de Souza.
Felippe Antonio Damazio.
Firmo Dias Proença.
Genario José de Brito.
Gereon Pinto da Silva Santos.
Gastão Auer.
Gregorio Gomes de Aguiar.
Gregorio Antonio Damasio.
Genesis Alves de Macedo.
Horacio Elpidio Nunes.
Humberto Montanari.
Honorio da Silva Vianna.
Honorio Joaquim Camargo.
Heitor Lauro Pereira.
Horacio Monteiro Alves Barbosa.
Isaac Rodrigues.
Ildefonso Coelho de Albuquerque.
Ivo da Silva Balla.
Idomeneu José dos Santos.
João de Frias Brandão.
José Bento de Faria.
João Firmino da Silva.
Josino Alves de Castro.
João José da Silva Oliveira.
José Luiz Duarte.
Josino José Gomes.
João Vicente de Sant'Anna.
João Antonio Soares.
José Teixeira da Paixão.
José Alexandre Alvares Velloso de
Iro.
João Ducluyort de Souza Florintin.
Joaquim José de Salles.
José Delphim Pereira.
Joaquim Francisco da Silva.
Joaquim de Souza Campos.
José Antonio Duarte.
José Pereira da Silva.
José Nogueira.
José Thomé Francisco.
João de Oliveira.
João de Faria Pereira.
João Americo de Moura.
João Baptista dos Santos Dias.
João Baptista Suzano.
João do Prado Ribeiro.
João da Silva Leal.
Januario Antonio de Gouvêa.
José Pinto dos Santos.
José Rosa dos Santos.
João Ferreira Nunes.
João Mathias de Abreu.
João Baptista Teixeira.
Jorge Antunes Suzano.
José Antunes de Azambuja Suzano.
João Fernandes da Costa.
José Luiz da Silva.
José Maria da Costa.
Julio Drummond.
José Tenorio Gomes.
Jovinniano Jacintho Teixeira.
Paulino Antonio da Silva.
Joaquim Pereira do Brasil.
Juvencio Cesar de Oliveira.

Luiz Joaquim Gonçalves.
Luiz Bastos Guimarães.
Leonidio Antonio Duarte.
Leopoldo Barbosa Telles.
Lydomiño Pires da Fonseca.
Luiz José Rodrigues.
Laurindo dos Anjos Santos.
Luiz Antonio de Souza.
Luiz Pereira Campos.
Leonel Glycerio.
Luiz Vital de Oliveira.
Luiz Carlos Neustadt.
Leovigildo Antonio Damasio.
Luiz da Silva Pinto Maciel.
Luiz Gastão dos Santos.
Lindolpho Dutra Escobar.
Luiz Affonso.
Luiz Clemente Marques.
Luiz Mariano de Barrós Fournier.
Laudinio Martins Vianna.
Luiz Vianna de Sant'Anna.
Liberato Casemiro da Costa.
Lindolpho José Rodrigues.
Luiz Maria Duarte.
Luiz Baptista Suzano.
Luiz Sgarlei.
Luiz Gonzaga Pereira (alferes).
Ludovico Grigoreski.
Leonidio Ferreira.
Laurindo José da Paixão.
Ladislão José dos Reis.
Mario Martins Carneiro Guimarães.
Manoel Carlos de Paiva.
Manoel Villas Boas.
Manoel Soares da Costa.
Manoel Francisco de Oliveira.
Manoel Alves Moreira.
Manoel Ferraz de Araújo.
Manoel Antonio Damazio Filho.
Manoel Theodoro Pereira.
Manoel Ferreira Bouças.
Manoel Francisco Matheus.
Manoel José Affonso.
Manoel dos Passos Cruz.
Manoel Barbosa Junior.
Martinazzi Santo.
Marinho Ribeiro da Silva.
Manoel Pedro de Moraes.
Mathias Joaquim da Costa.
Manoel Mairynk.
Manoel João da Silva.
Manoel de Alcantara Barbosa.
Manoel José Ferreira.
Manoel Baptista do Nascimento.
Maximiano da Costa Baptista.
Manoel Antonio de Oliveira.
Martinho Sergio de Mello.
Manoel Amancio Barcellos.
Marcelliano Carvello.
Manoel Pacheco.
Miguel Delphim Pereira.
Manoel de Almeida Costa.
Manoel Pinho da Silva.
Manoel Moreira de Souza.
Manoel José da Silva.
Mario José de Sant'Anna.
Manoel José de Oliveira.
Marcellino Joaquim da Costa.
Marcellino Antonio de Carvalho.
Miguel Augusto Setubal.
Mathias Alves de Paula.
Manoel José de Miranda.
Mauricio Garcia do Amaral.
Manoel Elias de Freitas.
Marinho Sebastião de Oliveira.
Miguel da Silva Barroso.
Paschoal Ferreira Barbosa.
Pedro Ribeiro Campos.
Pedro Nolasco de Souza.
Percilliano José de Oliveira.
Pedro Marques Teixeira.
Patricio Leopoldino de Souza.
Pedro José Labre.
Pedro Ferreira Gomes.
Pedro José da Silva.
Pedro Christovão.
Paulino da Silva Leibão.
Pedro Penagel de Lima.
Pedro Paulo Ribeiro.

Pedro Belmiro de Faria.
Praxedes Pereira Barbosa.
Pedro Medina de Souza.
Pedro Anthero.
Raphael Durante.
Rosalino Martins Soares.
Ranolpho Pereira Brito.
Ricardo Barbosa de Mattos.
Roberto Esteves de Castro.
Ramiro Serio de Mattos.
Roque Luiz Barbosa.
Raul de Souza Assumpção.
Raphael Archlanjo de Azevedo.
Rosalino Barbosa de Oliveira.
Romualdo.
Raymundo Nina Rosa.
René dos Santos Luzes.
Raymundo José de Souza.
Sebastião Telles de Menezes.
Sebastião Baptista de Carvalho.
Salvador Francisco Pereira.
Segismundo Victorino dos Santos.
Saturnino José Pereira.
Sebastião Xavier da Costa.
Silvino Rodrigues Amorim.
Miguel Corrêa.
Manoel José de Pinho.
Manoel Olympio de Menezes.
Norberto da Silva Drummond.
Norberto Moraes Velloso de Castro.
Nestor Alves de Lima.
Nevaldo Alceu de Oliveira.
Noé Augusto Nogueira.
Nathaniel Rocha da Silva.
Olympio Elisario Antunes.
Osorio Marques Pereira.
Octavio Fernandes Esteves.
Olympio Pereira de Lima.
Osorio Francisco de Oliveira.
Oscar Clemente Marques.
Olympio José da Motta.
Osorio José de Souza.
Octaciano Ferreira dos Santos.
Octavio Alves de Macedo.
Oscar Ferreira Xavier.
Octaviano José Pestana.
Oscar Paes de Oliveira.
Olympio de Azevedo.
Oswaldo Costa (capitão).
Oscar Ferreira Junior.
Pedro de Oliveira Carvalho.
Pedro Medina de Souza.
Pierre Pereira da Luz.
Pompeu José Francisco de Souza.
Paulino Pinheiro de Souza.
Pedro de Oliveira Rosa.
Primo Paz Ferreira.
Plinio José Dias.
Pedro Francisco de Mello.
Paulo da Silva Ramos.
Pedro Fontana.
Saturnino Gonçalves dos Reis.
Sebastião José de Sant'Anna.
Sebastião Justino.
Tito Luiz de Freitas.
Tertuliano de Souza.
Sebastião José da Silva.
Theophilo de Almeida Coimbra.
Targino Nunes Figueiredo.
Tancredo de Moraes.
Ualdino da Silva Maciel.
Victor Alves da Motta.
Waldemiro de Souza.
Wenceslau Bernardo de Souza.
Vicente Soares Maciel.
Zephefino Antonio dos Santos.

Lista suplementar da 2ª seção da
Câmara Grande

Augusto Pereira dos Santos.
Arthur Carneiro da Rocha (maior).
Antonio José Ignacio.
Antonio Moreira Barbosa.
Antonio de Oliveira Cesar.
Alfredo Rodrigues de Oliveira.
Aristides Carlos da Conceição.

Antenor Caldas.
 Adolpho Carlos Manford.
 Augusto Luiz Barbosa.
 Armindo Paulo Azevedo.
 Augusto Dormevil Ferreira.
 Albino S. Vianna.
 Alem Vasques.
 Antonio Teixeira de Abreu.
 Benito Antonio dos Santos.
 Benedicto Ribeiro dos Santos.
 Brígido Serio de Mattos.
 Custodio Dias Brasil.
 Clemente José Lopes.
 Carlos Benedicto.
 Ceciliano Franklin de Oliveira.
 Custodio dos Santos Souto.
 Cupriano Esteves das Dores.
 Domingos da Silva Filho.
 Domingos Genefra.
 Daniel Montes Rosalis.
 Ephigenio de Oliveira.
 Elpidio Paulino Dutra.
 Eugenio Pereira de Novaes.
 Felício de Cusatis.
 Francisco Fernandes Maia.
 Floriano de Marius.
 Francisco Maximo da Fonseca Filho.
 Francisco Tavares de Araujo.
 Francisco João Barbosa.
 Flauzino José da Fonseca.
 Francisco Silva.
 Geminiano José Labre.
 Gregorio José do Nascimento.
 Cosmindo Duarte dos Santos.
 Henrique José Salles.
 Heriberto Ferreira de Almeida.
 Herculano Pereira da Silva.
 José Joaquim do Nascimento.
 José de Oliveira Rosa.
 José Sebastião de Souza.
 José Pimenta Nery.
 José Fernandes Esteves.
 José Mariano dos Santos.
 José Mendes da Costa.
 José dos Santos Villela.
 José da Silva Grey.
 José Martins Ramos.
 João Lopes Cabral.
 João Antunes Ferraz.
 João Soares da Cunha.
 João Francisco da Veiga.
 Josino Pereira de Castro.
 Josino Monteiro.
 Jayme Jacintho.
 Jayme Miguel Gosselin.
 Jayme Ribeiro de Freitas.
 Jarbas José Vieira.
 José Victor Barbosa.
 Laudelino de Menezes.
 Laurindo Paes Ferreira.
 Luiz Victorino do Espirito Santo.
 Luiz Verissimo de Magalhães.
 Manoel Dantas.
 Manoel Pereira de Lima.
 Manoel Pinto da Silva.
 Manoel Telles de Noronha.
 Manoel Mariano da Silva.
 Manoel Venancio de Lima.
 Manoel Duccini.
 Marcos de Andrade.
 Mario Willis.
 Manoel Lydio de Sá Chereim.
 Manoel Antunes Sobrinho.
 Mariano Jacyntho de Araujo.
 Manoel Silva.
 Manoel Alexandre dos Reis.
 Manoel Maria de Andrade Junior.
 Nilo Norberto de Andrade.
 Nestor Alves Ventura.
 Octavio Carvalho da Silva.
 Pedro Rogerio.
 Raul de Sá.
 Sebastião da Silva Vianna.
 Sebastião Pereira de Lemos.
 Saturnino Carreiro da Silva.
 Salvador Porto.

Theophilo Fernandes Pereira.
 Thiago de Frias Brandão.
 Vicente Jacintho Memoria.
 Waldemar Gradil Porto.

TERCEIRA SECÇÃO DE CAMPO GRANDE

EDIFÍCIO: AGENCIA DA PREFEITURA

Presidente: O Quador das Massas

Eleitores:

Avelino de Souza.
 Antonio Aarão de Oliveira.
 Alberto da Silva e Souza.
 Annibal Monteiro Torres.
 Antonio Boaventura.
 Antonio Cunha.
 Antonio Teixeira da Paixão.
 Antonio de Souza Nogueira.
 Antonio Machado Valverde.
 Antonio Avellar Torres.
 Augusto Machado.
 Antonio Lino de Oliveira.
 Affonso Caelano Fontes.
 Alberto Avelino Framback.
 Antonio Ferreira da Silva.
 Augusto Cruz.
 Antonio Bento da Silva.
 Alberto Gomes de Oliveira.
 Alvaro de Oliveira.
 Arthur Domingues de Oliveira.
 Antonio José Santos.
 Arthur Pedro da Silva.
 Arthur Alves da Silva Marques.
 Antonio José da Fonseca.
 Antonio Polycarpo da Silva.
 Antenor Vieira de Andrade.
 Aydano Rangel.
 Arlindo Ferreira França.
 Antonio Francisco Borges.
 Alvaro da Silva Ramos.
 Antenor Emygdio Nogueira.
 Alfredo Ferreira Dias.
 Antonio Dias de Oliveira.
 Avelino José de Carvalho.
 Antonio Mesquita Camillo.
 Alberto Teixeira de Araujo (capitão).
 Assueiro Baptista de Castro.
 Antonio Alves Barcellos.
 Armando Alves.
 Arthur da Silva Mello.
 Aldano Costa.
 Antonio Henrique Coelho da Silva.
 Antonio Joaquim de Sant'Anna.
 Antenor Ferreira Rodrigues.
 Adjalma de Paiva.
 Alvaro Barreto Pinto.
 Arnaldo Barirau.
 Adrião Antonio Vieira.
 Antonio Antunes da Silva.
 Antonio Pereira da Silva.
 Antonio José Ferreira.
 Angelo Mauro.
 Aydano Couto.
 Antenor Nunes da Fonseca.
 Alvaro Carlos Barroso.
 Antenor Avelino de Souza.
 Alfredo Pagano.
 Antonio Mercadante.
 Antonio Miguel Fragos.
 Alvaro Torres.
 Antonio Nunes Barbosa.
 Ananias Alves de Oliveira.
 Albertino José da Silva.
 Antonio Ribeiro.
 Amador da Silva.
 Agenor Barbosa.
 Alfredo Muniz Peixoto.
 Armando Ferreira de Souza Flores.
 Antonio Esteves Mascarenhas.
 Amaro Carneiro.
 Antonio Ferreira Borges.
 Aniceto Lopes Corrêa.

Augusto Carlos Ortémans.
 Antonio Justiniano Duarte.
 Adjalma Vieira de Carvalho.
 Antonio Fortes Bustamante.
 Antonio Manoel da Silva.
 Alvaro Octavio de Alencastro (capitão).
 Adelino dos Santos Pilar.
 Americo Marcellino de Carvalho.
 Alexandre Alves Villar.
 Agostinho Garcia.
 Adriano Ferreira Vicente.
 Anavelino Domingos.
 Abel Borges de Menezes.
 Antonio de Medeiros Cymbra.
 Augusto Rosenberg.
 Armenio José Ferreira.
 Aguiar dos Santos.
 Antonio Neves de Carvalho.
 Antonio Gonçalves.
 Aprigio da Silva.
 Avelino José de Noronha.
 Albino José de Oliveira.
 Antonio Luiz de Souza.
 Athanasio Serio de Sant'Anna.
 Antonio Framback.
 Albino da Silva Chaves.
 Avelino Rangel de Azevedo Coutinho.
 Albino Teixeira Pinto.
 Alfredo Ignacio da Silva.
 André José Machado.
 Alfredo Gomes de Aguiar.
 Alaim Carlos da Luz.
 Antonio José Duarte.
 Arlindo José de Carvalho.
 Antonio José Quirino Junior.
 Antonio da Silva Soares.
 Augusto Geraldo.
 Antonio Ribeiro Guimarães.
 Antonio Augusto Mendes Sarmago.
 Benevenuto Manoel dos Passos.
 Bernardino José da Silva.
 Benjamin Paulo Guimarães Joim.
 Bento José Moreira.
 Benjamin Augusto de Souza Oliveira.
 Benedicto José do Nascimento.
 Bento Ayres de Carvalho.
 Bernardino Pereira dos Santos Silva.
 Claudino Paz Ferreira.
 Climerio Rangel.
 Carlos de Carvalho.
 Carlos da Silva Grey.
 Celestino Paulo de Oliveira.
 Cosme Curvello.
 Candido Garcia Ferreira.
 Cicero Alves Monteiro Barbosa.
 Carmello Dionysio Freitas.
 Corinthon Antonio Gesteira.
 Cicero de Carvalho.
 Celestino de Araujo Lima.
 Cormino Corbeceira.
 Cansidio Neves de Azevedo.
 Camillo da Silva Caldas.
 Climaco Antunes Suzano.
 Clemente Ferreira da Silva.
 Cherubim de Carvalho.
 Carlos Ferreira de Mello.
 Candido Vicente de Souza.
 Claudio Teixeira Fernandes.
 Claudino Ribeiro da Silva.
 Claudino Pereira dos Santos.
 Carlos Cezar de Oliveira.
 Chrissim Ferreira Gomes.
 Conardo Framboek.
 Candido José Thomaz.
 Dionysio Candido de Souza.
 Domingos Antonio de Souza.
 Duque Monteiro Torres.
 Dante Guarino.
 Dario João Nogueira.
 Dagoberto da Silva Guimarães.
 Eduardo Pereira.
 Elias Ibrahim.
 Eugenio de Menezes.
 Edelviro de Oliveira.

Eduardo Pereira.
 Emilio Luiz da Silva.
 Emotro Pernischi.
 Encas Muniz Machado.
 Eugrácio Antunes Suzano.
 Eufico Pereira de Andrade.
 Eduardo Frambock.
 Ermelinolo Ferreira da Costa.
 Emilio Reynaldo Framback.
 Epiphanyo Alves da Silva.
 Ernesto Ferreira Soares Bastos.
 Euripedes de Souza Macedo.
 Eduardo Rattis Valente.
 Euzébio Soares da Cunha Campos.
 Epiphanyo Augusto da Fonseca.
 Francisco José de Freitas.
 Francisco Domingos de Souza.
 Francisco Moreira Cardoso.
 Fernando Alves Xavier.
 Francisco Augusto Bello.
 Francisco de Paulo Estrella.
 Florencio Antonio Damazo.
 Francisco Manoel Ramos.
 Fernando Nunes Ferreira.
 Francisco Martins Teixeira.
 Francisco Rodrigues Guimarães.
 Francisco de Mello Cunha.
 Fernando Pereira Duarte.
 Francisco Romano de Souza.
 Francisco Corrêa da Silva.
 Francisco dos Santos Soares Junior.
 Fernando Loretto Werneck.
 Francelino de Oliveira.
 Francisco Solano de Araujo.
 Francisco Pereira.
 Francisco Gomes Carregal.
 Francisco Xavier Aypio Vieira.
 Francisco Clemente de Araujo.
 Feliciano José de Miranda.
 Gratulino Gomes (cap.).
 Georgino Quinhões.
 Gustavo Poppe.
 Gustavo de Andrade Figueira.
 Gregorio Domingos Ribeiro de Atrayde.
 Gregorio Terencio Barbosa.
 Gregorio Soares de Campos.
 Gonçalo José Teixeira.
 Galdino Francisco de Oliveira.
 Galileu Lobo d'Avilla.
 Gentil Amaro de Andrade.
 Hygino Climaco de Aguiar.
 Henrique Vieira de Souza Braga.
 Hygino Dejani.
 Hercilio Alves de Moura.
 Horacio da Silva Ribas.
 Hemeterio Lopes dos Santos.
 Henrique Destri.
 Hermogenes Serio de Mattos.
 Herculano Carneiro.
 Hemeterio Cautildes de Carvalho.
 Hedefonso José Corrêa.
 Ismael Antonio Ribeiro.
 Ignacio Francisco Cardoso.
 Isaltino Nunes da Costa.
 Italo Delcina.
 Irineu José de Souza.
 Irenio Manoel Pinheiro.
 Isidoro Antonio Duarte.
 Ignacio Nascimento de Andrade.
 Isaltino Pires Teixeira.
 Isaac de Vasconcellos.
 Innocencio Barbosa.
 Jovino Francisco de Abreu.
 José Lourenço de Souza.
 João Petronilho Moreira.
 José Fernandes da Silva.
 José Cardoso de Paiva.
 João Rodrigues Ferreira.
 João Henrique de Miranda.
 José dos Santos.
 José Tinoco de Carvalho.
 João Gualberto Ferreira.
 Jayme de Souza Marques.
 Jovino Pedrozo do Nascimento.
 João da Costa Nunes.
 José da Costa Lima.
 Jayme Leopoldo de Magalhães.
 João Cardoso de Albuquerque.

José Estêves da Silva.
 Juvenal Pereira da Rosa.
 José da Costa Oliveira.
 Justino Ferreira Pacheco.
 João Teixeira Borges.
 Juvenal da Silva Amaral.
 Jayme de Aguiar.
 José Rodrigues Fortes Bustamante.
 João Ramos.
 Justino Candido Serra.
 João Francisco Gonçalves.
 José Felisberto da Costa.
 José Marcellino de Vasconcellos Ramos.
 José Ferreira Guimarães.
 José Paulino de Souza.
 João Paulo dos Santos.
 João Antonio de Abreu.
 José Soares da Costa.
 José de Oliveira Costa.
 José Pereira de Novaes.
 João Cardoso Filho.
 Joaquim Domingos de Oliveira.
 João Medeiros Braga.
 José Ribeiro Porto.
 Justiniano Pereira da Silva.
 José Joaquim Moreira.
 Joaquim de Araujo.
 José Moreth.
 José de Oliveira Lopes.
 João dos Santos Bule.
 João Maria Alvarenga.
 João Maia.
 João Ferreira Gonçalves Netto.
 Jesse Jansen Tavares.
 José Antonio Duarte.
 José Francisco Corrêa.
 Josephino da Silva Oliveira.
 João José Pinto.
 Joaquim Ribeiro da Silva Thibau.
 Januario da Costa Araujo.
 Joaquim Lemos de Oliveira.
 João Marques Gonçalves.
 João Claudio da Silva.
 Jayme de Freitas.
 José Ernesto Barros de Souza.
 Jacintho de Mendonça Filho.
 João da Silva Amaral.
 João José Teixeira.
 João Tinoco de Carvalho.
 João Vieira.
 José Maumes.
 João da Silva.
 José Pacheco Junior.
 João José Gomes.
 José Ferreira da Costa.
 Joaquim Ferreira Alves.
 João Rosa dos Santos.
 José Decleciano Pereira dos Santos.
 João do Nascimento.
 João Manoel Domingues.
 João Dias Neves.
 João de Araujo.
 José de Souza Muniz.
 José Ferreira Leal.
 José Dias de Campos.
 José Antunes de Castro.
 João Gonçalves Chaves.
 José Bonifacio de Figueiredo.
 Joaquim Lopes.
 João de Oliveira.
 José Ferreira Monsorens.
 José Paixão.
 José Pereira de Oliveira.
 José Botelho de Macedo Junior.
 José Pacheco de Assis (major).
 João Francisco de Sant'Anna.
 João das Virgens Lima (1º tenente).
 José Pacheco.
 Joaquim Ferreira Muche.
 Joaquim da Silva Oliveira.
 José Antunes da Costa.
 José Antunes Suzano.
 João José Teixeira.
 José Hypolito da Silva.
 Joaquim Alves Ferreira da Gama Netto.

José Fernandes Esteves Junior.
 José Alves Machado.
 José Francisco Pereira.
 José Vieira de Souza Braga.
 José Simões.
 João da Silva Oliveira.
 João Tavares de Oliveira.
 João José Glanerini.
 Joaquim José dos Santos.
 José Ignacio da Silva.
 João Corrêa Salles.
 José Paes Ferreira.
 José Jacyntho de Sant'Anna.
 João José Gomes.
 Joaquim Cardoso dos Santos.
 João da Costa Ferreira.
 José Justiniano Cardoso de Carvalho.
 Jeremias Cardoso de Oliveira.
 Leonel dos Reis Coelho.
 Lauducenio Nunes Barata.
 Leonel Pigueiras Chaves.
 Leonel José Innocencio.
 Laurindo José da Silva.
 Luiz Gonzaga da Silva Santos.
 Lourenço Pereira.
 Luiz de Mattos Rego.
 Laurindo Pereira de Sant'Anna.
 Lazaro de Souza Nogueira.
 Luiz Antonio Alves.
 Luiz Costa Lima.
 Luiz Rodrigues de Amorim.
 Marçal Antonio Coelho.
 Manoel José da Silva.
 Manoel José Cardoso.
 Matheus Benedicto Carlos.
 Manoel Louro Pereira.
 Manoel Pereira Carvalinho.
 Manoel José dos Santos.
 Manoel Nunes de Carvalho.
 Manoel José Pinheiro.
 Manoel Machado de Barros.
 Manoel Dias de Lima.
 Manoel Soares de Vasconcellos.
 Manoel Ferreira Dias.
 Manoel Xavier das Chagas.
 Manoel Joaquim Ferreira.
 Modesto Dias Valladao.
 Manoel Francisco Borges.
 Marcellino José da Paixão.
 Manoel Tavares dos Santos.
 Manoel Luiz Arêas.
 Manoel Pereira Monteiro Torres Junior.
 Manoel Alves de Oliveira.
 Nicanor Dantas.
 Nilo Lopes dos Santos.
 Nabor Faria de Mello.
 Nestor Pereira de Novaes.
 Orlando Barbosa de Barros.
 Oscar de Moraes.
 Olympio Gomes da Silva.
 Orestes Francisco Leal.
 Octaviano José Rodrigues.
 Oscar Telles de Azevedo.
 Olympio José de Freitas.
 Oscar de Lemos.
 Odilon Corrêa de Albuquerque.
 Paschoal Azevedo.
 Pedro Destri.
 Porfirio Joaquim de Almeida.
 Pedro José Bezerra.
 Paschoal Collaço.
 Petronilho Luiz Ferreira.
 Pio Rangel.
 Quintino Paschoal da Silva.
 Roberto da Silva Pinto.
 Rodolpho José Corrêa.
 Renério Rodrigues de Oliveira.
 Renato José de Sant'Anna.
 Salustiano José Borges.
 Sabino Pereira de Faria.
 Salambargo Alves de Castro.
 Sebastião de Abreu Sardinha.
 Sergio Manoel de Freitas.
 Sebastião de Souza Barbosa.
 Sebastião Tenorio Junior.
 Samuel Ramos.
 Sebastião Claudio da Silva.

Sebastião Leão Soares.
Sebastião Innocencio.
Serafim da Silva Oliveira.
Silvino Francisco de Oliveira.
Thomaz Pereira Cerqueira.
Theotônio Raposo Branco.
Tibúrcio Candido de Oliveira.
Tolentino Pereira Gomes.
Tertuliano José Pereira.
Timotheo José Ribeiro de Andrade.
Tarquinio Licínio Duque Estrada.
Tompson Antonio Damazio.
Theodoro Jacintho Teixeira.
Theodorico Manoel Lopes.
Trajano Candido de Campos.
Victor Martins.
Vicente Moretti.
Victorino Marques Guimarães.
Vicente Theodoro de Araujo Filho.
Vicente Ramos.
Virgulino Nunes Manhoce.
Waldemar Frambach.

*Lista suplementar da 3ª secção de
Campo Grande*

Antonio Francisco Martins.
Alfredo Francisco dos Santos.
Aristides Pereira da Costa.
Antonio Lopes da Rocha.
Antonio da Silva Grey.
Affonso de Faria.
Astrogildo Reis.
André Joaquim Ramos.
Antonio Teixeira de Souza.
Altamiro Guerra de Albuquerque Di-

ziz.

Affonsino Chaves de Souza.
Antonio Victorino do Espírito Santo.
Antonio Marques.
Aloino Benedicto da Costa.
Antonio Marques da Silva.
Bernardino Gonçalves de Oliveira.
Bertholino Faria de Mello.
Benedicto Porfirio Pereira.
Cassiano Francisco Bertholdo.
Casemiro Dias da Costa.
Custodio Maia Filho.
Claudionor Marques Coimbra.
Carlos Barbosa.
Camillo da Silveira Mattos.
Dermeval Ferreira Salles.
Demetrio Franca.
Eduardo Alves.
Eugenio Rosa dos Santos.
Ellas Trindade Oliveira.
Euclides Sebastião de Oliveira.
Felismino Augusto de Souza.
Francelino Antonio da Costa.
Francisco Magalhães.
Gregorio de Carvalho.
Gumercino José da Gama.
Honorio Fortes de Alcantara.
Hemeterio Rodrigues de Oliveira.
Hilarião Serio de Mattos.
Honorio Baptista.
Isaias Roberto dos Santos.
Indalecio Pereira Rangel.
Isaltino Ferreira.
José Aulicini.
José Gonçalves da Cruz.
José Alves da Rosa.
José Moraes da Cunha Vasconcellos.
José Francisco de Abreu.
Josino Gomes Vieira.
João Baptista de Carvalho.
Justino Vianna.
José Bento de Macedo.
João do Nascimento.
José de Oliveira Noronha.
João Baptista da Silva.
João Vianna.
João Ribeiro Sobrinho.
Josino Ramalho.
João da Silva Santos.
Leonardo Westek.
Luiz Alves Pereira.
Laurindo Pacheco de Lima.

Luciano dos Santos Paula.
Laurindo Souto Junior.
Miguel Dias de Oliveira.
Manoel Antonio Barbosa.
Mathias dos Santos.
Miguel de Oliveira Noronha.
Marcos Evangelista da Costa Villela Junior.
Manoel Luiz Sampaio.
Manoel José Ferreira Junior.
Manoel Pedro Barbosa de Mendonça.
Manoel Ferreira Monsore.
Nicolau Manoel de Oliveira.
Onofre Antonio de Souza.
Ovidio Rodrigues de Oliveira.
Orestes Magalhães.
Olyntho d'Alva Barbalho (2º tenente).
Olibio Dias de Araujo.
Palmiro José de Castilho.
Pedro Miranda.
Rosalino Ferreira Gonçalves.
Renato Nascentes de Souza Martins.
Sylvino Cardoso de Oliveira.
Sebastião José Ribeiro.
Victor Hugo Ribeiro.
Vicente Raymundo.
Victalino Barbosa.
Wiro de Oliveira.

PRIMEIRA SECÇÃO DE SANTA CRUZ

EDIFÍCIO: SECRETARIA DO MATADOURO MUNICIPAL

Presidente: Dr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal

Eleitores:

Alberto Aeylino de Oliveira.
Antonio Rodrigues de Carvalho.
Antonio Cisando.
Arthur José de Magalhães.
Armando de Oliveira Bastos.
Alfredo de Almeida Corrêa.
Augusto Francisco Soares.
Antenor José Quirino.
Ayres da Silva Ribeiro.
Ambrosio Garcia Terra.
Antonio Francisco Brasil.
Aristides Nascimento.
Anthero dos Santos Guimarães.
Antonio Cancio de Pontes.
Alvaro Fontes Pereira.
Antonio Fernandes da Silva.
Alfredo Clarindo dos Santos.
Antonio Garcia Terra.
Albino José do Nascimento.
Alberto Ignacio de Almeida.
Antonio Batalha da Silva.
Antonio de Oliveira e Souza.
Angelo Mathias Raposo.
Antonio Soares Nogueira.
Antonio Gonçalves de Andrade Silva.
Antonio Alonso Sanchez.
Augusto Rodrigues Chaves.
Alfredo Lino da Luz.
Antonio Ferreira Ramos.
Anselmo José Ferreira.
Aristides Pereira Osorio.
Alvaro José Monteiro.
Antonio Cardoso de Azevedo.
Antonio da Costa Braga.
Alexandre Herculano de Carvalho.
Alceu da Silva Amaral.
Antonio Augusto Guimarães de Quei-
roz Corrêa (Dr.).
Alexandre Bispo Xavier.
Alcides Fernandes Guimarães.
Americo de Lima Sarmento.
Alipio José do Nascimento.
Antonio Augusto do Amaral.
Antonio Pereira da Silva.
Antonio José Nunes.
Alberto Pereira da França.
Antenor de Oliveira Mattoso.
Alberto Caetano Mendes.

Alpeu Telles de Menezes.
Antonio Pinheiro da Silva.
Antonio de Moura Costa.
Ananias José da Silva.
Alfredo Cordeiro.
Antenor José Marques.
Antonio Gomes da Silva.
Ambrosino Gonçalves Esteves.
Arthur da Costa Rocha.
Alfredo Carlos da Luz (Tenente-corô-
nel).
Antonio Pedro da Silva.
Alicio Fragoso da Costa.
Avelino Antonio Madeira.
Alberto José da Silva.
Amancio José Quirino de Jesus.
Agostinho Dias de Castro.
Antonio Gaspar Gonçalves.
Albino Arthur Deveza.
Americo José Teixeira.
Antonio Francisco Lopes.
Alvaro José das Neves.
Arcêo José Teixeira.
Arlindo Coelho dos Santos.
Arthur Ramos de Novaes.
Angelo Francisco Peixoto.
Antonio Belmiro de Oliveira.
Alexandre Augusto Martha.
Antonio dos Santos Malheiros.
Alexandre dos Santos de Deus.
Antonio Vicente da Silva.
Augusto Corrêa Barbosa.
Alfredo Candido do Nascimento.
Amelio José de Sá Cherem Junior.
Antonio Teixeira de Carvalho.
Adalberto do Couto Reis.
Alberto José Pereira.
Augusto da Silveira Conforte.
Antonio Fernandes de Barros.
Benedicto Joaquim Ribeiro.
Benedicto Cornelio de Oliveira.
Bernardo dos Santos Vieira.
Bernardino Alves da Fonseca.
Bismarck Fernandes de Araujo.
Bazilio Evaristo Rodrigues.
Benedicto Olympio de Souza Galvão.
Bento Cancio de Pontes.
Braz Monteiro de Barros.
Bonifacio Ignacio da Silva.
Bento José do Andrade.
Belmiro Zeferino de Oliveira.
Belmiro Pinto Cardoso.
Belisario de Sant'Anna.
Benedicto Teixeira da Cunha.
Clarindo da Silva Amaral.
Carlos Antonio da Silva.
Candido de Paula Pinto.
Claudio Antonio de Souza.
Cassiano Carias dos Santos.
Carlos Albino de Almeida.
Cypriano Francisco da Cruz.
Cerrut Ermenegildo.
Christiano Clemente de Magalhães.
Constancio José Soares.
Clovis de Lima Rodrigues.
Carlos José Crim.
Candido Francisco Brasil.
Carlos Pery de Lynde.
Carlos Alves.
Candido José Gomes Lage.
Custodio Esteves de Faria.
Caetano de Figueiredo Santiago.
Candido Braga de Abreu.
Carlos Pereira da Camara.
Damaso do Rego Barros.
Domingos Bento da Silva.
Demetrio Ribeiro de Menezes.
Dionysio de Macedo.
Deodato da Silva Serro.
Dermeval Pereira Leite.
Domingos de Abreu Pimenta.
Euzebio José Rodrigues.
Esmerio Caetano de Azevedo Filho.
Esmerio Caetano de Azevedo.
Eugenio Bazilio da Motta.
Edgard Victor de Freitas.
Eduardo Castro de Oliveira.
Eusebio Moreira dos Anjos.
Enedino Ferreira da Costa.

Estevão José Peregrino.
 Ernesto de Oliveira Santarem.
 Emygdio dos Anjos.
 Elisário Antonio da Silva.
 Evaristo Fernandes Machado.
 Eugenio Francisco Cherém.
 Elpidio da Costa Veiga.
 Ernesto Ferreira da Silva.
 Edgard Pinheiro da Silva.
 Francisco Cancio Pontes Netto.
 Francellino Vieira da Fonseca.
 Francisco de Sant'Anna.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco Antonio Soares.
 Francisco Alves de Macedo.
 Firmo Freire de Castro.
 Francisco da Silva Campos Bayer.
 Francisco Bazilio da Motta.
 Frederico Francisco Soares.
 Francisco Gonçalves Leonardo.
 Felix Francisco Povóas.
 Faustino Gaspar Gonçalves.
 Francisco Martins Cardoso.
 Francisco Joaquim de Paula.
 Francisco de Oliveira.
 Faustino Pinheiro da Silva.
 Francisco Victor dos Santos.
 Francisco Cardoso de Souza.
 Felipe José Gomes.
 Francisco da Rosa Franco.
 Felicissimo Cherem.
 Frederico Francisco Soares.
 Francisco José de Noronha.
 Firmo Pereira Braz.
 Frederico Augusto de Oliveira Junior.
 Francisco de Oliveira Bezerra.
 Francisco Alexandre Ramos.
 Francisco Zacarias Nunes.
 Franklin Corrêa de Sá.
 Francisco da Costa Lima.
 Francisco Barroso de Mello.
 Francisco de Andrade.
 Francellino Reynaldo de Agricola.
 Gastão Desnardi Costa.
 Guilherme José da Silva.
 Gregorio José de Andrade.
 Guarino Ploysio Ferreira Freire (Dr.).
 Gustavo Lopes da Silva.
 Gregorio da Silva Reis.
 Gaspar de Pinho.
 Gilberto Carlos da Luz.
 Gregorio Cancio de Pontes.
 Generino Fraga de Oliveira.
 Gustavo Bastião da Motta.
 Gabriel Ferraz de Araújo.
 Honorio dos Santos Pimentel Filho.
 Honorio dos Santos Pimentel (tenente-coronel).
 Hilario dos Santos Pimentel.
 Hermes de Paula Pinto.
 Henrique Farias de Azevedo.
 Homero Pereira de Azevedo.
 Honorino Pino Chaves.
 Henrique Cancio de Pontes.
 Henrique Velloso da Silva.
 Hygino Alves do Nascimento.
 Honorio José de Castro Junior.
 Honorio José da Silva.
 Honorio Fernandes da Silva.
 Honorio José de Castro.
 Hermenegildo José Ventura.
 Henrique Marques da Silva.
 Hilario da Silva Leal.
 Honorato Joaquim de Oliveira.
 Hilario Ferreira Guimarães.
 Ignacio Nelson de Castro.
 Isaac da Silva Cruz.
 Irineu da Silva.
 Hldefonso da Assis Barbosa.
 João Viviani.
 José Raymundo Maciel.
 João José da Silva.
 João Bento da França.
 Joaquim Ignacio da Fonseca.
 José Miguel do Nascimento.
 João Carlos da Silva Couto.
 José Francisco Cardoso.
 João da Silva Cruz.
 João Duarte de Moraes Junior.

João Thomaz da Cruz.
 José Nabuco Ferraz.
 João Gualberto do Amaral.
 Joaquim José de Noronha.
 João Manoel de Andrade.
 José de Siqueira.
 Joaquim de Almeida Pinto (capitão).
 José Antonio Carlos.
 José Joaquim Ribeiro.
 José Cancio de Pontes.
 João Manoel Alves (capitão).
 José de Almeida.
 José Alexandre Bittencourt.
 José Martins dos Santos.
 Joaquim Corrêa da Silva Oliveira.
 Joaquim Braga de Souza.
 José Manoel Travassos.
 José Manoel de Novaes.
 João Telles de Menezes.
 Jeronymo Francisco Cardoso.
 José Marques Valente.
 José Antonio Soares.
 José Farias Pontes.
 José Fernandes de Carvalho.
 José Floriano de Souza.
 José de Oliveira Coelho.
 Joaquim Francisco Cardoso.
 Jorge José de Andrade.
 José Coutinho de Castro.
 José Gomes Esteves.
 Jorge Guerra.
 João Gonçalves da Silva.
 José Antonio da Silva.
 José Telles de Menezes.
 João Baptista de Oliveira.
 João d'Almeida Porto.
 João Nicoláo de Andrade.
 João Gelasio Santiago.
 João Rezende Rodrigues.
 José Cardoso da Motta.
 José Gomes da Cruz.
 João Pedro de Assumpção.
 José de Araujo Castro.
 José Gregorio de Almeida.
 Josino Teixeira da Cunha.
 Jorge Val da Silva Bastos.
 José Antonio dos Santos.
 João Paulino da Cruz.
 Jesus Fernandes Iriarte.
 Joaquim Marques da Silva.
 João da Rocha Mello Junior.
 João Rodrigues de Souza.
 José Alves do Nascimento.
 João José de Oliveira.
 Joaquim da Silva Gomes.
 Joaquim Vieira Filho.
 José Cardoso.
 João Carvalho da Silva.
 Joaquim Moutinho Pereira.
 Joaquim Fragoso de Sá Freire.
 Joaquim Galdino da Silva.
 João Joaquim de Sá.
 José de Sant'Anna Rosa.
 Jorge Gonçalves Seixas.
 José Soares de Oliveira.
 Joaquim Procopio dos Santos.
 João Gomes de Oliveira.
 José Coelho de Figueiredo.
 José Rodrigues Dias.
 José Dutra da Silveira.
 José Maria Luiz Martha.
 José Porphirio Ferreira.
 Julio Cesar de Mello (Dr.).
 José Antonio Ferraz.
 João Francisco da Silva.
 José Antonio da Silva.
 José Felismino da Silva.
 Joovino Alves de Sá.
 Joaquim Antonio do Espirito Santo.
 José Henrique de Castro.
 João Quintino dos Anjos.
 José Joaquim dos Santos.
 José Joaquim do Assumpção.
 José Joaquim Barbosa.
 José Fraga de Oliveira.
 Lindolpho de Oliveira Pimentel.
 Ludovico da Silva Valente.
 Luiz Carvalho de Oliveira.
 Leopoldo Teixeira da Cunha.

Luiz dos Santos Maia.
 Laurentino Francisco Cardoso.
 Leopoldino Campos de Oliveira.
 Luiz Romualdo de Novaes.
 Lourenço Luiz Pereira de Mattos.
 Lucas Nunes da Cunha.
 Ludovino José Ribeiro.
 Luiz França.
 Luiz Nunes da Cunha.
 Luiz Antonio de Lima.
 Leopoldo de Sant'Anna.
 Leonidio Delphino Accioli.
 Leopoldo Drummond.
 Leovigildo Arsenio Pinto.
 Lydio Lopes.
 Manoel Bazilio dos Santos.
 Mario Carvalho de Oliveira.
 Manoel Aeylino de Oliveira.
 Manoel José de Novaes.
 Manoel Lebencio da Silva.
 Mamede Monteiro da Rocha (Dr.).
 Manoel Coelho Moreira.
 Manoel Francisco Rosa.
 Manoel José Marques.
 Manoel Francisco Lamos.
 Manoel Fernandes de Moura Maia.
 Mathias Rodrigues Chaves.
 Manoel Pereira de Rezende Filho.
 Manoel Lopes de Souza.
 Manoel Pinto Falcão.
 Manoel Antonio da Rosa.
 Miguel Gomes Oliva.
 Mario Fraga de Oliveira.
 Manoel Rodrigues de Oliveira.
 Manoel Gomes Grillo.
 Marciano Silvestre de Oliveira.
 Miguel Mendes.
 Manoel dos Santos Maia.
 Manoel de Jesus Marques.
 Manoel Ribeiro dos Santos Torres.
 Manoel José Monteiro.
 Manoel de Souza Coutinho.
 Manoel Hilario da Conceição.
 Manoel Pedro da Silva.
 Manoel Machado dos Santos.
 Manoel Ribeiro dos Santos Guimarães.
 Mario Machado de Souza.
 Manoel da Silva Dantas.
 Manoel Alfredo Guimarães.
 Moyses Pinto.
 Miguel Torres Durão.
 Mario Thiago Teixeira Coelho.
 Mauricio Alves de Oliveira.
 Militão Tavares dos Santos.
 Manoel José Magalhães.
 Martiniano José do Nascimento.
 Manoel José Teixeira.
 Manoel José Soares.
 Manoel Coelho de Figueiredo.
 Nelson Lara.
 Nicolau Francisco da Cruz.
 Napoleão dos Passos Mathias.
 Nestor Pinto da Silva.
 Nilo da Silva Gomes.
 Nestor Rodrigues de Souza.
 Norberto Dumas Rabello.
 Nelson José Ventura.
 Narciso Gonçalves de Siqueira.
 Octacilio Carvalho Camará (Dr.).
 Olympio Tristão de Azevedo.
 Onesimo Coelho.
 Olympio dos Santos Pimentel.
 Oscar dos Santos Pimentel.
 Ozorio Borges do Amaral.
 Oscar Bittencourt dos Santos.
 Cavo José de Moraes.
 Olympio José Marques.
 Octavio Pedro da Silva.
 Osvaldo Lynch.
 Oscar Ribeiro da Silva.
 Oscar Joaquim da Silva.
 Ursulino Alves de Oliveira.
 Paulo de Sant'Anna.
 Permino Gaspar Gonçalves (tenente).
 Pedro Ferreira da Silva.
 Pedro Virgilio Maia.
 Plinio Calado Salgado.
 Plinio Alves de Assumpção Salvaterra.

Pedro Celestino da Silva.
 Pedro Francisco Cardoso.
 Possidonio de Medeiros Chaves.
 Pedro Campiglia Filho.
 Paulo de Sant'Anna.
 Porfirio de Sant'Anna.
 Procopio Francisco Ribeiro.
 Propicio da Costa Braga.
 Procopio Luiz Caceres.
 Pedro Francisco da Silva.
 Pedro Alvaro de Oliveira.
 Quirino de Oliveira Freitas.
 Ramiro Miguel Corrêa.
 Renato Garcia Terra.
 Rodolpho José dos Anjos.
 Reynaldo Francisco Luiz.
 Silverio Gonçalves Maia.
 Seraphim de Freitas Bastos.
 Sebastião Humphreys da Silva.
 Sabino Francisco da Silva.
 Sebastião de Oliveira Freitas.
 Sebastião Francisco de Andrade.
 Santiago Francisco Ferreira.
 Samuel de Freitas Torres.
 Sebastião Ferreira Lima.
 Sabino Jorge de Oliveira Vasconcellos.
 Severino Francisco de Souza.
 Santiago Francisco Ferreira.
 Samuel de Freitas Torres.
 Sebastião Ferreira Lima.
 Sabino Jorge de Oliveira Vasconcellos.
 Severino Francisco de Souza.
 Sebastião Claudino dos Santos.
 Tancredo Guerra Pires.
 Torquato Lopes da Silva.
 Theodorico Fernandes da Costa.
 Tancredo Rosa.
 Thales Baptista Gonçalves.
 Tancredo de Oliveira Braga.
 Thiago José de Andrade.
 Tiburecio José de Britto.
 Turibio Corrêa Dantas.
 Thomé Cardoso Marinho Filho.
 Urselino Francisco Cherem.
 Ulysses Basilio da Motta.
 Ursulino Conegundes de Mello.
 Verissimo Evaristo da Silva.
 Vandio Graciano de Sant'Anna.
 Virgilio Henrique Miranda.
 Waldemar Carlos da Silva Couto.

*Lista suplementar da primeira secção
de Santa Cruz*

Antenor Vieira.
 Annibal Jayme da Costa.
 Annibal Carlos Dutra.
 Arnisto José da Silva.
 Adolpho Barreto Sampaio.
 Avelino José Nunes.
 Antenor Leite da Silva.
 Adalto José dos Reis.
 Antonio Ribeiro da Costa.
 André Joaquim da Silva.
 Antonio Dias Moreira.
 Alfredo Francisco Cardozo.
 Christino Carlos Soares.
 Eduardo José Francisco.
 Emiliano Francisco dos Santos.
 Francisco Pinto Figueira.
 Henrique Concio de Pontes Filho.
 Joaquim Acurecio Pereira.
 Joaquim de Oliveira.
 José Francisco da Rocha.
 José Guilherme da Silva.
 José Ferreira da Silva.
 Joaquim Antonio da Silva.
 Jovino Vieira de Mello.
 João de Oliveira.
 Joaquim Lopes de Oliveira.
 Jeronymo Antonio da Silva.
 João Antonio Telles.
 Joaquim Alves do Nascimento.
 Luiz Romão de Oliveira.
 Luiz Lima Bastos.
 Manoel Guimarães.

Manoel da Silva.
 Octavio Mariano de Moura.
 Ponciano Vianna da Cruz.
 Roberto Palmeira de Lima.
 Rovalino Basilio da Motta.
 Sebastião Barbosa.
 Waldemar Garcia Terra.

SEGUNDA SECÇÃO DE SANTA CRUZ

EDIFÍCIO: ESCOLA PUBLICA D. JOÃO VI
(SANTA CRUZ)

Presidente: 6º promotor publico

Eleitores:

Armando João dos Reis.
 Antonio da Silva Gomes.
 Antonio Alves Antunes.
 Antonio Rodrigues dos Santos.
 Alcindo de Souza Rosa.
 Albino José do Nascimento Junior.
 Antonio Civil de Souza.
 Antonio Cirando Sobrinho.
 Antonio Dias de Castro.
 Antenor José de Castro.
 Alfredo Mendes dos Santos.
 Alfredo Ferreira Mendes.
 Antonio José Monteiro.
 Ananias Rodrigues Loureiro.
 Alcebiades Mendanha Maia.
 Angelo Gabriel da Silva.
 Alfredo Martins Cardoso.
 Alberto Rangel dos Passos.
 Alipio José dos Santos.
 Affonso da Silva Gomes.
 Anastacio José de Sant'Anna.
 Antenor Gomes da Silva.
 Alipio Lopes de Oliveira.
 Alcino Guilherme de Bomfim.
 Alvaro Augusto da Costa.
 Aristides Fernandes Machado.
 Alfredo Antonio da Silva.
 Antonio Bernardo da Silva Couto.
 Antonio Baptista Machado.
 Antonio Pereira de Souza Guimarães.
 Antonio de Oliveira Sobrinho.
 Amadeu Gomes Vianna.
 Alberto Cardoso de Souza.
 Antonio José Rodrigues.
 Arnaldo Domingos Barreto.
 Alfredo Antonio da Silva.
 Arcelino Marques de Oliveira.
 Antonio dos Santos Moreira.
 Augusto da Silva Valente.
 Antonio Cardoso dos Santos.
 Antonio Rodrigues da Silva.
 Alfredo José da Rosa.
 Antonio Garcia do Amaral.
 Aristoteles Lourenço de Figueiredo.
 Antonio do Nascimento.
 Alfredo José Telles.
 Antonio Joaquim Pereira.
 Antonio Jacintho Pires.
 Antonio Senna Nunes.
 Albino de Souza.
 Adelino Antonio Costa.
 Antonio de Oliveira Fonseca.
 Aydano de Almeida Corrêa.
 Antonio Sabino dos Santos.
 Augusto Rangel.
 Alvaro Antonio Ribeiro.
 Antenor Justino Pinheiro.
 Aprigio Francisco de Souza.
 Arthur Anastacio.
 Antonio Manoel da Silva.
 Antonio Andrade da Silva.
 Armando Andrade Couto Reis.
 Antonio Quezada Fernandes.
 Alberto Nunes da Rocha.
 Aprigio Martins Ferreira.
 Aurelio Ribeiro de Oliveira.
 Antonio Soares de Assumpção.
 Agostinho Marques Baptista.
 Adolpho Telles de Menezes.
 Antonio José da Silva.
 Armando Lobo de Araújo.
 Astrogildo Fonseca Rondon.

Antonio Custodio de Siqueira.
 Anselmo José Nunes.
 Angelo da Rocha Mello.
 Arthur de Oliveira Cruz.
 Anesio José de Sant'Anna.
 Alexandre Fernandes de Souza.
 Alfredo Macedo de Oliveira Passos.
 Antonio Augusto de Azevedo.
 Adriano Alberto da Silva.
 Alfredo Pereira Guimarães.
 Argemiro Alves da Fonseca.
 Antonio Mendes.
 Basilio dos Santos.
 Braz de Almeida Brasil.
 Benedicto Salustiano da Costa.
 Benedicto João da Cruz.
 Baltazar Costa.
 Bento Cardoso de Moura.
 Benedicto Guilherme da Fonseca.
 Benedicto Ignacio de Almeida.
 Benedicto Manoel de Souza.
 Bonifacio Pereira Cesar.
 Benedicto Luiz Barroso.
 Braz Odorico Alves.
 Bernardino José de Oliveira.
 Benedicto Esteves Moreira.
 Benedicto Corrêa de Oliveira.
 Benedicto Antonio de Souza.
 Benedicto Alves da Rocha Barreto.
 Benedicto Bento.
 Benedicto Rodrigues Grijó.
 Bento da Silva Guimarães.
 Bento Caminda de Oliveira.
 Benedicto Albino de Oliveira.
 Cedilo Alves de Souza.
 Clarindo Nunes da Fonseca.
 Chrispiniano Alves Antunes.
 Carlos Conrado da Silva.
 Cornelio Alves de Oliveira.
 Chrispim Emygdio da Silva.
 Candido Telles de Menezes.
 Candido Justino da Silveira Macnado.
 Carlos Anselmo de Britto.
 Clarimundo Antonio Telles.
 Christiniano Rodrigues dos Santos.
 Carolino Pimentel Coelho.
 Castor de Oliveira.
 Clarimundo Alves de Moraes.
 Cizinho Alves de Sá.
 Candido Antonio Ramos.
 Christiniano José Teixeira.
 Calixto da Rocha Casseres.
 Conrado José de Almeida.
 Candido Dias Ferreira.
 Domingos Cordeiro.
 David Estanislau Teixeira.
 Domingos Ribeiro.
 Dagoberto Ferreira Fraga.
 Dorvalino José Rodrigues.
 Daniel Nunes Pardal.
 Domingos Pereira de Castro.
 Domingos Accacio de Oliveira.
 Edino Frerier.
 Euzebio Francisco Luiz.
 Eduardo Vieira Lima.
 Everaldino de Brito.
 Emilio José da Paz.
 Edgard Fraga de Oliveira.
 Emiliano de Carvalho.
 Ernesto Magno Guimarães.
 Etelvino Ferreira de Oliveira.
 Euclydes Gomes.
 Eugenio José da Roza.
 Elyso Tavares de Pinho.
 Eugenio Alves Fernandes.
 Eleuterio Luiz da Franca.
 Edmundo Pereira de Mattos.
 Enéas José dos Anjos.
 Emygdio Pinto de Figueiredo.
 Elias Lobo Frazão.
 Emilio Gonçalves de Senna.
 Epiphany José de Freitas.
 Francisco Fernandes da Silva.
 Francisco da Silva Pimenta.
 Fernando Soroga.
 Francisco José Monteiro Chaves.
 Franklin José Corrêa.

Francisco de Sant'Anna.
Francisco José Corrêa.
Francisco de Paula Pinto.
Felixberto de Souza.
Francisco Pereira da Silva.
Flaminiano Luiz da Silva.
Francisco Ferreira Lima.
Fredivino Ferreira de Oliveira.
Francisco da Silva.
Floristan Annibal do Nascimento.
Francisco Pereira dos Santos.
Francisco da Costa Braga.
Francisco José da Silva.
Felismino Moreira Junior.
Fernando Caetano Pimentel.
Francisco Vieira de Albuquerque.
Felippe Alves.
Francisco Moreira Alves da Silva.
Francisco Teixeira Campos.
Francisco Felix Xavier Filho.
Firmo Teixeira de Jesus.
Francisco Rodrigues da Silva.
Francelino Antonio Pimenta.
Frederico Baptista Bento.
Florencio Nunes Pereira.
Gregorio Alves Vieira.
Francisco Romão de Oliveira.
Giovino Belmiro dos Santos.
Gastão de Araújo Pontes.
Gabriel Ventura Junior.
Gastão Duarte Pereira da Silva.
Gil da Rocha Casseres.
Gil Alves Barbosa.
Genesio José de Araujo.
Hilario Francisco da Silva.
Honorio Francisco Ramos.
Hermenegildo de Sant'Anna.
Herculano José de Castro.
Horacio Frago da Costa.
Ignacio da Silva e Souza.
Isaias Costa Ferreira.
Ignacio de Lima Costa.
Irineu Augusto Martha.
Innocencio Rodrigues do Nascimento.
Israel Ribeiro Muniz.
Isidias da Paixão.
José Soares da Oliveira Filho.
João Paulino Pinheiro.
José Ignacio Nunes.
José Faustino da Silva Pires.
José Anselmo de Britto.
João Francisco da Rosa.
José Justino de Almeida.
João Albino de Gusmão.
Joaquim Antonio de Oliveira Bahia.
João Baptista da Silva Filho.
Justino Dias da Silva.
João de Souza Rosa.
José Miguel Pereira.
José Correia Teixeira.
João Vieira.
João Pedro da Silva.
José Vieira de Andrade.
Joaquim Gonçalves Duarte.
João Flor de Araújo.
José Ferreira de Britto.
João Gonçalves Ramos.
João Ignacio de Almeida.
Jacon Tristão Pereira.
Joaquim Antonio de Assumpção.
José Porphirio Beserra.
José Ferreira de Oliveira.
Joaquim Alves de Oliveira.
José Baifoso da Silva.
João da Costa Gallante.
José Duarte Nogueira da Silva.
Manuario Alves dos Santos.
José Antonio Ramos.
José Carreira de Carvalho Filho.
José Eduardo de Oliveira.
José Barros de Casseres.
José Pedro de Alcantara.
José Teixeira de Abreu.
Joaquim Marcellino da Silva.
José do Rosario Teixeira.
José Guilherme de Souza.
Jôão Afro das Chagas.
José Lucio de Souza.
José Luiz da Silva.

José Thomaz Fructuoso Rivera.
José Francisco Alves.
José de Almeida Reis.
José Pereira de Mattos.
José Teixeira de Menezes.
José Vital de Castro.
João da Silva Guerra.
Jovito Francisco do Espirito Santo.
João Carlos da Luz.
José Barbosa de Campos.
José de Souza Dias.
José Luiz de Mello.
Julio Antonio Pereira.
José Alves Teixeira.
José Telles de Aguiar.
Joaquim José Nunes.
João Henrique da Costa.
Joaquim Pereira Gonçalves.
José Antonio da Silva.
José Ferreira dos Santos Junior.
José Pinto de Carvalho.
João Canuto Vieira.
João Pacifico.
Julio Coeiro.
Jovino Antonio dos Santos.
José Alves de Santa Rosa.
João Scott.
José Soares Corrêa.
Jubelino Chrisostomo Ferreira.
Jacintho Ferreira da Costa.
José Gomes da Silveira.
Jovino Belmiro dos Santos.
João de Sant'Anna.
João Antonio da Silva.
João Olegario da Silva.
José Procopio de Oliveira.
José Ferreira Moreira.
Joaquim da Luz Pacheco.
João Cardoso Nunes.
Joaquim Rodrigues Monteiro.
João Nogueira de Souza.
João Vaz da Silva.
João Ramos.
João José de Almeida Filho.
José Sebastião de Oliveira.
Jacintho da Cruz.
José Ramos de Oliveira.
João de Almeida Mattos.
João de Souza Coutinho.
João Baptista Andrade (Dr.).
Leonel Basilio da Motta.
Luiz Guaglianani.
Luiz José Teixeira.
Luiz Kaiser Herrera.
Luiz Pereira Ramos.
Leopoldino Bernudes de Castro.
Luiz Manoel da Silva.
Leonardo Clemente de Magalhães.
Laudelino Francisco Cardoso.
Luiz de Souza Teixeira.
Leonardo José Maria.
Lauriano Carrero Alonso.
Leopoldo Antonio Domingues.
Laurindo José Ferreira.
Lodonio Barbosa Louzada.
Leopoldo Fernandes Machado.
Luiz José da Silva.
Manoel dos Santos Palmira.
Manoel João Bemvindo.
Manoel Ramos dos Santos.
Mathias dos Santos Mendanha.
Manoel Pedro de Alcantara.
Manoel Cardoso da Silva.
Manoel Xavier de Moraes.
Manoel Carlos da Silva.
Manoel Antonio Fernandes.
Manoel Ferreira Brandão.
Manoel Alves de Oliveira.
Noaro Corrêa Ferreira.
Manoel Teixeira da Cunha.
Manoel Frederico Coelho.
Manoel Fausto Pereira.
Mario Brandão.
Manoel Antonio Gonçalves.
Manoel Alves de Brito.
Manoel Pereira Duffes.
Mozart Corrêa.
Manoel Pereira da Silva.
Martiinho José Cardia.

Martinho Coelho de Souza.
Manoel Antonio da Silva.
Manoel Constantino Vianna.
Manoel de Oliveira Castro.
Manoel Garcia do Amaral.
Manoel Soares Pinheiro.
Manoel Carreiro de Carvalho.
Manoel Rosa dos Santos.
Manoel Francisco Peikoto.
Melanias de Carvalho Castro.
Mesedino Gabriel de Almeida.
Marcos da Silva Mendes.
Mathias Antonio de Oliveira.
Mathias Cancio de Pontes.
Manoel Carneiro de Oliveira.
Manoel Antonio da Silva.
Manoel Ignacio Dias.
Manoel Teixeira da Paixão Filho.
Mario Barbosa de Sá Freire.
Manoel Paulino de Macedo.
Marcos de Oliveira Lopes.
Manoel Ricardo de Souza.
Manoel Joaquim Marcos.
Manoel Bellarmino Narciso.
Marciano Fernandes Victor.
Manoel Pereira Ramalheira.
Manoel Eliseu Ribeiro.
Nestor de Souza.
Narciso Antonio do Nascimento.
Nestor Machado Soares.
Nelson Sirio.
Norival José Ribeiro.
Nelson de Oliveira Fontes.
Nestor Martins de Oliveira.
Oswaldo Pereira da Silva.
Oscar Pereira de Souza.
Olympio Francisco Soares.
Olympio Aristides Barbosa.
Octavio João Dias.
Oldeimar Tinoco da Silva.
Odilon Pires de Araujo.
Olympio José Teixeira.
Ormino Labro Frazão.
Olympio dos Santos.
Oldemar Francisco das Chagas.
Orfírio de Oliveira Castro.
Pedro Ribeiro dos Santos.
Pedro José Soares.
Pedro Evaristo da Silva.
Praxedes Manoel Victorino.
Pedro do Carmo Amado.
Pedro Joaquim do Nascimento.
Paulo David.
Pedro Joaquim do Nascimento Junior.
Procopio José de Souza.
Pedro Benedicto da Costa.
Pratocollô Bastos Pires.
Plinio Soares Corrêa.
Procopio Antonio de Azeredo.
Perminio de Paula Leitão.
Praxedes Ribeiro da Silva.
Quintino Esteves dos Santos.
Quirino Luiz dos Santos.
Regalino Miguel dos Santos.
Ramiro Vieira de Campos.
Raul da Silva Nunes.
Remy de Lima Rodrigues.
Raymundo Nonato da Silva.
Renato Boucchimpani.
Ricardo José de Lemos.
Raphael Lopes Heleno.
Roberto Jacyntho Vieira.
Raul de Souza Rangel.
Salvador do Nascimento.
Salvador Lopes Heleno.
Severiano Honorio dos Santos.
Sebastião Alves do Nascimento.
Silvino Netto.
Salvador Joaquim Moreira.
Sebastião Cardoso Macedo.
Sebastião Antonio Corrêa.
Salustiano José Fructuoso.
Sebastião Pereira Ramos.
Sebastião Pereira da Rosa Junior.
Salvador Antonio.
Sebastião de Azeredo Mattos.
Trajano Martins.
Thomaz José de Assumpção.

Theodoro José Vorrêa.
Theodorico Pacifico.
Tubal Carlos da Luz.
Tiburecio José Domingos.
Theodoro Vianna da Silva.
Thestinos Bernardes dos Anjos.
Themistocles Orlando de Azevedo.
Umbellino Ferreira de Souza.
Victor de Andrade.
Virgilio Oscar de Moraes.
Venancio Lucas de Abreu.
Victor Manoel Lourenço Borba.
Vicente José Maria.
Virgilio Lopes da Costa.
Viriato José dos Santos.
Waldemiro Carlos da Silva Couto.

Lista suplementar da 2ª secção de Santa Cruz

Alfredo Manoel Soares.
Antonio Candido de Carvalho.
Antonio Martins da Cruz.
Antrísio Gomes de Souza.
Abel Alves de Aragão.
Aprigio Augusto Oliveira.
Braulino de Abreu Pimenta.
Cornelio da Silva Assumpção.
Chrispiniano José Custodio.
Estevão do Espirito Santo.
Edgard Miguel da Motta.
Francisco Vaz de Carvalho.
Francisco Ferreira da Silva.
Gastão Joaquim da Rocha.
João Antonio da Silva.
Joaquim Duarte de Assumpção.
José Pinto Velloso.
José Antonio do Valle.
José Joaquim Lobo.
José de Mello Filho.
José Matheus Garcia.
José Ignacio de Almeida.
José Antonio Monteiro.
João de Deus Teixeira Coelho.
Lino José Nunes.
Luiz Gonzaga Soares Dutra (Dr.).
Liberato Pompeu de Carvalho.
Luiz Machado.
Manassés de Vasconcellos.
Manoel Carlos Leal.
Manoel Vieira de Campos.
Manoel Duccini.
Manoel de Souza Duarte.
Manoel Ignacio da França.
Nelson de Macedo Castro.
Paulo Fernandes de Souza.
Vicente Gomes Machado.

SECÇÃO UNICA DE GUARATIBA

EDIFICIO: ESCOLA PUBLICA RAYMUNDO CORREIA (MONTEIRO)

Presidente: Juiz da 7ª Pretoria Criminal

Eleitores:

Adolpho da Silva Guedes.
Antonio Francisco da Silva.
Alipio de Paula Pinto.
Antonio Reynaldo Alves.
Avelino Manoel Gonçalves.
Antonio Luiz Alves.
Astrogildo Antonio da Silva.
Antonio da Silva Cruz.
Antonio de Oliveira.
Annibal Caetano da Silva.
Antonio Pinheiro de Moraes.
Antonio Carlos de Oliveira.
Augusto José Ribeiro.
Antonio Pereira Barroso.
Antonio Innocencio Reis.
Antonio Caetano de Oliveira.
Antenor de Albuquerque Muniz Tello.
Antonio Joaquim do Espirito Santo.
Antonio Antunes de Gusmão.
Antonio Vicente de Carvalho.
Antonio Marques de Oliveira.

Athayde Innocencio Reis.
Alberto Paulino Alves.
Antenor da Rosa Franco.
Antonio Alves Pinto.
Adahil Fernandes de Oliveira.
Alexandrino Luiz do Carmo.
Andronico de Lima Bastos.
Anthero Mariano do Nascimento.
Antonio Telles da Fonseca.
Amaro Rodrigues Chaves.
Antonio Francisco Gama Junior.
Antonio Marques dos Santos.
Adalberto Ribeiro de Souza.
Antonio Braga Junior.
Augusto Ribeiro da Silva Motta.
Antonio Paulo de Araujo.
Antonio José da Silva.
Antonio José de Andrade.
Avelino Felismino Ferreira.
Arnaldo José da Silva.
Agostinho José Saise.
Antonio da Silveira Portugal.
Antonio Gomes da Rosa.
Agenor Teixeira de Corvalho.
Antonio José de Souza.
Adolpho Tinoco.
Alfredo Francisco das Chagas.
Antonio Francisco.
Antonio Lopes.
Astrogildo Alves dos Santos.
Alvaro Estrella.
Albino Felismino Ferreira.
Alvaro Ribeiro de Souza.
Avelino José de Almeida.
Arcenio Nathalino Jesus.
Antonio Innocencio Pereira.
Antonio Francisco da Silva Mico.
Agenor Pereira dos Santos.
Alexandre Pereira da Hora.
Antonio de Souza Rosario.
Augusto Alves de Souza.
Aristoteles Garcia Goulart.
Azellino Rodrigues Chaves.
Antonio Garcia Goulart.
Bento da Cruz Cabral.
Brazelino Antonio Alves.
Bemvindo Muniz Tello de Sampaio.
Benedicto Antonio da Silva.
Berillo Gomes de Azevedo.
Benedicto Antonio Soares.
Benedicto Scraphim Ferreira.
Bernardino Antonio Ayrosa.
Benedicto Antonio Rodrigues.
Bento Alves Cardoso.
Bernardino Albuquerque Menezes.
Baltino Ferreira de Souza.
Bernardino Ribeiro do Nascimento.
Benedicto Jayme Sodré.
Casemiro Saturnino Soares.
Carolino de Oliveira Magalhães.
Carlos Antonio de Oliveira.
Carlos José de Souza.
Constantino Pereira Dutra.
Continentino Baptista de Magalhães.
Cesario Leoncio da Silva.
Cosme Rodrigues Chaves.
Candido Alves de Azevedo.
Candido José Thomaz.
Deosilio Manoel Pinto.
Deocleciano de Oliveira Magalhães.
Domingos José Cardoso.
Demetrio Ribeiro da Silva.
Domingos de Araujo Portugal.
David Fernandes de Oliveira.
Domingos Paes Barbosa.
Eduardo Francisco da Silva.
Eduardo Antonio Ferreira.
Eleuterio Ferreira de Carvalho.
Euclydes Corrêa de Sá.
Elias Paulo Pereira Campos.
Esperidião Antonio Rodrigues.
Epiphany Antonio Vieira.
Ezequiel José Rodrigues.
Eduardo Paes de Oliveira Fagundes.
Eulino Emygdio Nogueira.
Etelvino José Gonçalves.
Euclydes Bastos Ribeiro.

Exaltino Francisco da Silva.
Francisco Joaquim Mendes.
Francisco Caldeira de Alvarenga.
Firmino José de Albuquerque.
Lresdevindo da Motta Ferreira.
Francellino Antonio de Oliveira.
Francisco Antonio da Silva Bastos.
Felippe José Gonçalves.
Francisco Pimenta de Campos.
Francisco Pereira de Mattos.
Francisco José Luiz.
Francisco Alves dos Santos Junior.
Francisco da Rosa Portugal.
Feliceissimo Pereira Braz.
Francisco Manoel da Fonseca.
Francisco Sardinha da Motta.
Fortunato Agostinho Pimentel.
Firmino Joaquim de Siqueira.
Fernando Nunes de Menezes.
Galdino Baptista de Oliveira.
Guilhermino Ribeiro do Nascimento.
Geraldino da Silva Martins.
Guilherme Nogueira dos Santos.
Gregorio João de Almeida.
Henrique Marcondes.
Henrique Vicente de Carvalho.
Henrique Leocadio Antunes.
Heitor Caello Barroso.
Idro Antonio da Silva.
Irineu Paiva Sodré.
Izaias de Souza Teixeira.
Ismael da Silveira Porto.
José Joaquim Gonçalves.
José de Souza Barroso.
Justo José Telles.
José de Macedo Paes.
José Manoel de Assumpção.
João Montezano.
Joaquim Francisco Salles.
José de Freitas Torres.
José Francisco da Silva.
Joaquim Alves Pinto de Souza.
Jeronymo Clemente Ferreira.
Joaquim Alves de Souza.
José Pinheiro de Moraes.
José Jacomo Laisse.
João Muniz Tello de Sampaio.
João Geraldo da Silva.
José Pinto da Motta.
Joaquim Pedro de Sant'Anna.
José Ignacio Alves.
Jacintho Ramos dos Santos.
José de Oliveira Bastos.
Julio Americo da Silva.
José Mendes dos Reis.
José Marques da Luz.
João José de Souza.
José Eugenio Cabral.
Joaquim Antonio da Silva.
João Carlos de Paiva.
José Alves Teixeira.
Joaquim Pereira Lima.
José Pereira Lima.
João Carlos de Souza.
João Paes Sardinha.
João Paulino Alves.
Joaquim Benedicto Rangel.
José Alves dos Santos.
José Alves de Sant'Anna.
Joaquim de Oliveira Mattos.
João Antunes Alves.
Julio de Oliveira Rosa.
João Honorio Laureano.
Joaquim da Costa Carvalho.
José Estulano de Oliveira.
Jacintho Joaquim da Fonseca.
José Ferreira dos Santos Porto.
Joaquim de Oliveira Lopes.
Julio Josino Luiz.
José Felix Paschoal Junior.
Justiniano Lopes da Preza.
Joaquim Teixeira Lopes.
Joaquim Antonio de Oliveira.
João Ribeiro Baptista.
José Candido Soares.
José Martiniano Soares.
Luiz Antonio Gonçalves.

Lino Carlos de Paiva.
Lizardo Paes de Camargo.
Luiz Francisco da Motta.
Luiz Benedicto Rangel.
Leonel de Albuquerque Rangel.
Luiz Paes Ferreira.
Lino Francisco de Macedo.
Leoncio Ribeiro de Souza.
Laurentino Narciso Bastos.
Luiz José Pestana.
Luiz Quirino de Mello.
Laurentino Serenado Coelho.
Leocacio Luiz Antunes.
Luiz Laurindo do Espirito Santo.
Luiz Ribeiro da Silva Coelho.
Luiz Ribeiro de Freitas.
Mario da Silva Mendes.
Miguel Alberto da Silva.
Manoel Joaquim de Azevedo.
Mizael Francisco da Silva.
Manoel Francisco Sodré.
Manoel Antônio de Paiva.
Miguel Demetrio Bueno.

Manoel Jacintho de Mello (tenente).
Manoel Antunes Paiva Filho.
Manoel da Silva Guedes.
Manoel Capello Barroso.
Manoel Ribeiro de Souza.
Manoel Tavares da Silva.
Manoel Paulino Alves.
Mathias Ramos dos Santos.
Manoel da Motta Ferreira.
Manoel da Silveira Porto.
Manoel Francisco Alves.
Manoel Pimenta de Campos.
Manoel José Velho Fernandes.
Manoel Eliziario da Silva.
Manoel Felismino Ferreira.
Marcello Teixeira Lopes.
Mario Capello Barroso.
Manoel de Oliveira Gusmão.
Manoel Alves Pinto.
Manoel Luiz Pereira.
Manoel Francisco Nunes.
Manoel Paes Sardinha.
Manoel Francisco da Rosa.
Manoel Dyonisio Serenada.
Manoel Botelho de Menezes.
Mario Brum.
Manoel Seraphim Ferreira.
Manoel Ribeiro da Cruz.
Manoel Teixeira Lopes.
Manoel José de Oliveira.
Manoel de Oliveira Mattos.
Manoel Ferreira da Costa.
Manoel Francisco Paes.
Manoel Lopes Preza.
Manoel Mathias Machado.
Manoel Euzebio Bispo.
Manoel Teixeira Barbosa.
Manoel Coelho.
Manoel Saturnino Soares.
Manoel Felisberto de Siqueira.
Octavio da Silva Torres.
Ostilio Vicente de Carvalho.
Oscar Quirino Ribeiro.
Olympio Telles de Carvalho.
Pedro Jacintho Nery.
Pedro José de Sant'Anna.
Paulino Antonio Lopes.
Pedro José da Silva.
Paulino Alves Barcellos.
Paulino Antonio de Araujo.
Placido Joaquim Rodrigues.
Pantalião Lopes.
Pedro Joaquim de Macedo.
Pedro Freire de Castro.
Paulino José Teixeira.
Pedro Garcia Goulart Filho.
Quintiliano Antonio de Souza.
Ricardo Pimenta de Campos.
Rufino Antonio da Silva.
Rodrigo Paes Camargo.
Ricardo Teixeira de Carvalho.
Raul Capello Barroso (Dr.).
Rufino José Teixeira.
Raymundo Pires de Oliveira.
Seraphim Jacintho de Mello.
Silvano Siqueira Soares.

Silvestre Paulo e Silva.
Semião Xavier Moraes Paiva.
Silvino David de Oliveira.
Saturnino José da Cruz.
Sergio da Rosa Portugal.
Saturnino da Silveira Soares.
Sebastião Benedicto de Jesus.
Targino Chrysostomo Ferreira.
Torquato Luiz da Silva.
Ubaldo Mendes.
Ubaldo Gomes de Azevedo.
Virgolino Antonio Rodrigues.
Vicente da Silveira Porto.
Vicente Alves Ribeiro.
Vicente José Telles.
Venerando Paes de Oliveira Fagundes.
Vitalino Antonio de Jesus.
Victorino José Leira.
Waldemar Castro Pinto.
Wenceslau de Oliveira Soares.

*Lista suplementar da secção unica de
Guaratiba*

Antonio Caetano da Silva.
Annibal Rodrigues Chaves.
Alexandrino José do Nascimento.
Antonio Luiz Sodré.
Antonio Carlos de Almeida.
Arlindo Januario da Silva.
Antonio Pereira Barbosa.
Anselmo Leonardo Pereira.
Antenor Menezes da Silva.
Alvaro Ribeiro Alves.
Arcinio Antonio Fernandes.
Antonio Joaquim de Almeida.
Antonio Ramiro da Rocha.
Antonio Raphael Gils.
Alexandre Alves Corrêa.
Angelo Gils.
Adolpho Norueira Lara.
Antonio Lopes-Ferreira.
Antonino dos Santos Mesquita.
Antonio Gomes de Azevedo.
Alencar Xavier de Azeredo.
Astrogildo dos Santos Mesquita.
Augusto Francisco Leiras.
Anselmo José de Moraes.
Antonio de Oliveira Reis.
Astrogildo de Souza Ramos.
Affonso Francisco Guedes.
Avelino Carlos de Lacerda.
Alipio Carlos de Almeida.
Antonino da Silva Campos.
Antonio Maria Perrotta.
Aristides Lopes.
Antonio Marques da Silva.
Abel José da Motta.
Anapio Raphael Machado.
Antonio Francisco de Abreu.
Alvaro Cruz.
Antonio Justino de Moraes.
Antonio Dias de Macedo.
Alfredo Lourellino Saldanha de Carva-
lho.
Antonio Barbosa Soares.
Antonio Alves da Cruz.
Armando José Fontes da Costa.
Antonio Nivaldo da Silva.
Adolpho Fernandes.
Belisario Antunes Pereira.
Benedicto José do Amaral.
Bernardo Francisco de Abreu.
Benedicto Candido Baptista.
Belarmino Francisco Maia.
Benedicto Alves Barcellos.
Balthazar Alves Teixeira.
Belmiro José da Silva.
Benicio Arcino.
Benedicto Antonio Machado.
Creonides de Azevedo Trougel.
Christiano de Moura.
Camillô José Corrêa.
Conrado Gils.
Carolino Theodoro Rangel.
Cecilio Jacintho da Cruz.
Clarindo Jacintho da Cruz.

Carlos Felipe de Almeida.
Claudemiro Barreto da Soledade Inno-
cencio.
Calistrato Ladislau dos Santos.
Carolino de Azevedo Rangel.
Elesbão José Carlos.
Ernani de Oliveira Santos.
Estevão José Ribeiro.
Emilio Possolo Ribeiro.
Eduardo Ceylão Rangel Filho.
Euclides Rangel.
Eugenio Teixeira de Campos.
Estevão Dias de Castro.
Ernesto Constantino Ayrosa.
Emygdio José Garcia.
Eduardo Ceylão Rangel.
Edmundo Leonardo Pereira.
Emmanuel do Maracajá.
Frederico Carlos de Azeredo.
Frontin Pereira de Campos.
Fausto José Cardoso.
Francisco Quirino de Mello Sobrinho.
Fausto Antonio de Souza.
Florentino dos Santos Mesquita.
Francisco Ribeiro de Menezes.
Francisco de Souza Teixeira.
Francisco Lacerda dos Santos.
Francisco Paes Barbosa.
Francisco da Costa Lima.
Francisco da Rosa Franco Portugal.
Francisco Ferreira da Rosa.
Francisco José da Silva.
Felippe Joaquim de Almeida.
Firmo Botelho de Moraes.
Francellino Ferreira do Amaral.
Francisco Vianna do Nascimento.
Gervasio Paulino Alves.
Guilherme Augusto Soares.
Glycerio Enedino de Souza Machado.
Hermando Benedicto Rangel.
Henrique José Pestana.
Henrique Eugenio dos Santos.
Honorio Paula Pinto.
Honorio Dyonisio dos Santos.
Henrique da Fonseca Coelho.
Henrique Sodré Martins.
Idelfonso José Vieira.
Ignacio Moniz de Albuquerque.
José Nogueira Lara.
João Luiz Mesquita.
Joaquim Coelho Menezes.
João Jacintho Barbosa.
José Menezes Valloes.
José Antonio de Araujo.
José Pereira de Souza.
Josephino dos Santos Mesquita.
José da Silva Oliveira.
José Moraes de Souza.
João José Carlos.
José Jacintho da Cruz.
João José de Magalhães.
João de Souza Figueira.
João Paulo Soares.
José Bento da Silva.
Justiniano José da Motta.
José Leonardo Pereira.
João Alves Siqueira.
Joaquim Alves Barcellos.
José Fernandes Figueira Filho.
João Manoel da Cruz.
José Oliveira Braga.
José da Silva Bastos.
João José Vieira.
José Paes Antunes.
João da Silva Lisboa.
José Soares de Moraes.
José Corrêa dos Santos.
José de Souza Teixeira.
Josino Antonio Ribeiro.
José Carlos de Lacerda.
João Alves Leiras.
José Affonso Costa.
Julio José Pinheiro.
José Augusto Theophilo.
Joaquim Ferreira dos Santos Baita.
José Basilio da Rosa.
João José Luiz.

Jubelino José Pinheiro.
 Joaquim Luiz Rangel.
 João Soares de Azevedo.
 José Antonio da Silva.
 José Luiz do Amaral.
 José Antonio Matheus.
 João José de Almeida.
 João Jeronymo de Azevedo.
 João Cyriaco da Silva.
 Juvencio Amancio de Castro.
 Joaquim Alves de Moraes.
 José Luiz Pereira.
 João Ferreira Lara.
 Joaquim Paes Camargo.
 Joaquim de Oliveira Lopes Filho.
 Jorge Paes Teixeira.
 José Albano da Rosa.
 Lazaro Affonso da Costa.
 Lazaro José Gonçalves.
 Leonardo de Oliveira Fagundes.
 Leocadio dos Santos Mesquita.
 Luiz Muniz de Albuquerque.
 Leopoldo de Menezes Coelho.
 Luiz José Pereira.
 Laurindo Antonio de Oliveira.
 Luiz Antonio Ribeiro.
 Laurentino Bastos.
 Luiz Moreira da Nobrega.
 Ludovino Jacintho da Cruz.
 Lucas Solano de Carvalho.
 Lino Paz da Fonseca.
 Lodonio Nunes de Menezes.
 Manoel da Rosa Franco.
 Manoel José Vieira.
 Manoel José de Almeida.
 Manoel Jacintho Ferreira.
 Manoel Valois da Silva.
 Melchides Pereira Barbosa.
 Manoel Ignacio da Silva.
 Miguel Torquato da Motta.
 Manoel Francisco da Rocha.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Alexandre da Rosa.
 Manoel Marques de Valois.
 Manoel de Abreu Sardinha.
 Manoel Sergio dos Santos Mesquita.
 Manoel Joaquim de Siqueira.
 Mizael Carlos de Azevedo.
 Mario de Mello Alves.
 Manoel Agostinho Marques.
 Miguel Paes Sardinha.
 Manoel Telles da Fonseca.
 Manoel Alves de Oliveira Junior.
 Manoel Sant'Anna Bulhões.
 Marcellino Pereira da Rocha.
 Manoel do Nascimento Corrêa.
 Manoel José Pereira.
 Manoel do Espirito Santo.
 Manoel de Oliveira Braga.
 Manoel Joaquim da Cruz.
 Manoel Ribeiro de Siqueira.
 Manoel Eugenio dos Santos.
 Manoel de Oliveira Fagundes.
 Manoel Leandro Pereira.
 Manoel Corrêa Quintanilha.
 Marcellino José de Souza.
 Manoel Peres da Silva.
 Miguel Antonio de Almeida.
 Manoel Victorino da Silva.
 Manoel Pinheiro Moraes Junior.
 Manoel Joaquim Ribeiro.
 Marcos da Cruz Cabral.
 Narcizo Marques Paim.
 Nestor Rangel de Azevedo.
 Napoleão Jacob dos Santos.
 Octavio Alexandre da Rosa.
 Olympio José da Rocha.
 Otto Rosa dos Santos.
 Octavio Leopoldo do Nascimento.
 Octavio Pereira Lima.
 Octavio José Dantas.
 Ordener Pereira Mercadante.
 Pedro de Oliveira Braga.
 Pedro Antonio Ribeiro.
 Plinio José de Queiroz.
 Paulino Teixeira da Silva.
 Paulo Dias Cardoso.
 Pedro José Pestana.

Pompilio da Silva Reis.
 Placido Ramos Soares.
 Pedro José Teixeira.
 Pedro Marques de Souza.
 Quirino Agostinho de Menezes.
 Quirino José da Silva.
 Rodrigo Domingues Pereira.
 Ramiro Luiz de Menezes.
 Rodrigo Borges Monteiro.
 Raymundo Manoel de Campos.
 Romeu Ribeiro dos Santos.
 Ranulpho Wanderley.
 Raymundo José de Souza.
 Ramiro Sebastião Cardoso.
 Rodrigo de Oliveira Bastos.
 Romualdo Emilio da Fonseca.
 Raphael Gills.
 Sebastião José Camillo.
 Sebastião Rollim da Silva.
 Sidonio Nunes de Menezes.
 Severo Botelho de Menezes.
 Sizenando Benedicto Rangel.
 Samuel Moreira da Costa.
 Saturnino Jacintho da Costa.
 Sabino José Garcia.
 Sabino Luiz de Menezes.
 Satyro José de Almeida.
 Sebastião Paes de Queiroz.
 Seraphim José Ferreira.
 Tancredo José da Gama.
 Theotônio José Rufino.
 Thomaz de Aquino Paes.
 Tiburcio Francisco Maia.
 Tranquilino José Vieira.
 Valdemiro Joaquim da Cruz.
 Valentim Alves Pereira.
 Virgilio Paes Teixeira.
 Viriato José de Oliveira.
 Vicente Ribeiro Alves.
 Victor Ribeiro Alves.
 Virgilio Pinto de Oliveira.
 Victor Manoel Gonçalves.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRICULAS E SUBVENÇÕES

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscrição para os exames e concursos de admissão estará aberta nesta secretaria nos dias uteis, de 1 a 15 de março, de accordo com o disposto nos arts. 185 e 186 do regulamento.

As condições essenciaes para admissão nos diversos cursos e o processo dos exames e concursos regulam-se pelos arts. 187 do regulamento e 8 e 29 do regimento interno.

O programma desses exames e concursos será afixado na portaria 10 dias, ao menos, antes da sua realização.

De accordo com os arts. 197 e 198 do regulamento, os alumnos de 1918 pagarão as respectivas taxas de matricula e de curso, de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os lugares dos que não satisfizerem essa exigencia dos estatutos.

Os novos alumnos pagarão as taxas acima referidas, desde a data de sua admissão até a vespera da abertura das aulas.

Outrosim, faço publico que, tendo sido instituidas duas subvenções de 200\$ cada uma para os cursos de fagote e de trompa, a respectiva inscrição se effectuará, igualmente, de 1 a 15 de março.

Instituto Nacional de Musica, 28 de fevereiro de 1919.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Venda de artigos

De ordem do Exmo. Sr. general commandante, declara-se que se encontram á venda

na Intendencia da Brigada, já usados, 410 sellins com chapas de metal para montaria.

Os interessados deverão remetter as suas propostas até ao meio dia do dia 11 do corrente, endereçando-as á mesma intendencia onde também encontrarão todos os esclarecimentos que se tornarem precisos.

Quartel á avenida Salvador de Sá, em 7 de março de 1919.—Tenente-coronel B. de Viciros, chefe.

Ministerio da Fazenda

Caixa de Amortização

o publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, do juro annual de 5 %, papel, de ns. 134.445 a 134.448, de 1.000\$ cada uma, e a de n. 1.811, de 200\$, pertencentes a João Dale, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 8 de março de 1919.—O inspector, F. Chagas Galvão.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director, faço publico que serão recebidas no dia 12 deste mez, ás 13 horas, propostas em carta fechada, devidamente estampilhadas, para a compra de aparas de papel inutilizadas e moinha de coke, inserviveis a este estabelecimento.

Contadoria da Casa da Moeda, 5 de março de 1919.—Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, contador.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de previo aviso com o prazo de trinta dias

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo inencionados no caso de serem arremataadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 496—Triângulo 6.540—SC: Quatro caixas ns. 200, 1.760, 608 e 609, consignadas a Secco & Comp., vindas do Havre no vapor francez *Ceylan* e descarregadas em 6 de setembro de 1918.

ARMAZEM N. 16

Manifesto n. 828—GCC—F.—Bahia: Viata (20) caixas ns. 9.161 a 9.180, consignadas a Guilherme Carvalho & Comp.; R. Levy & C.—Mannos: Uma caixa sem numero, consignada a Raphael Levy & Comp., vindas de Gethonburgo, no vapor sueco *Kronprins Gustaf*, em 24 de agosto de 1918.

Manifesto n. 813—CMII: Dous amarrados de ferro sem numero, consignados a Comp. H. Hardy; EP da F: Duas barricas ns. 10 e 11 (não constam do manifesto); Losango FRV.—Usina S. José: Quatro barris ns. 1 a 4, e consignação de Francisco Rileiro Vasconcellos; LR—SN: Duas caixas ns. 915 e 916 (não constam); Losango R—12.935: Uma caixa n. 1 (não consta); S 453—JBO: Uma barrica n. 311 (não consta); SOCOB: Quatro barris sem numero, consignados a Standard Oil Co.; Sem marca e sem numero: Uma barrica (não consta) e seis kilos de folhas de Flandres, a granel (não constam); SF atravessado por

Uma setta: Uma caixa n. 14, consignada a Saranago Fonseca & Comp. TIC: Oito caixas ns. 12 a 19 (não constam), vindas de Nova York, na barca norueguesa *Fiore*, em 31 de agosto de 1918.

Manifesto n. 811—ABDM: Uma caixa numero 9.592, consignada a Vaciros & Comp., vinda de Gotenburgo no vapor sueco *Oscar Fredrik*, em 2 de setembro de 1918.

ARMAZEM N. 18

Manifesto n. 814—P. S. Nicolson & Co.: Um pacote sem numero, consignado aos meszios; SAC: Uma caixa n. 5.681, consignada a Grace & Comp.; Sem marca e sem numero: Cento e quinze (115) saccos (não constam do manifesto), vindos de Londres, no vapor inglez *Highland Pride*, em 19 de agosto de 1918.

Manifesto n. 819—EA&C: Vinte e oito (28) saccos sem numero, consignados a E. Allard & Comp., vindos de Londres, no vapor inglez *Highland Rover*, em 2 de setembro de 1918.

Manifesto n. 836—NOC: Dous barris ns. 502 e 503, consignados á ordem; NC: Treze (13) tambores sem numero, consignados á ordem; Sem marca: Uma caixa n. 15.573 (não consta do manifesto); Losango T: Dez volos numeros 13.300 a 13.303, consignados á ordem, vindos de Nova York, no vapor nacional *Marangape*, em 4 de setembro de 1918.

Alfandega do Rio de Janeiro, 8 de março de 1919.—O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 45 dias para providenciarem a respeito.

Vapor americano *Courtney Hoch*, entrado em 30 de janeiro de 1919:

Armazem n. 3—ATC: 1 caixa n. 2, avariada.

Antunes: 3 amarrados de caixa ns. 16, 56 e 60, repregadas.

ATC—S. Paulo: 3 engradados ns. 8, 22 e 26, avariados.

Dias: 8 latas sem numero, abertas com falta.

GRC: 1 dita idem, idem.

4.462: 3 barricas idem, avariadas.

Idem: 4 ditas idem, repregadas.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Z—DE—O: 3 fardos idem, avariados e sujos.

Vapor americano *Wenebago*, entrado em 30 de janeiro de 1919:

Armazem n. 5—313: 2 caixas ns. 110 e 122, repregadas e avariadas:

Idem: 2 ditas ns. 111 e 108, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 116 e 109, idem idem.

OM: 3 ditas ns. 8, 15 e 14, idem idem.

Idem: 1 amarrado de caixas n. 11, idem

PDM—&—Comp.: 1 caixa n. 2, idem

Idem.

R—12.993: 1 dita sem numero, idem

Idem.

S & M: 3 ditas ns. 10, 3 e 4, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 5 e 1, idem idem.

SKF: 2 ditas ns. 50.610 e 50.683, idem

Idem.

SAC: 1 dita n. 10.831, idem idem.

S&M: 1 caixa n. 7, repregada e avariada.

USREX: 1 dita, idem idem.

USREXC: 1 dita n. 11, idem idem.

X—30.329: 3 barricas ns. 151, 187 e 43,

repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas, idem idem.

Idem: 1 dita n. 373, repregada e avariada.

SCM: 1 caixa n. 35, idem idem.

VB: 5 bobinas, avariadas.

CNM—C—JL: 1 caixa n. 14, repregada e

avariada.

CPC: 2 ditas ns. 568.525 e 568.511, repregadas e avariadas.

EFGB: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

ESY Cia: 2 ditas ns. 54.863 e 44.222, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 46.218 e 46.219, idem idem.

Idem: 1 dita n. 46.215, repregada e avariada.

FRM&C: 1 dita n. 13, idem idem.

GO 3.088—Casa Pratt: 1 dita n. 30, idem idem.

HP—FC: 2 barricas, repregadas e avariadas.

J&C: 2 caixas ns. 1.232 e 1.230, idem idem.

JBC: 1 dita n. 14, repregada e avariada.

JB0: 1 barrica n. 55.274, idem idem.

Idem: 3 caixas ns. 42, 7 e 2, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 4, repregada e avariada.

LIC: 1 barrica n. 7, idem idem.

ME Marvin: 2 caixas ns. 41 e 92, repregadas e avariadas.

MVC: 1 dita n. 29.201, repregada e avariada.

MM: 1 dita, idem idem.

313: 1 dita, idem idem.

86: 1 dita n. 9, idem idem.

-48: Uma caixa n. 91.736, repregada e avariada.

Alminho—JV: 1 dita n. 8.214, idem.

AAM: 1 dita n. 163, idem.

Auto Geral, 2.471: 3 ditas ns. 214, 193 e 194, idem.

Idem: 3 ditas ns. 202, 217 e 212, idem.

Idem: 3 ditas ns. 209, 191 e 200, idem.

Idem: 1 dita n. 213, idem.

Brazil: 1 dita n. 173, idem.

BC: 1 dita n. 4, idem.

Casa Pratt: 1 dita n. 5, idem.

C.N.de N.C.: 3 barricas ns. 151, 184 e 211, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 99, idem.

Contavillo: 1 caixa n. 21.472, repregada e avariada.

CPC: 2 ditas ns. 56.851 e 55.856, idem.

Idem: 2 ditas ns. 568.524 e 55.808, idem.

Idem: 2 ditas ns. 56.857 e 94.204, idem.

Idem: 2 ditas ns. 94.191 e 56.838, idem.

CAC: 1 dita n. 3, idem.

CP&C: 2 ditas ns. 94.202 e 568.518, idem.

Idem: 2 ditas ns. 533.528 e 568.510, idem.

A—J—C: 1 dita n. 46, idem.

CPC: 2 ditas ns. 568.526 e 56.352, idem.

Vapor nacional *Belem*, entrado em 31 de janeiro de 1919:

Armazem n. 6—Siqueira: 1 caixa numero 9.160, repregada e avariada.

UAC: 1 dita n. 2.507, idem.

WMSC—7.044: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Armazem n. 6—WMSC—7.044: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 5, idem idem.

RMC: 1 dita n. 108, idem idem.

Idem: 1 dita n. 113, idem idem.

Idem: 1 dita n. 130, idem idem.

Idem: 1 dita n. 129, idem idem.

Idem: 1 dita n. 114, idem idem.

Idem: 1 dita n. 129, idem idem.

Idem: 1 dita n. 115, idem idem.

Idem: 1 dita n. 101, idem idem.

Idem: 1 dita n. 119, idem idem.

Idem: 1 dita n. 124, idem idem.

Idem: 1 dita n. 118, idem idem.

Idem: 1 dita n. 128, idem idem.

Idem: 1 dita n. 102, idem idem.

Idem: 1 dita n. 121, idem idem.

RP: 1 dita n. 753, idem idem.

RF: 1 dita n. 1.325, idem idem.

Siqueira: 1 dita n. 9.131, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.178, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.186, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.171, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.164, idem idem.

Rodrigues: 1 dita n. 9.163, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.473, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.465, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.462, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.173, idem idem.

Armazem n. 6—Rodrigues: 1 caixa numero 9.482, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 9.484, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.449, idem idem.

RHC: 1 dita n. 123, idem idem.

Idem: 1 dita n. 117, idem idem.

Idem: 1 dita n. 123, idem idem.

Idem: 1 dita n. 136, idem idem.

Idem: 1 dita n. 112, idem idem.

Idem: 1 dita n. 107, idem idem.

Idem: 1 dita n. 104, idem idem.

Idem: 1 dita n. 120, idem idem.

Idem: 1 dita n. 105, idem idem.

Idem: 1 dita n. 116, idem idem.

Idem: 1 dita n. 103, idem idem.

Idem: 1 dita n. 111, idem idem.

Idem: 1 dita n. 409, idem idem.

GIRHFIH—Para: 1 dita n. 7.739, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.745, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.744, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.747, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.743, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.749, idem idem.

HNC: 1 dita n. 14.632, idem idem.

Idem: 4 ditas n. 19.430, idem idem.

Idem: 1 dita n. 14.631, idem idem.

Idem: 1 dita n. 14.613, idem idem.

Idem: 1 dita n. 14.629, idem idem.

JPC: 1 dita n. 989, idem idem.

OR: 1 dita n. 721, idem idem.

Idem: 1 dita n. 721, idem idem.

Armazem n. 6—OR: 1 caixa n. 724, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 727, idem idem.

Idem: 1 dita n. 730, idem idem.

Idem: 1 dita n. 728, idem idem.

Idem: 1 dita n. 729, idem idem.

Idem: 1 dita n. 726, idem idem.

Rodrigues: 1 dita n. 9.467, idem idem.

AGC: 1 dita n. 2.563, idem idem.

Idem: 1 dita n. 8.402, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.858, idem idem.

HSP—FF: 1 dita n. 2.401, idem idem.

Idem: 1 dita n. 2.403, idem idem.

Banco Español Derio de La Plata: 1 dita sem numero, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

CCC: 1 fardo n. 115, roto e avariado.

Idem: 1 dito n. 113, idem idem.

Drogaria Berrini: 1 caixa n. 8.909, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 8.912, idem idem.

Idem: 1 dita n. 8.889, idem idem.

Idem: 1 dita n. 8.906, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.160, idem idem.

Idem: 1 dita n. 8.907, idem idem.

Idem: 1 dita n. 8.911, idem idem.

Idem: 1 dita n. 8.903, idem idem.

Idem: 1 dita n. 8.890, idem idem.

GIRHFIH—PARA: 1 dita n. 7.751, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.746, idem idem.

Idem: 1 dita n. 7.742, idem idem.

MA—A: 50 engradados sem numeros, avariadas.

MA—B: 50 ditas idem, idem.

Armazem n. 6—M—C—A: 200 engradados sem numero, avariados.

AAC—A: 200 ditas, idem idem.

AAC—B: 100 ditas, idem idem.

Armazem n. 8—AFC: 1 sacco roto e com falta.

C: 3 caixas, repregadas e avariadas.

C: 3 ditas idem, idem.

EC: 3 ditas, idem idem.

FyA: 2 ditas, idem idem.

FA: 1 sacco, roto e com falta.

MPC: 7 barris, repregados.

M: 8 caixas, avariadas.

Vapor americano *Winfal*, entrado em 2 de janeiro de 1919:

Armazem n. 9—Sem marca: 2 granel folh de Flandres, avariadas.

Idem: 23 caixas, avariadas.
Vapor sueco *Nawik*, entrado em 23 de janeiro de 1919:

Armazem n. 46—COJ: 1 caixa n. 201, repregada e avariada.

VSL: 1 dita n. 4, idem, idem.

R—C—W—FE: 1 dita, idem, idem.

Casa Edison: 1 dita n. 1.626, idem, idem.

MB—673: 1 dita n. 69, idem, idem.

Idem—637: 1 dita n. 1.257, idem.

R—13.031: 1 pacote n. M 59.018, roto.

Idem: 1 dito n. M 59.051, idem.

Idem: 1 dito n. M 54.010, idem.

Idem: 1 dito n. M 59.029, idem.

Idem: 1 dito n. M 54.033, idem.

Idem: 1 dito n. M 54.046, idem.

Idem: 1 dito n. M 59.066, idem.

Idem: 1 dito n. M 57.048, idem.

Idem: 1 dito n. M 54.023, idem.

Sem marca: 1 caixa n. 219, repregada e avariada.

SSH: 1 barrica, idem idem.

TBM: 1 dita n. 3.546, idem idem.

WJBO: 1 caixa n. 37.232, idem idem.

W: 1 dita n. 980, idem idem.

PMC—X—30.218: 1 dita n. 6.631, idem idem.

R—13.031: 1 pacote, M 46.914, roto.

Idem: 1 dito, M 54.006, idem.

Idem: 1 dito, M 54.064, idem.

Idem: 1 dito, M 54.026, idem.

Idem: 1 dito, M 54.070, idem.

Idem: 1 dito, M 54.035, idem.

Auto Geral 1.153: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.

ACS—21.090: 1 dita, n. 72, idem idem.

CIM: 1 barrica, idem idem.

CMC: 2 ditos, ns. 4.845 e 5.008, idem idem.

FRMC: 1 caixa n. 2.794, idem idem.

FTE: 2 barricas, idem idem.

GAZ—1.674: 1 caixa, idem idem.

H&C: 1 barrica, n. 14, idem idem.

JPC: 1 dita n. 5.283, idem idem.

JAS: 1 dita n. 3.435, idem idem.

LGC: 2 caixas ns. 2 e 1, idem idem.

S—J—40—ANA: 2 caixas, ns. 3 e 5, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 4 e 2, idem idem.

R—13.031: 1 pacote, M. 58.983, roto.

Idem: 1 dito, M. 59.004, idem.

Idem: 1 dito, M. 59.057, idem.

Idem: 1 dito, M. 54.928, idem.

Idem: 1 dito, M. 54.042, idem.

Armazem n. 46—R—13.031: 1 pacote n. M 38.961, roto.

Idem: 1 dito n. M 54.038, idem.

Idem: 1 dito n. M 54.024, idem.

Vapor norueguês *Rauenfjord*, entrado em 31 de janeiro de 1919:

Armazem n. 18—CGEB: 13 pacotes diversos

numeros, rotos e avariados.

RWC: 1 dito n. 52.696, idem.

Idem: 1 dito n. 52.697, idem.

Idem: 1 dito n. 52.695, idem.

Idem: 1 dito n. 52.681, idem.

FFFL: 1 dito n. 47.629, idem.

BR: 1 dito n. 46.655, idem.

GG: 1 dito n. 54.102, idem.

JMO: 1 dito n. 58.522, idem.

CNE: 1 dito n. 61.493, idem.

AH: 1 barrica, repregada.

HI—AN—B—374: 12 bobinas avariadas.

Busco: 1 barrica n. 14, repregada.

Idem: 1 dita n. 38, idem.

Idem: 1 dita n. 48, idem.

Idem: 1 dita n. 30, idem.

Brow Busco: 1 dita n. 79, idem.

Idem: 1 dita n. 113, idem.

Idem: 1 dita n. 37, idem.

Idem: 1 dita n. 142, idem.

Idem: 1 dita n. 132, idem.

CGEB: 1 caixa n. 40.913, idem.

CS&C: 1 dita n. 76.336, idem.

Idem: 1 dita n. 76.524, idem.

Idem: 1 dita n. 76.536, idem.

EM&TR: 1 barrica n. 32, idem.

Armazem n. 18—EM&TA: 1 barrica n. 21, repregada.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 44, idem.

Idem: 1 dita n. 37, idem.

GC—Pelotas: 1 caixa n. 77.701, repregada e avariada.

HB—EB: 6 bobinas, avariadas.

JV&C—Fortaleza: 1 caixa n. M 47.002, repregada.

3.355: 6 barricas sem numero, idem.

PPP: 1 caixa n. 395, repregada e avariada.

RPP: 1 dita sem numero, avariada.

S&M: 1 dita n. 48.597, repregada.

Idem: 1 dita n. 51.017, idem.

T: 1 dita n. 14, idem.

Idem: 1 dita n. 102, idem.

Idem: 1 dita n. 87, idem.

Idem: 1 dita n. 44, idem.

Idem: 1 dita n. 175, idem.

TF&C: 1 dita n. 103.604, idem.

USMC: 1 dita n. 9.598-2, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 103.604, idem.

USMC—58.883: 1 dita n. 1, repregada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de março de 1918. — O ajudante do inspector, Carlos Proença Gomes.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Samara*, entrado em 5 de fevereiro de 1919:

Armazem n. 4—Granado: 10 quintos, vasando.

Idem: 2 ditos, vasio.

Riba Cruz: 23 ditos, vasando.

CNC: 1 decimo, idem.

CBC: 1 dito, idem.

VMC: 13 quintos, idem.

AAC: 86 ditos, idem.

Idem: 3 ditos, vasios.

APC: 1 dito, vasando.

CBC: 4 ditos, idem.

Dias Almeida: 8 ditos, idem.

Fernandes Mourão: 16 ditos, idem.

HSC: 1 dito, idem.

LC: 4 ditos, idem.

Marques Fonseca: 14 ditos, idem.

MRPSV: 27 ditos, idem.

Idem: 2 ditos, idem.

Mourão & Comp.: 7 ditos, vasando.

Nobrega Pereira: 19 ditos, idem.

OLSC: 4 ditos, idem.

Idem: 1 dito, idem.

Armazem n. 4—Pereira Lima: 39 quintos vasando.

RLC: 2 ditos, idem.

SAC: 8 ditos, idem.

T: 87 ditos, idem.

Torres: 2 ditos, idem.

Torres: 9 ditos, idem.

F—M—C: 4 caixas, repregadas.

Idem: 4 ditos, idem.

IC: 4 ditos, idem.

Idem: 4 ditos, idem.

CNL: 8 ditos, avariadas.

CNNC: 6 ditos, idem.

CNL: 1 dita, repregada e avariada.

Vapor americano *Winnibago*, entrado em 6 de fevereiro de 1919:

Armazem n. 4—C—O—C: sem numero, 4 caixas repregadas.

ATC: idem, 1 dita, idem idem e avariada.

Auto geral—n. 1.171 Bis: ns. 190, 206, e 197, 3 ditos, idem idem.

Auto geral: ns. 203 e 1.167, 2 ditos, idem idem.

Idem—n. 1.160 Bis: ns. 34, 39 e 42, 3 ditos, idem idem.

ATE: 1 fardo roto e avariado.

Idem—BD: 1 sacco, idem idem.

M: ns. 2 e 1, 2 ditos repregadas e avariadas.

Borges—Rio: n. 1, 1 dita, idem idem.

B—D—R: n. 1, 1 dita, idem idem.

V—G—Brasil: ns. 191, 3.021, 208 e 217, 4 ditos, idem idem.

Conterille: n. 21.474, 1 dita, idem idem.

Casa Stephen: ns. 46.091, 46.105 e 46.110, 2 ditos, idem idem.

Idem: ns. 46.088 e 46.102, 2 ditos, idem idem.

CAP: n. 5, 1 dita, idem idem.

OCJ: n. 3, 1 amarrado de caixa, repregado e avariado.

Armazem n. 5—CMB: 1 amarrado de caixas n. 36, repregada e avariada.

CPC: 2 caixas ns. 6.683 e 6.684, idem idem.

CE: 1 dita n. 12, idem, idem.

CSC: 3 ditos ns. 2, 7 e 1, idem, idem.

Idem: 2 ditos ns. 5 e 6, idem, idem.

CPC: 1 dita n. 81, idem, idem.

CHY: 1 dita n. 11, idem, idem.

DMC: 1 dita n. 1, idem, idem.

DPC: 2 barricas ns. 107 e 129, idem, idem.

CF&C: 1 caixa n. 2, idem, idem.

Fontes: 2 ditos ns. 184 e 2, idem, idem.

GF: 2 ditos ns. 11.519 e 11.528, idem idem.

GOFM—P 2.501: 3 ditos ns. 3, 4 e 5, idem idem.

GROW—P 2.492: 2 ditos ns. 1 e 2, idem idem.

GGJM—P 2.499: 1 dita n. 1, idem, idem.

GGJM—P 2.452: 2 ditos ns. 15 e 18, idem idem.

GWC: 1 dita n. 236, idem, idem.

G—Rio: 1 dita n. 16, idem, idem.

HC: 2 ditos ns. 10.754 e 10.755, idem idem.

JAW: 2 ditos ns. 2.044 e 2.040, idem idem.

Ministerio da Marinha: 1 dita n. 13, idem idem.

RLMC: 1 dita n. 85, idem, idem.

MVC: 2 ditos ns. 15 e 4, idem, idem.

MFB: 1 dita n. 450, idem, idem.

M—Araujo: 2 ditos ns. 12 e 23, idem idem.

Maria—32: 2 ditos ns. 22 e 26, idem idem.

MV: 1 dita n. 3, idem, idem.

MMBC: 1 dita n. 3, idem, idem.

WPC—277: 1 barrica n. 6, idem, idem.

Nascimento Silva & Comp.: 3 caixas ns. 7, 5 e 3, idem, idem.

Armazem n. 5—Nascimento Silva & Comp.: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas e avariadas.

NClA: 1 dita n. 12, idem.

ORC: 1 dita n. 3, idem.

OCJ: 2 amarrados de caixas ns. 4 e 3, idem idem.

A—P—C: 2 caixas ns. 28.617 e 1, idem idem.

PS: 1 dita sem numero, idem.

RWCO: 3 ditos ns. 3, 5 e 1, idem.

Idem: 2 ditos ns. 2 e 4, idem.

SC: 1 fardo sem numero, roto e avariado.

Idem: 1 sacco sem numero, idem.

SCIC: 1 caixa n. 327, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3, idem, idem.

SCIS: 2 ditos ns. 7 e 12, idem.

PC—S—WC: 2 amarrados de caixas ns. 82 e 61, idem.

SSS: 4 caixas ns. 3, 5, 1 e 2, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

SS: 3 ditos ns. 1.640, 1.634 e 1.639, idem.

SAC: 1 dita n. 998, idem.

SS: 2 ditos ns. 1.636 e 1.632, idem.

SC: 1 sacco sem numero, roto e avariado.

Sem marca: 1 barrica sem numero, repregada e avariada.

ESPIC: 2 fardos sem numero, rotos e avariados.

P—W—C: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

Vapor americano *Pawnee*, entrado em 6 de fevereiro de 1919.

Armazem n. 6—SSH: 1 barril n. 12.259, avariado.

Sem marca: 1 bobina sem numero, idem.

Idem: 6 ditas sem numero, idem.

TBM: 1 barril n. 12.235, vasando.

Idem: 1 dito n. 12.231, idem.

Idem: 1 dito n. 12.220, repregado e avariado.

USMC—9.971: 1 caixa n. 198, idem.

Armazem n. 6—USMC—09.621: 1 caixa repregada e avariada.

Idem—09.971: 1 dita n. 176, vasando.

Idem—A 03 070: 1 dita n. 13, repregada.

Idem—04.217: 2 ditas ns. 5 e 4, idem.

VGB: 1 bobina, avariada.

Idem: 6 ditas, idem.

W: 27 caixas diversos numeros, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 333 e 107, idem.

Idem: 3 ditas ns. 488, 139 e 344, idem.

Idem: 3 ditas ns. 93, 14 e 301, idem.

Idem: 3 ditas ns. 361, 291 e 48, idem.

Idem: 290, 456 e 98, idem.

Idem: 3 ditas ns. 310, 276 e 189, repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 162, 91 e 406, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 537, 199 e 250, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 4.4, 288 e 247, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 119, 147 e 221, idem idem.

Idem: 4 ditas ns. 187, 321 e 433, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 53, 432 e 45, idem idem.

Idem: 3 ditas ns. 333, 71 e 274, idem idem.

Idem: 1 dita n. 120, idem idem.

X—30.094: 1 dita, idem idem.

Sem marca: 1 fardo, desmanchado.

USMC: 1 caixa n. 180, vasando.

Idem: 1 dita, repregada.

Idem—9.971: 7 ditas, vasando.

BMC: 2 ditas, repregadas.

Idem: 10 ditas, avariadas.

Armazem n. 6—CGFolli: 1 caixa n. 85.573, repregada e avariada.

CPC: 1 dita n. 311.614, idem, idem.

Casa Pratt: 1 dita n. F 34, idem, idem.

CPC—DI: 1 dita n. 307.589, idem, idem.

PAC: 1 dita n. 36.980, idem, idem.

ELC—C: 1 amarrado de caixa n. 49, idem, idem.

GNC: 2 caixas ns. 78.706 e 78.702, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 78.718, idem, idem.

HIS: 1 barrica, idem, idem.

HC: 1 fardo n. 101, idem, idem.

IC—WJK: 1 caixa n. 103, idem, idem.

JBO: 2 engradados, idem, idem.

JB: 1 barrica, idem, idem.

Sacco—RE: 1 caixa, idem, idem.

Laboratorio Biologia: 1 barrica n. 1, idem, idem.

V—B—3.121—B: 1 engradado n. 7, idem, idem.

95 b: 1 caixa n. 81.606, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 81.627, idem, idem.

R—034—L: 1 dita n. 699, idem, idem.

Vapor sueco *Nurwick*, entrado em 6 de fevereiro de 1919:

Armazem n. 16—ACOSA—SP—96: 1 caixa n. 556, repregada e avariada.

Bufco: 1 dita n. 51, idem, idem.

CC&C: 1 dita n. 10, idem, idem.

HM: 2 ditas ns. 27 e 28, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 32 e 33, idem, idem.

MVC—3.400: 1 dita n. 6, idem, idem.

M: 2 ditas ns. 363 e 362, idem, idem.

044: 1 dita n. 4.958, idem, idem.

054: 2 ditas ns. 722 e 741, idem, idem.

054: 1 dita n. 727, idem, idem.

603: 1 dita n. 89, idem, idem.

B—M—186—C: 1 caixa n. 6.350, repregada e avariada.

M&B—641: 1 dita n. 1.718, idem idem.

051: 2 ditas ns. 737 e 739, idem idem.

2021—Cordeiro: 1 dita n. 11, idem idem.

054—B: 2 ditas ns. 742 e 728, idem idem.

V—3101—B: 2 barricas ns. 1 e 8, idem idem.

051: 1 caixa n. 740, idem idem.

044: 1 dita n. 2, idem idem.

OC&J: 2 ditas ns. 16 e 18, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 10 e 34, idem idem.

R—13.031: 1 pacote M 57.995, roto.

Idem: 1 dito M 57.989, idem.

Idem: 1 dito M 57.401, idem.

R. Andrade—RMCF: 1 caixa n. 833, repregada e avariada.

MOM—Pernambuco: 1 dita, idem idem.

RGG: 2 ditas ns. 2.476 e 2.475, idem idem.

SGC: 1 dita n. 13, idem idem.

SA&C: 1 dita vasando, idem.

T: 7 ditas, diversos numeros, repregadas, idem.

VAB: 1 dita n. 107, idem idem.

MPM: 1 dita, idem idem.

VSMC—08782: 1 dita n. 37, idem idem.

EL&C: 1 dita n. 288, idem idem.

JA&C—25.882: 1 dita n. 4, idem idem.

LL&C: 1 dita idem idem.

S—86—D: 1 dita n. 1, idem idem.

R—13.031: 1 pacote M 58.972, roto.

Idem: 1 dito M 57.405, idem.

L—143: 1 caixa, repregada e avariada.

TKH: 1 dita idem idem.

Vapor inglês *Byron*, entrado em 5 de fevereiro de 1919.

Armazem n. 17—AL—S: 2 caixas ns. 1.182 e 1.181, repregadas.

Idem: 1 dita n. 1.180, idem.

CNE: 2 ditas ns. 8.089 e 8.087, idem.

Idem: 2 pacotes ns. G 64.417 e G 64.420, rotos.

Idem: 2 ditos sem numero e n. M 64.413, idem.

CGEB: 15 ditos com diversos numeros, idem.

CNE: 1 dito n. M 64.416, idem.

CPC—120: 1 fardo n. 9.483/7, idem.

MB—699: 1 caixa n. 221, repregada.

OSC: 2 ditas ns. 3.712 e 3.718, idem.

USMC: 1 dita n. 09.303-4, idem.

Idem: 1 dita n. 01.037-1, idem.

Idem—0.10.371: 1 dita n. 4, idem.

Idem—0.10.371: 1 dita n. 7, idem.

JA&C: 1 dita n. 46, idem.

John S. Fitch: 1 dita sem numero, idem.

JH&C: 1 dita n. 2, idem.

Luiz F. Braga: 1 dita n. 3, idem.

MV&C: 1 dita n. 8.096, idem.

M&B—669: 1 dita n. 12, repregada e avariada.

O—54: 2 ditas ns. 717 e 748, idem idem.

WE—55—PC: 2 ditas ns. 10 e 1, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4 e 2, idem idem.

51: 2 ditas ns. 4.423 e 4.421, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.433 e 4.419, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.910 e 4.418, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.953, idem idem.

Nascimento Silva & Comp.: 2 ditas ns. 6 e 8, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 9 e 7, idem.

Idem: 1 dita n. 10, idem.

044: 1 dita n. 1, repregada.

Armazem n. 17—VBB—3.135: 1 caixa numero 33, repregada.

RP—220: 1 dita n. 13.017, idem.

PJCC: 1 dita n. 698, idem.

RGG: 2 ditas ns. 2.397 e 2.374, repregadas.

R—13.375: 2 ditas ns. 5 e 10, idem.

Rogers: 2 ditas ns. 1.444 e 1.442, avariadas.

Idem: 1 dita n. 1.443, idem.

Idem: 2 ditas ns. 1.445 e 1.446, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.447 e 1.448, avariadas.

R—13.424: 1 dita n. 679, repregada.

Idem—13.375: 1 dita n. 12, idem.

Idem—13.023: 1 dita n. 39.622, idem.

Idem—13.023: 1 dita n. 39.638, idem.

SCM—AC: 1 dita n. 22, idem.

Texaco: 1 dita n. 3, idem.

USMC—011.277: 2 ditas ns. 6 e 3, repregadas.

Idem—010.384: 1 dita n. 2, idem.

Idem—95.955: 1 dita n. 4, idem.

Idem—7.099: 1 dita n. 4, idem.

Idem—8.473: 1 dita n. 1, idem.

Idem—05.523: 1 dita n. 18, idem.

Idem—8.411: 1 dita n. 11, repregada e avariada.

AP: 1 dita n. 2.729/1, repregada.

AJ&C: 2 ditas ns. 45 e 23, repregadas e avariadas.

Baplista: 1 dita n. 3, repregada.

CGEB: 7 pacotes de diversos numeros, rotos.

CNE: 1 dito n. M 64.414, idem.

CGE do B: 1 caixa n. 41.870, avariada.

Idem: 1 dita n. E 3.966, repregada.

CB—JC: 1 dita n. 222, repregada e avariada.

CCC: 1 dita n. 104, idem.

CB—S. Paulo: 1 dita n. 1.158, repregada.

Armazem n. 17—Casa Pratt: 1 caixa n. 10, avariada.

Dia—A: 2 ditas ns. 14.817 e 181.439, repregadas.

FSSH: 1 barrica n. 23, idem.

GAZ—1.865: 1 caixa n. 7, idem.

HM: 1 dita n. 111, idem.

HJW—S: 1 dita n. 575, idem.

USMC—1.037: 2 ditas ns. 17 e 13, idem.

Idem: 1 dita n. 39, idem.

FF—011.256—Comp—USMC: 1 dita numero 8.314 X, idem.

Idem: 1 dita n. 23, idem.

USMC—0.10.369—FF Comp. 011.236: 1 dita n. 3, idem.

Idem—011.256: 1 dita n. 37, idem.

Idem—010.371: 1 dita n. 13, idem.

Vapo noruegues *Ranenf Jord*, entrado em 6 de fevereiro de 1919:

Armazem n. 18—Sem marca 1 barrica sem numero, avariada.

Sem marca: 1 dita sem numero, (vasia e quebrada).

Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

R da S: 1 dita sem numero, idem idem.

OR: 1 dita n. 86.725, idem idem.

73—6: 1 dita n. 23, avariada.

U—B—3.355—B: 6 barricas sem numero, idem.

OR: 1 caixa n. \$6.705, repregada e avariada.

PPP: 1 dita n. 495, idem idem.

Idem: 1 dita n. 143, idem idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem idem.

Idem: 1 dita n. 493, idem idem.

Idem: 1 dita n. 496, idem idem.

R da S: 1 dita sem numero, avariada.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem.

Sem marca: 1 barrica sem numero, idem.

TF&C: 1 caixa n. 105.006, repregada e avariada.

USMC—4.319: 1 dita n. 2, avariada.

Armazem n. 18—VH&C: n. 40.308, 1 caixa repregada e avariada.

WX: sem numero, 1 dita, idem.

XD&C: n. 2, 1 dita, idem.

Sem marca: sem numero, 1 barrica, avariada.

AF: n. 829, 1 caixa repregada, idem.

BO: n. 62, 1 dita, idem, idem.

Brow Bufco: n. 66, 1 barrica, repregada e avariada.

Idem: n. 3, 1 dita, idem, idem.

Idem: n. 93, 1 dita, idem, idem.

CDE: sem numero, 1 caixa, idem, idem.

CDE: idem, 1 dita, idem, idem.

CDE: idem, 1 dita, idem, idem.

DP&C: idem, 1 dita, idem, idem.

Idem: idem, 1 dita, idem, idem.

A—F—C: n. 95.603, 1 dita, idem.
Idem: n. 95.516, 1 dita, idem.
Idem: n. 95.618, 1 dita, idem.
KKK: n. 157, 1 dita, idem.
Idem: sem numero, 1 dita, repregada e avariada.
V—B—B—n. 3.355: idem, 1 barrica, idem.
73—6: n. 33, 1 caixa repregada, idem.
Vapor francez *Samara*, entrado em 5 de fevereiro de 1919:
Mappin & Webb, ou B—B: n. 218, 1 caixa repregada e avariada.
Ao Banco Portuguez do Brasil, ou B—P—B: n. 1, 1 pacote idem, idem.
MW: n. 3.085, 1 caixa, idem, idem.
PP&C: n. 1.496, 1 dita, idem, idem.
A. Aguiar: n. 4, 1 dita, idem, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de março de 1919. — O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes aduados licençados com sinais de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor americano *Winnebago*, entrado em 30 de janeiro de 1919:

Armazem n. 5 — A — C — J: 3 caixas ns. 41, 42 e 43, repregada e avariadas.
CN de NC: 15 barricas sem numero, quebradas e avariadas.

A — C J: 1 dita n. 45, repregada e avariada.

CCC: 1 dita sem numero, idem, idem.

CD: 1 dita n. 7.150, idem, idem.

E S Ycia: 1 dita n. 54.861, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 54.862 e 55.922, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 58.691 e 44.224, idem, idem.

F — Garcia: 1 encapado n. 6, roto.

(2.687 kilos, de folhas de Flandres a granel).

GMV: 1 barrica n. 183, repregada e avariada.

G: 1 caixa n. 6, idem, idem.

HM: 1 fardo sem numero, roto e avariado.

H — & C: 1 dito n. 382, idem, idem.

JCO — 26.805: 1 caixa n. 1.231, repregada e avariada.

Idem — 26.803: 1 dita n. 1.226, idem, idem.

Idem — 26.805: 1 dita n. 1.227, idem, idem.

MC — MTC: 3 ditas ns. 6, 1 e 2 idem, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem, idem.

V — B — B — 3.002: 4 barricas numeros 65, 51, 13 e 81, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 39, idem, idem.

VJS: 3 ditas ns. 115, 108 e 105, idem, idem.

Idem: 2 ditas sem numero, idem, idem.

Idem: 2 ditas sem numero e 27, idem, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem, idem.

X — 30.229: 1 dita sem numero, idem, idem.

CR — 001: 149 barris, sem numero, vasando.

Idem: 4 dios sem numero, vasios.

PWC: 27 caixas sem numero, vasando e avariados.

RH: 35 barris sem numero, vasando.

Sem marsa: 57 ditos sem numero, idem.

N — B — B — 3.341: 40 ditos sem numero, idem.

M: 18 ditos sem numero, idem.
BV — 3.002 — B: 1 barrica sem numero, repregada e avariada.
Vapor sueco *Nassik*, entrado em 28 de janeiro de 1919:

Armazem n. 16 — AM&C: 1 fardo sem numero, roto e avariado.

AMPC: 2 caixas ns. 25.090 e 25.091, repregadas e avariadas.

Auto Geral — 1.169: 1 dita n. 1.169-3, idem, idem.

BB: 1 dita n. 10.708, idem, idem.

Idem: 2 barricas ns. 46 e 37, idem, idem.

CNE: 2 caixas ns. 4.421 e 669, idem, idem.

CPC: 2 ditas ns. 56.772 B e 91.912, idem, idem.

Coelho Barbosa: 1 dita n. 3, idem, idem.

JAW: 1 dita n. 82.262, idem, idem.

JRC&C: 1 dita n. 23.894, idem, idem.

A — C — TCB: 1 dita n. 8.086, idem, idem.

A — J — C: 1 dita n. 9.132, idem, idem.

HHAIR Irmão: 1 dita sem numero, idem, idem.

LH — IC: 1 dita n. 7, idem, idem.

MVC — 48.000: 1 dita n. 2.770, idem, idem.

M: 1 dita n. 5.104, idem, idem.

MF: 1 dita n. 3, idem, idem.

M&B — 641: 1 dita n. 1.710, idem, idem.

ABC — 961: 1 dita n. 1.532, idem, idem.

313: 1 dita n. 5.102, idem, idem.

591: 1 dita n. 509, idem, idem.

AAC: 1 dita n. 1, idem, idem.

M&B—641: 1 dita n. 1.717, idem, idem.

WEPC—282: 1 dita n. 2, idem, idem.

WJCC: 1 dita n. 25, idem, idem.

QGC: 1 dita n. 5.548, idem, idem.

R—13.257: 1 dita n. 5, idem, idem.

W: 1 dita n. 2, idem, idem.

SNOW—FHB 7.269: 16 ditas ns. 1/16, avariadas.

SS: 1 dita n. 1.000, idem.

SS—CO—S. Francisco: 1 dita n. 1.213, repregada e avariada.

SS&C: 1 amarrado de caixa, n. 70.632, idem, idem.

SA&C: 1 caixa n. 158, idem, idem.

CCB: 14 ditas, avariadas.

SS&C: 1 dita n. 79.803, repregada e avariada.

USMCO—9.603: 1 dita n. 2, idem, idem.

USMC—09300X: 1 dita n. 13, idem, idem.

USMC—09393: 1 dita n. 891, idem, idem.

VR&C: 1 dita n. 2, idem, idem.

WVVL—Santos: 1 dita n. 2.918, idem, idem.

98: 1 dita n. 23.817, idem, idem.

BC—961: 2 ditas ns. 1.528 e 1.530, idem, idem.

RWC: 1 dita n. 2.417, idem, idem.

R: 1 dita n. 79.02, idem, idem.

R&H: 1 dita n. 14.700, idem, idem.

RV&C—Santos: 1 dita n. 1, idem, idem.

R—1.303: 1 pacote n. M 55.377, roto.

Idem: 1 dito n. M 55.366, idem.

Idem: 1 dito n. M 55.388, idem.

Idem: 1 dito n. M 57.395, idem.

R—1.303: 1 dito n. M 54.089, idem.

Idem: 1 dito n. M 58.962, idem.

R—13.287: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

R—13.200: 1 dita n. 2, idem, idem.

R—13.155: 1 dita n. 3, idem, idem.

Armazem n. 8 — ASC: 3 ditas idem, idem.

Alminho: 26 ditas idem, idem.

Idem: 8 ditas idem, idem.
Idem: 7 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
CADOB: 4 ditas idem, idem.
Idem: 4 ditas idem, idem.
Idem: 4 ditas idem, idem.
Idem: 4 ditas idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 4 ditas idem, idem.
CMC: 5 amarrados de caixa idem, idem.
Idem: 3 ditos idem, idem.
Idem: 3 ditos idem, idem.
E: 14 caixas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
Idem: 5 ditas idem, idem.
Vapor norueguês *Rannens*, *Jord*, entrado em janeiro de 1919.
Armazem n. 18 — FM&C: 1 caixa numero 82.310, repregada.
GLH: 1 dita n. 1, avariada.
HR: 1 dita n. 1, repregada.
I&C: 1 dita n. 62.297, idem.
Julio Bento Cirio: 1 dita n. 80.867/A, idem.

Armazem n. 18 — Ministerio Marinha: 1 caixa n. 15, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 9, repregada.

RG: 1 dita n. 2.591, idem.

Idem: 1 dita n. 2.580, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 2.602, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 2.589, repregada.

RG—A 108: 1 dita, avariada.

R. da S.: 1 dita, idem.

SMC: 1 dita n. 55.701, repregada.

Idem: 1 dita n. 138.106, idem.

Idem: 1 dita n. 138.105, avariada.

Idem: 1 dita n. 138.102, repregada.

SM: 1 dita n. 51.541, idem.

SWD: 1 engradado, avariado.

T: 1 caixa n. 226, repregada.

T&N: 1 dita n. 1.384, avariada.

VSMC: 1 dita n. 9.319/1, idem.

W: 1 dita n. 801.513, repregada.

Idem: 1 dita n. 801.508, repregada.

CGEB: 18 pacotes com diversos numeros, rotos e avariados.

T: 1 caixa n. 1.504, avariada.

BMC: 1 dita n. 73, idem.

BO: 1 dita, idem.

Idem: 1 dita, idem.

CGEB: 1 dita n. 54.715, repregada.

Idem: 1 dita n. 48.868, idem.

Idem: 1 dita n. 26.704, idem.

CD — R3: 1 encapado n. 87, avariado.

Idem: 1 dito n. 83, idem.

DP&C: 1 caixa n. 25.201, repregada.

Inem: 1 dita n. 142.801, idem.

Idem: 1 dita n. 86.002, idem.

Armazem n. 8 — DP&C: 1 caixan. 115.501, repregada.

F: 1 dita n. 95.601, avariada.

Idem: 1 dita n. 95.524, idem.

Idem: 1 dita n. 95.603, idem.

A—F—C: 1 dita n. 95.617, idem.

Idem: 1 dita n. 95.623, idem.

Idem: 1 dita n. 95.621, idem.

Idem: 1 dita n. 95.710, idem.

Idem: 1 dita n. 95.611, idem.

CGEB: 1 pacote n. 48.584, roto e avariado.

CNE: 1 dito n. 61.493, idem, idem.

Idem: 1 dito n. 61.486, idem, idem.

RWC: 1 dito n. 52.688, idem, idem.

Idem: 1 dito n. 52.684, idem.

Idem: 1 dito n. 52.675, idem.

CNE: 1 dito n. 47.626, idem, idem.

DP&C: 1 caixa n. 183.625, repregada.

HB—EB: 5 bobinas sem numero, avariadas.

H—AN—B: 8 ditas idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 7 de março de 1919. — O ajudante do inspector, *Carlos Proença Gomes*.

Ministério da Guerra

Quinta Região Militar

DECIMA QUINTA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

O coronel Antonio José Dias de Oliveira, chefe do Serviço de Recrutamento da 15ª circumscrição:

Faz saber que são convocados a se apresentar na sede desta repartição no Quartel General do Exército até 30 dias da a contar publicação deste edital, os cidadãos abaixo relacionados por municípios afim de serem incorporados em substituição aos da primeira chamada que foram legalmente isentos e aos insubmissos. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será afixado na porta principal deste Quartel General e publicado na imprensa. E eu, o 1º tenente Henrique José da Costa Guimarães, auxiliar do serviço, lavrei o presente edital o qual vai por mim assignado e rubricado pelo chefe do serviço de recrutamento. — Henrique José da Costa Guimarães, 1º tenente.

Quartel-General, na Capital Federal, 1 de março de 1919. — Coronel Dias de Oliveira.

PRIMEIRO DISTRICTO DE ALISTAMENTO

N. do sorteio	N. do alistamento	Nomes
55	160	Reynaldo Anler.
56	92	José Coelho Antunes.
57	155	Roque Fontenelle.
58	161	Rogério Nesi.
59	154	Renato Ramos.
60	66	Gustavo de Oliveira.
61	150	Raul Ferreira dos Santos.
63	166	Waldemar José Chavantes.
64	68	Gastão de Paula Valle.
65	73	Ivan Julio de Paiva Dantas.
66	162	Sylvio Borges de Gouveia.
67	142	Oscar Antonio da Oliveira.
68	27	Alfredo Gonçalves da Silva.
69	54	Ernesto de Azevedo Bastos.
70	31	Antonio Silva.
71	74	Joaquim Rodrigues.
72	60	Felicio Accacio Branco.
73	22	Americo "Cereira da Silva Pinto.
74	16	Agenor Rigly Siqueira.
75	101	José Carlos Barreto.
76	103	José de Souza Firmo.
77	41	Cid Santos.
78	121	Mario da Cunha Valle.
80	108	Luiz Gonzaga Pinheiro.
81	159	Roderico Pinna.
82	3	Alberto Graça Filho.
83	109	Luiz Alves Carneiro da Silva.
84	38	Benedicto Marques Trindade.
85	12	Alvaro Martins.
86	65	Francisco Bandeira da Costa.

SEGUNDO DISTRICTO DE ALISTAMENTO

N. do sorteio	N. do alistamento	Nomes
20	1	Adelino Rodrigues Lourenço.
30	27	Ayres Cardoso da Silva.
31	83	Orlando Ferreira Braga.
32	56	José Alves da Silva.
33	12	Antonio de Araujo Silva.
34	40	Eloy Peres.
35	21	Antonio da Silva Reis.
36	37	Arlindo Salles Pereira.

37	25	Ataliba José Alves.
38	50	Hermes Rodrigues da Fonseca Filho.
39	34	Casemiro Fernandes Braga.
40	14	Antonio Corrêa de Souza.
41	87	Ricardo Antonio Dias.
42	52	Jorge Araujo Filho.
43	37	Domingos Moysés.
44	59	José Chavarri Gomes.
45	36	Dagoberto Martins Teixeira.
46	81	Newton Kerpler Magalhães Perdigão.
47	43	Eurico Mauro de Araujo.

TERCEIRO DISTRICTO DE ALISTAMENTO

N. do sorteio	N. do alistamento	Nomes
31	31	João Ribeiro Junior.
32	55	Waldemar Alves de Souza.
33	103	João Gonçalves Silveiras.
34	87	Jovial José Machado.
35	1	Agenor Gurgel de Rome.
37	68	Boaventura José Jorge Junior.
38	85	José Dias da Silva.
39	77	Eugenio Gomes.
40	69	Cesar Fernandes Jorge.
41	61	Alberando Dias Moreira.
42	78	Eudorico dos Santos Magalhães.
44	104	Joaquim Rodrigues dos Santos.
45	101	Arino Alves de Souza.
46	76	Edward Soares de Oliveira.
47	20	Goofredo Spinola Dias.
50	79	Feliciano da Silva Barroso.
51	92	Rubens José Fernandes.
52	18	Gastão Prates de Aguiar.
53	32	João Augusto do Rego Barroz.
54	84	João Gabriel Bandeira.
55	56	Adão Alves Dias.

QUARTO DISTRICTO DE ALISTAMENTO

N. do sorteio	N. do alistamento	Nomes
63	185	Ludovino Antonio dos Santos.
64	46	Clovis Bacellar.
65	27	Aristides Ferreira dos Santos.
66	35	Arthur Moura.
68	122	Moacyr Moreira da Silva.
69	12	Alvaro Corrido Martins.
70	76	Attalo Amorim Carrão.
71	93	João Gallileu Antunes Moreira.
72	8	Alberto Guilherme Roesch.
73	99	Jorge Meirelles da Rocha.
74	199	Orgel Rocha Pereira.
75	26	Antonio Villas Boas.
76	6	Alberto Ferreira.
77	64	Francisco de Paula Mendonça.
79	129	Octacilio Vasco.
80	82	Ivivo Silva.
81	128	Nicanor Gonçalves da Silva.
83	121	Milton de Souza.
84	110	Luiz Carlos da Costa Velho.
85	48	Columbano Junqueira.
86	158	Reynaldo Bilharva.
87	70	Geraldo Pires de Amorim.
88	143	Oswaldo do Carvalho.
89	184	José de Sá Oliveira.
90	131	Octavio Duprat Ribeiro.
91	21	Antonio Gonçalves Lima.
92	32	Arthur Mendes Jorge Sobrinho.
93	160	Rubens Bergmann.
94	63	Francisco de Freitas Pitombo.
95	33	Edmundo de Oliveira.
96	145	Oswaldo do Rego Leite Oliveira.
97	49	Cyrenio Moreira.
98	135	Olavo Gervasio de Ciqueira Porto.
99	97	Joaquim de Paula Machado.

100	151	Pedro Benício de Sá.
101	14	Alvaro Luiz Geddes.
102	20	Antonio Augusto Monteiro Lobato.
		Galvão São Martinho.
103	16	Americo Marcondes Amaral.
104	25	Antonio Severiano.
105	87	João Floriano Coccquinhas.

QUINTO DISTRICTO DE ALISTAMENTO

N. do sorteio	N. do alistamento	Nomes
35	36	Octavio Carnaval.
36	5	Alfredo Affonso Pires.
37	60	Joviniano Angelo da Costa.
38	15	Antonio Maximiliano do Prado.
39	78	Manoel Vianna.
40	57	João Luiz da Rocha.
41	76	Manoel Gonçalves da Costa.
42	8	Alvaro Pereira Pinto.
43	4	Alexandre Cid.
44	52	Honorato de Oliveira.
45	90	Pedro Bittencourt.
46	20	Armando Affonso.
47	50	Gilberto Gonçalves Ferreira.
48	56	João Ferreira Machado.
49	101	Sother dos Santos.
50	45	Fernando Antonio do Oliveira.
		Moraes Filho.
51	10	Anacleto de Almeida.
52	85	Octavio Alves da Costa.
53	66	José Guilherme Cordeiro.
54	77	Manoel Soares.
56	24	Adelino Moreira Pinto.
57	60	Jorge Jacintho Medeiros.

SETIMO DISTRICTO DE ALISTAMENTO

N. do sorteio	N. do alistamento	Nomes
137	219	José Valentim.
138	303	Manoel Firmão.
139	373	Pedro Fronzeri Bhering.
140	158	Francisco Carlos da Costa.
141	123	Edgardo Barbosa Porto.
142	41	Antonio Pereira da Silva.
144	241	João Silveira de Carvalho.
145	294	Marcilio Duarte Portugal.
147	310	Manoel Ilonorio Gomes.
148	39	Alfredo Guerra Samico.
149	313	Manoel Gomes.
150	141	Edmundo Frênc.
151	230	José Marçal de Souza.
152	291	Luiz Alves Barbosa Sobrinho.
153	222	José Ignacio.
154	272	Jacinto Gomes.
155	163	Francisco Nobre.
156	381	Reynaldo Saldanha.
157	20	Antonio Paulo Fernandes.
158	326	Mario Coutinho.
159	274	Juvenal Almeida Chagas.
160	73	Adalberto de Brito Pinto.
161	324	Manoel dos Santos.
162	257	João Valcinato.
163	337	Mauriano de Oliveira.
164	183	Hugo Telles.
165	228	José Marciano dos Santos.
166	54	Alvaro Carneiro da Silva.
167	103	Carlos Lino da Silva.
168	159	Francisco de Vasconcellos.
169	254	João Ignacio Coelho.
170	19	Antonio Cesar Martins.
171	347	Onofre Gonçalves dos Santos.
172	405	Sebastião Vieira Mendes.
173	389	Roderico Pinho Domingues.
174	330	Matheus Ferreira Nunes Filho.
175	260	José Joaquim do Nascimento.
177	137	Eduardo Gueyland.

178	69	Armando Cota Monteiro.	145	347	Manoel Gomes Pimentel.	89	159	Luiz Carlos Xeffe.
179	10	Alfredo Teixeira.	146	87	Boanerges Frederico Lacerda.	90	169	Manoel Pimenta Sampaio.
180	253	João Fernandes.	147	42	Antonio de Araujo Oliveira.	91	95	Frederico Gentil Junior.
181	59	Arnaldo Fernandes de Oliveira.	148	320	Waldemar Duque-Estrada de Barros Teixeira.	92	183	Norberto Corrêa Lapa.
182	351	Orestes da Cruz.				93	177	Manoel Augusto Cabral.
183	374	Pedro de Alcantara Busta.	149	143	Gustavo Mariano Henriques.	94	191	Oswaldo Alves.
184	240	João Moraes Filho.	150	63	Argemiro Penido Coelho.	95	63	Desiderio Gonçalves.
185	361	Octavio de Almeida Madureira.	123	179	Joaquim Machado.	97	196	Otton Moraes de Araujo Lima.
186	309	Manoel dos Santos.	151	240	Manoel Gomes de Souza.	98	145	Jayme Perriroz de Gouvêa Ramos
187	334	Marcellino Teixeira de Abreu.	152	256	Miguel Martins Ribeiro.	99	213	Theotônio Rodrigues da Silva.
188	325	Mario Nicodemus.	153	272	Oscar dos Santos.	100	205	Reynaldo Provençano.
189	16	Antonio Ignacio Moles.	154	97	Dirceu Manoel dos Santos.	102	103	Francisco Schlittino.
190	363	Paulo José Villar.	155	56	Antonio Marques de Sá.	103	51	Benedicto Paschoal.
192	242	João Menezes Filho.	156	186	José Appolinario de Almeida.	104	50	Carlos de Castro.
193	413	Vicente de Azevedo Continho.	157	322	Waldemar Gonçalves do Rásario.	105	160	Leopoldo Soares Magalhães.
194	72	Adalberto Galvão Bueno Filho.	158	141	Guilherme Gomes de Mattos.	106	124	José Joaquim dos Santos.
195	138	Edmundo Carneiro Campos.	159	16	Alberto da Rocha Pessoa.	107	96	Francisco Arsenio da Costa.
196	76	Abelardo Calmon de Oliveira.	160	270	Orlando Pelicione.	108	48	Augusto Weguelin Vieira.
197	399	René Levy.	161	148	Hermogeneo Simeão da Silva.	109	38	Attilio Lagordo.
198	86	Agenor Martins Aguiar.	162	214	José Ribeiro.	110	89	Egas de Oliveira Ribeiro.
199	225	José de Oliveira Cunha.	163	94	Climaco Ferreira da Silva.	111	69	Domingos Alves Almeida.
200	380	Reynaldo Carneiro Bastos.	164	190	José Borba de Araujo.	113	134	Jeronymo Alves Sá.
201	237	João Martellota.	165	132	Francisco Paschoal.			
202	157	Francisco de Souza.	166	72	Armando dos Santos Filho.			
203	286	Luiz Campos.	167	120	Fabio Antonio Machado.			
204	127	Euclydes Joaquim Fernandes.	168	14	Alberto Felipe dos Santos.			
205	340	Matheus Miranda.	169	78	Augusto Gaspar de Oliveira.			
206	93	Benedicto de Oliveira.	170	197	José Ferreira Borba.			
207	284	Julio Cesar Lopes de Oliveira.	171	316	Urbano Antonio Castello Branco.			
208	83	Adhmar Neiva Dias.	172	294	Raymundo Marcondes de Mello.			
209	418	Walfrido de Souza Lima.	173	137	Gastão José Vieira.			
210	15	Antonio Teixeira Bessa Filho.	174	282	Pedro Miguel da Silva.			
211	12	Antonio Francisco Braga.	175	69	Armando Marinho.			
212	134	Eustacio Estanislão.	176	140	Glycerio de Oliveira.	13	29	Manoel Pereira Thomaz Junior.
213	152	Francisco Ferreira de Souza.	177	245	Manoel Pereira Villar Filho.	14	4	Abel José da Silva.
214	162	Fernando Nery Ribeiro.	178	180	Joaquim de Oliveira.	15	25	Julio Silva.
215	174	Gilberto Gomes da Cruz.	179	189	José Barbosa da Silva.	16	9	Augusto Santos.
216	184	Henrique Gonçalves Arêas.	180	222	Laurenço Rabello da Silva.	17	8	Argeu Barboza Amaral.
217	397	Roberto Smith de Vasconcellos.	181	61	Antonio dos Santos.	18	7	Antonio Augusto Rodrigues.
218	88	Adolpho Pedro.	182	117	Eurides Monteiro da Silva.			
219	356	Oscar Fernandes Ribeiro.	183	213	José Ribeiro do Nascimento.			
220	117	Dionysio de Souza Borges.	184	203	Jasé Ignacio.			
221	224	José Souza da Silva.						
222	254	Francisco Costa.						
223	197	Jayme da Graça Mello.						
224	3	Alberto Teixeira Mendes.						
225	280	Julio José dos Santos.						
226	132	Eurides Moreno.						
227	269	Jorge Ford.						
228	239	João Castro.						
229	36	Alfredo da Costa.						
230	113	Comesio Juliano.						
231	248	João José Monteiro.						
232	392	Mario Vieira de Castro.						
233	300	Manoel Alves Mestre.						
234	238	João Augusto Rosa.						

11º DISTRITO DE ALISTAMENTO

N. do sorteio	N. do alistamento	Nomes
43	29	Manoel Pereira Thomaz Junior.
44	4	Abel José da Silva.
45	25	Julio Silva.
46	9	Augusto Santos.
47	8	Argeu Barboza Amaral.
48	7	Antonio Augusto Rodrigues.

DECIMO SEGUNDO DISTRITO DE ALISTAMENTO

N. do sorteio	N. do alistamento	Nomes
9	33	Raul da Cunha Gomes.
10	30	Manoel Ferreira.
11	7	Antonio Viégas Monteiro.
12	31	Oscar Ribeiro.
13	1	Alberto Lobato Neves.

NONO DISTRITO DE ALISTAMENTO

N. do sorteio	N. do alistamento	Nomes
10	6	Antopio Elias de Souza.
11	2	Alfredo Joaquim de Souza.
12	11	Eduardo de Oliveira.
13	26	Pedro Taveira Couto.
15	15	Firmino de Carvalho.

DECIMO DISTRITO DE ALISTAMENTO

N. do sorteio	N. do alistamento	Nomes
63	183	Marinho Machado Cardoso.
64	81	Edmundo Theodoro de Souza.
65	86	Edson Jaborandy.
66	20	Americo Santiago.
67	35	Arnaldo Francisco de Andrade.
68	103	Fernando Avila da Silva.
69	16	Alberto Vianna.
70	128	Castor de Faria.
71	118	Irineu da Cunha Moreira.
72	154	José Moreira de Mello.
73	164	Lincoln Candido de Gouvêa.
74	207	Sebastião Peixoto dos Santos.
75	146	Joaquim Gonçalves de Castro.
76	91	Flavio Gonçalves da Silva.
77	153	Jayme Francisco da Costa Junior.
78	108	Graciliano Soares.
79	120	Ivan Gonçalves Pires.
80	29	Alfredo Gomes.
81	34	Antonio Jacintho Mendes.
82	150	José de Araujo Rocha.
85	68	Detz Martins Pereira.
87	114	Heitor Pinheiro Moura.
88	245	Vicente Humberto Mongia.

DECIMO TERCEIRO DISTRITO DE ALISTAMENTO

N. do sorteio	N. do alistamento	Nomes
30	53	Jositho Moreira.
31	84	Waldemar de Almeida Mignod.
32	9	Agenor Nery Mendes.
33	20	Armando Pimentel.
34	52	Joaquim Gomes.
35	11	Antonio Tavares de Pinto.
36	56	José Portilla Leite.
37	49	Jacy Ramos de Azevedo.
39	38	Florencio Lopes.
40	55	José Antonio Cantorino Filho.
41	14	Antonio José Carreira.
42	83	Waldemar Teixeira.
43	8	Alvedio da Costa Cardoso.
44	30	Deusdedit Sebastião de Barros Leite.
45	15	Antonio de Queiroz.
46	42	Hilario Marouda.
47	18	Alarico da Costa Rezende.
48	60	Julio Auban.
49	40	Gabriel Sanginete.
50	72	Oswaldo Nepomuceno dos Reis.
51	79	Thomaz Pereira Ribeiro.

QUINTO DISTRITO DE ALISTAMENTO

N. do sorteio	N. do alistamento	Nomes
283		Percilio de Almeida.
288		Luiz Drummond.
231		Luiz Orlando Aversa.
59		Antonio Rodrigues Simões.
352		Olmes Silvestre dos Santos.
209		José Peixoto Amorim.
244		José Teixeira de Souza.
232		Manoel Alfredo Alves.
183		Joaquim de Souza.
147		Henrique Raphael da Costa.
20		Alberto Oscar Maciel.
125		Firmino Fernandes.
55		Antonio Marques Barbosa.
175		João Paulo da Silva.
281		Pedro Leopoldino dos Passos.
289		Orestes Jacintho do Nascimento Junior.
151		Hyppolito Manoel dos Santos.
134		Francisco Jannuzzi Filho.
40		Antenor Maciel Rodrigues.
205		José Lopes Ferreira.
60		Antonio Salviano.

DECIMO QUARTO DISTRITO DE ALISTAMENTO

18º DISTRITO DE ALISTAMENTO

24º DISTRITO DE ALISTAMENTO

N.º de sorteio	N.º de alistamento	Nomes
37	6	Amalio da Rocha.
39	44	Ismael de Oliveira.
41	56	José Joaquim Carreira.
42	108	Sylvio Fassine.
43	91	Maximo de Andrade.
44	73	Lourival Rodrigues Coral.
45	42	Hermogenes Lopes.
46	76	Lucio Gutierrez Souza Leite.
47	78	Luiz de Andrado.
48	20	Augusto Armand Rinek.
49	52	João Evangelista Rodrigues Silva.
50	19	Antenor Francisco de Souza.
51	82	Manoel da Costa Junior.
52	26	Constodio Pinto Chaves.
53	93	Moyses Eytne.
54	68	Julio Vicenzo.
55	39	Heitor Simonin.
56	2	Alberto Gomes Pinto.
57	10	Antonio Geraldo.
58	7	Americo José da Silva.

N.º de sorteio	N.º de alistamento	Nomes
12	33	Francisco Joaquim de Marins.
13	34	Manoel Silveiras Rodrigues.
14	11	Oscar de Mello Marques.
15	21	Castorino Jeronymo Santos.
16	24	Antonio Carvalho de Barros.
17	31	Antonio Henrique dos Santos.
18	13	Elysio Gomes.
19	41	Manoel Antonio de Carvalho.

N.º de sorteio	N.º de alistamento	Nomes
73	193	Onadir Sampaio.
74	87	Francisco Poixoto Cabral.
75	154	Lino da Silva Ribeiro.
76	3	Arnaldo de Deus.
77	127	Joaquim Moreira Caetano.
78	42	Carlos da Silva Moreira.
79	147	Luiz Francisco de Freitas.
80	12	Adriano Fernandes Cardoso.
81	30	Antonio de Oliveira Monteiro Filho.

19º DISTRITO DE ALISTAMENTO

N.º de sorteio	N.º de alistamento	Nomes
63	45	Clebio da Silva Mesquita.
64	8	Antonio Ferreira Sophia Netto.
65	114	Joaquim José da Silva.
66	87	José Martins Pereira Filho.
68	1	Antonio José dos Santos.
69	97	João Baptista Dias.
70	112	Joaquim de Avellar.
71	9	Antonio da Costa Garcia.
72	70	Francisco de Paula Reis.
73	41	Adherbal de Faria.
74	135	Nilo Candido da Fonseca.
75	25	Antonio Rodrigues Campos.
76	28	Arnaldo Ribeiro Guimarães.
77	130	Maximino Otulero.
78	44	Belmiro Coelho.
79	143	Olympio Gonçalves da Silva.
80	140	Norberto Lopes.
81	154	Oldemar Monteiro Sampaio.
82	5	Antonio de Assis.
83	147	Octavio Atlas da Rocha.
84	88	José Cêa Couto.
85	117	Jayne Felipe Macedo.
86	108	Jorge Pereira de Lima.
87	49	Carlos Pinheiro.
89	73	Fernandes Rodrigues.
90	77	Guilherme da Conceição Gomes.
91	109	Jorge dos Santos Almeida.
92	175	Seraphim Fernandes Marinho.
93	179	Ulysses Valentim.
94	182	Waldemar dos Santos Brandão.
95	39	Agenor Moreira.
96	46	Claudionor da Costa Lima.

N.º de sorteio	N.º de alistamento	Nomes
82	194	Oswaldo Cardoso.
83	103	Jorge Pereira da Silva.
84	15	Adelino Garrido.
85	13	Adriano da Silva.
86	131	José Maria da Conceição.
87	8	Alaride Rosa de Andrade.
88	174	Manoel Dias Pereira.
89	55	Decleciano Pinto da Costa.
90	161	Martiniano Genoveva de Jesus.
91	35	Balbino da Silva Telles.
92	92	Gonçalo Maria do Souto.
93	218	Waldemar da Silva Carvalho.
95	25	Alvaro de Andrade.
96	35	Antonio José da Silva.
97	105	Jorge Eugenio Telles.
98	85	Francisco Maria das Merveas.
99	7	Ascendino Augusto Guadimoin.
100	20	Amancio Maria do Espírito Santo.
101	2	Aristides Xavier de Brito.
102	67	Evaristo José Barbosa.
103	163	Miguel Coelho.
104	137	José Euzhrasio.
105	185	Odilino do Nascimento.
106	162	Mario Jacintho Borges.
107	151	Leonar do Gomes do Nascimento.
108	179	Manoel Luiz dos Santos.
109	6	Albino Ferreira de Moura.
110	106	Julio Raia Casau.
111	439	Venancio Francisco Gomes.
112	170	Manoel José Freire.
113	64	Edmundo Alberto Debesderriero.
114	60	Edgar José de Souza.
115	204	Paulo de Souza Coutinho.
116	141	José Pacheco Estrella.
117	33	Antonio Manoel do Nascimento.
118	44	Cyrinio Manoel de Souza.
119	101	Ismael de Souza Vasconcellos.
120	111	João Caetano Corrêa.
121	94	Gorrell Luiz Corrêa.
122	219	Thomé Maria da Conceição.
123	78	Franklin do Espírito Santo.
124	169	Mario Josephino de Jesus.
125	38	Bernardino Gregorio Barbosa.
126	163	Mario de Oliveira Soares.
127	110	João José Soares.
128	213	Philadelpho Brandão.
129	121	João Maria Espírito Santo.
130	27	Antonio João do Nascimento.
131	108	Joveniano Maria da Conceição.
132	192	Oswaldo Herculan de Almeida.
133	210	Severino José Ferreira.
134	72	Francisco Rosa da Conceição.

20º DISTRITO DE ALISTAMENTO

N.º de sorteio	N.º de alistamento	Nomes
30	40	Edgard Gomes.
31	21	Antonio Faria.
32	4	Alencar Alves de Oliveira.
33	74	Leoncio Mendonça Murias.
34	96	Salva lor Magliani.
35	94	Perciliano Vectri.
36	65	José Carvalho Souza.
37	52	Honorato Marinho.
38	30	Arlindo Alves dos Santos.
39	23	Antonio Lourenço.
40	60	João dos Santos Azevedo.
41	69	José de Mattos.
42	67	José da Cunha Mello.
43	17	Antenor Baptista Pereira.
44	38	Carlos Ferreira dos Santos.
45	35	Oscar Pereira dos Santos.
46	45	João Appolinario.
47	70	José Ribeiro Tinoco.
48	64	João Teixeira.
49	2	Agostinho Dias Mirandella.

22º DISTRITO DE ALISTAMENTO

N.º de sorteio	N.º de alistamento	Nomes
17	9	Benedicto Alves.
18	43	Paulo Julio de Miranda.
19	47	Ursolino Braga.
20	12	Clodomiro Gomes.
21	4	Antonio Corrêa da Silva.
22	42	Paulo Francisco Machado.
23	45	Sebastião Fragozo Ribeiro.
24	29	João Pinheiro.

N.º de sorteio	N.º de alistamento	Nomes
23	56	Oldemar do Couto Cairo.
24	42	João de Mello.
25	52	Manoel Nunes de Oliveira.
26	49	Luiz Domingue Mascarenhas.
27	63	Ramiro José Pereira.
28	48	João Isidoro de Freitas.
29	24	Eduardo Francisco.
31	27	Francisco Soares Ferreira.
32	22	Eduardo Ferreira Trpitiño.

33	3	Antonio Mario da Cruz.
34	28	Genesio da Silva Valente.
35	30	Humberto Gualtiere.
36	36	João Martins Villela.
37	2	Armando José Vieira.

23º DISTRICTO DE ALISTAMENTO

N.º do sorteio	N.º de alistamento	Nomes
8	8	Fortunato Luiz Alves.
9	10	Martinho Lisboa da Silva.
10	3	Alvaro Lamelino de Carvalho.
11	10	Joaquim Paes Camargo.
12	19	Ovidio de Oliveira.

24º DISTRICTO DE ALISTAMENTO

N.º do sorteio	N.º de alistamento	Nomes
37	354	Edgard da Motta.
38	370	Ildefonso de Abreu Pimenta.
39	345	Benedicto Miguel Jordão.
40	421	Theophilo Mendes.
41	347	Candido Corrêa.
42	424	Victor José Ribeiro.
43	352	Constancio José de Sant'Anna.
44	374	João Antonio dos Santos.
45	428	Waidemar Ferraz.
46	339	Antonio José de Macedo.
47	334	Annibal Barreto da Silva.
48	403	Norberto da Silva.
49	328	Adelino Rosa.
50	371	Ignacio Baptista Alves.

25º DISTRICTO DE ALISTAMENTO

N.º do sorteio	N.º de alistamento	Nomes
3	62	Aristeu de Souza Santos.
4	65	Augusto Schomaker Vates Walsklas.

26º DISTRICTO DE ALISTAMENTO

N.º do sorteio	N.º de alistamento	Nomes
15	5	Alfredo Eugenio Guimarães.
16	26	Manoel Moura Monteiro.
17	42	Manoel Barbosa Soares.
18	30	Walfrido Trindade.
19	3	Francisco Xavier Loyola Pires.
20	41	José do Valle Soares.
21	7	José Laurentino Pereira.
	9	João da Silva Machado.

Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director da Administração da Guerra, faço publico que o conselho de compras desta repartição receberá propostas no dia 12 de março, ás 12 horas, para o fornecimento de:

80.000 metros de panno kaki para capote de praça.
2.000 metros de sarja kaki para forro de capote.

7.000 pares de luvas de algodão (marrom).

3.000 jogos de cartucheiras para infantaria.

As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se, mediante requerimento dirigido ao Sr. coronel intendente da Guerra até ás 14 horas do dia 7 do citado mez de março.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1.ª As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não excedam de 0m,33 x 0m,22, escriptas, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo, além do sello (na 1ª via), data e assignatura, quantidade, nome e preço do artigo, em algarismo e por extenso, o prazo de entrega e referencia de se sujeitar aos typos adoptados e a todas as condições deste edital.

2.ª As propostas serão apresentadas em sobrecarta fechada, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto. Em outra sobrecarta serão fechados os documentos de idoneidade a que se refere a clausula 3ª, os quaes serão substituidos depois da abertura das propostas.

3.ª Os concurrentes deverão apresentar documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros de registro da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente nos termos do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado na Directoria Geral de Contabilidade da Guerra a importância de 1:000\$ para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá para os cofres publicos, si o proponente preferido, não assignar o respectivo contracto dentro de tres dias, a contar da data da publicação do convite pelo *Diario Official*.

4.ª Os proponentes ficam sujeitos ao deposito na razão de 10 %, até o valor de 50:000\$, e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admittida caução inferior a 1:000\$, e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Esse deposito, destinado a garantir a execução do contracto, será feito na citada Directoria de Contabilidade.

5.ª Na sala de entrada desta repartição encontram-se os typos dos artigos em concorrência, podendo os interessados examinal-os nos dias uteis, das 11 ás 15 horas.

6.ª O prazo maximo para a entrega será de dois mezes para as cartucheiras,

tres mezes para o panno e sarja kaki e quatro mezes para as luvas, a contar da data da approvação do contracto.

7.ª No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificado novo empate, terá preferencia a do negociante que já estiver fornecendo, procedendo-se á sorte si este não tiver concorrido; e para os artigos que careçam de prazo para a sua confecção, aquella que mencionar o menor prazo.

8.ª Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9.ª O Governo se reserva o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam superiores aos da base, que serão lidos antes de abertas as propostas.

10. A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas na presença dos concurrentes.

11. No caso do não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta entregue correrá á sua revelia.

12. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências desta repartição e ás contidas no art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Não serão aceitos, sob pretexto algum, requerimentos depois da citada hora do dia 7 de março.

Intendencia da Guerra, 28 de fevereiro de 1919.—Dirceu Caetano de Oliveira, 2º official, secretario do Conselho de Compras.

Intendencia da Guerra

REPARTIÇÃO DE COSTURAS

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1.551 a 1.650, nos dias 11, 13 e 15 do corrente, até ás 14 horas.

Intendencia da Guerra, 8 de março de 1919.—Capitão Sá Lorangeira.

Collegio Militar de Barbacena

EXAMES DE ADMISSÃO

Deverão comparecer neste Collegio no dia 10 do corrente, impre'erivelmente, afim de prestar exames de admissão os candidatos abaixo mencionados:

Alpheu Sampaio.
Alvaro Brasil.
Annibal Requião Filho.
Antero de Aguiar Paiva.
Antonio José Romano.
Antonio Oliveira Cunha.
Argens Monte Lima.
Carlos Augusto Collares Moreira.
Carlos Berenhauer Junior.
Carlos Bernardes Lobato.
Celso Martins Vaz.
Cid Abreu Simas.
Cornelio de Castro Pinto.

Elton Teixeira da Silva.
 Ernesto Joaquim de Azevedo
 Evelasio Bley.
 Fausto Paulo Werner.
 Francisco Coutinho Netto
 Geraldo Procopio Rodrigues Valle.
 Henrique Rabello Filho.
 Horacio Ferraz Koeller.
 Horacio Albuquerque Soulo Maior.
 Jayme Gonçalves Gomes.
 Jayro de Queiroz Teixeira.
 José Alencar de Almeida.
 José Guimaraes dos Santos.
 José de Castilho.
 José Maria de Mello Costa.
 José Nogueira de Abreu Chagas.
 José Martins de Almeida.
 José de Nascimento Migueis.
 José Varonil de Albuquerque Lima.
 José Vercosa Junior.
 Kleber Penha Brasil.
 Leopoldo Rodrigues de Souza.
 Iphario Guerra.
 Luiz Couto Rodrigues.
 Luiz de Faria.
 Luiz Pinheiro de Albuquerque Maranhão.
 Luiz Xavier.
 Mario de Castro Monteiro.
 Manoel Cavassa Filho.
 Mario Luiz Guedes.
 Mozart Ferreira de Aguiar.
 Nathanael Augusto Ferreira da Cunha.
 Nelson Cruz.
 Nelson Barbosa do Nascimento.
 Nevio Eduardo Pereira.
 Nicanor Porto Virmond.
 Oswaldo Chagas Correia.
 Paulo Pinheiro Chagas.
 Paulo da Silva Leão.
 Pedro de Sá Fortes.
 Raul Julio de Rosenkrantz.
 Renato Dñiz Harriot.
 Rodolpho Vianna Herbster.
 Rubens Ferreira de Aguiar.
 Ruy Brasil.
 Severino de Lima Nigro.
 Sylvio Couto Prado.
 Sylvio Rodrigues Brandão.
 Tasso Rego Serra.
 Thales da Cunha Cavalcanti.
 Tito Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti.
 Vicente de Paula Albuquerque.
 Vital Brasil Junior.
 Victor Anastacio.
 Xisto Sá Fortes.

Deixam de ser chamados os candidatos: Ernesto Jeolás Lima, Fabio Fabrizzi Junior, José Pedro Cezario de Abreu e José Juracy Pecanha, por não terem satisfeito as exigências regulamentares.

Nota — O Sr. tenente-coronel director avisa que não haverá segunda chamada.

Secretaria do Collegio Militar de Barbacena, 1 de março de 1919. — *Idirerico da Motta Guimarães*, 2º official.

Collegio Militar do Ceará

EDITAL PARA MATRICULA

De ordem do Sr. tenente-coronel director, faço publico que se acham abertas as inscrições para matricula, devendo os pais ou tutores dos candidatos apresentar à secretaria do collegio os requerimentos dirigidos a elle, até o dia 25 do corrente, e instruídos com os seguintes documentos:

- a) certidão de idade ou documento equivalente;
- b) attestado de que o candidato não sofre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;

c) attestado de vacinação.

Collegio Militar do Ceará, 1 de março de 1919. — *José Servulo de Borja Buarque*, 1º tenente-secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer à 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, o ex-estafeta interno José Roussulière, afim de recolher aos cofres da thesouraria desta repartição a importancia de 20\$000 (vinte mil réis), de multas impostas pelas portarias numero 842/3º, de 8 de janeiro de 1917, 72, de 8 de fevereiro de 1918 e 280/2º, de 22 de maio também desse anno.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandek*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRABALHOS E ACCESSORIOS PARA A CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO ORDINARIA DA 3ª DIVISÃO.

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 12 horas do dia 20 do corrente mez, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, a concorrência para o fornecimento de lenha declarado, convocado por edital de 12 de fevereiro ultimo, para o dia 11 deste mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de março de 1919. — O secretario, *José Ricardo de Albuquerque*.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE LENHA, DURANTE O ANNO DE 1919

De ordem do Sr. director, faço publico que no escriptorio do almoxarifado, em Baurú, no Estado de S. Paulo, serão recebidas no dia 15 de março de 1919, ás 13 horas, propostas para o fornecimento de lenha para esta estrada, durante o anno de 1919, de accordo com as condições abaixo estipuladas:

I

O fornecimento será de 150.000 metros cubicos (cento e cincoenta mil metros cubicos) entregues a margem da linha, sendo:

- 1º, 50.000 metros cubicos entre Baurú e Corrego Azul; sendo o preço maximo para lenha de 1ª classe de 3\$ e para lenha de 2ª classe 2\$800;
- 2º, 25.000 metros cubicos entre Corrego Azul e Barranca do Rio Paraná, sendo o preço maximo para lenha de 1ª classe de 3\$500 e para lenha de 2ª classe 3\$300;
- 3º, 40.000 metros cubicos entre Barranca do Rio Paraná e Campo Grande, sendo o preço maximo para lenha de 1ª classe de 3\$500 e para lenha de 2ª classe 3\$000;
- 4º, 35.000 metros cubicos entre Campo Grande e Porto Esperança, sendo o preço maximo para lenha de 1ª classe de

3\$500 e para lenha de 2ª classe de 3\$000.

A estrada reserva-se o direito de exigir o augmento de qualquer quantidade até 25 % (vinte e cinco por cento), nas mesmas condições offerecidas pelo proponente desde que preceda aviso com antecedencia nunca menor de 30 dias.

II

A lenha será de boa qualidade, de casca fina, secca mas não ardida, direita e isenta de galhos, com oitenta centímetros (0,80) de comprimento, variando sua grossura de oito a vinte centímetros (0,08 a 0,20).

III

A lenha para o consumo da estrada será dividida em duas classes segundo a classificação que segue:

- 1ª classe: lenha de angico, arueira, pyuia, balsamo e outras madeiras de lei;
- 2ª classe: lenha branca, mas de lei, como sejam: carvão branco, carvão vermelho, sucupira, vinhatico e outras madeiras duras.

IV

Para o recebimento da lenha, o contractante fará um aviso por escripto ao almoxarifado, designando os pontos de depositos de lenha e quantidade de cada lote. De posse do aviso, marcará o almoxarifado dentro de 20 dias, o dia e hora para a recepção.

A lenha será recebida perfeitamente arrumada, a margem da linha e dentro da cerca da estrada e em pilhas de um metro e 25 cms. de altura, separadas umas das outras por vãos de dez metros, não devendo cada pilha ter mais de 30 metros de comprimento.

V

O exame, medição e recapção serão feitos pelo almoxarifado ou seus auxiliares de accordo com as instruções da directoria.

Da lenha aceita e medida receberá o contractante um documento extrahido do livro talão adoptado pelo almoxarifado, assignado pelo fiscal recebedor.

VI

As medições soffrerão sempre um desconto de 5 a 25 % para corrigir os vãos empilhamentos defeituosos, fôrmas tortas ou fôra das dimensões, podendo, entretanto, a estrada recusar as pilhas que, á seu juizo, não estiverem em condições de ser medidas, mesmo com estes descontos.

VII

O prazo para o inicio do fornecimento será de um mez, contado da data do registro do contracto respectivo, e o prazo para a entrega da totalidade da lenha a fornecer terminará, improrogavelmente, a 31 de dezembro de 1919.

A lenha deverá ser fornecida dentro desse periodo, sem interrupção, do modo que a quantidade fornecida em cada mez não seja inferior a oitava parte do fornecimento contractado. O augmento do fornecimento, a que se refere a clausula I, só poderá ser exigido na mesma proporção mensal.

VIII

No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula VII, ficará o contractante sujeito a multa de 20 % sobre os fornecimentos em atraso, imposta pela directoria da estrada.

IX

O contracto poderá ser rescindido, a juízo da directoria, si o contractante incidir em multa mais de tres vezes. Neste caso a caução reverterá para os cofres da estrada, como renda eventual, não tendo o contractante direito a qualquer reclamação ou indemnização pela cessação do fornecimento.

X

Para garantir a fiel execução do contracto, depositará o contractante, antes da assignatura do contracto, na thesouraria da estrada, uma caução de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do mesmo.

De cada pagamento será descontado 5 % (cinco por cento) para reforço da caução. Esta caução poderá ser feita em dinheiro, sem direito á percepção de juros, ou em títulos da divida publica federal.

A caução e reforço da caução serão restituídos ao contractante uma vez liquidadas as contas finais do fornecimento.

XI

Proposta alguma será recebida para fornecimento menor de 5.000 metros cubicos de lenha.

As propostas deverão declarar os preços por classe, de metro cubico de lenha. Além dessas declarações as propostas não poderão ter, sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, pelo que não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

As propostas serão feitas em duplicata, sem emendas, rasuras, acrescimos ou resalva, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente selada; deverão ser entregues em envoltorios fechados e lacrados, com indicação por fóra do nome do proponente, residencia e numero de propostas nos mesmos contidas, mencionando tambem a zona ou zonas a que se referem as propostas.

XII

As propostas em cada uma das zonas indicadas na clausula I, serão escolhidas por ordem de menor preço.

No caso de absoluta egualdade de preço entre dous ou mais concurrentes e da quantidade offerecida exceder ás quantidades indicadas na clausula I, caberá preferencia áquelle que maior redução offerecer.

Para conhecer dessa resolução, o almoxarife da estrada convidará os concurrentes que tenham apresentado preços eguaes e cujas propostas estejam em discussão, a comparecerem em dia, e horas determinados, e indagará, publicamente da redução que possam offerecer, lavrando-se um termo do que occorrer.

Si todos fizerem a mesma redução de preços, terá cada offerla uma redução de quantidade feita proporcionalmente até que a somma dellas se reduza a completar a quantidade indicada na clausula I.

O proponente apresentará conjuntamente com esses envoltorios o recibo da caução ou cauções de 500\$ depositadas previamente na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura dos respectivos contractos, cauções que reverterão para os cofres publicos caso os propo-

nentes preferidos reousem-se a assignar os respectivos contractos dentro do prazo que para esse fim lhes for mareado pelo almoxarife. (Para cada proposta de fornecimento em cada um dos trechos, deverá ser prestada essa caução.)

XIII

Serão observadas nesta concorrência as seguintes regras, de accordo com o art. n. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909:

a) a concorrência versará apenas sobre o preço de cada metro cubico de lenha de uma e outra classe;

b) os fornecimentos caberão de direito ao autor ou autores das propostas mais baratas classificadas em ordem de preço, por minima que seja a differença;

c) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente pelo director, antes de abertas as propostas; as propostas cujos autores não forem considerados idoneos, serão restituídas ainda fechadas;

d) as propostas serão abertas em dia e hora previamente annunciados e deante dos concurrentes ou seus representantes, que se apresentarem para assistir a essa formalidade; cada um rubricará as de todos os outros e antes de qualquer decisão serão as propostas lidas na integra, deante de todos os presentes,

XIV

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a differença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha a seus interesses, sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Baurú, 23 de janeiro de 1919. — *Alvaro Mendes*, almoxarife.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRA DE LEI, DURANTE O ANNO DE 1919.

De ordem do Sr. director, faço publico que, no escriptorio do almoxarifado, em Baurú, Estado de S. Paulo, serão recebidas, no dia 15 de março de 1919, ás 13 horas, propostas para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, para esta estrada, durante o anno de 1919, mediante as seguintes condições:

I

O fornecimento será de quatrocentos e cincoenta mil dormentes (450.000) de madeira de lei, entregues á margem da linha, sendo:

1º, 250.000, entre Baurú ao Rio Paraná, sendo o preço maximo para os dormentes de primeira classe de 3\$ e dos de segunda 2\$500;

2º, 100.000, entre o Rio Paraná e Campo Grande, sendo o preço maximo para os dormentes de primeira classe de 3\$500 e dos de segunda 2\$500;

3º, 100.000, entre Campo Grande e Porto Esperança, sendo o preço maximo para os dormentes de primeira classe de 3\$500 e dos de segunda 2\$500.

O numero de dormentes de 2ª classe será, no maximo, de 25 % do total do fornecimento.

II

Os dormentes serão vendidos em duas classes, sendo as madeiras classificadas da seguinte forma:

1ª classe — Arueira do sertão, braúna ou garaúna, balsamo de espinho, canella preta, canella parda, favciro ou sucupira, ipê tabaco, ipê mirim, ipê una, jacarandá, cabiuna, jacarandá tan, massaranduba, oleo vermelho, ou oleo balsamo, oleo caborahyba, piuva, quebracho, sapucaia assú, sapucaia mirim, sapucaia vermelha, sucupira assú, sucupira cary, sucupira mirim, tapinhoan, tajubá ou amoreira.

2ª classe — Garapa amarella, peroba amarella, peroba parda, peroba rosa, ou sôbro, ipê peroba, ubatam amarella, urucurana, angelim, gratambi.

III

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de arestas ou quinas vivas em cerne, sem ventos, brócas, nós cariados e fendas.

Serão rectos, de secção rectangular e com os topos cortados em esquadria.

As faces dos dormentes serão serradas ou perfeitamente lavradas a machado.

Os dormentes terão 2,00 de comprimento, por 0,20 de largura e 0,16 de espessura.

IV

Será tolerado:

1º, que as faces verticaes (anterior e posterior) dos dormentes tenham uma curvatura, comtanto que a flexa, do centro do dormente, não exceda a oito centimetros (8);

2º, que a secção transversal seja trapessoidal, desde que a face menor, das duas parallelas, não tenha largura inferior a (20) vinte centimetros;

3º, que os dormentes tenham maior dimensão, comtanto que não excedam a dez (10) centimetros no comprimento e largura e a cinco centimetros de altura.

V

Para o recebimento de dormentes, fará o contractante um aviso, por escripto, ao almoxarife, designando os pontos do deposito de dormentes e a quantidade de cada lote. De posse do aviso marcará o almoxarife, dentro de 20 dias, o dia e horas da recepção.

O contractante fornecerá o pessoal necessario ao serviço de recepção, marcação e empilhamento.

VI

O exame, recepção e marcação serão feitos pelo almoxarife ou seus auxiliares, de accordo com as instrucções da directoria.

Os dormentes aceitos serão marcados em um dos topos com as iniciaes da estrada, feitas em relevo com machadinha apropriada e de accordo com o typo approved pelo director.

Os de primeira classe levarão uma dessas marcas e os de segunda duas.

Os dormentes serão empilhados por classes, dentro das cercas da estrada por conta do fornecedor. Dos dormentes aceitos receberá o contractante um documento extrahido do livro-talão, adoptado pelo almoxarifado, assignado pelo fiscal recebedor.

VII

O prazo para inicio do fornecimento será de um mez, contado da data do registro do contracto respectivo, e o prazo para entrega do fornecimento total terminará improrogavelmente a 31 de dezembro de 1919.

Os dormentes deverão ser entregues dentro desse período, sem interrupção, e de modo que a quantidade fornecida em cada mez não seja inferior à oitava parte do fornecimento contractado.

VIII

No caso de não serem satisfeitas as condições da clausula VII, fica o contractante sujeito á multa de 20 % sobre os fornecimentos em atraso, imposta pela directoria da estrada.

IX

O contracto poderá ser rescindido, á pedido da directoria, si o contractante incidir em multa mais de tres vezes. Neste caso a caução reverterá para os cofres da estrada, como renda eventual, não tendo o contractante direito a qualquer reclamação ou indemnização.

X

Para garantir a fiel execução do contracto, depositará o contractante, antes da assignatura do contracto, na thesouraria da estrada, uma caução de 5 % (cinco por cento), sobre o valor do mesmo.

De cada pagamento será descontado 5 % (cinco por cento), para reforço da caução. A caução poderá ser feita em dinheiro, sem direito á percepção de juro, ou em titulo da divida publica federal.

A caução e o reforço de caução serão restituídos ao contractante, uma vez liquidadas as contas finais do fornecimento.

XI

Proposta alguma será recebida para fornecimento de menos de dez mil dormentes.

As propostas deverão conter os preços de cada dormente, por classe, depositado á margem da linha. Além dessas declarações, as propostas não poderão ter sinão uma formula de completa sub-

missão a todas as clausulas deste edital, pelo que não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

As propostas serão feitas em duplicata, sem emendas, rasuras, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada; deverão ser entregues em envolveros fechados e lacrados, com indicação por fóra do nome do proponente, residencia e numero de propostas no mesmo contidas, mencionando tambem a zona ou zonas a que se referem as propostas.

XII

As propostas em cada uma das zonas indicadas na clausula I serão escolhidas por ordem de menor preço.

No caso de absoluta igualdade de preço entre dous ou mais concorrentes e da quantidade offerecida exceder as quantidades indicadas na clausula I, caberá preferencia áquelle que maior redução offerecer.

Para conhecer dessa redução, o Almojarife da Estrada convidará os concorrentes que tenham apresentado preços iguaes cujas propostas estejam em discussão, a comparecerem em dia e horas determinadas e indagará publicamente da redução que possam offerecer, lavrando-se um termo do que occorrer. Si todos fizerem a mesma redução de preços terá cada offerta uma redução de quantidade feita proporcionalmente até que a somma dellas se reduza a completar a quantidade indicada na clausula I.

O proponente apresentará conjuntamente com esses envolveros o recibo da caução de 500\$ depositadas previamente na thesouraria da Estrada, para garantir a assignatura dos respectivos contractos, cauções que reverterão para os cofres publicos, caso os proponentes preferidos se recusarem a assignar os res-

pectivos contractos, dentro do prazo que, para esse fim, lhes for marcado pelo almojarife.

(Para cada proposta de fornecimento em cada um dos trechos, deverá ser prestada essa caução.)

XIII

Serão observadas nesta concorrência as seguintes regras, de accordo com o art. n. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909:

a) a concorrência versará apenas sobre o preço de cada dormente de uma e outra classe;

b) os fornecimentos caberão de direito ao autor ou autores das propostas mais baratas classificadas em ordem de preço, por minima que seja a diferença;

c) a questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada previamente pelo director, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não forem considerados idoneos, serão restituídas ainda fechadas;

d) as propostas serão abertas em dia e hora previamente annunciados, e de ante dos concorrentes, ou seus representantes, que se apresentarem para assistir a essa formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros e, antes de qualquer decisão, serão lidas na integra, de ante de todos os presentes.

XIV

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha a seus interesses — sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Baurú, 24 de janeiro de 1919. — Alvaro Mendes, almojarife.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Edital de concorrência para o fornecimento de diversos materiais necessarios aos serviços da Estrada, durante seis mezes do anno de mil novecentos e dezenove.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, no dia vinte e seis de março do corrente anno, na secretaria desta Estrada, em São João d'El-Rey, ás treze horas, serão recebidas propostas para o fornecimento de diversos materiais necessarios aos serviços da Estrada, durante seis mezes do corrente anno de mil novecentos e dezenove, de accordo com a relação publicada no fim do presente edital.

I — A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

II — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira convenientemente sellada, ambas sem rasuras nem emendas ou o que duvida faça.

III — Anteriormente ao dia designado para o recebimento das propostas, os concorrentes deverão depositar na thesouraria desta via-ferrea, em São João d'El-Rey, a quantia de quatro contos de réis (4:000\$000), em moeda corrente nacional, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que para esse fim lhe fará a Secretaria da Estrada.

IV — Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesouraria desta Estrada uma caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento. Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e não vencerá juros.

V — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes da abertura das propostas. As

propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VI — As propostas serão abertas e lidas de ante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas na integra.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, o preço que o proponente offerecer e o prazo em que fará o fornecimento.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII — Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de..... (nome do proponente).

A esse envelope reunirá o proponente as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição II.

Todos os documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

IX — A Estrada reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas, sem direito a qualquer reclamação pelos proponentes.

X — No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao concorrente que se offerecer a fazer maior abatimento nos preços propostos.

XI — No caso de se recusar o contractante a cumprir litteralmente quaesquer das clausulas ou obrigações do seu contracto, será esse rescindido de pleno direito e independente de acção ou interpellação judicial, revertendo para os cofres publicos a caução estabelecida para garantia do contracto. O mesmo se dará si dentro do prazo marcado não tiver feito o contractante todo o fornecimento a que se houver obrigado.

XII — Os proponentes deverão indicar o ponto de entrega do material, ficando estabelecido que, qualquer que seja o

logar de embarque do mesmo, a verificação da quantidade e qualidade será feita no Almoxarifado da Estrada, em São João d'El-Rey, e só depois dessa verificação a entrega será havida como effectivada. No caso de entrega do material em outro ponto que não no Almoxarifado, correrão por conta dos fornecedores os riscos de transporte.

XIII — Não serão aceitas propostas cujos preços excedam os máximos indicados na relação constante do fim do presente edital.

XIV — Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accôrdo com o presente edital será rejeitada.

Relação dos diversos materiais, necessários aos serviços da Estrada, durante o anno de 1919 e respectivos preços máximos:

500 kilos de arame de zinco n. 20, kilo.....	1\$700
1.000 kilos de agua raz, kilo.....	1\$800
500 kilos de amarelo chromo, kilo.....	1\$800
48 alivates torqueses para cortar arame, um.....	2\$000
100 abat-jours de louça com aranha, um.....	2\$500
540 litros de alcool, 40° em latas de 13 litros, litro.....	1\$300
500 agulhas de ferro, uma.....	\$100
2.000 kilos de alvaide de zinco (dar amostra), kilo.....	1\$700
200 kilos de azul ultra-mar, kilo.....	3\$000
300 kilos de acido sulphurico para accumulador, kilo.....	1\$500
300 bocaes com base para lampião tulipa, um.....	1\$500
300 bocaes com base para lanternas signal, um.....	1\$500
100 bocaes de rosca para lampadas, um.....	1\$500
50 kilos de borracha em lençol de 18", sem panno, kilo.....	12\$000
50 kilos de borracha em lençol de 18", com panno, kilo.....	15\$000
150 brochas francezas n. 2, uma.....	\$800
150 brochas francezas n. 4, uma.....	1\$200
150 brochas francezas n. 8, uma.....	1\$800
300 brochas francezas n. 10, uma.....	2\$500
100 brochas francezas n. 12, uma.....	4\$000
60 brochas francezas n. 16, uma.....	6\$000
120 brochas chatas para verniz n. 2 1/2 a 4, uma.....	3\$000
200 baldes de zinco reforçados com 14" boca, uma.....	4\$500
2 balanças com força para mil kilos, uma.....	300\$000
6 bombas Japy n. 2, uma.....	35\$000
6 bandeiras nacionaes de cinco pannos, uma.....	75\$000
120 caqueas esmaltadas para 1/2 litro, uma.....	1\$500
600 chaminés Belgas n. 1, um.....	1\$000
600 chaminés tulipas n. 1, um.....	2\$000
100 chaminés para manometro, um.....	2\$000
100 copos de meio cristal para agua, um.....	1\$000
600 kilos de carbureto de calcio, kilo.....	1\$300
600 copos de vidro cylindrico de 0,20x0,12 de diâmetros para pilhas, um.....	1\$500
150 kilos de cobre em vergalhão redondo de 3/4", 3/8" e 1/2", partes iguaes, kilo.....	5\$500
100 kilos de cobre em vergalhão redondo de 3/8", kilo.....	4\$000
100 kilos de cobre em vergalhão redondo de 3/4", kilo.....	4\$000
100 kilos de cobre em chapa de 1/32", kilo.....	4\$500
100 kilos de cobre em chapa de 1/32", kilo.....	4\$000
1.000 kilos de cobre velho, kilo.....	1\$500
600 latas de um litro de creolina nacional, uma.....	1\$200
200 metros de correia balata de 2", um.....	3\$500
200 metros de correia balata de 2 1/2", um.....	4\$800
200 metros de correia balata de 3", um.....	5\$500
200 metros de correia balata de 3 1/2", um.....	6\$000
100 metros de correia balata de 4", um.....	9\$000
100 metros de correia balata de 4 1/2", um.....	10\$000
200 kilos de corrente de ferro patente 1/4", kilo.....	2\$500
300 kilos de corrente de ferro patente 3/8", kilo.....	2\$500
300 kilos de corrente de ferro patente 1/2", kilo.....	2\$500
500 kilos de corrente de ferro patente 5/8", kilo.....	2\$500
50 kilos de corda da barquinha, kilo.....	2\$800
200 kilos de cabo de linho branco de 1", diâmetro, kilo.....	3\$000
500 kilos de cabo de linho branco de 1 1/2", diâmetro, kilo.....	3\$000
500 kilos de cabo de linho branco de 2", diâmetro, kilo.....	3\$000
500 kilos de cabo de linho alcatroado de 1 1/2", diâmetro, kilo.....	3\$500
6 cadinhos de graphite n. 40 para forno Coke, um.....	40\$000
6 cadinhos de graphite n. 60 para forno Coke, um.....	60\$000

6 cadinhos de graphite n. 80 para forno Coke, um.....	80\$000
5 cadinhos de graphite n. 90, para forno Coke, um.....	90\$000
5 cadinhos de graphite n. 100, para forno Coke, um.....	100\$000
6 cadinhos de graphite n. 250, para forno Coke, um.....	250\$000
24 pelles de camurça, uma.....	\$8000
30 kilos de pello de vaqueta, kilo.....	12\$000
72 cadeiras nacionaes, typo austriaco, uma.....	12\$000
100 chapas russas para caldeira de locomotivas, uma.....	20\$000
1.000 kilos de chumbo em barra, kilo.....	1\$100
50 chaves inglezas de 6" e 10", uma.....	9\$000
50 cadeados de metal Champion, n. 6, um.....	5\$000
200 cadeados de ferro reforçados, um.....	4\$000
200 kilos de cola da Bahia, kilo.....	3\$000
36 catracas de 10", uma.....	12\$000
24 cavadeiras duplas, uma.....	15\$000
2.000 carvões cobreados para arcos voltaicos, um.....	\$500
2 cofres de ferro de 0,80x0,55, com pedestal, um.....	450\$000
240 pares de dobradiças de machina de 3", um.....	\$800
240 pares de dobradiças de machina de 3 1/2", um.....	1\$000
240 pares de dobradiças de ferro com junta de 3" x 1", um.....	\$800
120 pares de dobradiças de latão com junta de 3" x 1", um.....	1\$800
120 espanadores de pennas, 0m,50, um.....	4\$000
2.000 espoletas n. 4, para dynamites, uma.....	\$100
1.000 metros de estopim para dynamite, metro.....	\$200
200 escovas de carvão para dynamites, uma.....	2\$000
200 enchós da ribeira, uma.....	5\$000
600 enxadas de 3 1/2 libras, uma.....	5\$000
500 kilos de estallo carneiro em vergas, kilo.....	9\$000
30 escarradeiras hygienicas com pé, uma.....	12\$000
24 escovas de arame de latão com cabo, uma.....	3\$000
36 rodas de fita isolante, diversas cores, uma.....	2\$000
12 rodas de fita isolante para alta voltagem, uma.....	4\$000
2.000 metros de fio duplo flexivel isolado com algodão, metro.....	\$250
1.000 metros de fio duplo flexivel, fino, metro.....	\$250
100 kilos de fio de algodão em novellos, kilo.....	5\$000
200 fechaduras de caixa para porta, uma.....	1\$000
120 fechaduras com trinco e maçaneta, uma.....	4\$000
240 fechaduras de ferro para armario, uma.....	\$800
120 fechaduras de latão para armario, uma.....	1\$500
120 ferros pedrezes de 6", um.....	\$400
120 ferros pedrezes de 8", um.....	\$500
120 ferros pedrezes de 12", um.....	\$600
120 ferros pedrezes de 24", um.....	1\$200
120 ferros pedrezes de 36", um.....	1\$800
500 kilos de ferro patente, redondo de 3/8", kilo.....	1\$500
1.000 kilos de ferro patente, quadrado de 1" x 1 1/4", kilo.....	1\$500
500 kilos de ferro patente, em barra de 1" x 1/4", kilo.....	1\$500
500 kilos de ferro patente, em barra de 1 1/4" x 3/8", kilo.....	1\$500
500 kilos de ferro patente, em barra de 1 1/2" x 1/4", kilo.....	1\$500
500 kilos de ferro patente, em barra de 1 1/2" x 3/8", kilo.....	1\$500
500 kilos de ferro patente, em barra de 1 1/2" x 1/2", kilo.....	1\$500
500 kilos de ferro patente, em barra de 2" x 1/4", kilo.....	1\$500
500 kilos de ferro patente, em barra de 2" x 3/8", kilo.....	1\$500
500 kilos de ferro patente, em barra de 2" x 1/2", kilo.....	1\$500
500 kilos de ferro patente, em barra de 2" x 3/4", kilo.....	1\$500
500 kilos de ferro patente, em barra de 2 1/2" x 1/4", kilo.....	1\$500
500 kilos de ferro patente, em barra de 2 1/2" x 3/8", kilo.....	1\$500
500 kilos de ferro patente, em barra de 2 1/2" x 1/2", kilo.....	1\$500
500 kilos de ferro patente, em barra de 2 1/2" x 3/4", kilo.....	1\$500
500 kilos de ferro patente, em barra de 3" x 1/4", kilo.....	1\$500
500 kilos de ferro patente, em barra de 3" x 1/2", kilo.....	1\$500
500 kilos de ferro patente, em barra de 3" x 3/4", kilo.....	1\$500
500 kilos de ferro patente, em barra de 3" x 1", kilo.....	1\$500

1.000 kilos de ferro patente, em barra de 3" x 1/4", kilo	1\$500
1.000 kilos de ferro patente em barra de 3" x 3/8", kilo	1\$500
1.000 kilos de ferro patente em barra de 3" 1/2 x 3/8", kilo	1\$500
1.000 kilos de ferro patente em barra de 3" 1/2 x 1/2", kilo	1\$500
1.000 kilos de ferro patente em barra de 3" 1/2 x 3/4", kilo	1\$500
1.000 kilos de ferro patente em barra de 3" 1/2 x 1", kilo	1\$500
1.000 kilos de ferro patente em barra de 4" x 1/2", kilo	1\$500
1.000 kilos de ferro patente em barra de 4" x 3/8", kilo	1\$500
1.000 kilos de ferro patente em barra de 4" x 1/4", kilo	1\$500
1.000 kilos de ferro patente em barra de 4" x 1", kilo	1\$500
1.000 kilos de ferro patente em barra de 5" 1/2 x 1/2", kilo	1\$500
1.000 kilos de ferro patente em barra de 6" x 1/2", kilo	1\$500
1.000 kilos de ferro sueco em barra de 3" x 1", kilo	1\$500
1.000 kilos de ferro patente em chapa de 1/16", kilo	1\$500
1.000 kilos de ferro patente em chapa de 1/8", kilo	1\$500
10.000 kilos de ferro galvanizado em chapa de 1/32" x 4ra, 80 x un. 75, kilo	2\$000
1.000 metros de fillete branco, metro	1\$200
1.500 metros de fillete vermelho, metro	1\$200
500 metros de fillete verde, metro	1\$200
300 latas de formicida Cubba, uma	2\$500
1.000 folhas de flandres cinco cruces, uma	5\$000
20 caixas de grampos Jacaré para emendas numero 15, caixa	10\$000
20 caixas de grampos Jacaré para emendas numero 25, caixa	13\$000
20 caixas de grampos Jacaré para emendas numero 35, caixa	16\$000
20 caixas de grampos Jacaré para emendas numero 45, caixa	20\$000
50 magos de grampos isolados para instalação, 10000	1\$500
300 kilos de gomma arabica em crystal, kilo	3\$000
30 kilos de gomma laca, kilo	7\$500
1.000 kilos de gesso crú, kilo	\$360
100 kilos de giz em pedra, kilo	\$700
1.000 isoladores carretéis pequenos, um	\$100
100 interruptores para um circuito, um	1\$500
12 injectores «Hancocks Inspirator» n. 2, um	200\$000
500 caixas de kerozeo, uma	2\$500
500 lampadas economicas de rosca de 16 x 100v., uma	1\$500
500 lampadas economicas de rosca de 25 x 100v., uma	1\$500
300 lampadas economicas de rosca de 50 x 100v., uma	1\$600
200 lampadas economicas de rosca de 100 x 100v., uma	3\$000
300 lampadas economicas de rosca de 16 x 120v., uma	1\$600
300 lampadas economicas de rosca de 25 x 120v., uma	1\$600
100 lampadas economicas de rosca de 50 x 120v., uma	1\$600
200 lampadas economicas de rosca de 16 x 220v., uma	2\$000
200 lampadas economicas de rosca de 25 x 220v., uma	2\$000
100 lampadas economicas de rosca de 50 x 220v., uma	2\$000
100 lampadas economicas de rosca de 16 x 70v., uma	2\$000
100 lampadas economicas de rosca de 25 x 70v., uma	2\$000
500 lampadas incandescentes de rosca de 16 x 32v., uma	1\$500
500 lampadas incandescentes bayonetes 16 x 32v., uma	1\$500
300 lampadas economicas bayonetes 16 x 24v., uma	2\$000
500 lampadas typo «Stone Toun», de 16 x 24v., uma	2\$500

36 lampeões typo Belga n. 10 abaj-jour de porcelana para mesa, um	25\$000
36 lampeões typo Belga n. 1 para centro com abaj-jour de porcelana e arandela de ferro, um	30\$000
200 lanternas de signal gyratorias, uma	16\$000
30 lanternas «Olho de boi» para cauda de trem, uma	25\$000
120 limações redondas de 3/8", um	\$800
120 limações redondas de 1/2", um	1\$500
120 limações redondas de 3/4", um	2\$000
120 limações redondas de 1", um	2\$500
120 limações redondas de 1 1/2", um	3\$000
120 limações redondas de 1 3/4", um	1\$000
60 limações redondas de 1 1/2", um	3\$500
120 limações quadrados de 1/8", um	\$600
120 limações quadrados de 3/8", um	\$800
120 limações quadrados de 1/2", um	1\$200
120 limações quadrados de 5/8", um	1\$500
120 limações quadrados de 3/4", um	2\$000
120 limações quadrados de 7/8", um	2\$500
120 limações quadrados de 1", um	3\$000
60 limações quadrados de 1 1/4", um	4\$000
240 limas paralelas bastardas de 8", uma	1\$000
240 limas paralelas bastardas de 10", uma	1\$300
300 limas paralelas bastardas de 12", uma	1\$500
360 limas paralelas bastardas de 14", uma	2\$200
120 limas paralelas bastardas de 16", uma	2\$500
120 limas paralelas murças de 8", uma	1\$200
120 limas paralelas murças de 10", uma	1\$400
240 limas paralelas murças de 14", uma	2\$500
120 limas meia cana bastarda de 8", uma	1\$300
120 limas meia cana bastarda de 10", uma	1\$800
240 limas meia cana bastarda de 12", uma	2\$200
360 limas meia cana bastarda de 14", uma	3\$500
120 limas meia cana murça de 8", uma	1\$400
120 limas meia cana murça de 12", uma	2\$500
240 limas meia cana murça de 14", uma	3\$500
360 limas triangulares de 6", uma	\$800
360 limas triangulares de 8", uma	1\$100
240 limas triangulares de 10", uma	1\$300
120 limas triangulares de 12", uma	1\$500
120 limas facas de 6", uma	1\$000
120 limas facas de 9", uma	1\$500
200 kilos de latão em vergalhões redondos de 1/4", 1/2" e 5/8", em partes iguaes, kilo	5\$000
6 lavabos completos de louça sanitaria, um	30\$000
12 latrinas «Uniter», uma	30\$000
100 metros lona branca «Santa Fé», de 2m, 60 de largura, metro	12\$000
4.000 folhas de lixa esmeril de ns. 0 a 2, uma	\$200
4.000 folhas de lixa de madeira de ns. 0 a 2, uma	\$100
12 lamparinas de soldar a alcool ns. 2 e 3, uma	10\$000
200 mangueiras de borracha de 2" 1/2 de diametro com espiral de arame de aço, uma	15\$000
200 metros de mangueira de lona de 2" 1/2 de diametro, metro	4\$000
12 macacos com mesa e catraca para 25 toneladas, um	180\$000
120 machadinhos Collins com cabo, uma	3\$000
60 machados Collins n. 4, um	5\$000
12 manômetros para 400 libras pressão, um	60\$000
60 níveis de bolha de ar para pedreiro, um	3\$000
2.000 kilos de óleo de linhaça crú (dar amostra), kilo	3\$000
1.000 kilos de óleo de linhaça fervido (dar amostra), kilo	3\$000
1.000 kilos de óleo nacional, kilo	\$100
20 grosas de parafusos de latão com cabeça chata de 3/4", n. 6, grossa	5\$000
20 grosas de parafusos de latão com cabeça chata de 7/8" n. 10, grossa	10\$000
20 grosas de parafusos de latão com cabeça chata de 1" n. 8, grossa	8\$000
20 grosas de parafusos de latão com cabeça chata de 1" n. 9, grossa	11\$000
20 grosas de parafusos de latão com cabeça chata de 1" n. 10, grossa	12\$000
20 grosas de parafusos de latão com cabeça redonda de 7/8" n. 8, grossa	8\$000
20 grosas de parafusos de latão com cabeça redonda de 1" n. 9, grossa	10\$000
20 grosas de parafusos de latão com cabeça redonda de 1" n. 10, grossa	12\$000
30 grosas de parafuso de ferro com cabeça chata de 5/8" n. 6, grossa	3\$000

30 grossas de parafuso de ferro com cabeça chata de 3/4" n. 8, grossa.....	58000	500 garrafas de sabão liquido de 1/2 litro (dar amostra), garrafa.....	28000
30 grossas de parafusos de ferro com cabeça chata, de 3/4", n. 9, uma.....	63000	2.000 kilos de sulphato de cobre, kilo.....	18700
30 grossas de parafusos de ferro com cabeça chata, de 1", n. 10, uma.....	83000	4 sinetas de bronze de 20 kilos, uma.....	908000
300 kilos de parafusos de ferro com porca de 3/8" x 6", kilo.....	28200	200 kilos de sola grossa, preparada, kilo.....	48000
300 kilos de parafusos de ferro com porca de 3/8" x 8", kilo.....	28200	1.000 torcidas Belgas n. 1, uma.....	3300
300 kilos de parafusos de ferro com porca de 3/8" x 12", kilo.....	28200	500 metros de torcida, tulipa de 25 m/m, metro.....	3100
300 kilos de parafusos de ferro com porca de 3/8" x 15", kilo.....	28200	40 kilos de tubos de cobre laminado de 1/8" e 1/4", em partes iguaes, kilo.....	98000
300 kilos de parafusos de ferro com porca de 1/2" x 6", kilo.....	28200	100 kilos de tubo de cobre laminado de 3/8" e 1/2", em partes iguaes, kilo.....	78000
300 kilos de parafusos de ferro com porca de 1/2" x 8", kilo.....	28200	50 kilos de tubo de ferro preto de 1/4", kilo.....	18800
300 kilos de parafusos de ferro com porca de 1/2" x 10, kilo.....	28200	50 kilos de tubo de ferro preto de 3/8", kilo.....	18800
300 kilos de parafusos de ferro com porca de 1/2" x 12", kilo.....	28200	100 kilos de tubo de ferro preto de 1/2", kilo.....	18600
300 kilos de parafusos de ferro com porca de 1/2" x 15", kilo.....	28200	100 kilos de tubo de ferro preto de 3/4", kilo.....	18600
300 kilos de parafusos de ferro com porca de 3/4" x 6", kilo.....	28200	200 kilos de tubo de ferro preto de 1", kilo.....	18600
300 kilos de parafusos de ferro com porca de 3/4" x 8", kilo.....	28200	200 kilos de tubo de ferro preto de 1 1/4", kilo.....	18600
300 kilos de parafusos de ferro com porca de 3/4" x 10", kilo.....	28200	1.000 kilos de tubo de ferro preto de 1 1/2", kilo.....	18600
300 kilos de parafusos de ferro com porca de 3/4" x 12", kilo.....	28200	1.000 kilos de tubo de ferro preto de 1 3/4", kilo.....	18600
300 kilos de parafusos de ferro com porca de 3/4" x 15", kilo.....	28200	700 kilos de tubo de chumbo de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4", 7/8", 1" e 1 1/2", em partes iguaes, kilo.....	18300
500 kilos de parafusos de ferro com porca de 3/4" x 17", kilo.....	28200	50 metros de tubo de borracha de 3/4", metro.....	18600
500 kilos de parafusos de ferro com porca de 1" x 22", kilo.....	28200	50 metros de tubo de borracha de 1 1/2", metro.....	18600
200 kilos de pontas de pariz de 10 x 10, kilo.....	28400	100 metros de tubo de borracha de 2", metro.....	28000
200 kilos de pontas de pariz de 8 x 8, kilo.....	28500	100 metros de tubo de borracha de 1", metro.....	28000
300 kilos de pontas de pariz de 12 x 12, kilo.....	28200	500 tubos de vidro, indicador de 14" x 1/2", um.....	18000
300 kilos de pontas de pariz de 15 x 15, kilo.....	28000	36 tesouras Rodgers de m. 0m,15 a 0m,20, uma.....	68000
300 kilos de pontas de pariz de 16 x 18, kilo.....	18800	24 tesouras Gambia, para folha, uma.....	68000
300 kilos de pontas de pariz de 17 x 21, kilo.....	18700	60 trados Greaves de 3/4", um.....	28000
300 kilos de pontas de pariz de 18 x 24, kilo.....	18600	500 trados Greaves de 1/2", um.....	28800
300 kilos de pontas de pariz de 19 x 27, kilo.....	18600	300 trados Greaves de 3/8", um.....	38500
300 kilos de pontas de pariz de 18 x 30, kilo.....	18600	60 trados Greaves de 1 1/2", um.....	58000
300 kilos de pontas de pariz de 20 x 30, kilo.....	18600	60 torneiras de "atão de 3/4", uma.....	28500
600 kilos de pontas de pariz de 22 x 36, kilo.....	18400	100 kilos de trinca em pedra, kilo.....	18000
500 kilos de pontas de pariz de 23 x 45, kilo.....	18400	1.000 kilos de tinta lagolina vermelha, kilo.....	18800
500 kilos de pontas de pariz de 24 x 48, kilo.....	18400	1.000 kilos de tinta lagolina cinzenta, kilo.....	18800
2.000 kilos de porcas de ferro sextavadas de 5/8", 3/4", 1", em partes iguaes, kilo.....	28500	100 kilos de terra senne queimada, kilo.....	18000
500 kilos de porcas de ferro sextavadas de 1 1/4", kilo.....	28500	100 kilos de terra senne crua, kilo.....	8800
500 kilos de porcas de ferro sextavadas de 1 1/2", kilo.....	28500	36 talhas de barro com torneira para 18 litros de agua, uma.....	108000
30 kilos de palhinha em chicote ns. 2, 3 e 4, em partes iguaes, kilo.....	108000	24 talhas de barro com filtro, para 18 litros de agua, uma.....	128000
600 kilos de pó de sapato, kilo.....	8600	100 metros de linho de 1m,60 de largura para toalhas e lençóis, metro.....	108000
100 kilos de preto marfim, kilo.....	38000	12 tornos de bancada de m. 0,80, um.....	608000
200 kilos de pedra pome, kilo.....	18000	12 tornos de mão, um.....	128000
100 kilos de pedra pome em pó, kilo.....	18200	24 trincos Yale n. 42, um.....	208000
500 pinceis encastoados ns. 20 e 30, um.....	18500	50 trenos fio metallico de 10 metros, um.....	78000
300 pinceis encastoados ns. 8 e 10, um.....	8600	40 trenos fio metallico de 20 metros, um.....	128000
120 pinceis pello de Martha para filetes, um.....	18200	2.000 kilos de tubos de aço, para caldeira, kilo.....	38000
500 kilos de potassa, kilo.....	8600	6 tarrachas duplas n. 4, para camas, uma.....	308000
20 pinças para lacerar carros, uma.....	158000	10 caixas de velas locomotivas n. 6, caixa.....	408000
300 livros pão de ouro, um.....	28000	30 caixas de velas de peso formato grande, caixa.....	258000
100 papeis de purpurina ouro e prata, um.....	18000	300 vassouras de piassava para varrer, uma.....	18000
200 pilhas secas typo "Columbia", uma.....	28000	300 vassouras de piassava para arear, sem cabo, uma.....	8800
24 peneiras de arame sortidas, uma.....	38000	100 vassouras de piassava, pequenas para limpeza, uma.....	8500
24 rebolos de esmeril de 12" x 3/8", um.....	88000	800 vassouras de palha, com 5 fios, uma.....	18300
3 rebolos de pedra de 1m,00 x 6", um.....	1008000	200 vassouras de cabelo de n. 16 a 20, uma.....	28200
6 relógios de parede, um.....	308000	10 kilos de vermelhão da China, kilo.....	158000
500 latas de Radiol de 250 grammas, uma.....	18200	500 kilos de verde lonores, kilo.....	18600
300 kilos de rôxo rei, kilo.....	8400	200 galões de verniz Flating, um.....	118000
200 rosaceos com fusíveis, um.....	8800	100 galões de verniz Crystal, um.....	118000
6 serras circulares de 14", uma.....	308000	50 galões de verniz Copal, um.....	108000
6 serras circulares de 22", uma.....	508000	100 galões de verniz Gold Size, um.....	148000
100 metros de fita de 1", metro.....	48000	200 galões de verniz Hard Body, um.....	148000
100 metros de fita de 1 1/4", metro.....	68000	200 galões de verniz Wearnig Body, um.....	148000
100 metros de fita de 1 3/4", metro.....	88000	6 galões de verniz isolante, um.....	188000
24 serrotes Greaves de m. 0,40, um.....	48000	1.000 kilos de verniz creosotado, kilo.....	8600
60 serrotes Greaves de m. 0,50, um.....	58000	100 vidros lisos de 1/8" x 22" x 36", um.....	88000
24 serrotes Greaves de m. 0,65, um.....	68000	200 vidros lisos de 1/8" x 24" x 28", um.....	88000
600 serras para metaes de 12", uma.....	8500	200 vidros lisos de 1/8" x 24" x 24", um.....	68000
800 pacotes de seccante nacional, um.....	8400	100 vidros lisos de 1/8" x 20" x 20", um.....	38000
200 kilos de sabão virgem em caixas de 20 kilos, um.....	18500	200 vidros lisos de 1/8" x 19" 1/2 x 14", um.....	28500
		200 vidros lisos de 3/32" x 18" x 18", um.....	48800
		200 vidros lisos de 3/32" x 16" x 12", um.....	18000
		100 vidros lucamados de 3/32" x 18" x 12", um.....	28500
		100 vidros verdes de 3/32" x 18" x 12", um.....	28500
		100 indicadores typo Klinger, um.....	28500
		1.000 kilos de zinco em barra, kilo.....	18800
		600 kilos de zarcão nacional, kilo.....	18200
		200 kilos de latão em chapa de 1/32" e 1/16", kilo.....	58000

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, São João d'El-Rey, 7 de março de 1919. — Edgard de Oliveira Lima, secretário da estrada.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCICIO DE 1919

Em observancia ao disposto na lettra C do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 dezembro de 1909, abaixo vão transcriptas, em quadro comparativo, as propostas recebidas na concorrência publica realizada em 24 de janeiro de 1919.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1919.—Francisco Bhering, pelo director geral.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS DA CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCICIO DE 1919

Grupo «A» — Electricidade

Numero de ordem	Designação dos artigos	Unidade	Mayrink Veiga & Comp.	Companhia Paulista de Material Electrico	Companhia Nacional de Electricidade	Migliora Valverde & Comp.	F. F. Braga & Comp.	F. R. Moreira & Comp.
1	Abat-jour de ferro esmaltado, para lampada incandescente.....	Um	1\$300	1\$400	2\$000	1\$720	3\$000	1\$700
2	Abat-jour de porcellana, para lampada incandescente.....	Um	1\$200	1\$400	2\$300	1\$860	2\$000	1\$300
3	Agglomerado para pilha Leclanché, em vaso de 100 millímetros de altura.....	Par	1\$800	2\$400	7\$000	—	2\$800	—
4	Amperometro para corrente continua de 0 a 120 ampères.....	Um	100\$000	— (*)	140\$000	—	—	—
5	Borracha para pilha Leclanché.....	Par	\$600	\$600	1\$300	—	\$600	\$300
6	Botão electrico, de madeira, para campainha electrica.....	Um	\$980	2\$000	1\$000	\$800	\$800	\$300
7	Botão electrico, de porcellana, para campainha electrica.....	Um	2\$500	2\$000	2\$500	—	4\$000	3\$000
8	Botão electrico, nickelado, para campainha electrica.....	Um	2\$800	2\$000	2\$000	12\$000	4\$000	3\$500
9	Box-co pling.....	Um	\$5.0	\$500	\$400	— (*)	1\$500	\$800
10	Cabo de chumbo de um conductor, com o fio de um millimetro de diametro.....	Metro	\$850	1\$100	\$900	—	1\$900	—
11	Cabo de chumbo de um conductor com o fio de dois millímetros de diametro.....	Metro	\$918	1\$400	1\$100	—	1\$000	—
12	Cabo de chumbo de dois conductores, com o fio de um millimetro de diametro.....	Metro	\$970	1\$100	1\$100	1\$700	1\$700	1\$500
13	Cabo de chumbo de dois conductores, com o fio de dois millímetros de diametro.....	Metro	1\$200	1\$650	1\$350	1\$830	2\$100	2\$000
14	Caixa de porcellana para derivação.....	Uma	1\$180	1\$900	1\$100	1\$330	1\$800	1\$400
15	Campainha electrica, americana, de duas e meia polegadas.....	Uma	400	1\$800	3\$500	4\$730	6\$000	5\$000
16	Cartucho fusivel de 215 volts, de duas a 30 ampères.....	Um	\$380	\$870	\$650	—	—	\$300
17	Carvão central para pilha Leclanché, vaso de 125 millímetros.....	Um	1\$100	1\$500	1\$800	—	1\$500	—
18	Carvão central para pilha Leclanché, vaso de 160 millímetros.....	Um	1\$000	1\$500	2\$600	—	1\$500	—
19	Conduit para passagem de linha, de meia polegada.....	Metro	1\$300	1\$650	1\$750	1\$780	—	1\$800
20	Copo para pilha Leclanché, de 160 millímetros.....	Um	1\$800	1\$500	\$980	—	3\$000	—
21	Cordão de seda para campainha electrica.....	Metro	\$300	\$300	\$330	\$380	\$300	\$300
22	Cordão duplo para phono Ericson.....	Um	2\$800	3\$500	6\$500	—	4\$100	3\$500
23	Cordão para pega de mesa telefonica, linha dupla.....	Metro	—	—	6\$000	—	4\$000	—
24	Cordão para pega de mesa telefonica, linha simples.....	Metro	—	—	4\$500	—	3\$000	—
25	Escapula para prender cabo de chumbo.....	Uma	\$090	\$070	\$030	—	—	\$070
26	Fio isolado com algodão, francez, diversas cores.....	Kilo	9\$180	9\$200	—	—	11\$000	1\$800
27	Fio isolado com borracha n. 0 da tabella.....	Metro	5\$800	4\$100	5\$100	—	—	—
28	Fio isolado com borracha n. 1, da tabella.....	Metro	5\$000	3\$900	4\$100	—	—	—
29	Fio isolado com borracha n. 2, da tabella.....	Metro	4\$700	3\$000	3\$300	—	—	—
30	Fio isolado com borracha n. 3, da tabella.....	Metro	4\$350	3\$400	2\$900	—	—	—
31	Fio isolado com borracha n. 4, da tabella.....	Metro	2\$470	2\$400	2\$700	—	—	—
32	Fio isolado com borracha n. 5, da tabella.....	Metro	2\$380	2\$100	2\$200	—	—	—
33	Fio isolado com borracha n. 6, da tabella.....	Metro	1\$780	1\$300	1\$100	—	—	—
34	Fio isolado com borracha n. 8, da tabella.....	Metro	\$070	1\$000	\$980	—	1\$200	—
35	Fio isolado com borracha n. 10, da tabella.....	Metro	\$630	\$700	\$640	\$030	\$700	\$800
36	Fio isolado com borracha n. 12, da tabella.....	Metro	\$425	\$500	\$530	\$060	\$600	\$400
37	Fio isolado com borracha n. 14, da tabella.....	Metro	\$318	\$350	\$310	\$120	\$450	\$300
38	Fio isolado com borracha n. 16, da tabella.....	Metro	\$245	\$300	\$220	\$250	\$350	\$350
39	Fio isolado com borracha n. 18, da tabella.....	Metro	\$220	\$280	\$180	\$220	\$300	\$300
40	Fio B. G. U.....	Kilo	18\$850	5\$000	8\$400	—	—	—
41	Fita isolante Morgan Wright.....	Kilo	14\$000	—	20\$000	—	—	15\$000
42	Fita isolante Paragon.....	Kilo	11\$000	11\$500	—	—	—	12\$000
43	Fusivel para um a 30 ampères, com tubo de vidro.....	Um	—	8\$000	\$050	—	10\$000	—

Numero de ordem	Designação dos artigos	Unidade	Mayrink Veiga & Comp.	Companhia Paulista de material electrico	Companhia Nacional de Electricidade	Migliora Valverde & Comp.	F. F. Braga & Comp.	F. R. Moreira & Comp.
44	Interruptor pendente de metal.....	Um	1\$800	2\$000	2\$200	2\$380	2\$500	2\$500
45	Isolador com braço curvo, pequeno formato para entrada de linhas.....	Um	1\$750	2\$300	1\$700	— (*)	—	3\$500
46	Isolador de osso com prego.....	Um	\$030	—	\$050	—	\$050	\$025
47	Isolador carretel de porcellana, com parafusos, de 20 millimetros de diametro por 16 millimetros de diametro.....	Um	\$080	\$100	\$350	— (*)	—	\$150
48	Lampada de filamento metallico, incandescente, de 120 volts de 5 a 50 vellas.....	Uma	1\$270	1\$300	1\$390	— (*)	1\$700	1\$500
49	Lampada de filamento metallico, incandescente, de 120 volts de 100 vellas.....	Uma	3\$000	4\$500	4\$900	—	6\$000	5\$000
50	Microtelephonio de mão, de L. M. Ericsson, numero 492.....	Um	—	—	4\$5000	—	80\$000	—
51	Microtelephonio de mão, de L. M. Ericsson numero 494.....	Um	—	—	4\$5000	—	80\$000	—
52	Microtelephonio de mão, de L. M. Ericsson numero 523.....	Um	—	—	4\$5000	—	80\$000	—
53	Microtelephonio de mão, de L. M. Ericsson numero 525.....	Um	—	—	4\$5000	—	80\$000	—
54	Microtelephonio de mão, de L. M. Ericsson numero 529.....	Um	—	—	4\$5000	—	80\$000	—
55	Microtelephonio de mão, de L. M. Ericsson numero 533.....	Um	—	—	4\$5000	—	80\$000	—
56	Peça para mesa telefonica Ericsson, linha dupla.....	Uma	—	—	3\$390	—	7\$000	—
57	Peça de madeira, para campainha electrica.....	Uma	1\$450	\$800	1\$500	— (*)	2\$500	1\$200
58	Pilha Leclanché, completa, de 160 millimetros.....	Uma	6\$500	6\$000	6\$500	—	7\$000	—
59	Pilha Ericsson, completa n. 590, vaso de 150 ^m /m × 9 ^m /m × 33 ^m /m.....	Uma	—	6\$000	8\$070	—	8\$000	—
60	Pilha secca Red-Seal.....	Uma	2\$380	2\$600	2\$100	2\$600	3\$500	—
61	Pilha secca de L. M. Ericsson, n. 600, de 125 ^m /m × 35 ^m /m × 35 ^m /m.....	Uma	5\$800	7\$000	7\$000	—	8\$000	—
62	Pilha secca de L. M. Ericsson n. 603, de 95 ^m /m × 70 ^m /m × 37 ^m /m.....	Uma	5\$800	10\$000 (*)	—	—	8\$000	—
63	Bolha fusivel de 110 volts, de 2 a 30 ampères.....	Uma	\$30	\$400	\$350	— (*)	—	\$400
64	Rosacea de porcellana sem fusivel.....	Uma	\$600	\$700	\$780	\$880	1\$000	\$800
65	Supporte com rosca e chave para lampada incandescente.....	Um	1\$180	1\$600	1\$550	1\$740	1\$800	1\$800
66	Supporte sem rosca e chave para lampada incandescente.....	Um	1\$400	1\$200	1\$400	—	1\$700	1\$600
67	Switch de Ericsson de quatro linhas duplas.....	Um	—	—	—	—	200\$000	—
68	Switch de Ericsson de quatro linhas simples.....	Um	—	—	—	—	160\$000	—
69	Switch de Ericsson de seis linhas duplas.....	Um	—	—	—	—	220\$000	—
70	Switch de Ericsson de seis linhas simples.....	Um	—	—	—	—	200\$000	—
71	Switch de Ericsson de oito linhas duplas.....	Um	—	—	—	—	260\$000	—
72	Switch de Ericsson de oito linhas simples.....	Um	—	—	—	—	230\$000	—
73	Switch de Ericsson de 10 linhas duplas.....	Um	—	—	—	—	280\$000	—
74	Switch de Ericsson de 10 linhas simples.....	Um	—	—	—	—	300\$000	—
75	Tubo de louça de 10 ^m /m de diametro e 20 centimetros de comprimento.....	Um	\$600	\$400	\$700	\$700	1\$500	—
76	Tubo de louça de 15 ^m /m de diametro e 20 centimetros de comprimento.....	Um	\$700	\$400	—	\$800	—	—
77	Voltmetro para corrente continua de 0 a 120 volts.....	Um	98\$000	80\$000	— (*)	—	— (*)	—
78	Zinco para pilha Leclanché, vaso de 160 millimetros.....	Um	\$380	1\$200	\$600	—	1\$500	\$600
79	Zinco para pilha Leclanché, vaso de 250 millimetros.....	Um	1\$180	1\$300	\$390	—	2\$000	—

Grupo B — Papellaria

Numero de ordem	Designação dos artigos	Unidade	Villas Boas & Comp.	J. L. Costa & Comp.	Arnaldo Braga & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Luiz Macedo	Cardinale & Comp.
1	Alfinete de latão, sortidos, 15 alfinetes por gramma.....	Gramma	1\$700	\$025	\$025	\$060	—	\$040
2	Barbante de côr, fino, em novello.....	Novello	\$950	\$700	\$940	\$650	\$800	\$800
3	Barbante grosso, pardo, em novello.....	Novello	\$950	\$750	\$990	\$650	\$700	\$870
4	Barbante hamburguez, em chicote.....	Chicote	2\$600	2\$400	—	6\$500	3\$000	2\$500
5	Bloco de papel de linho, pautado, para notas, com 100 folhas.....	Bloco	\$800	1\$000	\$870	1\$290	1\$200	1\$600
6	Bloco de papel de linho, sem pauta, com 200 folhas.....	Bloco	1\$100	1\$400	1\$180	2\$300	2\$000	2\$000
7	Borracha circular, com escova, para machina de escrever.....	Uma	\$750	\$350	\$690	\$550	1\$000	\$890
8	Borracha coberta, de madeira, para dous usos, prismatica.....	Uma	1\$200	\$650	—	\$950	1\$000	1\$100
9	Caneta de madeira, E. Pencil, qualquer numero....	Uma	\$350	\$240	\$250	\$220	\$230	\$290
10	Carimbo de borracha, fixo, de 3 c/m a 8 c/m por 1 c/m a 3 c/m, tipo n. 6.....	Um	3\$000	1\$900	3\$750	1\$980	2\$800	3\$500
11	Carimbo de borracha, em caixa, com tampão para estação, tipo n. 1.....	Um	19\$300	15\$000	17\$000	19\$000	18\$000	17\$500
12	Carimbo de borracha, em caixa, com tampão para escriptorio, tipo n. 2.....	Um	19\$300	15\$000	17\$000	19\$000	18\$000	17\$500
13	Cesta de vime para papeis servidos.....	Uma	3\$000	2\$300	3\$800	2\$300	2\$500	3\$500
14	Cesta Soennecken para cartas.....	Uma	—	7\$000	8\$900	9\$000	7\$500	—
15	Descanço nickelado para seis canetas e lapis.....	Um	2\$000	1\$300	1\$850	1\$700	2\$300	3\$000
16	Deposito de vidro para gomma arabica, com tampa nickelada.....	Um	6\$000	4\$800	—	9\$000	—	11\$500
17	Elastico para prender desenho.....	Cento	3\$700	— (*)	3\$700	2\$100	—	6\$000
18	Envelope de linho para cartas, em caixa de 100....	Caixa	1\$309	2\$800	2\$850	2\$000	2\$800	3\$990
19	Esfuminho de papel.....	Duzia	1\$300	2\$800	1\$350	1\$100	—	2\$290
20	Esponja de borracha Feathered, n. 2, para mo-lhador.....	Uma	3\$500	2\$700	2\$800	2\$600	4\$500	4\$800
21	Esponjeira de vidro com esponja de borracha.....	Uma	3\$000	3\$500	3\$500	3\$200	6\$000	5\$900
22	Esquadro de celluloid, jogo de tres.....	Jogo	6\$500	5\$500	19\$500	5\$500	10\$000	—
23	Esquadro de madeira, jogo de tres.....	Jogo	2\$300	1\$700	4\$200	1\$800	6\$000	5\$300
24	Fita de uma ou mais côres para machina de escre-ver, qualquer fabricante.....	Uma	4\$350	3\$300	3\$610	4\$800	4\$000	4\$600
25	Folhinha commercial para desfolhar.....	Uma	2\$000	1\$500	2\$400	1\$700	—	2\$550
26	Furador de aço, com abertura, para passar bar-tate, cabo de madeira.....	Um	2\$000	1\$400	1\$500	1\$400	1\$500	2\$300
27	Gancho de parede para prender papeis, tipo grande.....	Um	1\$200	\$800	1\$300	1\$200	1\$200	1\$900
28	Gis em páos, qualquer côr.....	Páo	\$030	\$020	\$040	\$020	\$050	\$140
29	Gomma arabica liquida, de J. A. Sardinha, n. 1....	Vidro	1\$350	1\$450	1\$640	1\$460	1\$500	1\$690
30	Gomma arabica liquida de J. A. Sardinha, n. 2....	Vidro	1\$250	1\$000	1\$120	1\$260	1\$100	1\$400
31	Grampo n. 3 para machina de brochar, em caixa de 100.....	Caixa	2\$500	1\$400	—	3\$500	1\$500	5\$500
32	Grampo para machina Kolokoblis.....	Cento	\$800	\$400	—	\$500	1\$500	4\$500
33	Lacre encarnado, Sardinha, de primeira quali-dade.....	Kilo	3\$000	2\$000	3\$250	2\$100	3\$200	4\$450
34	Lapis preto Faber, ns. 1 a 5.....	Duzia	2\$000	1\$700	1\$830	1\$800	1\$700	2\$350
35	Lapis bicolor, Johann Faber, n. 7.058, dous mar-tellos.....	Duzia	—	—	—	—	—	—
36	Limpa pennas de porcellana, com escova.....	Um	2\$450	1\$700	1\$600	1\$940	2\$400	2\$800
37	Maceta de madeira, grande, Faber, para matta-borrão.....	Uma	2\$000	2\$600	1\$950	1\$790	2\$300	3\$500
38	Maceta de madeira, pequena, Faber, para matta-borrão.....	Uma	1\$700	1\$900	1\$790	1\$500	1\$800	2\$990
39	Machina de numerar, de cinco rodas.....	Uma	60\$000	52\$000	83\$000	54\$000	—	60\$000
40	Machina de numerar, de seis rodas.....	Uma	60\$000	55\$000	88\$000	56\$000	—	70\$000
41	Matta-borrão fino, de 50 libras, qualquer côr, em folha de 65 c/m x 50 c/m.....	Folha	\$135	\$190	\$158	\$200	\$180	\$190
42	Matta-borrão grosso, de 120 libras, qualquer côr, em folhas de 65 c/m x 50 c/m.....	Folha	\$215	\$250	\$290	\$300	\$360	\$840
43	Papel almasso, pautado, Fiume, de seis kilos, em resmas de 400 folhas.....	Resma	13\$000	14\$500	17\$500	19\$000	14\$000	22\$500
44	Papel de linho, em resmas de 500 folhas, para machina de escrever, em resmas de 500 folhas.....	Resma	8\$000	7\$000	7\$850	8\$300	8\$500	18\$000

Numero de ordem	Designação dos artigos	Unidade	Villas Bôas & Comp.	J. L. Costa & Comp.	Arnaldo Braga & Comp.	A. Plácido Marques & Comp.	Luiz Macedo	Cardinalo & Comp.
45	Papel carbono, azul, de uma só face, para machinas de escrever, em caixa de 100 folhas.....	Caixa	9\$600	8\$100	9\$000	8\$900	10\$000	12\$500
46	Papel carbono, azul ou preto, de uma só face, para brochura, com 25 c/m×20 c/m.....	Folha	\$015	\$010	\$035	\$014	\$010	\$085
47	Papel carbono, azul ou preto, de duas faces, para taxaço, com 11 c/m×18 c/m.....	Folha	\$026	\$130	\$025	\$024	\$025	\$015
48	Papel hygienico, em pacotes de 1.000 folhas.....	Pacote	1\$280	1\$150	1\$300	1\$150	1\$600	2\$200
49	Papel de linho, para carta, em caixa de 100 folhas.....	Caixa	4\$000	3\$000	2\$900	2\$900	5\$000	11\$000
50	Papel para ombrulho, pardo, em resma de 400 folhas, com 95 c/m×1,30 c/m.....	Resma	64\$000	70\$000	78\$000	71\$ 00	80\$000	70\$ 00
51	Pasta com dorso, de aço, de 0 ^m .35×0 ^m .25.....	Uma	5\$900	6\$900	7\$700	7\$300	18\$000	9\$200
52	Pasta de oleado, liso, de 0 ^m .40×0 ^m .31.....	Uma	4\$100	4\$600	4\$200	4\$000	4\$500	7\$500
53	Penna de J. B. Mallat, ns. 10, 11 e 12, para escrever, em caixa de 100 (cm).....	Caixa	4\$100	5\$030	3\$930	4\$300	— (*)	4\$400
54	Penna Leonardt, ns. 503, 505 e 506, para escrever, em caixa de 100 (cm).....	Caixa	5\$300	3\$900	4\$300	3\$970	— (*)	4\$500
55	Peso de vidro para papel, de 500 grammas, qualquer formato.....	Um	4\$200	4\$700	5\$500	4\$300	4\$000	4\$800
56	Persevejo de colluloide.....	Cento	6\$000	5\$000	—	4\$40	7\$000	—
57	Persevejo de metal.....	Cento	6\$000	4\$000	3\$050	2\$100	5\$000	4\$200
58	Pincel para gomma arabica.....	Um	\$090	\$100	\$200	\$200	\$100	\$200
59	Raspadeira canivete, com cabo de madeira.....	Uma	3\$600	3\$700	3\$650	3\$600	3\$800	4\$200
60	Regua de borracha, com 20 centimetros de comprimento.....	Uma	1\$500	1\$800	1\$300	1\$200	1\$500	2\$900
61	Regua de borracha, com 40 centimetros de comprimento.....	Uma	2\$500	1\$900	1\$910	2\$300	2\$400	4\$000
62	Tampão para carimbo, de 0 ^m .18×0 ^m .16.....	Um	2\$500	1\$800	1\$930	2\$300	2\$500	3\$000
63	Tinta para carimbo de borracha, qualquer cor, de 1 ^a qualidade.....	Vidro	\$600	\$750	\$650	\$360	— (*)	\$750
64	Tinta para carimbo de metal, qualquer cor, de 1 ^a qualidade.....	Vidro	1\$000	\$700	1\$100	\$630	— (*)	\$780
65	Tinta para escrever, encarnada, de 1 ^a qualidade.....	Litro	4\$600	3\$800	4\$200	5\$400	4\$500	4\$800
66	Tinta azul preta Sardinha.....	Litro	3\$250	3\$150	3\$500	3\$500	3\$200	3\$300
67	Tinta azul preta Stephens.....	Litro	7\$900	6\$400	6\$300	6\$900	7\$500	6\$200
68	Tinta azul preta A. Maurin (azulino).....	Litro	7\$500	7\$000	—	—	8\$000	8\$000
69	Tinta azul preta Staffords.....	Litro	7\$500	6\$800	7\$800	9\$900	7\$000	9\$500
70	Tinteiro duplo com armação de ferro.....	Um	11\$900	9\$500	11\$300	11\$800	15\$000	10\$000
71	Tinteiro duplo grande, de crystal, com descanso para canetas.....	Um	37\$000	22\$000	38\$000	—	15\$000	54\$700
72	Tinteiro simples de vidro, para estação telegraphica.....	Um	1\$750	2\$200	2\$100	1\$600	2\$500	2\$100
73	Transferidor de colluloide.....	Um	5\$000	4\$500	—	—	6\$000	6\$000
74	Transferidor de metal.....	Um	7\$000	6\$500	—	—	13\$000	8\$000
75	Timpano nickelado, com corda.....	Um	7\$000	10\$000	10\$300	—	14\$000	11\$900

Grupo «C» — Ferragens

Numero de ordem	Designação dos artigos	Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Luiz Siqueira
1	Alvaiade do zinco, Ville Montagne.....	Kilo	— (*)	1\$970	1\$780	2\$140	2\$730	2\$150
2	Brocha de cabelo, A. P., redonda, n. 3.....	Uma	1\$910	1\$180	2\$500	—	—	1\$150
3	Brocha de cabelo, A. P., redonda, n. 4.....	Uma	2\$000	1\$780	2\$800	—	\$980	1\$350
4	Brocha de cabelo, A. P., redonda, n. 6.....	Uma	2\$170	2\$280	3\$400	—	1\$540	1\$350
5	Brocha de cabelo, A. P., redonda, n. 8.....	Uma	2\$950	3\$280	4\$000	—	2\$490	1\$750
6	Brocha de cabelo, A. P., redonda, n. 9.....	Uma	3\$610	4\$180	4\$500	—	3\$450	1\$950
7	Cadernal de ferro, de duas gornes.....	Par	16\$000	17\$800	38\$000	39\$000	—	—
8	Cadernal de ferro de tres gornes.....	Par	32\$300	21\$400	—	59\$000	—	—
9	Cavadeira de ferro com cabo de madeira.....	Uma	5\$500	1\$180	16\$500	—	—	—
10	Cavadeira de ferro inteiriça, com bola, de 1 ^m .50 e peso de oito kilos.....	Uma	28\$000	14\$300	—	—	—	—

Numero de ordem	Designação dos artigos	Unidade	Fontes Garcia & Comp.	Borlido Maia & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Luiz Siqueira & Comp.
11	Chave de duas boccas, de 1/4×3/8, de pollegada....	Uma	1\$000	2\$180	2\$300	2\$000	—	—
12	Chave de duas boccas, de 1/2×1/8, de pollegada....	Uma	— (*)	— (*)	—	2\$810	—	—
13	Chave de duas boccas, de 3/4×7/8 de pollegada....	Uma	4\$200	6\$300	6\$500	3\$500	—	—
14	Chave de duas boccas, de 1×1,1/4 de pollegada....	Uma	6\$800	13\$000	14\$300	6\$000	—	—
15	Chave de duas boccas, de 1,3/8×1,1/2 de pollegada	Uma	8\$000	19\$000	18\$300	15\$000	—	—
16	Creolina Pearson.....	Litro	2\$610	2\$140	2\$350	—	2\$590	3\$200
17	Creolina Navio.....	Litro	\$980	1\$090	1\$180	—	—	— (*)
18	Dextrina amarella em pó.....	Kilo	1\$590	1\$400	1\$830	—	—	—
19	Escovas de aço para limpeza de pilhas.....	Uma	1\$500	4\$900	—	2\$900	—	—
20	Escova de piassava para lavar casa.....	Uma	\$940	\$840	\$850	1\$180	\$640	1\$380
21	Espanador para moveis, com 60 centimetros de comprimento.....	Um	3\$800	4\$840	5\$100	6\$500	5\$290	4\$880
22	Fogareiro de ferro para carvão, diversos tamanhos.	Um	3\$000	2\$890	8\$300	—	—	—
23	Foice para corte.....	Uma	2\$980	2\$800	4\$800	—	4\$600	—
24	Foice para roçar.....	Uma	2\$980	3\$200	4\$100	—	—	—
25	Folha de serra, para metacs, qualquer tamanho....	Pollegada	\$940	\$932	\$350	\$940	\$933	—
26	Kaol.....	Litro	2\$910	2\$880	2\$490	—	— (*)	— (*)
27	Lampada a alcool para soldar.....	Uma	6\$500	4\$980	—	—	6\$300	—
28	Lixa americana, em papel, de diversos numeros....	Folha	\$940	\$943	\$935	\$185	\$935	— (*)
29	Molhão de ferro, para cabo de meia pollegada.....	Par	24\$000	18\$500	48\$000	45\$000	—	—
30	Moringue de barro com gommos.....	Um	1\$980	1\$330	—	—	—	4\$800
31	Palha para empalhamento de cadeiras, de primeira qualidade.....	Kilo	21\$000	19\$990	30\$000	—	— (*)	—
32	Parafina.....	Kilo	3\$600	3\$530	3\$650	4\$900	3\$990	4\$950
33	Pincel de cabelo, ns. 8, 9 e 10.....	Um	\$590	\$520	\$400	—	\$380	\$950
34	Pincel de cabelo, ns. 12, 14 e 16.....	Um	\$530	\$660	\$600	—	\$610	1\$150
35	Pincel de cabelo, ns. 18, 20 e 22.....	Um	\$900	1\$160	1\$100	—	1\$090	1\$450
36	Pixe nacional em latas.....	Litro	\$350	\$330	\$480	\$800	\$180	\$800
37	Pixe nacional em barril.....	Litro	\$350	\$430	\$100	\$700	\$140	\$700
38	Prumo de metal, completo.....	Um	3\$900	2\$980	—	—	5\$100	—
39	Panno sol para limpar metacs.....	Um	1\$800	2\$000	2\$000	—	—	1\$200
40	Sabão branco, em barra.....	Kilo	1\$240	5\$000	2\$600	—	—	—
41	Sapólio americano.....	Pão	\$700	\$590	\$600	\$980	— (*)	— (*)
42	Seccante branco, marca Castello, estrangeiro.....	Kilo	1\$290	1\$190	1\$300	—	1\$375	1\$780
43	Talha de barro com torneira, typo pequeno.....	Uma	6\$500	7\$450	—	—	—	22\$000
44	Talha de barro com torneira, typo grande.....	Uma	8\$000	11\$680	—	—	—	36\$000
45	Tenaz para fio de cobre.....	Uma	15\$000	4\$800	11\$500	11\$300	—	—
46	Tenaz do fio de ferro até cinco millimetros.....	Uma	15\$000	2\$930	16\$000	24\$000	—	—
47	Tesoura Rodgers, de 25 centimetros de comprimento	Uma	11\$000	6\$000	—	—	—	—
48	Tinta para marcar caixão.....	Litro	1\$800	2\$190	2\$100	—	—	—
49	Torno de mão para serviço de linhas.....	Um	4\$900	2\$480	8\$000	—	—	—
50	Vaselina pura.....	Kilo	3\$300	3\$480	3\$100	4\$900	5\$800	5\$200
51	Vassoura de cabelo.....	Uma	3\$400	2\$980	4\$000	2\$900	6\$900	2\$490
52	Vassoura de palha americana, verde, com cinco fios.....	Uma	1\$620	2\$450	3\$300	1\$900	1\$390	1\$690
53	Vassoura de piassava, grande.....	Uma	1\$200	\$910	2\$000	1\$200	\$830	\$995
54	Vassoura de piassava, pequena.....	Uma	\$190	\$143	\$200	\$200	\$180	\$795
55	Vassoura para tecto.....	Uma	1\$800	1\$390	4\$000	—	2\$300	6\$390
56	Verde composto, claro ou escuro.....	Kilo	1\$290	1\$290	\$950	—	1\$630	1\$450

Grupo D — Bandeiras

Numero de ordem	Designação dos artigos	Unidade	Rodrigo Vianna Junior	Azevedo Alves Rodrigues & Comp.	Ferreira Passarello & Comp.	Luiz Siqueira
1	Bandeira do Codigo Internacional, de cinco pannos.....	Uma	88\$000	48\$500	50\$000	48\$000
2	Bandeira do Codigo Internacional, de seis pannos.....	Uma	132\$000	68\$000	68\$000	58\$000
3	Bandeira nacional de dois pannos.....	Uma	28\$000	14\$900	18\$000	18\$000
4	Bandeira nacional de tres pannos.....	Uma	42\$000	26\$000	28\$000	34\$000
5	Bandeira nacional de quatro pannos.....	Uma	70\$000	45\$500	53\$000	54\$000
6	Bandeira nacional de cinco pannos.....	Uma	98\$000	61\$000	68\$000	68\$000
7	Bandeira nacional de seis pannos.....	Uma	148\$000	86\$000	100\$000	98\$000
8	Bandeira de signal do Castello, de seis pannos.....	Uma	132\$000	76\$500	68\$000	68\$000
9	Bandeira de signal das estações da Costa, de cinco pannos.....	Uma	88\$000	55\$000	50\$000	54\$000
10	Galhardete do Codigo Internacional, de cinco pannos.....	Um	72\$000	47\$500	35\$000	54\$000
11	Galhardete do Codigo Internacional, de seis pannos.....	Um	115\$000	66\$500	42\$000	68\$000
12	Galhardete de signal do Castello, com seis pannos.....	Um	115\$000	73\$500	42\$000	68\$000
13	Galhardete de signaes das estações da Costa, com quatro pannos.....	Um	66\$000	36\$000	26\$000	34\$000
14	Galhardete de signaes das estações da Costa, com seis pannos.....	Um	115\$000	73\$500	42\$000	64\$000

GRUPO — «E» MADEIRAS E MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

Designação dos artigos	Unidade	Companhia Fornecedora de Materiaes	Arthur Donato & Comp.	Serraria Moss	José da Silva & Comp.	F. Passos & Comp.
1 Areia docto.....	M. cubico	11\$900	—	—	10\$800	—
2 Cal de Cabo Frio.....	M. cubico	79\$000	—	—	90\$000	—
3 Cal de Cabo Frio.....	Sacco	3\$900	—	—	4\$200	4\$550
4 Cimilha de quatro pollegadas.....	Metro	—	1\$000	—	3\$800	3\$950
5 Cimento em barrica, marca «Urca», com 150 kilos.....	Barrica	—	—	—	57\$400	—
6 Cimento em barrica, marca «Atlas», com 150 kilos.....	Barrica	84\$900	—	—	59\$400	59\$450
7 Cimento branco em barrica, com 150 kilos.....	Barrica	—	—	—	103\$000	—
8 Couçoeira de pinho do Paraná, de 3×9 pollegadas, com o comprimento médio de 12 pés (quatro metros), com dous fios ao alto, em folhas de tres.....	Uma	—	10\$200	12\$350	9\$570	(*)
9 Couçoeira de pinho do Paraná, de 3×9 pollegadas, com o comprimento médio de 12 pés (quatro metros), com tres fios ao alto, em folhas de quatro.....	Uma	—	10\$300	12\$480	9\$700	(*)
10 Couçoeira de Pinho do Paraná, de 3×9 pollegadas, com o comprimento médio de 12 pés (quatro metros), com quatro fios ao alto, em folhas de cinco.....	Uma	—	10\$450	12\$740	9\$900	(*)
11 Couçoeira de cedro da Bahia, de 3×9 pollegadas, em taboas de dous fios ao alto (folha de tres).....	Metro	—	5\$000	(*)	4\$050	—
12 Couçoeira de cedro da Bahia, de 3×9 pollegadas, em taboas de tres fios ao alto (folha de quatro).....	Metro	—	5\$200	5\$450	4\$100	—
13 Couçoeira de cedro da Bahia, de 3×9 pollegadas, em taboas de quatro fios ao alto (folha de cinco).....	Metro	—	5\$400	(*)	4\$200	—
14 Couçoeira de cedro da Bahia, de 3×9 pollegadas, em taboas de seis fios ao alto (folha de sete com uma face).....	Metro	—	5\$700	(*)	4\$860	—
15 Couçoeira de pinho branco, de 3×9 pollegadas, em taboas de dous fios ao alto (folha de tres).....	Metro	—	6\$600	—	7\$027	(*)
16 Couçoeira de pinho branco, de 3×9 pollegadas, em taboas de tres fios ao alto (folha de quatro).....	Metro	—	6\$300	—	7\$500	(*)
17 Couçoeira de pinho branco, de 3×9 pollegadas, em taboas de quatro fios ao alto (folha de cinco).....	Metro	—	7\$000	—	7\$134	(*)
18 Couçoeira de pinho branco, de 3×9 pollegadas, em taboas de seis fios ao alto (folha de sete com uma face).....	Metro	—	7\$200	—	7\$720	(*)
19 Couçoeira de pinho de Riga, com um fio ao alto.....	Pé	—	1\$500	1\$600	1\$470	(*)
20 Couçoeira de pinho de Riga, com dous fios ao alto.....	Pé	—	1\$550	1\$620	1\$480	(*)
21 Couçoeira de pinho de Riga, com tres fios ao alto.....	Pé	—	1\$600	1\$640	1\$490	(*)
22 Friso de peroba de Santa Catharina, aparelhado, macho e fema, de 3 ^m ,90×0 ^m ,025×0 ^m ,08.....	Duzia	—	21\$000	(*)	29\$000	(*)
23 Friso de canella aparelhado, macho e fema, de 3 ^m ,90×0 ^m ,025×0 ^m ,09.....	Duzia	—	23\$000	30\$000	29\$030	28\$500
24 Friso de peroba de Campos, aparelhado, macho e fema, de 0 ^m ,030×0 ^m ,010.....	Metro	—	1\$330	1\$200	1\$140	1\$194
25 Friso de guarabú, aparelhado, macho e fema, de 0 ^m ,030×0 ^m ,10.....	Metro	—	1\$500	1\$600	1\$300	1\$414
26 Friso de pinho de Riga, 10, em couçoeira, aparelhado, macho e fema, com um biter.....	Do pé	—	2\$200	\$210	\$250	\$175
27 Grogas de tres pollegadas.....	Metro	—	\$9.0	\$800	\$940	—
28 Mata-juntas de 0 ^m ,025×0 ^m ,035.....	Metro	—	\$130	\$130	\$190	—
29 Mata-junta de 0 ^m ,03×0 ^m ,06.....	Metro	—	\$200	\$360	\$900	—
30 Moldura de 0 ^m ,04×0 ^m ,025.....	Metro	—	\$180	\$120	\$190	—
31 Pedra britada grossa.....	M. cubico	11\$400	—	—	12\$400	—
32 Salbro macio das Laranjeiras.....	Carroça	6\$400	(*)	—	9\$000	—
33 Sucupira em pranchões, de 0 ^m ,06×0 ^m ,202×4 ^m ,00.....	Pranchão	—	12\$000	10\$000	9\$0.0	—
34 Taboa de cedro, de 0 ^m ,015×0 ^m ,35.....	Metro	—	2\$500	1\$580	1\$470	—
35 Telha canal.....	Milheiro	29\$000	—	—	32\$000	230\$000
36 Tijolo marca «Santa Cruz».....	Milheiro	78\$000	—	—	67\$000	—
37 Vigamento de madeira de lei, de 0 ^m ,05×0 ^m ,08.....	Metro	—	\$800	\$800	\$840	—
38 Vigamento de madeira de lei, de 0 ^m ,06×0 ^m ,12.....	Metro	—	1\$400	1\$440	1\$440	—
39 Vigamento de madeira de lei, de 0 ^m ,08×0 ^m ,10.....	Metro	—	(*)	1\$600	1\$600	—
40 Vigamento de madeira de lei, de 0 ^m ,08×0 ^m ,12.....	Metro	—	1\$900	1\$920	1\$930	—
41 Vigamento de madeira de lei, de 0 ^m ,08×0 ^m ,15.....	Metro	—	2\$400	2\$400	2\$400	—
42 Vigamento de madeira de lei, de 0 ^m ,08×0 ^m ,22.....	Metro	—	3\$400	3\$200	3\$340	—

Foram cancellados, por estarem em desacôrdo com o respectivo edital da concorrência

Na proposta da Companhia Paulista de Material Electrico, os artigos sob ns. 4 e 62; na da Migliora, Valverde & Comp., os de ns. 9, 45, 47, 48, 57 e 63; na da Companhia Nacional de Electricidade e na da F. F. Braga & Comp., o artigo de n. 77, todos relativos ao Grupo «A».

Na proposta de J. L. Costa & Comp., o artigo de n. 17; na de Luiz Macedo, os de ns. 53, 54, 63 e 64, todos relativos ao Grupo «B».

Na proposta de Fontes Garcia & Comp., os artigos de ns. 1 e 12; na de Borlijo Maia & Comp., o de n. 12; na de Luiz Siqueira, os de ns. 17, 26, 28 e 41; na de Dias Garcia & Comp., os de ns. 26, 31 e 44, todos relativos ao Grupo «C».

Na proposta de F. Passos & Comp., os artigos de ns. 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22; na da Sociedade Anonyma Serraria Moss, os de ns. 11, 13, 14 e 22; na de Arthur Donato & Comp., os de ns. 32 e 39, todos relativos ao Grupo «E».

Nota — De accôrdo com o parecer do Conselho de Compras e com o despacho do Sr. director geral, foi annullada a concorrência na parte relativa ao Grupo «F».

Rio de Janeiro, 7 de março de 1919. — O secretario do Conselho de Compras, Antonio Stanislaú de Almeida Cunha.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA
DE TRES CHATAS DE AÇO

De ordem do Sr. Dr. engenheiro chefe desta fiscalização, faço publico que em cumprimento ao aviso n. 375, de 24 de dezembro de 1918, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, que no dia 26 de março corrente, ás 13 horas, serão recebidas propostas para a venda de tres chatas de aço, tendo cada uma 39^m,6 de comprimento por 7^m,8 de largura por 2^m,7 de altura e deslocam cerca de 600 toneladas, e que se acham ancoradas próximo a embocadura do Canal do Mangue, onde poderão ser vistas e examinadas.

I

Os proponentes deverão depositar na thesauraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a quantia de 500\$ para garantir a apresentação da proposta.

II

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas sem ratura nem emendas ou cousa que duvida faça.

III

As propostas serão abertas no dia 29 ás 13 hora na presença do Sr. engenheiro chefe e serão rubricadas pelo mesmo e pelos concorrentes presentes, sendo as mesmas publicadas no *Diário Official*, e designada a que for aceita, devendo o proponente comparecer a esta fiscalização no prazo de tres dias após a referida publicação para effectuar o pagamento de accôrdo com sua proposta.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 6 de março de 1918.—*Basilio Domingos Vianna*, official.

Inspectoria Geral de Illuminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICIA

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, no mez de fevereiro proximo passado, foi de Rs. 305,23 por metro cubico e o da energia electrica para os particulares de Rs. 434,94 por kilowatt-hora, servindo de base a média do cambio do referido mez, conforme certidão da Camara Syndical dos Corretores, enviada pela Societé a esta repartição.

Capital Federal, 8 de março de 1919.—Pelo official, *José Ramalho*, escripturario.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, aviza-se ás senhoras costureiras matriculadas no anno passado na quarta categoria e todas as outras das diversas categorias que ainda não trouxeram as novas cartas de fiança e as respectivas matriculas, que nos dias 10 e 11 de março corrente serão recebidas na 3^a secção as novas cartas de fiança que servirão durante o corrente anno, acompanhadas das matriculas do anno passado.

As cartas de fiança deverão ser dirigidas ao Sr. capitão de mar e guerra, director, que julgará da idoneidade dellas; deverão conter o nome e residência do fiador e também o nome, estado civil e residência da costureira, com a declaração formal da responsabilidade do fiador perante o Deposito, em relação ás

peças de fardamento entregues para confecção.

As firmas dos fiadores militares poderão ser attestadas pelos chefes das repartições ou unidades onde elles servirem e ás dos fiadores civis por tabellião.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 1 de março de 1919.—*Amphiloquio Reis*, capitão de corveta, sub-director.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 16

Brasil, Estado do Rio de Janeiro — Restabelecimento da luz do pharol automatico de São João da Barra

Por ordem do Sr. vice-almirante Americo Brasílio Silvado, superintendente de Navegação, avisa-se aos navegantes que desde a noite de 6 do mez corrente foi restabelecida a luz do pharol automatico de São João da Barra, que, conforma annunciou o aviso n. 14, de 1919, achava-se apagado.

Directoria de Pharões, no Rio de Janeiro, 8 de março de 1919.—*Francisco Alves Machado da Silva*, capitão de mar e guerra, director.

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 17

Brasil—Estado do Maranhão—Mudança provisoria de caracteristico de luz do pharol de Sant'Anna.

Por ordem do Sr. vice-almirante, Americo Brasílio Silvado, superintendente de navegação, e á vista de participação telegraphica do capitão do porto do Estado do Maranhão, avisa-se aos navegantes que desde a noite de 5 do mez corrente acha-se parada a machina do rotação do pharol de Sant'Anna, devido a concertos.

Novo aviso annunciará o seu restabelecimento.

Directoria de Pharões, no Rio de Janeiro, 8 de março de 1919.—*Francisco Alves Machado da Silva*, capitão de mar e guerra, director.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE ISOLAMENTO NO PATRONATO DE SANTA MONICA

De ordem do Sr. ministro faço publico que no dia 12 de março vindouro nesta Directoria Geral de Contabilidade serão recebidas propostas para as obras de construção de um pavilhão de isolamento no Patronato de Santa Monica, de accôrdo com as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer comparecerão a esta directoria geral até a vespera da concorrência afim de receberem guia para depositarem no Thesouro Nacional a quantia de 500\$, em moeda corrente ou titulos ao portador, para garantia da assignatura do contracto.

II

As propostas em duas vias, devidamente sellada a 1^a via, serão fechadas em envolveros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde seja estabelecido.

Em outro envolvero serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do deposito do Thesouro Nacional e quitação de impostos como constructor.

III

Constitue prova de idoneidade documentos devidamente authenticados, passados por tres engenheiros ou architectos de provada competencia com as firmas reconhecidas ou outros documentos que provem ter o concorrente executado, com perfeição, trabalhos equivalentes ou de natureza semelhante, tudo a juizo da commissão que for designada para a concorrência.

IV

Os envolveros contendo os documentos de idoneidade serão abertos logo depois de recebidos. Si nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos concorrentes, serão em seguida abertas as propostas e lidas na presença de todos os concorrentes, sendo as mesmas rubricadas por toda a commissão, rubricando cada proponente as de todos os outros. No caso de não ser julgado idoneo pela commissão qualquer dos concorrentes, poderá o mesmo recorrer dessa decisão para o Sr. ministro, sendo a abertura das propostas adiada até que o Sr. ministro tome conhecimento do recurso. As propostas dos concorrentes não julgados idoneos serão entregues aos mesmos fechadas como foram recebidas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos serão entregues aos concorrentes depois de abertas as propostas, ficando a caução do Thesouro Nacional, archivada na Secretaria de Estado, para garantia da proposta apresentada.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas, serão as mesmas publicadas na integra, no *Diário Official*.

VII

As propostas não poderão conter, si não uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço que o proponente offerecer e o prazo respectivo deverão ser escriptos por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata. Também não serão acceptas proposta cujo preço seja superior a 15:000\$000.

VIII

A preferença para a execução dos trabalhos cabe ao proponente que apresentar preço mais barato, por minima que seja a differença. No caso de absoluta igualdade de preço entre as propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega dos trabalhos, e no caso de novo empate a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de quinhentos mil réis, de que trata a clausula I, se deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação no *Diário Official*, do edital de chamada, feita por esta directoria geral, devendo fazer em a caução equivalente a 10% do preço de sua proposta que ficará em deposito no Thesouro Nacional pelo

prazo de tres mezes após a conclusão e entrega das obras ao engenheiro fiscal, para garantia da boa execução das mesmas.

X

Dentro do prazo de cinco dias da notificação de haver o contracto sido registrado pelo Tribunal de Contas, o empreiteiro dará início ás obras, ficando sujeito á multa de duzentos mil réis por dia de excesso. Si o excesso attingir a dez dias, considerar-se-ha immediatamente rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução acima referida.

Entende-se por início das obras a abertura dos alicerces do pavilhão.

XI

O contractante obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital e a seguir os desenhos do conjunto e detalhes oficialmente fornecidos.

Os concorrentes encontrarão no Gabinete do engenheiro do ministerio as plantas e mais informações de que necessitarem. Os que desejarem cópias das plantas deverão fornecer o papel necessario.

XII

Si o contractante não cumprir fielmente as especificações ou desenhos acima referidos, o engenheiro fiscal o intimará por escripto a demolir, reconstruir, reparar ou modificar a obra, ou parte della, em desacordo com o contracto.

A intimação não sendo cumprida no prazo de tres dias, ou si, dentro desse prazo o contractante não recorrer ao ministro, o engenheiro fiscal mandará executar o trabalho em questão independentemente do mesmo contractante, mediante desconto nas importancias que este tiver de receber.

XIII

Todos os trabalhos constantes das plantas e especificações devem ficar concluidos dentro do prazo de (65) sessenta e cinco dias, ficando o contractante sujeito á multa de cem mil réis (100%), por dia de excesso. Quando se der o caso de suspensão geral ou abandono das obras, ou parte dellas, pelo contractante, entender-se-ha rescindido o contracto, si depois de dez dias após a comunicação do facto, pelo engenheiro fiscal não apresentar o contractante uma justificação documentada de sua conducta.

XIV

Só no caso de ser acceita a justificação pelo Sr. ministro, poderá o empreiteiro continuar os trabalhos.

No caso contrario, a administração considerando desde logo rescindido o contracto, providenciará para que sejam terminadas as obras independentemente do contractante, perdendo este a caução e quantias que lhe forem devidas.

XV

No caso de fallencia do contractante, a administração procederá do mesmo modo, perdendo o contractante apenas a caução, cuja importancia reverterá em proveito dos cofres publicos.

XVI

O contractante não terá a menor jurisdição sobre o local das obras, correndo, entretanto, sob sua responsabilidade

a guarda do material que estiver em seus depositos e dos que tiverem de ser applicados nos trabalhos.

XVII

A fiscalização terá direito de exigir a retirada de qualquer empregado do empreiteiro que, a juizo da mesma fiscalização, esteja prejudicando o andamento do serviço.

XVIII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e o engenheiro fiscal, será o caso submettido á decisão do Sr. ministro, e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá dentro de igual prazo dous outros e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes importa em decisão a favor do outro.

XIX

Na falta de cumprimento de qualquer das clausulas do contracto para a qual não esteja comminada outra pena, o contractante incorrerá na multa de cem mil réis (100\$000) a um conto de réis (1:000\$000), a juizo do Sr. ministro, e no caso de reincidencia ficará rescindido o contracto.

XX

O pagamento será effectuado em uma prestação depois de concluidas as obras e recebidas pelo engenheiro fiscal.

XXI

A concurrencia poderá ser annullada pelo Sr. ministro, sem que por isso os concorrentes tenham direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em 14 de fevereiro de 1919. — O director geral, *Mário B. Carneiro*.

Especificações para a construção de um pavilhão de isolamento no Patro-nato de Santa Monica.

I — *Alicerces* — Os alicerces serão de alvenaria de pedra, com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1:3, sendo de 1m.00 a sua profundidade por 0m.60 de largura.

II — *Concreto de ladrilhamento* — O piso será revestido com uma camada de concreto, com 0.15 de profundidade, abrangendo a área occupada pelas paredes: será bem socado para receber o ladrilhamento ceramico nacional, com tres cores. O rodapé será de ladrilho, da mesma qualidade acima referida, com uma só cor.

III — *Calçada* — No perimetro do pavilhão correrá uma calçada com 0m.70 de largura, executada com embasamento de pedra, com a espessura de 0m.20 sobre o qual será lançada uma camada de concreto com a espessura de 0m.03, a qual será ainda revestida com cimento puro (1cm).

IV — *Paredes de alvenaria* — As paredes externas serão de alvenaria de tijolo, com a espessura de 0m.25, as quaes serão assentes com argamassa de

cal e saibro na proporção de 1:2, obedecendo a todas as regras de travamento.

V — *Paredes de frontal* — As paredes divisorias serão de frontal, executadas com argamassa de cimento e areia, na proporção de 1:3.

VI — *Sómente após examinados pelo engenheiro fiscal, poderão ser empregados os diversos materiais de construção. O tijolo para ser utilizado ficará immerso em agua, tres horas no mínimo.*

VII — *Serão de cedro com 4 cm. de espessura as portas externas, abrindo em dous batentes, tendo as ferragens usuas, de boa qualidade. Os vidros serão brancos de dupla espessura. As portas internas serão almofadadas, igualmente de cedro, com todas as ferragens.*

VIII — *Fôrro* — O fôrro será de peroba, de macho e femca, com frisos ao centro, tendo cimalha, abas, tabeiras e gregas.

IX — *Revestimento* — Os revestimentos externos e internos serão de cimento, cal e saibro, na proporção de 1:2:3, e obedecendo rigorosamente ao projecto.

X — *Telhado* — A cobertura será de telhas nacionaes, typo francez, e o seu madeiramento de peroba, com as dimensões usuas, executado de accordo com as determinações do engenheiro fiscal.

XI — *Pintura a oleo* — Todo o madeiramento á vista será pintado a oleo, com tres de mãos, inclusive a do aparelho.

XII — *Nos dous W. C. serão collocados aparelhos sanitarios, brancos, com a competente canalização interna, a qual sahirá um metro para o exterior, afim de ser feita a ligação do esgoto.*

XIII — *Todas as obras relativas á segurança e boa execução do projecto annexo, serão feitas como indicar o engenheiro fiscal. — O engenheiro, J. J. Rodrigues Saldanha.*

Directoria do Serviço de Industria Pastoral

IMPORTAÇÃO DE ANIMAES DE RAÇA COM O AUXILIO DO GOVERNO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, pretendendo o governo distribuir equitativamente a verba de 600:000\$, ouro, votada pelo Congresso Nacional, na lei n. 3.674, de 7 de janeiro de 1919, art. 88, verba 1ª, para auxiliar a importação de animaes reproductores, na forma do decreto n. 11.579, de 12 de maio de 1915, para os criadores registrados neste ministerio, para os governos dos Estados e municipios e para as sociedades e estabelecimentos de agricultura ou criação e estações zootecnicas, reconhecidamente idoneas, correndo por conta da União apenas o custeio e metade do frete de animaes importados, com exclusão de qualquer outro auxilio, a não ser transporte no paiz, serão recebidos até 30 de março proximo futuro pedidos desse auxilio, mencionando:

a) o numero, especie, raça e idade dos animaes a importar e o lugar onde devem ser entregues;

b) o fim visado na criação e exploração do rebanho da sua propriedade;

c) o numero e raça dos animaes que possuem para cruzar ou constituir um nucleo de raça pura;

d) a zona onde se encontra a propriedade e quaes as pastagens e forragens de que dispõe.

e) o paiz de onde pretendem fazer a importação;

f) o valor maximo dos animaes a adquirir e o custo provavel do frete, de modo a ficarem determinadas a quantia maxima que o interessado pretendo despende e a importancia do auxilio.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1919.
— Alcides Miranda, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Alameda S. Boaventura—Fonseca—Nichteroy

De ordem do Sr. Dr. director estão abertas na secretaria desta escola, de 10 a 25 de março, das 11 às 16 horas, as matriculas nos diversos annos dos cursos desta escola. Para ser admittido á matricula no primeiro anno o candidato deverá provar: ter a idade minima de 16 annos; não soffrer de doenças contagiosas e ser vaccinado; ter sido approvado nos exames de portuguez, francez ou inglez, geographia e chorographia, Historia Universal e do Brasil, arithmetica, algebra, physica e chimica e historica natural. A matricula nos outros annos se fará diante do attestado de approvação nos exames das materias do anno anterior. Todos os alumnos pagarão 30\$ no acto da matricula e 90\$ em tres prestações, em abril, julho e setembro. Eu, Edmundo do Viveiros Coqueiro escripturario interino, que escrevi.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Nichteroy, 31 de janeiro de 1919.

ANNUNCIOS

CODIGO CIVIL BRASILEIRO

Trabalhos relativos á sua elaboração

1º E 2º VOLUMES

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional, pelo preço de 10\$000, cada exemplar.

Relações dos eleitores dos 1º e 2º Districto do Districto Federal

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional, pelo preço de 3\$500 cada exemplar.

Companhia Lithographica «Ferreira Pinto»

São convidados os Srs. accionistas a se reunir na sede social, rua Rodrigo Silva numero 14, ás 13 horas do dia 18 de março proximo futuro, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, bem como do parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1918, procedendo-se em seguida á eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos supplentes.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1919.
— A directoria.

Companhia Fabril Santo Antonio

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua do São Bento n. 17, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1919.
— Antonio Ignacio Alves, presidente.

Companhia Luz Stearica

São convidados os Srs. accionistas desta companhia á se reunir, na sede social, em assembléa geral ordinaria, ás 13 horas do dia 10 de março proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1918, procedendo-se, em seguida, á eleição para os cargos de membros do conselho fiscal e respectivos supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accções até a realização da assembléa geral ora convocada.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1919.—A directoria.

Companhia Agricola e Pecuaria

No escriptorio á rua Buenos Aires n. 50, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1919.—A directoria.

Companhia de Tecidos Bom Pastor

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta Companhia, á rua da Candelaria 93, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.—Rio, 15 de fevereiro de 1919, —Noé Pinto de Almeida, director-secretario.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Providentes»

Rua Primeiro de Março n. 49, 1º andar

No escriptorio desta companhia ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1919.—João Alves Affonso Junior, presidente.

Sociedade Anonyma Grandes Moinhos do Brasil

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade á rua da Candelaria n. 8, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1919.—A directoria.

Sociedade Anonyma Fabrica de Sedas Santa Helena

RUA DA ALFANDEGA N. 25, LOJA

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1919.—Os directores: Arthur de Souza Gomes.—Eduardo A. Ballard.—M. de Siqueira.

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1919.—A directoria.

Banco Português do Brasil

Na sede deste banco ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1919.—A directoria.

The Southern C of Brasil

Não se tendo ainda reunido o Conselho Fiscal, fica addida a assembléa geral para o dia 29 do corrente.

Rio, 8 de março de 1919.—A directoria.

Montepio da Familia

Sociedade de Seguros de Vida

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Terceira convocação

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios para que, em segunda convocação o nos termos do art. 45 dos estatutos sociais, se realizasse hoje a assembléa geral ordinaria, ficam pela terceira vez convocados todos os Srs. socios do Montepio da Familia para se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 11 do corrente, ás 10 horas, na sede social, á rua Quintino Bocayuva n. 4, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da administração referentes ao exercicio de 1918, com parecer do conselho fiscal, e sobre os mesmos deliberarem; e bem assim elegerem os membros do conselho fiscal e supplentes que deverão servir no exercicio de 1919.

Na forma do art. 45, paragrapho unico, assembléa ora convocada funcionará com qualquer numero de socios presentes.

São Paulo, 3 de março de 1919.—Dr. Arthur Fajardo, presidente.

Companhia Minas e Viação de Matto Grosso

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo-se extraviado a cautela n. 128, representando 920 accções integralizadas numyros 12.081 a 13.000, desta companhia, pertencentes e averbadas em nome do Sr. Reo Bennett, pede-se a quem encontrar o referido titulo o obsequio de entregá-lo na sede da companhia, á Avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.

No caso de não ser encontrada a referida cautela dentro de 30 dias esta companhia emitirá uma nova cautela em favor do proprietario das referidas accções.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1919. Companhia Minas e Viação de Matto Grosso.—Miguel Arroja do Lisboa, presidente.—Mário de Magalhães Corrêa, director.

A PRAÇA

Casa Sucena

J. P. de Souza & Comp., Limitada

José Pereira de Souza, Elias Moreira Netto, Manoel Joaquim da Silva, Manoel Martins de Araujo e José Viriato Soares da Cunha communicam á praça que, nos termos do contracto archivado sob o n. 78.553, na Junta Commercial desta cidade, transformaram em Sociedade Commercial de Responsabilidade Limitada a sociedade em nome colectivo por elles constituída em 1907, e que girava sob a firma J. P. de Souza & Comp., com sede na avenida Rio Branco ns. 76 a 86, passando a razão social a ser J. P. de Souza & Comp., Limitada, e o capital social a ser de 1.500.000\$, integralmente realizado.

A sociedade J. P. de Souza & Comp., Limitada, cujo contracto vigora desde 1 de janeiro do corrente anno, conserva seus estabelecimentos sob a denominação de—Casa Sucena—e continua na mesma sede e com o mesmo ramo de negocio da extincta firma J. P. de Souza & Comp., cuja liquidação tomou a si.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1919.—J. P. de Souza & Comp., Limitada.

Reconheço a firma J. P. de Souza & Comp., Limitada, assignada pelo socio Elias Moreira Netto. Rio de Janeiro, 5 de março de 1919. Em testemunha da verdade estava o signal publico.—José Gabriel de Azevedo Coutinho, tabelião interino.

Provincia Carmelitana Fluminense**PAGAMENTO DE JUROS**

No convento do Carmo, no largo da Lapa, pagam-se os juros do 21º semestre do emprestimo desta provincia, em todos os dias uteis, de 1 a 15 de março proximo, de 1 ás 2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1919.

Empresa Agro-Pecuaria**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria ás 14 horas do dia 2º de março corrente, na sede desta empresa, em Campo Bello, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas referentes ao ultimo semestre do anno social de 1918, e parecer do conselho fiscal, e bem assim elegerem novo presidente e conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accções até aquella data.

Campo Bello, 8 de março de 1919.—Raul Cotrin, director secretario.

Quadro dos credores classificados na fallencia de Carvalho Ramirez & Comp.**Credores privilegiados**

O juizo.....	
O syndico Paulo Torres de Carvalho pela commissão e custas	
Joaquim Ferreira de Carvalho (ordenado).....	900\$000
Alfredo Martins (ordenado).....	150\$000
Bernardino de Almeida.....	145\$600
Domingos Augusto.....	470\$900

Credores chirographarios

Paulo Torres de Carvalho, Rozario n. 103.....	1:000\$000
Almeida Marques & Comp., Quitanda n. 58.....	319\$000
Pring, Bastos & Comp.....	744\$130
D. Silva & Comp.....	705\$000
Heraclito & Comp.....	600\$900
Marti, Pacheco & Comp, 1º de Março n. 106.....	4:972\$700
Ribeiro da Cruz & Comp., Mercado n. 17.....	310\$000
Figueiredo, Marinho & Comp., Buenos Aires n. 115.....	156\$920
Pedrosa Monteiro & Comp., Buenos Aires n. 24.....	183\$200
Conto & Soares, Uruguayana n. 99	227\$900
M. Lafayette & Comp., Quitanda n. 189.....	614\$600

Réis..... 6:833\$450

Rio de Janeiro, 7 de março de 1919.—O liquidatario, Paulo Torres de Carvalho.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria, na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 57, no dia 24 do corrente, ás 13 horas, afim de tomarem conhecimento do relatorio e contas da directoria, referentes ao anno de 1918, e elegerem o conselho fiscal e seus supplentes.

Até a realizacão dessa assembléa, ficam suspensas as transferencias de accções.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1919.—A directoria.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios**RUA DA QUITANDA N. 87 (EDIFICIO PROPRIO)**

São convidados os Srs. accionistas a reunirse em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio desta companhia, para apresentacão do relatorio e balauços do anno social findo em 31 de dezembro passado, eleicão de um director, conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accções de hoje até aquella data.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1919.—A directoria.

Companhia Nacional de Electricidade**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunir no escriptorio da Companhia, nesta cidade, no dia 29 do corrente, ás 12 horas, afim de ouvirem a leitura do relatorio, balanço geral e elegerem os membros do conselho fiscal e supplentes que terão de exercer o seu mandato no corrente exercicio.

No escriptorio da companhia acham-se á disposicão dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1919.—Domingos Louzada, presidente.

Empresa Auto Omibus

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral ordinaria, no dia 24 do corrente, ás 4 horas da tarde, no escriptorio da empresa á rua de S. Pedro n. 33, para conhecimento do parecer do conselho fiscal, balanço e relatorio do 2º semestre de 1918.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1919.—José Antonio da Silva, presidente.

Companhia Brasileira Carbureto de Calcio

No escriptorio desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 33, acham-se á disposicão dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1919.—F. Canella, presidente.

Empresa Brasileira de Construcções Navaes**Sociedade anonyma****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Nos termos dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral no dia 12 do corrente, na sede social, á rua Theophilo Ottoni n. 38, ás 2 horas da tarde, para resolverem sobre actos da directoria.—O director presidente, Mauricio Rodrigues Pereira.

Sociedade em Commandita por Accções R. Rebecchi & Comp.

Os Srs. accionistas da Sociedade em Commandita por Accções sob a firma de R. Rebecchi & Comp., são convidados para se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 14 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sala do escriptorio á rua General Camara n. 85, 1º andar, afim de resolverem sobre uma alteracão em um dos artigos dos respectivos estatutos.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1919.—R. Rebecchi & Comp.

Clubs Patek-Philippe**CARTA PATENTE N. 1**

Publicacão dos premios pelo antigo e pelo novo systema

ANTIGO SYSTEMA

Pela Loteria da Capital Federal de quarta feira, 5 de março de 1919, foram contempladas as seguintes inscripcões:

Inscripcão n. 519, correspondente aos tres algarismos finaes do primeiro premio — N. 34.519.

Inscripcão n. 080, correspondente aos tres algarismos finaes do segundo premio — N. 25.080.

Inscripcão n. 528, correspondente aos tres algarismos finaes do terceiro premio — N. 34.528.

NOVO SYSTEMA

(Aprovado por decreto ministerial de 18 de fevereiro de 1919)

Inscripcão n. 519, pelos tres algarismos finaes do premio maior numero 34.519, da primeira loteria da semana de 5 de março.

Inscripcão n. 315, pelos tres algarismos finaes do premio maior numero 78.315, da segunda loteria da semana de 6 de março.

Inscripcão n. 919, pelos tres algarismos finaes do premio maior numero 33.919, da terceira loteria da semana de 8 de março.

O FISCAL DO GOVERNO,

Dr. Josephino Felicio dos Santos.

N. B. — Qualquer mercadoria deste estabelecimento póde ser adquirida por meio de prestações pagas semanalmente.

Estas prestações variam de preço conforme o valor do relógio escolhido, e as inscripcões estão sujeitas a sorteio. Distribuimos prospectos.

Gondolo & Labouriau
RELOJOEIROS

51, Rua da Quitanda, 51